

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE DIREITO**

Cruz Alta – RS

2025

Reitor

Prof. Dr. Fábio Dal Soto

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. Janaina Coser

Pró-Reitora de Administração

Profa. Ma. Jaciara Treter Sippert

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Profa. Ma. Jaciara Treter Sippert

Coordenadora do Curso de Direito

Profa. Dra. Denise Tatiane Girardon dos Santos

Núcleo Docente Estruturante

Profa. Dra. Carla Rosane da Silva Tavares Alves

Profa. Dra. Denise Tatiane Girardon dos Santos

Profa. Dra. Isadora Wayhs Cadore Virgolin

Profa. Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz

Profa. Dra. Patrícia Mariotto Mozzaquatro Chicon

Profa. Ma. Roana Funke Goularte

Profa. Dra. Sirlei de Lourdes Lauxen

Profa. Dra. Vanessa Steigleder Neubauer

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1. PERFIL INSTITUCIONAL - PDI 2023-2027	15
1.1. Missão, visão e valores	16
1.2 Histórico e inserção regional	18
2. PERFIL DO CURSO	32
2.1. Contexto de Inserção do Curso na Região	32
2.2 Contexto de Inserção do Curso na Instituição	34
2.3 Justificativa para a oferta do Curso	37
2.4 Forma de acesso ao Curso	39
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	40
3.1 Políticas de Ensino	40
3.1.1. Políticas de graduação	41
3.1.2. Políticas de pós-graduação stricto sensu	42
3.1.3. Políticas de educação continuada	43
3.1.4. Políticas de pesquisa e extensão	46
3.1.5. Políticas de empreendedorismo e inovação	49
3.1.6. Políticas de internacionalização	51
3.1.7. Políticas de educação inclusiva e acessibilidade	52
3.1.8. Políticas de responsabilidade social, ambiental e cultural	54
3.1.9. Comunicação com a comunidade interna, externa, instituições públicas e privadas	56
3.1.10 Política de Direitos Humanos	58
3.2 Bases Teórico-Conceituais	59
3.2.1 Fundamentos e Princípios Filosóficos	59
3.2.2 Fundamentos e Princípios Teórico- Metodológicos	61
3.3 Objetivo Geral	67
3.3.1 Objetivos Específicos	67
3.4 Perfil do Curso	68
3.5 Perfil do Egresso	68
3.6 Mundo do Trabalho, o Profissional e Seus Saberes	68

3.7 Estrutura Curricular	70
3.7.1 Carga horária, TCC, atividades complementares, número de disciplinas e número de semestres	70
3.7.2 Habilidades, Competências e Conhecimentos que integram os Componentes Curriculares	78
3.7.3 Desenvolvimento dos conteúdos transversais	78
3.7.4 Núcleo Comum	79
3.7.5 Componentes Curriculares, Optativos e Eletivos.....	80
3.8 Metodologias Utilizadas nos Processos de Ensino e Aprendizagem	80
3.8.1 Acessibilidade Metodológica	81
3.8.2 Interdisciplinaridade.....	81
3.8.3 Curricularização da Extensão.....	82
3.8.4 Articulação da teoria com a prática.....	84
3.8.5 Disciplina de LIBRAS	85
3.8.6 Mecanismos de familiarização com a EaD	85
3.9 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	87
3.9.1 TIC adotadas no processo de ensino-aprendizagem, e como promovem a interatividade entre docentes e discentes	88
3.9.2 Como ocorre o acesso dos discentes aos materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.....	89
3.9.3 As TIC utilizadas no Curso e as possibilidades de experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no uso.....	90
3.10 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	91
3.11 Atividades de Tutoria	94
3.11.1 Como acontece a atividade de acompanhamento (tutoria) nas disciplinas EaD do Curso	94
3.11.2 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	97
3.12 Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)	98
3.13 Núcleo de Atividades Complementares (NAC)	101
3.14 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	102
3.15 Núcleo de Apoio ao Exame da Ordem (NEO)	104
3.16 Integralização do Curso e Flexibilização da Oferta do Currículo	105
3.17 Número de Vagas e Formas de Acesso	106
3.18 Atividades e Cenários da Prática Profissional	106
3.19 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	108
3.20 Autonomia do estudante	109
4 ATENDIMENTO E APOIO AO DISCENTE	110

4.1 Ações de acolhimento/permanência	110
4.2 Acessibilidade metodológica e instrumental	111
4.3 Monitoria	111
4.4 Nivelamento	112
4.5 Acadêmico Apoiador	113
4.6 Intermediação e acompanhamento dos estágios não obrigatórios	113
4.7 Apoio psicopedagógico e psicológico	114
4.8 Apoio Pedagógico e Financeiro	115
4.8.1 Central de atendimento ao Acadêmico.....	116
4.8.2 Núcleo de Apoio ao Estudante e Professor (Naep).....	117
4.8.3 Secretarias dos Centros de Ensino	118
4.8.4 Acompanhamento de egressos	118
4.8.5 Programa institucional de ação e estímulo à produção discente	119
4.8.6 Programa Universidade para Todos (PROUNI).....	120
4.8.7 Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES).....	120
4.8.8 Fundo de financiamento ao estudante de ensino superior (FIES).....	121
4.8.9 Programa de bolsas institucionais (PROBIN).....	121
4.8.10 PRAVALER.....	122
4.8.11 CREDUni e CredIES.....	122
4.8.12 Demais apoios financeiros (descontos/convênios).....	123
4.8.13 Bolsas de projetos de pesquisa e extensão	125
4.8.14 Internacionalização - Intercâmbios nacionais e internacionais	139
4.8.15 Participação nas organizações estudantis.....	140
4.8.16 Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades Sorge Lebens – “O conhecimento implicado na dimensão do cuidado para com o todo da vida”	141
4.8.17 Núcleo de Conexões Artístico Culturais –NUCART.....	141
4.8.18 Temáticas Transversais	143
5. CORPO DOCENTE E TUTORES	144
5.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	144
5.1.1 Atuação do NDE no acompanhamento, na consolidação e atualização do PPC	144
5.1.2 Como se realizam os estudos e atualizações periódicas do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, analisando a adequação do perfil do egresso considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.....	145

5.1.3	Regulamentação do NDE e periodicidade das reuniões.....	145
5.1.4	Plano de Ação do NDE	146
5.2	Equipe Multidisciplinar (NEaD)	147
5.2.1	Formas de Atuação e Plano de Ação.....	147
5.3	Coordenação do Curso	148
5.3.1	Regime de trabalho e atuação do Coordenador e atribuições de acordo com o Regimento/Estatuto	149
5.3.2	Representatividade nos conselhos superiores	151
5.3.3	Plano de ação com indicadores de desempenho.....	151
5.4	Corpo Docente.....	152
5.4.1	Titulação e Regime de trabalho.....	152
5.4.2	Experiência profissional dos docentes do Curso.....	154
5.4.3	Experiência na docência superior.....	155
5.4.4	Experiência na EaD.....	157
5.4.5	Critérios de seleção e contratação	158
5.4.6	Plano de Carreira do Corpo Docente.....	159
5.4.7	Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD).....	159
5.4.8	Fórum permanente de formação docente	160
5.5	Colegiado do Curso.....	161
5.5.1	Representatividade de todos os seguimentos	162
5.5.2	Periodicidade das reuniões	163
5.6	Estímulo à produção docente.....	163
5.6.1	Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica (PIPPCT).....	163
5.6.2	Revistas institucionais.....	164
6.	INFRAESTRUTURA.....	166
6.1	Sala para docentes em Tempo Integral.....	166
6.2	Sala dos Professores.....	167
6.3	Sala da Direção de Centro e Secretarias Pedagógicas.....	167
6.4	Sala do Coordenador do Curso	168
6.5	Salas de aula	168
6.6	Acesso dos discentes à equipamentos de informática	169
6.7	Auditórios	170
6.8	Biblioteca	170
6.8.1	Biblioteca Física.....	170
6.8.2	Biblioteca Virtual	172

6.8.3 Bibliografias Básica e Complementar.....	172
6.8.4 Periódicos.....	173
6.8.5 Repositório institucional.....	173
6.9 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).....	174
7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	175
7.1 Programa de Avaliação Institucional (PAI).....	175
7.1.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	175
7.1.2 Comissão de Avaliação Institucional (CAI).....	176
7.2 Processo de Autoavaliação Institucional.....	176
7.3 Forma de Participação do Curso no Processo de Autoavaliação.....	177
7.5 Análise e Divulgação dos Resultados.....	177
7.6 Relatório de Autoavaliação.....	178
ANEXOS	

ANEXO 1 - GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO - 2022

ANEXO 2 - REGULAMENTO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIOS E REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

ANEXO 3 - REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DO CURSO DE DIREITO

ANEXO 4 - REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO 5 - REGULAMENTO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

ANEXO 6 - REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 7 - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - DIREITO

ANEXO 8 - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)

ANEXO 9 - REGULAMENTO DO NÚCLEO DO EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (NEO)

ANEXO 10 - PORTARIA N.º 387-2024 - RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE DIREITO E NÚMERO E VAGAS

ANEXO 11 - PORTARIA NDE - CURSO DE DIREITO

ANEXO 12 - PLANO DE AÇÃO DO NDE DO CURSO DE DIREITO

ANEXO 13 - REGULAMENTO INSTITUCIONAL DO NEAD

ANEXO 14 - ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PARA DISCIPLINAS MINISTRADAS
NA MODALIDADE EAD

ANEXO 15 - PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO 16 - PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ANEXO 17 - PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

ANEXO 18 - EMENTÁRIO 2022

LISTA DE SIGLAS

AAI Assessoria de Assuntos Internacionais
Acafe Associação Catarinense das Fundações Educacionais
APROCRUZ Associação dos Professores de Cruz Alta
Ascom Assessoria de Comunicação
AVA Ambiente Virtual de aprendizagem
BVM Biblioteca Visconde de Mauá
CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCAET Centro de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra
CCHC Centro de Ciências Humanas e Comunicação
CCHS Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCS Centro de Ciências da Saúde
CCSA Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCSA Centro de Ciências da Saúde e Agrárias
CCU Centro de Convivência Universitária
Cefets Centros Federais Tecnológicos
CEP Comitê de Ética em Pesquisa
CEUA Comitê de Ética no Uso de Animais
ConAI Conselho de Assuntos Internacionais
Conep Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
Consun Conselho Universitário
CPA Comissão Própria de Avaliação
CTEC Centro Tecnológico da Informação
DA Diretórios acadêmicos
DCE Diretório Central dos Estudantes
DCN Diretriz Curricular Nacional
EAD Ensino a Distância
ENEM Exame Nacional do Ensino Médio
ENGETEC Engenharias e Tecnologias
FGV Fundação Getúlio Vargas
FIES Fundo de financiamento ao estudante de ensino superior
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ibce Instituto Brasileiro de Economia
ICES Instituições Comunitárias de Educação Superior
Idese Índice de Desenvolvimento Socioeconômico
IES Instituição de Ensino Superior
INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Inovtec Polo de Inovação Tecnológica do Alto Jacuí
Libras Língua Brasileira de Sinais
MEC Ministério da Educação
MEC Ministério da Educação
Moodle Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
MPDR Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural
MS Ministério da Saúde
NAEP Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor
Naiu Núcleo de Acessibilidade Institucional
NDE Núcleo Docente Estruturante
NEaD Núcleo de Educação a Distância
NPJ Núcleo de Práticas Jurídicas
Nitt Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia
OMS Organização Mundial da Saúde
PAE População Economicamente Ativa
PCPD Plano de Carreira do Pessoal Docente
PDI Projeto de Desenvolvimento Institucional
PEQ Programa a extensão que queremos
PIAE Programa Institucional de Assistência Educacional
PIB Produto Interno Bruto
PIBEX/UNICRUZ Programa Institucional de Bolsas de Extensão
PIBIC/UNICRUZ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIPPCT Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica
PIPPCT Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica
PMAIG Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para a Graduação
PMAIG Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para a Graduação
PPC Projeto Político Pedagógico
PPGAIS Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
PPGPSDS Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

PPI Projeto Pedagógico Institucional
Probin Programa de bolsas institucionais
PROFDES Programa de Formação para Docência no Ensino Superior
PROIES Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior
PUCRS Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Reuni Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras
RS Rio Grande do Sul
SBC Sociedade Brasileira da Computação
SC Santa Catarina
SEPRORGS Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul
TCC Trabalho de Conclusão de Curso
TI Tecnologias da informação
TIC Tecnologias de informação e comunicação
UCPel Universidade Católica de Pelotas
UCS Universidade de Caxias do Sul
Uergs Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UFFS Universidade Federal da Fronteira Sul
UFN Universidade Franciscana
Unicruz Universidade de Cruz Alta
Unijuí Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
Unilasalle Universidade La Salle
Unipampa Universidade Federal do Pampa
Unisc Universidade de Santa Cruz do Sul
Unisinos Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Univates Universidade do Vale do Taquari
UPF Universidade de Passo Fundo
Urcamp Universidade da Região da Campanha
URI Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- População urbana, rural e total dos municípios do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2010 e 2022.....	21
Quadro 2- Centros	25
Quadro 3- Compatibilidade de Carga Horária.....	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Carga Horária	71
Tabela 2- Desconto empresarial	124
Tabela 3- Desconto Empresarial por participação.....	124
Tabela 4- Termo de Cooperação	125
Tabela 5- Titulação e regime de trabalho do corpo docente.....	153
Tabela 6- Experiência profissional do corpo docente do Curso de Direito.....	155
Tabela 7- Experiência no Ensino Superior	156
Tabela 8- Experiência na EaD	157

APRESENTAÇÃO

A educação é um dos importantes caminhos para mudar posturas e desencadear novas maneiras de olhar o mundo à sua volta. Nesse sentido, o ensino superior apresenta-se como um dos maiores vetores do processo de transformação da realidade, exigindo, portanto, um compromisso com a comunidade onde está inserida, por meio de ações educacionais que garantam a sua qualidade de ensino, pesquisa e extensão promovidos pela Instituição.

A Universidade de Cruz Alta (Unicruz), agência promotora do desenvolvimento social da região do Alto Jacuí, considera de relevante importância a participação do profissional de Direito na implementação de políticas fundamentadas em princípios que visem ao bem-estar da coletividade, por meio do trabalho contínuo e aperfeiçoamento ético das relações, junto aos municípios desse contexto. Nessa direção, por meio de iniciativas e programas de caráter social, as comunidades atuam como agentes do desenvolvimento, impulsionando o crescimento sustentável das cidades.

Inserido em sua comunidade acadêmica, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito é um instrumento de trabalho articulado com os objetivos maiores da Universidade de Cruz Alta. Este projeto sistematiza as atividades do Curso e concentra informações de interesse sobre ele, tais como bases contextuais, fundamentos legais, princípios norteadores, perfil do profissional, estrutura curricular, bibliografia, recursos humanos, infraestrutura física e outros dados complementares à otimização dos fins e objetivos do Curso.

Este documento apresenta características e sugere estratégias adequadas à formação de um operador jurídico, que se adapte aos diferentes perfis que o desenho contemporâneo das injunções econômico-político-sociais representa para o mercado de trabalho, propondo uma educação comprometida com o bem-estar social e a democracia.

Para a legitimação de um projeto de formação profissional que atenda aos desafios da sociedade contemporânea, buscou-se contemplar, neste documento, a operacionalização do processo pedagógico, tendo como referências o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Unicruz e a Resolução CNE/CES nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito pressupõe o conhecimento da realidade local e regional, enquanto construção social, política, econômica e cultural, e coaduna-se com o perfil da Universidade de Cruz Alta, de natureza comunitária com características filantrópicas,

voltada à prestação de serviços públicos de interesse coletivo. O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta observa os indicativos das Diretrizes Curriculares Nacionais, e sua proposta curricular atual está inter-relacionada aos indicadores que requerem um Curso de Direito. Assim, o Curso de Direito da Unicruz, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais, atende aos padrões de qualidade elencados pelo MEC e aos propósitos da Universidade fixados em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional.

1. PERFIL INSTITUCIONAL - PDI 2023-2027

A Universidade de Cruz Alta, identificada com as demais Universidades Comunitárias do Estado do Rio Grande do Sul, pelo traço comum de terem “a finalidade de prestação de serviço público, de interesse coletivo, a ele consagrando-se inteiramente, sem fins lucrativos”, tem procurado aprofundar as questões que envolvem o desenvolvimento regional sustentável sob todas as ópticas: ambiental, econômica, social, política, cultural e ética.

Nessa direção, a organização do Projeto Pedagógico de Curso pressupõe o conhecimento dos contextos enquanto construção social, política e cultural. Desse modo, no primeiro item da proposta, apresenta-se o Curso de Direito com a sua constituição atual. Destaca-se que o ponto que permite pensá-lo na sua relação com o futuro é dado, a partir da compreensão dos fatores que têm implicado na identidade, hoje apresentada.

Por outro lado, é importante lembrar que a Universidade de Cruz Alta, identificada com as demais Universidades Comunitárias do Estado do Rio Grande do Sul pelo fato de terem surgido a partir das demandas educacionais de suas respectivas comunidades, possui como principal característica a sua condição filantrópica, voltada à prestação de serviços públicos de interesse coletivo.

Dessa forma, centralizando a ação formadora no ser humano, a Universidade oferece diversos Cursos na área das Ciências Humanas e Sociais – dentre os quais o Curso de Bacharelado em Direito – cujo egresso se destaca no contexto social como um dos agentes de transformação da sociedade, mormente, no que diz respeito à proteção aos direitos e garantias individuais fundamentais. Assim, situa-se o Curso de Direito da Unicruz, considerando o contexto regional no qual está inserido.

1.1. Missão, visão e valores

A Universidade de Cruz Alta – Unicruz tem como “MISSÃO a produção e socialização do conhecimento qualificado pela sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável”, é caracterizada pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e suas inter-relações em cada área do conhecimento e entre elas.

Notadamente, o ensino é sua atividade predominante, porém estreitamente relacionado com as atividades de pesquisa e extensão. Ao definir produção do conhecimento como missão institucional, está se considerando a pesquisa, em especial a aplicada, como o ideal para a construção de novos conhecimentos e tecnologias. Porém, a produção de conhecimento remete, aqui, também, ao aspecto pedagógico da reelaboração dos conhecimentos acumulados historicamente pelo universo das diferentes ciências ou disciplinas. Esses são sempre o antigo que, retomado como estrutura, permite novas (re)construções e (re)significações. Por menor que possa ser essa produção, ela ocorrerá e será objeto a ser socializado não só entre os pares da academia, mas como um bem social, do qual a comunidade de inserção da Universidade poderá se beneficiar.

A socialização diz respeito a essa distribuição que tanto se dá pela publicização dos resultados dos trabalhos acadêmicos, construídos por diferentes meios, entre os pares, quanto pela apropriação que a sociedade faz desse conhecimento produzido, transformando-o em desenvolvimento humano, social, cultural, econômico e ambiental.

A qualificação dessa produção resulta da capacidade de buscar, no conhecimento acumulado, pressupostos teórico-metodológicos capazes de permitirem, no próprio espaço das ciências e tecnologias, avanços e, até mesmo, rupturas que levem à produção de conhecimento capaz de possibilitar o desenvolvimento sustentável, demandado como condição para a cidadania ampla.

A base humanística assenta-se no trabalho institucional focado no alcance dos objetivos e princípios estatutários. A humanidade almejada caracteriza-se pela vivência e difusão da ética, da liberdade, da igualdade, da democracia, da solidariedade, do respeito ao outro e às diferenças e, da mesma forma, a consideração ao meio ambiente.

O perfil do egresso da Unicruz carregará, na capacidade crítica, ética e solidária, a formação propiciada, considerando o conhecimento acumulado sustentado por diferentes correntes teóricas e do conhecimento reelaborado no contato com a realidade econômica e social, proporcionado pela pesquisa e pela extensão; os processos pedagógicos qualificados

pela metodologia crítico-reflexiva; a vivência universitária pautada pela liberdade, responsabilidade e pela gestão democrática, colegiada e transparente.

A ética e a solidariedade também decorrem do fazer universitário, assim sustentado. A qualificação dos processos, coerente com os princípios e objetivos institucionais expressos no seu estatuto, é que garante que esses valores sejam incorporados pela comunidade acadêmica. O fazer universitário, pautado nesses referenciais, tem como finalidade mais ampla contribuir com a humanidade para o desenvolvimento que, inicialmente, envolve a transformação da realidade, no que diz respeito ao crescimento que propicia a universalização do acesso aos bens sociais, sejam eles econômicos, culturais, educacionais, sejam ambientais. O ensino, a pesquisa e a extensão materializam valores, princípios e objetivos que conduzem à consecução desse compromisso social.

O desenvolvimento sustentável, para a Unicruz, possui uma significação referendada em princípios humanizadores. A instituição defende a formação profissional, enquanto protagonista de ações críticas e reflexivas pautadas na tomada de decisões e na (co)participação de sujeitos comprometidos com a vida, com os direitos humanos e com os rumos de um planeta mais justo e solidário a todos os que dele fazem parte. Aliada ao paradigma reflexivo, a educação para a sustentabilidade busca contribuir na tomada de decisões do cidadão. Nesse processo, a qualificação acontece de forma democrática e consciente, tanto no campo individual, quanto no campo coletivo, tornando a academia propulsora ativa no estabelecimento de relações entre os conhecimentos vividos e os estudados, gerando um caminho real e significativo no processo de aprender.

A partir disso, a Unicruz possui a seguinte visão: **ser uma universidade comunitária de referência na educação de qualidade, em todos os níveis de ensino e áreas do conhecimento de atuação, especialmente na sua região de abrangência.**

Logo, a Unicruz se compromete com a educação na sua região, por meio da produção de conhecimento científico e tecnológico qualificado, pautada nos seguintes valores:

- I – gestão democrática;
- II – ética e transparência;
- III – educação de qualidade;
- IV – inovação e desenvolvimento;
- V – envolvimento local e regional;
- VI – respeito às diversidades;
- VII – responsabilidade social.

1.2 Histórico e inserção regional

A Universidade de Cruz Alta está inserida no contexto histórico da Região Noroeste do Rio Grande do Sul, desde 1947. Primeiro sob a forma da Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio “Cruz Alta”. Essa associação iniciou suas ações como mantenedora do Curso Técnico em Contabilidade. Em 1958, a entidade passou a denominar-se Associação dos Professores de Cruz Alta (APROCRUZ), constituída por faculdades isoladas. A primeira faculdade criada foi a de Ciências Econômicas (1958) e, passado cerca de uma década, vieram a de Direito (1968), a de Filosofia, Ciências e Letras (1969) e a de Educação Física (1972).

A transformação dessas faculdades isoladas em uma universidade resultou da mobilização da comunidade regional. A primeira conquista foi a da Lei Nº 7.676, de 6 de outubro de 1988, que autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Cruz Alta. Logo após é instituída a Universidade de Cruz Alta, sob a forma de Fundação Universidade de Cruz Alta, mas com personalidade jurídica de direito privado, por meio do Decreto 97.000, de 21 de outubro de 1988.

A seguir, foram desencadeadas ações necessárias para a efetiva instalação da Universidade, a qual foi reconhecida pela Portaria do MEC Nº 1.704, de 03 de dezembro de 1993, como uma Instituição de Ensino Superior, de natureza comunitária, sem fins lucrativos. A partir desse ano, houve acelerada criação de novos Cursos, chegando a ofertar cerca de 30 opções de Cursos de graduação, com, aproximadamente, 1/3 (um terço) deles na área das licenciaturas. No entanto, ao longo do tempo, o número de Cursos de graduação ofertados pela instituição foi sendo reduzido, de acordo com o contexto da educação superior, do mercado de trabalho e da economia em geral, de cada momento. As licenciaturas, por exemplo, sofreram queda significativa na demanda, devido a esses aspectos contextuais, notadamente da desvalorização do professor, o que levou conseqüentemente à descontinuidade da oferta de vagas da instituição, nessas áreas.

A fim de melhor organizar os Cursos criados e, a partir das alterações estatutárias realizadas em 2007, a instituição estruturou-se em 04 (quatro) centros, os quais congregavam os Cursos por afinidades, consideradas as grandes áreas do conhecimento, a saber: Centro de Ciências da Saúde (CCS); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Ciências Humanas e Comunicação (CCHC) e Centro de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra (CCAET).

Passados alguns anos e, em função da necessidade de reorganização dos centros, tendo em vista a redução ou ausência de demanda em alguns Cursos, a instituição realizou nova atualização estatutária, em 2012, a qual redimensionou a estrutura institucional para dois

centros. Essa estrutura permanece vigente na Instituição de Ensino Superior (IES) e está organizada da seguinte forma: Centro de Ciências da Saúde e Agrárias (CCSA) e Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

Ao mesmo tempo, para se constituir como universidade, os grupos de pesquisa desenvolveram um longo e articulado trabalho para a elaboração das propostas dos Cursos *stricto sensu*. Essa busca pela verticalização institucional pode ser assim resumida: em 2012, foi aprovado na área Interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural (MPDR), o qual iniciou suas atividades em 2013. Nesse mesmo ano, dois programas acadêmicos foram aprovados, os quais iniciaram suas atividades em 2014: o Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (PPGPSDS) e o Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS), ofertado de forma associada com outra instituição comunitária, a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

No ano de 2017, todos os Cursos passaram pela primeira avaliação quadrienal da Capes. O MPDR e o PPGAIS mantiveram o conceito 3 (três), e o PPGPSDS ampliou seu conceito para 4 (quatro). Com isso, no mesmo ano, a proposta de doutorado no PPGPSDS foi submetida e aprovada em 2020, constituindo-se como o primeiro doutorado da instituição. Em busca do seu quarto Curso de mestrado, a Universidade realizou algumas tentativas sem êxito e, em 2019, submeteu a proposta do Programa de Pós-Graduação em Produção e Ambiente, o qual foi aprovado em 2021. No entanto, esse programa não obteve sucesso em relação à demanda, com baixo número de discentes interessados, o que inviabilizou sua implementação. Por último, em 2022, o PPGAIS avançou para o conceito 4 (quatro) e, a partir de 2023, incluiu mais uma instituição comunitária associada, a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus Erechim. Esse avanço no conceito do PPGAIS viabilizou a proposta para o segundo doutorado na instituição, submetida à Capes no início de 2023, de forma associada entre as três instituições comunitárias (Unicruz, Unijuí e Uri, campus Erechim).

Em relação ao Ensino a Distância (EAD), em 2018, a Unicruz obteve credenciamento provisório para a oferta de Cursos de graduação nessa modalidade, através da Portaria Nº 370/2018, de 20 de abril de 2018, bem como autorização provisória para quatro Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Destes, 02 (dois) Cursos: Administração e Ciências Contábeis, tiveram visita *in loco*, obtendo conceito 4 (quatro) no relatório de avaliação. O credenciamento institucional foi ratificado pela Portaria MEC Nº 511, de 13 de julho de 2021. Entende-se que a principal vocação da Universidade de Cruz Alta, no momento presente e no futuro próximo, inclina-se ao ensino presencial, e que a

eventual oferta de Cursos na modalidade EAD deverá ser criteriosamente direcionada pela demanda.

No que tange ao contexto das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES), a UNICRUZ integra o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, o Comung. No Brasil, as Ices estão distribuídas em todo o território nacional, com destaque para o sul do país, onde há uma concentração significativa nos estados do Rio Grande do Sul (RS) e de Santa Catarina (SC). O desenvolvimento do modelo comunitário no sul brasileiro pode ser representado pelo Comung, no Rio Grande do Sul (RS), e pela Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe) em Santa Catarina (SC), ambos os sistemas compostos por 14 (catorze) Ices.

O Comung é um consórcio formado exclusivamente por Ices e possui cerca de 150 (cento e cinquenta) mil acadêmicos de graduação e pós-graduação, o que representa uma importante rede de educação, ciência e tecnologia, capilarizada em todo o RS. As 14 (catorze) Ices que o integram são: Universidade Feevale, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), Universidade Franciscana (UFN), Universidade La Salle (Unilasalle), Universidade Católica de Pelotas (UCPel), Universidade de Caxias do Sul (UCS), Universidade de Cruz Alta (Unicruz), Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Universidade do Vale do Taquari (Univates), Universidade de Passo Fundo (UPF), Universidade da Região da Campanha (Urcamp) e Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI).

Em relação ao contexto regional, a UNICRUZ está inserida, predominantemente, na região do Alto Jacuí, composta por 14 (catorze) municípios: Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera. Dessa forma, está sob sua coordenação técnico-científica o Conselho Regional de Desenvolvimento Alto Jacuí (Corede Alto Jacuí), o qual é um dos 28 (vinte e oito) Conselhos Regionais de Desenvolvimento do RS. Além dessa principal região de inserção da UNICRUZ, sua atuação também ocorre em outras regiões e municípios, assim como seus discentes também são provenientes, especialmente daquelas cidades mais próximas e que não integram o Corede Alto Jacuí, como Panambi, Pejuçara, Tupanciretã e Júlio de Castilhos.

De acordo com a prévia do último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o Corede Alto Jacuí possuía uma população de 152.954 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro)

habitantes, sendo 83,6% em áreas urbanas e 16,4% em áreas rurais, em uma área total de 6.894,67 km². O município mais populoso desse Corede é Cruz Alta, com 59.057 (cinquenta e nove mil e cinquenta e sete) habitantes, seguido por Ibirubá, com 21.733 (vinte e um mil, setecentos e trinta e três) habitantes, e de Não-Me-Toque, com 17.821 (dezesete mil, oitocentos e vinte e um) habitantes. Os demais municípios do Corede Alto Jacuí possuem população entre 1.700 (mil e setecentos) e 10.600 (dez mil e seiscentos) habitantes. No período 2000 a 2010, a população total do Corede Alto Jacuí teve sua população reduzida de 160.231 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um) para 155.264 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro) habitantes, representando um percentual negativo de 3,1%. Na prévia do censo de 2022, a população reduziu novamente para 152.954 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro) habitantes, ou seja, um percentual negativo de 1,49% (um, vírgula quarenta e nove por cento) comparado a 2010.

Quadro 1- População urbana, rural e total dos municípios do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2010 e 2022.

ANO	Urbana	Rural	Total
2010	130.093 (83,8%)	25.171 (16,2%)	155.264 (100%)
2022	127.869 (83,6%)	25.085 (16,4%)	152.954 (100%)

Fonte dos dados brutos: IBGE, 2022.

O Corede Alto Jacuí apresentou um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 9,1 bilhões de reais em 2020, o que representou 1,93% do total do estado. O Município de Cruz Alta apresentou o maior PIB do Corede em 2020, com aproximadamente R\$ 3,42 bilhões de reais, seguido por Não-Me-Toque, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023-2027 - 13 com R\$ 1,37 bilhão de reais, e Ibirubá com R\$ 1,2 bilhão de reais. O PIB per capita do Corede Alto Jacuí foi de R\$ 58.043,39 (cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e trinta e nove centavos) nesse mesmo ano, com os maiores valores apresentados pelos municípios de Santa Bárbara do Sul e Boa Vista do Cadeado, sendo R\$ 91.502,62 (noventa e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 87.822,58 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), respectivamente.

Além disso, o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) do Corede Alto Jacuí aumentou de 0,778 em 2013, para 0,795 no ano de 2020, sendo considerado médio. Contudo, isso representa um crescimento inferior ao do estado do Rio Grande do Sul, apesar da região

ter um Idese superior ao do estado, mantendo-se em quarta posição no ranking dos Coredes estaduais. Em suma, a região do Alto Jacuí apresenta várias potencialidades, dentre as quais aquelas relacionadas aos aspectos geográficos. O clima com a presença das quatro estações, os solos de boa fertilidade e o relevo suave permitem que a agricultura seja a principal atividade econômica da região, predominantemente na forma de latifúndio. A dinâmica desse setor orienta o desenvolvimento econômico da região e tem atraído ou desenvolvido empresas do setor metalmeccânico, de transformação de matérias-primas agrícolas e relacionadas ao agronegócio em geral.

1.3 Finalidades e características

A Universidade de Cruz Alta caracteriza-se por ser uma Instituição Comunitária de Ensino Superior (Ices), desde a sua gênese. Embora seu enraizamento e envolvimento com o entorno local e regional estejam presentes ao longo de sua trajetória, seu reconhecimento como Ices ocorreu há cerca uma década, ou seja, em 2013, quando o Governo Federal sancionou a Lei Nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, a qual estabeleceu uma terceira modalidade de instituições no sistema de educação superior brasileiro: as Ices. Assim, em 19 de dezembro de 2014, por meio da Portaria Nº 784, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2014, a Universidade de Cruz Alta passou a ser qualificada como Ices, cujas características são (BRASIL, 2013¹):

I – constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as constituídas pelo poder público;

II – patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público;

III – sem fins lucrativos, assim entendidas as que observam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

b) aplicam integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

¹ BRASIL. Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 221-A, 13 novembro 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112881.htm

c) mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

d) transparência administrativa e

e) destinação do patrimônio, em caso de extinção, a uma instituição pública ou congênere.

Ainda, as Ices contam com as seguintes prerrogativas (BRASIL, 2013):

I – ter acesso aos editais de órgãos governamentais de fomento direcionados às instituições públicas;

II – receber recursos orçamentários do poder público para o desenvolvimento de atividades de interesse público;

III – ser alternativa na oferta de serviços públicos, nos casos em que não são proporcionados diretamente por entidades públicas estatais;

IV – oferecer, de forma conjunta com órgãos públicos estatais, mediante parceria, serviços de interesse público, de modo a bem aproveitar recursos físicos e humanos existentes nas instituições comunitárias, evitar a multiplicação de estruturas e assegurar o bom uso dos recursos públicos.

Também, as suas finalidades se concretizam nos seguintes objetivos estatutários, conforme disposto no artigo 5º do Estatuto da Universidade de Cruz Alta:

I – promover o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, de forma indissociável, com padrões elevados de qualidade e equidade;

II – promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural, em todas as áreas do conhecimento;

III – atuar no sentido de mitigar os problemas locais, regionais e nacionais;

IV – formar e qualificar cidadãos para o exercício crítico profissional em todas as áreas do conhecimento;

V – estender à comunidade serviços indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando seus anseios e necessidades contextuais;

VI – desenvolver e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;

VII – estimular a solidariedade humana na construção da sociedade, no respeito à vida e na estruturação do mundo do trabalho;

VIII – educar, para conservação e preservação do meio ambiente;

IX – propiciar condições para transformação da realidade, visando à justiça social e ao desenvolvimento sustentável;

X – estabelecer e incentivar ações para garantir os direitos humanos, combatendo todos os preconceitos étnicos, políticos, religiosos, sociais ou de opção sexual, bem como quaisquer atos de discriminação contra a pessoa humana, respeitando a liberdade de pensamento, de consciência, de expressão e de crença;

XI – preservar e resgatar a memória cultural do país.

Os objetivos estatutários da Universidade de Cruz Alta reúnem proposições que significam a universalidade do ser universidade e as especificidades a que se propõe a Unicruz. Nesse sentido, o expresso nos objetivos um e dois é essencial para manter a condição de universidade, na sociedade, pautada por marcos regulatórios e princípios democráticos. Não há universidade sem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assim como não há formação de cidadãos sem ser pautada pelo respeito à diversidade presente nas sociedades democráticas.

Ainda, os princípios institucionais que constituem a arquitetura da ação da Universidade, conforme disposto no artigo 4º do seu Estatuto, são:

I – garantia de autonomia institucional;

II – indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – efetividade no cumprimento da função social de ensinar, pesquisar e praticar a extensão universitária necessária ao desenvolvimento sustentável da região e do país;

IV – geração, promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade e comunicar o saber, através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – interação permanente com a sociedade e o mundo do trabalho;

VI – integração e interação com os demais níveis e graus de ensino;

VII – garantia de condições para o acesso e permanência do aluno na universidade, assegurada a equidade de tratamento entre iguais e a justa e devida diferença entre os desiguais;

VIII – liberdade de aprender, ensinar, criar, pesquisar, empreender, inovar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura, o saber em geral, a ciência e a tecnologia;

IX – garantia da pluralidade e da livre expressão de orientações e opiniões;

X – busca do desenvolvimento da formação cultural e técnico-científica do ser humano;

XI – capacidade para o exercício de uma profissão, estimulando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento analítico-reflexivo e empreendedor;

XII – preparo para participar da produção, sistematização e superação do saber acumulado;

XIII – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

- XIV – adoção de padrões elevados de qualidade;
- XV – gestão democrática e colegiada;
- XVI – eficiência e eficácia na consecução dos objetivos institucionais;
- XVII – racionalização no uso dos recursos da instituição;
- XVIII – valorização profissional do seu corpo docente e técnico-funcional.

1.4. Área de atuação

Como mencionado, a Unicruz está organizada em dois centros, os quais abrigam os Cursos de graduação e pós-graduação e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esses dois centros estão estruturados, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Centros

CENTROS	
Centro de Ciências Humanas e Sociais CCHS	Centro de Ciências da Saúde e Agrárias CCSA
Administração Arquitetura e Urbanismo Ciência da Computação Ciências Contábeis Direito Engenharia Civil	Agronomia Biomedicina Educação Física Enfermagem Farmácia Fisioterapia Medicina Veterinária Estética e Cosmética (Tecnólogo)

Os Cursos de pós-graduação *lato sensu* não estão incluídos no Quadro 1, em função de sua dinâmica de organização e oferta, com características mais voláteis, porém se organizam a partir da estrutura dos centros e estão compreendidos nas atividades de educação continuada da instituição.

Além disso, a Unicruz projeta implementar, inicialmente, os seguintes Cursos técnicos: Agricultura, Administração, Cuidados de Idosos, Desenvolvimento de Sistemas, Enfermagem, e Massoterapia. Sua estruturação tem o propósito de atender a demandas locais, no contexto do ensino profissionalizante, bem como, em sua operacionalização, contará com uma estrutura altamente qualificada. Os Cursos técnicos propostos, conforme afinidade de área de atuação

profissional, possuirão uma estreita relação com os Cursos de graduação já existentes na IES: Agronomia, Administração, Ciência da Computação, Enfermagem, Fisioterapia e Tecnólogo em Estética e Cosmética.

Desta forma, propiciar-se-á, para os estudantes do nível técnico, a continuidade dos seus estudos no nível superior, em consonância com a mesma área já cursada no ensino profissionalizante. A oferta dos Cursos técnicos reforça, também, o papel da Unicruz de contribuir com o desenvolvimento local e regional, assim como seu papel social, por meio da oferta de mais um nível de ensino.

1.5. Análise contextual

A educação superior vem passando por um amplo e profundo processo de reestruturação, devido a diversos fatores. Em boa medida, esses fatores dizem respeito ao ambiente externo da instituição, nos âmbitos nacional, regional e local e, seguramente, exercem influência nas suas atividades acadêmicas e administrativas. Dentre os principais fatores, destacam-se:

a) **Mudanças estruturais de natureza demográfica:** há uma tendência de diminuição persistente e gradual nas taxas de fecundidade², no Brasil e no Rio Grande do Sul (RS), nas últimas décadas, o que reforça o fenômeno do envelhecimento populacional. No primeiro caso, a taxa de fecundidade passou de 4,4 em 1980, 2,3 em 2000, para 1,72 em 2015. No RS, em 1998, a média era de 2,1 filhos por mulher e, conforme dados do Censo Demográfico de 2010, o número era de 1,8 filhos por mulher, passando para 1,68 em 2022, de acordo com os dados. Merece destaque o fato de que, entre os mais escolarizados e com renda mais elevada (público potencial da Universidade), essas taxas são ainda menores.

A diminuição nas taxas de fecundidade impacta diretamente no crescimento populacional, levando à diminuição nas taxas de crescimento. Por conseguinte, as taxas geométricas de crescimento anual da população brasileira e gaúcha têm apresentado queda constante, principalmente a partir da década de 1960. O Brasil, na década 2000 a 2010, apresentou crescimento de 1,17% ao ano. No RS, considerando os dados dos últimos censos demográficos, a taxa de crescimento anual, no período de 1991 a 2000, foi de 1,21%, de 2000 a 2010 de 0,49%, e de 2010 a 2022 ficou em 0,42%, representando a menor taxa entre os estados brasileiros.

² Estimativa do número de filhos que uma mulher tem ao longo da vida, conforme dados preliminares do Censo.

No caso da região de abrangência da Universidade de Cruz Alta, mais especificamente o Corede Alto Jacuí, observa-se a manutenção da tendência de baixo crescimento populacional. A região apresentou, no período 2000-2010, uma taxa de crescimento negativo de 0,31% ao ano e, no período 2010-2022, uma taxa de crescimento negativo de 0,33% ao ano, chegando a uma prévia da população atual de 152.954 habitantes no Corede Alto Jacuí. O caso do município de Cruz Alta (o mais populoso da região e principal foco de demanda da Unicruz) é ainda mais emblemático. A população do município vem diminuindo paulatinamente, nas últimas décadas. No Censo de 2010, a população era de 62.821 habitantes e, no Censo de 2022, reduziu para 59.057 habitantes.

b) **Diminuição gradativa nas matrículas no ensino médio:** como corolário da queda relativa nas taxas de crescimento populacional, outro aspecto que chama a atenção é o comportamento das matrículas no âmbito do ensino médio, que vem apresentando uma diminuição gradual e persistente nesses últimos anos, ultrapassando, no caso do RS, a média nacional.

No período 2008 a 2018, o Brasil apresentou uma redução de 7,9% de matrículas no ensino médio. Já no RS, a redução foi três vezes maior, ou seja, as matrículas passaram de 429.630 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscientos e trinta) para 338.065 (trezentos e trinta e oito mil e sessenta e cinco), o que representa uma redução de 21%.

Embora não se tenham dados concretos sobre a região de abrangência da Universidade de Cruz Alta, não é difícil supor que a queda nas taxas de matrículas foi bastante acentuada nesta região. Aliás, nos últimos anos, tem-se observado a perda relativa da importância do vestibular como principal forma de ingresso, o que reforça a tese da diminuição da demanda originada dos terceiranistas. Os números institucionais evidenciam a redução do vestibular, como forma de ingresso nos últimos anos. Por exemplo: em 2015, no ingresso de verão, o vestibular representou aproximadamente $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos discentes ingressantes na instituição; em 2023, também no ingresso de verão, os acadêmicos que ingressaram via vestibular representaram cerca de $\frac{1}{3}$ (um terço) do total de acadêmicos ingressantes. Além disso, é visível a mudança de perfil do acadêmico, dos mais jovens para os mais velhos (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023-2027).

c) **Dinâmica econômica do país e da região:** nas últimas décadas, a educação superior vem passando por profundas transformações devido a aspectos que podem ser observados, tanto no seu ambiente externo, quanto no interno. Além dos problemas supracitados, fatores de ordem conjuntural e estrutural têm afetado os vários setores da economia e, conseqüentemente, o próprio setor da educação superior. É importante ressaltar que a economia nacional e regional

– ainda que pese a pujança do agronegócio na região de abrangência da Unicruz – não conseguiu estabelecer um ciclo virtuoso e duradouro de crescimento econômico, nessas últimas décadas.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), ligado à Fundação Getúlio Vargas – FGV, a década 2011-2020 foi a pior década em termos de crescimento econômico dos últimos 120 (cento e vinte) anos, superando os anos 1980, conhecidos como “década perdida”. No cenário anterior à crise do coronavírus, o crescimento médio dessa década seria de 0,8% ao ano. Entre 2011 e 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro total recuou 0,1% e o PIB per capita apresentou uma redução de 0,8%.

Certamente, isso afeta a dinâmica de emprego e renda e, por conseguinte, o próprio mercado de trabalho, considerando que a cada ano existe um incremento importante da População Economicamente Ativa (PEA), sobretudo por meio do ingresso de novos trabalhadores. Ou seja, o nível de crescimento econômico não é suficiente para absorver, satisfatoriamente, o incremento de novos profissionais no mercado de trabalho, levando, por conseguinte, a uma dinâmica de saturação para algumas áreas. Profissões que até pouco tempo eram promissoras demonstram claramente sinais de esgotamento.

d) **Crescimento da oferta de Cursos e vagas:** por outro lado – e isso é, particularmente, paradoxal –, a oferta de Cursos superiores tem aumentado sistemática e gradativamente nestas últimas décadas, tanto nas instituições privadas, quanto nas públicas, inclusive com o crescimento do número de estabelecimentos de educação superior.

Em 2000, existiam 41 (quarenta e uma) instituições privadas de educação superior, no RS, passando a 111 (cento e onze) em 2018, ou seja, um crescimento acumulado de 270,73%. Quanto às instituições públicas, ocorreu um crescimento de 42,86%, nesse mesmo período, passando de 7 (sete) instituições em 2000 para 10 (dez) instituições em 2018. Observa-se também que, nesse período, foi fundada a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs (2001), a Universidade Federal do Pampa – Unipampa (2006), a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS (2009) e os Centros Federais Tecnológicos (Cefets), posteriormente convertidos em institutos federais.

No que tange à oferta de Cursos de graduação, verifica-se que, embora o número de instituições públicas criadas sejam de apenas 3 (três), no período em destaque, o crescimento do número de Cursos oferecidos chegou ao surpreendente patamar de 260,44%, passando de 182 (cento e oitenta e dois) em 2000 para 656 (seiscentos e cinquenta e seis) em 2018 (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023-2027). Este fenômeno se deve, em grande parte, à criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades

Federais Brasileiras (Reuni), no ano de 2008, o qual contribuiu, sobremaneira, para uma significativa expansão da educação superior pública, no Brasil.

Quanto ao setor privado, o crescimento não foi menos significativo. Em 2000, este setor ofertava 767 (setecentos e sessenta e sete) Cursos de graduação, no RS, sendo que este número alcançou o total de 1800 (um mil e oitocentos) Cursos em 2018. Ou seja, um crescimento acumulado de 134,68%. Considerados ambos os setores, público e privado, o crescimento acumulado da oferta de vagas, durante o período, atinge o importante patamar de cerca de 400%.

e) **Crise do modelo das universidades comunitárias:** o modelo da educação superior brasileira foi caracterizado pela dicotomia público versus privado até a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual reconheceu três modelos: a universidade pública estatal (federal, estadual ou municipal); a universidade comunitária ou pública não estatal; e a universidade particular (GUARESCHI, 2012³), também conhecida como privada. No entanto, a ordem legal, representada pelo Código Civil, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pela legislação infraconstitucional e pelos atos administrativos, em geral, continuou a reproduzir essa ultrapassada dicotomia, na ausência de um marco jurídico apropriado, o que relegou, em geral, as Ices à condição de organizações privadas (LAZZARI; KOEHNTOPP; SCHMIDT, 2009⁴).

Após um longo período nesta condição, somente em 2013, tal disfunção foi corrigida por meio da Lei Nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e, no ano seguinte, a Unicruz foi formalmente qualificada como Ices, conforme já mencionado. Apesar das características gerais das Ices, é notório que há diferenças entre elas, como a natureza (instituições confessionais e instituições laicas), a região de atuação, o porte/tamanho, dentre outras, as quais implicam em uma série de peculiaridades que permeiam as atividades acadêmicas e de gestão.

No contexto das evoluções setoriais, as Ices têm apresentado uma redução significativa no número de discentes vinculados à modalidade presencial. Por exemplo: no RS, no período 2014-2018, o conjunto das Ices do Comung sofreu uma redução de mais de 40.000 (quarenta mil) discentes, na modalidade presencial, representando uma diminuição de 22,36% do seu corpo discente.

³ GUARESCHI, A. **Universidade comunitária:** uma experiência inovadora. Passo Fundo: Berthier; Aldeia Sul, 2012.

⁴ LAZZARI, N.J.; KOEHNTOPP, P.I; SCHMIDT, J.P. Apresentação. *In:* SCHMIDT, J.P. **Instituições comunitárias:** instituições públicas não-estatais. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

f) **Mudanças estruturais na demanda pelo ensino superior:** mesmo durante o auge das políticas de financiamento estudantil (ano de 2015), não se contou com o incremento do número de discentes na modalidade presencial. Pelo contrário, evidenciou-se o número mais baixo de estudantes nesta modalidade, desde 2009. Ainda que a variação anual de 2009 a 2015, no ensino presencial, não seja particularmente notável, observou-se que o acesso facilitado pelas políticas públicas à época não refletiu, necessariamente, no incremento de acadêmicos na modalidade presencial, ao menos no contexto do Comung. Isso permite inferir que os incentivos econômicos não foram suficientes para justificar um aumento expressivo de acadêmicos no ensino presencial, no âmbito das universidades comunitárias; paralelamente, sobem de forma significativa as matrículas na modalidade ensino a distância (EAD) e nas instituições privadas com fins lucrativos, ou seja, em uma modalidade de ensino de custo mais reduzido para o estudante e que faz uso maciço de tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Esse movimento parece acompanhar o crescimento e popularização do uso da internet, mais notável na segunda metade dos anos 2000. O Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017, passa a indicar os elementos necessários para credenciamento das instituições interessadas no uso dessa modalidade. O crescente uso da rede proporciona o incremento do *e-learning* e possibilita o uso de novas TIC no ensino, inclusive no presencial, como forma de ampliar os recursos pedagógicos em contextos de formação relacionados ao ensino superior. Isso passa a ser realizado em maior ou menor grau nas IES, conforme cada realidade institucional, assim como as respectivas ofertas de Cursos na modalidade EAD, em meio a debates sobre a democratização do acesso e a eficiência do processo ensino-aprendizagem proporcionada pela modalidade (ALONSO, 2010; BORGES, 2015⁵).

Em relação a este último aspecto, cabe ressaltar que a adesão à modalidade é dependente de alguns fatores para que seja sustentável. Entre eles, a disponibilidade de um excelente suporte tecnológico e de pessoal para a produção, veiculação e manutenção dos materiais didáticos, de professores e tutores capacitados e, sobretudo, um grande público. O investimento necessário nesta modalidade, para que seja sustentável, devido ao baixo custo para o estudante, requer, invariavelmente, um alto número de matrículas. Registra-se, aqui, o fato de que o número de matrículas também, por si só, não é um bom indicador do sucesso da modalidade, quando analisado isoladamente. Dados do Censo da Educação Superior (2019)⁶ mostram que a

⁵ ALONSO, K. M. A expansão do ensino superior no Brasil e a EAD: dinâmicas e lugares. **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 113, p. 1319-1335, 2010.

BORGES, F. A. F. A EaD no Brasil e o processo de democratização do acesso ao ensino superior: diálogos possíveis. **EAD em Foco**, v.5, n.3, 2015.

⁶ Disponível em:

taxa de desistência acumulada no EAD, em âmbito nacional, é superior à modalidade presencial, em uma série histórica de 2010 a 2019.

Dado o exposto, infere-se que o direcionamento das atividades institucionais, no sentido de ampliar a oferta da modalidade EAD, não parece ser o melhor caminho, ao menos como estratégia principal, pelos seguintes fatores: os investimentos e adaptações estruturais necessários para produção de conteúdo qualificado; recursos humanos necessários, tanto em relação ao corpo técnico-funcional, quanto tutores e professores; taxa de desistência mais elevada; pouca e infrutífera experiência institucional na modalidade; e um grande número de matrículas necessárias para a sustentabilidade do modelo. Este último fator, sobremaneira, representa um grande desafio para as Ices em qualquer modalidade, especialmente na EAD. No contexto local e regional, tem-se, conforme demonstrado, uma redução do público-alvo, o qual já é, conforme citado, fragmentado entre as diferentes IES, públicas, privadas e comunitárias.

g) **Pandemia do novo coronavírus:** em dezembro de 2019, as autoridades mundiais de saúde notificaram a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida, com início na cidade de Wuhan, na China. Devido à possibilidade de um novo surto de zoonose ou síndrome respiratória aguda grave (SARS), foram realizadas investigações que identificaram um novo coronavírus, o SARS-CoV-2 (anteriormente denominado 2019-nCoV) (LAKE, 2020⁷).

A evolução do surto, até então concentrado em Wuhan, ocorreu rapidamente. Por isso, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e, em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia (OPAS, Brasil)⁸.

Desde então, boa parte das atividades da economia sofreu forte impacto. Diversos setores tiveram suas atividades prejudicadas, incluindo o setor da educação, com várias medidas adotadas pelas autoridades responsáveis, como: restrição de atendimentos, horários de funcionamento, toque de recolher, dentre outras. Especificamente no caso da educação superior, além do impacto direto no desenvolvimento das atividades acadêmicas, sobretudo pela suspensão da presencialidade, vários estudantes tiveram suas rendas afetadas (ou de suas famílias), o que conseqüentemente resultou no aumento da inadimplência, da evasão, na

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>.
⁷ LAKE, M.A. What we know so far: COVID-19 current clinical knowledge and research. *Clinical Medicine*, v. 20, n. 2, 2020, p. 124–7.

⁸ Disponível em:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

redução do número de créditos contratados e nas incertezas e inseguranças de toda ordem. Esses impactos afetaram a instituição, sobremaneira no triênio 2020-2022. Em geral, muitas famílias foram diretamente afetadas pela Covid-19, inclusive, com a perda de inúmeras vidas.

2. PERFIL DO CURSO

2.1. Contexto de Inserção do Curso na Região

A descrição do histórico da região, na qual se insere a Unicruz, permite reconhecer a necessidade da formação qualificada em diversos setores, das diferentes áreas profissionais. O contexto regional de inserção do Curso configura as linhas formadoras da graduação em Direito, considerando a importância da contribuição profissional no desenvolvimento social da comunidade regional.

O Curso de Direito proporciona a concepção de uma formação em que o profissional seja capaz de atuar como um agente e gestor do futuro, preocupado com a solução dos problemas sociais e comprometido com a vida dos cidadãos, sem, no entanto, abdicar da construção de uma base sólida de conhecimentos específicos na área. Nesse sentido, o Curso de Graduação em Direito investe na formação de um profissional que possa se destacar em mais de uma área do conhecimento e em atividades específicas, nos termos do artigo 3º da Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018:

Art. 3º O Curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania. Parágrafo único. Os planos de ensino do Curso devem demonstrar como contribuirão para a adequada formação do graduando em face do perfil almejado pelo Curso.

Também, atende aos requisitos do artigo 4º da mencionada Resolução, possibilitando formação profissional que revele as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com o objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

n) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Objetiva-se, por meio da mediação do seu corpo docente, a qualificação do profissional jurídico para interagir na sociedade, respaldada em padrões de ensino que permitam responder aos problemas centrais de uma sociedade em constante mudança. A fim de articular critérios e propósitos compartilhados pelo Curso de Direito com a Universidade, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito articula suas ações por intermédio de um processo interdisciplinar comprometido com a formação profissional de cidadãos que devem atuar como protagonistas e multiplicadores desse compromisso social.

A graduação em Direito objetiva formar bacharéis cultores da cidadania, aproximando-os da comunidade por meio da atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas, do Núcleo de Atividades Complementares, de atividades relacionadas à curricularização da extensão e de

projetos de ensino e de extensão, disponibilizando, entre outras ações, atendimento e orientações jurídicas à população.

O Curso de Direito, em suas diversas instâncias, atividades curriculares extensionistas e projetos de ensino e pesquisa, promove a discussão das demandas sociais e individuais relativas aos direitos humanos, ao meio ambiente e às relações étnico-raciais, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 5/2018); com a Lei nº 9.795/1999, o Decreto nº 4.281/2002 e as Resoluções CNE nº 1/2012 e 2/2012 (legislações que estabelecem diretrizes nacionais para a educação ambiental e instituem a Política Nacional de Educação Ambiental); com a Lei nº 11.465/2008 e a Resolução CNE nº 1/2004 (normas que instituem diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena).

Pelas características da região, o Curso atende também a vocação regional da Universidade, ao promover a extensão jurídica e proporcionar o permanente e efetivo envolvimento de professores e acadêmicos, pelos programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade, na qual está inserido. Dessa forma, ressalta-se que o Curso segue os princípios institucionais para o ensino, exercendo sua autonomia e liberdade acadêmica, no sentido de traduzir as possibilidades da produção de conhecimentos e não apenas a reprodução, buscando inovação do currículo e novas alternativas pedagógicas, no sentido de, continuamente, estar contribuindo com a qualidade do ensino.

2.2 Contexto de Inserção do Curso na Instituição

A Universidade de Cruz Alta, de natureza comunitária (Portaria MEC n.º 784, de 19/12/2014), voltada à prestação de serviços públicos de interesse coletivo, destaca-se por sua atuação de excelência na formação de profissionais comprometidos, pautados em princípios éticos, de atuação responsável e, sobretudo, dotados de saberes e capacidades que lhes possibilitam contribuir, significativamente, com o meio e suas condições, tornando a produção de saber um bem social em benefício coletivo. Em seu projeto institucional, o Curso de Direito objetiva o compromisso com o processo histórico de desenvolvimento técnico-científico e cultural de sua realidade regional. Com esse propósito, concebe o ser humano como agente de transformação, contextualizado e comprometido com sua comunidade.

No âmbito da formação continuada, o Curso de Direito da Unicruz que, em 2024 comemorou 55 anos, já ofereceu Pós-Graduação *Lato Sensu* em diversas áreas. O Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil, por exemplo, foi oferecido em cinco

edições, desde o ano de 2004. Ofertaram-se, também, ao longo da história do Curso, especializações em Direito Ambiental; em Direito Notarial e Registral; em “Direito no Terceiro Milênio: Práticas Jurídicas e Cidadania”; em Direito, nas áreas de concentração de Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil; em Direito Público; e em Práticas Jurídicas e Cidadania. Além disso, entre 2000 e 2003, foi oferecido um Mestrado em Direito em convênio com a Unisinos (Minter).

A proposta pedagógica do Curso de Direito, iniciado na Unicruz em 1968 e que obteve sua renovação de reconhecimento, por meio da Portaria SERES/MEC N° 387, de 13/08/2024, observa o disposto na Resolução n°. 9, de 29/09/2004 e tem como princípio básico os valores éticos que orientam as ações do Curso, o comprometimento social, a imagem, o conhecimento, a participação, a excelência no profissionalismo e a qualidade de vida cidadã.

O princípio da produção do conhecimento do Curso de Direito está articulado com a Missão da Universidade, sendo que, a partir de métodos, conceitos e terminologias, vale dizer, de todo o arcabouço técnico e científico que lhe são peculiares, busca contribuir e auxiliar na formação de cidadãos em condições de apreender e compreender, criticamente, a realidade política, econômica, social e ambiental na qual estão inseridos.

Em virtude disso, o Curso de Direito busca contribuir com o processo de enfrentamento dos desafios propostos pelas instâncias formadoras e transformadoras, no novo século. As exigências atuais de competência e saber técnico ultrapassam o ramo dos especialismos e propõem que sujeitos, práticas e instituições sejam pensados na complexidade das questões emergentes, quer sejam econômicas, políticas, sociais, ecológicas, quer sejam culturais, predominantemente. Nesse contexto, o jurista atua como um profissional em condições de intervir na concretização dos direitos fundamentais do ser humano, valorizando a interdisciplinaridade, a ética e o desenvolvimento sustentável.

A qualificação da produção e da socialização do conhecimento resulta da capacidade de buscar, no conhecimento acumulado, pressupostos teórico-metodológicos adequados a permitir, no próprio espaço das ciências e tecnologias, avanços e até mesmo rupturas que levem à produção de conhecimento e possibilitem o desenvolvimento sustentável, demandado como condição para a cidadania ampla. A base humanística faz-se presente no trabalho institucional focado no alcance dos objetivos e princípios estatutários. A humanidade que se deseja é caracterizada pela vivência e difusão da ética, da liberdade, da igualdade, da democracia, da solidariedade e do respeito ambiental.

Pelo exposto, cumpre arrematar que os princípios filosóficos e institucionais constituem a arquitetura de ação da Universidade de Cruz Alta e, por conseguinte, do próprio Curso de

Direito. A partir desses princípios, são determinados aqueles que orientam a prática pedagógica de toda a Instituição. Assim, a matriz curricular do Curso de Direito, no que tange aos seus conteúdos curriculares, envolve os acadêmicos no estudo crítico dos saberes jurídicos, constituindo-se, dessa forma, uma matriz que contempla uma base fundamental - como aporte teórico, uma base técnico-científica e uma base prático-operacional. Contemplar três dimensões do fenômeno jurídico moderno possibilita, ao educando/operador, uma formação ampla na abordagem interdisciplinar, na operacionalização do Direito proporcionada pelas disciplinas.

As disciplinas, como foram concebidas e distribuídas no Curso, intencionam equilibrar os conteúdos, para construir as condições de uma formação integral do educando e resgatar o papel do Direito como recurso, a fim de garantir a dignidade humana, por meio do exercício da cidadania. A flexibilidade proposta enseja uma busca, para além da qualificação ao mercado de trabalho, levando-se em conta as exigências da ética, da crítica, tanto para a reflexão, quanto para a aplicação do Direito.

Essa progressão metodológica acontece, a partir de um enfoque teórico, prático e interdisciplinar do Curso de Direito. As ações pedagógicas desenvolvidas pelo Curso de Direito, no tocante ao ensino, a pesquisa e a extensão, envolvem a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, o Colegiado do Curso, os acadêmicos como um todo ou na sua forma representativa e as instâncias superiores da Universidade, quanto ao planejamento, desenvolvimento e à avaliação dos resultados obtidos. Esta dinâmica permite uma atuação participativa com todos os segmentos que compõem o Curso, no sentido de atingir o melhor resultado, no que se refere à construção do conhecimento inerente à formação do profissional.

O Curso atua na formação do educando, que, ao final, apresenta um perfil com capacidade crítica, ética e solidária, dotado de formação interdisciplinar, que contempla atividades de ensino, pesquisa e extensão, com aporte teórico e científico, que lhe possibilite atuar nas várias carreiras jurídicas, administrativas e legislativas. Sua estrutura curricular centra-se numa base formada por componentes de formação teórica e geral mediante prática simulada e real.

Como parte integrante do processo de formação, o acadêmico tem a oportunidade de participar de palestras sobre temas pertinentes ao Curso, jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, júris simulados, audiências simuladas, semanas acadêmicas, seminário integrador, promovidos pelo Curso de Direito, pelos centros aos quais os Cursos da Instituição se vinculam e por meio de eventos organizados pela Universidade, caracterizando uma formação pedagógica interdisciplinar do conhecimento. A partir dos estágios curriculares supervisionados realizados junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas, os acadêmicos têm a oportunidade de realizar as

atividades práticas atinentes ao exercício da advocacia, tanto no que diz respeito à mediação de conflitos na esfera judicial, quanto na extrajudicial, nas relações que envolvam litígios. O Curso de Direito, preocupado com a formação permanente do seu egresso, proporciona oportunidades de formação, após a conclusão da graduação, por meio de Cursos de pós-graduação, de participação em grupos de pesquisa, como condição necessária à melhoria do desenvolvimento da sua atividade profissional. O Curso oferece uma metodologia de ensino que visa à formação geral e integral do acadêmico, mediante um conhecimento interdisciplinar.

2.3 Justificativa para a oferta do Curso

A oferta do Curso de Direito na Universidade de Cruz Alta observa os indicativos das Diretrizes Curriculares, por meio da Resolução nº 5/2018, cuja proposta está inter-relacionada aos indicadores de padrões de qualidade elencados pelo MEC e, ainda, aos propósitos da Universidade em seu PDI.

Assim, a justificativa do oferecimento do Curso para atender a região sustenta-se, principalmente, na preocupação de colaborar com a resolução de demandas que se colocam, no mercado, profissional atinente aos serviços jurídicos. Aliando-se a esta justificativa, destaca-se que o Curso de Direito foi um dos primeiros Cursos implantados na região Noroeste e região Central do Rio Grande do Sul, possuindo, como pontos fortes, a contextualização geográfica, onde a contribuição do Curso foi e está sendo importante para o desenvolvimento social e humano da região de abrangência da IES. Prova disso é o fato de que o Curso é um dos mais procurados pelos vestibulandos, além de possuir o maior contingente de acadêmicos da Instituição.

A importância e necessidade do Curso está retratada no fato de oportunizar ao Bacharel de Direito o exercício profissional em diversos campos de atuação, seja no setor privado, como a advocacia e consultoria jurídica de empresas, seja no setor público, em cargos de Administração Pública direta e indireta, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Também, pelas características da Região, o Curso de Direito atende à vocação regional da Universidade, ao promover a extensão jurídica e proporcionar o permanente e efetivo envolvimento de professores e acadêmicos, por meio de programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade, na qual está inserido.

Nesse sentido, o Curso de Direito da Unicruz oportuniza ao acadêmico uma formação técnica e humanística, por intermédio de um corpo docente qualificado e de um currículo que se fundamenta nas diretrizes para Cursos de graduação em Direito. O Curso está organizado de

maneira a preparar o acadêmico, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão, tripé necessário para uma formação de excelência. As ações ofertadas pelo Curso são pautadas na missão da Universidade de Cruz Alta: “A Universidade de Cruz Alta tem como MISSÃO a produção e socialização do conhecimento qualificado pela sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável”.

Em termos de diferencial do Curso em relação a outros, ofertados na região, pode-se citar a preocupação com a formação integrada e de forma interdisciplinar, com uma transversalidade entre os diferentes componentes da grade curricular, na qual predomina o diálogo entre diferentes saberes, o que contribui para a formação de um profissional consciente da importância da necessidade de uma atuação comprometida com a ética e com a sua comunidade de abrangência.

O Curso de Direito transita pelas instâncias do ensino, da pesquisa e da extensão, articulando as linhas básicas de ação da Universidade e orientando-se por valores que resguardam a primazia da dignidade da pessoa humana sobre as coisas e interesses materiais; reconhecem a justiça social como meta permanente; apostam numa liberdade responsável e na possibilidade de garantir um estado de bem-estar comum. Partindo-se do princípio que indica a educação como condição básica para o exercício da cidadania, justifica-se a oferta do Curso de Graduação em Direito pela Universidade de Cruz Alta, por ser ele capaz de difundir e discutir justificações; favorecer o conhecimento das leis, de seus motivos e dos procedimentos para assegurar sua efetividade; favorecer a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de uma região em crescimento.

O Curso de Direito visa a garantir o aprendizado jurídico, mantendo o corpo discente e docente em permanente atualização de conhecimentos, permitindo uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e uso da terminologia jurídica adequada. Com a interpretação e compreensão dos fenômenos jurídicos e sociais, alia-se aos princípios de uma postura reflexiva e de visão crítica dos fenômenos, ampliando a capacidade para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação de justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Apresenta-se, dessa maneira, a oferta do Curso de Direito para atender a uma demanda regional, visando à formação de profissionais que contribuam com o desenvolvimento da organização política do Estado. Ao se definir a produção como missão institucional e, considerando-se que esta é, como asseverado, balizadora da atuação do Curso de Direito, leva-

se em consideração a importância indelével da pesquisa, em especial a aplicada, como o ideal para a produção de novos conhecimentos e tecnologias.

O Curso atua na formação do educando, que, ao final apresenta um perfil com capacidade crítica, ética e solidária, dotado de formação interdisciplinar, que contempla atividades de ensino, pesquisa e extensão, com aporte teórico e científico, que lhe possibilite atuar nas várias carreiras jurídicas, administrativas e legislativas. Sua estrutura curricular centra-se numa base formada por componentes de formação teórica e geral, mediante prática simulada e real.

2.4 Forma de acesso ao Curso

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta teve início no ano de 1974, e a última renovação de reconhecimento ocorreu Portaria SERES/MEC Nº 387, de 13/08/2024, possui 190 vagas anuais, autorizadas pelo MEC, e o horário de funcionamento noturno.

O processo seletivo para o ingresso de alunos, que já possuem o Ensino Médio completo, no Curso de Direito é semestral. Embora o processo seletivo (vestibular) seja o principal mecanismo de ingresso no Curso de graduação, outras formas de acesso estão previstas, tais como:

- Transferência interna;
- Transferência externa;
- Transferência externa com Prouni;
- Acima de 35 anos;
- Especial sem vestibular, para cursar número limitado de créditos;
- Prouni – Programa Universidade para Todos;
- Proies – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior;
- Ingresso por ensino superior completo;
- Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

Os acadêmicos que ingressam na Instituição são registrados em sistema gerenciado pelo Centro Tecnológico da Informação (CTEC) e pela Central de Atendimento ao Acadêmico, que inclui, além do registro de ingressos, dados de avaliação e o acompanhamento histórico do estudante, na Instituição.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1 Políticas de Ensino

Na Universidade de Cruz Alta, o ensino de graduação estrutura-se de forma integrada à pós-graduação, favorecendo a verticalização da formação acadêmica e criando condições para o avanço contínuo do conhecimento, tanto no âmbito teórico quanto prático. Essa articulação está ancorada em políticas institucionais que promovem a excelência acadêmica e o compromisso com a formação de cidadãos críticos, éticos e socialmente comprometidos, conforme preconizado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) da Unicruz.

Nesse cenário, o Curso de Direito dispõe de um corpo docente altamente qualificado, com titulação compatível às exigências da formação superior e com trajetória acadêmica e profissional sintonizada às demandas sociais e jurídicas contemporâneas. A qualificação contínua dos docentes é incentivada por meio do Programa de Incentivo à Capacitação Docente (PICD), política institucional voltada ao fortalecimento da formação acadêmica e pedagógica do corpo docente. Complementarmente, a Universidade oferece, semestralmente, ações formativas planejadas com base em demandas emergentes do contexto acadêmico e das avaliações internas, garantindo percursos formativos específicos e interdisciplinares.

A inovação pedagógica é um pilar estruturante dos Cursos de graduação da Unicruz. A política de inserção de novas tecnologias no processo educativo orienta a adoção de metodologias ativas, criativas e centradas na aprendizagem do estudante. No Curso de Direito, essas metodologias são aplicadas de modo a promover a problematização, o pensamento crítico e a articulação entre os conteúdos disciplinares, gerando um ambiente acadêmico dinâmico e colaborativo.

O projeto pedagógico do Curso está alicerçado em princípios que favorecem a articulação entre teoria e prática, possibilitando a compreensão do Direito em sua dimensão concreta, social e histórica. Assim, as atividades de ensino, pesquisa e extensão são concebidas de forma integrada, constituindo-se em base científica para a formação sólida do estudante e sua preparação para o exercício profissional e para a educação continuada. Essa tríade formativa fortalece o compromisso do Curso com o desenvolvimento regional e com a promoção da justiça social, por meio da produção e socialização de saberes jurídicos voltados à transformação da realidade.

3.1.1. Políticas de graduação

Na Universidade de Cruz Alta, o ensino de graduação constitui-se como uma dimensão estratégica da missão institucional, reafirmando seu compromisso com a excelência acadêmica, a formação humanística e a transformação social. Alinhado aos princípios do PDI 2023–2027, o ensino de graduação é concebido como um processo dinâmico, comprometido com a qualidade, a inovação e a permanente adequação aos paradigmas educacionais emergentes.

A política de graduação da Unicruz é materializada por meio de diretrizes que orientam a formação acadêmica em todos os Cursos, incluindo o Curso de Direito, e visam:

I - Fortalecer continuamente um modelo de ensino alinhado aos paradigmas contemporâneos e aberto à inovação;

II - Promover a capacitação docente de forma propositiva, crítica e reflexiva, abrangendo aspectos pedagógicos, científicos e tecnológicos;

III - Estimular o uso qualificado das tecnologias da informação e comunicação como estratégia de ensino-aprendizagem;

IV - Consolidar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como fundamento do processo formativo;

V - Qualificar permanentemente a curricularização da extensão, com foco no diálogo entre saber acadêmico e realidade social;

VI - Incentivar o empreendedorismo e a inovação tecnológica como componentes estruturantes da formação profissional e cidadã;

VII - Aperfeiçoar os processos acadêmicos e administrativos com base nos resultados da avaliação institucional e nos indicadores de desempenho;

VIII - Ampliar a inserção dos Cursos de graduação nas redes interinstitucionais e comunitárias, integrando diferentes níveis de ensino e setores sociais;

IX - Acompanhar os egressos de modo sistemático, identificando sua inserção no mundo do trabalho e retroalimentando os processos formativos;

X - Estimular a internacionalização das atividades acadêmicas como estratégia de qualificação curricular;

XI - Qualificar os espaços de ensino-aprendizagem, internos e externos, incluindo os cenários de prática profissional;

XII - Melhorar continuamente os ambientes institucionais de circulação e convivência acadêmica;

XIII - Consolidar o processo de autoavaliação institucional como instrumento estratégico de gestão pedagógica.

No âmbito do Curso de Direito, essas diretrizes se concretizam em ações específicas. A Unicruz promove regularmente capacitações docentes que abrangem desde metodologias de ensino inovadoras até o uso de tecnologias digitais, em conformidade com os princípios da educação ativa e centrada no estudante.

A articulação com entidades do sistema de justiça e do poder público local é um dos diferenciais formativos do Curso. Parcerias com o Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Ministério Público, Defensoria Pública, Prefeitura Municipal de Cruz Alta e Municípios da região, escritórios de advocacia e outras instituições possibilitam aos acadêmicos a vivência de práticas reais e interdisciplinares, que fortalecem a formação jurídica, ampliam o senso de responsabilidade social e fomentam o espírito crítico e o protagonismo estudantil.

A curricularização da extensão está, amplamente, inserida na matriz curricular do Curso. São ofertadas cinco disciplinas de *Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas (I a V)* e 24 (vinte e quatro) disciplinas teóricas com previsão de atividades extensionistas, totalizando 29 (vinte e nove) componentes curriculares diretamente integrados à extensão universitária. Essa estrutura permite que os estudantes desenvolvam projetos vinculados às demandas sociais do território, promovendo a cientificidade do conhecimento jurídico, a formação cidadã e o fortalecimento da relação entre Universidade e comunidade.

Além disso, os resultados oriundos da autoavaliação institucional são considerados subsídios fundamentais para o (re)planejamento das ações pedagógicas e administrativas. Os indicadores apontados pelos estudantes e demais segmentos da comunidade acadêmica permitem identificar fragilidades, potencialidades e oportunidades de aprimoramento, garantindo que o Curso de Direito mantenha coerência com os valores institucionais e a excelência em sua proposta formativa.

3.1.2. Políticas de pós-graduação *stricto sensu*

A Universidade de Cruz Alta, na sua trajetória, têm envidado esforços para a verticalização do ensino, questão que ainda representa uma política institucional, com o intuito de atender à Resolução CNE Nº 03, de 14 de outubro de 2010, e possibilitar a interiorização da formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Para efetivação desta política, a Universidade de Cruz Alta, propõe as seguintes diretrizes (PDI 2023-2027):

I – propiciar uma formação de excelência por meio de experiências de aprendizagem qualificadas, atendendo às inovações do sistema nacional de pós-graduação e às demandas da sociedade;

II – ampliar a oferta de programas *stricto sensu* na forma associativa, em áreas de excelência da Universidade, e estratégicas para a região.

III – potencializar a articulação dos programas *stricto sensu* à graduação, pós-graduação *lato sensu* e educação básica;

IV – alinhar a pesquisa desenvolvida nos programas *stricto sensu* aos programas institucionais de pesquisa e extensão;

V – qualificar os processos acadêmicos e de gestão dos Cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a partir dos resultados da avaliação institucional, com base nas potencialidades e fragilidades apontadas;

VI – acompanhar e aprimorar os processos internos dos programas *stricto sensu* em consonância com os critérios preconizados pelos órgãos reguladores;

VII – estabelecer parcerias com a finalidade de aprimorar as atividades de pesquisa e de extensão, potencializando o reconhecimento e a socialização da produção científica;

VIII – qualificar a produção científica dos programas *stricto sensu*;

IX – aprimorar as estratégias de acompanhamento dos egressos para identificar sua atuação e empregabilidade, bem como manter comunicação permanente com a instituição;

X – buscar a sustentabilidade econômico-financeira dos programas *stricto sensu*.

O Curso de Direito busca promover Cursos de pós-graduação *Lato Sensu* que atendam às expectativas de formação continuada dos egressos dos Cursos de graduação da IES e demais instituições da região, aprofundando conhecimentos e técnicas em áreas específicas onde pretendam atuar e/ou atuem estes profissionais.

3.1.3. Políticas de educação continuada

A educação continuada, no âmbito da Universidade de Cruz Alta, é ofertada nas modalidades de ensino presencial ou a distância (EaD), por meio de Cursos de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e pelo Programa Qualifique-C, com realização de Cursos de extensão, atualização e aperfeiçoamento. As seguintes diretrizes compõem a política de educação continuada (PDI 2023-2027):

I – aprimorar acadêmicos e profissionais às necessidades contemporâneas do mercado de trabalho;

II – propor Cursos em diferentes áreas, atentando para os aspectos acadêmicos, administrativos e de infraestrutura, de modo a garantir as condições de qualidade requeridas, bem como as de sustentabilidade econômico-financeira e atratividade ao público-alvo;

III – estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e não profissionais, públicas e privadas, com a finalidade de ampliar a oferta dos Cursos;

IV – estabelecer interação com grupos de interesse para oferta de Cursos estratégicos e a partir de demandas induzidas;

V – acompanhar os processos acadêmicos e de gestão dos Cursos com base nos regimentos institucionais pertinentes;

VI – qualificar os processos acadêmicos e de gestão dos Cursos, a partir dos resultados da avaliação institucional, com base nas potencialidades e fragilidades apontadas;

VII – aprovar as propostas de novos Cursos em instâncias colegiadas da Universidade, em consonância com as normativas vigentes.

No Curso de Direito, a educação continuada tem sido operacionalizada pela promoção de ações, como Cursos, seminários, simpósios, semanas acadêmicas e palestras, com o objetivo de aproximar a comunidade acadêmica e os demais envolvidos no processo de formação dos discentes, bem como qualificar os egressos. Também, por meio do programa Qualifique-C, que tem por finalidade proporcionar uma formação especializada, de forma a atualizar, complementar ou ampliar conhecimentos e competências em áreas específicas, contribuindo para um melhor desempenho profissional, atendendo às exigências do mercado, em diferentes setores.

A Universidade de Cruz Alta tem consolidado, ao longo de sua trajetória, uma política institucional voltada à verticalização do ensino, compreendida como a integração entre os níveis de graduação e pós-graduação. Essa política alinha-se aos preceitos da Resolução CNE/CES nº 03/2010 e visa a ampliar o acesso à formação qualificada em nível de mestrado e doutorado, contribuindo para a interiorização do conhecimento acadêmico e científico de excelência. Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023–2027), a política de pós-graduação *stricto sensu* da Unicruz orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I - Proporcionar formação acadêmica de excelência, com experiências de aprendizagem qualificadas e alinhadas às inovações do sistema nacional de pós-graduação e às demandas sociais emergentes;

II - Expandir a oferta de programas *stricto sensu* em regime associativo, priorizando áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e regional;

III - Promover a articulação entre a pós-graduação *stricto sensu* e os demais níveis de ensino, integrando-se à graduação, à pós-graduação *lato sensu* e à educação básica;

IV - Alinhar os programas de pós-graduação às iniciativas institucionais de pesquisa e extensão, assegurando coerência acadêmica e relevância social;

V - Qualificar continuamente os processos acadêmicos e administrativos com base nos resultados da autoavaliação institucional e nos critérios dos órgãos reguladores;

VI - Estabelecer parcerias interinstitucionais para o fortalecimento das atividades de pesquisa, extensão e internacionalização;

VII - Incentivar e qualificar a produção científica, promovendo sua difusão em periódicos e eventos de reconhecida relevância;

VIII - Acompanhar a trajetória dos egressos, avaliando sua inserção profissional e promovendo vínculos permanentes com os programas;

IX- Assegurar a sustentabilidade econômica dos programas, com planejamento estratégico e captação de recursos públicos e privados.

No contexto específico do Curso de Direito, essa política se expressa por meio da estreita articulação com o Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (PPGPSDS) da Unicruz, que oferta Cursos de mestrado e doutorado acadêmicos. Essa conexão fortalece a integração entre ensino, pesquisa e extensão, e se traduz em múltiplas frentes:

I - Diversos docentes do Curso de Direito integram também o corpo docente permanente do PPGPSDS, favorecendo a interdisciplinaridade e a continuidade formativa;

II - Estudantes de graduação em Direito participam ativamente de projetos de pesquisa vinculados ao PPGPSDS, como bolsistas de iniciação científica (FAPERGS, CNPq, PIBIC/Unicruz);

III - Egressos do Curso de graduação em Direito têm ingressado nos Cursos de mestrado e doutorado do referido programa, consolidando a verticalização da formação acadêmica no campo das ciências humanas e sociais aplicadas;

IV - Projetos financiados por agências de fomento como FAPERGS e CNPq têm envolvido diretamente discentes da graduação e da pós-graduação, possibilitando a produção científica, o desenvolvimento de soluções sociais e o fortalecimento do compromisso com o desenvolvimento regional.

Essas ações demonstram o compromisso institucional com a formação crítica, ética e tecnicamente qualificada de profissionais do Direito, assim como a constituição de uma cultura acadêmica robusta, capaz de produzir conhecimento socialmente referenciado e de impacto regional.

3.1.4. Políticas de pesquisa e extensão

A Universidade de Cruz Alta, conforme seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023–2027), compreende a pesquisa e a extensão como dimensões essenciais e indissociáveis do ensino superior, orientadas por uma perspectiva emancipadora, crítica e voltada para a realidade regional. A política institucional de pesquisa e extensão visa, não, apenas, a produzir e a difundir o conhecimento acadêmico, mas, também, interagir, ativamente, com a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento humano, social, cultural e econômico, em sintonia com sua missão comunitária.

As ações de pesquisa e extensão são organizadas em programas institucionais interdisciplinares que aproximam docentes e discentes em linhas temáticas consolidadas, promovendo o diálogo entre saberes acadêmicos e práticas sociais. Nesse contexto, a Unicruz estabelece como diretrizes institucionais:

I - Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como fundamento da formação universitária;

II - Produzir conhecimento com relevância social, articulado às demandas regionais e aos programas institucionais;

III - Valorizar a extensão como prática formativa e instrumento de transformação social;

IV - Qualificar continuamente a curricularização da extensão nos Cursos de graduação;

V - Capacitar docentes e discentes em competências técnico-científicas e metodológicas aplicadas à pesquisa e à extensão;

VI - Qualificar a gestão e os processos administrativos de suporte à pesquisa e extensão;

VII - Estimular parcerias e intercâmbios interinstitucionais, públicos e privados, para desenvolvimento de projetos em rede;

VIII - Incentivar a captação de recursos e o financiamento das atividades de pesquisa e extensão junto a agências de fomento;

IX - Divulgar amplamente os resultados das atividades de pesquisa e extensão em meios científicos, culturais e acadêmicos;

X - Apoiar a produção técnico-científica, artística e cultural da comunidade acadêmica.

No Curso de Direito da Unicruz, as políticas de pesquisa e extensão estão alinhadas aos princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Direito (Resolução CNE/CES nº 5/2018), que orientam a formação jurídica com base na interdisciplinaridade, no compromisso ético, na responsabilidade social e na integração com o meio.

A pesquisa acadêmica é fomentada por meio do **Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania (GPJur/UNICRUZ)**, criado em 2009 e vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PRPGPE). O GPJur atua como espaço formativo que congrega professores e estudantes na produção de conhecimento crítico, voltado à compreensão dos fenômenos jurídicos contemporâneos e à difusão científica, inclusive por meio da Revista Eletrônica do Curso de Direito, dedicada à publicação de estudos nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha I – República, Estado e Sociedade Contemporânea: abordagem dos direitos fundamentais, organização do Estado, formas de governo, movimentos sociais e teorias constitucionais.

Linha II – Constituição, Processo e Democracia: estudo crítico dos sistemas jurídicos, hermenêutica, jurisdição e complexidade social no Estado Constitucional.

As atividades extensionistas do Curso são permanentes e articuladas ao ensino e à pesquisa, promovendo ações que visam ao diálogo entre a universidade e a comunidade. A extensão universitária é concebida como estratégia de formação cidadã, profissional e ética, que contribui para o desenvolvimento de competências jurídicas e socioemocionais exigidas pela prática profissional no contexto atual. Destacam-se:

Curricularização da Extensão e Projetos Sociais: o Curso realiza a curricularização da extensão em 29 disciplinas (sendo 5 Projetos Integradores e 24 disciplinas teóricas), cujos projetos extensionistas são voltados à realidade local. Por meio dessas atividades, os acadêmicos atuam junto à comunidade com ações que envolvem:

- I - Atendimento e orientação jurídica comunitária;
- II - Produção de materiais informativos e rodas de conversa sobre direitos fundamentais;
- III - Oficinas temáticas sobre cidadania, justiça e democracia em escolas e entidades sociais;

Aula Inaugural: evento semestral, com a finalidade de promover um espaço de recepção dos acadêmicos ingressantes e de interação de todo o Curso, em formato de painel, para o qual são convidados profissionais das diversas áreas do Direito.

Semana Acadêmica do Curso de Direito: evento anual que articula ensino, pesquisa e extensão em atividades como oficinas, palestras, apresentações de trabalhos e fóruns de debate com a participação de instituições da área jurídica e acadêmica.

Simpósio “Pensadores e Pensadoras da República, do Direito e da Educação”: evento interinstitucional realizado em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (PPGPSDS/Unicruz), o PPGD da URI – Santo Ângelo e o PPGD da Unijuí, promovendo reflexões sobre república, direito e educação a partir de uma perspectiva crítica, latino-americana e interdisciplinar.

Além disso, projetos de pesquisa e extensão têm sido financiados por agências como FAPERGS, CNPq e PIBIC/UNICRUZ, envolvendo docentes, discentes e egressos em atividades voltadas à promoção da justiça social, dos direitos humanos, da justiça ambiental, da educação jurídica popular e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Essas iniciativas fortalecem a formação acadêmica, crítica e profissional dos estudantes, em consonância com o perfil do egresso definido nas DCN: um jurista comprometido com a ética, com os direitos fundamentais e com a transformação da realidade social, preparado para atuar de modo reflexivo, propositivo e democrático nos diversos campos do Direito.

Ações comunitárias: O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta desenvolve ações comunitárias alinhadas à política institucional de extensão e ao compromisso da universidade com o desenvolvimento regional e a justiça social. Essas ações integram o tripé ensino-pesquisa-extensão e refletem os princípios comunitários que norteiam a atuação da Unicruz.

Mostra de Extensão da Unicruz: participação com exposição de resultados de projetos que dialogam com as necessidades locais.

Parcerias Intersetoriais: o Curso articula-se com diversos segmentos da sociedade civil e poder público por meio de convênios e cooperação técnica, que ampliam o alcance de suas ações comunitárias. Essas parcerias permitem o desenvolvimento de atividades de assessoria jurídica popular, educação em direitos e participação cidadã.

Atividades Formativas com Impacto Social: curso Preparatório para o ENADE, voltado à preparação dos concluintes, promove a revisão sistemática de conteúdos, reflexões críticas e estratégias de aprendizagem ativas, contribuindo com os resultados acadêmicos e institucionais.

Oficinas e ações realizadas com estudantes do Ensino Médio e entidades sociais, como visitas orientadas, simulados jurídicos, e campanhas de conscientização em datas como o 20 de novembro (Consciência Negra), 8 de março (Dia da Mulher), e 5 de outubro (Constituição Federal).

Inserção em Programas Institucionais: O Curso de Direito também pode integrar ações do Projeto Rondon, quando houver submissão institucional, promovendo atividades em municípios com baixa oferta de serviços jurídicos, conforme previsão do PDI.

3.1.5. Políticas de empreendedorismo e inovação

Promover o empreendedorismo e a inovação como eixos transversais ao ensino, à pesquisa e à extensão constitui uma política institucional da Universidade de Cruz Alta. Tal política busca articular o conhecimento, produzido na universidade, às demandas de diferentes organizações e às oportunidades oferecidas pelo ecossistema de inovação regional. Essa articulação visa a qualificar a formação acadêmica e gerar impacto social e econômico no território de abrangência da instituição.

Tanto na graduação, quanto na pós-graduação, o empreendedorismo e a inovação são incorporados aos componentes curriculares, principalmente, nas disciplinas que contemplam a curricularização da extensão, conectando-os de maneira articulada às diferentes realidades. As ações empreendedoras também são contempladas em projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento, dos quais professores e estudantes fazem parte e outras atividades comunitárias que envolve a comunidade acadêmica e externa à Universidade.

A Unicruz estrutura sua política institucional de inovação por meio da **Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia – Start**, responsável pelo gerenciamento das seguintes áreas:

- Empreendedorismo e inovação tecnológica;
- Captação de recursos;
- Registro de propriedade intelectual e industrial;
- Serviços sociais e tecnológicos;
- Constituição de incubadoras;
- Desenvolvimento de atividades no **Polo de Inovação Tecnológica do Alto Jacuí**.

A Agência Start objetiva promover a articulação entre o espaço acadêmico, o setor produtivo e os diversos segmentos da sociedade regional, criando sinergias entre pesquisadores,

extensionistas, docentes, discentes e empreendedores. Atua como um agente facilitador, congregando esforços em prol do desenvolvimento regional integrado e sustentável.

A Agência é composta pelos seguintes núcleos estruturantes:

1. Escritório de Empreendedorismo;
2. Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT);
3. Assessoria Científica, Social e Tecnológica;
4. Polo de Inovação Tecnológica do Alto Jacuí;
5. Incubadora Social – INATECSOCIAL;
6. Incubadora Tecnológica – CONECTA;
7. Centro de Tecnologia e Inovação.

Para a efetivação dessa política institucional, o PDI estabelece as seguintes diretrizes:

- I- Difundir a cultura do empreendedorismo e da inovação na comunidade acadêmica;
- II- Captar recursos por meio de editais de agências de fomento e parcerias com instituições públicas e privadas;
- III- Fortalecer a atuação dos núcleos da Agência Start, de acordo com as demandas regionais priorizadas pelo Planejamento Estratégico de Desenvolvimento Regional;
- IV- Qualificar os processos administrativos de suporte às ações de inovação, zelando por sua sustentabilidade econômico-financeira;
- V- Publicizar o conhecimento produzido a partir dessas atividades, assegurando visibilidade e impacto social.

No âmbito do Curso de Direito, essas diretrizes se concretizam na inserção gradativa de práticas empreendedoras e inovadoras no currículo e nas atividades complementares. O Curso busca fomentar iniciativas voltadas à inovação social, educação jurídica transformadora, mediação de conflitos, direitos digitais, proteção de dados e soluções jurídicas acessíveis à população. Para tanto, incentiva a participação em projetos interdisciplinares, ações extensionistas integradas e na submissão de propostas aos editais internos e externos de fomento da Unicruz, especialmente aqueles vinculados à Agência Start.

Assim, o Curso de Direito reafirma seu compromisso com a formação de profissionais que compreendem o Direito não, apenas, como técnica normativa, mas como instrumento criativo de transformação social, aptos a identificar problemas complexos e propor soluções inovadoras, sustentáveis e eticamente fundamentadas.

3.1.6. Políticas de internacionalização

A internacionalização na Universidade de Cruz Alta constitui uma política institucional voltada à consolidação de uma cultura de intercâmbio acadêmico, científico, cultural e cidadão. Por meio da mobilidade e da cooperação internacional, busca-se qualificar o ensino, a pesquisa e a extensão, além de promover experiências formativas interculturais que ampliem o repertório acadêmico e pessoal dos estudantes, docentes e técnicos-administrativos.

A Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI), vinculada à Reitoria e as Pró-Reitorias, é responsável por gerenciar as oportunidades de mobilidade acadêmica e cooperação, incluindo o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para a Graduação (PMAIG). Este programa tem como objetivo estabelecer atividades de mobilidade internacional em áreas acadêmicas, científicas, esportivas, artísticas e culturais, como Cursos, estágios e pesquisas orientadas, visando complementar e aprimorar a formação dos estudantes. Essas atividades são realizadas em parceria com universidades ou instituições estrangeiras conveniadas ou previamente acordadas com a Unicruz.

As políticas de internacionalização e suas diretrizes são acompanhadas pelo Conselho de Assuntos Internacionais (ConAI), órgão interdisciplinar com representação docente e discente. O Conselho tem como objetivo apoiar as ações da AAI para o desenvolvimento e consolidação do processo de internacionalização, buscando melhorar os procedimentos existentes e sugerir novos mecanismos de gestão e tomada de decisão. Neste contexto, propõem-se as seguintes diretrizes, conforme o PDI 2023-2027, para efetivar as políticas de internacionalização:

I – consolidar a cultura de internacionalização entre toda a comunidade da Unicruz, com vistas à qualificação das atividades-fim acadêmicas;

II – viabilizar diferentes formas de internacionalização, seja por meio da mobilidade acadêmica e docente, nas modalidades *incoming* e *outgoing*, na realização de eventos e pesquisas conjuntas com pesquisadores de universidades estrangeiras, seja pela oferta de disciplinas na graduação e na pós-graduação, com a inserção de docentes estrangeiros;

III – ampliar as oportunidades de mobilidade para discentes e docentes de graduação e pós-graduação nas modalidades *incoming* e *outgoing*;

IV – estabelecer parcerias com instituições estrangeiras para o desenvolvimento de ações de cooperação no âmbito da pesquisa e da extensão, bem como promover a mobilidade internacional;

V – participar em fóruns e redes institucionais e internacionais, com o intuito de aprimorar o desenvolvimento estratégico da internacionalização, na Unicruz;

VI – buscar e participar de editais de fomento à internacionalização, a fim de viabilizar e fortalecer as atividades acadêmicas de mobilidade e as ações de cooperação;

VII – incentivar e apoiar a participação da comunidade universitária em atividades acadêmicas e culturais internacionais realizadas dentro e fora da instituição.

O Curso de Direito da Unicruz alinha-se a essas diretrizes e incentiva sua comunidade acadêmica a integrar-se a essa cultura institucional. São divulgados de forma contínua os editais de mobilidade acadêmica, intercâmbios e Cursos internacionais, com apoio da AAI, visando a ampliar as experiências formativas de estudantes e professores.

A internacionalização é compreendida como estratégia de qualificação da formação jurídica, ao oportunizar experiências que permitem:

I - O contato com diferentes sistemas jurídicos, culturais e institucionais;

II - A ampliação das perspectivas críticas sobre os direitos humanos, democracia e globalização;

III - O fortalecimento do currículo acadêmico para a atuação profissional em contextos interjurisdicionais e interculturais.

Além disso, a internacionalização no Curso é incentivada por meio de participação em eventos internacionais, submissão de trabalhos científicos em periódicos e congressos de outros países, aproximação com grupos de pesquisa internacionais e, quando possível, convites a docentes estrangeiros para atividades acadêmicas.

Assim, o Curso de Direito reforça o compromisso institucional de formar profissionais com visão global, sensíveis à diversidade cultural e preparados para atuar em um mundo cada vez mais interconectado e plural.

3.1.7. Políticas de educação inclusiva e acessibilidade

A Universidade de Cruz Alta tem como política priorizar a educação inclusiva e a acessibilidade, adotando e constantemente aprimorando ações que abrangem a acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e informacional, atitudinal e pedagógica, visando atender à diversidade e complexidade da comunidade acadêmica.

Além disso, o objetivo é que essas ações não apenas acolham, mas também promovam a permanência e o sucesso acadêmico em todos os níveis de ensino, superando as barreiras no

processo de ensino-aprendizagem. Para a concretização dessa política institucional, o PDI define as seguintes diretrizes:

I - Promover a acessibilidade em seu sentido pleno, envolvendo toda a comunidade acadêmica e externa;

II - Identificar fragilidades e potencialidades em relação à inclusão e à acessibilidade;

III - Planejar e implementar ações que superem ou atenuem essas fragilidades, promovendo uma cultura institucional inclusiva;

IV - Contemplar a acessibilidade de forma transversal, em todos os aspectos estruturais, pedagógicos e comunicacionais;

V - Efetivar ações de educação inclusiva por meio da atuação intersetorial de núcleos de apoio, buscando inclusão, permanência e sucesso acadêmico de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades;

VI - Fortalecer e difundir as boas práticas institucionais de inclusão como cultura organizacional.

Além disso, a Unicruz conta com estruturas específicas de apoio, como o Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor (Naep) e o Núcleo de Acessibilidade Institucional da Unicruz (Naiu), que atuam em conjunto com a Central de Atendimento ao Acadêmico e os Centros de Ensino para garantir apoio psicopedagógico, planejamento de estratégias inclusivas e acompanhamento contínuo do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

No âmbito do Curso de Direito, essas diretrizes se materializam por meio de ações sistemáticas que visam:

- A integração de estudantes com deficiência ou necessidades específicas nas atividades regulares de ensino, pesquisa, extensão e comunitárias;

- O planejamento pedagógico com foco na equidade, promovendo a adaptação de materiais, metodologias e formas de avaliação;

- A sensibilização da comunidade acadêmica para temas relacionados aos direitos das pessoas com deficiência, inclusão social e justiça;

- A promoção de projetos interdisciplinares que envolvam práticas jurídicas inclusivas, como oficinas de direitos, ações educativas, rodas de conversa e atividades de extensão em escolas e instituições parceiras;

- A construção de Planos Individuais de Acompanhamento Pedagógico, quando necessário, com apoio do Naep e orientação dos professores do Curso.

Essas ações estão alinhadas aos compromissos institucionais da Unicruz e às diretrizes nacionais para uma educação superior inclusiva, e reforçam o papel do Curso de Direito na formação de profissionais sensíveis à pluralidade humana, preparados para atuar com justiça social e respeito às diferenças. Com o propósito de adequar-se às políticas de educação inclusiva e acessibilidade, o Curso de Direito dispensa especial atenção a discentes com necessidades especiais e, nesse sentido, procura integrá-los às diferentes atividades planejadas, entre as quais citam-se projetos de pesquisa e extensão e ações comunitárias.

3.1.8. Políticas de responsabilidade social, ambiental e cultural

A Universidade de Cruz Alta entende a responsabilidade social, ambiental e cultural como dimensões essenciais e transversais às suas atividades acadêmicas e administrativas. Essa política institucional se expressa pelo compromisso com a formação cidadã, o respeito à diversidade, a preservação ambiental e a valorização da pluralidade cultural, de modo a contribuir para a transformação da realidade local, regional e nacional.

A política de responsabilidade social da Unicruz está orientada pela promoção de valores humanistas, pela defesa da liberdade de pensamento, da diversidade de opiniões e pelo compromisso com os direitos humanos. Busca-se o fortalecimento da convivência democrática e do respeito às diferenças como fundamento da prática universitária. Essa diretriz é implementada por meio de ações e projetos de cunho educacional, científico, esportivo e comunitário, em articulação com o ensino, a pesquisa e a extensão.

A dimensão ambiental está associada ao uso sustentável dos recursos naturais e à incorporação de práticas ecologicamente responsáveis nos processos pedagógicos, de gestão e infraestrutura. A Unicruz incentiva a adoção de condutas responsáveis em relação à coleta e destinação de resíduos, ao consumo consciente de energia e materiais, bem como à educação ambiental nos diferentes níveis de ensino. Essa preocupação é refletida também nos currículos e projetos desenvolvidos nos Cursos.

A política de responsabilidade cultural está intrinsecamente articulada à dimensão social, reconhecendo o valor das diferentes manifestações culturais e promovendo sua valorização e difusão. A universidade oferece experiências artístico-culturais diversas, voltadas à comunidade interna e externa, fortalecendo a identidade regional e contribuindo para o patrimônio cultural coletivo. Para efetivação dessas políticas, o PDI da Unicruz estabelece as seguintes diretrizes:

I - Contribuir para o desenvolvimento social e cultural, respeitando o ser humano e suas crenças, promovendo a diversidade e a liberdade de expressão;

II - Implementar ações e projetos voltados ao desenvolvimento educacional, científico, cultural, esportivo e comunitário;

III - Promover atividades artístico-culturais que estimulem a responsabilidade social e ambiental;

IV - Adotar práticas sustentáveis quanto à coleta e destinação de resíduos e ao uso racional dos recursos;

V - Inserir de forma transversal essas responsabilidades nos currículos de todos os níveis de ensino e nas ações institucionais;

VI - Conduzir as atividades acadêmico-administrativas com ética, transparência e colegialidade;

VII - Estabelecer parcerias com empresas e organizações, respeitando critérios de responsabilidade social e ambiental.

O Curso de Direito da Unicruz adere integralmente a essas diretrizes e as operacionaliza por meio de diversas ações curriculares e extracurriculares. As atividades são desenvolvidas em projetos de ensino, pesquisa e extensão que abordam temáticas como:

I - Acesso à justiça e direitos fundamentais;

II - Preservação de saberes tradicionais e ambientais;

III - Educação em direitos e cidadania;

IV - Acessibilidade da linguagem jurídica para populações vulneráveis;

V - Inclusão digital e sustentabilidade ambiental;

VI - Oficinas e rodas de conversa sobre equidade racial, gênero, direito ambiental e pluralismo jurídico.

Os projetos de curricularização da extensão do Curso estão estruturados para contemplar pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social, sempre em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Além disso, o Curso participa ativamente de convênios com entidades públicas e organizações da sociedade civil, promovendo o diálogo entre saberes e fortalecendo sua função comunitária.

Essas práticas refletem o compromisso institucional e do Curso com a formação de profissionais comprometidos com a ética, a responsabilidade social e a construção de uma sociedade mais justa, plural e sustentável.

3.1.9. Comunicação com a comunidade interna, externa, instituições públicas e privadas

A divulgação das ações da Unicruz ocorre de diversas maneiras, visando a interagir com transparência e efetividade com os diferentes setores da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, apresentando as principais iniciativas e notícias que envolvem a instituição e seus impactos na cidade e região. O site da Unicruz é atualizado em tempo real para atender às demandas de divulgação das notícias. As informações publicadas permitem a socialização das atividades e ações promovidas pela Universidade com a comunidade interna e externa. O intuito é manter os diversos públicos informados e atualizados sobre os eventos e acontecimentos relacionados à instituição, incluindo suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a divulgação de notícias oficiais.

Na construção de uma comunicação eficaz da instituição, as mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube) são utilizadas como ferramentas de rápida disseminação de informações para o público interno e externo por meio de postagens. De maneira geral, a estrutura e a organização da comunicação institucional estão centralizadas na Assessoria de Comunicação (Ascom). Dentre as iniciativas de divulgação institucional da Ascom, destacam-se (PDI 2023-2027):

a) **UNICRUZ Play**: canal universitário on-line com foco na produção interna de conteúdos, por meio de produções jornalísticas e especiais, como: noticiários, reportagens, documentários e materiais de outros formatos, produzidos na instituição. Os materiais produzidos no canal são disseminados nas redes sociais institucionais;

b) **Universitário por um dia**: ação que visa proporcionar/receber a visita de escolas de Cruz Alta e região, permitindo que alunos, professores e comunidade em geral, interessados em conhecer a Universidade, possam ter acesso/visitar os Cursos, suas estruturas, diferenciais, trocar experiências com acadêmicos e professores dos Cursos de graduação e pós-graduação da instituição;

c) **UNICRUZ Pra Ti**: evento promovido pela instituição com o objetivo de proporcionar uma interação com a comunidade externa. Trata-se de um momento em que as pessoas podem circular pelo Campus da Universidade, para participar de atividades recreativas e culturais, assim como passeios organizados pela IES, além de desfrutar das belas paisagens do local;

d) **Feiras locais e regionais**: como forma de divulgar os seus Cursos e suas atividades, a UNICRUZ participa de feiras em municípios de sua abrangência. Essas divulgações

constituem-se em oportunidades para divulgar os Cursos, projetos e socializar conhecimentos, bem como informar a população sobre as diversas formas de acesso ao ensino superior;

e) **Visitas às escolas, prefeituras e empresas:** de forma contínua, a Universidade realiza visitas às escolas, prefeituras e empresas da região, como forma de divulgar os Cursos e as atividades realizadas em seus Cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, informando sobre as formas de acesso, convênios, financiamentos e bolsas;

f) **Entrevistas:** semanalmente, docentes da instituição participam de entrevistas em programas de rádios da cidade que possuem abrangência regional. O espaço é destinado à socialização de projetos, pesquisas, estruturas dos Cursos, parcerias realizadas com entidades e empresas, bem como serviços, entre outros.

g) **Compartilhamento de notícias:** diariamente, a Assessoria de Comunicação disponibiliza notícias da Universidade, a fim de divulgar os fazeres institucionais nos veículos de comunicação de massa;

h) **Campanhas de publicidade:** são desenvolvidas campanhas de divulgação e captação de alunos, com destaque para o universo de conhecimentos e possibilidades na Universidade, assim como a produção de artes e edição de materiais gráficos para fins publicitários e envio para os diferentes veículos de comunicação, abrangendo todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além dessas ações, a UNICRUZ possibilita as seguintes formas de comunicação:

a) **Ouvidoria:** sua função é estabelecer ligação entre a comunidade acadêmica, comunidade externa e as instâncias administrativas da Fundação e da UNICRUZ;

b) **Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA):** conta com um informativo e reuniões devolutivas em que são apresentados os processos e resultados das avaliações internas, realizadas semestralmente.

c) **Central de Atendimento ao Acadêmico:** setor específico de atendimento que possibilita o relacionamento com a comunidade interna, especialmente com os acadêmicos.

d) **Relatório Social:** editado todos os anos, este é um canal de comunicação de responsabilidade social da instituição com todos os seus públicos, com destaque para as principais ações sociais e ambientais atreladas às atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão.

e) **Reuniões dos conselhos superiores e reuniões gerais:** mensalmente, a instituição realiza reuniões dos seus conselhos superiores, ou seja, do Conselho Universitário (Consun), no caso da mantida, e do Conselho Curador, no âmbito da mantenedora.

Igualmente, a Unicruz mantém em vigência acordos de cooperação, contratos e convênios celebrados com empresas e instituições públicas e privadas, que se destinam à realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, de promoção de intercâmbio de alunos e professores, realização de simpósios, eventos e similares, além do desenvolvimento de ações socioeconômicas, culturais e educativas, não só na localidade sede, mas com destacada atuação na região.

O Curso de Direito divulga suas ações e oportunidades de inserção da comunidade local e regional nas diferentes atividades, com destaque aos perfis do Curso e do GPJur em redes sociais, como: Cursos de extensão, projetos, eventos, mostras, vagas de estágios em instituições públicas e privadas, dentre outras. Procura-se estabelecer uma comunicação efetiva com a comunidade para que esta mantenha-se inserida na comunidade acadêmica e possa contribuir, por meio de convênios e parcerias, com a qualificação dos discentes de Direito.

3.1.10 Política de Direitos Humanos

Criado em 2012, o Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos da Unicruz (NAPDH) tem, como finalidade, articular, desenvolver e apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à temática dos direitos humanos e da cidadania. Sua atuação adota uma perspectiva interdisciplinar e está alinhada aos interesses institucionais, às demandas da comunidade externa e às parcerias com instituições públicas e organizações sociais.

Entre suas iniciativas de destaque, está a coordenação do Fórum Permanente de Direitos Humanos (FPDH), que se constitui como espaço de diálogo, formação e mobilização. Os objetivos do FPDH incluem:

I - Fomentar a cultura dos direitos humanos nos Cursos de graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*);

II - Oferecer formação continuada em direitos humanos a docentes, discentes e técnicos administrativos;

III - Promover processos de sensibilização e formação ética voltados à construção de uma consciência crítica e solidária;

IV - Fortalecer e articular projetos institucionais que envolvam temáticas relacionadas aos direitos humanos;

V - Contribuir para a consolidação de atitudes, valores e práticas sociais coerentes com os fundamentos dos direitos humanos.

Em 2017, a Unicruz aderiu ao Pacto Nacional pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos, iniciativa do Ministério da Educação. Para sua implementação, foi instituída uma Comissão Executora composta por gestores, professores, estudantes e técnicos-administrativos, com a finalidade de planejar e desenvolver ações em consonância com os princípios do pacto.

Essa adesão reafirma o compromisso da Universidade com a construção de uma cultura institucional comprometida com a paz, a justiça social e o combate a todas as formas de preconceito, discriminação e violência.

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta assume papel central na operacionalização dessa política, uma vez que a formação jurídica está intrinsecamente ligada aos fundamentos dos direitos humanos. As ações desenvolvidas incluem:

I - Inserção transversal da temática de direitos humanos no currículo, especialmente nas disciplinas de Direito Constitucional, Direitos Humanos, Sociologia Jurídica e Direito Internacional;

II - Participação ativa de docentes e discentes em projetos do NAPDH e do FPDH;

III - Promoção de atividades de extensão que discutem cidadania, igualdade de gênero, direitos da infância e juventude, populações indígenas e negras, pessoas em situação de vulnerabilidade, entre outros grupos sociais;

IV - Organização de eventos, seminários e rodas de diálogo com participação de representantes da sociedade civil e de órgãos do sistema de justiça;

V - Produção acadêmica voltada à crítica social e à transformação das estruturas discriminatórias, autoritárias ou excludentes.

Ao integrar essas ações de forma orgânica ao seu PPC, o Curso de Direito contribui para a formação de juristas comprometidos com a defesa da dignidade humana, da justiça social e da consolidação do Estado Democrático de Direito, em consonância com os princípios institucionais da Unicruz e as diretrizes nacionais da educação superior.

3.2 Bases Teórico-Conceituais

3.2.1 Fundamentos e Princípios Filosóficos

Os conceitos que guiam os processos de educação no âmbito do Curso de Direito são os seguintes:

a) **Ser humano:** compreendido como sujeito histórico e social, que se constitui e se transforma, (inter)subjetivamente, por meio das interações com os outros seres e com o meio em que convive. É também sujeito político, cidadão capaz de buscar a autonomia e a autorrealização, a participação responsável e crítica nas esferas socioeconômica, política, ambiental e cultural.

b) **Sociedade:** embora a sociedade esteja organizada pelo modo de produção capitalista, geradora de considerável avanço científico e tecnológico, bem como de desigualdade, de competitividade e de seletividade, a Universidade de Cruz Alta possibilita a produção e a socialização do conhecimento científico, tecnológico e humanístico capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, estéticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável em suas várias dimensões.

c) **Educação:** entendida, neste contexto, como processo social, cultural, dinâmico, complexo, intencional e espontâneo, que pode e deve possibilitar a constituição de sujeitos humanizados, para, a partir da educação, contribuir para o desenvolvimento humano.

d) **Conhecimento:** construção resultante do movimento sócio histórico, em que o já acumulado é ponto de partida para o novo, que pode corroborar e acrescentar novos dados ao já existente, produzindo rupturas e/ou inovações em cada campo da ciência ou das tecnologias. Aliado a isso, a Universidade, por meio da ecologia de saberes, valoriza a cultura popular pelo do conhecimento acumulado das culturas populares, da comunidade local e regional.

e) **Ciência e produção do conhecimento:** a Universidade é espaço de produção e disseminação de conhecimento científico, fortalecido pelo protagonismo dos sujeitos envolvidos, pelo desenvolvimento da cultura da pesquisa na dinâmica da atuação docente e discente, bem como pela responsabilidade social inerente a esse processo de produção. O conhecimento, produzido na Universidade e por ela socializado, emerge da pesquisa e visa à solução aos problemas estudados. A busca pelo conhecimento científico, tecnológico e pela inovação em cada campo da ciência é de fundamental importância para o desenvolvimento socioeconômico sustentável permeando o ensino, a pesquisa e a extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

f) **Desenvolvimento:** concebido como global que se relaciona aos avanços do sujeito, na sua constituição, mas como efeito reflexo do desenvolvimento do seu entorno; a concepção mais adequada é a de desenvolvimento sustentável, em consonância com a missão institucional e que, além do econômico, social e ambiental, incorpora o cultural e o ético e estético.

g) **Ética:** na confluência dos inúmeros princípios, está a ética como postura do humano frente aos seus pares e à natureza; as atitudes de cada membro da comunidade acadêmica

traduzem a observância à impessoalidade, à moralidade, à publicidade, ao respeito ao meio ambiente, à dignidade das pessoas e seus direitos fundamentais.

h) **Estudante:** sujeito sócio-histórico capaz de (re)elaborar, construir, produzir e sistematizar conhecimentos a partir do ensino, da pesquisa e da extensão, e do estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, crítico, ético e solidário, visando à inserção em diferentes setores e ao exercício de uma profissão. Capaz de compreender o mundo que o cerca, pela busca na resolução de questões provocadas ou existentes neste contexto.

i) **Professor:** aquele que é capaz de trabalhar com a diversidade de alunos e que tem como foco a aprendizagem, mediada pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão. Comprometido com a sua formação continuada e permanente, sendo ela científica, pedagógica e humanística, e pela reflexão constante de sua práxis. Tem participação na produção e sistematização do saber e é capaz de utilizar as novas metodologias e tecnologias.

j) **Inovação e empreendedorismo:** conjunto de práticas capazes de transformar ideias e conceitos em atitudes e propósitos de mudanças de forma criativa, inovadora e com otimização de recursos. A arte de fazer acontecer projetos pessoais e organizacionais com capacidade de gerar e distribuir riqueza, ao mesmo tempo em que agrega benefícios à sociedade, de forma construtiva, ética e responsável. A partir disso, vislumbra-se a oportunidade de mudança com a garantia do desenvolvimento humano e social de forma sustentável.

3.2.2 Fundamentos e Princípios Teórico-Metodológicos

Os fundamentos e princípios, já apresentados, determinam a adoção de concepções relativas aos principais elementos implicados na prática pedagógica, os quais materializam a linha básica da ação institucional, no que diz respeito ao ensino, à pesquisa e à extensão:

a) **Currículo:** um currículo que tenha como pressuposto o fazer humano, uma cultura e prática social que deve impregnar as situações de produção de conhecimento, com respeito ao *outro*, integrando histórias de vida enquanto construtor de identidades; comprometido com as habilidades e competências necessárias ao exercício profissional dos egressos, pensado e atualizado, de acordo com as demandas de cada área. Um currículo integrado, contextualizado na história, na política e articulado de forma interdisciplinar com as necessidades elencadas pela sociedade.

b) **Interdisciplinaridade:** a Universidade de Cruz Alta traça seu caminho a partir da interdisciplinaridade como meio de superação de conhecimentos lineares e fragmentados, possibilitando ao sujeito uma postura crítica na compreensão da realidade, constitutiva do meio em que se encontra inserido. A interdisciplinaridade é concebida como um processo que permeia todos os princípios institucionais. Acredita-se que essa configuração favorece a construção de projetos inovadores e a integração dos saberes, no exercício permanente do diálogo entre os componentes curriculares e as áreas do conhecimento, bem como na formação integral do cidadão.

c) **Aula:** espaço interativo de debates, questionamentos, argumentações e tomada de posições entre sujeitos que, fundamentados em princípios éticos e através da linguagem enquanto meio, produzem conhecimento. Os sujeitos da aula são tanto os professores, com os conhecimentos construídos no âmbito da ciência que praticam, quanto os estudantes com os saberes e conhecimentos que trazem para a aula; seus aspectos metodológicos substituem a ênfase no ensino pela ênfase na aprendizagem. A aula é concebida como espaço e tempo de aprendizagens/ensinagens capazes de transcendência para todos. Reunindo características diversas enquanto mobilidade acadêmica, considerando tempos e contextos, a aula reflete dimensões regional, nacional e internacional tanto no ensino, quanto na pesquisa e na extensão, possibilitando a interação em diferentes âmbitos, tais como culturais e conhecimentos da humanidade;

d) **Planejamento:** são os pilares sobre os quais se assentam, não só a prática pedagógica, mas todos os processos decorrentes dela, planejados como trabalho coletivo que permite pensar a práxis que surge da realidade e que à mesma retorna em ações transformadas. É concebido como mapas traçados previamente à prática pedagógica, embasados em um conhecimento preliminar do contexto, do grupo de estudantes e da ciência;

e) **Pesquisa:** na prática pedagógica, é fundamento norteado por uma perspectiva teórica, ética e socialmente responsável que organiza a relação dos sujeitos com os conhecimentos, em bases dialógicas. A atividade ensino coloca-se como nascedouro do questionamento que provoca a atividade pesquisa, o problema que gera a pergunta e encaminha a investigação como procedimento, mas também como espaço de socialização, reelaboração e apropriação de conhecimentos produzidos;

f) **Extensão:** na Unicruz, é compreendida como dimensão indissociável do ensino e da pesquisa, constituindo-se como espaço privilegiado de interação entre o saber acadêmico e as demandas sociais. No Curso de Direito, a extensão é elemento estruturante do processo

formativo, promovendo o diálogo entre a universidade e a sociedade, a formação cidadã e a aplicação crítica do conhecimento jurídico.

A prática extensionista oportuniza a ampliação e socialização do conhecimento, promovendo a integração entre teoria e prática, o fortalecimento do compromisso social e a formação de sujeitos éticos e reflexivos, em consonância com os princípios institucionais. A extensão articula-se à pesquisa e ao ensino de forma complementar e colaborativa, respeitando as especificidades de cada eixo, e contribuindo para a construção de soluções para problemas concretos da realidade.

A curricularização da extensão está amplamente inserida na matriz curricular do Curso de Direito, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que determina a obrigatoriedade de inserção de, no mínimo, 10% da carga horária total do Curso em ações de extensão universitária, integradas ao currículo. No Curso, são ofertadas cinco disciplinas de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas (I a V) e vinte e quatro disciplinas teóricas com previsão de atividades extensionistas, totalizando vinte e nove componentes curriculares diretamente integrados à extensão universitária.

Essa estrutura permite que os estudantes desenvolvam projetos vinculados às demandas sociais do território, envolvendo temas como direitos humanos, acesso à justiça, educação jurídica popular, inclusão digital, justiça restaurativa, mediação de conflitos, sustentabilidade ambiental e cidadania ativa. Tais ações fortalecem o vínculo entre universidade e comunidade, promovem a cientificidade do conhecimento jurídico e ampliam o papel transformador do Direito enquanto prática social.

Além disso, os projetos extensionistas desenvolvidos nos componentes curriculares oportunizam a atuação interdisciplinar e interprofissional, promovem a escuta ativa da comunidade e favorecem a formação de juristas comprometidos com os valores democráticos, com a ética pública e com a transformação das realidades locais.

Assim, a extensão, no âmbito do Curso de Direito, reafirma-se como prática formativa e socialmente referenciada, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o cumprimento da função social da Universidade de Cruz Alta.

g) **Avaliação:** constitui-se na leitura permanente e prospectiva do contexto institucional, dos processos, sejam eles de gestão ou pedagógicos, com o objetivo de verificar o que ainda é possível produzir em termos de melhoria da gestão e da produção do conhecimento. Nesse sentido, não interessa descobrir somente o que já foi feito, ou o que os estudantes já sabem, mas o que ainda deve ser feito e o que ainda podem conhecer. Caracteriza-se como contínua e dialógica, implicando interação entre os sujeitos na dinamização da Missão da Unicruz e no

domínio dos saberes necessários ao exercício profissional. Acontece sempre que são envidados esforços pedagógicos, seja no espaço-tempo da aula, seja nas esferas pedagógicas informais no âmbito da instituição.

A avaliação é contextual, dinâmica e coerente com os objetivos dos projetos pedagógicos dos Cursos. É processo, enquanto articula ensino, pesquisa e extensão, guardando íntima relação com as áreas de conhecimentos que permitem perceber as dimensões qualitativas e quantitativas, como expressões do vivido, do estudado e do aprendido. As disciplinas são oportunizadas por meio de aulas teóricas e expositivas dialogadas, as quais são acompanhadas de exercícios práticos e da exibição de produções audiovisuais. O professor pode optar, em diálogo com a turma, pela proposição de seminários e pela exigência de leituras, pela resolução de exercícios em aula e extraclasse, pela produção de glossário com os principais conceitos e por outros trabalhos práticos elaborados individualmente ou em grupo, na esteira do que prevê o PDI da Unicruz em termos de tarefas discentes efetivas (TDE).

O processo de ensino e aprendizagem é integrador e ativo: integrador pelo fato de a aprendizagem ser instigada em uma visão multidisciplinar, e ativo por se utilizar de metodologias que favorecem a participação constante, autônoma e investigativa do estudante. As aulas são organizadas e mediadas de tal maneira que favoreçam aos alunos a responsabilização pela construção de seu conhecimento, numa proposta de interação entre professor/aluno e aluno/aluno.

h) **Práxis pedagógica:** a aula, o conhecimento, a avaliação, a pesquisa e a extensão, tendo a linguagem como meio de veiculação, caracterizam a práxis pedagógica e são indissociáveis, não se entendendo um dos elementos sem os demais. Tal processo objetiva a formação do profissional reflexivo, cuja prática consiste na reflexão, na ação/reflexão/ação, num contínuo movimento educativo dialético;

i) **Excelência do fazer universitário:** a busca da excelência é um processo que compromete a comunidade acadêmica. Envolve o repensar contínuo de todas as ações institucionais. A excelência institucional é priorizada, não apenas para atender às regulamentações oficiais do ensino superior, mas também como referência à identidade institucional, que se consolida como uma instituição referência, na comunidade local e regional. Os aspectos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos definem as concepções dos processos de ensino e aprendizagem. Tudo isso se apresenta como condição básica para a definição das diretrizes, políticas e metas que são priorizadas pela Instituição.

j) **Acessibilidade plena:** a partir da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva (2008), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem

impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, pode ter restringida sua participação plena e efetiva, na escola e na sociedade. Em consonância com essa definição, com a missão e as políticas institucionais e a legislação específica, a Universidade oferece apoio a pessoas com deficiência, viabilizando sua permanência pela facilitação do acesso, sejam elas estudantes, professores ou colaboradores.

A ação institucional envolve o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade nas dependências, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. Assim, para ser considerada acessibilidade plena precisa atender as dimensões da acessibilidade arquitetônica, das comunicações e digital, a pedagógica e a atitudinal.

k) **Metodologias ativas e inventivas:** constituem práticas educacionais que colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem, exigindo sua participação efetiva, capacidade de análise, resolução de problemas e tomada de decisões. Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o PDI 2023–2027 da Universidade de Cruz Alta, essas metodologias são promovidas como instrumentos de desenvolvimento da autonomia, da criticidade e da criatividade.

Ao romper com o modelo tradicional centrado na transmissão unidirecional do conhecimento, as metodologias ativas deslocam o foco da ênfase no ensino para a ênfase na aprendizagem, exigindo um estudante autônomo, gestor de seu próprio processo formativo. A atuação docente, por sua vez, assume o papel de mediação e facilitação, estimulando a reflexão crítica e a conexão entre os conteúdos e os contextos sociais. Entre as estratégias adotadas, destacam-se: aprendizagem baseada em problemas, estudos de caso, projetos integradores, júris simulados, mediação de conflitos, debates orientados, jogos de papéis, trilhas formativas e uso de recursos digitais interativos.

O conceito de metodologias inventivas amplia essa abordagem, ao considerar que o estudante deve ir além da execução de tarefas planejadas, sendo capaz de formular soluções próprias, experimentar trajetórias criativas e empreender ações com impacto social. Essa perspectiva é especialmente relevante para a formação jurídica, pois estimula a imaginação institucional e a atuação ética e transformadora frente aos desafios sociais e jurídicos contemporâneos.

A pandemia da COVID-19 provocou rupturas significativas nas formas convencionais de ensinar e aprender. A experiência do ensino remoto emergencial e o uso intensivo de tecnologias educacionais evidenciaram a necessidade de reorganizar os espaços-tempo do

processo formativo, conferindo maior flexibilidade e valorizando múltiplas formas de interação. Esses aprendizados continuam a repercutir nas práticas pedagógicas atuais, incluindo no Curso de Direito, ao estimular a adoção de ambientes híbridos, a utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) e o uso sistemático de recursos digitais, como vídeos, *podcasts*, fóruns, simulações e jogos jurídicos.

Nesse mesmo contexto, a curricularização da extensão apresenta-se como espaço privilegiado para aplicação de metodologias ativas e inventivas. Ao colocar os estudantes em contato direto com as realidades sociais do território, os projetos de extensão integrados ao currículo permitem a articulação entre saberes teóricos e práticos, a reflexão crítica sobre os direitos fundamentais e o exercício da cidadania ativa. Assim, a extensão universitária, além de promover impacto social, contribui para a formação profissional e ética dos futuros operadores do Direito. As metodologias ativas e inventivas, portanto, são práticas coerentes com os fundamentos institucionais da Unicruz e com o compromisso do Curso de Direito com uma formação crítica, cidadã, interdisciplinar e transformadora.

1) **Espaços-tempo em educação:** com a incorporação das tecnologias dos mundos virtuais na educação, o processo formativo atualmente exige que as instituições de ensino superior repensem seus espaços de ensino e aprendizagem, não mais restritos a uma sala de aula. Com isso, surgem novas possibilidades de ofertar os processos de ensino aprendizagem, seja de modo presencial, semipresencial (híbridos) ou totalmente à distância. Um grande aliado é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que propicia maior autonomia tanto do professor na sua capacidade de criação de metodologias alternativas, quanto do aluno que também se torna protagonista no processo ensino-aprendizagem. Esses novos espaços tempos de aprendizagem permitem, especialmente ao aluno, desenvolver sua criatividade, inventividade, inovação e empreender novas ideias. Schlemmer (2002 apud BACKES; 2007, p. 131) “entende que o conceito de presença se modifica e adquire um novo significado quando utilizamos as tecnologias digitais que possibilitam a flexibilização de tempo e espaço em processos educacionais.”

Os aspectos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos definem as concepções dos processos de ensino e aprendizagem. Tudo isso se apresenta como condição básica para a definição das diretrizes, políticas e metas que são priorizadas pela Instituição.

3.3 Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados para o exercício da Ciência do Direito, capazes de compreender e aplicar o ordenamento jurídico com base em uma perspectiva crítica, ética e interdisciplinar, contribuindo para o fortalecimento da justiça, da cidadania e do desenvolvimento sustentável. O Curso visa preparar o egresso para atuar de forma propositiva no contexto da sociedade brasileira e das relações internacionais, especialmente no âmbito do MERCOSUL, atento às dinâmicas locais, regionais e globais.

3.3.1 Objetivos Específicos

Em consonância com o artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 5/2018 e com as diretrizes do PDI da UNICRUZ, destacam-se os seguintes objetivos específicos:

I - Proporcionar sólida formação geral, humanística e axiológica, com base teórica e prática, apta ao exercício técnico-jurídico nos diversos campos do Direito;

II - Estimular a consciência crítica, a responsabilidade social e a compreensão do Direito como instrumento de transformação social e promoção da justiça;

III - Desenvolver competências cognitivas, instrumentais e interpessoais para a adequada atuação em instâncias judiciais e extrajudiciais;

IV - Fomentar a pesquisa jurídica e a produção científica, vinculadas às demandas regionais e às transformações da sociedade contemporânea;

V - Valorizar a interdisciplinaridade, o diálogo com outras áreas do saber e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - Integrar metodologias ativas, tecnologias digitais e processos inovadores nos ambientes de aprendizagem, considerando os reflexos da pandemia na educação superior;

VII - Estimular o uso correto da terminologia jurídica e das técnicas de argumentação, redação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais;

VIII - Fortalecer a inserção comunitária e regional por meio de práticas extensionistas, projetos integradores e atuação no Núcleo de Práticas Jurídicas;

IX - Incentivar o respeito à diversidade, aos direitos humanos e ao pluralismo jurídico e cultural;

X - Contribuir para a formação continuada dos egressos, estimulando a inserção em programas de pós-graduação e participação em grupos de pesquisa e redes interinstitucionais.

3.4 Perfil do Curso

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta propõe-se à formação de bacharéis comprometidos com os valores democráticos, com a cidadania e com o desenvolvimento humano e social, alinhado à missão institucional e aos princípios do Estado Democrático de Direito. Sustenta-se em uma abordagem interdisciplinar, crítica e reflexiva do fenômeno jurídico, articulando teoria e prática, pesquisa e extensão.

A formação jurídica contempla a compreensão das transformações sociais contemporâneas, o domínio técnico das estruturas normativas e o desenvolvimento de competências para atuação ética, solidária e inovadora nos diversos campos da prática jurídica, tanto pública quanto privada, inclusive com atenção às demandas regionais e aos processos de integração sul-americana, como o MERCOSUL.

3.5 Perfil do Egresso

O profissional do Direito, formado pela UNICRUZ apresenta atributos de conduta pessoal, competências e habilidades a partir de uma educação teórica e prática de excelência, estando capacitado a trabalhar nos diversos campos relacionados à área jurídica e a elaborar uma crítica construtiva do sistema jurídico brasileiro. O Curso de Direito, em sintonia com a legislação que disciplina a formação de bacharéis, com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como, com as orientações regimentais da Universidade, projeta o perfil de um bacharel com capacidade crítica, ética e solidária, com formação interdisciplinar, comprometido com a justiça social e os direitos humanos. Assegura-se ao egresso uma sólida formação geral, humanística e axiológica; a ampliação da capacidade de análise no domínio dos conceitos jurídicos; a prática de elaboração e exposição de narrativas e argumentos; e a valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

3.6 Mundo do Trabalho, o Profissional e Seus Saberes

A proposta pedagógica do Curso contempla a diversidade de carreiras jurídicas advocacia pública e privada, magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, docência, assessoria técnica e política sem perder de vista a exigência de aprovação em exames de habilitação, como o Exame da OAB. O Curso, portanto, estrutura-se a partir de um projeto

político-pedagógico que conjuga o domínio das técnicas jurídicas com a valorização da crítica ao Direito e a formação cidadã.

Nesse contexto, o Curso revisita as tradições do jusnaturalismo, realismo jurídico, positivismo e hermenêutica filosófica, favorecendo o pluralismo teórico e a formação de uma postura reflexiva sobre os fundamentos do Direito e suas implicações sociais, éticas e políticas. A compreensão da lei não como dogma, mas como instrumento sujeito à revisibilidade crítica, expressa o princípio republicano que estrutura a base formativa do Curso.

A formação no Curso de Direito se concretiza em espaços integradores e transversais:

I - O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) atua em parceria com as comunidades dos municípios de Cruz Alta, Ibirubá, Júlio de Castilhos e Panambi, promovendo o acesso à justiça e a aplicação prática dos saberes jurídicos;

II - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolve pesquisas aplicadas com orientação metodológica e crítica;

III - O Núcleo de Atividades Complementares (NAC) promove ações interdisciplinares, culturais, sociais e técnicas;

IV - A curricularização da extensão, amplamente implementada, permite o envolvimento em 30 (trinta) componentes curriculares com ações vinculadas a demandas sociais reais, fortalecendo o compromisso da universidade com o território e ampliando o impacto formativo do Curso.

O Curso de Direito valoriza a interdisciplinaridade e o diálogo com outras áreas do conhecimento, articulando teoria e prática na formação jurídica. Essa proposta formativa está em constante atualização, considerando os desafios contemporâneos do ensino superior, como os reflexos da pandemia da COVID-19, que impulsionaram o uso de tecnologias digitais, metodologias ativas e espaços-tempos alternativos de aprendizagem.

Com base nesses fundamentos, o Curso de Direito da Unicruz consolida-se como espaço de formação crítica, ética e transformadora, voltado à construção de uma sociedade democrática, inclusiva e justa, conforme os princípios da universidade comunitária e os valores do Estado Democrático de Direito.

3.7 Estrutura Curricular

3.7.1 Carga horária, TCC, atividades complementares, número de disciplinas e número de semestres

A grade curricular de um Curso é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso. Sua construção é compreendida, não somente, como enumeração de componentes curriculares ou de atividades de ensino-aprendizagem, mas como estabelecimento de um campo de questionamento e solução embasados e de temas relevantes, propício ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional. Sua sustentação depende de fidelidade à legislação em vigor, mas, também, de um plano de desenvolvimento de competências e habilidades intelectuais e práticas, esperadas no perfil do egresso.

Em sua organização e dinâmica, o currículo do Curso de Direito procura ajustar-se às diretrizes curriculares que propõem a operacionalização das componentes curriculares e atividades em áreas de concentração de estudos, buscando a adaptação às propostas pedagógicas atuais. Visando à aquisição do saber de forma articulada, a dinâmica curricular contempla o desenvolvimento de habilidades e atitudes formativas quando, então, a interdisciplinaridade flui entre as áreas de concentração e enriquece o produto da ação pedagógica, priorizando a total integração da teoria com a prática. Ainda, enfatiza a necessidade de valorização da criatividade do estudante e a importância do trabalho individual e em equipe, entre outros aspectos, assegurando o perfil desejado de seus egressos e o desenvolvimento de suas habilidades e competências descritas no perfil do egresso.

O prazo mínimo de integralização do Curso é de 5 (cinco) anos (10 (dez) semestres) e o prazo máximo é de 10 (dez) anos (20 (vinte) semestres). O regime de matrícula é semestral, por disciplina, observando o sistema de pré-requisitos, bem como, os limites máximos e mínimos de créditos permitidos.

A carga horária mínima de todos os Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unicruz é mensurada em hora de 60 (sessenta) minutos de atividades acadêmicas. A duração da hora-aula efetiva é de 50 (cinquenta) minutos, sendo que, para cumprir o previsto na carga horária mínima dos Cursos, o crédito-hora, que corresponde a 15 (quinze) horas de 60 (sessenta) minutos, é realizado em 18 horas-aula de 50min, e a integralização ocorre em 18 (dezoito) encontros (semanas).

Assim, disciplinas de 2 (dois) créditos são cumpridas em 36 (trinta e seis) horas-aula de 50 (cinquenta) minutos; de 3 (três) créditos, em 54 (cinquenta e quatro) horas-aula; de 4 (quatro) créditos, em 72 (setenta e duas) horas-aula de 50 (cinquenta) minutos, e, assim, sucessivamente. A duração da hora-aula efetiva, na Unicruz, é de 50 (cinquenta) minutos, conforme demonstrado no Quadro 3.

Quadro 3- Compatibilidade de Carga Horária

Disciplinas com 2 créditos	30 horas/aula de 60 min	36 horas/aula de 50 min
Disciplinas com 3 créditos	45 horas/aula de 60 min	54 horas/aula de 50 min
Disciplinas com 4 créditos	60 horas/aula de 60 min	72 horas/aula de 50 min
E, assim, sucessivamente.		

A representação gráfica do perfil de formação se divide em eixos demonstrados na matriz curricular do Curso:

- a) Formação Geral;
- b) Formação Técnico-jurídica;
- c) Formação Prático-profissional.

O Curso de Direito, criado em 1968 e que obteve sua renovação de reconhecimento por meio da Portaria SERES/MEC Nº 387, de 13/08/2024, com 190 vagas totais anuais, tem seu funcionamento regular em turno noturno e o ingresso no Curso ocorre semestralmente.

O Curso de Direito está organizado com uma carga horária total de 3.700 horas, em um total de 73 disciplinas, distribuídas em 10 semestres, da seguinte forma (Tabela 1).

Tabela 1- Carga Horária

Total de disciplinas	73
Total de créditos	239
Total de horas de Estágio	300
Total de horas/aula	3.585
Atividades complementares	115
Atividades de TCC	90
Carga horária total	3.700

A grade curricular do Curso de Direito compõe-se da seguinte forma:

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO – 2022

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
1º	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	60			60
	Antropologia Jurídica		2	30			30
	Direitos Humanos e Cidadania		2	30			30
	Teoria Geral do Direito e História do Direito		4	60			60
	Direito Civil I		4	60			60
	Análise Textual e Linguagem e Argumentação Jurídica		4	60			60
	Economia Política		2	30		30	30
	TOTAL		22	330		30	330

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
2º	Sociologia Jurídica		2	30			30
	Direito Penal I		4	60			60
	Metodologia da Pesquisa		2	30			30
	Direito Civil II - Obrigações	Direito Civil I	4	60			60
	Direito Constitucional I	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	4	60			60
	Criminologia e Políticas Criminais	Direitos Humanos e Cidadania	2	30			30
	Filosofia Jurídica		2	30			30
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas I	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 1º semestre	3	15	30		45
	TOTAL		23	315	30		345

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
3º	Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Pessoa Idosa		2	30			30
	Psicologia Aplicada ao Direito		2	30			30
	Direito Civil III - Contratos	Direito Civil II - Obrigações	4	60			60
	Direito Penal II	Direito Penal I	4	60			60
	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	4	60			60
	Teoria Geral do Processo	Teoria Geral do Direito e História do Direito	4	60			60
	Pesquisa Jurídica	Metodologia da Pesquisa	2	30		30	30
	TOTAL			22	330		30

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
4º	Direito Penal III	Direito Penal II	4	60			60
	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	Direito Civil III - Contratos	2	30			30
	Direito Constitucional III	Direito Constitucional II	2	30			30
	Direito do Trabalho	Teoria Geral do Direito e História do Direito	4	60			60
	Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Ambiental e Direito Agrário		4	60			60
	Direito da Propriedade Intelectual e LGPD		2	30		30	30
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas II	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 2º ou 3º semestre	3	15	30		45
	TOTAL			25	345	30	30

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
5º	Direito Penal IV	Direito Penal III	4	60			60
	Direito Civil V - Coisas	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	4	60			60
	Direito Processual do Trabalho I	Direito do Trabalho e Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	4	60			60
	Direito Processual Penal I	Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Temáticas Emergentes		2	30		30	30
	Estágio Curricular Supervisionado Cível I (Simulado)	Direito Processual Civil I	4		60		60
	TOTAL			26	330	60	30

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
6º	Direito Processual do Trabalho II	Direito Processual do Trabalho I	4	60			60
	Direito Processual do Civil III	Direito Processual do Civil II	4	60			60
	Direito Processual do Penal II	Direito Processual do Penal I	4	60			60
	Direito Administrativo I		4	60			60
	Direito Civil VI - Família	Direito Civil V - Coisas	4	60			60
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas III	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 4º ou 5º semestre	3	15	30		45
	Formas Consensuais e Resolução de Conflitos	Direito Processual Civil II	4	30	30		60
	TOTAL			27	345	60	

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
	Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	4	60			60

7º	e Processo Administrativo	e Teoria Geral do Processo					
	Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	4	60			60
	Direito Processual Penal III	Direito Processual Penal II	4	60			60
	Direito Civil VII - Sucessões	Direito Civil VI - Família	2	30			30
	Direito do Consumidor	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	2	30			30
	Direito Processual Constitucional	Direito Constitucional III e Teoria Geral do Processo	2	30			30
	Hermenêutica Jurídica		2	30			30
	Direito Previdenciário		2	30		30	30
	Estágio Curricular Supervisionado II - Trabalho (Simulado)	Direito Processual do Trabalho II	2		30		30
	TOTAL			24	330	30	30

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
8º	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	Metodologia da Pesquisa e Pesquisa Jurídica	4	60			60
	Optativa I		4	60			60
	Direito Empresarial I		4	60			60
	Direito Processual Penal IV	Direito Processual Penal III	4	60			60
	Direito Internacional Público e Privado	Direitos Humanos e Cidadania	4	60			60
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas IV	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 6º ou 7º semestre	3	15	30		45
	Estágio Curricular Supervisionado III - Cível (Prática Real)	Estágio Curricular Supervisionado I - Cível (Simulado) e Direito	4		60		60

		Processual Civil II					
	TOTAL		27	315	90	0	405

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
9º	Direito Tributário I		4	60			60
	Optativa II		4	60			60
	Ética Jurídica		4	60			60
	Direito Processual Penal IV	Direito Processual Penal III	4	60			60
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	2	30		15	30
	Estágio Curricular Supervisionado IV - Cível (Prática Real)	Estágio Curricular Supervisionado III - Cível (Prática Real)	4		60		60
	TOTAL			22	270	60	15

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
10º	Direito Tributário II e Processo Tributário	Direito Tributário I e Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Econômico e Financeiro	Economia Política	2	30			30
	Direito Digital		2	30			30
	Optativa III		4	60			60
	Direito Empresarial II	Direito Empresarial I	2	30		30	30
	Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas V	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 8º ou 9º semestre	3	15	30		45
	Estágio Curricular Supervisionado V - Penal (Simulado/Prática Real)	Direito Processual Penal IV	4		60		60
TOTAL			21	225	90	30	315

A matriz curricular do Curso de Direito possibilita, por meio das disciplinas optativas/eletivas, fornecer ao estudante contato com a diversidade da realidade jurídica mundial e nacional, enriquecedoras do saber e do debate criterioso em contraposição à

dogmática tradicional, largamente difundida. Da relação de disciplinas optativas/eletivas constantes (que visam a atender à flexibilidade do currículo, à especificidade da formação e construção do perfil, atendendo à realidade pessoal e regional), serão oferecidas, para escolha das turmas, em número de três, por ocasião da 8ª, 9ª e 10ª fase do Curso.

As referidas disciplinas comporão a grade curricular, como **disciplinas optativas/eletivas**:

	Disciplina	Pré-Requisito	CR	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Optativas	Raciocínio Lógico		4	60		60
	Empreendedorismo e Desenvolvimento		4	60		60
	LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais		4	60		60
	Aprofundamentos em Temáticas Jurídicas		4	60		60
	Direito Municipal		4	60		60
	Direito Registral e Notarial	Direito Civil III - Contratos	4	60		60
	Direito Processual Civil V	Direito Processual Civil IV	4	60		60
	Direito Processual Penal V	Direito Processual Penal IV				
	Execuções Criminais	Direito Processual Penal IV	4	60		60
	Medicina Legal		4	60		60
	Oratória		4	60		60
	Português Instrumental		4	60		60
	Processos nos Juizados Especiais	Direito Processual Civil II	4	60		60
	Direito Eleitoral	Direito Constitucional III	4	60		60
	Estudos Dirigidos para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil		4	60		60
	Direito Desportivo		4	60		60
	Direito Portuário		4	60		60
	Sociologia Geral		4	60		60
	Filosofia Geral		4	60		60
		Informática Aplicada ao Direito		4	60	

As ementas e os programas ou planos de ensino das disciplinas são, constantemente, renovados e atualizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, conforme o surgimento de novos conhecimentos embasados em bibliografias atualizadas, que encaminhem para a adoção de novas abordagens dos conteúdos, em consonância com os objetivos do Curso e perfil do egresso (Anexo 18).

Salienta-se que os conteúdos referentes à educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são tratados em disciplinas constantes da grade, tais como Antropologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Ética Jurídica e Direitos Humanos e Cidadania. Os assuntos relacionados à Educação Ambiental são tratados na disciplina de Direito Ambiental e Direito Agrário, mas, também, de maneira contextualizada e transversalizadas em diversos outros componentes.

Nos Anexos 1 e 18, respectivamente, encontram-se a Grade Curricular do Curso de Direito e o Ementário.

3.7.2 Habilidades, Competências e Conhecimentos que integram os Componentes Curriculares

As habilidades e competências intelectuais e práticas, que integram os componentes curriculares, são aquelas necessárias ao exercício profissional dos egressos, as quais são pensadas e atualizadas de acordo com as demandas de cada área jurídica. Um currículo integrado, contextualizado na história, na política e articulado de forma interdisciplinar com as necessidades elencadas pela sociedade e pelo universo jurídico.

Além da construção de competências técnicas, considera-se essencial o desenvolvimento de capacidades de iniciativa, criatividade, comunicação, expressão oral e escrita e o desenvolvimento de uma visão ética e humanística sobre as profissões jurídicas.

3.7.3 Desenvolvimento dos conteúdos transversais

Atendendo a Resolução do CNE/CP nº 01, de 30/05/2012 sobre os Direitos Humanos; a Resolução CNE nº 01, de 30/06/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o ensino em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Lei nº 11.465, de 10/03/2008, que inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e, a Resolução nº 02, de 15/06/2012 sobre Educação

Ambiental, o Curso incluiu enfoques em alguns conteúdos programáticos das suas disciplinas, bem como, trabalha estes enfoques de forma transversal também por meio de eventos científicos. O núcleo comum também colabora para o desenvolvimento integrado de conteúdos de conhecimentos transversais.

Destaca-se ainda que o Curso de Direito desenvolve os conteúdos transversais, principalmente, nas disciplinas de Direitos Humanos e Cidadania, Sociologia Jurídica, Criminologia e Políticas Criminais, ECA e Estatuto da Pessoa Idosa, Temáticas Emergentes, Formas Consensuais e Resolução de Conflitos, disciplinas de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas I, II, III, IV e V e nas disciplinas de Estágios. Nas disciplinas de Projetos Integradores, os conteúdos são desenvolvidos parte em forma de atividades de extensão, a fim de promover o contato dos alunos com a comunidade externa, na intencionalidade de uma integração na qual serão identificados problemas os quais serão sanados, por intermédio de subsídios obtidos pela teoria e prática em sala de aula.

Os projetos de extensão, desenvolvidos pelo Curso de Direito, dialogam com as disciplinas ministradas no Curso com objetivo de inserção social. O Curso de Direito compreende a inserção social como parte fundamental do ensino qualificado e integral da formação dos acadêmicos, especialmente, considerando sua relevância enquanto princípio de aprendizagem para o desenvolvimento social e sustentável e, ainda, quer contribuir com a formação humana e cidadã dos acadêmicos.

3.7.4 Núcleo Comum

Para viabilizar e oportunizar a flexibilização do currículo ao acadêmico e agregar mais componentes curriculares ao seu horário, é que a Universidade propõe aos Cursos um Programa de Disciplinas de Núcleo Comum. É facultado, ao estudante, a possibilidade de cursar os componentes curriculares do referido núcleo comum, na continuidade de seu Curso superior, quando, por uma razão ou outra de ordem pessoal, resolver trocar de Curso.

No Curso as disciplinas estão organizadas em três eixos: formação geral, formação básica e formação específica, e estas podem ser trabalhadas por meio dos núcleos comuns. As disciplinas de formação geral são agrupadas, considerando os dois Centros de Ensino, objetivando garantir ao acadêmico a integração entre os Cursos e a flexibilização dos horários. Os estudantes do Curso de Direito e dos demais Cursos da Instituição têm a possibilidade de matricular-se nos componentes curriculares do Núcleo Comum, atendendo ao disposto na

matriz curricular de seu Curso de origem. As disciplinas de formação básica poderão ser organizadas, de acordo com a proximidade das áreas.

Procura-se assim flexibilizar os horários, já que o estudante dispõe de opções para escolha da classe de um mesmo componente curricular. Há também maior socialização entre os acadêmicos, o que permite uma dinâmica produtiva de saberes. A aula, assim, constitui-se em oportunidade real de interação entre sujeitos. Eles são tanto os professores, com os conhecimentos produzidos, no âmbito da ciência que praticam, quanto os estudantes com os saberes e conhecimentos que trazem para a aula. Além disso, o núcleo comum também colabora para o desenvolvimento integrado de conteúdos, como: meio ambiente, sustentabilidade, direitos humanos e questões étnico-raciais.

3.7.5 Componentes Curriculares, Optativos e Eletivos

A inserção no currículo do Curso de Direito de componentes curriculares optativos e eletivos possibilita que os acadêmicos transitem por áreas diferentes e tenham maior mobilidade acadêmica. Os optativos são componentes curriculares integrantes do núcleo flexível do currículo pleno do Curso, cuja opção coletiva deverá ocorrer dentro do elenco de oferta. Os eletivos são de livre escolha entre os componentes curriculares, oferecidos pelos diferentes Cursos e podem ser aproveitadas como atividades complementares.

3.8 Metodologias Utilizadas nos Processos de Ensino e Aprendizagem

As metodologias de ensino utilizadas pelo Curso de Direito envolvem, para além do tradicional modelo de transmissão/recepção de conhecimento, metodologias ativas e estratégias de ensino que propiciem aos estudantes uma aprendizagem significativa, contextualizada e orientada para o uso de tecnologias contemporâneas. Ainda, além da construção de competências técnicas, considera-se essencial o desenvolvimento de capacidades de iniciativa, criatividade, atitude empreendedora, comunicação, expressão oral e escrita e o desenvolvimento de uma visão ética e humanística sobre as diversas carreiras jurídicas.

Como metodologias ativas, são utilizadas de forma integral ou parcial em determinada disciplina ou em um conjunto de disciplinas, estudos e análises de casos, aprendizagem baseada em problemas, metodologias de problematização, orientação por meio de projetos, de atividades de curricularização da extensão, dentre outros. Também são desenvolvidas

metodologias para adaptação de acadêmicos com dificuldades de aprendizagem como estudos de revisão e atendimento individualizado, além de disciplinas de nivelamento oferecidas pela Universidade.

Ainda é característica do Curso de Direito a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. Tais metodologias estão disponíveis na particularidade de algumas disciplinas, que são desenvolvidas na modalidade não presencial, ou seja, EaD, por meio da utilização do ambiente virtual Moodle, Biblioteca Digital, Sistema para vídeo conferência Microsoft *Teams* no uso de recursos audiovisuais nas aulas, além do Portal Institucional e aplicativo para dispositivos móveis próprio da Unicruz, o eduCONNECT para acesso a notificações, mensagens, perfil, modo acadêmico e comunicação discente-docente.

3.8.1 Acessibilidade Metodológica

O Curso de Direito visa, entre outros, a promover a inclusão de Pessoas com Deficiência, observar a legislação, acolher pessoas diversas e promover um ambiente diverso. As diferentes atividades, oferecidas por meio de metodologias alternativas, buscam oportunizar aos docentes e discentes a acessibilidade metodológica, com o intuito de atender às disposições e a previsão legal de obrigatoriedade da acessibilidade, conforme o artigo 24 do Decreto nº 5.296/2004 : “os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.”

3.8.2 Interdisciplinaridade

O Curso procura conciliar interesses acadêmicos e profissionais, por meio da integração de diferentes componentes curriculares em que se envolvem docentes de diferentes áreas, em ações que procuram integrar a comunidade à Universidade.

Compreende-se que a interdisciplinaridade serve como meio de superação de conhecimentos lineares e fragmentados, possibilitando ao sujeito uma postura crítica na

compreensão da realidade, constitutiva do meio em que se encontra inserido. A interdisciplinaridade é concebida como um processo que permeia todos os princípios institucionais. Acredita-se que essa configuração favorece a construção de projetos inovadores e a integração dos saberes, no exercício permanente do diálogo entre os componentes curriculares e as áreas do conhecimento, bem como na formação integral do cidadão.

A fim de desenvolver um trabalho consoante os princípios da interdisciplinaridade, o Curso de Direito, além de outras ações, desenvolve a atividade de curricularização da extensão em todos os semestres, inclusive, nas cinco disciplinas de Projetos Integradores, que envolvem vários docentes planejando e executando ações, conjuntamente, e indo à comunidade com a prestação de serviços conforme demandas e interesses da comunidade local.

3.8.3 Curricularização da Extensão

A concepção de extensão, adotada pela Unicruz, coaduna com aquela expressa na resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, sendo definida como:

[...] a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A Unicruz constituiu um debate, com a comunidade acadêmica, no sentido de implantar a necessária curricularização da extensão, viabilizando momentos de encontros, diálogos, debates e mesas de trabalho para efetivação dessa política e, por isso, essa agenda propositiva a qual foi denominada de PEQ – Programa A Extensão que Queremos. A partir da incorporação da extensão no fazer acadêmico, como processo vivencial, transversalizam-se as ações institucionais numa perspectiva dialética e interdisciplinar.

Assim o Curso de Direito, integrado a nova meta institucional da UNICRUZ, possui a Curricularização da extensão em 30 (trinta) disciplinas integrantes da grade curricular, são elas: Direitos Humanos e Cidadania, Direito Civil I, Sociologia Jurídica, Criminologia e Políticas Criminais, Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas I, ECA e Estatuto do Idoso, Psicologia Aplicada ao Direito, Direito Penal II, Direito Constitucional II, Direito Penal III, Direito Civil IV - Responsabilidade Civil, Direito Ambiental e Direito Agrário, Direito da Propriedade Intelectual e LGPD, Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas II, Direito Penal IV, Temáticas

Emergentes, Direito Civil VI - Família, Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas III, Formas Consensuais e Resolução de Conflitos, Direito Administrativo II e Processo Administrativo, Direito Civil VII – Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito Empresarial I, Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas IV, Estágio Curricular Supervisionado III - Cível (Prática Real), Direito Tributário I, Estágio Curricular Supervisionado IV - Cível (Prática Real), Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas V e Estágio Curricular Supervisionado V - Penal (Simulado/Prática Real).

Nas disciplinas de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas I, II, III, IV e V, visa-se a estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo crítico, teórico e prático, de observação, análise, interpretação de dados e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos; fomentar o desenvolvimento de trabalhos jurídicos interdisciplinares, nas formas acadêmico-prático e/ou de pesquisa-ação, contextualizados ao problema real identificado; viabilizar práticas extensionistas na comunidade com a apresentação de produto/soluções teórico-metodológicas, que comportem a reflexão crítica e autônoma em relação aos problemas sociais, ambientais, urbanos, econômicos, políticos e comprometida com a cidadania ativa, e relacionar o conteúdo da disciplina de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas I com as diversas áreas do Direito.

Com a oferta dos projetos integradores, o Curso de Direito busca a interdisciplinaridade, em uma atitude de diálogo e busca permanente do conhecimento que permite ser, desde o planejamento até a culminância, momentos de articulação dos saberes. Portanto, em um movimento de produção e renovação do conhecimento, de fortalecimento de vínculos comunitários para exercício da cidadania, o Curso conta com uma estrutura planejada que envolve a interdisciplinaridade das disciplinas para desenvolver sua meta de inserção social significativa.

Algumas atividades extensionistas no Curso de Direito materializam-se na forma de projetos de extensão, que dialogam com as disciplinas do Curso com objetivo de inserção social. São desenvolvidos nos componentes curriculares ou acessados por meio de editais internos e externos, bem como, aqueles desenvolvidos sem fomento; na forma de cursos, oficinas e palestras; como ações de inserção social e eventos. Essas atividades são caracterizadas no Projeto Político Pedagógico, que orienta o seu planejamento, avaliação e reavaliação, o que ocorre semestralmente. São registradas por meio de um Sistema de Registro de Projetos (Sistema de Projetos para Curricularização da Extensão), nos planos de ensino dos componentes curriculares e a partir de relatos, fotos, e outros registros gerados pelas ações.

O Curso de Direito compreende a inserção social como parte fundamental do ensino qualificado e integral da formação dos acadêmicos, especialmente, considerando sua relevância enquanto princípio de aprendizagem para o desenvolvimento social e sustentável e ainda quer contribuir com a formação humana e cidadã dos acadêmicos.

3.8.4 Articulação da teoria com a prática

A relação teoria-prática é entendida como principal eixo articulador da dinâmica de aprendizagem. Entende-se que um desafio que deve ser colocado constantemente para os alunos, no contexto do aprendizado da Direito é o de relacionar os conhecimentos teóricos e os saberes que necessitam.

A articulação entre o ensino teórico e a prática é de fundamental importância para realizar a interação das disciplinas curriculares com a realidade do espaço profissional, oportunizando a consolidação dos conhecimentos. Nessa dimensão, a metodologia curricular assegura:

- Flexibilidade curricular, que visa a oferta de disciplinas e atividades que favoreçam a livre escolha do estudante, ampliando sua área de conhecimento em função do meio produtivo;
- Proporcionar aos alunos vivências práticas dos conteúdos teóricos envolvendo o ensino, pesquisa e extensão, resguardando o caráter técnico-científico da aprendizagem;
- Promover a interdisciplinaridade na abordagem e na construção dos conteúdos, como base para a investigação e solução dos problemas, em níveis crescentes de complexidade, pela análise de situações problema sob diferentes perspectivas;
- Introduzir os alunos à realidade do exercício da profissão em seus distintos campos de atuação, no âmbito local e regional, através de atividades práticas propiciando, assim, a relação teoria-prática e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através das disciplinas de estágios supervisionados;
- Possibilitar a avaliação participativa, com troca de experiências entre todos os membros do corpo social da universidade e da comunidade, considerando a possibilidade de serem participantes nas reflexões, decisões e na busca de alternativas para a formação do profissional;
- Ética como princípio formativo, permeando toda a atividade curricular.

3.8.5 Disciplina de LIBRAS

A grade curricular do Curso de Direito contempla a disciplina de Libras - Língua Brasileira de Sinais, ofertada como disciplina optativa (Anexo 1).

3.8.6 Mecanismos de familiarização com a EaD

A Universidade de Cruz Alta prevê a possibilidade de o docente disponibilizar seus materiais didáticos por meio do Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) Moodle ou pelo sistema do aluno *online* pela TOTVS aos discentes que cursam disciplinas na modalidade presencial e a distância.

Assim, os materiais didáticos que integram os AVA devem oferecer uma interface otimizada e uma navegação não-linear, que permita a autonomia e a eficácia do trabalho do aluno, mas, ao mesmo tempo, ofereça um conteúdo de qualidade que desafia os alunos para o seu aprendizado por meio de atividades complexas (GULARTT *et.al*, 2017⁹).

A utilização do design instrucional, na construção de materiais didáticos, possibilita utilizar um conjunto de técnicas métodos e estratégias para estimular o interesse e absorção de informações com maior facilidade (LOURENÇO, 2012¹⁰). Nesse contexto, o Design Pedagógico insere-se na articulação dos recursos e ferramentas digitais com os objetivos educacionais, ou seja, “a integração de parâmetros técnicos, gráficos e pedagógicos objetivando a contemplação de práticas pedagógicas que possibilitem ao aluno a construção de uma aprendizagem significativa” com o aporte de materiais didáticos digitais (BEHAR, 2009, p. 63¹¹).

O design instrucional é uma metodologia que favorece o aprendizado por meio da organização dos recursos tecnológicos de acordo com parâmetros e critérios específicos para o contexto do Curso ou área do conhecimento, possibilita assim, estratégias para uma melhor estruturação de materiais digitais em ambientes virtuais de aprendizagem, tanto para o ensino presencial quanto a distância, uma vez que ambos podem ser mediados por ambientes on-line.

⁹ GULARTT, Vinícius; JAQUES, Gabriel; NASCIMENTO, Antonielli; CHICON, Patricia Mariotto Mozzaquatro; QUARESMA, Cíndia Rosa Toniazzo. A Produção de materiais didáticos digitais para educação a distância com base no design instrucional e pedagógico. **XXII Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão**. Universidade e Cruz Alta, UNICRUZ, Cruz Alta, 2017.

¹⁰ LOURENÇO, Vanessa Cristina. **Inter-OA**: uma metodologia para produção de objetos de aprendizagem baseada em princípios de design Instrucional e engenharia de software. 2012. 105 f. Dissertação (Mestrado) – Engenharia da Informação, Universidade Federal do ABC (UFABC), Santo André, 2012.

¹¹ BEHAR, P.A. (Org.). **Modelos pedagógicos para a educação a distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Para a produção de material didático os docentes devem observar os requisitos que constam a seguir:

1. O material deverá ser produzido em um editor de texto contendo textos, imagens, links para páginas externas e vídeos e material de apoio.

2. O material deverá conter atividades de estudo com questões ou exercícios para que o aluno possa refletir e testar seus conhecimentos a partir das leituras e estudos.

3. As atividades de estudos podem estar contempladas ao longo do texto ou no final como uma autoavaliação.

4. No final do material deverão constar o gabarito e/ou o padrão de resposta para as atividades de estudo.

5. Conforme os requisitos do Design Pedagógico (BEHAR, 2009), o material didático deve permitir que os alunos possam compreender, interpretar e interagir com reconhecimento e clareza das ações a serem desencadeadas. Também deve favorecer a navegação e o *feedback* oferecido pela interação e interatividade com a interface, seus ícones e conteúdos, demonstrando consistência.

Considerando que um dos maiores objetivos de um material didático é a construção do conhecimento por parte do aluno, é fundamental organizar o conteúdo de modo a proporcionar situações em que o aluno entre em contato com o objeto de conhecimento de modo autônomo e reflexivo. Deve assimilar informações e agir a partir delas.

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), por meio da sua Equipe Multidisciplinar, auxilia e oferece suporte para a estruturação e padronização da postagem dos materiais e atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

O material didático disponibilizado nas disciplinas ministradas na modalidade a distância é de responsabilidade de cada professor e pode incluir livros digitais, materiais elaborados pelo próprio professor, artigos, resumos de conteúdos, ilustrações, vídeos, gráficos, infográficos, fotografias, sugestões de leituras complementares, dentre outros, que promovam a aprendizagem e facilitem a compreensão dos conteúdos.

O NEaD realiza as seguintes ações:

- realizar a manutenção, configuração e padronização do ambiente Moodle semestralmente;

- acompanhar todas as disciplinas ministradas nas modalidades a distância e presencial, por meio da geração de relatórios mensais;

- ofertar, semestralmente, o Curso de Formação Tecnológica em Atividades de Monitorias para Educação a Distância aos discentes;

- apoiar os docentes nas gravações de vídeo com a Ferramenta Power Point e Microsoft Teams;
- criar vídeos manuais da ferramenta Microsoft Teams, para auxílio aos docentes;
- ministrar Cursos de capacitação no AVA Moodle, semestralmente, aos docentes;
- gerar modelos de predição de evasão para todas as disciplinas ministradas nas modalidades EaD e presencial e encaminhar às coordenações de Curso;
- gerar relatórios mensais de utilização da Biblioteca Digital, por Cursos de graduação e áreas de conhecimento;
- realizar a transmissão de lives;
- criar e atualizar os manuais explicativos sobre o uso e manuseio correto de ferramentas institucionais como Portal do professor, Ambiente Moodle, Microsoft Teams e TOTVS.

3.9 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

A aplicação dos recursos e ferramentas disponíveis nas plataformas virtuais possibilita não só o gerenciamento dos conteúdos disponibilizados, mas também, dos processos de ensino-aprendizagem.

No contexto da educação, que utiliza as TIC, é importante ressaltar que o todo o processo acontece através da interação, em relações dialógicas, onde emissores e receptores trocam mensagens, utilizando diferentes linguagens e ambos assumem os dois papéis. A utilização destas tecnologias traz uma série de vantagens, como por exemplo: os alunos tem a possibilidade de buscar informações por conta própria, desenvolvendo a autonomia; os métodos de ensino utilizados na porcentagem EaD do Curso possibilitam a troca de experiências entre os discentes e docentes; as aulas ficam disponíveis para qualquer aluno que desejar acessá-las novamente, e, com isso, aqueles que perderam alguma aula ou não entenderam algum conteúdo poderão revisá-los quando necessário; o discente tem a comodidade de assistir às aulas, realizar atividades, contribuir com coletas, esclarecer dúvidas e consultar materiais de estudo em qualquer horário e lugar.

Na educação mediada pelas TIC o que se percebe é que as diferentes linguagens que estas possibilitam, têm diversas aplicações e podem ser exploradas pelo docente de maneiras distintas, contanto que este tenha em mente as características construtivistas desse modelo e saiba se utilizar dos recursos e ferramentas disponíveis em busca de uma educação a distância com qualidade. São várias as ferramentas utilizadas no AVA, que propiciam a interação entre os discentes e os docentes que, principalmente, fazem a mediação do ensino aprendizagem,

dentre as mais comuns pode-se citar o chat, o fórum, o e-mail, a vídeo-aula, o hipertexto, sala de aula virtual e a videoconferência, entre outros.

As TIC adotadas no processo de ensino e aprendizagem pelo Curso de Direito da Unicruz permitem a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

3.9.1 TIC adotadas no processo de ensino-aprendizagem, e como promovem a interatividade entre docentes e discentes

As TIC, adotadas no processo de ensino e aprendizagem pelo Curso de Direito, da Unicruz são as seguintes:

Ambiente Virtual de aprendizagem Moodle: utiliza-se em todas as disciplinas ministradas na modalidade presencial e a distância. A interatividade entre docentes e discentes ocorre por meio de seus recursos e atividades, tais como: participação em fóruns de discussão, chat, videoconferência, questionários, tarefas, Wikis, dentre outros.

O **blog** é um meio de comunicação universal, popular e que se utiliza em todas as áreas de conhecimento e atividades sociais. Há diferentes tipos de blogs educacionais: produção de textos, narrativas, poemas, análise de obras literárias, opinião sobre atualidades, relatórios de visitas e excursões de estudos, publicação de fotos, desenhos e vídeos produzidos por alunos. Os discentes podem publicar textos próprios, textos produzidos em conjunto, comentar outros textos para os quais os próprios autores podem ser chamados a contribuir e os docentes que fornecem informações atualizadas, comentar sobre suas áreas de especialidade, propor questões, exercícios e links para outros sites; informar as notas a seus alunos.

Os **flogs** (fotologs ou videologs) são utilizados mais pelos discentes do que pelos docentes, principalmente como espaço de divulgação pessoal. Com a crescente utilização de imagens, sons e vídeos, os flogs têm sido bastante utilizados na educação e se integram com outras ferramentas tecnológicas de gestão pedagógica.

O **Wiki** é um software colaborativo que permite a edição coletiva dos documentos de uma maneira simples. Em geral, não é necessário registro, e todos os usuários podem incluir, alterar ou até excluir textos, sem que haja revisão antes de as modificações serem aceitas.

Ambientes wikis devem também ser incorporados pelo docente, em seu trabalho de desenvolvimento de conteúdo e tutoria colaborativa.

O **Podcast** (programa de áudio ou vídeo digital) envolve produção, transmissão e distribuição na Internet de arquivos de áudio ou vídeo que podem ser ouvidos ou vistos em aparelhos móveis, como mp3, telefones celulares (smartphone, por exemplo) ou computadores pessoais. A utilização mais promissora do podcast acontece quando os alunos e professores produzem seus próprios programas, projetos e os divulgam.

O **Socrative** é uma plataforma de aplicação de questionários, porém, sua principal diferença é que ele permite a inserção de perguntas mais longas, com alternativas também maiores. É ideal para testar a aprendizagem de conteúdos nos quais não seja possível uma abordagem muito direta.

O **software Microsoft Teams** é uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que integra bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos.

Destaca-se algumas das possibilidades entre muitas outras de utilização dos Blogs, Flogs, Wikis, Podcast, Socrative e Microsoft Teams: para o desenvolvimento de projetos individuais, de grupos de uma mesma instituição ou de instituições diferentes; para divulgação do processo de cada etapa e dos seus resultados; para discutir coletivamente a aprendizagem em cada momento; para a discussão de cases, de situações concretas, de notícias de interesse dos discentes, para o acompanhamento, discussão e publicação de produtos multimídia, como jornais on-line, podcasts (programas digitais de áudio); para elaboração de desafios, de concursos, de gincanas, de situações lúdicas, onde os alunos aprendem e se divertem, ao mesmo tempo.

Com o uso das TIC, o docente deve assumir o papel de facilitador do processo ensino e aprendizagem assumindo juntamente com os discentes uma posição de parceria.

3.9.2 Como ocorre o acesso dos discentes aos materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar

A evolução tecnológica trouxe, principalmente, a integração do mundo real ao mundo digital com o advento dos ambientes virtuais de aprendizagem. A definição de ambiente virtual de aprendizagem (AVA), pode ser elaborada segundo a sua função primária que é promover o processo ensino-aprendizagem, através da mediação pedagógica entre discente e docente que podem estar separados geograficamente, porém, unidos pela intenção. Ele se apresenta em

forma de portais, plataformas virtuais e pode ser utilizado por biblioteca virtuais, museus virtuais, grupos de estudo e, principalmente, nos Cursos a distância.

No Curso de Direito, o acesso aos materiais e recursos didáticos acontece por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, possibilitando a mediação, a interação e a colaboração na construção do conhecimento pelo estudante.

O AVA tem papel primordial no processo de aquisição de conhecimento, tendo em vista que através dele organizam-se as ferramentas para acessos aos Cursos, promove-se a interação com os conteúdos e possibilita a realização das atividades de aprendizagem. A aprendizagem mediada por AVA pode permitir que, através dos recursos da digitalização, várias fontes de informações e conhecimentos possam ser criadas e socializadas através de conteúdos apresentados de forma hipertextual, mixada, multimídia, com recursos de simulações.

Além do acesso e possibilidades variadas de leituras, o aprendiz que interage com o conteúdo digital poderá também se comunicar com outros sujeitos de forma síncrona e assíncrona em modalidades variadas de interatividade: um-um e um-todos.

3.9.3 As TIC utilizadas no Curso e as possibilidades de experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no uso

As metodologias de ensino utilizadas pelo Curso de Direito envolvem, para além do tradicional modelo de transmissão/recepção de conhecimento, metodologias ativas e estratégias de ensino que propiciem aos discentes uma aprendizagem significativa, contextualizada e orientada para o uso de tecnologias contemporâneas. Ainda, além da construção de competências técnicas, considera-se essencial o desenvolvimento de capacidades de iniciativa, criatividade, atitude empreendedora, comunicação, expressão oral e escrita e o desenvolvimento de uma visão ética e humanística sobre a profissão do Bacharel em Direito.

Como metodologias ativas, são utilizadas de forma integral ou parcial em determinada disciplina ou em um conjunto de disciplinas, estudos e análises de casos, aprendizagem baseada em problemas, metodologias de problematização, orientação por meio de projetos, dentre outros. Também são desenvolvidas metodologias para adaptação de discentes com dificuldades de aprendizagem como estudos de revisão e atendimento individualizado, além de disciplinas de nivelamento oferecidas pela Universidade.

O Curso de Direito utiliza as Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino e aprendizagem. Tais metodologias estão disponíveis na particularidade de algumas disciplinas que são desenvolvidas em laboratórios específicos como os de informática, na

utilização do ambiente virtual MOODLE, Biblioteca Digital, Sistema para vídeo conferência Microsoft Teams (criação de vídeos curtos explicativos, como forma de materiais adicionais, principalmente relacionados às disciplinas de programação) no uso de recursos áudio visuais nas aulas, ferramenta Socrative (realização de testes rápidos a fim de verificar o nível de conhecimento obtido sobre determinado conteúdo abordado), Kahhot (ferramenta para gamificação), Construct 3 (desenvolvimento de games), além de um aplicativo para dispositivos móveis próprio da UNICRUZ para acesso aos materiais de ensino das disciplinas, acompanhamento das avaliações e frequência e comunicação discente-docente.

3.10 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Os AVA encontram-se em grande expansão nas mais diversas Instituições: acadêmicas, empresariais e tecnológicas, com objetivo de ser uma ferramenta de *e-learning*, possibilitando a capacitação de profissionais e estudantes. Segundo Almeida (2004, p. 8)¹²,

[...] a expressão ‘Ambiente Virtual de Aprendizagem’ está relacionada a sistemas computacionais, destinados ao suporte de atividades mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação. Permitem integrar múltiplas mídias e reCursos, apresentam informações de maneira organizada, proporcionam interações entre pessoas e objetos de conhecimento, visando atingir determinados objetivos.

O ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela Instituição é o AVA Moodle, o qual atende as modalidades presencial e a distância.

Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle) é uma plataforma open source, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual. A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse programa. Foi desenvolvido pelo australiano Martin Dougiamas, em 1999. “Seu desenvolvimento objetiva o gerenciamento de aprendizado e de trabalho colaborativo em ambiente virtual, permitindo a criação e administração de Cursos on-line, grupos de trabalho e comunidades de aprendizagem” (DOUGIAMAS et al., 2003, p. 5)¹³. Esse AVA, segundo Garcia e Laclea (2004, p. 8)¹⁴, “apresenta estrutura modular, ampla comunidade

¹² ALMEIDA, M. E. B. **Tecnologia e educação a distância**: abordagens e contribuições dos ambientes digitais e interativos de aprendizagem, 2004, p.1-10. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/26/trabalhos/mariaelizabethalmeida.rtf>.

¹³ DOUGIAMAS, M.; TAYLOR, PC. **Moodle**: Comunidades de Aprendizagem usando para criar um Sistema Open Source de Gestão do Curso . Proceedings of the EDMEDIA 2003 Conference, Honolulu, Hawaii. Proceedings da Conferência, EDMEDIA, 2003.

¹⁴ GARCIA, P. L.; LACLETA, M. L. Sein-Echaluce. **A revolução pedagógica**: o meio Moodle, 2004, p.1-20. Disponível em:

de desenvolvedores, grande quantidade de documentação, disponibilidade, escalabilidade, facilidade de uso, interoperabilidade, estabilidade e segurança”.

O AVA Moodle dispõe de uma variedade de ferramentas que permitem gerenciar um Curso ou disciplina, potencializando o ensinar e aprender mediados pelas tecnologias da informação e comunicação. Integra Recursos e Atividades que permitem a comunicação, a avaliação, a disponibilização de conteúdos, a administração e a organização, descritos a seguir conforme (CHICON *et.al*, 2016)¹⁵.

Os **Recursos** são ferramentas através das quais são disponibilizados os materiais de estudo dentro do próprio ambiente.

Arquivo: É utilizado para disponibilizar arquivos de diferentes formatos, diretamente na semana ou tópico da disciplina, para consulta e/ou *download* pelos participantes. Os arquivos podem ser: sites, vídeos, músicas, textos e imagens. Estas produções podem ser próprias ou de domínio público.

Livro: Exibe conteúdos divididos em capítulos e subcapítulos. O conteúdo pode ser composto por texto, imagem, vídeo, áudio, links de sites, gráficos, infográficos, e outros elementos multimídia.

Página: Exibe uma página tipo Web. O conteúdo pode conter texto, imagem, vídeo, áudio, links de sites, gráficos, infográficos, e outros elementos multimídia. Recomendável para textos mais longos, mais elaborados e dinâmicos. Pode constituir-se numa hipermídia.

Pasta: Exibe uma pasta com vários arquivos para consulta e/ou *download* pelos participantes, funciona como um repositório ou biblioteca da disciplina.

Rótulo: Permite inserir textos, imagens, vídeos, animações, incluídas na interface da página principal da disciplina ou situados em cada tópico com a função de descrever, organizar e permitir uma estrutura lógica para a apresentação dos demais recursos e atividades. Pode ser utilizado cabeçalho, descrição de conteúdos e atividades, bem como separador.

URL: Permite vincular páginas da internet ou arquivos já enviados para o servidor do Moodle anteriormente.

As **Atividades** são ferramentas que permitem ao professor solicitar tarefas aos alunos, como a realização e envio de um trabalho, responder a um questionário, participar de um fórum

<http://contenidos.universiaes/htmltrad/traducirEspecial/params/especial/bc/seccion/6/titulo/REVOLUCIONPE DAGOGICA-ENTORNO-MOODLE.html>.

¹⁵ CHICON, Patricia Mariotto Mozzaquatro; QUARESMA, Cíndia Rosa Toniazzi; SAUSEN, Estevanir; PASCHOAL, Leo Natan. **Caderno didático institucional:** instrumentalização do Ambiente Moodle para estratégias Pedagógicas. NEAD – Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta, 2016, p. 86.

ou *chat*, favorecendo a interação e o trabalho colaborativo. Portanto, são ferramentas de avaliação por meio das atividades de estudo. Possibilitam que o conhecimento seja interiorizado e são essenciais para as aprendizagens dos conceitos estruturantes da disciplina. São citadas a seguir (CHICON *et.al*, 2016):

Base de dados: Ferramenta de colaboração construída pelos participantes. Possibilita criar, atualizar, consultar e exibir uma lista de registros sobre determinado tema, utilizando uma estrutura pré-definida. Permite compartilhar arquivos de texto, imagem, dentre outras. O banco poderá ficar visível para todos, ou para grupos e pode permitir comentários.

Chat: Permite conversação entre os participantes em tempo real.

Escolha: Funciona como uma enquete. O docente pode utilizar a atividade com a finalidade de fazer uma consulta pública em geral ou uma votação.

Ferramenta Externa: Permite aos discentes interagir com os recursos de aprendizagem e atividades em outros sites.

Fórum: É um espaço para discussão assíncrona sobre temas escolhidos pelo docente e/ou pelos demais participantes. Permite que várias frentes de discussão, sobre um recorte do conteúdo, fiquem abertas simultaneamente. Pode ser um único tema ou vários tópicos com temas diferentes. Sua principal característica é a colaboração.

Glossário: Possibilita criar uma lista de termos e respectivas definições, envolvendo o conhecimento partilhado e a colaboração sobre determinado tema.

Laboratório de Avaliação: Possibilita a criação sobre um tema escolhido, que pode ser um texto on-line, ou um arquivo enviado (PDF, vídeo, imagem) ou ainda ambos, podendo a avaliação ser feita pelo professor e pelos estudantes entre si, mediante um formulário de avaliação construído pelo professor.

Lição: É um conjunto de páginas que podem conter informações em vários formatos para o aluno estudar e questões para responder, seguindo uma sequência não linear, determinada pelos resultados alcançados pelo aluno em cada etapa da mesma.

Pesquisa de Avaliação: Permite ao professor criar um questionário de avaliação do Curso. O objetivo é desenvolver uma avaliação dos percursos da aprendizagem *on-line*.

Questionário: Permite criar um conjunto de questões de vários formatos. É criado pelo docente, respondido pelo discente e corrigido automaticamente pelo sistema (com base no gabarito previamente definido pelo docente). Pode configurar-se como uma atividade de autoavaliação, uma lista de exercícios para verificação de aprendizagem, um teste rápido ou ainda uma prova virtual.

Tarefa: É uma atividade de estudo a ser realizada pelo discente em que as duas modalidades mais utilizadas são o “Texto *on-line*” e “Arquivo único”. O Texto *on-line* deverá ser elaborado no próprio ambiente; o arquivo único deve ser enviado como anexo. Permite que os discentes submetam textos ou arquivos em vários formatos para avaliação pelo docente.

Wiki: Ferramenta interativa de construção de uma base de conhecimentos. Seu principal potencial é a produção colaborativa construída de forma assíncrona pelos participantes de uma disciplina (autoria e coautoria). Pode constituir uma produção hipermediática.

Destaca-se que o Curso de Direito realiza avaliações periódicas, que resultam em ações de melhoria contínua.

3.11 Atividades de Tutoria

3.11.1 Como acontece a atividade de acompanhamento (tutoria) nas disciplinas EaD do Curso

A oferta de disciplinas, no Curso de Direito, nas modalidades a distância e presencial, prevê a inclusão de métodos e práticas de ensino-aprendizagem com a integração de recursos e ferramentas das tecnologias de informação e comunicação (TIC) para a realização das atividades didático-pedagógicas.

Nas disciplinas ministradas na modalidade a distância, o docente da disciplina assume também o papel de tutor, é o responsável pela mediação das ações realizadas pelos estudantes no processo de conteúdos curriculares, os quais envolvem recursos e atividades planejadas, conforme o Plano de Ensino da disciplina em consonância com os objetivos do Curso.

Destaca-se que os docentes do Curso de Direito possuem vasta experiência no exercício da tutoria na educação a distância, sendo que destes, 65,5% possui experiência acima de 5 anos e 24,5% possui experiência de até 5 anos.

O corpo de professores/tutores do Curso de Direito é constituído por 47,19% dos docentes com titulação de doutorado, 47,19% com titulação de mestre e 4,8% com titulação de especialista. Desses, 73,91% possui, como área de formação, a área das Ciências Sociais e Aplicadas e 26,28% pertence à área das Ciências Humanas. Destaca-se que todos são graduados na área das disciplinas pelas quais ministram.

O processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas ministradas a distância é mediado por tecnologia educacional, ou seja, ambiente virtual de aprendizagem. Assim, a tutoria também envolve o monitoramento investigativo das interações do estudante no Ambiente de Aprendizagem.

O docente/tutor atua como mediador, facilitador e incentivador no processo de aprendizagem individual e em grupo. São necessárias competências tecnológicas e pedagógicas no contexto da educação a distância e das tecnologias educacionais. O professor/tutor tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e promover periodicamente a participação dos discentes e equipe pedagógica, na avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. Com os resultados obtidos na avaliação, o Curso busca promover ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras. São atribuições do docente/tutor:

- I - Participar das atividades de formação e atualização promovidas pelo NEaD;
- II - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- III - Elaborar o plano de ensino de acordo com as especificações da modalidade EaD, disponibilizando-o no Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional e no Portal Unicruz Online;
- IV - Estabelecer os horários de atendimento presencial em conjunto com a coordenação;
- V - Disponibilizar, semanalmente, os conteúdos e atividades de estudo nos tópicos da disciplina no AVA Institucional;
- VI - Responsabilizar-se pela elaboração do material didático, os quais deverão atender normas e prerrogativas dos direitos autorais;
- VII - Acompanhar as atividades acadêmicas da disciplina, utilizando recursos e metodologias adequadas;
- VIII - Auxiliar e orientar os estudantes na organização do Cronograma de Estudos individualizado a cada semestre;
- IX - Monitorar a regularidade de acesso discente e a realização das atividades de estudo, com vistas a motivar, orientar e acompanhar os discentes;
- X - Definir recursos tecnológicos, materiais didáticos e bibliografias adequadas para o desenvolvimento da disciplina em oferta;
- XI - Incentivar e estimular o trabalho colaborativo e cooperativo;
- XII - Auxiliar os estudantes no desenvolvimento das atividades de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina;
- XIII - Auxiliar os estudantes no desenvolvimento da fluência tecnológica;
- XIV - Participar das atividades presenciais previstas no Projeto Pedagógico do Curso e/ou no Plano de Ensino das disciplinas;

XV - Estabelecer contato com os estudantes que não comparecem às atividades presenciais do Curso;

XVI - Orientar os estudantes para utilização de todos os espaços da Universidade, como as bibliotecas, laboratórios, salas de estudo, dentre outros;

XVII - Orientar os estudantes no preenchimento correto de formulários, requerimentos, fichas de frequência, solicitação de atestados ou cartas de aceite para realização de atividades práticas quando compatíveis e/ou exigidas no Plano de Ensino das disciplinas;

XVIII - Zelar pelo bom funcionamento da Universidade de apoio presencial e do Curso, das instalações, equipamentos, biblioteca de acordo com o princípio da economicidade;

XIX - Organizar, registrar e acompanhar os momentos presenciais dos alunos na Instituição oferecendo o suporte necessário para o acesso ao AVA, ao conteúdo e as atividades de estudos das disciplinas dos Cursos;

XX - Utilizar as ferramentas do Moodle para investigação, interação e colaboração no processo ensino-aprendizagem;

XXI - Revisar todos os recursos e atividades verificando se todos os links estão funcionando, e se os prazos estão corretos;

XXII - Providenciar a abertura de fóruns, chats e web conferências, conforme planejamento prévio, bem como coordenar e acompanhar tais atividades;

XXIII - Interagir por meio de ferramentas de comunicação síncronas e assíncronas colaborando para que os estudantes aprofundem seus conhecimentos e esclareçam dúvidas sobre os conteúdos da disciplina;

XXIV - Monitorar os acessos dos estudantes no ambiente e enviar mensagem sempre que os acessos tenham ocorrido há sete dias ou mais;

XXV - Apoiar os discentes menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;

XXVI - Adotar práticas criativas e inovadoras para permanência e êxito dos discentes nas disciplinas ministradas na modalidade EaD;

XXVII - Monitorar a regularidade de acesso discente e a realização das atividades de estudo, com vistas a motivar, orientar, acompanhar e avaliar os discentes;

XXVIII - Realizar as atividades referentes às disciplinas EAD dentro da carga horária semanal, respeitando-se o descanso semanal;

XXIX - Elaborar e aplicar as avaliações de sua disciplina;

XXX - Elaborar e apresentar ao discente um feedback das tarefas avaliativas no AVA institucional;

XXXI - Divulgar as notas de cada avaliação no Unicruz online com período máximo de 15 (quinze) dias após o fechamento das mesmas no primeiro bimestre e até 07 (sete) dias antes da data marcada para exame no segundo bimestre letivo;

XXXII - Realizar os registros acadêmicos pertinentes a disciplina EAD ofertada nos Cursos presenciais.

3.11.2 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

O professor/tutor, deve possuir as seguintes habilidades necessárias às atividades de tutoria:

- Administrar as tecnologias educacionais para apoiar a comunicação, ampliar a interação, mediar as discussões em fóruns mantendo registro e contato regular com os estudantes durante toda a disciplina;

- Conhecer o projeto pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo específico das disciplinas sob sua responsabilidade, a fim de auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação aos conteúdos e ao uso das tecnologias disponíveis;

- Possuir fluência tecnológica e pedagógica para mediar o processo de ensino-aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

- Qualificar-se em estratégias pedagógicas que aproximem o contexto educador-educando e vice-versa via tecnologias digitais.

Para adequar as habilidades citadas à realização das atividades de tutoria, juntamente com as ações alinhadas ao projeto pedagógico do Curso de Direito, às demandas comunicacionais e às tecnologias da informação e comunicação adotadas no Curso, semestralmente, é realizado pelo Núcleo de Educação a Distância - NEaD da Universidade de Cruz Alta, o Curso de Capacitação em Ferramentas Tecnológicas, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas, por meio do ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. O Curso tem como objetivo capacitar os profissionais para atuarem na modalidade de educação a distância e presencial. São ministradas capacitações para a utilização do sistema de webconferência Microsoft Teams, AVA Moodle, Biblioteca Digital, Ferramenta Socrative, dentre outras. Nas disciplinas ministradas na modalidade a distância, o docente da disciplina assume também o papel de tutor, é o responsável pela mediação das ações realizadas pelos estudantes no processo

de conteúdos curriculares, os quais envolvem recursos e atividades planejadas, conforme o Plano de Ensino da disciplina em consonância com os objetivos do Curso.

Semestralmente, o Curso de Direito realiza avaliações periódicas a fim de identificar a necessidade de novas capacitações conforme as demandas existentes. Destaca-se que o Curso têm apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

3.12 Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

Vinculado ao Curso de Direito, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade de Cruz Alta é supervisionado por um professor coordenador, integrante do quadro de docentes da Universidade e alocado no Curso de Direito, com carga horária compatível com a realização das orientações, bem como com professores com carga horária compatível para desempenhar a atividade de orientador.

O NPJ está encarregado de coordenar e supervisionar a realização dos estágios supervisionados, em conformidade com a Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, bem como, está de acordo com o Núcleo Institucional de estágios, amparado na Lei nº 11.788, de 25/9/2008, na Resolução nº 47 – 19/10/2011, aprovada pelo Conselho Universitário da UNICRUZ e os regulamentos específicos dos Cursos de Graduação. O Núcleo dispõe de instalações e equipamentos indispensáveis em qualquer atividade forense, devendo ser utilizadas exclusivamente para as atividades próprias do estagiário.

O Serviço de Assistência Jurídica, destinado gratuitamente à população, abrange todas as áreas do Direito, dividindo-se em eixos temáticos. O NPJ deve atender aos requisitos previstos em seu regulamento. A prestação da assistência jurídica deverá pautar-se de forma interdisciplinar, buscando proporcionar um serviço eficaz, integrando os mais diversos saberes acadêmicos.

O Serviço funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo NPJ. Nos períodos de recesso acadêmico, pode haver plantão em horário fixado pela Coordenação do NPJ, de acordo com os horários de funcionamento da Universidade, com a finalidade de acompanhar os processos em andamento.

O redimensionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, estruturado em Estágio Curricular Supervisionado, na modalidade simulada, e Estágio Curricular Supervisionado em Prática Real, que objetiva manter as atividades de orientação e supervisão dos estágios com

caráter pedagógico e assistencial, exigindo-se, para tanto, profissionais habilitados em advocacia e uma Secretaria.

A carga horária dos estágios curriculares totaliza 330 (trezentos e trinta) horas de aula, as quais integram a base curricular do Curso de Direito. Os estágios têm início no 5º e vão até o 10º semestre, sob controle, supervisão e orientação de professores do Curso de Direito, com a inscrição ativa no órgão de classe Ordem dos Advogados do Brasil, cujas atividades devem estar sempre articuladas com as de ensino, pesquisa e extensão. Busca-se proporcionar aos alunos que efetivamente participem de atividades reais e simuladas, da aplicação em casos concretos do conhecimento teórico adquirido no Curso.

Uma das características da modernidade é o surgimento de técnicas alternativas de resolução de conflitos, as quais substituem a resolução terceirizada das disputas sociais por um processo auto-gestionado, no qual se busca a negociação, a conciliação e a mediação. Os alunos vinculados ao NPJ dispõem do estágio de Formas Consensuais e Solução de Conflitos, constante do currículo pleno do Curso, através de atividades que envolvem procedimentos de jurisdição voluntária, tais como realização de acordos, confecção de petições iniciais, controle e realização de petições intermediárias. As atividades desenvolvidas na disciplina de Formas Consensuais e Solução de Conflitos são orientadas por um professor, com a finalidade de conciliar as partes litigantes em comunhão com os acadêmicos.

O NPJ, proporciona a comunidade regional o atendimento de demandas judiciais, além do Município de Cruz Alta. Conta atualmente com cerca de 4000 (quatro mil) demandas, entre processuais e administrativas.

O Núcleo mantém convênios com o Poder Judiciário Federal e Estadual, com o Ministério Público Estadual e Federal, com a Defensoria Pública, o Cartório de Registro de Imóveis, bem como, escritórios de advocacia, empresas locais e demais instituições públicas e privadas.

O estágio supervisionado é um componente do Projeto Pedagógico do Curso e concebido como um processo de aprendizagem profissional, cultural e social, desenvolvido através do envolvimento do acadêmico em situações reais de trabalho, assessorado pelo coordenador de Curso e professores orientadores.

A principal finalidade do estágio supervisionado é desenvolver a capacitação e a promoção do discente no desempenho de suas atividades profissionais nas diversas áreas de atuação que o Direito oferece, relacionando o conhecimento adquirido nas disciplinas práticas-processuais do currículo pleno do Curso. A carga horária dos estágios curriculares

supervisionados atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, compreendendo 330 (trezentas e trinta) horas.

As atividades de estágio são essencialmente práticas e visam a proporcionar ao acadêmico de Direito a participação em situações simuladas e reais. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O estudo da ética profissional e sua prática também devem perpassar por todas as atividades do estágio. Os conteúdos teóricos desenvolvidos são postos em prática com a técnica-jurídica adequada às disciplinas de estágios curriculares supervisionados. Estas contemplam o eixo de formação prática que proporcionam atividades prático-operativas, assim distribuídas na matriz curricular: Estágio Curricular Supervisionado Cível I, Estágio Curricular Supervisionado II (Trabalho), Estágio Curricular Supervisionado III (Prática Real), Estágio Curricular Supervisionado IV (Prática Real), Estágio Curricular Supervisionado V - Penal (Simulado/Prática) e as Formas Consensuais e Solução de Conflitos.

As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Cível I, Estágio Curricular Supervisionado II (Trabalho), tem por objetivo a iniciação da prática a partir de ações simuladas nas esferas cível e trabalhista, fundamentando o conhecimento dos acadêmicos para a aplicação nos Estágios em Prática Real. Por outro lado, a disciplina de Formas Consensuais e Solução de Conflitos visa a apresentar as metodologias alternativas de evitar a litigância em casos que podem ser solucionados através da realização de acordos. A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III em Prática Real, consiste em atividades de assistência jurídica às partes, na elaboração de peças processuais, no acompanhamento dos respectivos processos, e nos trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense ou não forense. Por meio do Estágio Curricular Supervisionado IV e V em Prática Real, os acadêmicos desenvolvem a parte intermediária das peças, sendo também responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais dos assistidos do NPJ e também nas atividades de atuação profissional junto aos processos de execução; realização de recursos; criação de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos; realização de recursos especial e extraordinário.

O Estágio Curricular Supervisionado Cível I e o Estágio Curricular V (Penal) podem ser realizados de forma conveniada, por meio dos órgãos e escritórios conveniados com a Unicruz.

3.13 Núcleo de Atividades Complementares (NAC)

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios aos alunos da Unicruz e constituem-se em atividades desenvolvidas com a finalidade de flexibilização do currículo pleno dos Cursos Superiores. Por serem atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica, contribuem para o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, da formação social, profissional e são apresentadas sob múltiplos formatos, de acordo com as Diretrizes Curriculares e atividades específicas do Curso de Direito.

O Núcleo de Atividades Complementares (NAC) da Universidade de Cruz Alta organiza-se com a finalidade de consolidar os procedimentos referentes às Atividades Complementares previstas no currículo pleno do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – RS, corroborado com o art. 8º da Resolução no 9/2004 do MEC e Resolução nº. 16/2006, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

O NAC é responsável pelo fomento de ações que incentivem o desenvolvimento da pesquisa e do ensino no cenário universitário/acadêmico, interno e externo, objetivando, com isso, uma formação acadêmica mais consciente. Ainda, institui um campo extracurricular acolhedor/irradiador de saberes, favorecendo o aperfeiçoamento do corpo docente e discente do Curso de Direito, incentivando a produção acadêmica em todos os níveis, além de materializar meios de aproximação do mundo universitário com o cotidiano da sociedade e proporcionar uma estreita vinculação da Universidade com a comunidade local e regional.

As atividades complementares são supervisionadas pelo coordenador do NAC e compreendem atividades extracurriculares, incluindo a prática de estudos e atividades interdisciplinares, especialmente, nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, num total mínimo de 115 (cento e quinze) horas, sendo divididas e organizadas da seguinte forma: Atividades de Ensino em 65 (sessenta e cinco) horas e Atividades de Pesquisa em 50 (cinquenta horas), definidas respectivamente definidas respectivamente nos art. 8º, 9º e 10º do Regulamento do NAC.

Compõem as atividades complementares de **ensino** as seguintes modalidades: 1. Disciplinas extracurriculares, que compreendem cursar outras disciplinas de Curso de graduação ou pós-graduação, oferecidas pela Universidade de Cruz Alta ou outra IES, nacional ou internacional, desde que cursadas após o ingresso no Curso de Direito; 2. Participação como ouvinte em eventos jurídicos; 3. Monitorias em disciplinas do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, com professor(a) orientador(a); 4. Viagens de estudos; 5. Organização de eventos jurídicos; 6. Atividades como mesário(a).

As atividades complementares de **pesquisa** são compostas pelas seguintes modalidades:

1. Bolsista em iniciação científica e de pesquisa;
2. Apresentação de produção científica em eventos, em mostras institucionais internas ou externas, e/ou publicação em anais;
3. Participação em grupo de estudos orientado por professor(a) do Curso de Direito da Unicruz, mediante apresentação de projeto e relatório final da atividade (atas dos encontros, constando carga horária e frequência individual) acompanhado de artigo científico ou resumo expandido com apresentação nos eventos desta IES ou de outras;
4. Participação em círculos de leituras, orientado por professor(a) do Curso de Direito da Unicruz e vinculado a projetos de pesquisa do Curso ou institucionais;
5. Publicação de artigo em periódico jurídico ou interdisciplinar, desde que com conteúdo da publicação na área do direito, e Qualis da CAPES;
6. Publicação como autor(a) de capítulo de livro jurídico ou de área afim;
7. Publicação como autor(a) de livro jurídico ou de área afim;
8. Organizador(a) de livro jurídico ou livro de área afim;
9. Publicação de artigo ou resumo em site jurídico.

O cumprimento dos requisitos mínimos das atividades complementares é requisito para a obtenção do título de bacharel em Direito, portanto, todos os alunos matriculados no Curso de Direito se sujeitam a elas. Para a validação das horas de atividades complementares os acadêmicos do Curso deverão apresentar os certificados das atividades que forem realizadas nos últimos 5 (cinco) anos após o ingresso no Curso, mediante a comprovar a documentação parcial (5º semestre) e total (9º semestre) da carga horária das atividades complementares exigidas no Curso de Direito. A apresentação dos certificados e/ou atestados são protocolados na Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares, juntamente com a entrega do Requerimento de Validação de Atividades Complementares e o respectivo cadastro junto à página do NAC.

3.14 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividade curricular obrigatória prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 9/2004) e contemplado no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), é uma produção científica que pode ser realizada na forma de monografia ou artigo científico.

O TCC deve abordar temas relacionados com as temáticas desenvolvidas no âmbito do Curso de Direito, identificadas no percurso das disciplinas ofertadas no currículo pleno do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é discutido por meio de um Projeto, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I - Projeto (TCC I), com carga horária de 60 (sessenta) horas, ofertada aos acadêmicos do 8º semestre do Curso, culminando com a elaboração de monografia ou artigo científico na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com carga horária de 30 (trinta) horas, oferecido a partir do 9º semestre do Curso. As disciplinas totalizam 60 (sessenta) horas, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso I e II será desenvolvido sob a orientação de um professor lotado no Curso de Direito da Universidade, cabendo ao acadêmico escolher o orientador, devendo levar em consideração, sempre que possível, a área de interesse e a atuação do professor. Cada professor poderá ter, no máximo, 8 (oito) orientandos por semestre letivo, devendo ser observado a Ordem de Precedência do Regime de Trabalho estabelecido no Ato Normativo nº 01/2015, de 13/07/2015.

É considerado acadêmico em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso todo aquele que tiver elaborado projeto de pesquisa aprovado pelo professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto, pelo professor orientador e pela banca examinadora. Estão aptos a se inscrever na disciplina alunos que tenham cursado pelo menos 70% (setenta por cento) do currículo pleno do Curso. A colação de grau é condicionada à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o Regulamento do TCC.

A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas no Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

A organização das atividades relacionadas ao TCC é exercida pelo professor que ministra as disciplinas de TCC I e TCC II. Cabe a este elaborar calendário semestral fixando prazos para entrega do TCC, designação de bancas examinadoras e realização de defesas. A defesa será oportunizada no final do semestre, sendo divulgado previamente o cronograma contendo o nome do orientando, orientador, título do trabalho, dia, hora e local a ser realizada, bem como os membros componentes da banca examinadora, a qual será presidida pelo professor orientador. Na defesa, o aluno tem até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho, prorrogável por mais 10 (dez) minutos, se assim for necessário, sem perda de nota. Cada examinador tem até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos questionamentos.

A atribuição dos graus da avaliação será dada após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração os

seguintes critérios: a) Avaliação: Os critérios de avaliação do trabalho final – monografia e/ou artigo - utilizados pelos professores da banca examinadora serão construção textual (lógica e linguagem adequada ao Direito); utilização de fontes bibliográficas adequadas ao tema - qualitativamente e quantitativamente – para elaboração do trabalho; normas técnicas de acordo com o Manual de Orientação Institucional; cumprimento das partes obrigatórias (pré-textuais, textuais e pós-textuais); obediência ao cumprimento do tempo de apresentação de até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis tal período por mais 10 (dez) minutos se assim for o necessário; domínio do tema do trabalho, objetividade e segurança na apresentação e respostas aos questionamentos; b) Metodologia: formatação segundo o Manual de Normalização da Unicruz, considerando especialmente a disposição das citações diretas e indiretas; c) Conteúdo: disposição do sumário (adequação ao tema), desenvolvimento do trabalho escrito (fundamentação teórica adequada ao tema, sequência lógica, conteúdo do resumo, introdução e conclusão, expressão escrita, alcance dos objetivos propostos no projeto); d) Defesa oral: domínio do conteúdo e segurança, adequação ao tempo, respostas aos questionamentos, objetividade e clareza na exposição. Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média dos graus individuais atribuídos individualmente pelos membros da banca examinadora.

3.15 Núcleo de Apoio ao Exame da Ordem (NEO)

O Curso de Direito da Unicruz, por meio do Núcleo de Apoio ao Exame da Ordem (NEO), no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe a Resolução nº 48/2016 de 28 de setembro de 2016 pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta – Consun, tem como objetivo recepcionar os novos marcos jurídicos regulatórios, a partir das diretrizes opinativas proferidas pela Ordem dos Advogados do Brasil ao Ministério da Educação.

Busca implementar perante os acadêmicos uma cultura voltada à atenção e realização do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como aos egressos do Curso, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas dos discentes e docentes relacionadas ao ensino à pesquisa e a extensão, constituindo em um espaço de estudo, debates, treinamentos e aprofundamento de temas específicos relacionadas ao referido Exame, procurando desenvolver habilidades e competências aptas ao exercício profissional da advocacia pautado por uma sólida formação ética e humanista.

3.16 Integralização do Curso e Flexibilização da Oferta do Currículo

Considera-se integralização curricular a obtenção de carga horária total das disciplinas/atividades fixada no Currículo do Curso, o tempo mínimo de integralização curricular da grade do Curso de Direito é de 10 (dez) semestres (5 (cinco) anos), sendo o prazo máximo de permanência do aluno no Curso de 20 (vinte) semestres (10 (dez) anos). Ultrapassado o prazo máximo de permanência, o aluno poderá reingressar novamente no Curso por uma das formas de ingresso oferecidas pela IES.

A flexibilização da oferta do currículo do Curso de Direito é baseada na construção dos saberes necessários para o exercício da profissão sendo alicerçada não, somente, nas atividades de sala de aula, mas, também, fortalecidas por outras vivências experimentadas pelo acadêmico durante os anos de contato com a educação formal e que contemplam as demandas da sociedade, do processo de conhecimento e de uma formação crítica e cidadã de profissionais. Essa concepção de flexibilidade e valorização de diversas formas de aquisição e desenvolvimento de habilidades e competências dentro da grande área das Ciências da Direito.

Para atender essa necessidade de flexibilização do currículo, o Curso de Direito proporciona a inserção dos acadêmicos nas seguintes atividades:

- Disciplinas optativas/eletivas ofertadas pelo Curso de Direito ou outro Curso da IES que satisfaçam o elenco das disciplinas optativas da grade curricular;

- Atividades ou disciplinas cursadas em outras instituições ou em outros Cursos, que poderão ser aproveitadas no currículo como disciplina optativa/eletiva ou atividade complementar;

- Estágios curriculares supervisionados obrigatórios;

- Atividades de monitoria;

- Viagens de estudo, monitoradas pelo professor da disciplina;

- Atividades extraclasse de pesquisa, ensino e extensão;

- Núcleo de Atendimento ao Estudante e Professor (Naep);

- Nivelamento, através de disciplinas básicas, oferecidas nos primeiros semestres, que proporcionam o conhecimento básico necessário para o entendimento das disciplinas específicas.

3.17 Número de Vagas e Formas de Acesso

São ofertadas 190 vagas anuais para o Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, com horário de funcionamento noturno. O número inicial de vagas foi deliberado pelo NDE do Curso e aprovado pelo Conselho Universitário (Consun), de acordo com a infraestrutura física e tecnológica, corpo docente e as exigências legais da época. O número de vagas é avaliado anualmente através de estudos quantitativos e qualitativos, para comprovação de sua adequação.

O ingresso de alunos, que já possuem o Ensino Médio completo, ocorre das seguintes formas:

- Transferência interna;
- Transferência externa;
- Transferência externa com Prouni;
- Acima de 35 anos;
- Especial sem vestibular, para cursar número limitado de créditos;
- Prouni – Programa Universidade para Todos;
- Proies – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior;
- Ingresso por ensino superior completo;
- Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

3.18 Atividades e Cenários da Prática Profissional

A prática profissional é estabelecida para permitir ao estudante qualificar seu processo de formação ao longo do Curso. Nesse sentido, a prática profissional na Unicruz pode ser realizada tanto no ambiente interno da Instituição, quanto na comunidade, mas de forma que estabeleça interação com essa comunidade.

Nesta perspectiva, para alcançar o perfil de egresso desejado, o Curso de Direito utiliza metodologias que favorecem a construção do conhecimento, através de situações nas quais o discente possa participar ativamente do seu processo ensino-aprendizagem, e perceba o contexto em que está inserido. Diante disto, os objetivos da prática como componente curricular incluem:

- Proporcionar ao aluno vivências práticas dos conteúdos teóricos envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão;

- Promover a interdisciplinaridade na abordagem e na construção dos conteúdos, como base para a investigação e solução dos problemas, em níveis crescentes de complexidade, através da análise de situações problema sob diferentes perspectivas;

- Introduzir os alunos à realidade do exercício da profissão em seus distintos campos de atuação, no âmbito local e regional, através de atividades práticas propiciando, assim, a relação teoria-prática e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através dos estágios obrigatórios e não obrigatórios;

- Possibilitar a avaliação participativa, com troca de experiências entre todos os membros do corpo social da universidade e da comunidade, considerando a possibilidade de serem participantes nas reflexões, decisões e na busca de alternativas para a formação do profissional engenheiro ambiental e sanitário.

Para atingir estes objetivos, o Curso de Direito da Unicruz utiliza ferramentas metodológicas que propiciem um olhar crítico sobre a realidade, a fim de identificar situações relacionadas a profissão. Este processo proporciona a contextualização do tema e estimula uma aprendizagem ativa, sendo o docente o facilitador e orientador do mesmo, tendo como base as seguintes ações orientadoras:

- Ampliar e fortalecer as relações com os outros Cursos, através do ensino, pesquisa e extensão. Como exemplo, as atividades desenvolvidas nos grupos de pesquisa que culminam em produções científicas das experiências discentes e docentes;

- Promover ações de Educação Continuada, tais como: cursos, seminários, simpósios, semanas acadêmicas e palestras, com o objetivo de aproximar a comunidade acadêmica e os demais envolvidos no processo de formação dos discentes, bem como qualificar os egressos;

- Articular ações de vivência da profissão por meio de viagens de estudos.

Como espaços da prática profissional o Curso de Direito disponibiliza aos acadêmicos inscritos o Núcleo de Prática Jurídica, que possui instalações apropriadas para se desenvolver as atividades que lhe respeitam. O Núcleo, formado pelo conjunto de professores que compõe o quadro de docentes do Curso de Direito e por um coordenador, capacitados para atuar junto às atividades desenvolvidas, dispõe de extensões situadas em cidades estratégicas da abrangência da Universidade, sob a supervisão da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, com a cooperação dos professores orientadores responsáveis por cada extensão.

Os professores dispõem de carga horária compatível com a realização das orientações. O Núcleo dispõe de instalações e equipamentos indispensáveis em qualquer atividade forense, devendo ser utilizadas exclusivamente para as atividades próprias do estagiário.

3.19 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

O aproveitamento acadêmico é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do discente pelos resultados, por ele obtidos no processo de avaliação. A avaliação contempla diferentes atividades em cada bimestre, as quais podem ser: seminários, apresentação de relatórios, realização de provas, exposição de trabalhos, produção de artigos e ensaios monográficos, organização e apresentação de documentários/relatos. Outras atividades poderão ser utilizadas mantendo-se a coerência com os princípios norteadores do Curso e os da avaliação pedagógica.

Nas disciplinas com curricularização, destaca-se a elaboração de projeto, desenvolvimento deste na Comunidade e elaboração de relatórios da atividade, como forma de incentivar o trabalho de investigação científica e extensão; realização de pesquisas bibliográficas e de campo, visando à capacidade de entendimento, interpretação e argumentação do conteúdo, comportamento responsável, participativo e crítico, frequência e participação nas atividades de aula teórica e de atividades práticas e proposição de soluções teórico-metodológicas interdisciplinares, críticas e autônomas.

A avaliação do desempenho do estudante é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento, atendendo às normas da instituição, previstas no Regimento Geral da Universidade. Os critérios e os instrumentos, expressos no plano de ensino de cada disciplina, correspondem, em linhas gerais, aos seguintes itens: provas, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, mesas redondas, debates, avaliação continuada, participação em atividades junto aos laboratórios.

O acompanhamento ao processo de ensino-aprendizagem prevê o atendimento ao discente de forma individual ou em grupo, de modo a proporcionar a retomada de objetivos não dominados, indispensáveis à assimilação do conhecimento em determinada disciplina. A recuperação, então configurada, atende ao planejamento do professor quanto a conteúdos programáticos a serem retomados e ao estabelecimento de horários que viabilizem o processo.

O estudante deve prestar exame, quando tiver obtido médias das notas das avaliações parciais inferior a 7,0 (sete) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina fixada no currículo pleno. A média de aproveitamento entre a média das avaliações parciais e a nota do exame deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) e o total de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária fixada, para que o aluno seja considerado aprovado em cada disciplina.

Cabe ressaltar que, o Curso de Direito utiliza a metodologias não presencial, ou seja EaD, na particularidade de algumas disciplinas, por meio da utilização do ambiente virtual Moodle, tendo como procedimento de avaliação, provas presenciais.

3.20 Autonomia do estudante

O Curso de Direito possui as seguintes estratégias para promover a autonomia do estudante:

Atividades de Monitoria: A Unicruz, preocupada com o aumento do senso de responsabilidade, autonomia e a ampliação do vínculo entre docente e discente, constituiu o Programa de Monitoria, regulamentado pela Resolução nº 40 de 2011. Esta atividade visa a auxiliar à docência, com função didático – pedagógica exercida por acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unicruz. Ainda estimula o interesse pela docência, contribui para o aprofundamento técnico – científico do acadêmico possibilitando a interação em atividades didáticas, ampliando assim sua participação efetiva na vida acadêmica. O Programa de Monitoria é uma importante estratégia para a consolidação do conhecimento, contribuindo assim para o alcance dos objetivos acadêmicos-institucionais.

Acadêmico Apoiador: ante a necessidade de valorização dos estudantes que apresentam altas habilidades em determinados conhecimentos e conteúdos, a Unicruz instituiu, por meio da Resolução nº 08/2015, a Modalidade Acadêmico Apoiador, que compreende o acompanhamento em estudos práticos nos Laboratórios da Universidade de Cruz Alta, possibilitando a ampliação dos conhecimentos de formação profissional e o aprofundamento de conteúdos considerados necessários à compreensão dos componentes curriculares dos Cursos de graduação. A atividade constitui-se ainda como um instrumento de aprimoramento pedagógico extraclasse envolvendo um grupo de estudantes sob a orientação de um Acadêmico Apoiador indicado pelo docente responsável pelo componente curricular e/ou que se habilite para tal.

Projetos Integradores Interdisciplinar: A grade curricular do Curso de Direito integra 30 (trinta) disciplinas com atividade extensão da curricularização, ou seja, são projetos interdisciplinares, em uma atitude de diálogo e busca permanente do conhecimento que permite ser, desde o planejamento até a culminância e momentos de articulação dos saberes. No início da disciplina é criado o projeto e cadastrado no sistema de projetos, e, ao final, também é postado o relatório com os resultados do projeto.

Seu caráter permeia a capacidade de interpretação, análise e relações, na busca de um conhecimento em constante atualização e permitindo conferir aprofundamento, criatividade e autonomia ao estudante, na sua formação profissional. Tal processo permite a contextualização dos saberes em estudo, articulados ao referencial teórico e experiências vivenciais, possibilitando reflexão na ação efetiva. Em busca da conquista da autonomia do estudante, destaca-se a metodologia da aula invertida, que oportuniza o compartilhamento do conhecimento trazido por este estudante para a sala de aula, fazendo com que ele construa seu próprio conhecimento a partir da busca.

4 ATENDIMENTO E APOIO AO DISCENTE

4.1 Ações de acolhimento/permanência

O apoio ao acadêmico, durante o seu tempo de permanência na Universidade de Cruz Alta, é um dos principais objetivos da gestão universitária, através de um programa de nivelamento e de atendimento psicopedagógico ao estudante.

A Universidade de Cruz Alta conta, ainda, com o setor de gestão de permanência, o qual atua conjuntamente com a Central de Atendimento ao Acadêmico, com o Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor e o Núcleo de Acessibilidade Institucional da Unicruz (Naiu). O setor de gestão de permanência busca resgatar os acadêmicos evadidos, bem como fortalecer o vínculo e a permanência dos estudantes na graduação.

O Naep atua com ações voltadas à superação de necessidades específicas dos estudantes e parte do diagnóstico de fatores que interferem no desempenho acadêmico, constituindo-se em uma ferramenta de apoio, para que eventuais dificuldades sejam superadas, possibilitando um melhor desempenho do acadêmico. O Naep oferece atendimento individualizado ou em pequenos grupos, aos acadêmicos dos diferentes Cursos da Instituição, além de assessoria aos docentes dos estudantes em atendimento, para melhor acompanhar e avaliar a sua aprendizagem. O núcleo também promove espaços de discussões, diálogos e esclarecimentos com os docentes e coordenadores de Cursos sobre processos pedagógicos, especialmente relacionados a metodologias e avaliação do processo ensino e aprendizagem.

No Curso de Direito, o Acolhimento Acadêmico inicia através de recepção ao ambiente universitário e de acesso às informações contidas no Guia Universitário. Ainda, no início de cada ano é realizada a Aula Inaugural, momento em que são apresentadas informações aos acadêmicos que estão ingressando no Curso de Direito, tais como: atividades complementares,

projetos de pesquisa e extensão, monitorias, projetos integradores, dentre outras atividades. Na ocasião também são apresentadas informações sobre a Central de Atendimento ao Aluno, Setor de Internacionalização, Naep, NEaD, dentre outros setores.

O Acompanhamento Acadêmico acontece, inicialmente, através do Naep que busca traçar um perfil dos ingressantes no sentido de identificá-los em suas fragilidades e potencialidades.

A coordenação do Curso de Direito faz os encaminhamentos dos estudantes ao Naep através das percepções que ocorrem em diferentes momentos, como: a partir das avaliações, realização de trabalhos, desempenho acadêmico em sala de aula ou pela manifestação do interesse pelo próprio acadêmico.

4.2 Acessibilidade metodológica e instrumental

O Curso de Direito da Unicruz busca por meio das diferentes atividades promover a acessibilidade metodológica e instrumental. Para isso, são utilizadas metodologias alternativas que oportunizam condições de acesso e utilização de todos os ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

São propostas atividades que oportunizam a diversificação de métodos, teorias e técnicas de ensino, de trabalho e ação comunitária a fim de romper as barreiras pedagógicas, flexibilizando assim, o tempo e a utilização de recursos que oportunizam uma melhor qualificação de discentes com deficiência.

Como instrumentos de apoio, o Curso de Direito, proporciona aos discentes aulas de nivelamento por meio de Cursos de curta duração ministrados no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, oferece também vagas de monitorias, e ainda, quando necessário aplica, juntamente com o NEaD, o Instrumento para identificar o estilo de aprendizagem preferencial do aluno. Nesse sentido, é possível realizar adaptações no método de ensino a fim de incluir os discentes com dificuldades na aprendizagem.

4.3 Monitoria

A Universidade de Cruz Alta, preocupada com o aumento do senso de responsabilidade, autonomia e a ampliação do vínculo entre professor e estudante, constituiu o Programa de

Monitoria. A monitoria é uma atividade auxiliar à docência, com função didático-pedagógica exercida por acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unicruz. Ainda estimula o interesse pela docência, contribui para o aprofundamento técnico-científico do acadêmico possibilitando a interação em atividades didáticas, ampliando assim sua participação efetiva na vida acadêmica. O Programa de Monitoria é uma importante estratégia para a consolidação do conhecimento, contribuindo assim para o alcance dos objetivos acadêmicos-institucionais.

O Curso de Direito oferta, semestralmente, vagas nas disciplinas para que os acadêmicos possam atuar como monitores.

4.4 Nivelamento

O nivelamento, para a Universidade de Cruz Alta, caracteriza-se como um processo de superação dos desafios que possam ser encontrados pelos discentes e que possibilite avançar, para além do ponto de chegada do aluno à Universidade. Constitui-se de ações voltadas para a superação de necessidades específicas dos estudantes e parte do diagnóstico de fatores que interferem no desempenho acadêmico, constituindo-se em uma ferramenta de apoio para que eventuais dificuldades sejam minimizadas, possibilitando um melhor desempenho do acadêmico.

O Programa de Nivelamento Acadêmico tem como objetivo oportunizar ao discente a construção de conhecimentos básicos e fundamentais para o Curso ao qual acessou na Universidade de Cruz Alta, de forma que as turmas mantenham um nível equitativo de aproveitamento. Assim, este programa, juntamente com outras políticas de ações institucionais, atua de forma integrada e dinâmica, contribuindo decisivamente na consolidação de políticas de acesso, permanência e sucesso na formação superior.

É ofertado pelos Cursos e operacionalizado pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor, para todos os discentes que apresentarem demandas por processos de aprendizagem para a construção de habilidades e competências mínimas necessárias à sua formação, não havendo custos para o acadêmico participante.

No Curso de Direito são desenvolvidas metodologias para a inclusão de alunos com dificuldades de aprendizagem como estudos de revisão e atendimento individualizado, além desses recursos, o Curso oferta:

Cursos de curta duração: estes cursos são ofertados por meio do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, como atividade de nivelamento nas disciplinas em que os alunos

apresentam maior dificuldade de aprendizagem. Eles têm como objetivo reforçar os conteúdos trabalhados nas disciplinas.

Monitorias: são ofertadas vagas de monitorias para que nas disciplinas os monitores possam auxiliar os acadêmicos na resolução de dúvidas, em exercícios práticos, dentre outras atividades.

Aplicação do sistema para identificar os estilos de aprendizagem preferências dos alunos: com os resultados, identifica-se o estilo e aprendizagem preferencial de cada discente, sendo assim, possível traçar novas estratégias metodológicas e ampliar as metodologias de ensino, proporcionando aos discentes um aprendizado personalizado.

4.5 Acadêmico Apoiador

Sentindo-se necessidade de valorização dos estudantes que apresentam altas habilidades em determinados conhecimentos e conteúdos oferta-se a oportunidade de participação na Modalidade Acadêmico Apoiador.

Nesse sentido, a Universidade de Cruz Alta instituiu a Modalidade Acadêmico Apoiador, que compreende o acompanhamento em estudos práticos nos Laboratórios da Universidade de Cruz Alta, possibilitando a ampliação dos conhecimentos de formação profissional e o aprofundamento de conteúdos considerados necessários à compreensão dos componentes curriculares dos Cursos de graduação.

A atividade constitui-se ainda como um instrumento de aprimoramento pedagógico extraclasse envolvendo um grupo de estudantes sob a orientação de um Acadêmico Apoiador indicado pelo docente responsável pelo componente curricular e/ou que se habilite para tal.

A oferta da Modalidade de Acadêmico Apoiador objetiva: incentivar hábitos de estudo, tornando mais dinâmico o processo de ensino-aprendizagem, valorizar os acadêmicos que se destacam em conhecimentos e conteúdos nas disciplinas dos Cursos de graduação tendo em vista apresentarem altas habilidades e exercitar o diálogo continuado que perpassa a vida acadêmica dos estudantes.

4.6 Intermediação e acompanhamento dos estágios não obrigatórios

O Estágio Não-Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional e que complementa atividades que podem proporcionar ao discente da graduação uma experiência acadêmica-profissional em uma perspectiva indissociável entre a teoria e a prática e um

acréscimo no desenvolvimento de práticas compatíveis com o contexto do Bacharel em Direito.

Os Estágios Não-Obrigatórios poderão ser realizados no âmbito interno da Universidade de Cruz Alta, nos seguintes espaços:

I - Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade de Cruz Alta – START

II – Centro Tecnológico da Informação da Universidade de Cruz Alta - CTEC

III – Núcleo de Educação à Distância da Universidade de Cruz Alta - NEaD

IV – Laboratórios vinculados ao Curso de Ciência da Computação.

V – Outros espaços que se configurem como cenário de práticas profissionais com opção para abertura de campo de Estágio Não-Obrigatório.

O Estágio Não-Obrigatório também poderá ser realizado em espaços externos que atendam as disposições previstas na legislação.

No Curso de Direito, o Estágio Não-Obrigatório contará com um docente orientador, que será responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades do acadêmico, por meio de plano de ação, relatórios de atividades, reuniões e visitas ocasionais ao campo de estágio, bem como o contato direto com o supervisor responsável. A supervisão do Estágio Não-Obrigatório será realizada pelo profissional indicado pela unidade concedente. A avaliação dos acadêmicos que realizam o Estágio Não-Obrigatório será feita pelo supervisor em conjunto com o docente orientador.

O acadêmico que realiza o Estágio Não-Obrigatório deverá apresentar relatório das atividades realizadas ao docente orientador de acordo com o seu plano de ação e aprovado pelo supervisor de campo, ao final do respectivo estágio. A aprovação dos relatórios pelo supervisor e pelo docente orientador será condição obrigatória para a renovação do respectivo Estágio Não-Obrigatório.

4.7 Apoio psicopedagógico e psicológico

Com o propósito de fortalecer uma política de acompanhamento e apoio aos estudantes, a Universidade oferece o Programa de Atendimento aos Estudantes, no Núcleo de Apoio aos Estudantes e ao Professor. O Naep possui um espaço amplo, neste espaço os acadêmicos podem fazer solicitações de apoio pedagógico e psicopedagógico, de escuta qualificada (psicólogo) e de nivelamento.

A partir dos dados levantados pelas pesquisas com relação ao perfil do estudante, têm-se importantes informações quanto às suas facilidades/dificuldades na compreensão dos

conteúdos que estão sendo desenvolvidos; na capacidade de concentração em sala de aula; na capacidade de realização de apontamentos em relação aos assuntos trabalhados; no aproveitamento suficiente nas provas e outros tipos de avaliação, bem como no tempo dedicado aos compromissos acadêmicos.

Após a análise do que foi observado, organiza-se um plano de estudo, a fim de orientar o estudante de forma individual e/ou em grupos, considerando os aspectos nos quais ele necessita de apoio. As características da turma e dos sujeitos são apresentadas aos docentes, possibilitando que sejam discutidas metodologias, formas de avaliação e outras especificidades da disciplina que possam trazer benefícios e garantir avanços ao processo ensino-aprendizagem.

O Curso de Direito faz os encaminhamentos dos estudantes ao Naep através das percepções que ocorrem por parte dos docentes e coordenação do Curso em diferentes momentos. O Naep passa orientações aos docentes para acompanhamento do desempenho acadêmico e os docentes retornam ao Naep os resultados observados e as formas de ensino adaptadas no processo ensino-aprendizagem em questão.

4.8 Apoio Pedagógico e Financeiro

O apoio ao acadêmico, durante o seu tempo de permanência na Universidade de Cruz Alta, é um dos principais objetivos da gestão universitária, através de um programa de nivelamento e de atendimento psicopedagógico ao estudante. A Universidade de Cruz Alta através do setor de gestão de permanência, o qual atua conjuntamente com a Central de Atendimento ao Acadêmico, com o Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor e o Núcleo de Acessibilidade Institucional da Unicruz.

O setor de gestão de permanência busca resgatar os acadêmicos evadidos, bem como fortalecer o vínculo e a permanência dos estudantes na graduação. O Naep atua com ações voltadas à superação de necessidades específicas dos estudantes e parte do diagnóstico de fatores que interferem no desempenho acadêmico, constituindo-se em uma ferramenta de apoio, para que eventuais dificuldades sejam superadas, possibilitando um melhor desempenho do acadêmico.

O Naep oferece atendimento individualizado ou em pequenos grupos, aos acadêmicos dos diferentes Cursos da instituição, além de assessoria aos docentes dos estudantes em atendimento, para melhor acompanhar e avaliar a sua aprendizagem. O núcleo também promove espaços de discussões, diálogos e esclarecimentos com os docentes e coordenadores

de Cursos sobre processos pedagógicos, especialmente relacionados a metodologias e avaliação do processo ensino e aprendizagem.

O Curso de Direito utiliza também como apoio pedagógico os relatórios de predição de evasão fornecidos pelo Núcleo de Educação à Distância da Universidade. Esses relatórios são gerados, a cada bimestre, pelo NEaD e encaminhados aos coordenadores de Curso e Pró-Reitoria de Graduação. O NEaD, por meio de um sistema desenvolvido para a geração de modelos preditivos, extrai a cada bimestre as informações (notas, interações em atividades e conteúdos, faixa etária, sexo, local de residência, se possui bolsa de estudos, dentre outras) dos alunos com nota abaixo da média e assim gera os perfis e uma possível predição relacionada ao próximo bimestre. Com estes dados, é possível o docente da disciplina propor novas metodologias e personalizar assim os materiais a fim de recuperar o aprendizado dos discentes que estão com um baixo desempenho. Ainda, o NEaD oferece um sistema para identificar o estilo de aprendizagem dos alunos. Com a identificação do estilo de aprendizagem preferencial, pode-se desenvolver materiais e atividades relacionadas ao estilo visual, verbal, holista, serialista, reflexivo, dentre outros.

Além do apoio pedagógico, a Universidade de Cruz Alta busca ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de auxílio ao estudante financeiramente, de modo a criar condições para a possibilidade de ingresso e permanência na vida acadêmica, por meio dos seguintes programas: Programa Universidade para Todos (Prouni), Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), Programa de Bolsas Institucionais – Probin, Programa de Bolsas Institucionais (Probin+), Bolsa de Iniciação Científica e de Extensão (Pibic) e Financiamentos: Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), Pravalor, Crédito Educativo Fundacred (CredIes) e Crédito Universitário (CrediUni).

Destaca-se que, no Curso de Direito, existem alunos que aderiram ao Programa de Bolsas Institucionais (Probin+), Programa Fies, possuem bolsa de Iniciação Científica e de Extensão e ainda fazem parte do Programa Universidade para Todos (Prouni).

4.8.1 Central de atendimento ao Acadêmico

A Central de Atendimento ao Acadêmico é o local onde os discentes e a comunidade, em geral, têm a possibilidade de buscar informações e acompanhar, formalmente, a sua situação acadêmico-pedagógica. É nesse espaço que o acadêmico de graduação e pós-graduação estabelece o vínculo formal com a Unicruz, ao fazer sua matrícula, ou havendo algum evento

extraordinário com relação à rematrícula e ao andamento do seu percurso formativo. O setor acadêmico mantém arquivos próprios para registro e a documentação dos estudantes dos diferentes Cursos.

A Central de Atendimento ao Acadêmico está organizada em suas atividades a partir das formas de ingresso na instituição, que, com esse ato, a vida acadêmica do aluno se dá iniciada, sendo registrada e acompanhada até o momento da conclusão do Curso. O processo de registro gera documentação como: grade de horários, faturas, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e protocolos, quando necessários.

No caso de rematrícula o processo se dá, na maioria das vezes, de maneira *online* pelo Portal do Aluno, pelo qual o discente escolhe as disciplinas a cursar, emite a documentação para quitação e aditivo do Contrato e, pode, também, solicitar à Central de Atendimento ao Acadêmico de forma *online* a atualização de seus dados. Na escolha das disciplinas, caso ocorrer necessidade de choque de horário ou quebra de pré-requisito, a rematrícula deverá ser efetivada na Central de Atendimento ao Acadêmico e exigirá a anuência da Coordenação do Curso ou, mesmo, do Diretor de Centro e Pró-Reitoria de Graduação. Outro evento disponibilizado é o reajuste. Depois de finalizada a rematrícula, é possível alterar, cancelar e/ou incluir novas disciplinas.

4.8.2 Núcleo de Apoio ao Estudante e Professor (Naep)

O Núcleo de Apoio ao Estudante e Professor atua com ações voltadas à superação de necessidades específicas dos estudantes e parte do diagnóstico de fatores que interferem no desempenho acadêmico, constituindo-se em uma ferramenta de apoio, para que eventuais dificuldades sejam superadas, possibilitando um melhor desempenho do acadêmico. O Naep oferece atendimento individualizado ou em pequenos grupos, aos acadêmicos dos diferentes Cursos da instituição, além de assessoria aos docentes dos estudantes em atendimento, para melhor acompanhar e avaliar a sua aprendizagem.

O Núcleo também promove espaços de discussões, diálogos e esclarecimentos com os docentes e coordenadores de Cursos sobre processos pedagógicos, especialmente relacionados a metodologias e avaliação do processo ensino e aprendizagem. O Curso de Direito faz os encaminhamentos dos estudantes ao Naep através das percepções que ocorrem por parte dos docentes e coordenação do Curso em diferentes momentos, como: a partir das avaliações, realização de trabalhos, desempenho acadêmico em sala de aula ou pela manifestação do

interesse pelo próprio acadêmico. O Naep passa orientações aos docentes para acompanhamento do desempenho acadêmico e os docentes retornam ao Naep os resultados observados e as formas de ensino adaptadas no processo ensino-aprendizagem em questão.

4.8.3 Secretarias dos Centros de Ensino

Os Centros de Ensino congregam a coordenação dos Cursos da Universidade de Cruz Alta e disponibilizam secretários, para informações e atendimento aos acadêmicos e professores. Cada Centro de Ensino é coordenado por um diretor de centro, que também está à disposição do corpo docente e discente, para o apoio pedagógico e administrativo. É no Centro de Ensino que estão alocadas as salas das coordenações de Cursos, salas de professores, os espaços dos professores de tempo integral e a sala de atendimento aos acadêmicos.

4.8.4 Acompanhamento de egressos

O Programa de Acompanhamento dos Egressos da Unicruz representa um processo institucional de organização de informações sobre as condições pessoais, acadêmicas e profissionais dos discentes formandos e egressos.

A criação de mecanismos de acompanhamento de formados dá-se a partir de instrumentos de coleta de opinião dos egressos sobre a formação recebida e pelo contato com agências empregadoras, para obtenção de informações a respeito do desempenho do egresso no mercado de trabalho.

Na *webpage* da Universidade de Cruz Alta e em redes sociais, como o Facebook institucional, há um espaço específico para as manifestações dos egressos. No conjunto, as informações obtidas destinam-se à melhoria dos programas acadêmicos e ofertas de educação continuada em programas *lato sensu* e *stricto sensu*, Cursos e demais atividades de extensão, que promovam o aperfeiçoamento e a qualificação profissional.

Outro modo de acompanhamento de egressos é o Observatório Profissional, que possibilita a realização de oficinas, palestras e encontros sobre o mundo do trabalho, que é ofertado para os acadêmicos dos últimos semestres dos Cursos de graduação e que procura trazer como palestrantes egressos da Universidade de Cruz Alta. Além disso, durante o Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, promovido pela Universidade de Cruz Alta, são realizadas palestras e oficinas, nas quais são prioritariamente convidados

egressos, bolsistas de pesquisa e extensão, que se tornaram pesquisadores e/ou professores, para realizarem tais atividades. Adicionalmente, no âmbito dos Cursos de graduação, há diversas ações sendo realizadas para acompanhamento dos seus egressos, como convites para participação em pesquisas específicas realizadas pelos Cursos sobre os seus egressos, realização de encontros festivos de egressos e participação dos egressos como painelistas em semanas acadêmicas.

No âmbito do Curso de Direito as ações previstas para o acompanhamento dos seus egressos são: página institucional com informações para os egressos; contato com egressos via e-mail, Facebook e demais redes sociais; pesquisas específicas realizadas sobre os seus egressos (se trabalha na área, se utiliza os conhecimentos obtidos através do Curso em sua vida profissional, dentre outras) e, participação dos egressos como painelistas em semanas acadêmicas, aulas inaugurais, seminários, Cursos de educação continuada e em ações voltadas para a comunidade. Ainda se destaca a criação de lives com egressos a fim de compartilhar seu conhecimento após atuar no mercado de trabalho.

4.8.5 Programa institucional de ação e estímulo à produção discente

A Universidade de Cruz Alta possibilita aos estudantes participação em eventos científicos internos e externos, oferece gratuitamente aos estudantes bolsistas oficinas de formação científica, tais como: Metodologia Científica, Elaboração de Currículo Lattes, Elaboração e Organização de Artigos Científicos, Dicção e Oratória, entre outras. Ainda a Universidade oferece o incentivo para realização de viagens de estudo aos acadêmicos, com financiamento integral ou parcial dos custos, especialmente àquelas situações em que esta necessidade fica explícita no Plano de Ensino do Componente Curricular.

A Unicruz oferece também política de apoio à produção e publicação discente, por meio de edital específico, que prevê o Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica (PIPPCT) da Universidade de Cruz Alta, para docentes e discentes. Este Programa objetiva:

- Premiar docentes e discentes autores de trabalhos científicos e tecnológicos, artigos, boletins técnicos, livros e capítulos de livros;
- Apoiar financeiramente a publicação científica e tecnológica, resultante de conhecimentos gerados na Universidade de Cruz Alta, em veículos e anais de eventos com reconhecimento científico;

- Disseminar o conhecimento gerado pela pesquisa científica, tecnológica e de extensão do corpo docente e discente da Universidade de Cruz Alta;

- Consolidar a produção científica dos docentes e discentes da Universidade de Cruz Alta visando fortalecer os grupos de pesquisa.

O Curso de Direito possui acadêmicos que participam de projetos de pesquisa e extensão, e, logo estes bolsistas também participam em eventos internos, como por exemplo, o Seminário Interinstitucional e Ensino, Pesquisa e Extensão que acontece anualmente na Universidade, como também, participam de eventos externos. Também, os discentes do Curso participam das oficinas de formação científica, ministradas na forma presencial e online.

4.8.6 Programa Universidade para Todos (PROUNI)

Em parceria com o MEC, a Unicruz oferece bolsas de estudo integrais (100% (cem por cento)) e parciais (50% (cinquenta por cento)) através do PROUNI. Os estudantes que podem concorrer a esse benefício são aqueles que estudaram em escolas públicas ou que tiveram bolsas de estudo integrais em escolas particulares, desde que atendam aos limites de renda per capita estabelecidos pelo PROUNI, ou seja, uma renda familiar máxima de 1,5 vezes o salário-mínimo nacional para bolsas integrais.

O PROUNI utiliza um sistema de seleção informatizado e imparcial, garantindo transparência e segurança no processo. Os candidatos são selecionados com base nas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, levando em consideração o mérito dos estudantes com melhor desempenho acadêmico. No Curso de Direito, anualmente, os discentes são contemplados com bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%) através do PROUNI.

4.8.7 Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES)

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), garantido pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, tem como objetivo proporcionar condições para a continuidade das ações das instituições de ensino superior, concedendo bolsas de estudo integrais em Cursos de graduação. O programa é direcionado aos estudantes que concluíram o ensino médio em escolas públicas ou privadas

como bolsistas integrais, desde que a renda familiar mensal per capita não ultrapasse 1,5 salários-mínimos e que atendam aos critérios de elegibilidade do PROUNI (conforme a Portaria Normativa MEC - nº 9, de 17/05/2013, publicada no DOU de 20/05/2013).

A seleção dos candidatos é feita com base nas notas obtidas no ENEM, valorizando o mérito dos estudantes com melhor desempenho acadêmico. As bolsas PROIES são disponibilizadas como bolsas adicionais no Sistema PROUNI e são destinadas exclusivamente a novos estudantes ingressantes na Instituição. Para concorrer às vagas do PROIES, o aluno precisa atender a todos os requisitos do PROUNI.

4.8.8 Fundo de financiamento ao estudante de ensino superior (FIES)

A Universidade de Cruz Alta está habilitada a oferecer vagas no Programa de Financiamento Estudantil (FIES), que é um programa de financiamento instituído pelo Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que substituiu o antigo crédito educativo.

As vagas e o calendário são estabelecidos de acordo com o FNDE, por meio de um edital específico que determina o número de vagas para cada instituição de ensino superior. O financiamento pode ser de até 100% da mensalidade, com pagamento no prazo de até 3 (três) vezes o tempo financiado pelo programa para pagar.

4.8.9 Programa de bolsas institucionais (PROBIN)

A IES disponibiliza o Programa Institucional de Bolsas Institucionais (Probin), que disponibiliza bolsas de até 50% (cinquenta por cento) de acordo com a modalidade São oferecidas as seguintes modalidades: 1. Desconto de 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade, para alunos entre 50 (cinquenta) anos até 59 (cinquenta e nove) anos. Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, para alunos com 60 (sessenta) anos ou mais. 2. Desconto de 10% (dez por cento) do valor da mensalidade para o segundo integrante do grupo familiar. Desconto de 15% (quinze por cento) a partir do terceiro integrante do grupo familiar. 3. Desconto de 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade para alunos que tenham cursado integralmente a primeira graduação na Unicruz. Desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade para alunos que apresentem o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior. Desconto de 40%

(quarenta por cento) do valor da mensalidade do segundo Curso de graduação simultâneo. 4. Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades da Graduação para alunos com deficiência física, visual, auditiva, mental ou múltipla (é obrigatório que o(a) candidato(a) apresente atestado médico com Classificação Internacional de Doenças (CID) devidamente assinado por médico com registro no Conselho de Regional de Medicina.

Outra oferta de bolsa pela IES é o Probin+ que disponibiliza bolsas de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da mensalidade para alunos com renda per capita do grupo familiar de até 3 (três) salários mínimos. A bolsa Probin+ poderá ser simultânea com financiamento (Fies) e é ofertado para aluno ingressantes, reingressantes e oriundos de transferência externa.

4.8.10 PRAVALER

Programa de financiamento estudantil, no qual o estudante pode optar por pagar o equivalente à metade da mensalidade, no dobro de tempo de duração do Curso. O número de parcelas depende também da parceria do programa com a instituição de ensino. O número de vagas é determinado pela instituição, mediante edital publicado semestralmente.

Podem concorrer ao programa Pravaler: alunos(as) ingressantes, alunos(as) reingressantes, alunos(as) oriundos(as) de transferência externa e alunos(as) regulares com vínculo acadêmico vigente.

A adesão do(a) aluno(a) ao Pravaler obedecerá aos seguintes critérios: estar regularmente matriculado nos Cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta, não possuir outra modalidade de crédito estudantil, apresentar um(a) garantidor(a) que cumpra os requisitos do Pravaler, possuir endereço eletrônico (e-mail) válido e de uso frequente e estar em situação financeira regular junto à Unicruz. Em caso de inadimplência, o(a) aluno(a) deverá regularizar as pendências antes da contratação deste financiamento.

4.8.11 CREDUni e CredIES

É um programa de financiamento estudantil para acadêmicos da graduação e pós-graduação, estabelecido entre a Cooperativa de Crédito Sicoob e a Universidade de Cruz Alta, que permite aos acadêmicos adquirirem financiamentos de até 50% das mensalidades (CredIES), na qual o restante do pagamento ocorre após a conclusão do Curso em período igual

ao financiado e até 100% (CREDUni), modalidade que permite que os acadêmicos quitem o investimento até o dobro da duração do Curso.

A adesão do(a) aluno(a) ao programa CredIES e ao CREDUni obedecerá aos seguintes critérios: estar regularmente matriculado ou possuir vínculo acadêmico vigente junto à Unicruz e apresentar o requerimento de inscrição e documentação exigida no edital ao setor de Crédito Educativo, localizado na Central de Atendimento ao Aluno.

4.8.12 Demais apoios financeiros (descontos/convênios)

A Universidade de Cruz Alta mantém em vigência acordos de cooperação, contratos e convênios celebrados com empresas e instituições públicas e privadas, que se destinam à realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, de promoção de intercâmbio de alunos e professores, realização de simpósios, eventos e similares, além do desenvolvimento de ações socioeconômicas, culturais e educativas, não só na localidade sede, mas com destacada atuação na região, proporcionando aos seus alunos a utilização, na prática, dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

O Curso de Direito realiza convênios com instituições públicas e privadas, na área específica, nas quais os acadêmicos podem realizar o estágio não obrigatório. Busca-se com o convênio desenvolver um projeto interdisciplinar entre o Curso de Direito da Unicruz e instituições públicas e privadas da Região de Cruz Alta. Ainda, têm-se como objetivos específicos: gerar condições para acesso ao conhecimento por parte de colaboradores de empresas da região, realizar uma formação teórica e prática de competências essenciais ao desenvolvimento de funções e responsabilidades, acompanhar o desempenho acadêmico com relatórios para fins de desenvolvimento de carreira junto a empresa e apoiar em ações de desenvolvimento pessoal de profissionais da empresa.

O aluno que for contemplado pelo presente convênio receberá no decorrer dos semestres, além dos incentivos de desconto previstos na proposta de convênio da Unicruz, todo o acompanhamento por parte da coordenação do Curso. Este acompanhamento é realizado por meio de relatórios bimestrais sobre o desempenho do aluno nas disciplinas. Possibilitar-se-á, da mesma forma, que a instituição pública ou privada subsidie a Coordenação do Curso com informações com relatórios sobre o desempenho do discente nas atividades desenvolvidas no âmbito daquela, para que assim, possa-se auxiliar os discentes na melhoria ou no desenvolvimento de novas competências.

Os discentes deverão, em sala de aula, desenvolver atividades práticas e teóricas ligadas aos interesses da função a qual os estudantes estão desempenhando na organização ou a interesses pré-determinados entre o Curso e a empresa. Todos os discentes são incentivados a desenvolver competências complementares, e, no decorrer do tempo, a terem uma maior participação na sua formação e uma maior autonomia na busca por soluções.

Os termos do convênio entre a Universidade e a Instituição são construídos pela própria Fundação, mediante suporte do Núcleo Jurídico institucional. Em relação ao processo de seleção dos discentes para receber a bolsa, acontece mediante critérios, parte dos quais poderão ser elencados pela própria instituição que irá fazer parte do convênio, de acordo com o perfil desejável. A título de exemplo, poderá ser aplicada uma avaliação com componentes voltados às competências que cada empresa precisa para cada área específica, bem como a realização de entrevistas, dentre outras formas.

Em relação aos descontos, são oferecidas as seguintes modalidades:

1. **Desconto Empresarial - modalidade desconto:** No valor da mensalidade contratada a Universidade de Cruz Alta oferece um desconto e o discente paga o saldo restante, de acordo com as seguintes opções, apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2- Desconto empresarial

Descontos progressivos	Desconto
De 05 a 09 funcionários	10%
De 10 a 14 funcionários	15%
A partir de 15 funcionários	20%

2. **Desconto Empresarial - modalidade participação:** O valor da mensalidade contratada é pago pela Empresa e, em contrapartida, a Universidade gera um desconto no valor da mensalidade, de acordo com as seguintes opções, apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3- Desconto Empresarial por participação

Opção	Empresa (paga)	Universidade (descont)
I	20% à 29,9%	10%
II	30% a 49,9%	15%
III	50% a 69,9%	20%

IV	75%	25%
----	-----	-----

3. **Termo de Cooperação com Instituições Públicas:** Descontos oferecidos para membros de instituições cooperadas, sendo o desconto aplicado também para os dependentes, de acordo com as seguintes opções, apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4- Termo de Cooperação

Instituição	Destinada a	Desconto
Exército	Militares ativos e dependentes	3,5%
Polícia Civil	Policiais civis baseados nos municípios do Alto Jacuí	desconto progressivo
Brigada Militar	Policiais Militares pertencentes ao Comando Regional Polícia Ostensiva Alto Jacuí (CRPO-AJ)	desconto progressivo

A Universidade propicia ferramentas de transformação social para a população através da socialização do conhecimento ali gerado. A educação, de forma gratuita, é um ideal que deve ser perseguido. Nesse sentido, entende-se que as políticas públicas surgem como possibilidade de enfrentamento na busca pela diminuição das desigualdades sociais através da oferta do acesso ao ensino superior.

4.8.13 Bolsas de projetos de pesquisa e extensão

O Curso de Direito oportuniza aos acadêmicos a participação em projetos de pesquisa e extensão anualmente. O estudante desempenha atividades de auxílio em projetos de pesquisa e extensão relacionados à sua área de formação, mediante ajuda financeira. As vagas são limitadas, e a escolha é feita por meio de processo seletivo, mediante editais próprios, sempre relacionados aos projetos de pesquisa ou extensão. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UNICRUZ é destinado aos acadêmicos de graduação, objetivando sua iniciação científica, com a coordenação de um docente orientador, por meio do desenvolvimento de projeto de investigação científica.

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UNICRUZ é destinado aos acadêmicos de graduação, com a coordenação de um professor orientador, por meio do

desenvolvimento de projeto com viés de extensão. São objetivos dos programas PIBIC e PIBEX: 1. Incentivar a formação de recursos humanos para a pesquisa, extensão e inovação tecnológica. 2. Contribuir na consolidação da política de iniciação científica, iniciação à extensão e de iniciação em inovação tecnológica. 3. Estimular professores pesquisadores a envolverem estudantes de graduação em atividades científicas, tecnológicas, profissionais e/ou artístico-culturais. 4. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador/extensionista qualificado, o desenvolvimento do pensar crítico, científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com a realidade a partir de atividades de pesquisa, de extensão e de inovação tecnológica. 5. Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da comunidade local e/ou regional. 6. Envolver o aluno de graduação fazendo com que a extensão contribua para a sua formação profissional no que diz respeito à melhoria das condições de vida da população beneficiária.

Por exemplo, cita-se os seguintes projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo Curso de Direito:

Programa de Apoio à Produção Científica e Tecnológica

Projeto 1 - A prática da justiça restaurativa no processo de desjudicialização do poder judiciário: uma análise na comarca de Cruz Alta: A pesquisa proposta visa analisar a implementação e os impactos da justiça restaurativa no contexto da desjudicialização no Poder Judiciário, focando especificamente na Comarca de Cruz Alta. A justiça restaurativa representa uma abordagem inovadora para a resolução de conflitos, centrada no diálogo, na mediação e na participação ativa das partes envolvidas. Ao promover a responsabilização e a reintegração social, essa prática busca não apenas resolver conflitos, mas também reparar danos e fortalecer os laços comunitários. O estudo será desenvolvido em várias etapas. Primeiramente, uma revisão abrangente da literatura sobre justiça restaurativa e desjudicialização será realizada, incluindo estudos de caso e análises comparativas de jurisdições nacionais e internacionais. A etapa seguinte envolverá a coleta de dados quantitativos e qualitativos, com entrevistas detalhadas de profissionais do judiciário, mediadores e facilitadores que já atuaram em processos restaurativos. Além disso, documentos oficiais, dados estatísticos e registros de casos específicos na Comarca de Cruz Alta serão analisados para identificar padrões, resultados e desafios que possam estar presentes na aplicação dessa prática. A metodologia empregada na pesquisa incluirá técnicas de análise de conteúdo e estatísticas descritivas, proporcionando uma análise detalhada e crítica dos dados. Espera-se que os resultados contribuam para uma

compreensão ampla dos benefícios e limitações da justiça restaurativa, oferecendo subsídios valiosos para a formulação de políticas públicas e estratégias de implementação. O objetivo é aliviar a sobrecarga do sistema judiciário e demonstrar a relevância dessa prática para o aprimoramento da justiça. A expectativa é identificar boas práticas que possam ser replicadas em outras regiões e elaborar recomendações para aprimorar a aplicação da justiça restaurativa, tornando o sistema judiciário mais ágil, eficiente e humanizado. Com isso, o estudo visa contribuir não apenas para o avanço acadêmico na área, mas também para melhorias práticas no sistema de justiça brasileiro, beneficiando diretamente a comunidade local e, potencialmente, outras regiões do país. Para disseminar os resultados e descobertas desta pesquisa, planejamos a criação de um e-Book, reunindo dados, análises e recomendações para que profissionais do judiciário, acadêmicos, estudantes e o público em geral possam entender e aplicar os conceitos da justiça restaurativa em diferentes contextos. Esse material busca também combater o preconceito e desinformação que ainda existem em torno dessa prática. Esse projeto é realizado em parceria com o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Linguagem, Tecnologia e Práticas Sociais do PPG/CNPq, e inclui o desenvolvimento de uma página virtual voltada para a justiça restaurativa. A proposta do laboratório se alinha com a linha de pesquisa "Linguagem, Comunicação e Sociedade" do PPGPSDS/UNICRUZ, e conta com o envolvimento de seis doutores e seus grupos de pesquisa, como o NUPELS, GEPELC, e GPJUR, além da graduação em Ciências da Computação da UNICRUZ. O projeto também inclui o apoio do PPG em Desenvolvimento Regional da Unijuí, com expertise em design, e colaborações com os Cursos de Tecnologia do IFFAR/Panambi e da UNIP.

Projeto 2: A linguagem republicana e sua importância para o fortalecimento da emancipação social na região do Corede Alto Jacuí - RS: O Projeto tem o objetivo de apontar o (des)conhecimento da linguagem republicana pela população e, por decorrência, aponta-la como instrumento de fortalecimento da emancipação social. Metodologicamente, será adotada a pesquisa descritiva interpretativa, com abordagem qualitativa, de caráter exploratório, mediante aplicação de questionários em ambiente virtual para pessoas residentes na região do Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) Alto Jacuí - RS; as técnicas de pesquisa secundárias serão a bibliográfica e a documental. A partir da análise dos dados, como resultados, será elaborado um blog (produto virtual) e uma cartilha (produto físico), com a finalidade de conceituar e exemplificar conceitos do léxico republicano, com linguagem de fácil compreensão, com fins de fomentar o debate público e a emancipação social, haja vista o fomento da percepção do mundo, em que se está inserido e inserida, de forma crítica. Este Projeto também passará a integrar a organização da nona edição do “Simpósio: Pensadores e

Pensadoras da República, do Direito e da Educação”, enquanto uma das formas de divulgação dos resultados.

Programa institucional de Bolsas de Extensão

Projeto 1: Discutindo Linguagem: o podcast como forma de aproximar pesquisa e sociedade em diferentes contextos: Este projeto de extensão visa promover uma conexão entre pesquisadores da área da linguagem e a comunidade de forma geral. Pretende-se aproximar pesquisa e sociedade em diferentes contextos brasileiros, por meio de um podcast. Destaca-se que, muito semelhante a um programa de rádio, um podcast é constituído por uma série de episódios ou programas gravados em áudio e disponibilizados online, permitindo que os usuários façam download ou ouçam em streaming por meio do celular ou computador. Através da criação de um podcast e da utilização dos pressupostos teórico-metodológicos da Análise de Discurso Crítica (ADC), a qual compreende a linguagem como prática social, será possível aproximar a comunidade de pesquisadores da linguagem de diferentes lugares do Brasil, levando informação e reflexão sobre diferentes problemáticas sociais estudadas e debatidas nestes. O projeto se desdobrará em várias etapas, incluindo: Pesquisa e produção de conteúdo: Realizada por parte dos membros do projeto, que realiza pesquisas sobre as temáticas de cada episódio, a escolha de convidados, análise do conteúdo, organização e produção de material midiático digital a ser divulgado nas redes sociais como mecanismo de aproximação entre pesquisadores de diferentes contextos do país. Publicação e distribuição: Esta etapa consiste na gravação dos episódios do podcast, possibilitando a divulgação de diferentes pesquisas na área da linguagem.

Projeto 2: Direito as implicações na regionalização da saúde a partir dos investimentos no período de pandemia de COVID-19: estudo de caso no município de Cruz Alta-RS: O Projeto tratará das implicações na regionalização da saúde, no Município de Cruz Alta, a partir do aporte de recursos financeiros decorrentes da gestão compartilhada, estabelecida pelo Sistema de Distanciamento Controlado (SDC) e pelo Sistema 3As (Aviso, Alerta, Ação), enquanto programas de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Tais implicações serão identificadas a partir da aplicação de questionário aberto a gestores/as do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) e da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde (9ª CRE), com fins de identificar o recebimento de investimentos e a sua destinação, como para a formação técnica dos/as profissionais da saúde e a criação/ampliação de infraestrutura HSVP, e, por decorrência, se houve aprimoramento na prestação dos serviços de saúde em período, inclusive, posterior à pandemia. O presente trabalho tem como questionamento: em que medida

os investimentos, decorrentes dos aportes financeiros para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e pela gestão compartilhada, favoreceram o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde no Município de Cruz Alta e região, especificamente, no Hospital São Vicente de Paulo? Metodologicamente, será adotada a pesquisa descritiva interpretativa, com abordagem qualitativa, de caráter exploratório, mediante aplicação de questionário aberto; as técnicas de pesquisa secundárias serão a bibliográfica e a documental. O período de investigação será de 2020 a 2024, pelo início da pandemia (março de 2020) e o encerramento administrativo do ano de 2024. Justifica-se a importância deste Projeto pela atualidade da temática, pela possibilidade de estudar as implicações dos investimentos no aprimoramento da prestação dos serviços de saúde à população do Município de Cruz Alta e região, por meio do HSVP, que permanecem após o fim das restrições sanitárias.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Projeto 1: República, Estado e Democracia: previsões constitucionais e materialização de direitos fundamentais nos países integrantes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL): O Projeto intitulado “República, Estado e democracia: previsões constitucionais e materialização de direitos fundamentais nos países integrantes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)” tem o objetivo de identificar as previsões constitucionais do Brasil e nos países integrantes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), relacionadas aos elementos fundantes dos Estados, as previsões de direitos fundamentais, como educação, informação, saúde, segurança, trabalho, liberdade e igualdade, bem como, sua regulamentação e materialização a partir de normas infraconstitucionais e políticas públicas. Metodologicamente, será adotada a pesquisa descritiva interpretativa, com abordagem qualitativa, de caráter exploratório; as técnicas de pesquisa secundárias serão a bibliográfica e a documental. Justifica-se a importância deste Projeto PIBIC/UNICRUZ pela abordagem regional, no âmbito do MERCOSUL, de convergências e discrepâncias entre a materialização de direitos nos países que integram o Bloco; bem como, porque pesquisas, iniciadas em 2023, e correlacionadas à temática proposta, decorreram em publicações científicas e indicam potencialidade de aprofundamento de estudos, reflexões, produções e publicações, inclusive, em eventos científicos internacionais (como na Rede Interuniversitária de Cooperação para o Desenvolvimento e Integração Regional - Red CIDIR). Este Projeto também promoverá a nona edição do “Simpósio: Pensadores e Pensadoras da República, do Direito e da Educação”. Os resultados poderão contribuir com a postura crítica, por parte do/a Bolsista e dos/as

Acadêmicos/as Voluntários/as sobre as previsões constitucionais, também, dos países vizinhos, e enquanto sujeitos latino-americanos.

Projeto 2: Estado Plurinacional e Republicanismo na América Latina: Elementos nas constituições dos Estados para a superação das desigualdades e do déficit democrático:

O Projeto “Estado Plurinacional e republicanismo na América Latina: elementos nas Constituições dos Estados para a superação das desigualdades e do déficit democrático” tem, como tema, o Estado Plurinacional e o republicanismo como pressupostos dos Estados da América Latina na contemporaneidade, que podem ser identificados em suas Constituições. Parte da seguinte problemática: Em que medida as Constituições dos países latino-americanos, pelas suas características plurinacionais e republicanas, apresentam-se como instrumentos para a superação das desigualdades e do déficit de participação democrática? Como hipótese, tem-se que as bases principiológicas do Estado Plurinacional e do republicanismo ao serem, paulatinamente, incorporadas nas Constituições dos Estados da América Latina, contribuem para o enfrentamento das características colonialistas, ainda presentes na Região, a partir da perspectiva latino-americana. Com aporte teórico descolonial, far-se-ão estudos nos textos das Constituições dos Países da América Latina, a fim de identificar os princípios da plurinacionalidade e do republicanismo, que servem de pressupostos para atuação dos Estados no enfrentamento de problemas sociais, como desigualdades, pobreza, violência e déficit de participação popular/democrática. Este Projeto também passará a integrar a organização da nona edição do “Simpósio: Pensadores e Pensadoras da República, do Direito e da Educação”. Os resultados podem contribuir com a construção de uma postura crítica, por parte do/a Bolsista e Bolsista e dos/as Acadêmicos/as Voluntários/as, e a consciência da perspectiva descolonial e emancipatória, enquanto sujeitos latino-americanos. Também, resultará em produções científicas, que serão publicizadas em periódicos e eventos, assim como na organização de atividades acadêmicas, para o público do Curso de Direito da UNICRUZ, comunidade acadêmica e público regional.

Projeto 3: Meios autocompositivos de resolução de conflitos: um estudo sobre o judiciário de Cruz Alta/RS: Diariamente no Brasil um número significativo de casos e situações conflituosas são levadas à justiça, o que resulta na sobrecarga do judiciário. Diante disso, meios alternativos de resolução de conflitos têm sido adotados pelo Judiciário, especialmente a partir do Novo Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015, a qual define novas concepções e uso de meios adequados para a solução consensual de conflitos, dentre os quais destacam-se a Conciliação e Mediação, realizados por intermédio dos Centros Judiciários de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). O presente projeto de pesquisa objetiva realizar um estudo

sobre utilização de meios autocompositivos (Mediação e Conciliação) no Judiciário, a fim de verificar a importância de tais procedimentos para promoção da solução consensual dos litígios, especialmente, no Judiciário da Comarca de Cruz Alta. O estudo será de natureza qualitativa e de delineamento descritivo, que envolverá o levantamento e o estudo de bibliografias relacionadas ao tema em questão, bem como atividade de campo para a realização da coleta de dados. Espera-se por meio da pesquisa complementar a formação acadêmica-profissional dos estudantes do Curso de Direito da Unicruz e contribuir com a sistematização e análise da realidade relacionada às práticas autocompositivas, desenvolvidas pelo CEJUSC de Cruz Alta no âmbito do Judiciário.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS

Projeto 1: Gênero e Feminismos: Teorias, Intervenções feministas e direitos das mulheres: O projeto de pesquisa propõe o tema "Gênero e feminismos; teorias, intervenções feministas e direito das mulheres" com o objetivo geral de compreender as teorias feministas contemporâneas e suas intervenções na promoção dos direitos das mulheres, bem como propor estratégias para a efetivação de uma justiça social equitativa e inclusiva. A pesquisa se justifica pela relevância das questões de gênero e feminismo na contemporaneidade, destacando a necessidade de compreender as interseções de gênero, raça, classe e sexualidade na luta pelos direitos das mulheres e pela construção de uma sociedade mais sim não Li e concordo igualitária. A metodologia adotada será de cunho qualitativo, utilizando uma abordagem dialética dedutiva. Para alcançar os objetivos propostos, serão utilizadas múltiplas estratégias de pesquisa, incluindo revisão bibliográfica, análise documental, entrevistas em profundidade, estudos de caso, grupos focais e análise crítica do discurso. Essa abordagem integrada permitirá uma análise profunda e contextualizada do tema, considerando tanto as teorias feministas quanto suas aplicações práticas no campo jurídico e social. A bibliografia utilizada será vasta e diversificada, abrangendo obras clássicas e contemporâneas sobre feminismo, teoria feminista, direitos das mulheres, interseccionalidade de gênero, raça, classe e sexualidade, bem como documentos legais, relatórios de organizações feministas e publicações de ONG. A análise dos dados será orientada por uma perspectiva crítica, buscando identificar contradições, desafios e possibilidades de transformação social no contexto das lutas feministas. Por meio dessa pesquisa, espera-se contribuir para o avanço do conhecimento científico sobre o tema, bem como para o fortalecimento de práticas e políticas que promovam a equidade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres.

Projeto 2: Literatura & História: Relações a partir da tessitura no Continente I: Inserido na linha de pesquisa de Linguagem, Comunicação e Sociedade, do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Linguagens e Comunicação, o presente projeto de pesquisa tem por objetivo oportunizar a análise comparada entre Literatura e História, enquanto tessituras que possuem propósitos diferentes, mas que se entrecruzam na explicitação da realidade de um contexto sociocultural, a partir do romance *O continente I*, do escritor cruz-altense Erico Veríssimo, recorrendo-se a pressupostos teóricos específicos de cada área, além de fundamentos da Análise de Discurso Crítica (ADC). Assim, as questões norteadoras da pesquisa são as seguintes: Existe registro histórico no romance *O continente I*? De que forma a tessitura literária explicita as questões históricas? De que maneira o registro historiográfico referencia os fatos que são narrados n' *O continente I*? Como se diferenciam e se aproximam as tessituras literária e histórica? Trata-se de uma pesquisa qualitativa pelo procedimento bibliográfico, hermenêutico e de estudo de caso, que se apoiará em referenciais específicos da Literatura e da História, dentre os quais Bosí (1995), Candido (2006), Bordini e Zilberman (2004), Burke (1992), Chaves (2001), Hohfeldt (1984), Mattos e Pereira (2021) e Pesavento (2000), bem como pressupostos da Análise de Discurso Crítica (ADC), na perspectiva de Fairclough (2001), para a discussão e análise de ambas as tessituras textuais. Para a investigação do corpus literário, elegeu-se o romance *O continente I*, publicado em 1949, sendo que, nesta pesquisa será utilizada a edição de 2010. Enquanto estudo de caso, o corpus será constituído de 10 (dez) professores de Literatura que atuam nas redes de ensino estadual e particular de ensino, que se dispuserem a participar da pesquisa, respondendo a um questionário com questões abertas e fechadas relativas à obra literária e aos fatos históricos retratados no romance. A Literatura, como se sabe, oportuniza a fruição estética, através da palavra, traduzindo a subjetividade do ser humano e, conseqüentemente, em diferentes sociedades, com as suas peculiaridades culturais, e em momentos históricos distintos, tem revelado a sua percepção sobre a realidade, em conformidade ou em desconstrução, auxiliando o leitor no processo de compreensão e/ou reconstrução das perspectivas do mundo. A História, por sua vez, realiza o registro da caminhada de investigação do passado humano, em diferentes épocas e realidades sócio-geográficas, sendo que tudo que é produzido pelo ser humano, dentre as quais o texto, nas concepções históricas atuais, são entendidas como fontes históricas. Assim, a opção pela realização de um projeto que focaliza a análise comparada entre Literatura e História, tomando como corpus investigativo o romance *O continente I*, de Erico Verissimo, é decorrente do interesse em possibilitar a realização de uma pesquisa que investigue a criação literária, enquanto caminho que conduz o leitor a mundos imaginários, à exploração da sensibilidade e

dos sentidos humanos, ao lado da racionalidade do registro histórico de um contexto sociocultural de uma época, o que a tessitura histórica permite. Dessa forma, espera-se contribuir com as investigações na seara da Literatura e História, a partir de um dos mais importantes romances brasileiros, que resgata, literariamente, acontecimentos históricos da fundação do Rio Grande do Sul.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq

Projeto 1: Curricularização da extensão na universidade de Cruz Alta: Percepções de docentes dos Cursos de graduação: O Projeto intitulado “Curricularização da Extensão na Universidade de Cruz Alta: percepções de Docentes dos Cursos de Graduação” tem o objetivo de mapear os Cursos de Graduação que ofertaram, no período de 2022-1 a 2024-1, disciplinas com atividades de inserção na comunidade (curricularização da extensão) e/ou disciplinas de Projeto Integrador, bem como, identificar as principais percepções dos/as docentes da UNICRUZ, titulares das referidas disciplinas, a respeito de dificuldades, facilidades e do possível aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão. A UNICRUZ passou a adotar a curricularização da extensão em 2022-1 e, exemplificativamente, no Curso de Graduação em Direito, com a Grade Curricular de 2022, a ofertar também disciplinas de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas I, II, III, IV e V, respectivamente, nos 2º, 4º, 6º, 8º e 10º semestres. Metodologicamente, será adotada a pesquisa descritiva interpretativa, com abordagem qualitativa, de caráter exploratório, mediante aplicação de questionário aberto; as técnicas de pesquisa secundárias serão a bibliográfica e a documental. O período de 2022-1 a 2024-1 justifica-se pelo início da curricularização da extensão na IES e pela duração do Projeto, nos termos do Edital N.º 15/2024. Justifica-se a importância da renovação deste Projeto para a viabilização da realização de todos os objetivos e atividades previstas, considerando que a curricularização da extensão ser uma adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), nos termos da Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que determinou percentual mínimo na carga horária para as atividades de extensão, e para identificar em que medida a UNICRUZ, a partir da percepção dos/as docentes, diretamente, implicados/as, contribuiu no aprimoramento do ensino superior.

Projeto 2: Pacto Nacional do Judiciário pela linguagem simples: uma medida à efetividade do acesso à justiça: O presente projeto de pesquisa tem como temática a linguagem como mecanismo de acesso à Justiça. Para isso, a investigação traz como problema a ser investigado: De que forma a linguagem pode contribuir com o acesso à Justiça no Estado Democrático de Direito brasileiro? Nesse sentido, a hipótese levantada centra-se na

simplificação da linguagem utilizada no meio jurídico, tendo como veículo o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Dessa forma, apresenta-se como objetivo geral oportunizar a discussão e análise acerca do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, como medida indispensável à efetivação do acesso à Justiça. Destaca-se que esta pesquisadora vem trabalhando, no âmbito do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Linguagens e Comunicação da Universidade de Cruz Alta – Gepelc, tanto em sala de aula, em disciplinas do Curso de Direito, quanto na pesquisa, com a defesa da complexa e controversa questão da simplificação da linguagem utilizada no meio jurídico, tendo em vista posicionamentos contrários que insistem na manutenção da linguagem elitizada, que possibilita, muitas vezes, a compreensão apenas pelos iniciados na área. Assim, como se trata de um tema não esgotado, haja vista que em novembro de 2023 foi publicado o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, por parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), retoma-se a questão, com o intuito de não somente ampliar e aprofundar o que, cientificamente, esta pesquisadora e seu grupo de pesquisa já têm realizado, mas principalmente analisar o que o próprio Judiciário fala a respeito da necessidade de adotar uma linguagem com mais simplicidade, que se mostre direta e compreensível a todo cidadão, no âmbito de decisões judiciais, bem como na própria comunicação com a sociedade. Nesse percurso, certamente, os estudos realizados servem e servirão de base para as novas investigações. Como bem destaca o referido pacto, a linguagem, dentro dessa perspectiva, também pressupõe acessibilidade e, nessa direção, cabe aos tribunais aprimorar formas de inclusão social. Assim, a pesquisa proposta adota a abordagem qualitativa pelos procedimentos bibliográfico e documental, trazendo referenciais que enfoquem os estudos acerca da elitização e necessidade de simplificação da linguagem jurídica e especialmente o Pacto do Conselho Nacional de Justiça (2023), além de documentos do CNJ e peças processuais, sendo que, metodologicamente, recorre à Teoria social do discurso, de Fairclough (2001), para a análise da linguagem presente em peças processuais estudadas.

Projeto 3: Justiça Restaurativa círculos de construção da paz no município de Cruz Alta: O presente projeto de pesquisa vem investigar como a Justiça Restaurativa (JR) de Cruz Alta vem atuando no município, em especial ao que se refere aos Círculos de Construção da Paz desenvolvidos pela JR. Nos mais variados espaços, desde escolas e a instituições públicas e privadas. Assim primeiramente, sistematizando a experiência da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta a fim de colaborar com a construção da proposta desenvolvida pelo JR. e posteriormente analisando a sua efetividade. Nesse contexto o objetivo primordial do proposto projeto é analisar a utilização da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta/RS, com

ênfase aos Círculos de Construção da PAZ, com intuito de reconhecer as potencialidades e dificuldades. Além de descrever as atividades da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta em especial ao que se refere aos Círculos de Construção da PAZ, e se elas atingem os objetivos propostos de resolução de conflitos simples e complexos. Apresentar as diretrizes e o funcionamento dos Círculos de Construção da PAZ, conceituação teórica, legal e prática do contexto. Examinar as metodologias e práticas utilizadas pela Justiça Restaurativa de Cruz Alta na resolução dos conflitos simples e complexos, com ênfase em melhor compreender e contribuir com a proposta. Socializar os resultados da pesquisa com JR de Cruz Alta a título de pensarem juntos próximas ações para JR. Portanto a proposta aqui apresentada pretende realizar um estudo sobre o instituto da Justiça Restaurativa que consiste em compreender os desafios decorrentes da política punitivista do Estado em oposição ao fim de ressocialização, que tem culminado em uma crescente onda de violência e, conseqüentemente, o medo instalado em toda as relações humanas, inclusive nos espaços escolares. Como forma de analisar a compreensão da temática proposta, versar-se-á acerca do conceito de Justiça Restaurativa, identificando uma mudança de percepção no que concerne à política retribucionista, bem como a concepção de crime e a correspondente forma de se fazer justiça. Por fim, será descrita e analisadas as atividades da JR em Cruz Alta comportamento dos Tribunais de Justiça brasileiro no que tange à promoção de práticas restaurativas. Cabe ressaltar que o Círculos de construção da Cultura de Paz é apenas um dos instrumentos da JR. Existem outros que se no decorrer da investigação se puderem ser avaliados também serão. Partimos da premissa de que o Círculo de Construção de Paz (CCP) é uma ferramenta da Justiça Restaurativa, que surge como uma alternativa ao modelo punitivista. A dinâmica consiste na criação de um espaço seguro para reflexão e troca de experiências que, de forma orientada, permite a construção de relacionamentos, a tomada de decisões e resolução de conflitos de forma eficiente. A escolha pela abordagem circular permite que todos os participantes se enxerguem e sejam vistos igualmente, no mesmo nível. O formato reforça a horizontalidade das relações dentro do processo, em que todos importam e são valorizados. No Círculo amplia-se a compreensão, nós passamos a perceber que os direitos, ao falarem sobre pessoas, podem ser compreendidos também pelo viés social, do reconhecimento mútuo de cada indivíduo, da valorização da sua existência, com todas as particularidades de sua identidade. Podemos refletir sobre nós mesmos e sobre conflitos pela perspectiva das relações humanas. Por que no falar abre-se a possibilidade da empatia. Os círculos de construção de paz estão inseridos na filosofia da Justiça Restaurativa, um conceito apresentado por Howard Zehr e que começou a ganhar repercussão pública na década de 1990. A Justiça Restaurativa, como filosofia, é um conjunto de princípios e valores que aponta para o reconhecimento dos sujeitos

e a restauração das nossas rupturas sociais, ocasionadas por conflitos em âmbito privado ou público, abarcando desde uma situação de discriminação entre duas pessoas a casos de crimes contra a humanidade. Neste interim o projeto aqui proposto e intitulado “Justiça Restaurativa e os Círculos de construção da Paz no município de Cruz Alta”, descreve e analisa atuação da JR, a partir de uma metodologia mista qualitativa e quantitativa, bem como parte de revisão bibliografia e método dialético hipotético dedutivo. Cabe ressaltar que a proposta está vinculada ao grupo de pesquisa em Práticas Jurídicas GPJUR, bem como está diretamente articulada a Laboratório de Linguagem e Pesquisa de Práticas Sócio Culturais do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social Mestrado e Doutorado-UNICRUZ da Linha um de pesquisa, além de conter seus propósitos no projeto do laboratório de linguagem aprovado no CNPq/Universal.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico PIBIC-EM/CNPQ

Projeto 1: Acompanhar e descrever as ações da justiça restaurativa do município de Cruz Alta: O presente projeto de pesquisa vem registrar as atividades da Justiça Restaurativa (JR) de Cruz Alta, em especial ao que se refere aos Círculos de Construção da Paz desenvolvidos pela JR. Nos mais variados espaços, desde escolas e a instituições públicas e privadas. Assim primeiramente, sistematizando a experiência da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta a fim de colaborar com a construção da proposta desenvolvida pelo JR. Nesse contexto o objetivo primordial do proposto projeto é registrar a utilização da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta/RS, com ênfase aos Círculos de Construção da PAZ, com intuito de no futuro disponibilizar os dados para outros projetos analisar e reconhecer as potencialidades e dificuldades da JR em Cruz Alta. Além de descrever as atividades da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta em especial ao que se refere aos Círculos de Construção da PAZ, apresentar as diretrizes e o funcionamento dos Círculos de Construção da PAZ, conceituação teórica, legal e prática do contexto. Neste contexto no término deste projeto a intenção é socializar os resultados da pesquisa com JR de Cruz Alta a título de pensarem juntos próximas ações para JR. Como forma de desenvolver a temática proposta, versar-se-á acerca do conceito de Justiça Restaurativa, bem como descrevendo os círculo de construção da Paz desenvolvidos nos dois últimos anos no município de cruz alta. A metodologia deste projeto é mista quantitativa e qualitativa e documental, sendo também uma pesquisa-ação. Cabe ressaltar que o Círculos de construção da Cultura de Paz é apenas um dos instrumentos da JR. existem outros instrumentos de restauração de conflitos da JR que não farão parte deste estudo. Partimos

da premissa de que o Círculo de Construção de Paz (CCP) é uma ferramenta da Justiça Restaurativa, que surge como uma alternativa distante ao modelo punitivista. No Círculo amplia-se a compreensão, nós passamos a perceber que os direitos, ao falarem sobre pessoas, podem ser compreendidos também pelo viés social, do reconhecimento mútuo de cada indivíduo, da valorização da sua existência, com todas as particularidades de sua identidade. Podemos refletir sobre nós mesmos e sobre conflitos pela perspectiva das relações humanas. Cabe ressaltar que a proposta está vinculada ao grupo de pesquisa em Práticas Jurídicas GPJUR e o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Linguagem e Sociedade - NUPELS, bem como está diretamente articulada a Laboratório de Linguagem, Pesquisa de Práticas Sócio Culturais do Programa de Pós Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social Mestrado e Doutorado- UNICRUZ da Linha um de pesquisa, além de conter seus propósitos no projeto do laboratório de linguagem aprovado no CNPq/Universal.

Projeto 2: justiça Restaurativa: Círculos de construção da paz no município de Cruz Alta: O presente projeto de pesquisa vem investigar como a Justiça Restaurativa (JR) de Cruz Alta vem atuando no município, em especial ao que se refere aos Círculos de Construção da Paz desenvolvidos pela JR. Nos mais variados espaços, desde escolas e instituições públicas e privadas. Assim primeiramente, sistematizando a experiência da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta a fim de colaborar com a construção da proposta desenvolvida pelo JR. e posteriormente analisando a sua efetividade. Nesse contexto o objetivo primordial do proposto projeto é analisar a utilização da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta/RS, com ênfase aos Círculos de Construção da PAZ, com intuito de reconhecer as potencialidades e dificuldades. Além de descrever as atividades da Justiça Restaurativa no Município de Cruz Alta em especial ao que se refere aos Círculos de Construção da PAZ, e se elas atingem os objetivos propostos de resolução de conflitos simples e complexos. Apresentar as diretrizes e o funcionamento dos Círculos de Construção da PAZ, conceituação teórica, legal e prática do contexto. Examinar as metodologias e práticas utilizadas pela Justiça Restaurativa de Cruz Alta na resolução dos conflitos simples e complexos, com ênfase em melhor compreender e contribuir com a proposta. Socializar os resultados da pesquisa com JR de Cruz Alta a título de pensarem juntos próximas ações para JR. Portanto a proposta aqui apresentada pretende realizar um estudo sobre o instituto da Justiça Restaurativa que consiste em compreender os desafios decorrentes da política punitivista do Estado em oposição ao fim de ressocialização, que tem culminado em uma crescente onda de violência e, conseqüentemente, o medo instalado em toda as relações humanas, inclusive nos espaços escolares. Como forma de analisar a compreensão

da temática proposta, versar-se-á acerca do conceito de Justiça Restaurativa, identificando uma mudança de percepção no que concerne à política retribucionista, bem como a concepção de crime e a correspondente forma de se fazer justiça. Por fim, será descrita e analisadas as atividades da JR em Cruz Alta comportamento dos Tribunais de Justiça brasileiro no que tange à promoção de práticas restaurativas. Cabe ressaltar que o Círculos de construção da Cultura de Paz é apenas um dos instrumentos da JR. Existem outros que se no decorrer da investigação se puderem ser avaliados também serão. Partimos da premissa de que o Círculo de Construção de Paz (CCP) é uma ferramenta da Justiça Restaurativa, que surge como uma alternativa ao modelo punitivista. A dinâmica consiste na criação de um espaço seguro para reflexão e troca de experiências que, de forma orientada, permite a construção de relacionamentos, a tomada de decisões e resolução de conflitos de forma eficiente. A escolha pela abordagem circular permite que todos os participantes se enxerguem e sejam vistos igualmente, no mesmo nível. O formato reforça a horizontalidade das relações dentro do processo, em que todos importam e são valorizados. No Círculo amplia-se a compreensão, nós passamos a perceber que os direitos, ao falarem sobre pessoas, podem ser compreendidos também pelo viés social, do reconhecimento mútuo de cada indivíduo, da valorização da sua existência, com todas as particularidades de sua identidade. Podemos refletir sobre nós mesmos e sobre conflitos pela perspectiva das relações humanas. Por que no falar abre-se a possibilidade da empatia. Os círculos de construção de paz estão inseridos na filosofia da Justiça Restaurativa, um conceito apresentado por Howard Zehr e que começou a ganhar repercussão pública na década de 1990. A Justiça Restaurativa, como filosofia, é um conjunto de princípios e valores que aponta para o reconhecimento dos sujeitos e a restauração das nossas rupturas sociais, ocasionadas por conflitos em âmbito privado ou público, abarcando desde uma situação de discriminação entre duas pessoas a casos de crimes contra a humanidade. Neste interim o projeto aqui proposto e intitulado “Justiça Restaurativa e os Círculos de construção da Paz no município de Cruz Alta”, descreve e analisa atuação da JR, a partir de uma metodologia mista qualitativa e quantitativa, bem como parte de revisão bibliografia e método dialético hipotético dedutivo. Cabe ressaltar que a proposta está vinculada ao grupo de pesquisa em Práticas Jurídicas GPJUR, bem como está diretamente articulada a Laboratório de Linguagem e Pesquisa de Práticas Sócio Culturais do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social Mestrado e Doutorado-UNICRUZ da Linha um de pesquisa, além de conter seus propósitos no projeto do laboratório de linguagem aprovado no CNPq/Universal.

4.8.14 Internacionalização - Intercâmbios nacionais e internacionais

As políticas de internacionalização têm por objetivo consolidar a cultura de internacionalização em suas diferentes formas, por meio de ações de cooperação e mobilidade internacional, com vistas à qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como da formação pessoal e cidadã, por meio de experiências interculturais.

As possibilidades de mobilidade acadêmica e de ações de cooperação são gerenciadas pela Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI), ligada à Reitoria, e incluem o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para a Graduação (PMAIG). Este programa visa estabelecer atividades de mobilidade internacional de natureza acadêmica, científica, esportiva, artística e/ou cultural, como Cursos, estágios e pesquisas orientadas que objetivem a complementação e o aprimoramento da formação do estudante, sendo estas realizadas por intermédio da Universidade, mais especificamente da AAI, em universidades ou instituições estrangeiras conveniadas, ou previamente acordadas com a Unicruz.

A Assessoria de Assuntos Internacionais da Unicruz tem como meta principal a busca por convênios com outras instituições universitárias, institutos de ensino e pesquisa viabilizando ações concretas de intercâmbio. Segue a lista das instituições conveniadas:

Alemanha

- Universidade de Ciências Florestais de Rottenburg

Argentina

- Instituto Privado de Estudios Superiores – IPET 1308.
- Instituto de Reproducción Animal
- Instituto Privado Carlos Linneo – IPCL
- Universidad de Ciencias Empresariales Y Sociales de La Republica Argentina – UCES
- Universidad Nacional de Misiones – UnaM
- Universidad Gastón Dachary – UGD

Chile

- Universidad Mayor – UMayor

Espanha

- Universidad de León – UNILEÓN
- Universidade Politécnica de Madrid – UPM

Finlândia

- Universidade de Turku

México

- Universidade Anáhuac

Paraguai

- Universidad Autonoma de Encarnación – UNAE

Portugal

- Universidade do Algarve – UALG

- Universidade de Coimbra – UC

- Universidade de Aveiro

- Instituto Politécnico de Leiria

- Instituto Politécnico de Coimbra

- Universidade de Lisboa – Instituto de Educação

O Curso de Direito divulga aos docentes e discentes os editais de mobilidade acadêmica, visando oportunizar experiências no exterior, o que enriquece o currículo e oportuniza a continuidade de formação lato e stricto sensu, além de qualificar melhor para o mercado de trabalho.

4.8.15 Participação nas organizações estudantis

De acordo com o disposto no artigo 55 do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, são órgãos de representação estudantil:

I – Diretório Central dos Estudantes (DCE);

II – Diretórios acadêmicos (DA) das unidades (Cursos).

O Curso de Direito, a cada semestre, elege um presidente de turma e um vice presidente, os quais são representativos na articulação e encaminhamento das questões pertinentes ao interesse acadêmico. Ainda destaca-se a participação de um dos alunos como membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e um dos alunos como membro suplente do Conselho Universitário (Consun).

A Universidade disponibiliza infraestrutura física para o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e aos diretórios acadêmicos (DA), localizada no prédio do Centro de Convivência Universitária (CCU).

4.8.16 Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades *Sorge Lebens* – “O conhecimento implicado na dimensão do cuidado para com o todo da vida”

O “Laboratório de Ensino Pesquisa e Extensão em Humanidades ‘*Sorge Lebens*’ - o conhecimento implicado na dimensão do cuidado para com o todo da vida” é um projeto institucional de Ensino, Pesquisa, Extensão e Formação de Professores. Iniciou suas atividades em 2016, diante da necessidade de fortalecer os propósitos dos componentes curriculares de Núcleo Comum da Universidade de Cruz Alta, como Antropologia, Sociologia, Filosofia e Psicologia.

A finalidade do projeto é proporcionar um espaço de diálogos transdisciplinares articulados aos fundamentos de um ensino humanístico aos diversos Cursos de graduação e pós-graduação da Unicruz, gerando integração e promovendo um diálogo crítico entre os acadêmicos de distintas áreas do conhecimento e estudantes do ensino médio, bem como com a comunidade regional em geral.

O Laboratório desenvolve a cultura da paz, pesquisa sobre as temáticas que envolvem os problemas da vida e estimula a criação de propostas de intervenções para os estudantes do ensino médio das escolas estaduais de Cruz Alta, em parceria com a 9ª Coordenadoria Regional de Educação, que tem abrangência nos municípios Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Inera, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Jacuizinho, Jari, Pejuçara, Quinze de Novembro, Salto do Jacuí e Tupanciretã.

O Laboratório de Humanidades é um espaço de reflexão e ação da Universidade, que enfatiza e fortalece uma formação pautada no conhecimento associado ao “modo ser ético”, ou seja, o ensino compreendido como um agir profissional prudente e preocupado com a sustentabilidade e a manutenção da vida em toda sua extensão e que tem como ênfase a garantia da dignidade à vida e dos Direitos Humanos.

4.8.17 Núcleo de Conexões Artístico Culturais –NUCART

O Núcleo de Conexões Artístico-Culturais (NUCART) constitui-se como um espaço institucional destinado à convergência e articulação de múltiplas expressões culturais e artísticas na Universidade de Cruz Alta. Esse núcleo opera como ambiente de criação, fruição

e reflexão, concebido a partir da participação ativa da comunidade acadêmica, por meio do envolvimento nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. A sua atuação transversal visa promover o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da região de abrangência da universidade, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais sensível, crítica e comprometida com a pluralidade.

O NUCART reafirma o papel da Universidade como agente promotor da cultura e da arte, não apenas como expressões estéticas, mas como dispositivos pedagógicos e transformadores. Por meio de exposições, encontros, oficinas, palestras e apresentações culturais, o núcleo instiga o debate artístico-cultural e amplia os horizontes da aprendizagem. Tais ações reforçam o compromisso institucional com a cidadania ativa e a formação humanística, elementos igualmente valorizados no Curso de Direito, que compreende a arte como ferramenta de educação emancipadora e promotora de justiça social.

As atividades promovidas pelo NUCART assumem caráter interdisciplinar, estimulando a participação de todos os Cursos da Unicruz, incluindo o Direito, ao estabelecer pontes entre saberes técnico-jurídicos e as manifestações culturais que expressam o cotidiano das comunidades. O núcleo contempla diversas linguagens artísticas, como a bidimensionalidade (pintura, desenho, gravura, fotografia), a tridimensionalidade (escultura, objetos, instalações), e as artes móveis (cinema, vídeo arte, performance e arte experimental), além de dialogar com a literatura, a música, a dança e o artesanato, reconhecendo a diversidade e riqueza da cultura popular.

A atuação do NUCART se alinha às diretrizes pedagógicas do Curso de Direito ao incentivar a formação crítica dos discentes, especialmente no que tange à compreensão dos direitos culturais, à valorização da diversidade e à promoção da dignidade humana. Em consonância com os princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o núcleo contribui para a formação de juristas sensíveis às demandas socioculturais, fortalecendo a consciência cidadã e a responsabilidade social que devem pautar o exercício profissional.

Nesse contexto, o NUCART não apenas potencializa o diálogo entre arte e sociedade, mas também amplia os espaços de escuta, participação e construção coletiva do saber. A partir das experiências artísticas vividas no núcleo, estudantes de Direito e de outras áreas têm a oportunidade de desenvolver competências fundamentais para a atuação ética, democrática e humanizada, em sintonia com a missão institucional da Universidade de Cruz Alta e os compromissos expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027.

4.8.18 Temáticas Transversais

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta contempla, em consonância com as diretrizes institucionais, o desenvolvimento de temáticas transversais como componente essencial da formação crítica, ética e cidadã de seus discentes. São abordadas de forma sistemática as questões étnico-raciais e afro-indígenas, os Direitos Humanos, a Inclusão e Acessibilidade, o Meio Ambiente e a Sustentabilidade, a Diversidade de Gênero, a Interculturalidade e a Responsabilidade Social.

Tais temáticas perpassam o currículo de forma transversal e interdisciplinar, manifestando-se em múltiplos formatos, como componentes curriculares optativos e eletivos, projetos de pesquisa e extensão, atividades complementares, oficinas, fóruns, seminários, exposições, mostras, grupos de estudo e eventos acadêmicos e culturais. Essa abordagem visa estimular a formação de sujeitos autônomos e humanizados, comprometidos com a justiça social e a transformação da realidade.

Dentre os principais espaços institucionais que acolhem e promovem essas temáticas destacam-se:

- Núcleo de Conexões Artístico-Culturais (NUCART), que desenvolve ações voltadas à valorização das expressões culturais locais e à integração entre arte, educação e cidadania;
- Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos, responsável por articular ações educativas em prol da promoção dos direitos fundamentais;
- Fórum de Sustentabilidade, que incentiva práticas ecológicas e o debate sobre o desenvolvimento sustentável;
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão *Sorge Lebens*, voltado à articulação entre saberes acadêmicos e práticas sociais emancipatórias.

Essas iniciativas se alinham às diretrizes do PDI da Unicruz, que definem como compromissos institucionais:

- o respeito à pluralidade étnico-racial, de gênero e cultural;
- a promoção da educação inclusiva, com acessibilidade plena em seus aspectos físico, comunicacional, informacional, atitudinal e pedagógico;
- a responsabilidade social e ambiental como eixos estruturantes do ensino, pesquisa e extensão;
- a formação acadêmica orientada por valores como ética, democracia, solidariedade e compromisso com os direitos humanos.

O Curso, dessa forma, não apenas assegura o cumprimento das legislações e políticas públicas educacionais vigentes, como também se engaja na formação de profissionais conscientes de seu papel social, capazes de atuar criticamente em contextos diversos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, plural e sustentável.

5. CORPO DOCENTE E TUTORES

5.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito é constituído de 8 docentes, doutoras e mestras que fazem parte do corpo docente do Curso, inclusive a Coordenadora do Curso (Portaria NDE, Anexo 11).

As seguintes atribuições competem ao NDE: acompanhar o processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) realizando estudos e atualização periódica; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino previstas nos currículos do Curso; contribuir com o processo de consolidação do perfil profissional do egresso do Curso; incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, advindas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho em consonância com as políticas institucionais e as políticas públicas relativas à área do conhecimento do Curso.

5.1.1 Atuação do NDE no acompanhamento, na consolidação e atualização do PPC

O NDE do Curso de Direito atua conforme o Plano de Ação (Anexo 11), visando a atender as necessidades e melhorias do Curso. O grupo reúne-se para reuniões mensais ou por convocação da Coordenação, conforme as demandas, a fim de discutir o processo de formação do acadêmico, e, conforme necessidades constatadas, busca readequar as estratégias de ensino e aprendizagem, conforme as demandas do mercado de trabalho regional.

Entre as pautas discutidas nas reuniões estão a atualização do Projeto Político Pedagógico, a Avaliação Institucional (ações, socialização dos resultados aos docentes e discentes), a Verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, (Re)adequação da base curricular e planejamento estratégico).

5.1.2 Como se realizam os estudos e atualizações periódicas do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, analisando a adequação do perfil do egresso considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho

A partir da observação das DCN para o Curso de Direito e do perfil, traçado para a formação do profissional que o Curso da Universidade de Cruz Alta objetiva formar, o Núcleo Docente Estruturante reúne-se, mensalmente, a fim de discutir o processo de formação do acadêmico, e, conforme necessidades constatadas, busca readequar as estratégias de ensino e aprendizagem, conforme as demandas do mercado de trabalho regional. Destaca-se que o trabalho da Coordenação do Curso e do NDE tem como base, principalmente, as evidências do relatório da CPA, tendo em vista que o processo de avaliação denota os anseios, dificuldades e solicitações dos discentes.

5.1.3 Regulamentação do NDE e periodicidade das reuniões

A constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito está definida nos termos da legislação vigente, referendadas pela Resolução do CONSUN nº 04/2011, de 17/01/2011, e nº 07/2011, de 30/03/2011 que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos da Universidade de Cruz Alta. O NDE é formado por membros do corpo docente do Curso, que exercem liderança acadêmica em seu âmbito, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, além de atuar para o desenvolvimento do Curso de Direito da UNICRUZ.

Todos os participantes do NDE são nomeados mediante portaria institucional. Os integrantes do NDE são professores que atuam no Curso, com regime de trabalho em tempo parcial e tempo integral, sendo constituído de por 8 (oito) docentes, sendo 6 (seis) doutores, incluindo a Coordenadora do Curso, e 2 (dois) mestres, e atuam em regime de tempo integral (Portaria NDE, Anexo 11). O grupo se reúne para reuniões mensais, ou por convocação da Coordenação, conforme as demandas que surgem ao longo do semestre.

5.1.4 Plano de Ação do NDE

O NDE do Curso de Direito reúne-se, periodicamente, para definir as ações previstas no Plano de Ação do NDE, visando a constantes melhorias para o Curso. O Plano de Ação inclui objetivos, metas, ações, indicadores, prazos, responsabilidades e resultados. Os seguintes objetivos estão descritos no Plano de Ação do NDE do Curso:

I - Propor melhorias a partir dos pontos mais relevantes apontados na Avaliação Institucional (AI);

II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino previstas no currículo do Curso;

III - Desenvolver habilidades e competências para realização da prova do ENADE;

IV - Manter o PPC (ementas, bibliografias, plano de ensino e perfil do egresso) em permanente atualização, em consonância com o perfil do egresso e as DCN e o PDI;

V - Manter permanentemente e atualizado o acervo bibliográfico, impresso e online, dos componentes curriculares do Curso;

VI - Socializar o PPC com os alunos ingressantes;

VII - Incentivar os alunos a participação em eventos e pesquisas institucionais e externos em sua área de atuação ou em áreas correlatas;

VIII - Formar um profissional capaz de atuar nas mais diversas áreas, com habilidades e competências voltadas para o mercado de trabalho e atendendo às DCN;

IX - Desenvolver ações para divulgação, captação e manutenção/permanência dos alunos no Curso de Direito.

Por exemplo, em relação ao objetivo II (Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino previstas no currículo do Curso), têm-se como meta qualificar os métodos de ensino no Curso de Direito. As seguintes ações podem ser realizadas: Promover encontros de planejamento integrado, por semestres e do Curso, favorecendo a visão integrada da grade curricular em vigor; Articular eventos multi e interdisciplinares como seminários, rodas de conversa, oficinas e outros que favoreçam a construção do conhecimento e da formação docente; Analisar os planos de ensino das disciplinas em oferta, orientando para a integração curricular e interdisciplinar. Os indicadores serão os seminários, rodas de conversa e oficinas. Prazo: todo o período do plano de ação. Responsáveis: NDE e Colegiado do Curso. Resultados: Qualificar o aprendizado no Curso de Ciência da Direito. No Anexo 12 estão descritos, para cada um dos objetivos citados, as metas, ações, indicadores, prazos, responsabilidades e resultados.

5.2 Equipe Multidisciplinar (NEaD)

O NEaD, por meio da sua Equipe Multidisciplinar, auxilia e oferece suporte para a estruturação e padronização da postagem dos materiais e atividades no AVA institucional. O material didático é de responsabilidade de cada professor e pode incluir livros digitais, materiais elaborados pelo próprio professor, artigos, resumos de conteúdos, ilustrações, vídeos, gráficos, infográficos, fotografias, sugestões de leituras complementares, dentre outros, que promovam a aprendizagem e facilitem a compreensão dos conteúdos.

A utilização do *design* instrucional na construção de materiais didáticos é uma metodologia que favorece o aprendizado por meio da organização dos recursos tecnológicos de acordo com parâmetros e critérios específicos para o contexto do Curso ou área do conhecimento. Possibilita, assim, estratégias para uma melhor estruturação de materiais digitais em ambientes virtuais de aprendizagem, tanto para o ensino presencial quanto a distância, uma vez que ambos podem ser mediados por ambientes online.

A concepção e o desenvolvimento de um material didático digital, centrado no discente e com foco no conteúdo envolvem o *design* da interface, que deve ser baseado nas teorias do design, na percepção visual, nos conceitos de semiótica e, principalmente, nas abordagens da ergonomia. As orientações didáticas para disciplinas ministradas na modalidade EAD encontram-se no Anexo 14.

A Universidade de Cruz Alta prevê a possibilidade de o docente da instituição disponibilizar aos discentes os materiais e atividades por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle ou do sistema do aluno online pela TOTVS.

5.2.1 Formas de Atuação e Plano de Ação

A equipe multidisciplinar NEaD é constituída por uma equipe de suporte tecnológico, Centro Tecnológico da Informação, que é responsável pelo suporte à equipe multidisciplinar e por uma equipe de capacitação, o Núcleo de Educação à Distância, que é responsável por promover ações de capacitação em torno de conteúdos, de práticas e de metodologias que abordam tecnologias educacionais, além de familiarizar a comunidade com o ambiente virtual de aprendizagem. Deverá apoiar o corpo docente para a estruturação e padronização das disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, para isso realizará formações

específicas a partir dos requisitos estabelecidos pela Instituição. O Regulamento do Núcleo de Educação a Distância encontra-se disponível no Anexo 13.

A partir das suas atribuições a equipe multidisciplinar desenvolve um Plano de Ação (Anexo 15), elaborado semestralmente, sendo ajustado a qualquer tempo considerando as demandas institucionais. O Plano de ação da Equipe Multidisciplinar está documentado e implementado e inclui objetivos, metas, ações, indicadores, prazos, responsabilidades, resultados e processo de trabalho realizados. Os seguintes objetivos estão descritos no Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar:

I - Conceber, produzir e disseminar as tecnologias para as disciplinas ministradas na modalidade EaD;

II - Conceber, produzir e disseminar as metodologias e os recursos educacionais para as disciplinas ministradas na modalidade EaD;

III - Divulgar na comunidade acadêmica as atividades de EaD e os serviços oferecidos pelo NEaD;

IV - Instalar e fazer a manutenção e atualização de ambientes de aprendizagem em EaD;

V - Oferecer Formação para professores;

VI - Oferecer Curso de formação no ambiente Moodle para discente.

Por exemplo, em relação ao objetivo I (Conceber, produzir e disseminar as tecnologias para as disciplinas ministradas na modalidade EAD), têm-se como meta a realização de Cursos e capacitações para docentes e discentes. As seguintes ações podem ser realizadas: Curso de formação para docentes; Cursos e oficinas de ferramentas tecnológicas; Preparação de material didático pedagógico para as formações. Os indicadores: Relatórios, Questionários da Avaliação Institucional e Número de participantes. Prazo: semestral. Responsável: Núcleo de Educação a Distância. Resultados esperados: Qualificação dos processos EAD. No Anexo 15 está descrito o Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar. Para cada um dos objetivos citados, foram traçadas as metas, ações, indicadores, prazos, responsabilidades e resultados.

5.3 Coordenação do Curso

A gestão do Curso de Direito ocorre de forma colegiada, e está integrada pela Pró-Reitoria de Graduação, Direção de Centro, Coordenação do Curso, docentes do Colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Universidade de Cruz Alta conta com um professor responsável pela Coordenação do Curso de Direito, com uma sala específica junto ao Centro de Ciências Humanas e Sociais.

5.3.1 Regime de trabalho e atuação do Coordenador e atribuições de acordo com o Regimento/Estatuto

No cumprimento de sua função sociopolítica-educativa, a Universidade congrega diferentes saberes-fazer, que, em uma visão geral, concentram-se no ensino, pesquisa, extensão e administração.

Nesse sentido, o ensino de graduação ocupa um espaço de significativo relevo no âmbito acadêmico, integrado às demais instâncias da organização universitária. Com a finalidade de bem gerir a qualidade do Curso oferecido pela Instituição, a figura do Coordenador de Curso desponta pela sua importância política, administrativa e pedagógica.

Portanto, o Coordenador de Curso possui atribuições, as quais se enquadram nas competências políticas, gerenciais, administrativas e/ou institucionais, está de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, atende à demanda existente, considerando a gestão do Curso, a relação com os docentes e discentes e corroboram para o bom andamento das atividades do Curso como um todo. Conforme o Regimento Geral da IES as funções do coordenador são:

- Coordenar, representar e presidir as reuniões e demais atividades do Colegiado de Curso;
- Coordenar o planejamento, a avaliação interdisciplinar e as atividades do Curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado e as emanadas dos colegiados superiores;
- Zelar pela qualidade do ensino, pela adequação curricular, pelo cumprimento dos planos de ensino, horários e suas alterações;
- Fornecer informações de rotina aos órgãos de administração acadêmica;
- Responsabilizar-se pela organização dos horários do Curso de graduação;
- Exercer a supervisão didático-pedagógica e disciplinar do respectivo Curso;
- Orientar a matrícula e a renovação de matrícula dos acadêmicos do Curso;
- Analisar e emitir pareceres sobre o aproveitamento de estudos, ouvindo o respectivo docente, quando necessário;
- Acompanhar e controlar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do seu Curso, de modo a garantir a integralização curricular;
- Despachar os requerimentos de alunos acerca de procedimentos acadêmicos, de acordo com este Regimento e as normas pertinentes;

- Supervisionar a frequência e o cumprimento das atividades docentes dos professores que ministram aulas no Curso (exceto núcleo comum), comunicando as irregularidades ao Diretor de Centro;
- Acompanhar as atividades de estágio, monografias e trabalhos de conclusão de Curso;
- Promover discussões a partir dos resultados de avaliações (institucional, de Curso, autoavaliação, ENADE, e outras) a fim de buscar melhorias contínuas em relação à atuação docente e a qualidade do Curso;
- Exercer outras atribuições decorrentes de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelas instâncias superiores;
- Buscar a excelência do Curso através do contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento do Projeto Político Pedagógico;
- Responder pelo reconhecimento do Curso e suas renovações periódicas pelo Ministério da Educação;
- Estimular o diálogo permanente entre a Coordenação, núcleo docente, discente, técnico administrativo, egressos e entidades representativas da sociedade e da área do Curso;
- Propor à Direção de Centro a admissão ou demissão justificadas de docente;
- Estimular e acompanhar o desempenho, a frequência docente e zelar pela qualidade e regularidade das avaliações desenvolvidas no Curso;
- Propor o plano econômico financeiro do Curso e acompanhar o seu desenvolvimento;
- Supervisionar o cumprimento do regime acadêmico, dos planos de componente curricular e dos planos de trabalho docente;
- Acompanhar o cumprimento das exigências necessárias à integralização curricular do Curso, ao aproveitamento de estudos e à adaptação de componentes curriculares;
- Elaborar proposta para a programação acadêmica a ser desenvolvida e submetê-la ao Colegiado do Curso dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico;
- Submeter ao diretor do Centro os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores;
- Encaminhar ao órgão competente, através do Diretor do Centro, as propostas de alteração curricular aprovadas pelo Colegiado do Curso;
- Promover a adaptação curricular dos discentes quer nos casos de transferência, quer nos demais casos previstos na legislação vigente;
- Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do Curso e, quando de interesse, apresentar parecer previamente apreciado pelo Diretor de Centro;
- Zelar, juntamente com o Diretor de Centro, pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional do Curso, tanto interna, quanto externamente.

5.3.2 Representatividade nos conselhos superiores

A Coordenadora do Curso de Direito possui regime de trabalho tempo integral e titulação de doutorado, permitindo, assim, atender as demandas existentes, considerando a gestão do Curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. A Coordenadora do Curso de Direito é membra nato do Conselho Universitário, e possui, na forma regimental, acento permanente no Núcleo Docente Estruturante, no Colegiado do Curso e no Conselho de Centro. Ela administra a potencialidade do corpo docente do Curso de Direito, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

5.3.3 Plano de ação com indicadores de desempenho

O Plano de ação da Coordenação de Curso está documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos, inclui objetivos, metas, ações, indicadores, prazos, responsabilidades e resultados, assim é possível proporcionar a administração da potencialidade do corpo docente do seu Curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Os seguintes objetivos estão descritos no Plano de Ação da Coordenação de Curso:

- I - Atualizar PPC;
- II - Revisar os planos de ensino do semestre;
- II - Agendar reunião com CPA, NDE e colegiado do Curso;
- III - Realizar a apresentação de boas-vindas para os discentes de cada turma;
- IV - Fazer eleição dos líderes de turma e explicar o papel de cada líder;
- V - Agendar a reunião com os líderes de turma;
- VI - Efetivar política de egressos;
- VII - Realizar planejamento estratégico;
- VIII - Revisar atas de reuniões de NDE;
- IX - Atualizar bibliografias e ementas;
- X - Desenvolver o plano de ação do NDE;
- XI - Desenvolver política de captação de alunos;

XII - Firmar convênio entre o Curso de Ciência da Direito com as instituições públicas e privadas da região.

No Anexo 16 está descrito o Plano de Ação do Coordenador do Curso. Para cada um dos objetivos citados, as metas, ações, indicadores, prazos, responsabilidades e resultados.

5.4 Corpo Docente

O alcance dos objetivos do Curso de Direito é compromisso profissional, articulado e revelado no desempenho dos docentes, que viabilizarão o desenvolvimento do currículo em consonância com as diretrizes vigentes.

O corpo docente atende às necessidades do Curso, bem como o total de vagas destinadas anualmente. A cada início de semestre, o Colegiado se reúne visando à revisão de conteúdos curriculares dos componentes curriculares, de acordo com as habilidades e competências necessárias para o alcance do perfil do egresso, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.

Destaca-se ainda, que são realizadas reuniões entre Corpo Docente e NDE, as quais podem ser comprovadas por meio de atas, a fim de avaliar as bibliografias e realizar atualizações. As bibliografias são avaliadas por meio da reflexão sobre os objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Em cada atualização, são realizadas aquisições de novos exemplares importantes para a área, de acordo com os objetivos e as demandas do Curso de Direito. Neste sentido, torna-se possível fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta e incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo.

O Curso de Direito possui o quadro de professores apresentado na Tabela 5.

5.4.1 Titulação e Regime de trabalho

O corpo docente do Curso de Direito possui regime de trabalho suficiente para atender às demandas da formação necessária do acadêmico e, portanto, permite o atendimento integral dessas demandas. O corpo docente realiza funções como planejamento didático, participação em Colegiado, preparação e correção da aprendizagem e demais atividades pertinentes ao contexto acadêmico.

A Tabela 5 apresenta a Titulação e o regime de trabalho do corpo docente do Curso de Direito. Conforme apresentado na Tabela 6, por 47,19% dos docentes possuem titulação de doutorado, 47,19% com titulação de mestre e 4,8% com titulação de especialista. Quanto ao regime de trabalho, 39,13% possuem regime de tempo integral, 4,34% regime de tempo parcial e 56,52% possui regime horistas. Dos professores, 73,91% possui, como área de formação, a área das Ciências Sociais e Aplicadas e 26,28% pertence à área das Ciências Humanas. Destaca-se que todos são graduados na área das disciplinas pelas quais ministram.

Tabela 5- Titulação e regime de trabalho do corpo docente

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Área de Formação
Adalberto Fernandes Falconi	Mestrado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Carlise Maria Zambra	Mestrado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Denise Tatiane Girardon Dos Santos	Doutorado	Tempo Integral	Ciências Sociais e Aplicadas
Domingos Benedetti Rodrigues	Doutorado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Evandro Luis Sippert	Doutorado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Fernando Martins Ferreira	Mestrado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Isadora Wayhs Cadore Virgolin	Doutorado	Tempo Integral	Ciências Humanas
José Ricardo Libardoni Dos Santos	Mestrado	Tempo Integral	Ciências Sociais e Aplicadas
Leonardo Furian	Mestrado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Marcele Scapin Rogerio	Doutorado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Michele Prass Scheffler Cattani	Mestrado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Rafael Vieira de Mello Lopes	Doutorado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas

Ricardo Luiz Da Costa Tjader	Especialização	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Roana Funke Goularte	Mestrado	Tempo Integral	Ciências Sociais e Aplicadas
Rômulo José Barboza dos Santos	Mestrado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Tatiana Diel Pires	Mestrado	Horista	Ciências Sociais e Aplicadas
Vanessa Steigleder Neubauer	Doutorado	Tempo Integral	Ciências Humanas

O corpo docente do Curso de Direito possui as seguintes produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas: Artigos publicados em periódicos científicos na área: 36 (trinta e seis) artigos; Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas: 17 (dezessete) artigos; Livros ou capítulos em livros publicados na área: 96 (noventa e seis); Livros ou capítulos em livros em outras áreas: 34 (trinta e quatro); Trabalhos publicados em anais (completos): 11 (onze); Trabalhos publicados em anais (resumos): 14 (quatorze); Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais: 124 (cento e vinte e quatro).

5.4.2 Experiência profissional dos docentes do Curso

Destaca-se que os docentes do Curso de Direito possuem vasta experiência, sendo que destes, 64,28% (sessenta e quatro vírgula vinte e oito por cento) possui experiência entre 8 (oito) a 38 (trinta e oito) anos e 35,72% (trinta e cinco vírgula setenta e dois por cento) possui experiência de até 5 (cinco) anos. Assim, ao ministrar as disciplinas, o corpo docente propõe metodologias e técnicas diferenciadas por meio da apresentação de exemplos contextualizados com relação a problemas práticos em relação ao fazer profissional; ainda, com a experiência profissional, é possível atualizar-se com relação à interação teoria e prática, analisando as competências previstas para o profissional de Direito e priorizando uma formação que de conta das demandas que o mundo do trabalho exige. A Tabela 6 apresenta a experiência profissional do corpo docente do Curso de Direito.

Tabela 6- Experiência profissional do corpo docente do Curso de Direito

Nome	Experiência Profissional	Tempo de Experiência Profissional
Adalberto Fernandes Falconi	Sim	193 meses
Carlise Maria Zambra	Sim	342 meses
Denise Tatiane Girardon Dos Santos	Sim	176 meses
Domingos Benedetti Rodrigues	Sim	324 meses
Evandro Luis Sippert	Sim	84 meses
Fernando Martins Ferreira	Sim	337 meses
Isadora Wayhs Cadore Virgolin	Sim	264 meses
José Ricardo Libardoni Dos Santos	Sim	316 meses
Leonardo Furian	Sim	258 meses
Marcele Scapin Rogerio	Sim	151 meses
Michele Prass Scheffler Cattani	Sim	176 meses
Rafael Vieira de Mello Lopes	Sim	276 meses
Ricardo Luiz Da Costa Tjader	Sim	504 meses
Roana Funke Goularte	Sim	15 meses
Rômulo José Barboza dos Santos	Sim	25 meses
Tatiana Diel Pires	Sim	80 meses
Vanessa Steigleder Neubauer	Sim	228 meses

5.4.3 Experiência na docência superior

Destaca-se que os docentes do Curso de Direito possuem vasta experiência, sendo que destes, 72,73% (setenta e dois vírgula setenta e três por cento) possui experiência entre 14 (quatorze) a 31 (trinta e um) anos e 27,27% (vinte e sete vírgula vinte e sete por cento) possui experiência de até 3 (três) anos. Assim, ao ministrar as disciplinas, o corpo docente do Curso de Direito promove ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, por meio dos resultados da avaliação Institucional, reuniões com os acadêmicos a fim de verificar suas opiniões sobre as estratégias de aprendizagem que estão sendo utilizadas.

Com os resultados identificados é possível fazer avaliações diagnósticas, formativas e somativas, ou seja, considera-se possível elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e expor o conteúdo em linguagem semelhante às características da turma, apresentando exemplos ilustrativos do cotidiano dos discentes e estabelecendo relação com os conteúdos dos componentes curriculares. Para isso, são utilizados no Curso de Direito Estudos de Caso, Metodologias Ativas e Metodologias de Problematização e Orientação por meio de Projetos.

A Tabela 7 apresenta a experiência dos docentes do Curso de Direito no Ensino Superior.

Tabela 7- Experiência no Ensino Superior

Nome	Tempo de Experiência na docência superior
Adalberto Fernandes Falconi	193 meses
Carlise Maria Zambra	230 meses
Denise Tatiane Girardon Dos Santos	123 meses
Domingos Benedetti Rodrigues	324 meses
Evandro Luis Sippert	21 meses
Fernando Martins Ferreira	244 meses
Isadora Wayhs Cadore Virgolin	264 meses
José Ricardo Libardoni Dos Santos	316 meses
Leonardo Furian	27 meses
Marcele Scapin Rogerio	45 meses
Michele Prass Scheffler Cattani	20 meses
Rafael Vieira de Mello Lopes	252 meses
Ricardo Luiz Da Costa Tjader	443 meses
Roana Funke Goularte	15 meses
Rômulo José Barboza dos Santos	14 meses
Tatiana Diel Pires	23 meses
Vanessa Steigleder Neubauer	228 meses

5.4.4 Experiência na EaD

Embora o Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta seja ofertado na modalidade presencial, o corpo docente possui experiência na EAD, tendo em vista que algumas disciplinas são ofertadas a distância, observando o percentual mínimo permitido para a oferta nesta modalidade. Destaca-se que os docentes do Curso de Direito possuem experiência, sendo que destes, 52,94% (cinquenta e dois vírgula noventa e quatro por cento) possui experiência; destes, 55% (cinquenta e cinco por cento) acima de 3 (três) anos e 45% (cinquenta e cinco por cento) possui experiência de até 3 (três) anos.

Assim, ao ministrar as disciplinas, o corpo docente do Curso de Direito promove ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, por meio da aplicação do sistema para identificar os estilos de aprendizagem preferenciais. Com o resultado obtido, considera-se possível realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, possibilitando assim atualizar e traçar novas estratégias de aprendizagem direcionadas e personalizadas, elaborando atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. Considera-se importante explanar o conteúdo em linguagem adequada às características das turmas, discutindo casos reais do contexto do grupo e buscando soluções alternativas para os problemas analisados e confrontando com as teorias discutidas em aula.

Ainda, com os relatórios de predição de evasão, fornecidos pelo Núcleo de Educação à Distância da Universidade, é possível o docente da disciplina propor novas metodologias e personalizar assim os materiais a fim de recuperar o baixo desempenho dos discentes, quando for o caso. Esses relatórios são gerados, a cada bimestre, pelo NEaD e encaminhados aos Coordenadores de Curso e, posteriormente, ao corpo docente do Curso. O NEaD, por meio de um sistema desenvolvido para a geração de modelos preditivos, extrai a cada bimestre as informações (notas, interações em atividades e conteúdo, faixa etária, sexo, local de residência, se possui bolsa de estudos, dentre outras) dos alunos com nota abaixo da média e assim gera os perfis e uma possível predição relacionada ao próximo bimestre.

A Tabela 8 apresenta a experiência dos docentes do Curso de Direito na educação à distância.

Tabela 8- Experiência na EaD

Nome	Experiência no EAD
Denise Tatiane Girardon Dos Santos	42 meses

Domingos Benedetti Rodrigues	36 meses
Isadora Wayhs Cadore Virgolin	60 meses
José Ricardo Libardoni Dos Santos	24 meses
Marcele Scapin Rogerio	12 meses
Rafael Vieira de Mello Lopes	45 meses
Ricardo Luiz Da Costa Tjader	24 meses
Roana Funke Goularte	8 meses
Vanessa Steigleder Neubauer	60 meses

5.4.5 Critérios de seleção e contratação

Conforme descrito no PDI 2023-2027, as relações trabalhistas do corpo docente da UNICRUZ são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e plano de carreira da categoria e pelas normas internas institucionais. De acordo com o artigo 59 do Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta, as contratações são realizadas por processo seletivo ou de acordo com o Regimento Geral de Contratação de Pessoal, aprovado pela Resolução do Conselho Curador.

Dentro da gestão compartilhada entre mantida e mantenedora, o processo seletivo é autorizado e acompanhado pela Pró-Reitoria de Graduação e Presidência da Fundação Universidade de Cruz Alta, e a organização do processo seletivo é realizada pelo setor de Recursos Humanos. Os critérios para seleção docente são compostos por avaliação teórica, didática e avaliação de currículo, sendo que, para as avaliações teórica e didática, são sorteados pontos previamente divulgados em anexo do edital, os quais devem ser abordados pelos candidatos.

A avaliação teórica objetiva mensurar conhecimentos específicos, a desenvoltura e a congruência na descrição do conteúdo abordado. A avaliação didática tem como objetivo avaliar as competências pedagógicas e o domínio dos conhecimentos específicos, na qual o candidato é avaliado por banca, composta por 03 (três) docentes, sendo um membro externo. A avaliação de currículo centra-se nas publicações, experiência acadêmica e profissional do candidato. No Anexo 17 segue o plano de carreira.

5.4.6 Plano de Carreira do Corpo Docente

O Plano de Carreira Docente propõe que o professor contratado a partir dos resultados do processo seletivo seja enquadrado no Plano de Carreira do Pessoal Docente (PCPD), aprovado mediante acordo coletivo de trabalho da categoria e regularmente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego. A progressão na carreira ocorre conforme estabelece o mesmo plano. Os docentes em Regime de Trabalho Integral (RTI) têm sua produção avaliada anualmente. As substituições eventuais dão-se a partir de chamada pública de currículo e contratados por tempo determinado. Para ingresso no PCPD, os candidatos deverão participar de processo seletivo.

As políticas de qualificação estão definidas no PCPD e no Programa Institucional de Capacitação Docente - PICD, da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução Nº 26/2024, do Consun, de 23/10/2024, nos termos do art. 19 do Plano de Carreira do Pessoal Docente - 2021/2023, 01/07/2021.

5.4.7 Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD)

As políticas de qualificação estão definidas no Plano de Carreira do Pessoal Docente (PCPD) e no Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD), da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 11/2009, de 29 de abril 2009, atualizado pela Resolução do mesmo Conselho, sob Nº 05/2015, 25 de março de 2015.

Assim, atualmente, o PICD tem por objetivo: 1. Qualificar permanentemente o ensino, a pesquisa e a extensão, através da formação de seus recursos humanos; 2. Estimular a formação de docentes em nível de doutoramento, incentivando a intervenção crítica, criativa, produtiva e inovadora nas atividades acadêmicas; 3. Estimular a verticalização da formação docente e a articulação com grupos externos, aprimorando a pesquisa e/ou a extensão institucional, assim como constituir grupos aptos à atuação na pós-graduação Lato e Stricto Sensu; 4. Normatizar a participação dos docentes da Unicruz em Cursos internos e externos, atendendo às políticas institucionais. 5. São consideradas modalidades formativas, no PICD, a atualização pedagógica; os eventos técnico-científicos, mestrado e doutorado e estágio pós-doutoral. Os afastamentos para Cursos de pós-graduação podem ser no regime integral ou parcial.

Os professores, aprovados no edital do PICD, têm direito a um período de afastamento para qualificação, conforme previsto no regulamento: Mestrado – até 12 (doze) meses. Doutorado – até 24 (vinte e quatro) meses. Pós-Doutorado – até 6 (seis) meses.

5.4.8 Fórum permanente de formação docente

A Universidade, preocupada com a qualidade do fazer docente do professor universitário, oferece a chamada formação pedagógica por meio da Pedagogia Universitária. Assim, a Unicruz vivencia a Pedagogia Universitária enquanto um campo teórico-prático que se consolida na construção e atualização das diferentes áreas do conhecimento e na profissionalização docente. Essa formação caracteriza-se pela constante reflexão da docência na Educação Superior e da qualificação das práticas pedagógicas e de gestão desenvolvidas no âmbito da academia. Pelas suas ações, busca acompanhar professores ingressantes e demais docentes da instituição e subsidiar coordenadores e membros dos Núcleos Docentes Estruturantes, favorecendo a qualificação da formação acadêmica e de gestão dos Cursos da universidade como um processo mobilizador de saberes e fazeres da prática educativa.

O programa emerge da política de qualificação da ação pedagógica de apoio aos docentes, no fomento e acompanhamento dos processos formativos, oferecidos nas respectivas unidades acadêmicas, estando articulado com a avaliação interna e externa, nas suas diferentes dimensões e é organizado e executado pela Pró-Reitoria de Graduação. Este programa institucional existe há anos na Unicruz e sempre foi nominado de ‘Pedagogia Universitária’. Em 2015, constituiu suas ações por meio do Fórum Permanente de Pedagogia Universitária e para se consolidar, a Pró-Reitoria de Graduação da Unicruz reorganizou esta oferta de formação no ano de 2017, regulamentado em 2018 por meio do programa institucional chamado Programa de Formação para Docência no Ensino Superior (PROFDES).

O PROFDES busca a melhoria das práticas de ensino nos Cursos de graduação e a garantia da compreensão das dimensões da docência no âmbito universitário, bem como a formação continuada do corpo docente da Universidade de Cruz Alta. Este programa é vinculado à Pró-Reitoria de Graduação por meio do Fórum Permanente da Pedagogia Universitária e representa o compromisso e o investimento institucional com a formação e com a construção da identidade do docente universitário.

O Programa de Formação para Docência no Ensino Superior da Unicruz tem como objetivos:

I – Planejar, coordenar e realizar ações voltadas para a formação pedagógica do corpo docente da Universidade de Cruz Alta;

II – Oportunizar formação docente aos profissionais liberais que atuam na docência;

III – Articular diretrizes e ações de qualificação pedagógica com os demais programas institucionais, especialmente com o Fórum Permanente de Pedagogia Universitária e com o Programa de Avaliação Institucional;

IV – Proporcionar a reflexão da prática docente através de Cursos, seminários, formação e especialização sobre docência universitária, buscando (re) significar a qualificação do fazer docente;

V – Oportunizar ao corpo docente a utilização/inserção das novas tecnologias como instrumentos pedagógicos;

VI – Possibilitar a construção de mudanças na prática educativa, a partir da reflexão sobre o fazer pedagógico;

VII – Fortalecer políticas institucionais de formação pedagógica do docente universitário; e

VIII – Contribuir com a formação para a carreira do docente do ensino superior da Universidade de Cruz Alta, visando a alcançar a excelência universitária.

O Programa de Formação para Docência no Ensino Superior é, então, dinamizado por meio das ações do Fórum Permanente de Pedagogia Universitária, com a intencionalidade de contribuir para a excelência do fazer docente no ensino superior. A Semana de Formação Docente é realizada no primeiro semestre de cada ano para atualização do fazer docente no ensino superior e no final do segundo semestre de cada ano para avaliação e planejamento do fazer docente. As ações eventuais se constituem por: Cursos de formação; Palestras; Encontros; Oficinas; Mesas Redondas; Acolhida aos professores novos e Diálogos Universitários. Para participação no PROFDES os docentes buscam a oferta dos programas por meio dos cronogramas institucionais semestrais e/ou anuais do Fórum Permanente de Pedagogia Universitária.

5.5 Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, constituído em matéria de ensino, pesquisa e extensão, na abrangência do Curso.

5.5.1 Representatividade de todos os seguimentos

O Colegiado de Curso está institucionalizado e possui representatividade dos segmentos, é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, constituído em matéria de ensino, pesquisa e extensão, na abrangência do Curso. Conforme o Art. 32 do Estatuto da Universidade, o Colegiado do Curso, é constituído por:

I. Pelo Coordenador de Curso, seu Presidente;

II. Pelos professores que ministram disciplinas no Curso, vinculados ao Centro de origem;

III. Por dois representantes do Diretório Acadêmico do Curso, eleitos pelos seus pares.

As competências estão descritas a seguir:

I. Propor alteração dos regimentos ao Consun de forma a dinamizar a sua execução na esfera que lhe compete;

II. Acompanhar a implementação do projeto pedagógico;

III. Propor ao Conselho do Centro, a que pertence o Projeto Político Pedagógico do Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações; obedecendo às diretrizes nacionais;

IV. Analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-as ao Projeto Político Pedagógico do Curso;

V. Propor ao Centro o planejamento anual das atividades didático- pedagógicas do Curso, observando a viabilidade econômico-financeira, a unidade institucional, respeitando as diretrizes e prazos estabelecidos;

VI. Planejar a expansão de Cursos de graduação, tecnólogos e sequenciais para integrar o Plano de Expansão Institucional;

VII. Propor e aprovar em primeira instância a criação de Cursos e programas de pós-graduação, de pesquisa e de extensão, visando a consolidação das linhas e grupos, institucionalmente aprovados;

VIII. Emitir parecer sobre o currículo do Curso de graduação sob sua responsabilidade, respectivas políticas de estágios, trabalho de conclusão de Curso e atividades complementares;

IX. Propor ao Reitor a instalação de processo de destituição do Coordenador do Curso, conforme determina o Regimento Geral;

X. Acompanhar a execução das metas, programas e projetos definidos para o Curso;

XI. Propor ao Centro a que pertence as linhas de pesquisa e extensão no âmbito do Curso;

XII. Propor medidas para aperfeiçoamento do Curso, observando os resultados da autoavaliação;

XIII. Propor e apreciar medidas para aperfeiçoar metodologias de ensino, pesquisa e extensão relativas à área de conhecimento e atuação do Curso;

XIV. Ser a primeira instância de recursos das decisões da Coordenação do Curso;

XV. Exercer as demais atribuições no âmbito de sua competência e determinadas por este Regimento, respeitadas as competências das instâncias superiores;

XVI. Emitir parecer acerca das alterações de turno e/ou regime de funcionamento dos Cursos de graduação, tecnólogos e sequenciais;

XVII. Propor, sob justificativa, revisão das decisões do Consun;

XVIII. Exercer as demais atribuições no âmbito de sua competência e determinadas por este Regimento Interno, respeitadas as instâncias superiores.

5.5.2 Periodicidade das reuniões

O grupo reúne-se mensalmente ou por convocação de seu Presidente e, ordinariamente, sempre que convocado por este ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, conforme as demandas que surgem, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.

Entre as pautas, discutidas nas reuniões, estão a atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso, a avaliação institucional (ações, socialização dos resultados aos professores e alunos, (re)adequação da base curricular e planejamento estratégico) e a avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

5.6 Estímulo à produção docente

5.6.1 Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica (PIPPCT)

O fortalecimento do Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica (PIPPCT) inclui apoio financeiro ou premiação anual para pelo menos um docente e um discente da pós-graduação *stricto sensu*. É importante manter e aprimorar o programa, com a publicação anual do edital do PIPPCT, concedendo apoio financeiro e/ou premiação para

publicações técnico-científicas, bem como, apoio à participação de docentes e discentes em eventos de âmbito local, nacional e/ou internacional.

O Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica objetiva: premiar docentes e discentes autores de trabalhos científicos e tecnológicos, artigos, boletins técnicos, livros e capítulos de livros, apoiar financeiramente a publicação científica e tecnológica, resultante de conhecimentos gerados na Universidade de Cruz Alta, em veículos e anais de eventos com reconhecimento científico, disseminar o conhecimento gerado pela pesquisa científica, tecnológica e de extensão do corpo docente e discente da Universidade de Cruz Alta e consolidar a produção científica dos docentes e discentes da Universidade de Cruz Alta, visando a fortalecer os grupos de pesquisa.

Além disso, busca ampliar o número de docentes e discentes participantes no edital do PIPPCT a cada ano. Busca-se também a captação de recursos externos para fortalecer o programa, concedendo apoio financeiro para pagamento de taxas de submissão, publicação, editoração ou tradução, além de premiação à produção técnico-científica já publicada. Este apoio também se estende à participação de docentes e discentes da graduação e pós-graduação em eventos técnico-científicos em âmbito local, nacional e/ou internacional.

5.6.2 Revistas institucionais

Com as revistas institucionais que a Universidade de Cruz Alta disponibiliza, torna-se possível a socialização da produção científica por parte do corpo docente. A Unicruz tem como objetivo estimular e promover a produção, a socialização e a publicização do conhecimento técnico-científico, tecnológico, didático-pedagógico e artístico-cultural produzido na Universidade de Cruz Alta. A seguir são descritas as revistas institucionais da Unicruz:

Revista CATAVENTOS¹⁶: A Revista CATAVENTOS - Revista de Extensão da Universidade de Cruz Alta é uma publicação de fluxo contínuo da Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, na modalidade digital, e visa a socialização do conhecimento acadêmico e científico produzido a partir dos programas e projetos de extensão desenvolvidos pela Universidade de Cruz Alta e demais Instituições de Ensino Superior. A Revista utiliza o sistema OJS, recebendo submissões em fluxo contínuo. Os artigos deverão apresentar resultados de atividades de extensão nas diferentes áreas, como:

¹⁶ <https://revistaelectronica.Unicruz.edu.br/index.php/cataventos/index>

Ciências Agrárias; Comunicação; Cultura; Direito; Economia; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Trabalho. Sua classificação Qualis Periódicos (2017-2020) é B3.

Revista DI@LOGUS¹⁷: A Revista Di@logus é um periódico quadrimestral (janeiro-abril; maio-agosto; setembro-dezembro) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Unicruz. Tem como missão oportunizar um espaço dialógico e autônomo na socialização do conhecimento nos diferentes campos do saber. As contribuições científicas destinadas à Revista devem ser inéditas, advindas das diferentes áreas do conhecimento. Busca publicar produções em forma de artigos, de resenhas, de traduções e de entrevistas de diversos aportes teóricos com temas ligados a diferentes campos do conhecimento que permeiam o meio acadêmico nacional e internacional. Sua classificação Qualis Periódicos (2017-2020): B1 - Interdisciplinar; B1 - Ciências da Religião e Teologia; B1 - Direito.

Revista GEDECON¹⁸: A Revista GEDECON - Gestão e Desenvolvimento em Contexto surgiu da necessidade de fomentar a pesquisa e a socialização de trabalhos dos acadêmicos, incentivando a produção científica, publicando trabalhos inéditos, resultados de pesquisas de natureza empírica, experimental ou conceitual, utiliza o sistema OJS e destina-se à divulgação de trabalhos científicos originais, recebendo submissões em fluxo contínuo na grande área de Ciências Sociais e Aplicadas, que atende principalmente às áreas de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Gestão de Empresas Rurais e Serviço Social. E artigos que contemplem pesquisas nas grandes áreas das Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Engenharias, Medicina Veterinária e áreas afins com suas interdisciplinaridades. Sua classificação Qualis Periódicos (2013-2016): B2 - Interdisciplinar; B4 - Planejamento Urbano e Regional / Demografia; B5 - Filosofia.

Revista BIOMOTRIZ¹⁹: A Revista BIOMOTRIZ está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS/UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUI) e aos Cursos de Educação Física (Licenciatura e bacharelado) da Universidade de Cruz Alta. Ela tem como objetivo servir de instrumento para divulgação e discussão entre professores, acadêmicos e especialistas na área das Ciências da Saúde e Ciências Sociais, enquanto veículo de difusão científica e cultural. Utiliza o sistema OJS, recebendo submissões em fluxo contínuo. Destina-se a publicação de trabalhos científicos originais e revisões (sistemáticas ou integrativas) nas subáreas de Educação Física (em todos os contextos), Fisioterapia, Educação, Ensino, Saúde

¹⁷ <https://revistaelectronica.Unicruz.edu.br/index.php/dialogus>

¹⁸ <https://revistaelectronica.Unicruz.edu.br/index.php/GEDECON>

¹⁹ <https://revistaelectronica.Unicruz.edu.br/index.php/biomotriz/index>

Coletiva e temas interdisciplinares. A Revista possui publicação em fluxo contínuo sendo o artigo publicado logo após ter sido avaliado, aprovado e editado (*layout*), não sendo necessário esperar que o periódico lance uma edição para só então o artigo ser publicado. São aceitos trabalhos nas seguintes categorias: artigos originais; revisões sistemáticas, de escopo e integrativas; e, relatos de experiência. Sua classificação Qualis Periódicos - Qualis (2017-2021): B3.

Revista ESPAÇO CIÊNCIA E SAÚDE²⁰: A Revista Espaço Ciência e Saúde utiliza o sistema OJS, recebendo submissões em fluxo contínuo. Destina-se à publicação de trabalhos científicos na área da Enfermagem e Saúde, enfatizando o caráter multi e interdisciplinar. Sua classificação Qualis Unificado: B3.

Revista REVINT²¹: A RevInt tem como objetivo a divulgação dos melhores trabalhos submetidos ao Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, evento anual promovido pela Universidade de Cruz Alta. Estes trabalhos contemplam as diversas áreas do conhecimento, permitindo que a ciência seja difundida por meio da socialização da prática científica e extensionista, em uma verdadeira rede de saberes. Sua classificação Qualis Periódicos (2017-2020): B2.

6. INFRAESTRUTURA

6.1 Sala para docentes em Tempo Integral

Em cada centro de ensino, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) e Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) também estão localizadas as salas exclusivas para os professores com regime de tempo integral e parcial. Cada uma delas possui espaço específico, com mesas, cadeiras, tomadas e acesso à internet *wifi*. Os professores trazem seus *laptops* para uso individual e também têm espaço para deixar seus livros e materiais didáticos e dispõem de acesso à rede interna.

Os espaços de trabalho viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, permitem a privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e realização de orientações de projetos de pesquisa, extensão e Trabalho de Conclusão de Curso, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com

²⁰ <https://revistaelectronica.Unicruz.edu.br/index.php/saude>

²¹ <https://revistaelectronica.Unicruz.edu.br/index.php/revint>

segurança. Ambas as salas possuem acessibilidade, iluminação adequada, manutenção, limpeza diária e climatização. Todos os equipamentos e mobiliários dos gabinetes de TI, pertencentes à Universidade de Cruz Alta, possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

6.2 Sala dos Professores

Os professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta têm à sua disposição uma sala de trabalho ampla, localizada no prédio 12 e no prédio 7, com dimensão aproximada de 57m². Possui mesas coletivas e cadeiras, armários para os professores, computadores de mesa disponíveis para uso dos professores, sofás e poltronas para descanso, integração, espaço para café e/ou chá. Nesses espaços, há, à disposição dos professores, tomadas para conexão dos aparelhos de celular e laptops, acesso à internet *wifi* e rede.

As salas possuem acessibilidade, iluminação adequada, manutenção, limpeza diária e climatização. As salas coletivas de professores dispõem de apoio técnico administrativo (secretários) e espaço para a guarda de equipamentos e materiais que viabilizam o trabalho docente, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes. Todos os equipamentos e mobiliários das salas de professores possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

6.3 Sala da Direção de Centro e Secretarias Pedagógicas

Nos Centros de Ensino, há à disposição sala específica para Direção de Centro e para Secretária Pedagógica, com mesa e cadeira para cada Diretor de Centro e secretaria pedagógica, computador de mesa à disposição e mesa de reuniões. As salas são iluminadas, com manutenção e limpeza diária. São climatizadas, com acesso a linha telefônica, à internet *wifi* e rede. Sob a Coordenação do Diretor de Centro também fica a Secretaria do Centro, com colaboradores à disposição para atendimento aos docentes, discentes, coordenadores dos Cursos e público externo. A Secretaria do Centro também tem à sua disposição mesas, cadeiras, equipamentos de informática, reprografia para uso interno e impressora. Todos os equipamentos e mobiliários da Sala de Direção de Centro pertencentes à IES possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

6.4 Sala do Coordenador do Curso

O coordenador do Curso de Direito possui sala individual, iluminada, climatizada, com privacidade para atendimento aos discentes e comunidade. O espaço para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados para atender às necessidades Institucionais. A sala da coordenação do Curso possui mesa com gavetas, cadeiras, computador com acesso à rede interna e *wifi*, tomadas, lixeira, armário com chave e equipamentos de informática. São nesses gabinetes que os coordenadores de Curso fazem os atendimentos individuais aos acadêmicos, quando necessário. O ambiente atende eficientemente em relação ao espaço, ventilação, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins; permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho. O ambiente é limpo diariamente por uma equipe especializada, gerando local com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

Os Coordenadores de Curso ainda possuem à disposição salas para a realização de reuniões como a Reunião de NDE, que são agendados previamente na secretaria do centro, nestas salas também estão disponíveis equipamentos, como projetor multimídia. Todos os equipamentos e mobiliários das salas de coordenadores de Curso pertencentes à IES possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

6.5 Salas de aula

A Universidade disponibiliza para as atividades pedagógicas do Curso de Direito salas de aula (sala 301, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 310, 311 e 312 do Prédio 13 e Laboratório 3 do prédio 12, além das dependência do NPJ, com salas de aula e cabines de atendimento) que atendem às necessidades institucionais do Curso e laboratórios com acessibilidade. O Curso de Direito também conta com a Sala Multimídia do Curso de Direito, equipada com recursos tecnológicos, como lousa interativa, projetor, televisor, caixas de som, além da estrutura das demais salas, mencionadas abaixo.

As salas possuem disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Nestes espaços os acadêmicos têm a sua disposição classes e cadeiras para os docentes e conjuntos de classes e cadeiras para os discentes, em quantidade relativa ao espaço físico disponível em cada sala. Todos os equipamentos e mobiliário das salas de aula possuem registro, gerenciamento e manutenção

patrimonial. Além disso, as salas são equipadas com: lixeiras, quadro de avisos, quadro negro ou lousa, e possuem climatização projetada para oferecer conforto térmico compatível com a área física disponível.

Os equipamentos de projeção multimídia são fixos no teto de cada laboratório e um móvel para atender a(s) sala(s) de aula, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Além disso, as salas, possuem uma estrutura diferenciada com outros recursos cuja utilização comprovadamente proporciona êxito no processo de ensino e aprendizagem, ou seja, o ambiente permite trabalhar com metodologias diferenciadas como realização de estudos e análises de casos, aprendizagem baseada em problemas, metodologias de problematização, orientação por meio de projetos, dentre outras. Todas as salas de aula e laboratórios possuem manutenção diária de sua limpeza e conservação, com avaliação periódica de equipamentos, iluminação e manutenção. Tal responsabilidade fica a cargo da gerência administrativa do campus universitário.

6.6 Acesso dos discentes à equipamentos de informática

A Universidade conta com 3 (três) laboratórios de informática equipados com 47 (quarenta e sete) microcomputadores destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas; 6 (seis) microcomputadores disponíveis na Biblioteca, 4 (quatro) microcomputadores disponíveis no Prédio Central para pesquisa e 3 (três) microcomputadores disponíveis na sala de atendimento aos alunos que cursam disciplinas na modalidade EaD. Os acadêmicos e professores do Curso de Direito podem usar qualquer um dos laboratórios, desde que agendado previamente.

Em função da desatualização e da rápida obsolescência dos computadores, a Unicruz opta por adotar uma política de renovação por meio de compras sistemáticas, tanto para os de uso acadêmico, quanto para aqueles de uso administrativo. Anualmente, são investidos recursos na execução dessa política, o que resultou na atualização de boa parte dos computadores da IES, sendo um dos objetivos da gestão institucional a continuidade dessa política, como forma de acompanhar a rápida dinâmica da área de Tecnologia da Informação.

De maneira geral, os atuais computadores dos laboratórios de informática atendem, quantitativa e qualitativamente, as atividades acadêmicas desenvolvidas na instituição. E para que seja mantida a qualidade do ensino, por meio do uso das tecnologias, bem como acompanhar as inovações, em se tratando de hardware e software, mantém-se análise contínua das demandas institucionais, relacionadas às atividades acadêmicas e administrativas e também

levando em consideração os avanços dessa área, no momento da aquisição de tais equipamentos.

6.7 Auditórios

Há à disposição da comunidade acadêmica um Auditório localizado no prédio 05, com área total de 197,38 m², 190 assentos e capacidade para 198 pessoas. Conta também com assentos destinados a pessoas com prioridades (necessidades especiais, idosos, gestantes, mobilidade reduzida), com acessibilidade, saídas de emergência, conforto térmico e acústico adequados, acesso à internet *wifi* e conexão de internet em rede, equipamento para videoconferência e projetor multimídia, notebook, sonorização, microfone e iluminação adequada. Todos os equipamentos e mobiliários do Auditório Central possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

Ainda, há, no prédio, outro auditório com 156,75 m², com 120 assentos e também assentos destinados a pessoas com prioridades (necessidades especiais, idosos, gestantes, mobilidade reduzida), com acessibilidade, conforto térmico e acústico adequados, acesso à internet *wifi* e conexão de internet em rede, projetor multimídia, notebook, sonorização, microfone e iluminação adequada. Todos os equipamentos e mobiliários do Auditório do prédio 13 possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

6.8 Biblioteca

A Biblioteca Visconde de Mauá (BVM), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, localiza-se no prédio 14 (quatorze) do Campus Universitário e ocupa uma área de 2.604,01m², com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 14h00min às 17h30min e das 19h00min às 22h30min e, aos sábados, das 9h30min às 13h00min.

6.8.1 Biblioteca Física

No seu quadro funcional, conta com uma bibliotecária, responsável pela gestão das atividades técnicas e administrativas, assistentes de biblioteca e estagiário para auxiliar nas atividades especializadas e administrativas, no atendimento ao usuário, no controle e na conservação de documentos e equipamentos, na manutenção e conservação preventiva do acervo, entre outros.

Quanto às suas instalações de infraestrutura, dispõe de espaço físico com 17 (dezessete) salas de estudo individual e/ou em grupo, uma sala espaço Braille (contendo acervo especial, para usuários com deficiência visual), armários guarda-volumes, sanitários adaptados, mesa tátil, elevador, recepção e balcão de atendimento, sala do servidor, sala de processamento técnico e físico de documentos, sala administrativa, *wireless* (internet livre em todos os ambientes), terminais de computadores para uso da comunidade acadêmica, ambiente de pesquisa e estudo, *lounge* (espaço de socialização com sofás, poltronas e computadores), espaço para exposição de periódicos e acervo bibliográfico, bem como áreas de circulação interna e externa.

6.8.1.1 Distribuição do acervo

Para a organização do processamento técnico do acervo, adota-se o Sistema de Classificação Universal (CDU) e para a catalogação, o Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2), no qual são processados todos os documentos que compõem o acervo físico e digital da biblioteca. Para a gestão do acervo, utiliza-se o Sistema RM Totvs, gestão bibliotecária, que abrange os processos de aquisição, catalogação, consulta, empréstimo, renovação, reserva, relatórios, inventário, etc. Por meio do RM Totvs, a Biblioteca Visconde de Mauá oferece, aos usuários, a possibilidade de fazer via remoto reservas e renovações; agrega, ainda, aos serviços, um e-mail de alerta, comunicando aos usuários, um dia antes, o vencimento do prazo para a devolução e/ou renovação dos livros, assim como o aviso de livros em atraso.

O acervo físico da biblioteca contém 81.896 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis) exemplares de livros e 7.055 (sete mil e cinquenta e cinco) exemplares de periódicos, os quais são fontes que avaliam a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. A biblioteca disponibiliza aos usuários meios de recuperação da informação desejada com rapidez e eficiência.

O acervo físico da biblioteca está disponível no catálogo on-line²². A Biblioteca Visconde de Mauá disponibiliza, ainda, à comunidade acadêmica serviços de consulta e orientação à pesquisa, empréstimos de livros do acervo bibliográfico, capacitações para o acesso à pesquisa nas bases de dados, visita orientada, confecção de ficha catalográfica, etc.

²² <https://home.UNICRUZ.edu.br/biblioteca/>

Seu espaço físico e acervo também são de acesso à pesquisa e ao estudo, por parte da comunidade externa.

6.8.2 Biblioteca Virtual

A Biblioteca Digital “Minha Biblioteca²³” é uma plataforma digital, que oferece mais de 11.000 (onze mil) títulos de e-books que abrangem todas as áreas do conhecimento, formada pelas principais editoras do país. É uma plataforma prática e inovadora que permite o acesso ao seu conteúdo informacional pelos usuários via computadores, *tablets* e *smartphones*. A biblioteca também disponibiliza pesquisa a outras bases de dados de acesso livre, como Scielo, Google Acadêmico, entre outros. Os responsáveis pela elaboração das referências bibliográficas e solicitação das aquisições dos exemplares das obras do acervo são os professores, coordenadores e diretores dos centros.

Quanto ao processo de expansão e atualização do acervo, a Universidade de Cruz Alta possui uma política de ampliação e atualização contínua, descrita no Plano de Manutenção e Atualização do Acervo da Biblioteca Visconde de Mauá, que tem como objetivo principal desenvolver e planejar o crescimento, a atualização e a renovação dos exemplares das obras do acervo da biblioteca física e virtual, visando atender às necessidades da comunidade acadêmica, dos Cursos de graduação e pós-graduação da Universidade de Cruz Alta, bem como os resultados das avaliações institucionais.

6.8.3 Bibliografias Básica e Complementar

As bibliografias básica e complementar do Curso de Direito são definidas de acordo com as ementas das disciplinas. O número de exemplares segue a determinação da legislação. Para isso, há um planejamento do NDE para a análise, sugestão e confirmação da quantidade de bibliografias necessárias, as quais são revistas a cada semestre. Há a recomendação de que as bibliografias utilizadas no ementário sejam compostas de obras de fácil acesso dos acadêmicos, tendo em vista que a Unicruz disponibiliza o acesso aos professores e acadêmicos à Biblioteca Virtual e à Biblioteca Física.

²³ Disponível em: <https://bibliotecadigital.Unicruz.edu.br/>

6.8.3.1 Relatório de Adequação da Bibliografia

A aquisição de títulos das bibliografias básica e complementar é realizada por meio da elaboração de um plano contendo as novas aquisições (títulos e número de exemplares), elaborado pelo NDE, de modo a atender as demandas do Curso. Esse plano é baseado nos critérios estabelecidos pelo MEC, mediante o número de alunos matriculados no Curso, bem como pelas solicitações de docentes ou a partir dos resultados da avaliação institucional.

O Coordenador do Curso e o Diretor do Centro encaminham a solicitação de compras via sistema. O setor de legislação da Pró-Reitoria de Graduação e a Gerência Financeira da Pró-Reitoria de Administração autorizam ou não a compra, de acordo com os recursos orçamentários destinados a cada Curso e/ou centro, podendo ocorrer a curto, médio e longo prazo.

6.8.4 Periódicos

Primando pela qualidade e atualização informacional aos acadêmicos, a biblioteca conta com acervo de bases de dados, como o Portal de Periódicos Capes²⁴, que além do acervo de acesso gratuito, conta também com o acervo das coleções na linha de pesquisa dos Cursos de pós-graduação da instituição, contribuindo, assim, para a qualidade da pesquisa dos pesquisadores e acadêmicos. A biblioteca possui 7.055 (sete mil e cinquenta e cinco) exemplares de periódicos, os quais são fontes que avaliam a qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

6.8.5 Repositório institucional

O Repositório é um sistema institucional de armazenamento e publicação de Teses, Dissertações, Monografias, TCC, Relatórios de Estágio e Artigos Científicos gerenciado pela Biblioteca da Universidade de Cruz Alta, da produção científica da instituição, criando um ambiente de disseminação, cooperação e a promoção do conhecimento em escala global. A base de dados em que as obras estão disponibilizadas é gratuita, de acesso livre e sem custos para os

²⁴ Disponível em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php/>

autores. Os arquivos depositados no Repositório Institucional estão disponíveis gratuitamente para fins de pesquisa, estudo e referência.

O sistema da base de dados é administrado pelo Centro Tecnológico da Informação (CTEC) da Unicruz e gerenciado pela Biblioteca da Unicruz, os quais são responsáveis por disponibilizar os arquivos aos interessados. Estarão disponíveis para livre acesso externo as publicações do Repositório Institucional cuja avaliação da banca tenha sido igual ou superior à nota 9,00 (nove). Os demais ficarão como livre acesso interno.

O Termo de Concessão de Direitos Autorais será arquivado na Biblioteca. No que se refere ao aspecto jurídico para o depósito e a disponibilização dos arquivos, baseia-se na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e em suas alterações que consolidam a legislação sobre Direitos Autorais e dá outras providências, como por exemplo, a utilização da Biblioteca Virtual/Digital.

6.9 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Cruz Alta (CEP/UNICRUZ) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, com *munus público* de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Foi criado para defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integralidade e dignidade, além de contribuir no desenvolvimento de pesquisa dentro de um padrão ético.

É um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, criado em 30 de agosto de 2006 a partir da aprovação do Regimento Interno (Resolução 14/2006) pelo Conselho Universitário e registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 26/09/2007 (25000.170129/2007-90).

A criação do CEP/UNICRUZ atende às normativas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e do Ministério da Saúde (MS) sobre as pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil e conforme demanda de trabalho, presta atendimento a instituições parceiras.

O CEP tem, como objetivos, regular, analisar e fiscalizar a realização de todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito da Unicruz, seguindo as propostas de diretrizes éticas. Destaca-se que todas as pesquisas envolvendo seres humanos realizadas na Unicruz pelo Curso de Ciência da Direito devem ser encaminhadas ao CEP. Essas pesquisas podem ser encaminhadas por pesquisadores, gestores e alunos da Unicruz.

7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com a perspectiva de tornar a avaliação mais democrática, a IES conta com o Projeto Institucional de Avaliação (PAI) que tem como propósito, auxiliar na qualificação das práticas institucionais, nas mais variadas dimensões e atender as demandas e necessidades que comportam a vida e a comunidade acadêmica.

7.1 Programa de Avaliação Institucional (PAI)

O Programa de Avaliação Institucional (PAI) tem o propósito de congrega todas as ações e os vários setores que respondem pela avaliação institucional externa e interna. O PAI congrega a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Comissão de Avaliação Institucional (CAI). O PAI tem como objetivos:

- desenvolver a avaliação institucional como um processo contínuo, participativo e inclusivo de representantes da comunidade acadêmica;
- oferecer subsídios para que a atualização e a (re) construção do Planejamento Institucional, dos Planos Estratégicos dos Centros e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos sejam norteado pela avaliação institucional;
- possibilitar a discussão e a análise dos resultados da avaliação institucional que tenham como objetivos qualificar os processos de gestão, ensino, pesquisa e extensão; e,
- efetivar os processos de articulação da avaliação institucional da Unicruz, a partir das normativas do SINAES, entre a CPA, a Reitoria e a Fundação Universidade de Cruz Alta.

7.1.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é composta por representantes docentes, discentes, colaboradores e comunidade externa, distribuídos paritariamente, e tem como objetivo conduzir os processos de avaliação interna da Instituição. Dentre suas principais funções, destacam-se:

- sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP no âmbito dos SINAES;
- constituir subcomissões de avaliação;
- conhecer, elaborar e analisar documentos, relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;

- desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional; e
- primar pelo sigilo das informações mantendo postura ética em relação aos resultados da avaliação.

7.1.2 Comissão de Avaliação Institucional (CAI)

A Comissão de Avaliação Institucional (CAI) constitui-se por representantes docentes, discentes e colaboradores de diversos setores da IES, para apoiar e dar suporte aos trabalhos da CPA, reforçando a avaliação como um processo permanente. Sua função principal é a de articular os processos de avaliação, servindo de elo entre a CPA e a gestão em todos os níveis, coordenações, direções, setores e reitoria. Tem como principais objetivos:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Unicruz;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos setores e contribuir para a consolidação do compromisso social da Instituição;
- Divulgar os resultados e ações dos processos avaliativos realizados na Unicruz através de produções acadêmicas;
- Estabelecer um canal de comunicação entre a Comissão Própria de Avaliação – CPA e os gestores institucionais a fim de efetivar e garantir ações que atendam as demandas e indicativos da avaliação.

7.2 Processo de Autoavaliação Institucional

O processo de avaliação institucional possibilita à Universidade verificar se o resultado do seu trabalho está de acordo com o vivenciado e o projetado e com o que dela se espera como instituição de ensino, de pesquisa e de extensão. Trata-se de um exercício permanente de reflexão, diagnóstico e proposição de ações, que deve reunir pontos de vista de toda a comunidade acadêmica e também do público externo, evidenciando, sobretudo, o que se projeta em sua missão.

O Programa de Avaliação Institucional, através da CPA, organiza o planejamento e a implementação do processo avaliativo ao longo do ano. O cronograma, a distribuição de tarefas e recursos humanos, os materiais e ferramentas operacionais, bem como a metodologia, os

procedimentos e os objetivos são elementos do planejamento. As informações e o conhecimento que a avaliação interna proporciona à comunidade institucional têm como finalidade subsidiar o planejamento de ações destinadas à superação das deficiências, ao aprimoramento institucional, bem como ao replanejamento, se necessário.

O Plano de Ação da Autoavaliação Institucional prioriza ações de curto, médio e longo prazo, planejadas de modo compartilhado e estabelecendo etapas para alcançar tanto metas simples quanto complexas, bem como, a respectiva previsão orçamentária. Distribuídos em cinco eixos, os processos avaliativos abrangem as dez dimensões do SINAES, que são diversificados e desenvolvidos sistematicamente e periodicamente em diferentes momentos: avaliação das disciplinas de graduação; avaliação dos PPG *Stricto* e *Lato Sensu*; avaliação da infraestrutura e dos serviços; avaliação da atenção ao corpo docente e discente e colaboradores; avaliação de egressos e a avaliação da comunidade externa.

7.3 Forma de Participação do Curso no Processo de Autoavaliação

A avaliação técnica formal, com a coleta de dados qualitativa, envolve todos os segmentos da comunidade acadêmica, comunidade externa e se desenvolve em vários momentos. No primeiro semestre de cada ano é aplicado um instrumento de coleta de dados para acadêmicos e professores, visando a avaliar os processos pedagógicos desenvolvidos nos diversos Cursos e Programas. No segundo semestre o processo se repete, envolvendo a graduação e a pós-graduação, porém, neste momento, além de avaliar as práticas pedagógicas, busca conhecer a realidade do atendimento e infraestrutura utilizada pela comunidade acadêmica nos mais diversos setores, bem como, as relações que se estabelecem nos Cursos e nos centros, na pesquisa, na extensão e com a Reitoria.

O Curso de Direito realiza o processo de autoavaliação em conformidade com o Sistema de Avaliação Institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unicruz, atendendo ao disposto no Regimento Geral da Instituição.

7.5 Análise e Divulgação dos Resultados

Após o encerramento de cada processo avaliativo, os dados são organizados em forma de tabelas e gráficos, examinados pela CPA e liberados para serem acessados por Docentes, Coordenadores de Cursos, Diretores de Centro e Reitoria. Cada professor tem acesso à avaliação referente às suas disciplinas pelo portal institucional. Os resultados da autoavaliação

como processo de melhorias na gestão da IES, seja nos Cursos, junto às coordenações e Direção de Centro, com os professores e seus estudantes, com os colaboradores em seus diferentes setores e a articulação com os gestores, permitem o (re)planejamento de ações para o atendimento das demandas resultantes da autoavaliação.

A análise dos dados, acontece a partir da sistematização dos questionários e é realizada da seguinte forma: a) Disponibilização do acesso aos dados dos questionários realizados à Reitoria, Pró- Reitorias, Coordenadores de Curso, Docentes (das disciplinas em que atua), e aos Coordenadores de Setores; b) Análise pelo setor, Curso e professor dos indicadores de potencialidades e fragilidades sistematizados; c) Reunião de cada NDE e coordenação de Cursos, para destacar os apontamentos gerais mais evidenciados por discentes e docentes dos indicadores da avaliação pedagógica e de infraestrutura; plano de ação do Curso para melhoria do processo de aprendizagem; d) Encontros nos colegiados dos Cursos; encontros por Curso e turma para análise dos indicadores levantados quanto a aprendizagem e infraestrutura; sistematização das análises realizadas pelas turmas, das fragilidades e potencialidades do Curso e da instituição; encontro dos representantes de Curso com a reitoria para discussão dos encaminhamentos a serem realizados em curto, médio e longo prazo dos indicadores apontados por cada um dos Cursos de graduação e pós-graduação; e) Reunião de cada um dos setores da instituição para avaliação dos apontamentos gerais indicados na avaliação dos colaboradores; plano de ação para melhoria do funcionamento do setor.

Importante ressaltar que a metodologia proposta pela Universidade de Cruz Alta contempla tanto o processo individual quanto o coletivo e contribuiu, significativamente, para os avanços institucionais em todas as dimensões analisadas, porque, a partir dos instrumentos utilizados e dos resultados obtidos, é possível manter o diálogo entre Reitoria, Fundação e CPA para a tomada de decisões, tendo em vista o (re)planejamento e atendimento a curto, médio e longo prazo das demandas.

A partir dos dados levantados na Avaliação Interna do Curso de Direito, a Coordenação promove encontros com o corpo docente, contando com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com o propósito de discutir as fragilidades apontadas e destacar os pontos positivos da avaliação, possibilitando uma retomada e melhoria das condições existentes.

7.6 Relatório de Autoavaliação

A elaboração do relatório é realizada pelos membros da CPA. Após o processo de autoavaliação e análise dos resultados, realiza-se a coleta de informações pelas devolutivas que

permitem a visibilidade do planejamento de ações com vistas à construção do relatório. A redação do relatório é feita com base na Nota Técnica do INEP/DAES/ CONAES nº 065 e no Instrumento de Avaliação Institucional Externa, publicada no DO em 04/02/2014, contemplando os eixos, as dimensões e especificamente evidenciando cada um dos indicadores presentes no instrumento institucional de avaliação externa, a partir dos seguintes itens: análise e contextualização do PDI e de outros documentos oficiais; resultados das ações do ano e do triênio; resultados dos processos avaliativos internos e externos; aspectos que emergiram das análises; e ações decorrentes das análises. Os relatórios de avaliação constituem-se em documento que serve de base para análise e melhoria dos processos avaliativos bem como para pesquisas realizadas sobre o tema.

Os relatórios, contendo os diagnósticos originados dos processos avaliativos, examinam o desempenho da Instituição nas áreas acadêmica, de infraestrutura e tecnologia, observando objetivos e indicadores de resultados, previamente estabelecidos. Os resultados são utilizados como referências para garantir a eficiência e eficácia do planejamento institucional, elaboração de programas e projetos que embasam a gestão administrativa e de ensino. Orientam os planejamentos de ensino e de Cursos e são socializados com os parceiros institucionais, no intuito de, a partir das informações e experiências vivenciadas no mundo do trabalho, mantê-los atualizados.

Observa-se que a autoavaliação dá ênfase à inter-relação, à retroalimentação e ao redimensionamento como princípios fundamentais da sua concepção metodológica. Os resultados da autoavaliação como processo de melhorias na gestão da IES, nos Cursos, nas coordenações ou Direção de Centro, com os professores e seus alunos, com os colaboradores em seus diferentes setores e a articulação com os gestores, permitem o (re)planejamento de ações para o atendimento das demandas resultantes da autoavaliação.

Conforme expressado, são realizadas duas avaliações no ano, com periodicidade semestral. No Curso de Direito os resultados da avaliação são analisados e discutidos em reunião do NDE e colegiado do Curso. Também, são debatidos em sala de aula com os discentes e os resultados são encaminhados em um momento de encontro entre os representantes de turmas e a Reitoria.

Os resultados da autoavaliação servem para (re)definir os planos de ação da Coordenação e do NDE. Desta forma, o Curso de Direito qualifica seus processos pedagógicos e de gestão a partir dos resultados das auto avaliações institucionais e dos resultados do ENADE.

Baseado nas reivindicações contidas nas últimas avaliações, melhorias estruturais como acesso à internet, condicionadores de ar e adequação da estrutura de laboratórios e salas de aula foram realizadas pela Universidade para atender os discentes do Curso de Direito. Ainda, adequações metodológicas, aquisição de bibliografia e outras sugestões dos acadêmicos são atendidas dentro do possível, com o intuito de aperfeiçoar o trabalho acadêmico da Universidade.

O planejamento e a avaliação devem ser um processo contínuo de construção e reconstrução e constituem-se em um exercício para que a Instituição reveja suas metas e projetos, avalie o desempenho dos diferentes segmentos da Universidade e a qualidade dos serviços prestados, assim como da mesma forma o Curso de Direito também o faz.

ANEXO 1

Grade Curricular **Direito 2022**



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Pró-Reitoria de Graduação Centro de Ciências Humanas e Sociais Curso de Direito

Portaria n.º 2010, de 25 de junho de 2020 – D.O.U. 07/07/2020

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO - 2022

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
1º	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	60			60
	Antropologia Jurídica		2	30			30
	Direitos Humanos e Cidadania		2	30			30
	Teoria Geral do Direito e História do Direito		4	60			60
	Direito Civil I		4	60			60
	Análise Textual e Linguagem e Argumentação Jurídica		4	60			60
	Economia Política		2	30		30	30
	TOTAL		22	330		30	330

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
2º	Sociologia Jurídica		2	30			30
	Direito Penal I		4	60			60
	Metodologia da Pesquisa		2	30			30
	Direito Civil II - Obrigações	Direito Civil I	4	60			60
	Direito Constitucional I	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	4	60			60
	Criminologia e Políticas Criminais	Direitos Humanos e Cidadania	2	30			30
	Filosofia Jurídica		2	30			30

NOME DO CURSO

FONE: (55) 3321 1500 | EMAIL: _____@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas I	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 1º semestre	3	15	30		45
	TOTAL		23	315	30		345

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
3º	Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Pessoa Idosa		2	30			30
	Psicologia Aplicada ao Direito		2	30			30
	Direito Civil III - Contratos	Direito Civil II - Obrigações	4	60			60
	Direito Penal II	Direito Penal I	4	60			60
	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	4	60			60
	Teoria Geral do Processo	Teoria Geral do Direito e História do Direito	4	60			60
	Pesquisa Jurídica	Metodologia da Pesquisa	2	30		30	30
	TOTAL		22	330		30	330

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
4º	Direito Penal III	Direito Penal II	4	60			60
	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	Direito Civil III - Contratos	2	30			30
	Direito Constitucional III	Direito Constitucional II	2	30			30
	Direito do Trabalho	Teoria Geral do Direito e História do Direito	4	60			60
	Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo	4	60			60

NOME DO CURSO

FONE: (55) 3321 1500 | EMAIL: _____@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

	Direito Ambiental e Direito Agrário		4	60			60
	Direito da Propriedade Intelectual e LGPD		2	30		30	30
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas II	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 2º ou 3º semestre	3	15	30		45
	TOTAL		25	345	30	30	375

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
5º	Direito Penal IV	Direito Penal III	4	60			60
	Direito Civil V - Coisas	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	4	60			60
	Direito Processual do Trabalho I	Direito do Trabalho e Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	4	60			60
	Direito Processual Penal I	Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Temáticas Emergentes		2	30		30	30
	Estágio Curricular Supervisionado Cível I (Simulado)	Direito Processual Civil I	4		60		60
	TOTAL			26	330	60	30

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
6º	Direito Processual do Trabalho II	Direito Processual do Trabalho I	4	60			60
	Direito Processual do Civil III	Direito Processual do Civil II	4	60			60
	Direito Processual do Penal II	Direito Processual do Penal I	4	60			60

NOME DO CURSO

FONE: (55) 3321 1500 | EMAIL: _____@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

	Direito Administrativo I		4	60			60
	Direito Civil VI - Família	Direito Civil V - Coisas	4	60			60
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas III	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 4º ou 5º semestre	3	15	30		45
	Formas Consensuais e Resolução de Conflitos	Direito Processual Civil II	4	30	30		60
	TOTAL		27	345	60		405

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
7º	Direito Administrativo II e Processo Administrativo	Direito Administrativo I e Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	4	60			60
	Direito Processual Penal III	Direito Processual Penal II	4	60			60
	Direito Civil VII - Sucessões	Direito Civil VI - Família	2	30			30
	Direito do Consumidor	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	2	30			30
	Direito Processual Constitucional	Direito Constitucional III e Teoria Geral do Processo	2	30			30
	Hermenêutica Jurídica		2	30			30
	Direito Previdenciário		2	30		30	30
	Estágio Curricular Supervisionado II - Trabalho (Simulado)	Direito Processual do Trabalho II	2		30		30
	TOTAL			24	330	30	30

NOME DO CURSO

FONE: (55) 3321 1500 | EMAIL: _____@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méia, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
8º	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	Metodologia da Pesquisa e Pesquisa Jurídica	4	60			60
	Optativa I		4	60			60
	Direito Empresarial I		4	60			60
	Direito Processual Penal IV	Direito Processual Penal III	4	60			60
	Direito Internacional Público e Privado	Direitos Humanos e Cidadania	4	60			60
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas IV	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 6º ou 7º semestre	3	15	30		45
	Estágio Curricular Supervisionado III - Cível (Prática Real)	Estágio Curricular Supervisionado I - Cível (Simulado) e Direito Processual Civil II	4		60		60
TOTAL			27	315	90	0	405

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
9º	Direito Tributário I		4	60			60
	Optativa II		4	60			60
	Ética Jurídica		4	60			60
	Direito Processual Penal IV	Direito Processual Penal III	4	60			60
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	2	30		15	30
	Estágio Curricular Supervisionado IV - Cível (Prática Real)	Estágio Curricular Supervisionado III - Cível (Prática Real)	4		60		60
	TOTAL			22	270	60	15

NOME DO CURSO

FONE: (55) 3321 1500 | EMAIL: _____@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méia, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
10º	Direito Tributário II e Processo Tributário	Direito Tributário I e Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Econômico e Financeiro	Economia Política	2	30			30
	Direito Digital		2	30			30
	Optativa III		4	60			60
	Direito Empresarial II	Direito Empresarial I	2	30		30	30
	Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas V	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 8º ou 9º semestre	3	15	30		45
	Estágio Curricular Supervisionado V - Penal (Simulado/Prática Real)	Direito Processual Penal IV	4		60		60
TOTAL			21	225	90	30	315

Total de disciplinas	73
Total de créditos	239
Total de horas de Estágio	300
Total de horas/aula	3.585
Atividades complementares	115
Carga horária total	3.700

Disciplina	Pré-Requisito	CR	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Raciocínio Lógico		4	60		60
Empreendedorismo e Desenvolvimento		4	60		60
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais		4	60		60

NOME DO CURSO

FONE: (55) 3321 1500 | EMAIL: _____@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Optativas	Aprofundamentos em Temáticas Jurídicas		4	60		60
	Direito Municipal		4	60		60
	Direito Registral e Notarial	Direito Civil III - Contratos	4	60		60
	Direito Processual Civil V	Direito Processual Civil IV	4	60		60
	Direito Processual Penal V	Direito Processual Penal IV				
	Execuções Criminais	Direito Processual Penal IV	4	60		60
	Medicina Legal		4	60		60
	Oratória		4	60		60
	Português Instrumental		4	60		60
	Processos nos Juizados Especiais	Direito Processual Civil II	4	60		60
	Direito Eleitoral	Direito Constitucional III	4	60		60
	Estudos Dirigidos para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil		4	60		60
	Direito Desportivo		4	60		60
	Direito Portuário		4	60		60
	Sociologia Geral		4	60		60
	Filosofia Geral		4	60		60
	Informática Aplicada ao Direito		4	60		60

NOME DO CURSO

FONE: (55) 3321 1500 | EMAIL: _____@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



ANEXO 2

Regulamento do Núcleo Institucional de Estágios

Regulamento Institucional de Estágio Não-Obrigatório

ANEXO 2 – REGULAMENTO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 23/2017

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Núcleo Institucional de Estágios da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento do Núcleo Institucional de Estágios da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de setembro de 2017.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Regulamento do Núcleo Institucional de Estágios

Capítulo I – Das Finalidades

Art. 1º. O presente Regulamento do Núcleo Institucional de Estágios tem por finalidade organizar o funcionamento do Núcleo Institucional de Estágios da Universidade de Cruz Alta.

Art. 2º. O Núcleo Institucional de Estágios é órgão vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta, com atribuições de estruturar, coordenar, orientar e supervisionar todas as ações institucionais que se referem à prática dos estágios no âmbito da Universidade de Cruz Alta obrigatórios ou não obrigatórios.

Art. 3º. O Núcleo Institucional de Estágios da Universidade de Cruz Alta, juntamente com as coordenações de cursos de graduação, tem a finalidade de acompanhar a inserção dos discentes em processos de prática profissional por meio de estágios.

Art. 4º. Toda a ação do Núcleo Institucional de Estágios se orienta por meio de legislação específica (Lei Nº 11.788/2008) e pelas diretrizes curriculares específicas de cada curso de graduação da Universidade de Cruz Alta.

Capítulo II – Dos Objetivos

Art. 5º. São objetivos do Núcleo Institucional de Estágios da Universidade de Cruz Alta:

I – Elaborar todos os regulamentos institucionais referentes à prática de estágios obrigatórios e não obrigatórios no âmbito da Universidade de Cruz Alta.

II – Articular junto à secretaria geral os convênios com instituições aptas para oferta de estágio.

III – Viabilizar ferramentas necessárias, juntamente com coordenadores de curso, orientadores e supervisores de estágio, necessárias para acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das atividades de estágio.

IV – Identificar e socializar oportunidades de exercício prático da profissão por meio de estágio

V – Avaliar se todos os cursos celebraram termo de compromisso com o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

VI – Colaborar na avaliação das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico e das necessidades profissionais referentes ao curso.

VII – solicitar a relação de professor orientador dos cursos de Graduação para registro e acompanhamento.

VIII – Verificar o cumprimento da exigência ao acadêmico para apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades referentes ao estágio.

IX – Colaborar com os cursos de graduação e pós-graduação na orientação e elaboração de regulamentos específicos de estágio.

X – Orientar a comunidade acadêmica acerca da legislação, políticas e normas institucionais e demais procedimentos relativos aos estágios.

XI – Zelar pelo cumprimento da legislação, políticas e normas institucionais estabelecidas para os estágios.

XII – Responsabilizar-se pelo controle dos documentos institucionais relativos aos estágios.

XIII – Acompanhar para se assegurar que as propostas de estágio estejam em articulação com o perfil do egresso proposto no projeto pedagógico dos cursos.

XIV – Criar mecanismos operacionais que facilitem a condução dos estágios.

XV – Realizar reuniões de acordo com as necessidades, em data e horário a serem fixados com os coordenadores dos cursos.

XVI – Apoiar a socialização de experiências, no âmbito acadêmico, promovendo diferentes possibilidades, inclusive de publicação de produção científica sobre estágios.

XVII – Supervisionar a distribuição das horas de orientação de estágio nos cursos de graduação em conformidade com regulamentos institucionais.

XVIII – Apoiar as ações referentes ao Observatório Profissional da Universidade de Cruz Alta.

Capítulo III – Da Composição

Art. 6º. O Núcleo Institucional de Estágios é composto pelo Coordenador (a) e o Conselho de Estágio.

Art. 7º. O Conselho de Estágio será constituído:

I – Pelo(a) coordenador(a) institucional de estágios.

II – Pelos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação.

III – Pelos(as) coordenadores(as) de estágio de cada curso de graduação.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

IV – Pelos(as) professores(as) orientadores(as) de estágio dos cursos de graduação.

Parágrafo único. Os membros do Conselho serão convocados sempre que necessário e de acordo com sua área de atuação.

Art. 8º. O coordenador é responsável pela execução dos objetivos do Núcleo Institucional de Estágios.

Art. 9º. O coordenador do Núcleo Institucional de Estágios será constituído por membro da Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação, nomeado pela Pró-Reitora de Graduação, por meio de portaria específica, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Capítulo IV – Das Disposições Finais

Art. 10. Os casos omissos neste Regulamento deverão ser dirimidos pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.

Art. 11. O presente Regulamento poderá ser alterado por proposição do coordenador(a) do Núcleo Institucional de Estágios, do(a) Reitor(a), do(a) Pró-Reitor(a) de Graduação ou, ainda, pelo plenário do Conselho Universitário.

Art. 12. O presente Regulamento entrará em vigor, na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, 27 de setembro de 2017.

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de setembro de 2017.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 26/2017

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Institucional de Estágio Não-Obrigatório da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento Institucional de Estágio Não-Obrigatório da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de setembro de 2017.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDECENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Regulamento Institucional de Estágio Não-Obrigatório

Capítulo I – Do Conceito, da Finalidade e dos Requisitos

Seção I – Do Conceito

Art. 1º. O Estágio Não-Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional e que complementa atividades que podem proporcionar ao aluno da graduação uma experiência acadêmica–profissional em uma perspectiva indissociável entre a teoria e a prática e um acréscimo no desenvolvimento de práticas compatíveis com o contexto de sua profissão.

Seção II – Da Finalidade

Art. 2º. O presente Regulamento tem a finalidade de normatizar os procedimentos para o Estágio Não-Obrigatório dos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta, previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 3º. Os cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta que preveem a realização de estágios não-obrigatórios terão suas descrições nos Projetos Pedagógicos de Curso bem como regulamentação específica complementar a esta.

Art. 4º. O acadêmico que optar pela realização do Estágio Não-Obrigatório poderá computar as horas realizadas como Atividades Complementares de acordo com a regulamentação Institucional e específica do curso.

Seção III – Dos Requisitos

Art. 5º. O Estágio Não-Obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer tipo, observando os seguintes requisitos:

- I** – Ter matrícula e frequência regular nos Cursos de Graduação da Universidade de Cruz Alta.
- II** – Celebração do termo de compromisso entre o estagiário e a parte concedente do Estágio Não-Obrigatório.
- III** – Compatibilidade das atividades desenvolvidas no Estágio Não-Obrigatório e aquelas previstas no termo de compromisso.
- IV** – Ter acompanhamento do professor orientador e contar com a supervisão por profissional encarregado de acompanhar as práticas no campo do Estágio Não-Obrigatório.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

V – Não ultrapassar a carga horaria diária de 06 (seis) e 30 (trinta) horas semanais.

VI – Apresentação periódica a cada 06 (seis) meses de relatório de atividades.

VII – Apresentação de plano de ação das atividades do Estágio Não-Obrigatório a ser realizado.

VIII – Observar as normas institucionais dos espaços aptos para realização do Estágio Não-Obrigatório quando desenvolvido no âmbito interno da Universidade de Cruz Alta, bem como observar os convênios com instituições, empresas e unidades concedentes de estágio quando desenvolvidos no âmbito externo.

IX – Observar os procedimentos para Estágio Não-Obrigatório conforme orientações do professor orientador da Universidade e do supervisor da unidade concedente.

X- Estar em consonância com as legislações específicas de cada área profissional.

§1º. A duração do Estágio Não-Obrigatório na mesma parte concedente não poderá exceder a 06 (seis) meses – equivalente a 01 (um) semestre, podendo ao seu término ser prorrogado por mais seis meses, mediante assinatura de novo Termo de Compromisso.

§2º. Fica vedado ao acadêmico realizar Estágio Não-Obrigatório pelo período de 06 (seis) meses imediatamente após ter realizado o estágio curricular supervisionado obrigatório, quando realizado internamente.

Capítulo II – Dos Campos de Estágio Não-Obrigatório

Art. 6º. Os Estágios Não-Obrigatórios poderão ser realizados no âmbito interno da Universidade de Cruz Alta, nos seguintes espaços:

I – Fazenda Escola.

II – Hospital Veterinário.

III – Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia - START.

IV – Escritório Escola de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

V – Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.

VI – Farmácia Escola.

VII – Academia do Curso de Educação Física.

VIII – Polo de Inovação Tecnológica.

IX – Agência Experimental de Comunicação.

X – Núcleo de Conexões Artísticas e Culturais – NUCART.

XI – Núcleo de Estatística Aplicada – NEA.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

XII – Laboratório de Ludopegogia.

XIII – Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades *Sorge Lebens*.

XIV – Profissão Catador.

XV – Balcão do Consumidor.

XVI – Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI.

XVII – Núcleo Institucional do Projeto Rondon.

XVIII – Clínica de Fisioterapia

XIX – Laboratório de Análises Clínicas – LAC

XX – Outros espaços que se configurem como cenário de práticas profissionais com opção para abertura de campo de Estágio Não-Obrigatório.

Art. 7º. O Estágio Não-Obrigatório também poderá ser realizado em espaços externos que atendam as disposições previstas na legislação, bem como os requisitos previstos no artigo 5º do presente Regulamento.

Capítulo III – Da Orientação e da Supervisão do Estágio Não-Obrigatório

Art. 8º. O Estágio Não-Obrigatório contará com um professor orientador, que será responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades do acadêmico, por meio de plano de ação, relatórios de atividades, reuniões e visitas ocasionais ao campo de estágio, bem como o contato direto com o supervisor responsável.

Art. 9º. A supervisão do Estágio Não-Obrigatório será realizada pelo profissional (colaborador e/ou professor) encarregado pelo setor ou departamento onde o acadêmico desenvolve as atividades.

Capítulo IV – Da Avaliação do Estágio Não-Obrigatório

Art. 10. A avaliação dos acadêmicos que realizam o Estágio Não-Obrigatório será feita pelo supervisor em conjunto com o professor orientador de acordo com instrumentos definidos no regulamento específico.

Art 11. O acadêmico que realiza o Estágio Não-Obrigatório deverá apresentar relatório das atividades realizadas ao professor orientador de acordo com o seu plano de ação aprovado pelo supervisor de campo ao final de 06 (seis) meses, ou ao final do respectivo estágio.

Art 12. A aprovação dos relatórios pelo supervisor e pelo professor orientador será condição obrigatória para renovação do respectivo Estágio Não-Obrigatório.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Capítulo V – Das Vagas do Estágio Não-Obrigatório

Art 13. No âmbito interno da Universidade de Cruz Alta, os espaços destinados a realização do Estágio Não-Obrigatório deverão abrir vagas semestralmente por meio de edital específico.

Capítulo VI – Da Validação do Estágio Não-Obrigatório

Art. 14. Para efeito de validação do Estágio Não-Obrigatório como atividade formativa, o acadêmico deverá cumprir carga horária mínima prevista em regulamentação específica do seu curso.

Art. 15. Ao término do período da realização do Estágio Não-Obrigatório, após a entrega do relatório de atividades e avaliação do supervisor e professor orientador o acadêmico fará jus a certificação *online* com carga horária específica, para os estágios internos.

Art 16. Para validar o Estágio Não-Obrigatório como Atividade Complementar (AC) o acadêmico deverá se responsabilizar pela entrega dos comprovantes com a carga horária realizada à Coordenação do seu curso.

Art 17. O Estágio Não-Obrigatório será considerado cancelado:

- I** – Pelo trancamento da matrícula do acadêmico.
- II** – Quando não observada frequência nas atividades.
- III** – Pela não entrega do relatório final das atividades;
- IV** – Pelo não cumprimento das normas institucionais dos espaços de realização do Estágio Não-Obrigatório seja no âmbito interno da Universidade de Cruz Ata, ou externo.

Capítulo VII – Das Disposições Finais

Art. 18. Cada curso deverá ter seu regulamento próprio, de acordo com a legislação vigente, as diretrizes curriculares nacionais específicas e em consonância com este Regulamento.

Art. 19. O presente Regulamento rege-se, para fins de aplicabilidade, pela Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, D.O.U. de 26 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 02 de 24 de junho de 2016.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Art. 20. Os casos omissos neste regulamento deverão ser dirimidos pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.

Art. 21. O presente Regulamento poderá ser alterado por proposição do coordenador do Núcleo Institucional de Estágios, do(a) Reitor(a), do(a) Pró-Reitor a) de Graduação ou, ainda, pelo plenário do Conselho Universitário.

Art. 22. O presente Regulamento entrará em vigor, na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário N° 44/2016, de 28/09/2016, e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, 27 de setembro de 2017.

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de setembro de 2017.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Regulamento Institucional de Estágio Não-Obrigatório

Anexo A

Termo de Compromisso de Estágios

- () Estágio Supervisionado Obrigatório
() Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

O(A) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, _____, RS, neste ato representado(a) pelo seu(sua) _____, _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, doravante denominado(a) simplesmente **UNIDADE CONCEDENTE** e o(a) acadêmico(a) _____, residente na _____, n.º _____, RS, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, Documento de Identidade RG(SSP-RS) n.º _____, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, doravante denominado(a) simplesmente **ESTAGIÁRIO(A)**, nos termos da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com interveniência da **UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com fulcro no Convênio de Estágio celebrado em _____, têm entre si, justo e contratado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. É objeto do presente instrumento contratual autorizar e regular a realização de estágio profissionalizante no âmbito da **UNIDADE CONCEDENTE**, com finalidade precípua de possibilitar ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**, a complementação e aperfeiçoamento prático do seu curso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO, DA VIGÊNCIA, DO HORÁRIO E DAS ATIVIDADES. Fica compromissado entre as partes as seguintes condições básicas de realização do estágio:

- I. o presente **Termo de Compromisso de Estágio** terá carga horária de até ____ (____) horas diárias, pelo período _____, no total de ----- (-----) horas, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo até o máximo de 02 (dois) anos, quando se tratar de Estágio Não-Obrigatório, condicionando-se, porém, cada prorrogação à comprovação, por parte do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, de sua aprovação na **UNICRUZ** no período anterior e do parecer favorável de estágio, bem como à autorização do(a) representante legal da **UNIDADE CONCEDENTE**.
- II. o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá elaborar e entregar à **UNICRUZ** relatórios, análises, projetos e programas de ação sobre seu estágio, conforme regulamentação do mesmo.
- III. as atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** devem ser compatíveis com o contexto básico da profissão da qual o curso se refere.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

IV. As atividades poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do estágio e do currículo, sempre dentro do contexto básico da profissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE CONCEDENTE. Além de outras previstas no Convênio e no presente **Termo de Compromisso de Estágio**, são obrigações da **UNIDADE CONCEDENTE**:

I. assegurar ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)** condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, nomeando um supervisor para acompanhar e elaborar um parecer sobre o aproveitamento do estágio realizado, que será enviado a **UNICRUZ**.

II. verificar e acompanhar a assiduidade do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

III. indicar funcionário com formação na área de conhecimento para orientação e supervisão do estágio.

IV. contratar, no caso de Estágio Não-Obrigatório, seguro de acidentes pessoais, para cobertura de riscos de acidentes com o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** nos locais e horários do estágio, durante o período de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A). Além de outras previstas no presente **Termo de Compromisso de Estágio**, são obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

I. cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando à **UNIDADE CONCEDENTE** qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

II. atender às normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**, principalmente as relativas ao estágio, que declara, expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, organização, pontualidade e assiduidade, concordando, neste ato, com os critérios estabelecidos para o acompanhamento e avaliação do seu estágio.

III. responsabilizar-se pelas perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens da **UNIDADE CONCEDENTE**, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste instrumento.

IV. responsabilizar-se em obedecer às normas estabelecidas no Regulamento de Estágio do Curso.

CLÁUSULA QUINTA – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNICRUZ. Além de outras previstas no Convênio e no presente **Termo de Compromisso de Estágio**, são obrigações da **UNICRUZ**:

I. dar suporte técnico e teórico ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**, possibilitando condições adequadas para a realização do estágio.

II. estabelecer, executar e fazer cumprir, juntamente com a **UNIDADE CONCEDENTE**, as normas e rotinas de operacionalização do estágio.

III. assinar, como Instituição de Ensino, o Termo de Compromisso de Estágio entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**.

IV. contratar, no caso de estágio curricular obrigatório, seguro de acidentes pessoais para cobertura de riscos de acidentes com o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, nos locais e horários do estágio, durante o período de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO DO(A) ESTAGIÁRIO(A). As condições e obrigações do presente **Termo de Compromisso de Estágio**, não geram, para quaisquer efeitos, vínculo de natureza empregatícia entre as partes signatárias, de conformidade com o que estabelece o art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO. O presente **Termo de Compromisso de Estágio** poderá ser rescindido, sem que reste às partes qualquer indenização, nos seguintes casos:

- pela Colação de Grau do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, evasão do curso e/ou trancamento da matrícula.
- pelo pedido de substituição de qualquer Cláusula do presente instrumento, bem como do Convênio, do qual decorre.
- pelo pedido de substituição do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** por parte da **UNIDADE CONCEDENTE**.
- pela manifestação, por escrito e no prazo antecedente de 30 (trinta) dias, de qualquer das partes signatárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO. As partes elegem o Foro do domicílio da **UNIDADE CONCEDENTE**, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que possa parecer, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões emergentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente **Termo de Compromisso de Estágio** em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes e testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

-----(*local e data*)-----.

_____	-----(<i>nome</i>)-----	_____
-----(<i>cargo/função</i>)-----	CPF:	Universidade de Cruz Alta
Unidade Concedente	Estagiário(a)	Instituição de Ensino

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Supervisor(a) de Estágio

Nome:
CPF:
Orientador(a) de Estágio

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br



ANEXO 3

Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Direito



REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DO CURSO DE DIREITO

CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art. 1º. Este Regulamento tem por objetivo organizar e disciplinar os estágios supervisionados do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, com base na Resolução nº. 25/2017, que dispõe sobre o Regulamento Institucional de Estágio Supervisionado da Universidade de Cruz Alta, em conformidade com a Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito e com a Lei 8906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e a Lei de Estágio nº 11.788/2008, DCN Res. CNE/CES nº 9 de 2004.

Art. 2º. O objetivo geral do Estágio Curricular Supervisionado de prática jurídica é proporcionar ao(à) acadêmico(a) atividades práticas, reais e simuladas, de aplicar a casos concretos o conhecimento teórico construído por meio de interação teórico-prática, visando à:

- I.** formação prática do(a) acadêmico(a), no que se refere ao desenvolvimento das habilidades, aptidões e competências necessárias ao exercício da profissão jurídica, jurisdicional e processual que envolvem a elaboração de atos jurídicos, e de peças processuais, desde a petição inicial, defesa, instrução, atuação em audiências, sentenças e/ou recursos;
- II.** preparação do(a) acadêmico(a) para participação em situações jurídicas reais, no exame de documentação e apresentação de diagnósticos, sugestões ou pareceres, visando à solução jurídica e casos concretos;
- III.** incentivo na realização de pesquisa da legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis a casos concretos.

CAPÍTULO II – Das Definições

Art. 3º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta é concebido como um processo de aprendizagem profissional, cultural e social, desenvolvido no ambiente de trabalho, e faz parte do processo de formação do(a) acadêmico(a) por meio do seu envolvimento em situações reais de trabalho.

Parágrafo único - O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta oferece um Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, proporcionando aos(às) acadêmicos(as) um ambiente em que as práticas jurídicas serão desenvolvidas.

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



Art. 4º. O(a) professor(a) orientador(a) de Estágio é o(a) profissional da Universidade, indispensável e obrigatório para acompanhar o desenvolvimento do Estágio, analisar e avaliar o plano de atividades do Estágio.

§ 1º. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação, atinentes ao Estágio do Curso de Direito, são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos(as) membros(as) do corpo docente da Universidade de Cruz Alta, salvo a possibilidade da contratação de profissional para realização de audiências e de acompanhamento processual.

§ 2º. Os(as) professores(as) que exerçam a prática da advocacia e que estejam inscritos(as) nos quadros da OAB, poderão exercer a função de orientadores(as) de estágios.

CAPÍTULO III – Das Finalidades

Art. 5º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito é um componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do egresso, e tem como finalidade desenvolver a capacitação e promoção dos(as) acadêmicos(as) no desempenho de suas atividades profissionais, nas diversas áreas de atuação que o Direito oferece.

Art. 6º. As atividades de Estágio são essencialmente práticas, incluindo práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico, e visam a proporcionar ao(à) acadêmico(a) de Direito a participação em situações de atividades simuladas e reais.

Art. 7º. As atividades de Estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino e a extensão, bem como o estudo da ética profissional e suas práticas devem passar por todas as atividades do Estágio.

CAPÍTULO IV – Das Modalidades

Art. 8º. O Estágio de Prática Jurídica é componente curricular e obrigatório, não se confundindo com o Estágio não obrigatório de prática profissional de advocacia.

Art. 9º. Os Estágios Curriculares Supervisionados prestam serviço de assistência jurídica gratuita à comunidade da Comarca de Cruz Alta.

Art. 10. O Estágio Curricular Supervisionado realizado no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ é dividido em: Estágio Curricular Supervisionado Civil I (Simulado); Formas Consensuais de Solução de Conflitos; Estágio Curricular Supervisionado II – Trabalho (Simulado); Estágio Curricular Supervisionado III – Civil (Prática Real); Estágio Curricular Supervisionado IV – Civil (Prática Real); Estágio Curricular Supervisionado V – Penal (Simulado/Prática Real).

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



§ 1º. A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Cível I (Simulado) inclui atividades de prática jurídica simulada, trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense ou não forense, de visitas supervisionadas, como acompanhamento a audiências, visitas ao fórum, Defensoria Pública, Justiça Federal, Ministério Público e aos espaços do Poder Judiciário.

§ 2º. O Estágio das Formas Consensuais de Solução de Conflitos realiza atividades que envolvem procedimentos de jurisdição voluntária, como realização de acordos, práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva.

§ 3º. O Estágio Curricular Supervisionado II – Trabalho (Simulado), visa a trabalhar a prática jurídica trabalhista, com objeto central as demandas trabalhistas, tecendo seus conhecimentos exclusivamente nas atividades simuladas.

§ 4º. O Estágio Curricular Supervisionado III – Civil (Prática Real) consiste nas atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento às partes, acompanhamento dos respectivos processos de prática jurídica civil, desenvolvem a parte intermediária das peças, sendo também responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais dos(as) clientes do Núcleo de Práticas Jurídicas durante o semestre.

§ 5º. O Estágio Curricular Supervisionado IV – Civil (Prática Real) consiste nas atividades de atuação profissional junto aos processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos; realização de recursos especial e extraordinário.

§ 6º. O Estágio Curricular Supervisionado V – Penal (Simulado/Prática Real), inclui atividades de prática jurídica simulada, trabalhos simulados orientados de prática jurídica penal, de visitas supervisionadas como acompanhamento a audiências, visitas ao presídio e, concomitante, realizará atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento às partes, acompanhamento dos processos de prática jurídica penal.

§ 7º. O trabalho junto ao Serviço de Assistência Jurídica é desenvolvido, obrigatoriamente, pelos(as) acadêmicos(as) matriculados(as) na disciplina Formas Consensuais de Solução de Conflitos, Estágio Curricular Supervisionado III – Civil (Prática Real), Estágio Curricular Supervisionado IV – Cível (Prática Real) e Estágio Curricular Supervisionado V – Penal (Simulado/Prática Real).

Art. 11. Em todas as modalidades de Estágio Curricular Supervisionado, os(as) acadêmicos(as) deverão assistir audiências nas áreas civil, penal e trabalhista.

CAPÍTULO V – Dos Campos de Estágio

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



Art. 12. É obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o Curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do Curso.

Art. 13. As modalidades de Estágio Curricular Supervisionado Cível I (Simulado), Estágio Curricular Supervisionado II – Trabalho (Simulado) e Estágio Curricular Supervisionado V – Penal (Simulado/Prática Real) poderão ser realizadas nos espaços e escritórios conveniados com o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, desde que o(a) acadêmico(a) esteja regularmente matriculado(a) nessas disciplinas.

§ 1º. Órgãos que poderão ser conveniados são os departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias, e demais departamentos jurídicos oficiais; e escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 2º. A avaliação das atividades dos(as) acadêmicos(as) do Estágio conveniado consistem em prova prático-profissional, relatório de atividades e parecer do profissional do conveniado.

§ 3º. Os Estágios conveniados são objeto de controle pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, ou por um(a) professor(a) designado(a) para a função de responsável pelos estágios conveniados.

CAPÍTULO VI – Dos Requisitos Acadêmicos

Art. 14. Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, o(a) acadêmico(a) deverá:

- I – estar regularmente matriculado(a) na disciplina de Estágio Supervisionado, no caso do Estágio curricular obrigatório;
- II – observar as normas de convênios com as unidades concedentes de estágios, no caso das modalidades dos estágios conveniados;
- III – observar os procedimentos para estágios, conforme orientações do(a) professor(a) orientador(a).

CAPÍTULO VII – Dos Prazos para a Realização do Estágio Obrigatório

Art. 15. O(a) acadêmico(a) deve observar as atividades de Estágio, no período em que estiver matriculado(a) na disciplina específica. Neste período, deverá ser orientado(a) pelos procedimentos do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ com entrega de relatórios e avaliações nos devidos prazos.

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



Art. 16. O cancelamento do Estágio ocorrerá nos termos da Resolução nº. 25/2017, que dispõe sobre o Regulamento Institucional de Estágio Supervisionado da Universidade de Cruz Alta.

CAPÍTULO VIII – Da Carga Horária

Art. 17. A carga horária atende ao disposto nas DCN Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito com carga horária mínima das disciplinas de estágio compreendendo 300 (trezentas) horas.

CAPÍTULO IX – Das Atribuições

Art. 18. As atribuições dos(as) acadêmicos(as) são:

- I. estar regularmente matriculado(a) nas disciplinas de Estágio;
- II. observar os procedimentos para Estágio, conforme orientações da Coordenação do NPJ;
- III. manter assiduidade nos encontros de orientação e realização do Estágio;
- IV. vivenciar conduta ética, observando as normas internas na Instituição e da unidade concedente para os Estágios conveniados;
- V. demonstrar dedicação e organização na realização das atividades;
- VI. assinar e entregar o Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 19. As atribuições dos(as) professores(as) orientadores(as) de Estágio são:

- I. orientar o(a) acadêmico(a) quanto ao cumprimento das atribuições do Estágio, de acordo com as normas do NPJ;
- II. orientar e supervisionar o(a) acadêmico(a), nas atividades de orientação, supervisão e trabalho técnico e prático nas atividades de práticas jurídicas;
- III. assistir pessoalmente aos(as) acadêmicos(as) quando na tarefa de atendimento ao público;
- IV. assinar petições de toda a ordem, nos processos que estão sob sua orientação;
- V. zelar pela eficiência e qualidade dos trabalhos, realizados pelos(as) acadêmicos(as), propugnando pela excelência das manifestações realizadas em processos judiciais;
- VI. manter contato com as unidades concedentes, sempre que necessário, para acompanhamento dos(as) acadêmicos(as);
- VII. assegurar a articulação entre as propostas de Estágio e o perfil do egresso, proposto no Projeto Pedagógico do Curso;
- VIII. promover a socialização de experiências, no âmbito acadêmico.

Art. 20. À Universidade de Cruz Alta compete:

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



- I. celebrar Termo de Compromisso com o(a) acadêmico(a) ou com seu(sua) representante ou assistente legal, quando ele(a) for absoluto(a) ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do Estágio à proposta pedagógica do Curso, à etapa e modalidade da formação escolar do(a) acadêmico(a) e ao horário e calendário escolar;
- II. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- III. elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos Estágios dos (as) acadêmico(a).

Art. 21. São atribuições do(a) Coordenador(a) de Curso e/ou Coordenador de Estágio do Curso:

- I. instruir os(as) acadêmico(as) e professores(as) acerca das políticas e normas do Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso.
- II. assegurar a articulação entre as diferentes disciplinas, que fundamentam a proposta de Estágio.
- III – Oferecer suporte pedagógico e administrativo aos professores orientadores de estágio.
- IV- Buscar oferta dos campos de estágio;
- V- Solicitar estágios nas unidades concedentes.
- VI- Responsabilizar-se por toda organização pertinente aos documentos dos estágios de seu curso.
- VII – Manter contato permanente com empresas/instituições concedentes, sempre que necessário, para acompanhamento e avaliação dos estagiários.

Art. 22. Compete ao(à) Coordenador(a) do NPJ:

- I. organizar, administrativa e pedagogicamente, o funcionamento do setor;
- II. coordenar as atividades pedagógicas desenvolvidas nas atividades práticas;
- III. confeccionar os modelos de formulários, necessários para o bom funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;
- IV. organizar o quadro de horários das disciplinas de estágios;
- V. fixar o horário de funcionamento do serviço de assistência jurídica;
- VI. atentar para o bom funcionamento do setor, dando suporte aos(às) professores(as) orientadores(as) de estágios, aos(às) acadêmicos(as) e à comunidade.

Parágrafo único. O NPJ terá a Coordenação de um(a) professor(a) inscrito(a) nos quadros da OAB.

CAPÍTULO X – Da Avaliação

Art. 23. Será considerado aprovado(a), em cada modalidade de Estágio, o(a) acadêmico(a) que tiver média igual ou superior a 7,0 (sete). O(a) acadêmico(a) que não

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



atingir 7,0 (sete), como resultado da média final em cada modalidade, deverá refazer as atividades, cujos objetivos não foram atingidos.

Parágrafo Único. Para que seja aprovado(a), o(a) acadêmico(a) que não atingir média 7,0 (sete), deverá atingir, na recuperação, nota final mínima de 5,0 (cinco).

CAPÍTULO XI – Das Disposições Gerais

Art. 24. A realização do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito não acarretará em vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme o artigo 3º da Lei Federal 11.788, de 25 de agosto de 2008.

Art. 25. O horário de Estágio e a jornada a ser cumprida deverão ser compatíveis com o horário escolar, conforme art. 10 da lei n.º 11.788/2008.

Art. 26. É proibido a qualquer acadêmico(a) do NPJ receber importâncias oriundas da clientela do Serviço de Assistência Jurídica, seja a que título for.

Art. 27. Os casos omissos neste Regulamento deverão ser dirimidos pela Coordenação do NPJ em conjunto com a Coordenação do Curso, com o NDE e com o aval do Colegiado do Curso, e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 28. Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pelo NDE, referendada pela Câmara de Graduação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 28 de junho de 2024.

REQUERIMENTO DE ESTÁGIO CONVENIADO

Acadêmico(a): _____
Semestre: _____ Turma: _____ Turno: _____ Telefone:() _____
E-mail: _____

À Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas

Autorização para cursar Estágio de forma Conveniada a disciplina:

- Estágio Curricular Supervisionado Cível I (Simulado)
 Estágio Curricular Supervisionado V - Penal (Simulado/Prática Real)

TERMO DE CIÊNCIA

Fico ciente de que, ao optar por cursar o Estágio referido acima de forma conveniada, serei submetido a uma avaliação escrita ao final do semestre, que abrange a área Penal envolvendo o conteúdo constante no plano de disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Cível I (Simulado) ou Estágio Curricular Supervisionado V - Penal (Simulado/Prática Real). Tenho ciência também da necessidade de apresentação de relatório, sendo esse enviado por e-mail ou Ambiente Moodle, contendo avaliação de meu superior e cópia das minhas atividades laborais, bem como 1 Relatório de Audiência de Conciliação (no caso de Estágio Curricular Supervisionado Cível I) e 01 audiência crime de instrução e julgamento e 01 Juri (no caso de Estágio Curricular Supervisionado V - Penal), entregues na semana das provas a serem aplicadas junto Núcleo de Práticas Jurídicas da Unicruz de Cruz Alta, como condição para obter aprovação na referida disciplina.

* O júri pode ser substituído por um júri simulado ou duas audiências crime de instrução e julgamento

Assinatura do (a) Acadêmico (a)

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Cruz Alta/RS, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Acadêmico (a)



Parecer do Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas

Deferido

Indeferido

Obs:

Profª MSc. Carlise Maria Zambra
Coordenadora do Núcleo de Práticas
Jurídicas

Data: ____ / ____ / ____

Documentos a serem anexados no presente requerimento:

- Cópia do comprovante de matrícula.
- Cópia do comprovante de vínculo empregatício ou estágio.

ANEXO 4

Reglamento Institucional de Atividades Complementares

ANEXO 4 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 43/2016

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Regulamento Institucional de Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento Institucional de Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 16/2006, de 25/10/2006, e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de setembro de 2016.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Regulamento Institucional de Atividades Complementares

**Capítulo I
Do Conceito e das Finalidades**

Art. 1º. As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios aos alunos da Universidade de Cruz Alta, e constituem-se em atividades desenvolvidas com a finalidade de flexibilização do currículo pleno dos Cursos Superiores. Contribuem ainda, para o enriquecimento do processo ensino aprendizagem, da formação social e profissional e é apresentada sob múltiplos formatos e de acordo com as Diretrizes Curriculares e atividades específicas de cada curso.

**Capítulo II
Da Carga Horária**

Art. 2º. A carga horária referente às Atividades Complementares dos cursos de graduação não poderão ultrapassar ao limite máximo estabelecido em cada Diretriz Curricular, com obrigatoriedade de estabelecimento da carga horária na grade curricular e no Projeto Pedagógico (PPC) de cada curso.

Art. 3º. Cada curso de graduação organizará um regulamento próprio para as Atividades Complementares em conformidade com o presente Regulamento.

**Capítulo III
Das Modalidades**

Art. 4º. São consideradas Atividades Complementares:

- I** – Participação e organização de eventos.
- II** – Atividades de intervenção social ou ação comunitária.
- III** – Atividades como bolsista de iniciação científica e de pesquisa e de extensão.
- IV** – Produção científica como publicação de artigos, livros, capítulos de livros.
- V** – Atividades de Monitoria.
- VI** – Apresentação de produção científica em eventos.
- VII** – Estágios não obrigatórios.
- VIII** – Participação em órgãos colegiados superiores da Fundação e da Universidade de Cruz Alta.
- IX** – Atividades desenvolvidas em cenários de práticas tais como: empresa júnior, escritório modelo de arquitetura, farmácia escola, fazenda experimental, Estratégias de Saúde da Família(ESF), entre outras.

X – Disciplinas cursadas em mobilidade acadêmica internacional e que não foram aproveitadas em seu curso de graduação.

XI – Disciplinas eletivas específicas em Direitos Humanos, Educação Ambiental, História Afro-Brasileira e Indígena, Empreendedorismo, Libras e Prática de Extensão e Inovação, as quais deverão ter um quantitativo maior na avaliação visando o estímulo acadêmico, o aprofundamento de questões sociais que embasam a formação geral, humana e cidadão dos alunos.

XII – Participação no Programa Mesário Universitário, mantido em convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.

XIII – Outras atividades específicas de cada curso, aprovadas pelo seu Colegiado e pelo Conselho do seu respectivo Centro de Ensino.

Capítulo IV Do Registro e Guarda de Documentos

Art. 5º. O aluno solicitará, através de requerimento próprio, ao coordenador de curso, o registro e o cômputo de horas como Atividades Complementares, anexando obrigatoriamente ao requerimento:

I – Certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência.

II – Certificado de participação em ação comunitária ou intervenção social.

III – Certificação que comprove as atividades como bolsista.

IV – Cópia e apresentação do original da produção científica como publicação de artigos, livros e capítulos de livros.

V – Certificado e anais e/ou cópia do trabalho apresentado em evento científico.

VI – Certificado de monitor(a).

VII – Certificado e/ou atestado de participação em estágio não obrigatório.

VIII – Documentação (Portaria e /ou atestado) que comprove a participação em órgãos colegiados da Fundação e da Universidade de Cruz Alta.

IX – Documentação que comprove participação/coordenação/organização em/de atividades desenvolvidas em cenários de práticas.

X – Histórico expedido pela IES de destino, contendo a aprovação na disciplina cursada, no caso de mobilidade acadêmica internacional.

XI – Histórico contendo aprovação (com frequência) nas disciplinas eletivas específicas cursadas (Direitos Humanos, Educação Ambiental, História Afro-Brasileira e Indígena, Empreendedorismo, LIBRAS e Prática de extensão e Inovação).

XII – Atestado, Declaração de Dispensa ou outro documento emitido pela Justiça Eleitoral.

XIII – Demais certificados, atestados e/ou comprovantes de participação em atividades complementares.

Art. 6º. Os comprovantes de realização das Atividades Complementares deverão ser apresentados ao coordenador do curso em uma via original e outra via entregue em formatado digital.

Art. 7º. A documentação que comprova a realização de Atividades Complementares prevista nesta Resolução, é de responsabilidade e guarda do aluno.

Art. 8º. Ao coordenador do curso cabe a responsabilidade da guarda do arquivo digital dos comprovantes.

Art. 9º. Cabe ao coordenador do Curso informar a Secretaria Acadêmica o cômputo da carga horária das atividades complementares dos seus acadêmicos.

Capítulo V Dos Prazos de Apresentação

Art. 10. As Atividades Complementares devem ser realizadas durante o período em que o aluno estiver matriculado no curso.

Art. 11. O cômputo das atividades realizadas pelo aluno e o respectivo número de horas será cadastrado pela coordenação do curso em dois momentos: um, decorridos 50% (cinquenta por cento) de integralização do curso; e, após decorridos 90% (noventa por cento) de integralização do mesmo.

Art. 12. A soma da carga horária total das atividades complementares não poderá ultrapassar o limite previsto na grade curricular do respectivo curso.

Art. 13. A partir da entrada em vigor da presente Resolução, as atividades hoje ministradas na modalidade de disciplinas convencionais e que poderão compor a base flexível dos currículos, não poderão ser cadastradas como Atividades Complementares de Graduação.

Art. 14. As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa das disciplinas integrantes da parte fixa do currículo, assim como do quadro de disciplinas optativas e disciplinas de aprofundamento/atualização.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 15. O presente Regulamento poderá ser alterado por proposição da Pró-Reitora de Graduação ou por 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Universitário.



Art. 16. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.

Art. 17. O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogando-se a Resolução da Câmara de Ensino N° 16/2006, de 25/10/2006, e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, 28 de setembro de 2016.

Prof^a Dr^a Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

ANEXO 5

Regulamento Institucional das Atividades Complementares do Curso de Direito

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ

Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O presente Regulamento destina-se a consolidar as disposições sobre os procedimentos referentes às Atividades Complementares previstas no currículo pleno do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - RS, corroborado com art. 8º da Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito, e a Resolução do Conselho Universitário Nº 43/2016, que dispõe sobre o Regulamento Institucional de Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Seção II – Das Definições

Art. 2º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas atividades que guardam relação de conteúdo e forma com atividades de cunho acadêmico, representando componentes curriculares obrigatórios, assim como, instrumentos válidos para a flexibilização curricular e para o aprimoramento da formação básica e profissional do(a) Bacharel(a) em Direito.

Art. 3º. As Atividades Complementares do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta compreendem as atividades extracurriculares, incluindo a prática de estudos, pesquisa e atividades interdisciplinares.

Art. 4º. As Atividades Complementares serão registradas no Histórico Escolar com a respectiva carga horária aproveitada, no mínimo de 115 (cento e quinze) horas no total, para os acadêmicos(as) ingressantes na base curricular 2022.

Art. 5º. As Atividades Complementares serão cursadas ou desenvolvidas em horário distinto daquele previsto na matriz curricular.

Art. 6º. As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa das disciplinas integrantes da parte fixa do currículo do Curso de Direito, bem como do quadro de disciplinas optativas.

Art. 7º. O(a) acadêmico(a) deverá comprovar a documentação parcial (5º semestre) e total (9º semestre) da carga horária das atividades complementares exigidas no Curso de Direito mediante atestados e certificados, a serem enviados para o e-mail do NAC (nacdireito@unicruz.edu.br), juntamente com o requerimento para a validação de atividades, ao finalizar o 5º (quinto) e o 9º (nono) semestre.

Parágrafo único. O requerimento das atividades complementares deve ser preenchido pelo(a) acadêmico(a) a partir do seguinte link: <https://horas-complementares.startconecta.com/#/>, no item “não possui cadastro”.

Seção III – Categoria das Atividades Complementares

Art. 8º. As Atividades Complementares do currículo pleno do Curso de Direito são divididas em categorias: atividades de ensino, atividades de pesquisa e atividades de extensão.

Art. 9º. As atividades consideradas de ensino serão, assim, classificadas:

I – disciplinas extracurriculares, que compreendem cursar outras disciplinas de Curso de graduação ou pós-graduação oferecidas pela Universidade de Cruz Alta ou outra IES, nacional ou internacional, desde que cursadas após o ingresso no Curso de Direito, validando-se, no máximo, 30 (trinta) horas;

II - participação como ouvinte em eventos jurídicos, validando-se, no máximo, 65 (sessenta e cinco) horas;

III – monitorias em disciplinas do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, com professor(a) orientador(a), validando-se, no máximo, 30 (trinta) horas;

IV- viagens de estudos, validando-se, no máximo, 15 (quinze) horas;

V – organização de eventos jurídicos, validando-se, no máximo, 65 (sessenta e cinco) horas;

VI – atividades como mesário(a), validando-se, no máximo, 15 (quinze) horas.

Parágrafo único - A carga horária necessária para essa modalidade de Atividade será, no mínimo, de 65 (sessenta e cinco) horas no cômputo da carga horária destinada no currículo para Atividades Complementares.

Art. 10. As atividades de pesquisa e extensão serão, assim, classificadas:

I – bolsista em iniciação científica e de pesquisa e de extensão validando-se, no máximo, 50 (cinquenta) horas;

II – apresentação de produção científica em eventos, em mostras institucionais internas ou externas, e/ou publicação em anais, validando-se 25 (vinte e cinco) horas em artigos científicos, 12 (doze) horas em resumos expandidos e 10 (dez) horas em resumos simples;

III – participação em grupo de estudos orientado por professor(a) do Curso de Direito da UNICRUZ, mediante apresentação de projeto e relatório final da atividade (atas dos encontros, constando carga horária e frequência individual) acompanhado de artigo científico ou resumo expandido com apresentação nos eventos desta IES ou de outras, sendo validadas até 30 (trinta) horas por grupo;

IV – participação em círculos de leituras, orientado por professor(a) do Curso de Direito da UNICRUZ e vinculado a projetos de pesquisa do Curso ou institucionais, validando-se, no máximo, 50 (cinquenta) horas;

V – publicação de artigo em periódico jurídico ou interdisciplinar, desde que com conteúdo da publicação na área do direito, e Qualis da CAPES, validando-se 25 (vinte e cinco) horas;

VI- publicação como autor(a) de capítulo de livro jurídico ou de área afim, validando-se 25 (vinte e cinco) horas.

VII - publicação como autor(a) de livro jurídico ou de área afim, validando-se 30 (trinta) horas.

VIII – organizador(a) de livro jurídico ou livro de área afim, validando-se 10 (dez) horas;

IX - publicação de artigo ou resumo em site jurídico, validando-se 12 (doze) horas para artigo, 10 (dez) horas para resumo expandido e 8 (oito) horas para resumo simples.

§ 1º. A carga horária necessária para essa modalidade de Atividade será, no mínimo, de 50 (cinquenta) horas no cômputo da carga horária destinada no currículo para Atividades Complementares.

§ 2º. Com relação aos grupos de estudos, o(a) acadêmico(a) poderá acumular a carga horária de até dois grupos, no total, desde que em semestres diferentes e vinculados a um dos Grupos de Pesquisa da instituição, para fins de contabilização como atividade complementar no Curso de Direito.

Seção V - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Os certificados somente serão validados se as atividades tiverem sido realizadas no período em que o aluno estiver matriculado no Curso.

Art. 12. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso e pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo Atividades Complementares, observando o Regulamento de Atividades Complementares da Universidade.

Art. 13. Este Regulamento entra em vigor, na data de sua aprovação, pelo Conselho Universitário – CONSUN.

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ANEXO I

Ensino: 65 (sessenta e cinco) horas

Pesquisa: 50 (cinquenta) horas.

Total: 115 (cento e quinze) horas – integralização da carga horária do Curso.

Categoria	Atividade	Requisitos para validação	Número de créditos e de horas limites para validação
ENSINO	I - disciplinas extracurriculares, que compreendem cursar outras disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação oferecidas pela Universidade de Cruz Alta ou outra IES, nacional ou internacional, desde que cursadas após o ingresso no Curso de Direito.	Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período.	Validação de, no máximo, 30 (trinta) horas.
	II - participação como ouvinte em eventos jurídicos.	Certificado de participação, emitido pelo órgão promotor do evento.	Validação de, no máximo, 65 (sessenta e cinco) horas.
	III – monitorias em disciplinas do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, com professor(a) orientador(a).	Atestado de participação, emitido pela Coordenação do Curso e professor responsável.	Validação de, no máximo, 30 (trinta) horas.
	IV- Viagens de estudos.	Atestado de participação na viagem.	Validação de, no máximo, 15 (quinze) horas.
	V - Organização de eventos jurídicos.	Atestado de organizador(a) ou colaborador(a), emitido pelo órgão promotor do evento.	Validação de, no máximo, 65 (sessenta e cinco) horas.
	VI – Atividades como mesário(a).	Atestado emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral comprovando o	Validação de, no máximo, 15 (quinze) horas.

		período das atividades desenvolvidas.	
PESQUISA E EXTENSÃO	I – bolsista em iniciação científica e de pesquisa e de extensão.	Atestado de comprovação, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.	Validação de, no máximo, 50 (cinquenta) horas.
	II – apresentação de produção científica em eventos, em mostras institucionais internas ou externas, e/ou publicação em anais.	Atestado de apresentação de trabalho, emitido pelo órgão promotor do evento e/ou cópia dos anais, devidamente publicado.	Validação de 25 (vinte e cinco) horas em artigos científicos, 12 (doze) horas em resumos expandidos e 10 (dez) horas em resumos simples.
	III – Participação em grupo de estudos, orientado por professor(a) do Curso de Direito da UNICRUZ, mediante apresentação de projeto e relatório final da atividade (atas dos encontros constando carga horária e frequência individual) acompanhado de artigo científico ou resumo expandido com apresentação nos eventos desta IES ou outras.	Atestado de participação, emitido pelo respectivo Curso com a assinatura do(a) Coordenador(a) do NAC.	Validação de até 30 (trinta) horas por grupo.
	IV – Participação em círculos de leituras, orientado por professor(a) do Curso de Direito da UNICRUZ e vinculado a projetos de pesquisa do Curso ou institucionais.	Atestado de comprovação, emitido pelo(a) professor(a) responsável pelo projeto e/ou atividade.	Validação de, no máximo, 50 (cinquenta) horas.
	V – publicação de artigo em periódico jurídico ou interdisciplinar, desde que com conteúdo da publicação na área do direito, e Qualis da CAPES.	Cópia do artigo e da publicação, com indicação do link de acesso à publicação, quando disponível.	Validação de 25 (vinte e cinco) horas.

	VI - Publicação como autor(a) de capítulo de livro jurídico ou de área afim.	Cópia do capítulo, do sumário do livro e das informações da ficha catalográfica.	Validação de 25 (vinte e cinco) horas.
	VII - Publicação como autor(a) de livro jurídico ou de área afim.	Cópia das informações da ficha catalográfica e da capa do livro.	Validação de 30 (trinta) horas.
	VIII - Organizador(a) de livro jurídico ou livro de área afim.	Cópia das informações da ficha catalográfica e da capa do livro.	Validação de 10 (dez) horas.
	IX - Publicação de artigo ou resumo em site jurídico.	Cópia do artigo ou resumo e da publicação, com indicação do link de acesso à publicação.	Validação de 12 (doze) horas para artigo, 10 (dez) horas para resumo expandido e 8 (oito) horas para resumo simples.

ANEXO 6

Regulamento Institucional de Trabalho de Conclusão de Curso



**ANEXO 6 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

Dispõe sobre a aprovação da
atualização do Regulamento
Institucional de Trabalho de Conclusão
de Curso,

=====
O **Conselho Universitário**, em
reunião realizada no dia 28 março de
2018, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da
Universidade de Cruz Alta e pelo seu
Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a atualização do Regulamento Institucional de Trabalho de
Conclusão de Curso – TCC da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua
publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 45/2016,
de 28/09/2016, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de
Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês
de março do ano de dois mil e dezoito.

Profª Drª Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário
Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de março de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ CONSELHO UNIVERSITÁRIO REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Capítulo I – Dos Objetivos

Art. 1º. Este Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Capítulo II – Da Definição e Finalidades

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, componente curricular obrigatório, quando previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e contemplado no Projeto Pedagógico de Curso – PPC de cada Curso, é uma produção científica, que pode ser realizada em forma de monografia e/ou artigo científico, com temáticas relacionadas à formação profissional e tem como princípios:

- I** – A investigação como método de conhecimento e de aprendizagem.
- II** – A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica do educando.
- III** – A integração entre teoria e prática na produção do conhecimento.
- IV** – A produção do conhecimento como prática social historicamente situada.
- V** – Interdisciplinaridade na formação acadêmica.

Art. 3º O período de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, sua carga horária, formato e conteúdo são definidos no PPC e Grade Curricular de cada Curso de Graduação.

Art. 4º. Em razão das atribuições e compromisso de orientação de um TCC o número total de orientandos para cada professor não excederá o máximo de 06 (seis) acadêmicos no semestre letivo.

Parágrafo único. O número total de orientandos para cada professor poderá ser modificado perante Ato Normativo Conjunto Nº 01/2015, de 13/07/2015, e posteriores renovações.

Capítulo III – Das Atribuições

Art. 5º. São Atribuições do Coordenador do Curso:

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

- I** – Constituir, juntamente com o seu respectivo NDE, a elaboração e atualização do Regulamento de TCC do curso ao qual coordena, a partir das orientações deste Regulamento.
- II** – Encaminhar a Pró-Reitoria de Graduação a listagem contendo nome dos professores os quais serão orientadores de TCC, bem como o número de orientandos de cada professor no início de cada semestre letivo.
- III** – Manter-se sempre informado quanto às atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidades do professor da disciplina de TCC I e II, dos professores orientadores e acadêmicos envolvidos com o TCC.
- IV** – Arquivar os registros, atas e arquivos referentes ao TCC.
- V** – Encaminhar para a Secretaria Acadêmica a listagem dos alunos que tiveram seus TCC finalizados.
- VI** – Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

Art. 6º. São Atribuições do Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I** – Elaborar, apresentar e discutir o plano de ensino da disciplina, bem como os critérios de avaliação, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e a grade curricular.
- II** – Acompanhar a elaboração do Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desde a fase do Projeto até a elaboração da Monografia e/ou artigo.
- III** – Colaborar na escolha dos temas e respectivos orientadores na fase inicial da pesquisa.
- IV** – Encaminhar aos alunos Termo de Aceite de Orientação a ser entregue ao Orientador para coleta de sua assinatura.
- V** – Encaminhar aos professores orientadores todos os documentos necessários relativos ao andamento das atividades de TCC.
- VI** – Organizar cronograma de trabalho com respectivas datas de entrega de produtos relativos ao TCC e encaminhar cópia aos professores orientadores e aos alunos de TCC.
- VII** – Fornecer as orientações gerais do TCC e do Regulamento de TCC do seu Curso aos professores orientadores, durante os semestres vinculados às etapas de sua elaboração.
- VIII** – Planejar e organizar as bancas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (da qualificação do projeto e da defesa de TCC).
- IX** – Divulgar o resultado da avaliação das Bancas Examinadoras (da qualificação do projeto e da defesa de TCC) nos prazos estipulados pelo calendário acadêmico.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

X – Manter-se sempre informado quanto às atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidades dos professores orientadores e acadêmicos envolvidos com o TCC (do projeto e/ou da monografia e/ou artigo).

XI – Receber dos alunos os arquivos digitais de TCC em sua versão final.

XII – Encaminhar à Biblioteca os arquivos digitais dos TCC para serem publicados no Repositório Institucional da Universidade de Cruz Alta, através do endereço repositorioinstitucional@unicruz.edu.br

XIII – Encaminhar a Coordenação do Curso a relação dos alunos concluintes após a entrega da versão final (arquivo digital) do TCC.

XIV – Elaborar Certificado de orientação e participação dos professores nas bancas de avaliação.

Art. 7º. São Atribuições do Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:

I – Firmar compromisso de orientação mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação (sugestão em anexo).

II – Orientar e acompanhar o desenvolvimento da pesquisa, em todas as suas etapas, garantindo o ineditismo e autoria do TCC.

III – Comunicar o desligamento do orientando por escrito, se este não comparecer ao mínimo de 03 (três) encontros estabelecidos pelo orientador ou não atender às orientações.

IV – Atender às normas institucionalizadas, mantendo as especificidades de cada Curso.

V – Atender o(s) aluno(s) orientado(s) em horários previamente fixados.

VI – Participar das Bancas Examinadoras da Defesa de TCC de seu(s) orientando(s).

VII – Preencher e assinar, com os membros da Banca Examinadora, a ata final da sessão de apresentação do TCC.

VIII – Revisar os arquivos finais do TCC.

Art. 8º. São Atribuições do (a) Orientando (a):

I – Estar matriculado nas disciplinas do TCC, observando os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico.

II – Identificar-se junto ao Orientador, mediante Carta de Apresentação.

III – Entregar ao professor da disciplina o Termo de Compromisso assinado pelo professor orientador.

IV – Cumprir as exigências do TCC, observando as normas estabelecidas no Regulamento específico de seu Curso.

V – Participar das atividades com o professor orientador, bem como das aulas de TCC.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

VI – Observar os cronogramas de trabalho com respectivas datas de entrega de produtos relativos ao TCC definidos pelo professor da disciplina de TCC e/ou orientador.

VII – Apresentar ao professor orientador e à banca material de sua autoria, sob pena de reprovação.

VIII – Comunicar e justificar, com antecedência, ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalho perante a Banca Examinadora.

IX – Apresentar os resultados do trabalho para a Banca Examinadora e público interessado, em data e horário definidos previamente pelo professor da disciplina do TCC.

X – Encaminhar cópia digital da versão final de TCC (em arquivo versão PDF) nas datas estipuladas pelo professor da disciplina e /ou professor orientador, atendendo ao regulamento específico de seu Curso.

Capítulo IV – Das Bancas

Art. 9º. A Banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será composta por 03 (três) membros, havendo possibilidade da participação de membros externos na banca, sendo que estes devem possuir formação pertinente à área da pesquisa realizada.

Art. 10. A participação de membros externos na banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso será permitida desde que não gere ônus financeiro para a instituição.

Art. 11. Os resultados finais, assinados por todos os membros da Banca Examinadora, deverão ser registrados em atas próprias e arquivados na Coordenação do Curso.

Parágrafo único. Compete ao professor da disciplina cadastrar a nota final do acadêmico no sistema *on-line*, somente depois da entrega da versão final do TCC no formato digital o qual será disponibilizado no Repositório Institucional.

Art. 12. O aluno que não comparecer no dia, local e horário estipulado para apresentação e defesa do TCC deverá apresentar justificativa escrita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o professor da disciplina, que ficará sujeita à aceitação ou não pela Banca Examinadora e pela Coordenação do respectivo Curso.

Capítulo V – Da Avaliação

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Art. 13. A avaliação do TCC seguirá as regras estabelecidas no Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos no item "Organização do Processo Avaliativo".

Art. 14. Caso o aluno não obtenha média 7,0 (sete), será submetido a exame de acordo com as normas institucionais que regem a matéria.

Capítulo VI – Das Disposições Finais

Art. 15. Os casos omissos neste Regulamento deverão ser dirimidos em primeira instância pela Pró-Reitora de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.

Art. 16. O presente Regulamento poderá ser alterado mediante proposição do(a) Reitor(a), do(a) Pró-Reitor(a) de Graduação ou, ainda, pelo plenário do Conselho Universitário.

Art. 17. O presente Regulamento entrará em vigor após a data de sua aprovação pelo CONSUN.

Cruz Alta, 28 de março de 2018.

Prof^a Dr^a Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação

Prof^a Dr^a Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente do Conselho Universitário
Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 28 de março de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ CONSELHO UNIVERSITÁRIO REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

ANEXO 01

Termo de Compromisso de Orientação de TCC

Pelo presente instrumento, eu _____, professor da disciplina de _____ do Curso de _____, comprometo-me a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico(a) _____, intitulado _____, bem como respeitar as datas do cronograma do plano de ensino do TCC.

Professor Orientados

Acadêmico(a)

Cruz Alta, _____ de _____ de 20____.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br



ANEXO 7

Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - Direito

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

Capítulo I – Dos objetivos

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

Capítulo II – Da Definição e Finalidades

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, atividade curricular obrigatória, previsto na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Graduação em Direito, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 e contemplado no Projeto Político Pedagógico – PPC, é uma produção científica, que pode ser realizada em forma de monografia ou artigo científico, que aborda temas relacionados à formação profissional e tem como princípios:

I – A investigação como método de conhecimento e de aprendizagem;

II – A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica do educando.

III – A integração entre teoria e prática na produção do conhecimento.

IV – A produção do conhecimento como prática social historicamente situada.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso tem duração total de noventa (90) horas, dividido em duas disciplinas, Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), com carga horária de trinta (30) horas, ofertadas aos acadêmicos do 8º semestre do curso e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com carga horária de sessenta (60) horas, a partir do 9º semestre do curso, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único: A disciplina de TCC I é destinada ao desenvolvimento do projeto do Trabalho de Conclusão do Curso; já a disciplina TCC II contempla o desenvolvimento do projeto previamente avaliado na disciplina de TCC I.

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado considerando o seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 2º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com a temática do Curso de Direito, pela sua inserção

nas áreas de conhecimento jurídico identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo pleno do curso de Graduação em Direito.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá seguir a normatização do Manual de Normalização de Teses, Dissertações e Trabalhos Acadêmicos: Manual de Orientação da UNICRUZ.

Art. 6º O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta colocará à disposição dos acadêmicos e professores orientadores um professor Coordenador responsável pela prestação de atendimento aos acadêmicos matriculados na disciplina de TCC II e seus respectivos orientadores.

§1º A Coordenação da disciplina de TCC II será exercida por um professor componente do quadro de professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, indicado do regime de tempo integral pelo professor Coordenador do Curso de Direito, pelo período de 03 (três) anos, coincidentemente com o mandato do Coordenador do Curso de Direito, podendo haver recondução.

§2º Poderá haver a substituição do Coordenador da disciplina de TCC, caso haja o descumprimento das atribuições atinentes a essa função, podendo tal medida ser suscitada pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso II será desenvolvido sob a orientação de um professor lotado no Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, cabendo ao acadêmico escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, levar em consideração, sempre que possível à área de interesse e atuação do professor.

Art. 8º Cada professor poderá ter no máximo 06 (seis) orientandos, por semestre letivo.

Art. 9º Não havendo professor no curso que se disponha a assumir a sua orientação, deve o acadêmico procurar o Coordenador da disciplina de TCC II a fim de que lhe indique um orientador.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador da disciplina de TCC II deverá observar o Plano de Atividades do Professor e levar em consideração, sempre que possível a distribuição de acordo com as áreas de

interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles, e, ainda, observar o disposto no art. 8ª deste regulamento.

Art. 10 A substituição do professor orientador só é permitida quando o acadêmico orientando fizer requerimento expresso à Coordenação da disciplina de TCC II, condicionada à justificativa e aquiescência expressa do professor substituído e aceite expresso do docente que decidiu assumir formalmente a orientação. A mudança somente será efetivada mediante homologação do Coordenador da disciplina de TCCII e, concordância do Coordenador do Curso, após a juntada dos documentos apontados.

§1º O orientador poderá renunciar à orientação do acadêmico que não cumprir as obrigações do artigo 15 deste regulamento, desde que o faça em prazo estipulado no início do semestre pela Coordenação da disciplina de TCC II e emita requerimento formal justificando a causa da desistência da orientação, para que o Coordenador da disciplina de TCCII decida, conjuntamente, como o Coordenador do Curso e, em caso de concessão da renúncia, encaminhe o acadêmico a outro orientador.

Art. 11 É considerado acadêmico em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso, todo aquele que tiver realizado o projeto de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito aprovado pelo professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I – projeto ou ter cursado pelo menos 70% (setenta por cento) do currículo pleno do curso.

Capítulo III – Das Atribuições

Art. 12 São Atribuições do Coordenador da disciplina de TCC II:

- I – Identificar os acadêmicos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II;
- II - Elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso II, em especial o cronograma das defesas com indicação das bancas examinadoras;
- III - Atender aos acadêmicos, desenvolvendo atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso II;

IV–Proporcionar orientação básica aos acadêmicos em fase de iniciação do projeto do Trabalho de Conclusão do Curso, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I;

V - Elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de controle de frequência das atividades atinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso e demais documentos, quando necessário;

VI - Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos;

VII - Manter, na Coordenadoria do TCC, arquivo com os projetos de TCC I, bem como do livro de atas das reuniões das bancas examinadoras e demais registros;

VIII - Providenciar o encaminhamento à biblioteca central de cópias dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados;

IX - Apresentar semestralmente, ao Coordenador do Curso de Direito, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenadoria da disciplina de TCC II;

X – Manter-se sempre informado quanto às atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidades dos professores e acadêmicos envolvidos com o TCC II;

XI - Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 13 São Atribuições do Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I - Projeto:

I – Elaborar, apresentar e discutir o plano de ensino da disciplina, bem como os critérios de avaliação, em consonância com a Proposta Pedagógica do curso;

II – Orientar a elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão, bem como a escolha dos temas;

III – Definir, planejar e organizar as bancas dos Trabalhos de Conclusão de Curso I – Projeto;

IV – Orientar o professor examinador quanto ao preenchimento do formulário de avaliação;

V – Divulgar o resultado da avaliação do TCC I – Projeto.

Art. 14 São Atribuições do Professor Orientador do TCC II:

I – Firmar compromisso de orientação mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação;

II - atender e orientar o desenvolvimento do trabalho, em todas as suas etapas, em horário previamente fixado;

III – Informar, imediatamente, a Coordenação da disciplina de TCC II, mediante documento escrito, qualquer anormalidade no que diz respeito ao desenvolvimento da orientação do TCC e à assiduidade do orientando às reuniões de atendimento e orientação;

IV - registrar o atendimento ao orientando em ficha respectiva. A ficha de relação dos encontros do orientando com o orientador do TCC (controle de frequência) deverá explicitar o conteúdo tratado em cada reunião de orientação, que será assinada pelo acadêmico e pelo orientador. A ficha ficará sob a guarda do acadêmico;

V - proferir parecer de avaliação preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso, considerando-a apta ou inapta para o fim de constituição de banca examinadora;

VI – no caso de inaptidão em razão de plágio, e/ou compra de Trabalho de Conclusão de Curso, e/ou não cumprimento dos prazos, e/ou comprovação de modo inequívoco não ser a trabalho de autoria do acadêmico, proferir parecer direcionado ao Coordenador da disciplina de TCC II, opinando pela reprovação ou não do orientando;

VII - participar das defesas para as quais estiver designado;

VIII - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso II e as atas finais das sessões de defesa;

IX – Comunicar o desligamento do orientando por escrito, se este não comparecer ao mínimo de encontros estabelecidos pelo orientador ou não atender às orientações;

X – Zelar pela autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos respectivos orientandos, evitando o encaminhamento para apresentação em banca daqueles textos que configurem plágio parcial ou total.

Parágrafo Único A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso II é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 15 São Atribuições do Orientando:

I – Estar matriculado nas disciplinas do TCC, observando os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico;

II - frequentar reuniões convocadas pelo Coordenador da disciplina de TCC II e/ou pelo seu orientador, entregando em cada uma delas as atividades designadas pelo orientador na reunião anterior;

II – entregar ao orientador o projeto de pesquisa para apreciação e parecer;

III – obter frequência mínima de 05 encontros com seu orientador, devidamente registrada e assinada, como requisito obrigatório para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso II, para avaliação preliminar do orientador.

IV - cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria da disciplina de TCC II para entrega dos capítulos, e versão final do Trabalho de Conclusão de Curso;

V - elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador da disciplina de TCC II;

VI - entregar na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, três vias impressas e encadernadas com espiral, bem como encaminhar uma via por e-mail ao Coordenador da Disciplina de TCC II, da versão preliminar nos prazos indicados pela Coordenadoria da disciplina de TCC II, seguindo o calendário acadêmico;

VII - entregar, após aprovação pela banca examinadora, uma versão em capa dura com o devido parecer do professor(a) orientador(a), e devidamente assinada pelo orientador e demais membros participantes da banca examinadora no prazo estipulado em ata.

VIII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso;

IX – Comunicar e justificar, com antecedência, ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalho perante a banca examinadora.

Capítulo IV- Das Bancas

Art. 16 A Banca de avaliação do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso será composta pelo professor da disciplina e um professor convidado pertencente ao quadro docente do Curso de Direito da UNICRUZ.

Parágrafo Único: O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entregue ao Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, em duas vias, encadernado em espiral.

Art. 17 A Banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será composta por 03 (três) membros, compreendendo o orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelo Coordenador da disciplina de TCC II pertencentes ao quadro docente da UNICRUZ ou de outra IES, na área do Direito ou área afim.

§ 1º Poderá participar como membro da banca examinadora 01 (um) profissional com experiência na área do trabalho final, comprovada por meio de Pós Graduação e/ou atuação no mercado de trabalho de no mínimo de 02 (dois) anos.

§ 2º A Banca Examinadora somente poderá executar seus trabalhos com três membros presentes, exceto em situações especiais não gravosas ao acadêmico a serem autorizadas pelas Coordenações da disciplina de TCC II e do Curso.

§ 3º Não comparecendo algum dos membros da Banca Examinadora, deverá ser comunicado a Coordenação da disciplina de TCC II, para que seja convocado a participar da banca o professor suplente.

§ 4º Ao professor orientador caberá presidir a banca, cabendo-lhe abertura, condução e encerramento da sessão de defesa com entrega da Ata à Coordenação da disciplina de TCCII.

Art. 18 Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de até 05 (cinco) dias para procederem à leitura dos Trabalhos de Conclusão de Curso e, em 72h encaminhar ao Coordenador da disciplina de TCC II a possível impugnação se detectarem irregularidades. Após o recebimento o Coordenador da disciplina de TCC II se reunirá com o Coordenador do Curso, Professor Orientador e demais Membros Examinadores, no prazo de 24h, a fim de proferir parecer referente à impugnação.

Art. 19 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhado pelo acadêmico em 03 (três) vias, todas encadernadas em espiral, à Coordenação da disciplina de TCC II protocolados na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais -

CCHS, de acordo com o calendário divulgado e determinado por esta Coordenação, contendo, obrigatoriamente, parecer do professor orientador, encaminhando ou não o acadêmico à banca examinadora para a apresentação do TCC.

§ 1º Não serão recebidos, pela Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, os trabalhos sem o parecer do professor orientador.

§ 2º Uma vez depositado o Trabalho de Conclusão de Curso na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, para defesa, ficarão os acadêmicos impedidos de retirá-lo, com o intuito de construir reformulações, modificações ou alterações de caráter teórico-metodológico ou mesmo técnico.

Art. 20 A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para defesa, fora do prazo e sem as devidas justificativas, penalização ao acadêmico de 1,0 (um) ponto na nota final.

§ 1º O acadêmico terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar justificativa escrita e assinada juntamente com o professor orientador à Coordenação da disciplina de TCC II, incluindo a razão do atraso, o que não o isenta da entrega da mesma.

§ 2º - Se no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a data da entrega o acadêmico não a entregar, ficará automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo-lhe atribuído grau zero.

§ 3º - Na entrega do Trabalho de Conclusão de Curso fora do prazo não serão aceitas as justificativas de atraso na digitação ou encadernação, sendo que os demais casos serão analisados, conjuntamente, pelo Coordenador da disciplina de TCC II e Coordenação do Curso.

Art. 21 Caso a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso em atraso decorra de motivos ligados ao orientador, o orientando tem o direito de solicitar a entrega fora do prazo. Para tanto, o orientador deve proceder ao preenchimento de um requerimento, a ser encaminhado à Coordenação da disciplina de TCC II, justificando o motivo do atraso na entrega do trabalho do seu orientando. O requerimento deve estar assinado pelo aluno e pelo orientador.

Art. 22 Após a data limite para a entrega das cópias dos Trabalhos de Conclusão para defesa, a Coordenação da disciplina de TCC II divulgará a relação de

composição das Bancas Examinadoras, a data, os horários e as salas destinados às apresentações.

Art. 23 O acadêmico que não comparecer ao dia, local e horário estipulado para apresentação e defesa oral do TCC, deverá apresentar justificativa escrita, que ficará sujeita à aceitação ou não pela Banca Examinadora, pelo Coordenador da Disciplina de TCC II e pela Coordenação do Curso. Sem apresentação de justificativa, estará automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 24 Os resultados finais, assinados por todos os membros da Banca Examinadora, deverão ser registrados em atas próprias e arquivados com a Coordenação da disciplina de TCC II.

Parágrafo Único: Cabe ao professor da disciplina cadastrar a nota final do acadêmico no sistema *on-line*, somente depois da entrega da versão final do TCC.

Capítulo V – Da Avaliação

Art. 25 A avaliação da disciplina de TCC I será realizada em duas etapas: o primeiro bimestre será avaliado pelo professor da disciplina, onde o acadêmico deverá participar das aulas seguindo o cronograma de atividades do plano de ensino e ficha de acompanhamento do desenvolvimento do projeto; o segundo bimestre será avaliado pelo resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, após o momento da análise do projeto de TCC.

§1º Os critérios de avaliação do projeto utilizados pelo professor da disciplina serão frequência; cumprimento do cronograma do plano de ensino e cumprimento das normas metodológicas preconizadas para a construção de trabalhos científicos de acordo com o Manual de Normalização da UNICRUZ;

§2º Os critérios de avaliação do projeto utilizados pelo professor da Banca Examinadora serão construção textual (linguagem, clareza, gramática e fluência das ideias); utilização de fontes bibliográficas atualizadas qualitativamente e quantitativamente para elaboração do trabalho; exploração temática, tendo em vista a relevância do tema e objetivos propostos; adequada metodologia para viabilização

do projeto; organização do horário de apresentação; domínio do tema do trabalho na apresentação.

Art. 26 Havendo reprovação no projeto o mesmo deve ser devolvido ao acadêmico, para que seja reformulado ou refeito, devendo ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, a fim de possibilitar uma nova avaliação.

Art. 27 Aprovado, o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, a mudança do tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto, em período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do início do próximo período letivo, com a devida anuência do professor orientador.

Parágrafo Único - Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do professor Orientador.

Art. 28 Os critérios de avaliação do trabalho final utilizados pelos professores da banca examinadora serão construção textual (lógica e linguagem adequada ao Direito); utilização de fontes bibliográficas adequadas ao tema - qualitativamente e quantitativamente - para elaboração do trabalho; normas técnicas de acordo com o Manual de Orientação Institucional; cumprimento das partes obrigatórias (pré-textuais, textuais e pós-textuais); obediência ao cumprimento do horário de apresentação de até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis tal período por mais 10 (dez) minutos se assim for o consentimento dos integrantes da banca examinadora; domínio do tema do trabalho, objetividade e segurança na apresentação; respostas aos questionamentos.

Art. 29 Para aprovação nas disciplinas de TCC I e TCC II o acadêmico deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média dos graus individuais atribuídos individualmente pelos membros da banca examinadora. Caso o acadêmico não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) será submetido a exame.

Parágrafo Único: Havendo média inferior a 7,0 (sete) o acadêmico será submetido à nova avaliação do trabalho escrito e da apresentação oral, preferencialmente, pela mesma banca avaliadora. O prazo de realização das adequações do trabalho para

nova avaliação será de dez (10) dias letivos a partir da data da primeira defesa. Após nova avaliação, o acadêmico deverá obter no mínimo, média final 5,0 (cinco) para aprovação.

Seção IX - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 30 A colação de grau é condicionada à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso e atendimento a normativa do TCC.

Art. 31 Os casos omissos, neste Regulamento, serão objeto de parecer emitido pela Coordenação do Curso, Direção de Centro e Pró Reitoria de Graduação, se necessário.

Art. 32 Este Regulamento entra em vigor, na data de sua aprovação, pelo Colegiado do Curso, referendado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz Alta/RS, 06 de março de 2014.

Prof.^a Ma. Andreia Moser Keitel
Coordenadora do Curso de Direito

Prof.^a Dr.^a Solange Billig Garcês
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO 8

Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Dispõe sobre a atualização do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas e dá outras providências,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a atualização do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 15/2014, de 04 de junho de 2014, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de agosto de 2024.

=====
Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)

CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares

Artigo 1º. Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas ao funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (Unicruz).

Artigo 2º. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade de Cruz Alta (Unicruz), é órgão vinculado ao Curso de Direito e supervisionado por um(a) professor(a) Coordenador(a) integrante do quadro de docentes da Universidade de Cruz Alta (Unicruz), alocado(a) ao Curso de Direito.

Artigo 3º. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta é o órgão encarregado de coordenar e supervisionar a realização dos estágios supervisionados, de conformidade com o artigo 6º, §1º, da Resolução CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito e com a Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO II – Das Definições

Artigo 4º. O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta coloca à disposição dos(as) acadêmicos(as) do Curso de Direito o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) com instalações apropriadas para a realização e o oferecimento de serviços de assistência jurídica por meio das atividades específicas de práticas jurídicas, realizadas no âmbito da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 5º. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é formado pelo conjunto de professores(as) que compõe o quadro de docentes do Curso de Direito, e por um(a) Coordenador(a) do NPJ, que sejam inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), capacitados(as) para atuar junto às atividades desenvolvidas.

Artigo 6º. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) dispõe de extensões situadas em municípios estratégicos da abrangência da Unicruz, sob a supervisão da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), auxiliada por professores(as) orientadores(as) responsáveis por cada extensão, com carga horária compatível com a realização de orientação, possibilitando aos(as) acadêmicos(as) que residem nesses municípios, a realização dos estágios nessas extensões.

Parágrafo único. As disciplinas oferecidas nas extensões do NPJ deverão obedecer a carga horária disponibilizada ao(à) professor(a) responsável pela orientação dos estágios.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Artigo 7º. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) dispõe de instalações e equipamentos indispensáveis em qualquer atividade forense, devendo ser utilizadas, exclusivamente, para as atividades próprias do(a) acadêmico(a).

Parágrafo único. É vedado ao(à) acadêmico(a) o uso inadequado dos recursos do NPJ, como trabalhos particulares e atividades de lazer.

Artigo 8º. A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

CAPÍTULO III – Das Atribuições

Artigo 9º. Compete ao Professor(a) Coordenador(a) do NPJ:

- I** – Organizar, administrativa e pedagogicamente, o funcionamento do NPJ.
- II** – Coordenar as atividades pedagógicas desenvolvidas nas atividades práticas.
- III** – Confeccionar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do serviço de assistência jurídica.
- IV** – Organizar o quadro de horários das disciplinas de estágio.
- V** – Fixar o horário de funcionamento do serviço de assistência jurídica.
- VI** – Atentar para o bom funcionamento do NPJ, dando suporte ao(às) professores(as) orientadores(as) de estágios, aos(às) acadêmicos(as) e à comunidade.

Artigo 10. As decisões do NPJ, referentes aos estágios, serão dirimidas pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, cabendo recurso ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 11. O NPJ contará com um serviço de secretaria, que será desempenhado pelo(a) assistente de NPJ, conforme Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Artigo 12. Compete à Secretaria do NPJ:

- I** – Assessorar o(a) professor(a) coordenador(a) e os(as) professores(as) orientadores(as) de estágio na organização e realização das atividades do NPJ.
- II** – Executar as determinações do (a) professor(a) coordenador(a) do NPJ.
- III** – Atender as atividades de rotina do NPJ, tais como redigir, escanear, organizar e arquivar documentos referentes às atividades do setor.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

- IV** – Realizar pedido de compras de material de limpeza, de expediente e demais produtos pertinentes ao setor por meio de pedidos no sistema da TOTVS, para que todos os materiais necessários estejam disponíveis para o desenvolvimento das atividades.
- V** – Dar suporte de secretaria para os(às) docentes e os núcleos externos.
- VI** – Dar atendimento de informações aos(às) acadêmicos(as), e realizar o controle dos termos de compromisso de estágios.
- VII** – Atendimentos aos(às) clientes do NPJ, realizando a triagem a fim de verificar qual é a sua demanda judicial, e se os mesmos preenchem os requisitos para serem atendidos(as) pelo NPJ, conforme disposto no artigo 16 do presente Regulamento.
- VIII** – Organizar a agenda de atendimentos de todos(as) os(as) clientes do NPJ, por meio do agendamento pelo sistema *processus*.
- IX** – Fornecer informações dos processos para os(as) clientes, por meio da busca dos processos no sistema *processus*.

Artigo 14. O NPJ contará com um(a) técnico(a) jurídico(a), conforme Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Artigo 15. Compete ao(à) Técnico(a) Jurídico(a):

- I** – Realizar o atendimento ao público em geral, no que tange a orientações jurídicas.
- II** – Revisar as peças processuais realizadas pelos(as) acadêmicos(as) nas atividades de estágio, juntamente com a coordenação do NPJ, para o ajuizamento das ações processuais.
- III** – Alimentar o sistema interno *processus* quanto ao ajuizamento das ações.
- IV** – Realizar o acompanhamento dos processos ativos do NPJ por meio do controle dos prazos processuais.
- V** – Encaminhamento para os estágios dos processos para que seja dado o devido andamento processual e cumprimentos dos prazos.
- VI** – Realização das audiências do NPJ nas áreas civil, criminal, previdenciária, na Justiça comum Estadual e Federal, online e/ou presencial.
- VII** – Assessoramento jurídico a todas as ações processuais do NPJ, para os(as) professores(as) orientadores(as) de estágios, bem como aos(às) acadêmicos(as).
- VIII** – Acompanhar o recebimento dos honorários sucumbenciais recebidos nos processos judiciais do NPJ, para encaminhar o relatório de pagamento à tesouraria da Fundação Universidade de Cruz Alta.
- IX** - Dar assessoria Jurídica aos NPJ externos para diligências processuais, juntamente com a Coordenação do NPJ.

CAPÍTULO IV – Dos requisitos para o serviço de assistência jurídica

Artigo 16. Para possibilitar o acesso ao serviço de assistência judiciária gratuita, oferecido pelo NPJ, é necessário atendimento aos seguintes requisitos:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

- I – Ter renda líquida até 3 (três) salários mínimos nacionais.
- II – Não possuir bens móveis e/ou imóveis que ultrapassem a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- III – Situações em que ficarem comprovadas despesas que alterem, consideravelmente, a situação econômica do(a) assistido(a).

Artigo 17. O serviço de assistência jurídica abrange todas as áreas do direito, dividindo-se em eixos temáticos e destinados a população que atenda aos requisitos anteriores.

Parágrafo único. A prestação do serviço de assistência jurídica deverá pautar-se de forma interdisciplinar, buscando proporcionar um serviço eficaz, integrando os mais diversos saberes acadêmicos.

Artigo 18. O serviço de assistência jurídica funcionará durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo NPJ.

Parágrafo único. Nos períodos de recesso acadêmico poderá haver plantão, em horário fixado pela Coordenação do NPJ, de acordo com os horários de funcionamento da Universidade de Cruz Alta, com a finalidade de prestar atendimentos de urgência e acompanhar os processos em andamento.

CAPÍTULO V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 19. Compete ao NPJ, juntamente com Coordenação do Curso de Direito, e o NDE do Curso de Direito, dirimir as dúvidas referentes à interpretação desse Regulamento, bem como, suprir as suas lacunas, emitindo pareceres sobre os casos omissos.

Artigo 20. É vedado a qualquer dos(as) integrantes do NPJ receber importâncias oriundas dos Serviços de Assistência Jurídica, seja a que título for, excetuadas as verbas decorrentes da sucumbência, regidas pela legislação em vigor, as quais são revertidas e doadas para a Fundação Universidade de Cruz Alta, a fim de que sejam revertidas para a melhoria do serviço e atendimento aos(as) acadêmicos(as) do NPJ.

Artigo 21. O estágio realizado junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas não gera nenhum vínculo empregatício com a instituição.

Artigo 22. O presente Regulamento passa a vigorar a partir da sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogando-se a Resolução N 15/2004, de 04 de junho de 2014, e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, RS, 25 de setembro de 2024.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



ANEXO 9

Regulamento do Núcleo do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (NEO)



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 48/2016**

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Núcleo do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento do Núcleo do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – NEO da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de setembro de 2016.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS
CURSO DE DIREITO**

**Regulamento do Núcleo do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil –
NEO**

Capítulo I – Das Disposições e Objetivos

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas ao funcionamento do Núcleo do Exame da Ordem (NEO) do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

Art. 2º. O Curso de Direito da UNICRUZ, a partir da regulamentação e constituição do NEO, pretende implementar perante os acadêmicos uma cultura voltada à atenção e realização do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, bem como aos egressos do curso, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas dos discentes e docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa e a extensão, constituindo-se em um novo espaço de estudo, debates e aprofundamento de temas específicos relacionadas ao referido Exame, procurando desenvolver habilidades e competências aptas ao exercício profissional da advocacia pautado na excelência acadêmica e ao mesmo tempo, por uma sólida formação ética e humanista.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo NEO visam também recepcionar os novos marcos jurídicos regulatórios, a partir das diretrizes opinativas proferidas pela Ordem dos Advogados do Brasil ao Ministério da Educação.

Art. 4º. O NEO está contemplado no Projeto Político Pedagógico – PPC do curso de Direito da UNICRUZ, como forma de concretização da ação docente pautada na realidade profissional.

Art. 5º. Estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação de um Simulado do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil a ser aplicado no âmbito do curso de graduação em Direito da Universidade de Cruz Alta.

Art. 6º. Contribuir na preparação do corpo discente do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta para a realização do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, abrangendo a participação do corpo discente matriculado na UNICRUZ no curso de Direito a partir do segundo semestre e eventuais egressos interessados.

Capítulo II – Da Composição e das Atribuições

Art. 7º. O NEO é formado por um grupo de professores que compõe o quadro de docentes do Curso de Direito da UNICRUZ, preferencialmente em regime integral e parcial, sendo que um deles será designado para coordenação do referido núcleo.

Art. 8º. Compete ao Coordenador do NEO:

I – Definir, planejar e organizar todas as atividades relativas ao NEO.

II – Promover a execução dos objetivos a curto, médio e longo prazo traçados pelas metas de institucionalização do NEO dentro do curso de Direito.

III – Dar suporte aos professores e acadêmicos no que tange as demandas do NEO.

IV – Atender, individualmente, sempre que necessário, os alunos envolvidos nas atividades do NEO.

V – Organizar agenda e cronograma das atividades semestrais, bem como promover eventos (palestras, seminários e simulados) relacionados às temáticas de interesse do NEO.

VI – Coordenar no NEO o desenvolvimento das atividades estabelecidas.

Art. 9º. Compete aos demais integrantes do NEO:

I – Contribuir com a execução de todas as atividades.

II – Sugerir para o constante aprimoramento das questões relativas ao NEO.

III – Operacionalização do Simulado do exame da Ordem dos Advogados – OAB.

Art. 10. As decisões do NEO serão dirimidas em conjunto com a coordenação, com o NDE e o colegiado do curso, visando a participação de todos os docentes e discentes neste processo de implementação, sob pena da inoperância de todas as medidas propostas, tendo em vista que se trata de um trabalho a ser desenvolvido coletivamente, ainda que estruturado através do presente regulamento.

Capítulo IV – Da Participação dos Acadêmicos

Art. 11. A participação no Simulado do Exame da Ordem da OAB será ofertada para alunos matriculados regularmente a partir do segundo período do Curso de direito da UNICRUZ.

Art. 12. Cada simulado terá seu edital específico com as respectivas normas de inscrição e aplicação da prova.

Art. 13. O aluno que não realizar o simulado não incorrerá em nenhuma penalidade, a não ser a atribuição de falta na disciplina em que estiver regularmente matriculado e que corresponder ao dia da realização da atividade.

Art. 14. O aluno aprovado no Simulado do Exame da Ordem – OAB da UNICRUZ poderá utilizar como comprovante de Atividades Complementares.

Art. 15. Os egressos do Curso de Direito que ainda não tenham tido aprovação no exame oficial da OAB, poderão participar voluntariamente da realização do simulado, sem qualquer espécie de encargo ou vínculo de ambas as partes envolvidas na realização da atividade acadêmica.

Capítulo V – Da Participação dos Docentes do Curso

Art. 16. Todos os professores deverão contemplar a realização dos simulados em seus planos de ensino, cuja data de realização será divulgada tão logo iniciem as atividades referentes ao semestre letivo.

Art. 17. Todos os professores que lecionam as disciplinas contempladas no simulado do NEO da UNICRUZ deverão encaminhar, impreterivelmente, até o final do mês de maio e setembro dos respectivos semestres letivos, no mínimo 10 (dez) questões da prova oficial da OAB ou de provas similares (concurso público ou elaborados pelos docentes), indicando os respectivos gabaritos definitivos, como forma de montagem de um banco de provas permanente para a realização dos simulados futuros.

Capítulo VI – Das Disposições Gerais

Art. 19. Compete ao NEO, juntamente com Coordenação do Curso de Direito, o NDE e o colegiado do curso, dirimir as dúvidas referentes à interpretação desse Regulamento, bem como, suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 20. Eventual atividade voluntária dos alunos não gera nenhum vínculo empregatício com a instituição.

Art. 21. Os casos omissos, neste Regulamento, serão objeto de parecer emitido pela coordenação do curso, direção de centro e Pró-Reitoria de Graduação, se necessário.

Art. 22. O presente regulamento poderá ser alterado por proposição da Reitora, da Pró-Reitora de Graduação ou da coordenação do Curso de Direito, mediante aprovação do Conselho Universitário.



Universidade de Cruz Alta

Art. 23. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 28 de setembro de 2016.

Prof^a Dr^a Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Prof^a Dr^a Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente do Conselho Universitário
Universidade de Cruz Alta

ANEXO 10

Portaria N.º 387-2024

**Portaria de Renovação de
Reconhecimento do Curso de
Direito**

Número de Vagas

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2024 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA SERES/MEC Nº 387, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, a NOTA TÉCNICA Nº 22/2024/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, ao qual o curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso (grau)	Nº vagas totais anuais	IES (código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202413035	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA (699)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364 - Km 9,5 - Zona Rural - s/n. Porto Velho/RO
2	202413036	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA (699)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364 - Km 9,5 - Zona Rural - s/n. Porto Velho/RO
3	202413037	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA (699)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364 - Km 9,5 - Zona Rural - s/n. Porto Velho/RO
4	202413038	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA (699)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	Rua Manoel Vitor Diniz - 2380 - Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - UNIR Cacoal - Residencial Parque Brizon. Cacoal/RO
5	202413686	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA (699)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	Av.02 (Rotary Club) - 3756 - Setor 10, Quadra 1, lote único - Jardim Social. Vilhena/RO
6	202414505	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA (699)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	Av.02 (Rotary Club) - 3756 - Setor 10, Quadra 1, lote único - Jardim Social. Vilhena/RO

7	202414516	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	74 (setenta e quatro)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (4925)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	Alameda da Universidade - S/N - - Anchieta. São Bernardo do Campo/SP
						Alameda da

19:58


<https://www.in.gov.br/en/w eb/doi/-/portaria-seres/mec-n-387-de-13-de-agosto-de-2024-578200943>

21/41

14/08/2024, 08:10

PORTARIA SERES/MEC Nº 387, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - PORTARIA SERES/MEC Nº 387, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional

245	202412762	DIREITO (Bacharelado)	340 (trezentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas - 1130 - CAMPUS SEDE - Petrópolis. Caxias do Sul/RS
246	202412763	DIREITO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO - 800 - - UNIVERSITÁRIO. Bento Gonçalves/RS
247	202413322	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas - 1130 - CAMPUS SEDE - Petrópolis. Caxias do Sul/RS
248	202413393	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA RODOLFO SCHLIEPER - 222 - - CENTRO. Canela/RS
249	202413824	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA CLEMENTE TARASCONI - 71 - - CENTRO. Nova Prata/RS
250	202414196	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	122 KM 10, Lajeado - S/Nº - - LAJEADINHO. São Sebastião do Cai/RS
251	202414333	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	122 KM 10, Lajeado - S/Nº - - LAJEADINHO. São Sebastião do Cai/RS
252	202414510	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA CLEMENTE TARASCONI - 71 - - CENTRO. Nova Prata/RS
253	202414664	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA RODOLFO SCHLIEPER - 222 - - CENTRO. Canela/RS
254	202414765	TURISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (13)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas - 1130 - CAMPUS SEDE - Petrópolis. Caxias do Sul/RS
255	202412932	DIREITO (Bacharelado)	190 (cento e noventa)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA (446)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	AGF Duque de Caxias - s/nº - - Centro. Cruz Alta/RS
256	202413047	DIREITO (Bacharelado)	624 (seiscentas e vinte e quatro)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ (780)	PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.	Avenida Manoel José de Arruda - 3100 - UNIC - Beira Rio I (SEDE) - Jardim Europa. Cuiabá/MT
257	202414154	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ (780)	PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.	AV. RUBENS DE MENDONÇA - 3.300 - Cuiabá 2 - MT - JARDIM ACLIMAÇÃO. Cuiabá/MT

ANEXO 11

Portaria NDE - Curso de Direito



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 02/2025, de 30 de abril de 2025

O Pró-Reitor de Graduação, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os docentes abaixo relacionados membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, nos termos do Regulamento do NDE aprovado pelas Resoluções do Conselho Universitário Nº 04/2011, de 17/01/2011, e Nº 07/2011, de 30/03/2011:

Nome	Titulação	Regime Trabalho	Data*
Carla Rosane da Silva Tavares Alves	Doutora	Tempo Integral	22/04/2024
Denise Tatiane Girardon dos Santos	Doutora	Tempo Integral	05/03/2021
Isadora Wayhs Cadore Virgolin	Doutora	Tempo Integral	05/03/2021
Luísa Cristina Carpovinski Pieniz	Mestre	Tempo Parcial	27/04/2023
Patrícia Mariotto Mozzaquatro Chicon	Doutora	Tempo Integral	27/04/2023
Roana Funke Goularte	Mestre	Tempo Integral	30/04/2025
Sirlei de Lourdes Lauxen	Doutora	Tempo Integral	21/06/2024
Vanessa Steigleder Neubauer	Doutora	Tempo Integral	22/04/2024

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 09/2024, de 05 de setembro de 2024, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Graduação da
Universidade de Cruz Alta, aos trinta
dias do mês de abril do ano de dois mil
e vinte e cinco.

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de abril de 2025.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

*Início do mandato.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3343 0111 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulvsses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6



PRT_ProGrad_022025_NDE_Direito.pdf

Documento número #c3706804-9ba8-46b4-987f-fa6ee0c93494

Hash do documento original (SHA256): 04910c1d4dd083316ea2dc886f332920410560a10d655045bdc557c3ec721262

Assinaturas

✓ Regis Augusto Nobert Deuschle

CPF: 945.354.690-91

Assinou como emitente em 06 mai 2025 às 14:19:01

Log

- 30 abr 2025, 11:33:38 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed criou este documento número c3706804-9ba8-46b4-987f-fa6ee0c93494. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2025 (11:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2025, 11:34:18 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: rdeuschle@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regis Augusto Nobert Deuschle e CPF 945.354.690-91.
- 06 mai 2025, 14:19:01 Regis Augusto Nobert Deuschle assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rdeuschle@unicruz.edu.br. CPF informado: 945.354.690-91. IP: 200.19.0.148. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 mai 2025, 14:19:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3706804-9ba8-46b4-987f-fa6ee0c93494.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3706804-9ba8-46b4-987f-fa6ee0c93494, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO 12

Plano de Ação do NDE

Curso de Direito

PLANO DE AÇÃO NDE- CURSO DE DIREITO

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS
Propor melhorias a partir dos pontos mais relevantes apontados na Avaliação Institucional (AI)	Melhorar o nível de satisfação dos alunos do curso	Fazer conhecer, tanto no NDE como no colegiado, as fragilidades apontadas na Avaliação Institucional e/ou avaliação externa	Reuniões	Até o final de cada semestre	NDE e colegiado	Até 2025 melhorar o índice de aprovação do curso na AI, comparado ao ano anterior, em todos os indicadores da AI
Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino previstas no currículo do curso.	Qualificar os métodos de ensino no Curso de Direito	Promover encontros de planejamento integrado, por semestres e do curso, favorecendo a visão integrada da grade curricular em vigor; Articular eventos multi e interdisciplinares como seminários, rodas de conversa, oficinas e outros que favoreçam a construção do conhecimento e da formação docente; Analisar os planos de ensino das disciplinas em oferta, orientando para a integração curricular e interdisciplinar.	Seminários, rodas de conversa, oficinas	Período do Plano	NDE e colegiado	Qualificar o aprendizado no Curso de Direito
Desenvolver habilidades e competências para realização da prova do ENADE	Conceito 5	Trabalhar nos Seminários Integradores e disciplinas Optativas temas relacionados a interdisciplinaridade dos conteúdos e melhoria do pensamento reflexivo dos alunos	Número de alunos matriculados na disciplina com desempenho	Ato contínuo	Colegiado do curso	Conceito 4, pelo menos

			o superior a 80%			
Manter o PPC (ementas, bibliografias, plano de ensino e perfil do egresso) em permanente atualização, em consonância com o perfil do egresso e as DCN e o PDI	PPC atualizado	Criar grupos, por área de conhecimento, dentro do colegiado do curso, aptos a trabalhar nas atualizações pertinentes às suas áreas de atuação	Pelo menos 1 atualização geral por ano	Até 2024/2	Colegiado e NDE	PPC atualizado e em sincronia com o mercado de trabalho e diretrizes nacionais dos cursos de graduação em Direito
Manter permanentemente e atualizado o acervo bibliográfico, impresso e online, dos componentes curriculares do Curso	Aquisição permanente de bibliografias sugeridas pelo Colegiado e NDE.	Revisar todas as bibliografias de todos os componentes curriculares até 2024/2	Possuir, na biblioteca física, o acervo Indicado a partir da revisão das bibliografias	Até 2024/2	Colegiado e NDE	Possui uma biblioteca física que atenda ao nível do formação curricular correspondente ao perfil do egresso desejado
Socializar o PPC com os alunos ingressantes	Que os alunos estejam familiarizados com a proposta pedagógica do curso	Coordenação fazer uma reunião com todos os alunos ingressantes do Curso a fim de apresentar a proposta pedagógica do curso	Alcançar 90% dos alunos ingressantes do curso	Até 2024/2	Coordenação do curso	Perfil e Caminho a ser percorrido na formação de um Bacharel em Direito
Incentivar os alunos a participação em eventos e pesquisas institucionais e externos em sua área de atuação ou em áreas correlatas.	Participação efetiva de alunos nos programas PIBIC/PIBEX e Eventos institucionais e externos	Envolver e incentivar alunos a participar e a organizar eventos relacionado a Práticas e Conhecimento na área do Direito	Número de Alunos em Projetos Número de Eventos/Projetos	Até 2024/2	Coordenador do Curso e Professores	Promover a cultura de pesquisa e participação em eventos entre os discentes do curso.
Formar um profissional capaz de atuar nas mais diversas áreas, com	Aproximar o perfil profissional das DCN e das	A partir do grupo de estudos do NDE e da pesquisa de mercado a ser realizada, ser capaz de	Número de alunos inseridos	Até 2025	NDE, colegiado e alunos	Aumentar as taxas de Inserção e empregabilidade do curso

habilidades e competências voltadas para o mercado de trabalho e atendendo as DCN	atuais exigências do mercado de trabalho	atualizar o perfil profissional do egresso desejado pelo curso.	no mercado de trabalho.			
Desenvolver ações para divulgação, captação e manutenção/permanência dos alunos no Curso de Direito	Manter o ingresso a permanência de pelo Menos 35 alunos por ano	Divulgar em redes sociais e envolver os alunos e professores em ações de geração do capital social	Alcançar e manter um fluxo permanente de 100 alunos no Curso	2025/2	NDE e alunos	Garantir a continuidade sustentável do curso.

ANEXO 13

Regulamento Institucional do NEaD

ANEXO 12 – REGULAMENTO NEAD



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Regulamento Institucional do Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a atualização do Regulamento Institucional do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 35/2018, de 17 de outubro de 2018, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de abril de 2024.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ilveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Regulamento Institucional do Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

Capítulo I - Do Objetivo

Artigo 1º. O presente regulamento institucional tem por objetivo organizar e disciplinar o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ).

Capítulo II - Da Definição e da Composição

Artigo 2º. O NEaD é um órgão de apoio da Pró-Reitoria de Graduação, responsável pela coordenação e implementação da oferta de disciplinas integrantes dos currículos dos cursos presenciais, que utilizam modalidade EaD, referente aos 40% permitido aos cursos da modalidade presencial, com base no artigo 80 da Lei nº 9.394/96 (LDB), e no disposto no artigo 2º da Portaria/MEC nº 2.117/2019.

Art. 3º. Compõem o NEaD:

- I - Coordenador(a) do NeaD.
- II - Professores/Tutores (de disciplinas EaD e semipresenciais).
- III - Corpo técnico-funcional.
- VI - Equipe Multidisciplinar.

Artigo 4º. O NEaD é coordenado por um docente com formação em nível de pós-graduação nas áreas de Tecnologias Aplicadas à Educação e/ou Educação a Distância.

Parágrafo único. O(A) coordenador(a) do NEaD será nomeado(a) pela Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 5º. Os professores/tutores que atuam nesta modalidade de ensino deverão ter realizado curso de capacitação que os habilite ao exercício da função no ambiente virtual de aprendizagem institucional.

Artigo 6º. A Equipe Multidisciplinar é constituída por profissionais de suporte tecnológico, Centro Tecnológico da Informação, responsável pelo suporte à equipe multidisciplinar, e por uma equipe de capacitação, o Núcleo de Educação à Distância, responsável por promover ações de capacitação de práticas e de metodologias que abordam tecnologias educacionais, além de familiarizar a comunidade com o ambiente virtual de aprendizagem.

Artigo 7º. Os professores/tutores são responsáveis pela mediação das ações realizadas pelos estudantes no decorrer do processo de conteúdos curriculares, os quais envolvem recursos e atividades planejadas,

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ilvêses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

conforme o Plano de Ensino da disciplina, em consonância com os objetivos do curso na modalidade EaD.

Artigo 8º. Ao professor/tutor é imprescindível dominar as funcionalidades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como os conhecimentos básicos em tecnologias educacionais, a fim de apoiar o aluno no seu processo de aprendizagem, atuando também na mediação do processo pedagógico junto aos demais estudantes, como mediador, facilitador e incentivador no processo de aprendizagem individual e em grupo desses acadêmicos. Para isso é necessário dominar competências tecnológicas e pedagógicas no contexto da EAD, e das tecnologias educacionais e conteúdos específicos.

Capítulo III - Das Finalidades

Art. 9º. O NEaD tem como finalidades:

I - Coordenar, acompanhar e assessorar as atividades professores/tutores, discentes e de tutoria no âmbito da educação a distância (EaD) desenvolvidas na UNICRUZ.

II - Disseminar a cultura da Educação a Distância (EaD), na UNICRUZ, implementando e dinamizando o uso de recursos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

III - Promover e estimular a utilização das ferramentas e metodologias da educação à distância, visando à participação e interação docente e discente.

IV - Acompanhar e assessorar as atividades do ensino a distância, utilizando como suporte a tecnologia, os recursos e a metodologia da educação a distância, articulado à pesquisa e à extensão.

V - Promover formações, visando à utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino e aprendizagem, bem como a permanente qualificação dos professores/tutores, discentes, e corpo técnico funcional.

IV - Constituir espaço para os professores/tutores, para elaboração das aulas e para o atendimento aos discentes.

VI - Divulgar na comunidade acadêmica as atividades de EaD e os serviços oferecidos pelo NEaD.

VII - Responsabilizar-se pela oferta de disciplinas EaD nos cursos presenciais a fim de que as tecnologias educacionais possam produzir melhorias significativas, no que se refere ao processo de ensino e aprendizagem.

VIII - Contribuir com a qualidade do ensino presencial, incorporando a este os recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação à distância.

Capítulo IV - Das Atribuições

Artigo 10. São atribuições da coordenação do NEaD:

I - Elaborar o plano de ação semestral do NEaD, de acordo com o Regulamento Institucional do Núcleo de Educação a Distância, e submetê-lo à aprovação da Pró-Reitoria de Graduação.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

II - Ofertar a capacitação continuada, docente e discente no uso de ferramentas tecnológicas relacionadas ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle.

III - Elaborar e definir cronograma de datas e prazo das avaliações presenciais, segunda chamada e exames das disciplinas ofertadas na modalidade EaD.

IV - Organizar apoio pedagógico e técnico, para professores/tutores e discentes que utilizam o ambiente virtual nas disciplinas ofertadas nas modalidades a distância, semipresencial e presencial.

V - Disponibilizar apoio técnico por meio de instalação, manutenção e atualização de ambientes de aprendizagem em EaD, para o desenvolvimento das disciplinas propostas.

VI - Realizar reuniões periódicas com os professores/tutores envolvidos, tendo em vista a qualidade de todas as atividades pedagógicas e acadêmico-operacionais da educação à distância.

VII - Coordenar e orientar o corpo técnico funcional na realização do monitoramento das interatividades professores/tutores e discentes.

VIII - Analisar, juntamente com o corpo técnico funcional e professores/tutores, semestralmente, os dados estatísticos e os resultados da avaliação do processo acadêmico, obtidos nas disciplinas EaD que utilizam recursos e ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), detectando fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas.

IX - Coordenar o desenvolvimento de sistemas computacionais utilizados no NEaD para apoio didático-pedagógico.

X - Apoiar a produção de materiais didáticos e gravação de vídeos para as aulas de nivelamento, nas modalidades presencial e EaD.

XI - Coordenar a elaboração de manuais para utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizados pela IES.

XII - Produzir materiais didáticos e tutoriais para formação dos professores/tutores e discentes.

XIII - Oportunizar atividades de suporte ao processo de ensino, que envolvem a criação de homepage para professores, biblioteca digital, lista de discussão entre alunos e professores, *chats*, serviço de acesso à Internet para discentes e professores/tutores através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

XIV - Organizar relatórios de avaliação semestrais das atividades do NEaD.

Artigo 11. São atribuições dos professores/tutores dos cursos presenciais que atuam nas disciplinas EaD:

I - Participar das atividades de formação e atualização promovidas pelo NEaD.

II - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso.

III - Elaborar o plano de ensino de acordo com as especificações da modalidade EaD, disponibilizando-o no AVA institucional e no Portal UNICRUZ *OnLine*.

IV - Estabelecer os horários de atendimento presencial em conjunto com a coordenação.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Camus Universitário Dr. Ilveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

- V - Disponibilizar, semanalmente, os conteúdos e atividades de estudo nos tópicos da disciplina no AVA Institucional.
- VI - Responsabilizar-se pela elaboração dos materiais de ensino, os quais deverão atender às normas e prerrogativas dos direitos autorais.
- VII - Acompanhar as atividades acadêmicas da disciplina, utilizando recursos e metodologias adequadas.
- VIII - Auxiliar e orientar os estudantes na organização do Cronograma de Estudos individualizado a cada semestre.
- IX - Monitorar a regularidade de acesso discente e a realização das atividades de estudo, com vistas a motivar, orientar e acompanhar os discentes.
- X - Definir recursos tecnológicos, materiais didáticos e bibliografias adequadas para o desenvolvimento da disciplina em oferta.
- XI - Incentivar e estimular o trabalho colaborativo e cooperativo.
- XII - Auxiliar os estudantes no desenvolvimento das atividades de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina.
- XIII - Auxiliar os estudantes no desenvolvimento da fluência tecnológica.
- XIV - Participar das atividades presenciais previstas no Projeto Pedagógico do Curso e/ou no Plano de Ensino das disciplinas.
- XV - Estabelecer contato com os estudantes que não comparecem às atividades presenciais do curso.
- XVI - Orientar os estudantes para utilização de todos os espaços da Universidade, como as bibliotecas, laboratórios, salas de estudo, etc.
- XVII - Orientar os estudantes no preenchimento correto de formulários, requerimentos, fichas de frequência, solicitação de atestados ou cartas de aceite para realização de atividades práticas quando compatíveis e/ou exigidas no Plano de Ensino das disciplinas.
- XVIII - Zelar pelo bom funcionamento da UNICRUZ, do polo de apoio presencial e do curso, das instalações, equipamentos, biblioteca de acordo com o princípio da economicidade.
- XIX - Organizar, registrar e acompanhar os momentos presenciais dos alunos na Instituição oferecendo o suporte necessário para o acesso ao AVA, ao conteúdo e as atividades de estudos das disciplinas dos cursos.
- XX - Utilizar as ferramentas do Moodle para investigação, interação e colaboração no processo ensino-aprendizagem.
- XXI - Revisar todos os recursos e atividades verificando se todos os links estão funcionando, e se os prazos estão corretos.
- XXII - Providenciar a abertura de fóruns, chats e web conferências, conforme planejamento prévio, bem como coordenar e acompanhar tais atividades.
- XXIII - Interagir por meio de ferramentas de comunicação síncronas e assíncronas colaborando para que os estudantes aprofundem seus conhecimentos e esclareçam dúvidas sobre os conteúdos da disciplina.
- XXIV - Monitorar os acessos dos estudantes no ambiente e enviar mensagem sempre que os acessos tenham ocorrido há sete dias ou mais.
- XXV - Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente.
- XXVI - Adotar práticas criativas e inovadoras para permanência e êxito dos discentes nas disciplinas ministradas na modalidade EaD.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Clicksign d874a8f6-b573-42a1-98f8-b03dc4fbf410 EP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

XXVII - Monitorar a regularidade de acesso discente e a realização das atividades de estudo, com vistas a motivar, orientar, acompanhar e avaliar os discentes.

XXVIII - Realizar as atividades referentes às disciplinas EaD dentro da carga horária semanal, respeitando-se o descanso semanal.

XXIX - Elaborar e aplicar as avaliações de sua disciplina.

XXX - Elaborar e apresentar ao discente um *feedback* das tarefas avaliativas no AVA institucional.

XXXI - Divulgar as notas de cada avaliação no sistema com período máximo de 15 (quinze) dias após o fechamento das mesmas no primeiro bimestre e até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para exame no segundo bimestre letivo.

XXXII - Realizar os registros acadêmicos pertinentes à disciplina EaD ofertada nos cursos presenciais.

Artigo 12. São atribuições dos discentes:

I - Acessar, semanalmente, as aulas disponibilizadas no AVA institucional, atuando com autonomia e responsabilidade, na condução do seu processo de aprendizagem.

II - Participar dos encontros presenciais, aulas e avaliações, bem como eventos promovidos pela disciplina em que está matriculado, inclusive oportunidades de nivelamento, se for o caso.

III - Contribuir com suas experiências e/ou aprendizados para a disciplina, bem como para seus colegas, utilizando as ferramentas de interação disponíveis.

IV - Agendar, junto ao NEaD, a utilização de laboratório de informática a fim de acessar e realizar as atividades de sua disciplina.

V - Solicitar esclarecimento de dúvidas, informações e orientações para o desempenho de suas atividades, bem como sugerir medidas que possam melhorar a dinâmica das atividades.

VI - Conhecer os resultados da avaliação de seu rendimento, bem como a participação no processo de atividades de recuperação da aprendizagem, se for o caso.

Artigo 13. São atribuições do corpo técnico-funcional:

I - Manter arquivo com as informações relativas às disciplinas EaD e cursos de formação tecnológica ministrados.

II - Subsidiar os discentes e professores/tutores no acesso e apoio técnico ao AVA institucional.

III - Agendar toda e qualquer atividade a ser realizada, nas dependências do NEaD, bem como reserva de laboratórios e salas de aula para aplicação das avaliações presenciais e demais atividades, solicitados com a devida antecedência.

IV - Desenvolver e atualizar sistemas computacionais utilizados no NEaD para apoio didático pedagógico.

V - Monitorar os acessos professores/tutores e discentes através dos relatórios do AVA institucional, realizando intervenções que visem qualificar o processo de ensino aprendizagem.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

VI - Elaborar juntamente com a coordenação do NEaD os manuais de orientação do AVA institucional, bem como demais materiais informativos.

VII - Elaborar os cronogramas de datas e locais de provas de avaliações presenciais, segunda chamada e exames.

VIII - Realizar a transmissão de *lives* agendadas previamente pelo Setor de Eventos.

Artigo 14. São atribuições da Equipe Multidisciplinar:

I - Conceber e produzir as tecnologias para os cursos na modalidade EaD.

II - Conceber e produzir as metodologias e os recursos educacionais para as disciplinas ministradas na modalidade EaD e semipresencial.

III - Divulgar na comunidade acadêmica as atividades de EaD e os serviços oferecidos pelo NeaD.

IV - Instalação, manutenção e atualização de ambientes de aprendizagem em EaD, para o desenvolvimento de projetos aprovados nos cursos e pró-reitorias.

V - Apoiar a elaboração de projetos em EaD, desenvolvimento e adaptação de material didático para WEB, uso de multimídia na elaboração de material didático acessível.

VI - Orientar professores/tutores na elaboração de materiais didáticos.

Capítulo V - Da Avaliação

Artigo 15. A avaliação de desempenho e aproveitamento segue o Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos da Universidade de Cruz Alta e o que dispõe este Regulamento:

I - A avaliação da aprendizagem das disciplinas EaD dar-se-á por meio das atividades de estudo realizadas no AVA institucional, da avaliação presencial e dos acessos ao ambiente da disciplina.

II - As avaliações presenciais das disciplinas EaD são obrigatórias, sendo realizadas aos sábados, no turno da manhã.

III - Será oferecida, aos discentes, a oportunidade de realizar avaliações de segunda chamada em uma data específica para todas as disciplinas, mediante pagamento da taxa de segunda chamada e envio da cópia do comprovante de pagamento ao NEaD, nos prazos estabelecidos.

IV - Os exames das disciplinas EaD serão realizados em uma única data para todas as disciplinas. Os discentes impossibilitados de comparecer na data prevista deverão solicitar uma nova data, em até 48h, mediante apresentação de atestado.

Capítulo VII - Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 16. O discente poderá matricular-se em no máximo 03 (três) disciplinas EaD por semestre letivo nos cursos na modalidade presencial.

Artigo 17. As disciplinas EaD com 02 (dois) créditos nos cursos na modalidade presencial terão que ser ministradas durante todo o período letivo, ou seja, não poderão ser condensadas.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Camus Universitário Dr. Ilveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Artigo 18. Os casos omissos nesse Regulamento serão levados para apreciação e deliberação da Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 19. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 35/2018, de 17/10/2018, e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, 24 de abril de 2024.

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de abril de 2024.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Clicksign d874a8f6-b573-42a1-98f8-b03dc4fbf410 EP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



06_2024_Aprova_Regulamento_NEaD.pdf

Documento número #d874a8f6-b573-42a1-98f8-b03dc4fbf410

Hash do documento original (SHA256): 872d29c8480f60ab9dbe69d6f28485c6a3f7a69588ed94b6fb7b6bd1de8f466c

Assinaturas

✓ **Fábio Dal-Soto**

CPF: 780.796.750-15

Assinou como emitente em 09 mai 2024 às 10:14:03

✓ **Regis Augusto Nobert Deuschle**

CPF: 945.354.690-91

Assinou como emitente em 09 mai 2024 às 14:46:26

Log

- 09 mai 2024, 09:24:14 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed criou este documento número d874a8f6-b573-42a1-98f8-b03dc4fbf410. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2024 (09:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mai 2024, 09:25:34 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: rdeuschle@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regis Augusto Nobert Deuschle e CPF 945.354.690-91.
- 09 mai 2024, 09:25:34 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: fsoto@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Dal-Soto e CPF 780.796.750-15.
- 09 mai 2024, 10:14:26 Fábio Dal-Soto assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fsoto@unicruz.edu.br. CPF informado: 780.796.750-15. IP: 200.19.0.148. Componente de assinatura versão 1.851.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10 mai 2024, 16:02:10 Regis Augusto Nobert Deuschle assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rdeuschle@unicruz.edu.br. CPF informado: 945.354.690-91. IP: 181.77.34.184. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.6415503 e longitude -53.6042037. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

10 mai 2024, 16:02:11

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d874a8f6-b573-42a1-98f8-b03dc4fbf410.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d874a8f6-b573-42a1-98f8-b03dc4fbf410, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO 14

Orientações didáticas para disciplinas ministradas na modalidade EaD

ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PARA DISCIPLINAS MINISTRADAS NA MODALIDADE EAD

@ Estas orientações foram elaboradas pela Equipe do NEAD – Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Cruz Alta.

APRESENTAÇÃO

Estas orientações didáticas têm como principal objetivo apresentar aspectos sobre a forma de estruturação de uma disciplina ministrada na modalidade a distância no âmbito da Universidade de Cruz Alta.

Com esse intuito, a introdução aborda aspectos sobre o contexto da Educação a Distância e na sequência são apresentadas seções sobre a Educação a Distância na Universidade; a constituição do Núcleo de Educação a Distância, da equipe multidisciplinar e os Planos de Ação.

Também será apresentada uma descrição do Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pela UNICRUZ – o Moodle –, cuja principal finalidade é mediar a aprendizagem na modalidade a distância.

Na sequência serão abordadas as capacitações e formações de professores e alunos. Posteriormente serão abordadas as seções: recomendações para a elaboração de materiais didáticos pelos docentes, recursos e atividades do AVA Moodle, capacitação e formação continuada, atividades de tutoria, e, finalizando, é abordada a investigação, monitoramento, interação e colaboração no ambiente de aprendizagem Moodle.

Boa leitura!

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1 INTRODUÇÃO.....	4
2 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA.....	6
3 O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM <i>MOODLE</i>	8
4 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD.....	12
5 RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PELOS DOCENTES.....	15
6 RECURSOS DO AVA MOODLE UTILIZADOS NAS DISCIPLINAS MINISTRADAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	17
7 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	20
8 A ATIVIDADE DE TUTORIA	22
9 A INVESTIGAÇÃO, MONITORAMENTO, INTERAÇÃO E COLABORAÇÃO.....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS	26
APÊNDICE A - PLANO DE AÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....	28

1 INTRODUÇÃO

A expansão da Educação a Distância (EAD) deve-se à evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e a sua inserção no âmbito educacional. Alguns fatores impulsionaram a EAD, como a ampliação do acesso às TIC e a sua potencialização pela Internet, a criação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) e a oferta de várias plataformas e ferramentas *on-line*, de forma livre e aberta, que possibilitam o ensino e a aprendizagem, a comunicação e a interação, a colaboração e a autoria em rede. Desta forma a educação a distância disseminou-se e reconfigurou-se, assumindo um papel estratégico para a formação e democratização da educação no País.

A EAD é conceituada por Moran (2013) como uma modalidade em que o processo de ensino-aprendizagem ocorre mediado por tecnologias, onde professor e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente. A modalidade EAD é regulamentada por legislação específica do Ministério da Educação (MEC).

Conforme as bases legais publicadas pelo MEC, a EAD caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e TIC, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

Na modalidade a distância, estudantes e professores podem estar conectados por tecnologias telemáticas e digitais, principalmente a internet, através de ferramentas de comunicação, interação e compartilhamento, ocorrendo uma transformação nos modos de ensinar e aprender (MORAN, 2013).

A EAD caracteriza-se principalmente por: flexibilidade de tempo e local; aproximação com tecnologias de comunicação e interação; planejamento específico e diferenciado; contato com diferentes recursos pedagógicos e midiáticos; uso de materiais didáticos próprios; acompanhamento de equipe multidisciplinar; desenvolvimento de autodisciplina em relação ao estudo; incentivo à formação continuada, dentre outros (BRASIL, 2007).

A estruturação e padronização dos materiais postados no AVA para as disciplinas ministradas na modalidade a distância é outro fator que qualifica o trabalho docente, uma vez que atenderá as peculiaridades desta modalidade. Para isso, torna-se fundamental o apoio de uma equipe multidisciplinar a fim de garantir a qualidade das aulas.

As ferramentas que o professor poderá utilizar podem envolver: vídeos, áudios,

gráficos, infográficos, apresentações de slides, mapas conceituais, textos, sites, blogs, páginas nas redes sociais, dentre outros. Além da necessidade do professor desenvolver fluência na configuração e organização do AVA que será a sua “sala de aula”.

Destaca-se que os processos EAD são qualificados à medida em que se busca adequar a proposta pedagógica de modo a atender uma parcela de estudantes com características diferenciadas nos mais diversos aspectos, desde culturais, sociais, econômicos e tecnológicos; reduzir a evasão; oferecer uma avaliação que ao mesmo tempo indique a efetivação da aprendizagem, mas também seja emancipatória. Pois, não é uma simples transposição dos conteúdos e materiais do ensino presencial para o ambiente EAD, mas a construção e implementação de uma proposta diferenciada.

É importante ressaltar que, na tentativa de sempre qualificar o processo de ensinar e aprender a distância, estudos e pesquisas apontam, sistematicamente, para a reconfiguração de conceitos, posicionamentos, alternativas e concepções pedagógicas.

Os Referenciais de Qualidade EAD (BRASIL, 2007) apontam tópicos essenciais e indispensáveis em disciplinas ministradas na modalidade a distância, a fim de se construir as concepções que irão balizar o processo da instituição em elaborar propostas e projetos pedagógicos EAD. Os mesmos envolvem o planejamento, a seleção de estratégias, recursos e materiais didáticos, e principalmente os investimentos para a implementação de um projeto EAD, considerando as inúmeras variáveis a fim de garantir o acesso a permanência e a aprendizagem dos estudantes.

2 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

A EAD na UNICRUZ teve início em 2004 com a oferta de disciplinas na Modalidade EAD a partir da Portaria/CNE nº 4.059 de 2004, a qual regulamentou a oferta de 20% da carga horária dos cursos como semipresenciais, com atividades a distância. Até o ano de 2006 a plataforma a ser utilizada foi o sistema Unicruz *On-line*, que funcionava como um repositório de arquivos.

A partir do ano de 2007 passou-se a utilizar o AVA Moodle. As atividades de estudo eram realizadas via AVA Moodle, sendo que os docentes atendiam presencialmente os alunos para aulas e resolução de dúvidas aos sábados, pela manhã, na Universidade. As provas eram realizadas presencialmente aos sábados.

A partir do ano de 2010 foi atualizada a versão do Ambiente Moodle, sendo também realizada uma personalização do ambiente das disciplinas adicionando-se o logotipo da Instituição (UNICRUZ) e informações relacionadas ao Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

No ano de 2011 foi realizada a integração do AVA Moodle ao Portal da Unicruz *On-line*. Neste mesmo ano foi criada a *home page* do NEaD <https://www.unicruz.edu.br/ead/> no site da Universidade, a fim de divulgar informações e orientações sobre as disciplinas, corpo docente, regulamento, eventos, formações e capacitações. Criaram-se os cursos de Capacitação em Ferramentas Interativas ministrados a docentes e discentes, ofertado em todos os semestres letivos.

Desde o ano de 2012 faz-se o monitoramento das disciplinas, com o controle de acesso e tarefas de cada uma das disciplinas ministradas na modalidade EAD, gera-se semestralmente o relatório geral.

No ano de 2013 foi aprovado o Regulamento do NEaD com as normativas e atribuições de todos os agentes da EAD, alunos e professores e equipe de trabalho do NEaD.

A partir de 2015 foram ofertados os seguintes cursos de formação: Formação em Atividades de Monitoria para a Educação a Distância, Ferramentas Interativa na Educação a Distância – para discentes, Capacitação Docente NEaD Moodle para professores, com enfoque técnico e pedagógico, Oficinas Moodle, para o trabalho com a configuração da disciplina, recursos e ferramentas do ambiente. Neste período foram desenvolvidas páginas

web para a divulgação, cadastro e inscrição nos cursos a serem ministrados.

No ano de 2016, a capacitação docente teve uma nova adequação, tanto na denominação quanto nos conteúdos, passou-se a oferecer Formação Tecnológica no Moodle 3.0, uma vez que o AVA *Moodle* teve sua versão atualizada, e com isso a possibilidade de utilização de novos recursos e atividades nas disciplinas, tanto para disponibilizar conteúdos, quanto para implementar outras estratégias de aprendizagem e avaliação. O curso de formação para os discentes foi oferecido somente no primeiro semestre. Manteve-se o curso de Formação em Atividades de Monitoria nos dois semestres.

Além dos cursos já citadas, ministrou-se a capacitação na Ferramenta Blackboard Collaborate, ferramenta para Webconferência e gravação de vídeo para as aulas nas disciplinas EAD e presencial, Formação no Sistema de Vídeo Conferência Big Blue Button, Formação - Biblioteca Digital - Minha Biblioteca, Capacitação para docentes na Produção de Materiais Digitais, Fórum Permanente de Pedagogia Universitária – O uso do Google Meet como ferramenta de comunicação para as aulas remotas, Fórum Permanente de Pedagogia Universitária – O uso do Microsoft Teams como ferramenta de comunicação para as aulas remotas, Fórum Permanente de Pedagogia Universitária – Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle Avançado, Fórum Permanente de Pedagogia Universitária – ferramentas interativas - socrative e draw.io, dentre outras.

O AVA *Moodle* constitui-se no ambiente virtual institucional que permite a mediação do processo de ensino e aprendizagem dos cursos da Instituição.

3 O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM *MOODLE*

Os AVA encontram-se em grande expansão nas mais diversas Instituições: acadêmicas, empresariais e tecnológicas com objetivo de ser uma ferramenta de *E-learning*, possibilitando a capacitação de profissionais e estudantes.

Segundo Almeida,

a expressão ‘Ambiente Virtual de Aprendizagem’ está relacionada a sistemas computacionais, destinados ao suporte de atividades mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação. Permitem integrar múltiplas mídias e recursos, apresentam informações de maneira organizada, proporcionam interações entre pessoas e objetos de conhecimento, visando atingir determinados objetivos. (ALMEIDA, 2004, p.8).

O AVA utilizado pela Instituição é o Moodle, o qual atende as modalidades presencial e a distância.

Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle) é uma plataforma *open source*, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual. A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse programa. Foi desenvolvido pelo australiano Martin Dougiamas, em 1999. “Seu desenvolvimento objetiva o gerenciamento de aprendizado e de trabalho colaborativo em ambiente virtual, permitindo a criação e administração de cursos *on-line*, grupos de trabalho e comunidades de aprendizagem” (DOUGIAMAS *et al.*, 2003, p.5). Esse AVA, segundo Garcia e Lacleta (2004, p.8), “apresenta estrutura modular, ampla comunidade de desenvolvedores, grande quantidade de documentação, disponibilidade, escalabilidade, facilidade de uso, interoperabilidade, estabilidade e segurança”.

O AVA Moodle dispõe de uma variedade de ferramentas que permitem gerenciar um curso ou disciplina, potencializando o ensinar e aprender mediados pelas tecnologias da informação e comunicação. Integra Recursos e Atividades que permitem a comunicação, a avaliação, a disponibilização de conteúdos, a administração e a organização, descritos a seguir conforme (CHICON *et.al*, 2016).

Os Recursos são os materiais (textos, imagens, links, apresentações, hipertextos, entre outros), relacionados à criação de conteúdo dentro do próprio ambiente. Podem ser documentos arquivados no servidor, páginas criadas com o uso do editor de textos ou arquivos de sites. A maneira como esses recursos serão utilizados para a mediação entre

professores, estudantes e a informação é que determina o ensino de qualidade. Assim tem a função de mediar a construção de conhecimento dos alunos. No AVA Moodle são disponibilizados os seguintes recursos:

- **Arquivo:** É utilizado para disponibilizar arquivos de diferentes formatos, diretamente na semana ou tópico da disciplina, para consulta e/ou *download* pelos participantes. Os arquivos podem ser: sites, vídeos, músicas, textos, imagens. Estas produções podem ser próprias ou de domínio público.
- **Livro:** Exibe conteúdos divididos em capítulos e subcapítulos. O conteúdo pode ser composto por texto, imagem, vídeo, áudio, links de sites, gráficos, infográficos, e outros elementos multimídia.
- **Página:** Exibe uma página tipo Web. O conteúdo pode conter texto, imagem, vídeo, áudio, links de sites, gráficos, infográficos, e outros elementos multimídia. Recomendável para textos mais longos, mais elaborados e dinâmicos. Pode constituir-se numa hipermídia.
- **Pasta:** Exibe uma pasta com vários arquivos para consulta e/ou *download* pelos participantes, funciona como um repositório ou biblioteca da disciplina.
- **Rótulo:** Permite inserir textos, imagens, vídeos, animações, incluídas na interface da página principal da disciplina ou situados em cada tópico com a função de descrever, organizar e permitir uma estrutura lógica para a apresentação dos demais recursos e atividades. Pode ser utilizado cabeçalho, descrição de conteúdos e atividades, bem como separador.
- **URL:** Permite vincular páginas da internet ou arquivos já enviados para o servidor do Moodle anteriormente.

As atividades são ferramentas que permitem ao professor solicitar tarefas aos alunos, como a realização e envio de um trabalho, responder a um questionário, participar de um fórum ou *chat*, favorecendo a interação e o trabalho colaborativo. Portanto, são ferramentas de avaliação por meio das atividades de estudo. Possibilitam que o conhecimento seja interiorizado e são essenciais para as aprendizagens dos conceitos estruturantes da disciplina. São citadas a seguir (CHICON *et.al*, 2016):

- **Base de dados:** Ferramenta de colaboração construída pelos participantes. Possibilita criar, atualizar, consultar e exibir uma lista de registros sobre determinado tema, utilizando uma estrutura pré- definida. Permite compartilhar arquivos de texto, imagem, etc. O banco poderá ficar visível para todos, ou para grupos e também pode permitir comentário.

- **Chat:** Permite conversação entre os participantes em tempo real.
- **Escolha:** Funciona como uma enquete. O professor pode utilizar a atividade com a finalidade de fazer uma consulta pública em geral ou uma votação
- **Ferramenta Externa:** Permite aos alunos interagir com os recursos de aprendizagem e atividades em outros sites.
- **Fórum:** É um espaço para discussão assíncrona sobre temas escolhidos pelo professor e/ou pelos demais participantes. Permite que várias frentes de discussão, sobre um recorte do conteúdo, fiquem abertas simultaneamente. Pode ser um único tema ou vários tópicos com temas diferentes. Sua principal característica é a colaboração.
- **Glossário:** Possibilita criar uma lista de termos e respectivas definições, envolvendo o conhecimento partilhado e a colaboração sobre determinado tema.
- **Laboratório de Avaliação:** Possibilita a criação sobre um tema escolhido, que pode ser um texto on-line, ou um arquivo enviado (pdf, vídeo, imagem) ou ainda ambos, podendo a avaliação ser feita pelo professor e pelos estudantes entre si, mediante um formulário de avaliação construído pelo professor.
- **Lição:** É um conjunto de páginas que podem conter informações em vários formatos para o aluno estudar e questões para responder, seguindo uma sequência não linear, determinada pelos resultados alcançados pelo aluno em cada etapa da mesma.
- **Pesquisa de Avaliação:** Permite ao professor criar um questionário de avaliação do curso. O objetivo é desenvolver uma avaliação dos percursos da aprendizagem *on-line*.
- **Questionário:** Permite criar um conjunto de questões de vários formatos. É criado pelo professor, respondido pelo aluno e corrigido automaticamente pelo sistema (com base no gabarito previamente definido pelo professor). Pode configurar-se como uma atividade de autoavaliação, uma lista de exercícios para verificação de aprendizagem, um teste rápido ou ainda uma prova virtual.
- **Tarefa:** É uma atividade de estudo a ser realizada pelo aluno em que as duas modalidades mais utilizadas são o “Texto *on-line*” e “Arquivo único”. O Texto *on-line* deverá ser elaborado no próprio ambiente; o arquivo único deve ser enviado como anexo. Permite que os alunos submetam textos ou arquivos em vários formatos para avaliação pelo professor.
- **Wiki:** Ferramenta interativa de construção de uma base de conhecimentos. Seu

principal potencial é a produção colaborativa construída de forma assíncrona pelos participantes de uma disciplina (autoria e coautoria). Pode constituir uma produção hipermediática.

Além do AVA Moodle, utiliza-se a ferramenta *Microsoft Teams* que oportuniza a oferta de Webconferência e também a produção de videoaulas, possibilitando estratégias metodológicas inovadoras que atendem a esse novo contexto de ensino aprendizagem.

4 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD

Conforme sua regulamentação o NEaD é um órgão de apoio da Pró- Reitoria de Graduação, responsável pela coordenação e implementação da oferta de disciplinas integrantes dos currículos dos cursos presenciais, que utilizam modalidade EAD, referente aos 20% permitido aos cursos da modalidade presencial, com base no Art. 81 da Lei nº 9.394/96 – LDB, e no disposto na Portaria/CNE nº 1.134/2016 (REGULAMENTO NEAD, 2024).

A equipe do NEaD é composta por:

- I - Coordenador(a) do NEaD
- II – Docentes de disciplinas EAD e semipresenciais
- III - Corpo técnico-funcional
- IV– Equipe Multidisciplinar

Conforme o Art. 10. Do regulamento o NEaD tem como finalidades:

- I – Coordenar, acompanhar e assessorar as atividades docentes, discentes e administrativas do NEaD.
- II - Disseminar a cultura da educação a distância, na UNICRUZ, implementando e dinamizando o uso de recursos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.
- III– Promover e estimular a utilização das ferramentas e metodologias da educação a distância, visando a participação e interação docente e discente.
- IV- Acompanhar e assessorar as atividades do ensino a distância, utilizando como suporte a tecnologia, os recursos e a metodologia da educação a distância, articulado à pesquisa e à extensão.
- V– Promover formações, visando a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino e aprendizagem, bem como a permanente qualificação dos docentes, discentes e corpo técnico funcional.
- VI- Divulgar na comunidade acadêmica as atividades de EAD e os serviços oferecidos pelo NEaD.
- VII– Responsabilizar-se pela oferta de disciplinas EAD nos cursos presenciais com 20% de sua carga horária, a fim de que as tecnologias educacionais possam produzir melhorias significativas, no que se refere ao processo de ensino e aprendizagem.
- VIII– Contribuir com a qualidade do ensino presencial, incorporando a este os recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação a distância.

O NEaD é responsável pelas seguintes atribuições:

- I- Realizar a Manutenção, configuração e padronização do ambiente Moodle semestralmente;
 - II- Gerar os backups, importações e restaurações das disciplinas ministradas nas modalidades EAD e presenciais de acordo com as demandas e solicitações dos docentes;
 - III- Acompanhar todas as disciplinas ministradas nas modalidades EAD e presencial por meio da geração de relatórios mensais;
 - IV- Elaborar materiais e configurar o AVA Moodle para a oferta do Curso de Formação em Atividades de Monitora na Educação a Distância, semestralmente;
 - V- Ofertar semestralmente, o Curso de Formação Tecnológica em Atividades de Monitorias para Educação a Distância aos discentes;
 - VI- Atender via email, presencialmente e telefone os docentes e discentes;
 - VII – Apoiar os docentes nas gravações de vídeo com a Ferramenta Power Point e Microsoft Teams;
 - VIII- Responder diariamente os e-mails de alunos, professores, setores da instituição e público externo;
 - IX- Organizar e coordenar a logística para a realização das avaliações presenciais das disciplinas ministradas na modalidade EAD, segunda chamada e exames;
 - X- Criar vídeos manuais da ferramenta Microsoft Teams, para auxílio aos professores;
 - XI- Ministrando cursos de capacitação no AVA Moodle, semestralmente, aos docentes;
 - XII- Gerar modelos de predição de evasão para todas as disciplinas ministradas nas modalidades EAD e presencial e encaminhar às coordenações de curso;
 - XIII- Gerar relatórios mensais de utilização da Biblioteca Digital, por cursos de graduação e áreas de conhecimento;
 - XIV- Realizar a transmissão de lives; Gravar vídeos explicativos sobre funcionalidades do Portal do professor e do Ambiente Moodle;
 - XV- Criar e atualizar os manuais explicativos sobre o uso e manuseio correto de ferramentas institucionais como Portal do professor, Ambiente Moodle, Microsoft Teams e TOTVS;
 - XVI- Planejar, semestralmente, o Calendário do NEaD conforme o calendário Institucional;
- A Equipe Multidisciplinar para a modalidade EAD, coordenada pelo Núcleo de Educação a Distância - NEaD, é regulamentada pelo Artigo 15 do Regulamento do NEaD, e tem como atribuições:

- I – Conceber, produzir e disseminar as tecnologias para as disciplinas ministradas na

modalidade EAD;

II – Conceber, produzir e disseminar as metodologias e os recursos educacionais para as disciplinas ministradas na modalidade EAD e semi presencial;

III - Divulgar na comunidade acadêmica as atividades de EAD e os serviços oferecidos pelo NEaD;

IV - Instalação, manutenção e atualização de ambientes de aprendizagem em EAD para o desenvolvimento de projetos aprovados nos cursos e pró-reitorias;

V - Apoio à elaboração de projetos em EAD, desenvolvimento e adaptação de material didático para WEB, uso de multimídia na elaboração de material didático acessível.

VI Orientações aos professores/tutores na elaboração de materiais didáticos.

A equipe multidisciplinar é constituída por uma equipe de suporte tecnológico, Centro Tecnológico da Informação, que é responsável pelo suporte à equipe multidisciplinar e por uma equipe de capacitação, o Núcleo de Educação à Distância, que é responsável por promover ações de capacitação em torno de conteúdos, de práticas e de metodologias que abordam tecnologias educacionais, além de familiarizar a comunidade com o ambiente virtual de aprendizagem. Deverá apoiar o corpo docente para a estruturação e padronização das disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, para isso realizará formações específicas a partir dos requisitos estabelecidos pela Instituição.

A partir das suas atribuições a equipe multidisciplinar desenvolve um Plano de Ação (APÊNDICE A) elaborado semestralmente, sendo ajustado a qualquer tempo considerando as demandas institucionais.

5 RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PELOS DOCENTES

Os materiais didáticos digitais para as disciplinas ministradas na EAD para utilização em AVA requer um embasamento teórico consistente, a fim de possibilitar a construção de materiais que atendam ao contexto da EAD, superando a mera transposição do ensino presencial para o ensino a distância.

Assim, os materiais didáticos que integram os AVA devem oferecer uma interface otimizada e uma navegação não-linear que permita a autonomia e a eficácia do trabalho do aluno, mas ao mesmo tempo ofereça um conteúdo de qualidade que desafie os alunos para o seu aprendizado por meio de atividades complexas (GULARTT *et.al*, 2017).

A utilização do design instrucional na construção de materiais didáticos possibilita utilizar um conjunto de técnicas métodos e estratégias para estimular o interesse e absorção de informações com maior facilidade. (LOURENÇO, 2012). Neste contexto o Design Pedagógico insere-se na articulação dos recursos e ferramentas digitais com os objetivos educacionais, ou seja, “a integração de parâmetros técnicos, gráficos e pedagógicos objetivando a contemplação de práticas pedagógicas que possibilitem ao aluno a construção de uma aprendizagem significativa” com o aporte de materiais didáticos digitais (BEHAR, 2009, p. 63).

O design instrucional é uma metodologia que favorece o aprendizado por meio da organização dos recursos tecnológicos de acordo com parâmetros e critérios específicos para o contexto do curso ou área do conhecimento, possibilita assim, estratégias para uma melhor estruturação de materiais digitais em ambientes virtuais de aprendizagem, tanto para o ensino presencial quanto a distância, uma vez que ambos podem ser mediados por ambientes *on-line*.

Para a produção de material didático os docentes devem observar os requisitos que constam abaixo.

1. O material deverá ser produzido em editor de texto contendo textos, imagens, links para páginas externas e vídeos e material de apoio
2. O material deverá conter atividades de estudo com questões ou exercícios para que o aluno possa refletir e testar seus conhecimentos a partir das leituras e estudos.
3. As atividades de estudos podem estar contempladas ao longo do texto ou no final como uma autoavaliação.

4. No final do material deverão constar o gabarito e/ou o padrão de resposta para as atividades de estudo.
5. Conforme os requisitos do Design Pedagógico (BEHAR, 2009) o material didático deve permitir que os alunos possam compreender, interpretar e interagir com reconhecimento e clareza das ações a serem desencadeadas. Também deve favorecer a navegação e o *feedback* oferecido pela interação e interatividade com a interface, seus ícones e conteúdos, demonstrando consistência.

Considerando que um dos principais objetivos de um material didático é a construção do conhecimento por parte do aluno, é fundamental organizar o conteúdo de modo a proporcionar situações em que o aluno entre em contato com o objeto de conhecimento de modo autônomo e reflexivo. Deve assimilar informações e agir a partir delas.

Para a elaboração dos materiais didáticos o professor deverá considerar os critérios abaixo relacionados.

- 1 Organizar uma sequência didática dos conteúdos, com títulos e subtítulos;
 - 2- Prever a navegação, interação e interatividade com o material;
 - 3- Inserir imagens, vídeos, infográficos, gráficos e animações para facilitar a aprendizagem do aluno;
 - 4- Gravar videoaulas a fim de favorecer a aprendizagem dos alunos;
 - 5- Adicionar materiais de apoio;
- 6 Contemplar atividades de estudo, que podem ser avaliativas ou para consolidação da aprendizagem ou ambas.

O NEaD, por meio da sua Equipe Multidisciplinar, auxilia e oferece suporte para a estruturação e padronização da postagem dos materiais e atividades no AVA. O material didático disponibilizado nas disciplinas ministradas na modalidade a distância é de responsabilidade de cada professor (a) e pode incluir livros digitais, materiais elaborados pelo próprio professor, artigos, resumos de conteúdos, ilustrações, vídeos, gráficos, infográficos, fotografias, sugestões de leituras complementares, dentre outros, que promovam a aprendizagem e facilitem a compreensão dos conteúdos.

6 RECURSOS DO AVA MOODLE UTILIZADOS NAS DISCIPLINAS MINISTRADAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Plataforma Moodle disponibiliza ferramentas que possibilitam a interação entre professores e alunos, com a finalidade de mediar o processo de ensino e aprendizagem na modalidade a distância.

Os conteúdos e as atividades de estudos são articulados por meio de recursos e atividades do AVA Moodle e resultam no Material Didático das disciplinas (Figura 1).

Figura 1 – Esquema Recursos e Atividades Moodle para a elaboração de Material Didático

Fonte: Autoras

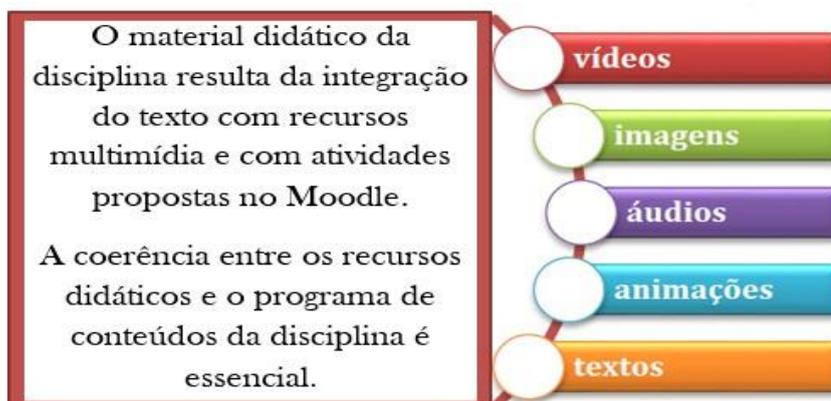


O material didático assume as seguintes funções em um ambiente EAD (SANTOS, 2006):

- ✓ Promover o diálogo permanente com os estudantes.
- ✓ Orientar o estudante nas atividades de leituras, pesquisas e trabalhos;
- ✓ Motivar a aprendizagem e ampliar os conhecimentos sobre os temas trabalhados;
- ✓ Possibilitar a compreensão crítica dos conteúdos, de modo que o aluno reflita sobre o que está aprendendo;
- ✓ Possibilitar a avaliação da aprendizagem através do acompanhamento permanente do processo, por meio de atividades e exercícios de autoavaliação.

A fim de atender aos diversos perfis dos estudantes os materiais devem contemplar diversos formatos (Figura 2):

Figura 2 – Material didático em diversos formatos



Fonte: autoras

O Moodle apresenta-se como uma ferramenta na qual convergem Atividades de Ensino e Atividade de Estudo, nela o professor se apresenta como o responsável pela organização do ensino intencional. Para que as Atividades de Ensino e Estudo aconteçam de forma dinâmica e coesa é necessário que elas sejam propostas pelos professores e gerem nos alunos a necessidade de estudo, promovendo atividades colaborativas em que os acadêmicos possam socializar suas experiências, dúvidas, dificuldades, análises e reflexões. Para isso, é necessário que o professor planeje as aulas a partir de seu Plano de Ensino, atentando para o design pedagógico da Plataforma Moodle, organizando os conteúdos e as seções de forma que os objetos de estudo (conceitos a serem aprendidos pelos estudantes) estejam claros e acessíveis aos mesmos (KARKOW, 2018).

Os materiais didáticos no AVA Moodle devem priorizar a aprendizagem do aluno. Para tanto os professores devem atender às orientações, fornecidas na formação docente pela Equipe Multidisciplinar do NEaD e no acompanhamento contínuo da equipe durante o andamento da disciplina.

Ao programar a disciplina no ambiente Moodle, é importante:

- ✓ Apresentar a disciplina aos acadêmicos com linguagem clara e didática, informando sobre os aspectos do plano de ensino, cronograma e critérios avaliativos;
- ✓ Organizar os conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem de forma sistemática e hierárquica;
- ✓ Elaborar as atividades de estudo de modo que apresente enunciados claros e

precisos evitando dupla interpretação;

- ✓ Inserir elementos como vídeos, *softwares*, imagens, arquivos de textos, de planilhas, de apresentação, gráficos, *hiperlinks*, mapa conceitual, etc, que propiciem a interação e motivação para pesquisa e análise, dirigindo as atividades de estudo;
- ✓ Possibilitar atividades colaborativas no ambiente virtual de aprendizagem utilizando as ferramentas;
- ✓ Ser prestativo para atender as dúvidas e dificuldades dos acadêmicos.
- ✓ Considerar a carga horária da disciplina para a dimensão do volume do material didático, mais especificamente dos textos.

O ambiente Moodle também possibilita a inserção e integração de materiais externos, de outros autores, que também se constituem materiais didáticos. Assim, o professor deverá elaborar uma Rota de Aprendizagem contendo os objetivos do Módulo ou Unidade e a orientação das atividades para o estudo dos alunos.

A Rota de Aprendizagem deverá estar sempre contemplada, tanto ao utilizar materiais próprios quanto ao utilizar outros materiais como capítulos de livros, artigos, vídeos, dentre outros.

Conforme os requisitos do Design Pedagógico (BEHAR, 2009) o material didático deve permitir que os alunos possam compreender, interpretar e interagir com reconhecimento e clareza das ações a serem desencadeadas. Também deve favorecer a navegação e o *feedback* oferecido pela interação e interatividade com a interface, seus ícones e conteúdos, demonstrando consistência.

7 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

A modalidade a distância requer um atendimento diferenciado com infraestrutura e estratégias de capacitação e formação continuada que qualifiquem o processo de mediação da aprendizagem tanto nos momentos presenciais quanto no ambiente EAD. Requer ações propulsoras da aprendizagem do aluno a partir da articulação de todos os envolvidos.

A formação continuada dos professores é realizada por meio de encontros de estudos sistemáticos com datas pré-estabelecidas. Envolve aspectos pedagógicos e técnicos, com vistas a aprofundar conhecimentos sobre o processo de estudar e aprender em um Ambiente Virtual de Aprendizagem, avaliando e replanejando as ações didático-pedagógicas. Pois a Educação a Distância implica em novos papéis e enfoques metodológicos para alunos e professores. Considerando que grande parte das estratégias de ensino-aprendizagem são desenvolvidas sem a presença física de ambos. É preciso, então, proporcionar atividades de estudos e estratégias de avaliação adequadas as especificidades de cada disciplina.

Destaca-se que a EAD deve considerar inúmeras variáveis a fim de garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes. A estruturação pedagógica da disciplina, a seleção de materiais, recursos e atividades são essenciais. Então, a formação continuada dos profissionais que atuam nesta modalidade é determinante para que se possa adequar as propostas de ensino a distância, vislumbrando-a como um mecanismo de democratização do acesso a um ensino de qualidade.

São oferecidas oficinas de recursos e atividades do Moodle. Formações tecnológicas em que os professores se apropriam dos Recursos e Atividades do AVA Moodle, seminários com apresentações de relatos de experiências já realizadas pelos docentes em relação ao uso das tecnologias, visando assim a troca e compartilhamento de conhecimento. Tais ações visam oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à utilização das tecnologias na mediação do processo de ensino e aprendizagem nas modalidades a distância e presencial. É preciso refletir e repensar as práticas pedagógicas e o papel tanto dos estudantes quanto dos professores.

As formações e capacitações também tem o intuito de desenvolver fluência no Ambiente Moodle, propondo a qualificação de estratégias pedagógicas que aproximem o contexto educador-educando e vice-versa via tecnologias digitais. Atendendo-se também ao previsto no documento “Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância” (BRASIL, 2007), a equiparação entre as modalidades presencial e a distância no que tange

aos princípios, diretrizes e critérios para o ensino de qualidade, por meio dos sistemas EAD.

A capacitação de professores/tutores é realizada por meio do Curso de Capacitação para docentes oferecido semestralmente pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade com uma carga horária de 40 horas, por meio do ambiente Virtual de aprendizagem *Moodle*. O curso tem como objetivo capacitar os profissionais para atuarem na modalidade de educação a distância e presencial.

8 A ATIVIDADE DE TUTORIA

A oferta de disciplinas na modalidade a distância prevê a inclusão de métodos e práticas de ensino-aprendizagem com a integração de recursos e ferramentas das TIC para a realização das atividades didático-pedagógicas, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria (BRASIL, 2016).

Nas disciplinas ministradas na modalidade a distância, o professor da disciplina assume também o papel de tutor, é o responsável pela mediação das ações realizadas pelos estudantes no processo de conteúdos curriculares, os quais envolvem recursos e atividades planejadas, conforme o Plano de Ensino da disciplina em consonância com os objetivos do curso.

O processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas ministradas a distância é mediado por tecnologia educacional, ou seja, AVA. Assim a tutoria também envolve o monitoramento investigativo das interações do estudante no AVA.

O professor/tutor atua como mediador, facilitador e incentivador no processo de aprendizagem individual e em grupo. São necessárias competências tecnológicas e pedagógicas no contexto da educação a distância e das tecnologias educacionais. O professor/tutor tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. São atribuições do professor/tutor:

- Conhecer detalhadamente o Projeto Pedagógico do Curso, o Plano de Ensino, os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- Cumprir o cronograma do programa;
- Participar da capacitação e da etapa preparatória dos alunos;
- Participar das reuniões para o planejamento conjunto com a coordenação;
- Possuir fluência tecnológica e pedagógica para mediar o processo de ensino-aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Utilizar as ferramentas do Moodle para investigação, interação e colaboração no processo ensino-aprendizagem;
- Revisar todos os recursos e atividades verificando se todos os links estão funcionando, e se os prazos estão corretos.

- Providenciar a abertura de fóruns, chats e webconferências, conforme planejamento prévio, bem como coordenar e acompanhar tais atividades;
- Auxiliar os alunos na compreensão da estrutura e da dinâmica do curso e das disciplinas;
- Interagir por meio de ferramentas de comunicação síncronas e assíncronas colaborando para que os estudantes aprofundem seus conhecimentos e esclareçam dúvidas sobre os conteúdos da disciplina;
- Monitorar os acessos dos estudantes no ambiente e enviar mensagem sempre que os acessos tenham ocorrido há sete dias ou mais;
- Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- Acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder os e-mails recebidos o mais breve possível;
- Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- Apoiar a avaliação da aprendizagem dos alunos, comentar seus trabalhos, proceder aos registros e encaminhá-los adequadamente;
- Elaborar e encaminhar Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho dos estudantes, sempre que necessário.

9 A INVESTIGAÇÃO, MONITORAMENTO, INTERAÇÃO E COLABORAÇÃO

A investigação envolve estratégias de acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem dos estudantes. Requer ações e operações para acompanhamento e diagnósticos atualizados sobre o percurso de aprendizagem (MALLMANN *et.al*, 2011).

O monitoramento cria uma dinâmica retrospectiva ao gerar relatórios para avaliar o já realizado, e prospectiva possibilitando o replanejamento com base na avaliação.

Assim, a fluência tecnológica no AVA Moodle é fundamental para que o professor/tutor implemente o monitoramento como investigação gerando processos contínuos e sistemáticos das atividades propostas, dos acessos ao ambiente Moodle e aos recursos da identificação de dificuldades individuais e/ou coletivas propondo soluções.

O monitoramento não se reduz a geração de relatórios, mas à utilização das tecnologias educacionais para apoiar a comunicação, ampliar a interação, mediar as discussões em fóruns mantendo registro e contato regular com os estudantes durante todo o curso.

O monitoramento deve assumir um caráter investigativo de modo a apoiar e assessorar tanto o aluno quanto o professor na condução e retomadas do processo. O monitoramento articula-se com a mediação pedagógica, ambos se complementam, pois têm o intuito de adequar as práticas pedagógicas de ensinar e aprender no contexto das tecnologias digitais e das redes tanto na educação a distância quanto na presencial (QUARESMA *et. al*, 2016).

A interação e a colaboração representam princípios essenciais para o processo de ensino-aprendizagem na perspectiva da problematização e trabalho conjunto, tanto em atividades individuais quanto coletivas.

O professor/tutor contribui na construção do conhecimento tendo o diálogo e a problematização como propulsores das suas ações. Por meio da interação e colaboração o professor/tutor promove a interatividade e incentiva os questionamentos, reflexões e posicionamentos autônomos (MALLMANN *et.al*, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho docente assume maior complexidade com a evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação e da Internet, pois redimensionam os espaços de ensinar e aprender. As fronteiras do conhecimento são modificadas pela ampliação das oportunidades de acesso à informação, e principalmente pela dinâmica e mobilidade oferecidas pelos artefatos tecnológicos.

As informações orientadoras contidas neste material, sobre o AVA Moodle Institucional e sua estruturação, servem de subsídios aos professores para trabalhar no ambiente da sua disciplina com eficácia e autonomia, desenvolvendo fluência tecnológica e competências pedagógicas que lhes possibilitem a apropriação das ferramentas disponíveis no ambiente.

Espera-se que este material orientador contribua para qualificar o processo de construção e gestão de Materiais Didáticos mediados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, de modo a qualificar o processo e ensino e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. E. B. **Tecnologia e educação a distância**: abordagens e contribuições dos ambientes digitais e interativos de aprendizagem, 2004, p.1-10. Disponível em:<<http://www.anped.org.br/reunioes/26/trabalhos/mariaelizabethalmeida.rtf>>.

BRASIL. **Decreto 5.622/2005: Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm>

_____. **Referenciais de qualidade para a educação superior a distância**. SEAD. 2007. Disponível<<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>

BEHAR, P.A. (Org.). **Modelos pedagógicos para a educação a distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CHICON, Patricia Mariotto Mozzaquatro.; QUARESMA, Cíndia Rosa Toniazzo; SAUSEN, Estevanir; PASCHOAL, Leo Natan . **Caderno didático institucional: instrumentalização do Ambiente Moodle para estratégias Pedagógicas**. NEAD – Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta, 2016, p.86

DOUGIAMAS, M.; TAYLOR, PC. **Moodle: Comunidades de Aprendizagem usando para criar um Sistema Open Source de Gestão do Curso** . Proceedings of the EDMEDIA 2003 Conference, Honolulu, Hawaii. Proceedings da Conferência, EDMEDIA, 2003.

FILATRO, Andrea. Design instrucional na prática. São Paulo: Pearson, 2008.

GARCIA, P. L.; LACLETA, M. L. Sein-Echaluce. **A revolução pedagógica: o meio Moodle, 2004, p.1-20. Disponível em:<**http://contenidos.universiaes/html_trad/traducirEspecial/params/especial/bc/seccion/6/titulo/REVOLUCIONPE DAGOGICA-ENTORNO-MOODLE.html**>**.

GULARTT, Vinícius; JAQUES, Gabriel; NASCIMENTO, Antonielli; CHICON, Patricia Mariotto Mozzaquatro ; QUARESMA, Cíndia Rosa Toniazzo. **A Produção de materiais didáticos digitais para educação a distância com base no design instrucional e pedagógico**. XXII Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão Redes de Territórios. Universidade e Cruz Alta, UNICRUZ, Cruz Alta, 2017.

KARKOW, Ana Kátia *et al.* **Orientações para a produção de materiais didáticos do Núcleo de Tecnologia Educacional/UFSM** [recurso eletrônico] –1. ed. – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, UAB, 2018. 1 e-book : il.

LOURENÇO, Vanessa Cristina. **Inter-OA: uma metodologia para produção de objetos de aprendizagem baseada em princípios de design Instrucional e engenharia de software**. 2012. 105 f. Dissertação (Mestrado) – Engenharia da Informação, Universidade Federal

do ABC (UFABC), Santo André, 2012.

MALLMANN, Elena Maria; BASTOS, Fábio da Purificação de; SCHNEIDER, Daniele da Rocha; LAUERMANN, Rosiclei Aparecida Cavichioli; BARIN, Cláudia Smaniotto; ALBERTI, Taís Fim; MARSHAL, Débora; BASTOS, Giséli. **Guia de tutores UAB/UFMS**. Equipe Multidisciplinar de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2011, p.23

MORAN, J.M. **O que é educação a distância**. 2013. Disponível em <
<http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/dist.pdf>>

QUARESMA, Cíndia Rosa Toniazzi; PASCHOAL, Leo Natan; CHICON, Patricia Mariotto Mozzaquatro; SAUSEN, Estevanir. **Mediação pedagógica e monitoramento na educação a distância**: ações do Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Cruz Alta. SIED Simpósio Internacional de Educação a Distância, 2016. Disponível em:
< <http://www.sied-enped2016.ead.ufscar.br/ojs/index.php/2016/article/view/1944>>

RIBEIRO, Elvia Nunes; MENDONÇA, Gilda Aquino de Araújo. **A importância dos ambientes virtuais de aprendizagem na busca de novos domínios na EAD**. 2007.
Disponível em:<
<http://www.abed.org.br/congresso2007/tc/4162007104526AM.pdf>>.

SANTOS, Cleusa Ribeiro dos et al. **A construção do material didático para a educação a distância**: a experiência do setor de educação a distância da UNESC. **RENOTE**, v. 4, n. 1.

APÊNDICE A - PLANO DE AÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Quadro 1 - Plano de Ação – Equipe Multidisciplinar

Objetivos	Metas	Ações	Indicadores	Prazo	Responsável	Resultados Esperados
Conceber, produzir e disseminar as tecnologias para as disciplinas ministradas na modalidade EaD.	Realização de cursos e capacitações para docentes e discentes.	Curso de formação para docentes; Cursos e oficinas de ferramentas tecnológicas; Preparação de material didático pedagógico para as formações.	Relatórios Questionários Avaliação Institucional; Número de participantes.	semestral	NEaD	Qualificação dos processos EAD.
Conceber, produzir e disseminar as metodologias e os recursos educacionais para as disciplinas ministradas na modalidade EaD.	Realização de Encontros de formação entre professores que ministram disciplinas na modalidade EAD	Oferecer formação pedagógica semestral para os professores Socialização de práticas EaD.	Relatórios dos encontros; Resultados dos alunos; Ficha de avaliação.	semestral	NEaD	Qualificação dos processos EAD. Melhoria no processo de ensino-aprendizagem; Integração entre professores Aprovação dos alunos.
Divulgar na comunidade acadêmica as atividades de EaD	Divulgação de atividades e	Atualizar de forma permanente o Ambiente	Ampliar o público alvo	semestral	Coordenação do NEaD	Engajamento dos alunos nas atividades EaD;

e os serviços oferecidos pelo NEaD.	informações dos cursos.	EaD; Divulgar informações atualizadas nos canais de comunicação e interação virtuais da Instituição.				
Instalação, manutenção e atualização de ambientes de aprendizagem em EaD	<p>Instalação, atualização e customização do ambiente virtual de aprendizagem MOODLE; Integração de plugins;</p> <p>Instalação de plugins de acessibilidade no ambiente virtual</p> <p>Desenvolvimento de Homepages para a divulgação e inscrição dos cursos de formação institucionais.</p>	<p>Testar e instalar atualizações do ambiente virtual de aprendizagem Institucional;</p> <p>Instalar plugins no ambiente virtual; Instalar plugins de acessibilidade;</p> <p>Implementar tecnologias educacionais;</p> <p>Desenvolver homepages e outros softwares para gestão, acompanhamento e relatórios; Gestão com qualidade.</p>	<p>Avaliação Institucional; Funcionamento do ambiente virtual e demais ferramentas e ambientes;</p> <p>Padrões de acessibilidade.</p>	<p>Instalação e customização do ambiente 10 dias antes do início de cada semestre letivo;</p> <p>Fluxo contínuo;</p>	<p>Equipe Multidisciplinar. NEaD</p>	<p>Atualização das tecnologias educacionais;</p> <p>Melhor aproveitamento e desempenho dos alunos.</p>
Oferecer Formação para professores	Capacitação e formação para a professores dos cursos.	Oferta de Curso de formação de professores	Desempenho dos professores no curso; Realização das	Oferta semestral	Equipe de Capacitação do NEAD.	Qualidade na atuação dos professores

			atividades; propostas no curso.; número de participantes			
Oferecer curso de formação no ambiente Moodle para discente	Capacitar discentes no uso de ferramentas e recursos do AVA Moodle	Oferta do curso de Formação Tecnológica em Atividades de Monitoria	Número de participações; Relatório de avaliação do curso de formação.	semestral	Equipe de Capacitação do NEAD.	Melhor aproveitamento e desempenho dos alunos

ANEXO 15

Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar

PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADORES	PRAZO	RESPONSÁVEL	RESULTADOS ESPERADOS
Conceber e produzir as tecnologias para as disciplinas ministradas na modalidade EaD.	Realização de cursos e capacitações para docentes e discentes.	Curso de formação para docentes; Cursos e oficinas de ferramentas tecnológicas; Preparação de material didático pedagógico para as formações.	Relatórios Questionários Avaliação Institucional; Número de participantes.	Semestral	NEaD	Qualificação dos processos EAD.
Conceber e produzir as metodologias e os recursos educacionais para as disciplinas ministradas na modalidade EaD.	Realização de Encontros de formação entre professores que ministram disciplinas na modalidade EAD	Oferecer formação pedagógica semestral para os professores; Socialização de práticas EaD.	Relatórios dos encontros; Resultados dos alunos; Ficha de avaliação.	Semestral	NEaD	Qualificação dos processos EAD. Melhoria no processo de ensino-aprendizagem; Integração entre professores Aprovação dos discentes.
Divulgar na comunidade acadêmica as atividades de EaD e os serviços oferecidos pelo NEaD.	Divulgação de atividades e informações dos cursos.	Atualizar de forma permanente o Ambiente EaD; Divulgar informações atualizadas nos	Ampliar o público alvo	Semestral	Coordenação do NEaD	Engajamento dos alunos nas atividades EaD;

		canais de comunicação e interação virtuais da Instituição.				
Instalação, manutenção e atualização de ambientes de aprendizagem em EaD	<p>Instalação, atualização e customização do ambiente virtual de aprendizagem MOODLE;</p> <p>Integração de plugins;</p> <p>Instalação de plugins de acessibilidade no ambiente virtual</p> <p>Desenvolvimento de Homepages para a divulgação e inscrição dos cursos de formação institucionais.</p>	<p>Testar e instalar atualizações do ambiente virtual de aprendizagem Institucional;</p> <p>Instalar plugins no ambiente virtual;</p> <p>Instalar plugins de acessibilidade;</p> <p>Implementar tecnologias educacionais;</p> <p>Desenvolver homepages e outros softwares para gestão, acompanhamento e relatórios;</p> <p>Gestão com qualidade.</p>	<p>Avaliação Institucional;</p> <p>Funcionamento do ambiente virtual e demais ferramentas e ambientes;</p> <p>Padrões de acessibilidade.</p>	<p>Instalação e customização do ambiente – 10 dias antes do início de cada semestre letivo;</p> <p>Fluxo contínuo;</p>	<p>Equipe Multidisciplinar. NEaD</p>	<p>Atualização das tecnologias educacionais;</p> <p>Melhor aproveitamento e desempenho dos alunos.</p>
Oferecer Formação para professores	Capacitação e formação para a professores dos cursos.	Oferta de Curso de formação de professores	Desempenho dos professores no curso;	Oferta semestral	Equipe de Capacitação do NEAD.	Qualidade na atuação dos professores

			Realização das Atividades, propostas no curso; Número de participantes			
Oferecer curso de formação no ambiente Moodle para discente	Capacitar discentes no uso de ferramentas e recursos do AVA Moodle	Oferta do curso de Formação Tecnológica em Atividades de Monitoria	Número de participações; Relatório de avaliação do curso de formação.	Semestral	Equipe de Capacitação do NEAD.	Melhor aproveitamento e desempenho dos alunos

ANEXO 16

Plano de Ação da Coordenação do Curso de Direito

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS
Atualizar PPC	Concluir atualização do PPC até maio de 2024	Revisão mensal de todos os itens juntamente com NDE	1) 50% 2) 80% 3) 100%	Até 30 de março Até 30 de abril Até 30 de maio	Coordenador e NDE	PPC atualizado 100%
Revisar os planos de ensino do semestre	Concluir a revisão até dezembro de 2024	Avaliar a aderência dos planos de ensino com as necessidades locais do Curso de Direito	50% 50%	Até junho de 2024 Até dezembro de 2024	Coordenador	Planos de ensino revisados
Enviar os planos de ensino para os docentes	Conclusão da análise dos docentes até abril de 2025	Para os docentes de cada disciplina analisar os planos de ensino e sua aderência as necessidades locais. Também identificar sugestões de melhorias para serem levadas para análise do NDE	100%	Abril de 2025	Coordenador	Planos de ensino analisados pelos docentes
Enviar os planos de ensino para o NDE	Conclusão da análise do NDE até junho de 2025	Para o NDE analisar os planos de ensino e propor melhorias conforme as necessidades locais e sugestões dos docentes do Curso de Direito	100%	Junho de 2025	Coordenador	Planos de ensino analisados pelo NDE
Enviar os planos de ensino para a bibliotecária	Conclusão da atualização do acervo setembro de 2025	Para verificação do acervo e atualização	100%	Setembro de 2025	Coordenador	Atualização do acervo bibliográfico

Agendar reunião com NDE	Validação dos planos de ensino com melhorias	Para avaliação e validação dos planos de ensino do semestre; Mostrar os planos de ensino do semestre e discutir com o NDE sugestões de melhoria	100%	Junho de 2024	Coordenador e NDE	Planos de ensino validados para o semestre de 2024-2
Marcar reunião com a bibliotecária	Aquisição ou atualização de bibliografias	Para verificar a necessidade de aquisição ou atualização das bibliográficas do Curso de Direito	100%	Agosto de 2024	Coordenador e Bibliotecária	Bibliografias atualizadas e adquiridas
Marcar reunião semestral com os docentes	Atualização das informações do curso ao corpo docente	Para passar o horário do semestre, procedimentos da instituição, verificação e análise de plano de ação dos problemas encontrados e assuntos gerais	100%	Mai de 2024	Coordenador e corpo docente	Docentes atualizados com as informações sobre o curso
Realizar a apresentação de boas-vindas para os discentes de cada turma	Apresentar informações sobre o curso e acolher os discentes	Para passar e reforçar os procedimentos do curso e da instituição	100%	A cada início de semestre	Coordenador	Discentes informados
Fazer eleição dos líderes de turma e explicar o papel de cada líder	Definição do líder de turma	Cada turma precisa definir um líder que será o elo entre a turma e o Coordenador do	100%	A cada início de semestre	Coordenador	Líderes de cada uma das turmas escolhidos

		Curso				
Agendar a reunião com os líderes de turma	Líderes de turma informados sobre a avaliação institucional Líderes de turma auxiliando na divulgação da avaliação institucional aos discentes	Para explicar sobre a avaliação institucional das disciplinas que deverá ser aplicado a todos os discentes	100%	A cada semestre	Coordenador	100% de participação dos discentes na avaliação institucional
Agendar e realizar reunião entre CPA, NDE e Colegiado do Curso	Análise dos resultados do Enade	Analisar o relatório dos resultados do ENADE; Inserção nas disciplinas de questões do Enade nas quais os alunos apresentaram maiores dificuldades	100%	Anualmente	Coordenador e docentes e membros da CPA	Promover melhorias no resultado do ENADE
Agendar reunião com Colegiado do curso e NDE	Melhor qualificação dos alunos do curso de Direito para realizar a prova do Enade	Oferecer oficinas de preparação para a prova do Enade com certificação	100%	Anualmente	Coordenador e docentes	Promover melhorias no resultado do ENADE
Enviar e-mails de encerramento do semestre, lembrando aos discentes sobre prazos e documentos comprobatórios a serem entregues	Discentes com as documentações necessárias entregues na data	Alertar os discentes sobre a conclusão e envio das atividades complementares do semestre, relatórios de estágio, relatórios de monitorias	100%	Semestralmente	Coordenador	Discentes com as documentações enviadas no prazo

Enviar e-mail de agradecimento para docentes e discentes referentes ao encerramento do semestre	Comprometimento dos docentes com o curso; Satisfação dos discentes com o curso	Para agradecimento do empenho e dedicação	100%	Semestralmente	Coordenador	Docentes e discentes comprometidos com o curso
Ensino Aprendizagem	Ter todos os discentes em condições de conclusão de suas disciplinas em curso.	Acompanhar as atividades dos docentes do curso e estabelecer comunicação com o NAEP para resolução casos em dificuldade.	Retorno NAEP	Até dezembro de 2024	Coordenador do Curso	Trancamento abaixo de 25%
Efetivar política de egressos	Realizar encontro com egressos	Inclusão da noite de egresso na Semana Acadêmica	Participação de pelo menos 2 egressos no evento	Até maio de 2024	Docentes do Curso e coordenação do Curso	Participação efetiva dos egressos na Semana Acadêmica
Realizar planejamento estratégico	Concluir planejamento	Encontros com NDE Mensal	1) 50% 2) 50%	1) 60 dias 2) 120 dias	Coordenador e NDE	Planejamento estratégico concluído 100%
Revisar atas de reuniões de NDE	Concluir confecção de atas faltantes	Revisão dos encontros já realizados	100%	60 dias	Coordenador	Atas revisadas 100%
Atualizar bibliografias e ementas	Atualizar todas as bibliografias e ementas da grade	Encontro com assessoria pedagógica e professores na biblioteca	1) 50% 2) 50%	60 dias 90 dias	Coordenador, NDE, assessoria pedagógica	Ementas e bibliografias atualizadas 100%
Desenvolver o plano de ação do NDE	Enviar o plano de ação à Pró-Reitoria de Graduação	Encontros quinzenais com NDE	100%	Até 30 de abril de 2024	Coordenador e NDE	Plano de ação NDE concluído e enviado 100%
Desenvolver	Ingresso de 50 alunos	Visitas às empresas e	50 ingressantes	Fevereiro 2025	Coordenador e	30 ingressantes

política de captação de discentes	no curso presencial em 2025-1	escolas para apresentação das propostas do curso Divulgação do Curso nas Redes Sociais			Colegiado	
Viagem de estudos para Estudantes e Professores	Proporcionar contato com empresas e novos conhecimentos práticos	Pesquisar eventos e após realizar uma pesquisa de opinião com os alunos a fim de definir o local a ser visitado	1 viagem	2º semestre	Coordenador e Docentes	1 viagem
Manter/Firmar convênio entre o Curso de Direito com as instituições e escritórios de advocacia da região	Firmar 2 convênios, com 2 instituições/escritórios até 2025-2	Coordenação do curso contatar instituições/escritórios e explicar a modalidade de convênios	50% até 2024-2 50% até 2025-2	1 convênio até 2024-2 1 convênio até 2025-2	Coordenador do curso	100% fechamento de dois convênios

ANEXO 17

Plano de Carreira e Regime de Trabalho

ANEXO 15 - PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR029537/2021

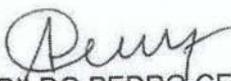
SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 92.948.389/0001-10, localizado(a) à Avenida João Pessoa - até 1090/1091, 919, Prédio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90040-000, representado(a), neste ato, por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). AMARILDO PEDRO CENCI, CPF n. 360.311.430-20, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 08/06/2021 no município de Porto Alegre/RS;

E

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, CNPJ n. 92.928.845/0001-60, localizado(a) à Rua General Andrade Neves, 308, Centro, Cruz Alta/RS, CEP 98005-145, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). LUISA CRISTINA CARPOVINSKI PIENIZ, CPF n. 592.920.080-72

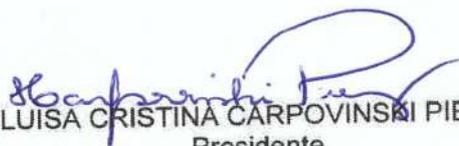
nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Subsecretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO transmitido ao Ministério da Economia, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR029537/2021, na data de 09/06/2021, às 15:28.

_____, 09 de junho de 2021.



AMARILDO PEDRO CENCI
Membro de Diretoria Colegiada

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LUISA CRISTINA CARPOVINSKI PIENIZ
Presidente
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR029537/2021

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINPRO/RS, entidade sindical com sede estadual na Avenida João Pessoa nº 919, bairro Farroupilha, CEP 90040-000, em Porto Alegre, RS, CNPJ nº 92.948.389/0001-10, Registro Sindical nº MTPS 200.075/63, livro 9, fls. 21, ano 1941, Código Sindical nº 01021905891-9, neste ato representado por seu Diretor, Amarildo Pedro Cenci, CPF nº, e doravante denominado **SINPRO/RS**,

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, mantenedora da **UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ**, representada pela Professora Luisa Cristina Carpovinski Pieniz, Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, com sede na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CNPJ nº 92.928.845-0001-60; estabelecem entre si o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT)**, conforme arts. 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Vigência e da Data-Base

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2023 e a data-base da categoria em 1º de março.

Cláusula Segunda – Da Abrangência

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) Professores, com abrangência territorial em Cruz Alta/RS.

Cláusula Terceira – Do Objeto

Este ACT tem como objeto atender o disposto no art. 53, parágrafo único, inciso. VI, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), bem como ao previsto no parágrafo 2º, do art. 461, do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) disciplinando o ingresso e progressão dos Docentes, como empregados, na Universidade de Cruz Alta.

§1º. As regras contidas neste instrumento são fruto de amplo processo negocial, no curso do qual as partes, embora tenham feito recíprocas concessões, sempre privilegiaram o atendimento dos anseios dos Professores, representados pelo SINPRO-RS.

§2º. As disposições contidas nas duas normas legais, supracitadas, foram adaptadas e modernizadas as realidades acadêmica e trabalhista, como garantido e facultado pelo disposto no art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, com respeito às disposições de ordem públicas ou indisponíveis, de modo a atender ao real interesse das partes.

§3º. Este ACT, consideradas as vantagens concedidas aos Docentes na estruturação do Plano de Carreira Docente tem as seguintes prescrições básicas, cuja observância é condição para enfrentamento e/ou compensação das referidas vantagens:

- I – O afastamento da aplicabilidade do disposto no art. 461, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a garantia, em contrapartida, do direito a enquadramento e progressão no PCPD.
- II – A cessação, a partir da legalização deste Acordo Coletivo de Trabalho, de qualquer possibilidade de equiparação salarial ou observância de qualquer sistema ou plano de classificação de cargos anteriores, a não ser o enquadramento no PCPD ora implantado, observada em qualquer circunstância, a data de início de vigência deste ACT.

§4º. Os Anexos a seguir enumerados são declarados como partes integrantes e indissolúveis deste ACT:

- I – Anexo I: Estrutura do Plano de Carreira do Pessoal Docente da Unicruz e Requisitos para En-

quadramento Docente por Admissão e Progressão.

II – Anexo II: Critérios de Pontuação por Desempenho e Produção Acadêmica.

Cláusula Quarta – Da Definição dos Regimes de Trabalho

O pessoal docente da UNICRUZ exerce suas funções nos seguintes regimes de trabalho:

I – Tempo integral – compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) em sala de aula e 50% (cinquenta por cento) para as demais atividades acadêmicas, conforme disposto no Ato Normativo Conjunto N° 01/2015, de 13/07/2015.

II – Tempo parcial – docentes contratados com 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho, na instituição, nelas, reservados, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) em sala de aula e 25% (vinte e cinco por cento) para as demais atividades acadêmicas, conforme disposto no Ato Normativo Conjunto N° 01/2015, de 13/07/2015; ou,

III – Horista – docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada.

§1º. O enquadramento de docente em regime de tempo integral ou parcial depende de solicitação do Centro, encaminhada à Pró-Reitoria competente, informando a carga horária e justificando a necessidade desse enquadramento, ou por ato direto da Reitoria.

§2º. O enquadramento do docente é realizado pela Reitoria segundo as normas estabelecidas por este Plano.

§3º. O docente, após enquadrado em regime de trabalho de tempo integral ou parcial, pode perder o direito a este regime:

- a) por solicitação do docente;
- b) se for constatada a improdutividade do docente;
- c) por solicitação do Centro, ou Reitoria, quando o docente não obtiver aprovação através dos Relatórios Administrativos; ou
- d) após encerrar cargo de gestão acadêmica ou administrativa, para cujo exercício o docente foi enquadrado nesse regime.

§4º. Somente poderão exercer atividades de pesquisa, extensão ou administrativas, os professores que aderirem a este plano e ao Ato Normativo Conjunto N° 01/2016, de 05/04/2016, que trata das Horas-Tarefa da Universidade de Cruz Alta.

Cláusula Quinta – Dos Relatórios Administrativos

O docente com regime de trabalho de tempo integral ou parcial deve cumprir a sua carga horária na Universidade, conforme Ato Normativo proposto pela Reitoria.

§1º. Alterações no horário de permanência do docente na UNICRUZ, bem como sua dispensa eventual para o cumprimento de atividades externas, devem ter o consentimento da Reitoria.

§2º. Mediante consentimento do docente, a Reitoria pode atribuir e/ou substituir atividades administrativas, as quais substituem, proporcionalmente, horas-atividade em ensino, pesquisa e/ou extensão, ou vice-versa.

§3º. Os responsáveis pelo acompanhamento e aprovação das atividades do docente descritas no Relatório Administrativo são as Pró-Reitoras competentes.

Cláusula Sexta – Da Carga Horária

A distribuição da carga horária docente deverá atender aos interesses institucionais, respeitando a seguinte ordem:

- I – O regime de trabalho, segundo a ordem dos incisos do art. 9º deste PCPD.
- II – A titulação do docente.
- III – O enquadramento segundo as classes deste PCPD.
- IV – A distribuição das disciplinas do semestre/ano anterior ou período anterior ao seu afastamento para qualificação, atividades administrativas ou gestão.

Cláusula Sétima – Das Declarações

O SINPRO/RS declara haver observado todas as prescrições legais e as contidas em seus respectivos estatutos, pertinente à celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, e a UNICRUZ declara, também, haver observado as regras internas necessárias à celebração deste Acordo Coletivo.

Cláusula Oitava – Do Depósito para fins de Registro e Arquivamento

Os acordantes comprometem-se a promover o depósito de uma via do presente ACT, para fins de registro e arquivamento, na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, consoante dispõe o art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula Nona – Dos Direitos e dos Deveres

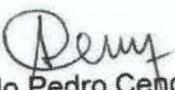
As partes acordantes, bem como os empregados beneficiados, deverão zelar pela boa aplicação e observância do disposto neste Acordo.

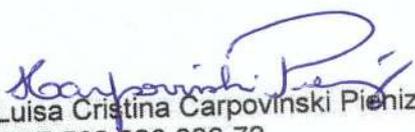
Cláusula Décima – Da Revisão

Ressalvado o disposto na cláusula seguinte, as demais disposições do presente acordo, findo o prazo de sua vigência, poderão ser prorrogadas ou revistas total ou parcialmente, mediante termo aditivo firmado pelos acordantes, ou, novo Acordo Coletivo de Trabalho.

E, por estarem justos e acertados, e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os convenientes assinam o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, em 02 (duas) vias.

Cruz Alta, 1º de julho de 2021.


Amarildo Pedro Cenci
CPF 360.311.430-20
P/Direção
Colegiada – Sinpro/RS


Luisa Cristina Carpovinski Pieniz
CPF 592.920.080-72
P/Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta



PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD

ANEXO I

ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE E REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO DOCENTE POR ADMISSÃO E PROGRESSÃO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINPRO/RS, com sede estadual na avenida João Pessoa, nº 919, bairro Farroupilha, CEP 90.040, Porto Alegre, RS, CNPJ nº 9294389/0001, Registro Sindical nº MTPS 200.075/63, representado por seu diretor Amarildo Pedro Cenci autorizado pela Assembleia geral, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, mantenedora da UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ, representada pela Professora Luisa Cristina Carpovinski Pieniz, Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, adiante denominada UNICRUZ, com sede na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CNPJ nº 92.928.845-0001-60, por seus representantes signatários, firmam o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, em conformidade com as disposições do § 1.º do art. 611 da CLT, obrigando-se ao cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

OBJETO, FORMA E EMBASAMENTO LEGAL

O presente Acordo Coletivo de Trabalho tem por objeto principal o estabelecimento de regras basilares e adjacentes, voltadas à constituição e implementação do Plano de Carreira do Pessoal Docente da Instituição de Ensino, sendo eleito pelas partes o instrumento jurídico mais adequado à regulamentação de todos os aspectos definidores da evolução na carreira docente e a seus necessários e periódicos aperfeiçoamentos.

A dinâmica que levou a Universidade, por seu Conselho Universitário a conceber e promulgar os Planos de Carreira Docentes atendeu, até o presente, apenas às exigências formais da legislação educacional prevista na LDB nº 9394/96, sem assumir, porém, a formatação adequada e exigida pela legislação trabalhista. Este Acordo Coletivo de Trabalho constitui-se, portanto, no instrumento legal capaz de assegurar eficácia jurídica ao Plano de Carreira Docente adiante normatizado, posto que instituído em conformidade com a norma coletiva da isonomia salarial, assegurada em Convenção Coletiva de Trabalho. Como o presente Plano de Carreira Docente desenvolve-se a partir da preservação da isonomia salarial plena (cláusula intitulada "isonomia salarial" da CCT), assegurando a todos os docentes um valor único para a hora-aula básica desde a data da admissão, não há que se cogitar da hipótese de quebra da isonomia prevista no artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da CLT e, por conseguinte, da exigência dos mecanismos de proteção do Estado condicionados pela Súmula 6 do TST.

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD

TÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. O presente Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD rege o enquadramento e as promoções do pessoal docente da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

TÍTULO II – DA IMPLANTAÇÃO, DA COORDENAÇÃO, DA SUPERVISÃO E DO CONTROLE

Art. 2º. A implantação, coordenação, supervisão e o controle do PCPD cabe à Reitoria da UNICRUZ.

TÍTULO III – DAS CLASSES E DOS NÍVEIS

Art. 3º. O corpo docente da UNICRUZ compreende as seguintes classes e níveis:



- I – Professor Auxiliar I, II e III.
- II – Professor Assistente I, II e III.
- III – professor Adjunto I, II e III.
- IV – Professor Titular I e II.

Art. 3º-A. A abertura das vagas na categoria de Titular é formalizada pela Reitoria e deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único. O indicador referencial para vagas de Titular é o total de docentes nos regimes de trabalho de tempo integral mais tempo parcial, limitadas a 10% (dez por cento) do total destes professores.

Art. 3º-B. Para o preenchimento das vagas em aberto, devem ser cumpridas as práticas de seleção previstas neste Plano.

TÍTULO IV – DA ADMISSÃO E DA PROGRESSÃO

Art. 4º. Toda admissão de docente é feita pelo Setor de Recursos Humanos da UNICRUZ, mediante autorização da Reitoria, cabendo à Fundação Universidade de Cruz Alta homologação dos nomes propostos.

§1º. O ingresso no PCPD da UNICRUZ dar-se-á mediante habilitação em Processo Seletivo, previsto em Regulamento próprio.

§2º. O Centro ou a Reitoria, ao propor a vaga de docente, mediante Processo Seletivo, deve informar a carga horária e justificar a necessidade da nova admissão.

§3º. O processo de seleção para admissão de docentes será feito de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei Nº 5.452/43).

Art. 5º. O docente, ao iniciar suas atividades, será admitido conforme a titulação, nos seguintes termos:

§1º. O docente portador do título de especialista será admitido na classe de auxiliar nível I.

§2º. O docente portador do título de mestre será admitido na classe de assistente nível I.

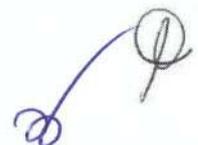
§3º. O docente portador do título de doutor será admitido na classe de assistente nível III.

Art. 6º. O docente contratado em regime emergencial é enquadrado nos termos do art. 5º do presente PCPD, vedada a alteração de regime de trabalho durante o seu contrato, de um semestre letivo.

§1º. A contratação de docente em regime emergencial não pode ultrapassar o período de 01 (um) semestre letivo, nos termos do Regulamento de Seleção para docentes da UNICRUZ, podendo a Universidade prorrogar o contrato inicial por mais um semestre, mediante justificativa.

§2º. No término dos contratos por prazo determinado previsto neste artigo, quando não enquadrados nos limites previstos na Convenção Coletiva ou na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, são assegurados aos contratados os direitos decorrentes de contrato por prazo indeterminado.

§3º. Constituem categorias especiais os professores visitantes e colaboradores que atuam nos Programas de Pós-Graduação, regidos por regulamentação específica, não se enquadrando neste



PCPD.

Art. 7º. A ascensão do docente às classes e níveis do PCPD da UNICRUZ dá-se nas seguintes condições:

I – Progride à classe de professor auxiliar nível II, o professor auxiliar nível I, portador de título de especialista que tenha cumprido um tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ como auxiliar nível I, mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II, ou pelo decurso de oito anos como auxiliar nível I.

II – Progride à classe de professor auxiliar nível III, o professor auxiliar nível II, portador de título de especialista que tenha cumprido um tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ como auxiliar nível II, mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II, ou pelo decurso de oito anos como auxiliar nível II.

III – Progride à classe de professor assistente nível I, o professor auxiliar que obtiver o título de mestre, independente do tempo de contrato de trabalho com a UNICRUZ.

IV – Progride à classe de professor assistente nível II, o professor assistente nível I, portador de título de mestre que tenha cumprido um tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ como assistente nível I, mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II, ou pelo decurso de oito anos como assistente nível I.

V – Progride à classe de professor assistente nível III, o professor assistente ou auxiliar que obtiver o título de doutor; ou o professor assistente nível II, portador de título de mestre que tenha cumprido um tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ como assistente nível II, mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II, ou pelo decurso de oito anos como assistente nível II.

VI – Progride à classe de professor adjunto nível I, o professor assistente nível III, portador de título de mestre ou doutor que tenha cumprido um tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ como assistente nível III, mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II, ou pelo decurso de oito anos como assistente nível III.

VII – Progride à classe de professor adjunto nível II, o professor adjunto nível I, portador de título de mestre ou doutor que tenha cumprido um tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ como adjunto nível I, mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II, ou pelo decurso de oito anos como adjunto nível I.

VIII – Progride à classe de professor adjunto nível III, o professor adjunto nível II, portador de título de mestre ou doutor que tenha cumprido um tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ como adjunto nível II, mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II, ou pelo decurso de oito anos como adjunto nível II.

IX – Progride à classe de professor titular I, os professores adjuntos nível II ou nível III com regime de tempo integral ou parcial, com titulação de doutor mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II.

X – Progride à classe de professor titular II, o professor titular nível I, portador de título de doutor que tenha cumprido um tempo mínimo de 04 anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ como titular nível I, mais pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II.

§1º. A ascensão de que tratam os incisos IX e X se dará a partir de publicação de Edital específico a ser aprovado pelo Conselho Universitário, com abertura de vagas para esta classe.

§ 2º. Para fins da ascensão de que tratam os incisos IX e X, o número de vagas titulares é deter-

minado pela Reitoria da UNICRUZ, e será composto por edital, sendo que o Professor Adjunto nível III terá preferência em relação ao Professor Adjunto nível II, na ocupação das vagas oferecidas.

§3º. Para efeito da ascensão prevista neste artigo, o Programa concluído pelo docente precisa ser reconhecido ou recomendado por órgão governamental competente, ou o título ser convalidado, se obtido no exterior.

§4º. Para os docentes que assumirem cargos de Reitor(a), Pró-Reitor(a) e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Cruz Alta, a contagem do tempo de atividade equivalerá à docência.

TÍTULO V – DO REGIME DE TRABALHO

Art. 8º. O pessoal docente da UNICRUZ exerce suas funções nos seguintes regimes de trabalho:

- I – Tempo Integral.
- II – Tempo Parcial.
- III – Horista.

Art. 9º. O docente que for aprovado para cursar doutorado ou pós-doutorado reconhecidos pela CAPES, poderá, nos termos do Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD, solicitar bolsa de afastamento.

TÍTULO VI – DA REMUNERAÇÃO

Art. 10. Os valores das horas-aula praticados na Instituição, nas diferentes categorias e níveis, são os seguintes:

	I	II	III
Auxiliar	36,84 E	37,75 E	38,71 E
Assistente	39,10 M	40,07 M	41,07 M/D
Adjunto	42,09 M/D	43,14 M/D	44,22 M/D
Titular	45,32 D	46,45 D	

§1º. Os professores da classe Titular III serão reenquadrados para a classe de Titular II, passando a receber o valor hora-aula de R\$ 46,45.

§2º. Os professores que forem dispensados durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho, com ou sem justa causa, terão a rescisão de seu contrato de trabalho operada pela maior remuneração percebida durante o ano de 2021, antes de efetivada a aplicação da nova tabela de horas-aula praticadas pela Instituição, acrescidas das diferenças não pagas e decorrentes desta readequação.

§3º. Será constituída comissão paritária, composta por 01 (um) professor de cada centro de ensino, 01 (um) representante da Fundação ou Reitora e 01 (um) representante do SINPRO, para análise da possibilidade de revisão dos valores hora-aula da tabela estabelecida no *caput* desta cláusula.

§4º A atualização da tabela referente aos valores das horas-aulas será atualizada mediante acordo/dissídio coletivo, fazendo parte integrante do presente PCPD.

36 P

§5º. O docente em cargos de administração superior, Reitor(a) e Pró-reitores(as), tem sua remuneração fixada de acordo com sua categoria de enquadramento, mais a "verba de representação" fixada pela Fundação.

§6º. Aplica-se o percentual de aprimoramento acadêmico de 11% (onze por cento) para mestres e 15% (quinze por cento) para doutores, sobre o salário base.

§7º. Os valores serão reajustados conforme Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa.

Art. 11. As atividades e a distribuição de horas dos docentes lotados em cada Centro de Ensino devem ser informadas pela Pró-Reitoria de Graduação ao Departamento Pessoal, até o décimo quinto dia do mês subsequente do início do semestre letivo.

TÍTULO VII - DAS FÉRIAS E DOS BENEFÍCIOS

Art. 12. Ao docente enquadrado no presente PCPD são concedidos 30 (trinta) dias de férias que podem ser gozadas em 01 (um) ou 02 (dois) períodos, tendo o docente, ainda, direito a 15 (quinze) dias anuais de licença remunerada, devendo esta coincidir com o período do recesso escolar.

Parágrafo único. A elaboração e comunicação da escala anual de férias e de licença remunerada de cada docente ao Departamento Pessoal cabe à Pró-Reitoria competente, devendo fazê-lo de forma a não prejudicar o funcionamento da UNICRUZ, salvo a definição de férias coletivas pela Instituição.

TÍTULO VIII – DA QUALIFICAÇÃO

Art. 13. A qualificação docente está regulamentada no Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 05/2015, de 25/03/2015; alterada pela Resolução do Conselho Universitário Nº 44/2015, de 30/09/2015.

Art. 14. É recomendada a participação do docente no Programa Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional Docente, realizadas de acordo com a programação anual definida pela Pró-Reitoria de Graduação.

TÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO

Art. 15. Para progressão no plano de carreira, o docente tem seu desempenho avaliado conforme critérios do Anexo II.

TÍTULO X – DA LICENÇA E DO AFASTAMENTO

Art. 16. O docente que ocupar cargo administrativo - eletivo ou de confiança, e que absorver tempo integral ou parcial, deverá, ao final de sua gestão, ser automaticamente reintegrado às suas atividades regulares na UNICRUZ, com manutenção de seus vencimentos pelo prazo de 06 (seis) meses, deixando, porém, de perceber a diferença salarial correspondente à função que deixou de exercer.

Parágrafo único. No caso de o docente ter alterado seu regime de trabalho em virtude de assunção de cargo administrativo, a seu término ele é reintegrado no regime anterior, com vencimentos correspondentes a esse regime.

Art. 17. Pode ocorrer o afastamento do docente da UNICRUZ para outros centros nacionais ou

estrangeiros, com objetivos, entre outros previstos em lei, de:

- I – Realizar curso de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento.
- II – Realizar curso ou estágio de aperfeiçoamento ou especialização.
- III – Participar de congressos e outras reuniões de natureza científica, cultural ou técnica, apresentando comprovante de participação para seu superior imediato.

§1º. Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, o docente só poderá afastar-se mediante a aprovação em Edital do PICD.

§2º. Nos casos do inciso III, a autorização é concedida pela Pró-Reitoria competente.

Art. 18. Na hipótese do docente pretender cursar pós-graduação *stricto sensu* pode ser concedida licença não remunerada, independente do tempo de serviço, se for de interesse da UNICRUZ.

TÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Os processos de progressão serão abertos por meio de edital, uma vez ao ano, sempre no mês de outubro, devendo os efeitos econômicos das progressões iniciarem-se no mês de março do ano subsequente.

§1º. Os docentes que na vigência deste PCPD obtiveram as condições exigidas para progressão elencadas nos artigos 7º, 14 e 15, poderão solicitar seu reenquadramento, observados os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

§2º. Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o docente deverá solicitar seu reenquadramento, de ofício, à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 20. Os docentes terão preservado o adicional por tempo de serviço limitados ao percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 21. O tempo de serviço e a produção acadêmica considerada para progressão, independentemente da classe e nível de enquadramento, serão de, no máximo de 08 (oito) anos, desde que aproveitados uma única vez.

Art. 22. Será composta uma comissão de acompanhamento do plano de carreira, publicação de editais e avaliação dos pedidos de progressão encaminhados pelos docentes.

Art. 23. A comissão de acompanhamento será composta por:

- I – Um membro do Setor de Recursos Humanos.
- II – Um representante da Reitoria, indicado(a) pelo(a) Reitor(a).
- III – Um representante da Fundação Universidade de Cruz Alta, indicado(a) pelo(a) Presidente.
- IV – Um representante dos coordenadores de curso.
- V – Um representante do corpo docente.

§1º. Os representantes dos coordenadores de curso e do corpo docente serão escolhidos dentre os membros do Conselho Universitário, permitida a recondução.

§2º. O mandato dos membros da comissão de acompanhamento será equivalente ao da vigência do Plano de Carreira, permitida a recondução.

§3º. Os casos de vacância serão preenchidos na forma deste Artigo.

Art. 24. As decisões sobre os casos omissos neste PCPD ficam a critério do CONSUN.

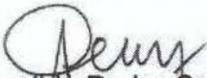
36

Art. 25. Modificações no presente PCPD só podem ocorrer mediante ACORDO COLETIVO DE TRABALHO aprovado pelos professores em Assembleia Geral do SINPRO/RS, convocada especialmente para este fim, e pelo CONSUN.

Art. 26. As normas do presente Plano de Carreira, tão logo esgotada a vigência do respectivo acordo, restarão provisoriamente incorporadas aos contratos individuais de trabalho até que sejam renovadas e/ou alteradas por novo acordo coletivo de trabalho.

Art. 27. As partes obrigam-se ao estrito cumprimento das normas elencadas neste Plano, que são transcritas em quatro vias de igual conteúdo e forma, para fins de depósito, registro e arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego, para que surtam os esperados efeitos jurídicos e legais.

Cruz Alta, 1º de julho de 2021.



Amarildo Pedro Cenci
CPF 360.311.430-20
P/Direção
Colegiada – Sinpro/RS



Luisa Cristina Carpovinski Pieniz
CPF 592.920.080-72
P/Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 1º. Para obter o direito de progressão, o docente deverá atingir um total de 500 (quinhentos) pontos, e para titular um total de 800 (oitocentos) pontos, observados os demais requisitos constantes nos art. 7º e 15 do Plano de Carreira Docente.

§1º. Quando o número de candidatos à progressão for superior ao número de vagas disponíveis para classe de professor titular serão adotados os seguintes critérios por ordem de precedência: maior pontuação; maior tempo na instituição; e maior idade.

§2º. Os critérios para a atribuição dos pontos estão regulamentados discriminadamente nas seguintes tabelas:

Tabela 1 – Pontuação relativa à atividade: Produção Bibliográfica, Artística e Cultural

Atividades	Detalhamento	Pontuação
Produção Bibliográfica, Intelectual, Artística e Cultural ⁶	Publicação de resumo simples em evento científico nacional	1,0 limitado a 5,0 por ano
	Publicação de resumo simples em evento científico internacional	1,5 limitado a 7,5 por ano
	Publicação de resumo estendido em evento científico nacional	2,0 limitado a 10,0 por ano
	Publicação de resumo estendido em evento científico internacional	2,5 limitado a 12,5 por ano
	Trabalho completo (+ de 4 páginas) em evento científico nacional	5,0 limitado a 25,0 por ano
	Trabalho completo (+ de 4 páginas) em evento científico internacional	6,0 limitado a 30,0 por ano
	Artigo em periódico classificado de acordo com o sistema WebQualis/CAPES ¹	Até 40,0 ¹
	Autoria de livro classificado de acordo com o sistema WebQualis/CAPES ²	Até 35,0 ²
	Autoria de Capítulo de livro classificado de acordo com o sistema WebQualis/CAPES ³	Até 17,5 ³
	Editoração/Organização de livro classificado de acordo com o sistema WebQualis/CAPES ⁴	Até 11,66 ⁴
	Propriedade intelectual (produto, processo, software) com registro ou patente no INPI ou no exterior)	50,0
	Artigo publicado em jornal ou revista (Magazine)	Até 10/ano ⁵
	Elaboração de prova em Concurso	3,0

¹ As publicações em periódicos serão pontuadas com base no QUALIS/CAPES, adotando-se o melhor posicionamento do periódico na referida base de dados, considerando a seguinte pontuação:

- A1= 40,0 pontos
- A2 =35,0 pontos
- B1= 30,0 pontos
- B2 = 25,0 pontos
- B3= 20,0 pontos
- B4= 15,0 pontos
- B5= 10,0 pontos
- C = 5,0 ponto

Caso o periódico não conste no QUALIS/CAPES, será adotada a base de índice de impacto do

JCR - *Journal of Citation Reports* (ou outro que vier a ser adotado pela CAPES), considerando a seguinte pontuação:

- Fator de impacto $\geq 0,30$: 25 pontos Fator de impacto $< 0,30$: 15,0 pontos.
- As publicações em periódicos não constantes no JCR receberão 2,0 pontos.

² A pontuação relativa à autoria de livros será atribuída em função da editora onde o livro foi publicado, obedecendo à seguinte classificação:

Categoria A: até 35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores

Categoria B: até 20 pontos: Editoras Universitárias

Categoria C: até 10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores

A pontuação dentro de cada categoria será atribuída de acordo com a abrangência da editora e tiragem do exemplar.

³ A pontuação em capítulos de livros será a metade daquela da autoria de livros, de acordo com as categorias do item anterior.

⁴ Item Editoração/Organização de Livro obedecerá às mesmas normas do item que trata da Autoria de Livro, porém a pontuação será 1/3 da pontuação relativa à Autoria de Livro.

⁵ A pontuação máxima neste item será de até 10,0 pontos por ano, distribuídos de acordo com o critério abaixo:

- Circulação local (local e regional): 0,4 pontos por texto.
- Circulação regional (região sul): 2,0 pontos por texto.
- Circulação nacional: 4,0 pontos por texto.
- Circulação Internacional: 6,0 pontos por texto.

⁶ Não haverá divisão na pontuação em trabalhos com até cinco autores pertencentes ao quadro docente da UNICRUZ. Acima deste contingente, a pontuação máxima (cinco vezes a pontuação discriminada para a atividade específica) será dividida pelo número de autores. Somente serão analisados os trabalhos efetivamente já publicados, com cópia fornecida.

Tabela 2 - Pontuação relativa à atividade: Orientação Acadêmica

Atividade	Detalhamento	Pontuação
Orientação Concluída	Estágio de Graduação (EG)	1,5
	Ações/Projeto de Extensão	6,0
	Trabalho de Graduação (TFG/TCC/Relatórios de Estágio)	5,0
	Iniciação Científica (IC)	6,0
	Fomento Tecnológico DTI (RHAE)	8,0/ano
	Estágio de Docência Orientada na Graduação (Interno e/ou Externo)	1,5
	Especialização Lato Sensu	20,0
	Co-orientação de Dissertação de Mestrado	5,0 limitado a 10,0 por ano
	Dissertação de Mestrado	30,0
	Co-orientação de Tese de Doutorado	10,0 limitada a 20,0
	Tese de Doutorado	40,0

Tabela 3 - Pontuação relativa à atividade: Participação em Bancas e demais Processos Avaliativos

Atividades	Detalhamento	Pontuação
Bancas	Estágio de Graduação (EG)	0,5
	Trabalho de Graduação (TFG/TCC/Relatório de Estágio)	1,0
	Monografia de Especialização	2,0
	Qualificação de Mestrado	3,0
	Qualificação de Doutorado	8,0
	Dissertação de Mestrado	10,0
	Tese de Doutorado	15,0
	Seleção Docente (interno e/ou externo)	2,0
	Avaliador INEP/CAPES	10,0 por avaliação
	Elaborador do BASIS ENADE/INEP	10,0 por avaliação

Tabela 4 - Pontuação relativa à atividade: Ensino

Atividades	Detalhamento	Pontuação
Ensino	Disciplina ministrada na Graduação - por crédito e/ou hora	4,0
	Disciplina ministrada em Programa Lato Sensu - por crédito	5,0
	Disciplina ministrada em Programa Stricto Sensu por - crédito	6,0

Tabela 5 - Pontuação relativa à atividade: Função Administrativa*

Atividade	Detalhamento	Pontuação/ano
Função Administrativa*	Reitoria	100,0
	Pró-Reitoria	100,0
	Titulares do Conselho Diretor da Fundação	100,0
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	60,0
	Coordenação da Pós-Graduação	60,0
	Coordenação da Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia – START	50,0
	Coordenação dos Núcleos que compõem a START	20,0
	Assessoria Pedagógica	60,0
	Direção de Centro	70,0
	Coordenação de Programa Stricto Sensu	50,0
	Coordenação de Curso de Graduação	50,0
	Coordenação de Comissão Institucional (CAI, PAI, CPA, CEUA e CEP)	15,0
	Coordenação Adjunto de Programa Stricto Sensu	20,0

¹ A pontuação será proporcional ao tempo de orientação. Na eventualidade de existirem dois ou mais orientadores, a pontuação será dividida entre o número de orientadores.

Coordenação de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu	15,0
Participação no Conselho Universitário – Consun	5,0
Participação nas Câmaras do Consun	5,0
Participação nos Conselhos de Centro	5,0
Participação nos Colegiados de Curso de Pós-Graduação	10,0
Participação no Núcleo Docente Estruturante – NDE	10,0
Programas Institucionais – Núcleo Interdisciplinar de Formação e Programas Institucionais – NIFPI (NAIU, NAEP, NEAD, outros)	10,0
Coordenação de Programas de Extensão Institucionalizados	10,0
Editoração de Revistas Científicas	10,0
Coordenação de Laboratório	15,0
Responsabilidade Técnica por Laboratório	15,0
Participação no Conselho Curador da Fundação	5,0
Coordenação Institucional de Estágios	10,0
Coordenação de Estágios	10,0
Direção Hospital Veterinário	40,0
Membro de Comissão Institucional (CPA, CAI, CEP, CEUA, CCI, COPEX, Comissão Editorial, outras)	8,0
Representante Institucional em Conselhos Externos	5,0
Membro de Comissão de Sindicância do Consun e do Conselho Curador	5,0
Membro de Comissão Eleitoral do Consun e do Conselho Curador da Fundação	5,0
Coordenação de Espaços de Práticas (NPJ, Escritório Escola, Clínica de Fisioterapia, Fazenda Escola, Área Experimental, Proenem, outros)	20,0

*Atividades cujo período de vigência não coincida com aquele da Avaliação serão pontuadas proporcionalmente.

Tabela 6 - Pontuação relativa à atividade: Pesquisa e Extensão

Atividade	Detalhamento	Pontuação
Pesquisa e Extensão	Coordenação Local ou Geral de Projeto de Pesquisa ou Extensão com fonte de Financiamento Externo à Instituição (Agência ou Órgão de Fomento Nacional ou Internacional, Órgão Público, Iniciativa Privada)	— ¹
	Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão com fonte de Financiamento Externa à Instituição (Órgão de Fomento Nacional ou Internacional, Órgão Público, Iniciativa Privada)	— ²
	Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão aprovados nos editais internos com ou sem fonte de financiamento externa	10,0
	Coordenação de Grupos de Pesquisa (líder e vice-líder) e/ou de estudo	5,0
	Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão aprovados nos editais internos	5,0
	Coordenação de Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição	10,0
	Participação em Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição	5,0
	Participação em Atividades de Ação Social (Divulgação de Curso ou Institucional, Feiras, Atividades Comunitárias) (0,5 por atividade)	20,0/ano
	Curso de extensão, palestra, seminário ou conferência ministrada	5,0
	Participação em Curso de Extensão, Palestra, Seminário ou Conferência	1,0
	Coordenação/Presidência de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica, Ciclo de Palestras e eventos similares)	5,0
	Membro de Comissão de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica, Ciclo de Palestras e atividades/eventos similares)	2,0

26

Atuação em Agência Oficial de Fomento (Representante/Coordenação de Área)	10,0
Atuação em Órgão de Classe e em Comissão/Conselho de Órgão Público (Devidamente registrado e referendado pela Instituição)	3,0
Membro de Banca/Comissão Examinadora de Ingresso à Carreira Docente – Externo e Interno à Instituição	10,0
Atuação como Revisor "ad-hoc" em Evento Científico Interno e Externo à Instituição (por evento)	3,0
Atuação como Revisor "ad-hoc" em Periódico Nacional ou Estrangeiro Indexado (interno ou externo) (por manuscrito)	3,0 ³
Atuação como Assessor "ad-hoc" junto a Órgão de Fomento	8/ano
Atuação em Comitê Editorial de Periódico Indexado (interno ou externo)	Até 10 ⁴
Depósito nacional ou internacional de Patentes ou outras formas de registro de propriedade intelectual/industrial individual	50,0 por registro
Depósito nacional ou internacional de Patentes ou outras formas de registro de propriedade intelectual/industrial com participação da instituição	70,0 por registro
Assessoria, perícia, auditoria e consultoria que possua natureza técnica	8,0

- ¹ Faixa I (até R\$ 50.000,00): 30 pontos
 Faixa II (de R\$ 50.001,00 a R\$ 150.000,00): 50 pontos
 Faixa III (de R\$ R\$ 150.001,00 a R\$ 500.000,00): 70 pontos
 Faixa IV (acima de R\$ 500.001,00): 100 pontos

Os valores dos projetos apresentados acima dizem respeito unicamente ao aporte externo de recursos.

² A pontuação relativa à participação em projetos será a metade daquela atribuída ao coordenador, obedecendo ao seguinte critério de número máximo de participantes.

- Faixa I: 2 participantes (pontuação máxima: 20 pontos);
- Faixa II: 3 participantes (pontuação máxima: 30 pontos);
- Faixa III: 4 participantes (pontuação máxima: 60 pontos);
- Faixa IV: 5 participantes (pontuação máxima: 125 pontos);

Quando o número de participantes exceder o discriminado acima, a pontuação máxima será dividida entre o número de participantes.

³ Somente serão computados os períodos em que o docente revisar trabalhos. A pontuação será atribuída, anualmente, por periódico (e não por trabalho/artigo revisado) que o docente atuar como Revisor.

⁴ A pontuação será atribuída, anualmente e enquanto o docente atuar no Comitê Editorial, de acordo com a classificação dos periódicos apresentada no item Produção Bibliográfica, Artística e Cultural; sendo atribuído o dobro da pontuação relativa à publicação de trabalho no periódico em questão.

Tabela 7 - Pontuação relativa à atividade: Programa de Formação para Docência no Ensino Superior da Unicruz – PROFDES ou externo

Atividade	Detalhamento	Pontuação
Permanente	Curso de Especialização/MBA	30,0
	Curso de Aperfeiçoamento	15,0
	Formação Docente (por participação)	5,0
	Formação Pedagógica (por participação)	10,0
Eventuais	Curso de Formação (por cada curso)	5,0
	Palestras (por cada palestra)	2,0
	Encontros (por cada encontro)	2,0

	Oficinas (por cada oficina)	2,0
	Mesas Redondas (por cada encontro)	2,0
	Acolhida Institucional Professores Novos	1,0
	Diálogos Universitários (por cada)	2,0
Ações para gestores	Curso de formação em gestão para coordenadores de curso	10,0
	MBA em gestão universitária	15,0
	Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de IES	10,0
	Outro curso de gestão ofertado pela IES	10,0

Cruz Alta, 1º de julho de 2021.


Amarildo Pedro Cenci
CPF 360.311.430-20
P/Direção
Colegiada – Sinpro/RS


Luisa Cristina Carpovinski Pieniz
CPF 592.920.080-72
P/Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

ANEXO III - ATA ELETRÔNICA DE ASSEMBLEIA DA UNICRUZ

Anexo (PDF)



ANEXO 18

Ementário 2022

EMENTÁRIO DO CURSO DE DIREITO – 2022

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
1º	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	60			60
	Antropologia Jurídica		2	30			30
	Direitos Humanos e Cidadania		2	30			30
	Teoria Geral do Direito e História do Direito		4	60			60
	Direito Civil I		4	60			60
	Análise Textual e Linguagem e Argumentação Jurídica		4	60			60
	Economia Política		2	30		30	30
	TOTAL			22	330	0	30

NOME DA DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0273	(X) Obrigatória	() Optativa	04	1º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Objeto de estudo da Ciência Política e Teoria do Estado. Estudo da Sociedade: Teorias Clássicas da origem da sociedade e seus elementos característicos da sociedade. Estudo do Estado: Origem, Conceito, Fins e Funções do Estado. A formação do Estado: causas, justificação e desaparecimento do Estado. Elementos Constitutivos do Estado. Evolução histórica do Estado: Estado Antigo, Estado Grego, Estado Romano, Estado Medieval e Estado Moderno. Fundações Teóricas do Estado Moderno: Maquiavel, Montesquieu, Hobbes, Locke, Rousseau. Estado Contemporâneo. Estado de Direito: Estado Liberal de Direito, Estado Social de Direito, Estado Democrático de Direito. Tendências Contemporâneas da teoria política e do Estado. O Estado brasileiro e o panorama da Constituição Federal de 1988.				
Objetivos da Disciplina: A disciplina tem como objetivo principal estudar o Estado e o funcionamento das instituições por ele responsáveis, sua estrutura e funcionamento, bem como sua relação com o sistema jurídico (o Estado é o <i>locus</i> privilegiado de emanção na normatividade e da política). São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) permitir uma compreensão ampla acerca das Instituições que norteiam o Estado; b) instigar o desenvolvimento cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) possibilitar a compreensão crítica; d) relacionar a disciplina com as demais áreas do direito. A partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá				

habilidades de compreensão da Ciência Política e Teoria Geral do Estado no contexto atual, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Objeto de estudo da Ciência Política e Teoria Geral do Estado.

UNIDADE 2. Estudo da Sociedade

2.1 Origem

2.2 Conceituação

2.3 Elementos característicos da sociedade.

UNIDADE 3. Estudo do Estado

3.1 Origem

3.2 Conceito

3.3 Fins e funções do Estado.

UNIDADE 4. A formação do Estado

4.1 Causas

4.2 Justificação

4.3 Desaparecimento do Estado.

UNIDADE 5. Elementos Constitutivos do Estado

UNIDADE 6. Evolução histórica do Estado

6.1 Estado Antigo

6.2 Estado Grego

6.3 Estado Romano

6.4 Estado Moderno

6.4.1 Primeira Manifestação do Estado Moderno: Estado Absolutista

6.4.2 Segunda Manifestação do Estado Moderno: Estado Liberal

UNIDADE 7. Fundações Teóricas do Estado Moderno: Maquiavel, Montesquieu, Hobbes,

Locke, Rousseau.

UNIDADE 8. Estado Contemporâneo

8.1 Estado de Direito

8.2 Estado Democrático de Direito

UNIDADE 9. Tendências Contemporâneas da teoria política e do Estado

UNIDADE 10. O Estado brasileiro e o panorama da Constituição Federal de 1988

Bibliografia Básica:

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos da teoria geral do estado. São Paulo: Saraiva, 2016. [biblioteca digital]

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [biblioteca digital]

STRECK, Lênio Luís; MORAIS, José Luís Bolzan de. Ciência política e teoria geral do Estado.

Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. [biblioteca física]

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. [biblioteca física]

BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. [biblioteca física]

BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. 11. ed. São Paulo: UnB, 1998. [biblioteca física]

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Rideel, 2003. [biblioteca física]

WEFFORT, Francisco C. (Org.). Os clássicos da política. 13.ed. São Paulo: Ática, 2001. [biblioteca física]

NOME DA DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA JURÍDICA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	1º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: A antropologia como campo de conhecimento. Cultura: o conceito e suas relações com o direito. Etnocentrismo, discriminação, preconceito e relativismo cultural. Multiculturalismo, tolerância, diversidade, alteridade e processos identitários, etnicidade, relações étnico-raciais (povos indígenas, quilombolas, ciganos, grupos étnicos, branquitude e negritude e outros grupos, etnicamente, diferenciados), deficiência, gênero/sexualidade. Antropologia e direito.				
Objetivos da Disciplina: Apresentar uma discussão e reflexão antropológica acerca da diversidade cultural e relações étnico-raciais de modo histórica e socioculturalmente situado, partindo sempre do contexto brasileiro e suas intersecções globais e locais. Com isso, se pretende discutir problemas que versem sobre cultura, suas relações com o Direito e os direitos humanos, a fim de oportunizar uma reflexão entre cultura, poder, etnocentrismo, autoderminação, pluralismo, identidade e alteridade, multiculturalismo e tolerância oportunizando ao acadêmico reconhecer em seu cotidiano pessoal a problemática da diferença no âmbito das vivências identitárias em relação a gênero, idade, classe, cor, religião etc., promovendo a conscientização em relação aos direitos de expressão cultural de todos os grupos humanos. São objetivos (competências) a serem atingidos: a) Proporcionar aos alunos de Direito, conhecimentos antropológicos que lhes possibilitem realizar a análise crítica da realidade social brasileira, permitindo – lhes assim constatar as relações que nelas se desenvolvem e a natureza dos fatos sociais, entre os quais o “direito” e também o “dever”, que caracterizam essa realidade. b) Contribuir para uma formação pautada no conhecimento dos fenômenos sociais e jurídicos contemporâneos locais e globais e para uma formação pluri, multi, trans, interdisciplinar e transversal, posto que se busca formar um graduado que tem habilidade para dialogar entre diversos saberes, realizando uma interligação entre eles, bem como ultrapassando as esferas de cada um isoladamente				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Antropologia e Direito. 1.1 Antropologia jurídica: aplicando a Antropologia na esfera do Direito. 1.2 Teorias Antropológicas 1.3 Estudos de caso em Antropologia e Direito. UNIDADE 2. Cultura: o conceito e suas relações com o Direito. 2.1 Cultura e Raça 2.2 O estudo do homem e da diversidade cultural. 2.3 A ideologia da democracia racial no Brasil. Racismo e legislação no Brasil. 2.4 O conceito de cultura. 2.5 Como opera a cultura: Bronislaw Malinowski e o direito tribal. UNIDADE 3. As categorias de indivíduo e pessoa na Antropologia e no Direito 3.1 Louis Dumont, Marcel Mauss e Roberto DaMatta: indivíduo, individualismo e pessoa. 3.2 Público e privado no Brasil: cidadania x jeitinho. UNIDADE 4. Cultura, direito e diversidade.				

- 4.1 A construção social da identidade e da alteridade.
- 4.2 Gênero, cultura e direitos humanos.
- 4.3 Etnocentrismo, relativismo e pluralidade cultural. O universalismo dos direitos humanos e o relativismo antropológico.
- 4.4 Multiculturalismo e tolerância
- 4.5 Construção social da diferença e o direito à diferença
- UNIDADE 5. O direito e o olhar antropológico
- 5.1 Família e parentesco: a figura das crianças, dos adolescentes, o papel da mulher e do homem no contexto familiar e social
- 5.2 Debates clássicos na antropologia sobre conflitos e as formas de resolução de conflitos em diferentes sociedades.
- 5.3 Dilemas contemporâneos da sociedade brasileira em relação ao tema: justiça, crime, direitos humanos e diversidade cultural.

Bibliografia Básica:

Sacco, Rodolfo. Antropologia jurídica: contribuição para uma macro - história do direito. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2013.

PALMA, Rodrigo. Freitas. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2018. 9788553607990. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607990/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SOARES, Ricardo Maurício. Freire. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2019. 9788553612826. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612826/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

Bibliografia Complementar:

Sacco, Rodolfo. Antropologia jurídica: contribuição para uma macro - história do direito. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2013.

PALMA, Rodrigo. Freitas. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2018. 9788553607990. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607990/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SOARES, Ricardo Maurício. Freire. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2019. 9788553612826. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612826/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	2	1º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Fundamentos e desenvolvimento histórico da construção dos direitos humanos. Processo de Internacionalização dos direitos humanos. Garantia dos direitos humanos. Teoria Crítica dos Direitos Humanos. Instrumentos de Proteção dos Direitos Humanos. Sistemas interno, regional e internacional de proteção da pessoa. Previsão normativa interna e internacional. Documentos internacionais. Desafios na implementação dos direitos humanos. Estrutura, normas e jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A construção da cidadania no Brasil. Movimentos e lutas sociais. Cidadania na sociedade contemporânea. Inserção na comunidade.				

Objetivos da Disciplina:

O objetivo geral desta disciplina é realizar uma análise histórico-reflexiva acerca das questões sobre direitos humanos, tal como esta se apresenta ao longo da história da civilização. Para tanto, além da necessária relação entre direitos humanos, democracia e cidadania, estuda-se o percurso histórico de afirmação, desenvolvimento, ampliação, constitucionalização e internacionalização dos direitos humanos, com ênfase ao tratamento que a Constituição Federal de 1988 confere aos tratados internacionais que tratam da matéria. Do mesmo modo, são examinados alguns direitos humanos específicos, bem como o tratamento que recebem no direito interno e internacional.

- a) Apresentar as bases teóricas dos Direitos Humanos, contextualizando a aplicação desta história aos institutos contemporâneos;
- b) Apontar os novos desafios para os Direitos Humanos contemporâneos impostos pela ordem econômica, social e política vigente a fim de estimular a interpretação, integração e aplicação das normas sobre direitos humanos à luz dos novos paradigmas hermenêuticos;
- c) Aplicar os conhecimentos, decorrentes da disciplina e do desenvolvimento do Projeto de Curricularização, em práticas extensionistas na comunidade.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Direitos Humanos: parte geral

- 1.1 Aspectos introdutórios e apresentação da disciplina.
- 1.2 Conceituação e contextualização dos direitos humanos.
- 1.3 Análise de algumas tipologias clássicas de direitos humanos.
- 1.4 Discussão da construção social dos direitos humanos.
- 1.5 Teoria Crítica dos Direitos Humanos.

UNIDADE 2. Direitos humanos e cidadania:

- 2.1 A construção da cidadania no Brasil.
- 2.2 Movimentos e lutas sociais.
- 2.3 Direitos humanos e a Constituição Federal de 1988
- 2.4 Direitos humanos e cidadania
- 2.5 Participação política como expressão da cidadania
- 2.6 Direito das minorias no sistema democrático
- 2.7 Direitos humanos como direito a ter direitos
- 2.8 Acesso a esfera pública; cidadania e desigualdade social. Vetores contemporâneos para a discussão da cidadania: etnia, gênero e novas clivagens de identidade.

UNIDADE 3. Direitos Humanos na perspectiva internacional

- 3.1 Direito Internacional dos Direitos Humanos.
- 3.2 Tratados, pactos, convenções e declarações internacionais de direitos humanos.
- 3.3 Os sistemas: global e regionais de proteção dos direitos humanos.
- 3.4 Desafios na implementação dos direitos humanos.
- 3.5 Projetos e práticas educativas promotoras da cultura de direitos.

UNIDADE 4. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).

Bibliografia Básica:

- BELTRAMELLI NETO, Silvio. Curso de Direitos Humanos. São Paulo: Grupo GEN, 2021. 9788597028249. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028249/>. Acesso em: 21 dez. 2021.
- GUERRA, Sidney. Curso de Direitos Humano. São Paulo: Saraiva, 2020. 9788553618446. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618446/>. Acesso em: 21 dez. 2021.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. 9. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, 2021. 9786559642328. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642328/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. Movimentos e lutas sociais na História do Brasil. 8 ed. São Paulo, Loyola, 2013.

Bibliografia Complementar:

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais. teoria geral: comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil: doutrina e jurisprudência / Alexandre de Moraes. – 12 ed. – São Paulo: Atlas, 2021. 9788597026825. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026825/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2018. 9788553600298. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

RAKAKI, Fernanda.Franklin. Seixas; VIERO, Guérula. Mello. Direitos humanos. Porto Alegre: SAGAH, 2018. 9788595025370. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025370/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

NOME DA DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO E HISTÓRIA DO DIREITO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	1º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Direito e sociedade. Conceito e objeto da História do Direito. Direito nas sociedades primitivas ou arcaicas. Direito e sociedade na Antiguidade. Direito no Medievo e dogmática canônica. Direito na sociedade moderna. Sistemas jurídicos contemporâneos. Fontes do Direito. Ramos do Direito. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Relação Jurídica. Direito e Moral.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere às raízes históricas das instituições ocidentais e ao complexo de normas introdutórias ao Direito Brasileiro, são objetivos a serem atingidos durante o semestre: a) Examinar as instituições jurídicas ocidentais a partir de suas raízes históricas; b) Proporcionar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito e discutir a historicidade das instituições jurídicas no Brasil, sob os aspectos sociais, ético, cultural e político; c) Favorecer a apropriação de conhecimentos em relação à condição humana, ao fenômeno da linguagem e à capacidade de compreender, interpretar e atribuir sentidos frente aos códigos de Direito e aos fatos sociais; d) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; e) Relacionar o conteúdo da Teoria Geral do Direito e da História do Direito com as demais áreas jurídicas, buscando sua aplicação prática nas diferentes instancias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.				
Conteúdo Programático:				

UNIDADE 1. História do Direito

- 1 Historicidade do direito
- 2 Código de Hamurabi
- 3 Legislação Mosaica

UNIDADE 2. História do Direito

- 1 Direito Grego
- 2 Direito Romano
- 3 A tradição jurídica ocidental

UNIDADE 3. História do Direito

- 1 Sistemas jurídicos contemporâneos.
- 2 O Direito no Brasil colonial
- 3 Contextualização histórica do pensamento jurídico no Brasil.

UNIDADE 4. Teoria Geral do Direito

- 1 Direito e sociedade.
- 2 Considerações acerca da ciência jurídica.
- 3 Teoria geral da norma jurídica
- 4 Teoria do direito intertemporal

UNIDADE 5. Teoria Geral do Direito

- 1 Teoria das fontes do direito
- 2 Teoria da relação jurídica
- 3 Teoria do ordenamento jurídico

UNIDADE 6. Teoria Geral do Direito

- 1 Teoria do pensamento jurídico – jusnaturalismo, juspositivismo e pós-positivismo
- 2 Teoria das funções sociais do direito – direito e controle social, direito e mudança social e direito e estratificação social
- 3 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Bibliografia Básica:

- ALTAVILA, J. Origem do direito dos povos. São Paulo: Ícone, 2001.
GUSMÃO, P. D. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro/RJ: Forense, 2000.
WOLKMER, A. C. (org.). Fundamentos de história do direito. Belo Horizonte/MG: Livraria Del Rey, 2014.

Bibliografia Complementar:

- ALVES, J. C. M. Direito romano: instituições de Direito romano; parte especial: direito das obrigações; direito de família; direito das sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
COULANGES, F. A cidade antiga: estudos sobre o culto, o Direito e as instituições da Grécia e de Roma. Bauru/SP: Edipro, 2001.
DAVID, R. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
MACIEL, J. F. R.; AGUIAR, R. Manual de história do direito. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620315/>.
MASCARO, A. L. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771363/>.
SOARES, R. M. F. Teoria geral do direito. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611201/>.
VALLADÃO, H. História do direito, especialmente do direito brasileiro: parte II - Direito Brasileiro imperial e republicano. Rio de Janeiro: F. Bastos, 1973.
VENOSA, S. S. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771073/>.
WOLKMER, A. C. Introdução ao pensamento jurídico crítico. São Paulo: Saraiva, 2001.
WOLKMER, A. C. Pluralismo jurídico. São Paulo: Alfa-Ômega, 2001.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	1º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: LINDB - Decreto Lei nº 4.657/1942; Pessoa Natural; Pessoa Jurídica; Domicílio; Bens; Fato Jurídico; Prescrição e Decadência. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando as relações estabelecidas entre pessoas e bens, os limites da propriedade, da função social, da sustentabilidade, são objetivos (competências) a serem atingidos: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Civil, com destaque para a parte geral, como fonte de regulação das relações patrimoniais entre pessoas e coisas; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil; d) Compreender a importância do Direito Civil na vida econômica das pessoas, físicas e jurídicas, e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos objeto da disciplina; e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Direito Civil com as demais áreas do Direito; f) Aplicação dos conhecimentos, decorrentes da disciplina e do desenvolvimento do Projeto de Curricularização, em práticas extensionistas na comunidade.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; UNIDADE 2. Pessoa natural; UNIDADE 3. Direitos da personalidade; UNIDADE 4. Constituição da pessoa jurídica; UNIDADE 5. Pessoas jurídicas de direito privado; UNIDADE 6. Domicílio civil e bens jurídicos; UNIDADE 7. Classificação dos bens; UNIDADE 8. Fato jurídico em sentido amplo e negócio jurídico; UNIDADE 9. Plano de existência e plano de validade do negócio jurídico; UNIDADE 10. Defeitos do negócio jurídico; UNIDADE 11. Invalidade do negócio jurídico e plano de eficácia; UNIDADE 12. Prova do negócio jurídico; UNIDADE 13. Ato ilícito; UNIDADE 14. Prescrição e decadência. UNIDADE 15. Projeto de Curricularização.				
Bibliografia Básica: DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. [biblioteca física] GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. [biblioteca física]				

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011. [biblioteca física]

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Teoria geral do direito civil. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. [biblioteca digital]

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Manual de Direito Civil: Volume único. 7. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [biblioteca digital]

LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [biblioteca digital]

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral. 19 ed. Rio de Janeiro: GEN-Forense, 2023. [biblioteca digital]

VENOSA, Sílvio de Salvo. Código civil interpretado. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011. [biblioteca física]

NOME DA DISCIPLINA: ANÁLISE TEXTUAL E LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	1º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Língua, linguagem. Gêneros e tipologias textuais. Teoria do texto. Coesão e coerência textual. Texto dissertativo. Técnicas de leitura. Leitura e análise de texto. Leitura e análise de diferentes peças processuais. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Direito e linguagem. Linguagem jurídica, linguagem forense. Procedimento argumentativo dogmático. Linguagem e persuasão. Técnicas argumentativas. Argumentação jurídica.				
Objetivos da Disciplina: a) Reconhecer a linguagem, na sua amplitude social, por meio dos diferentes tipos de textos, como meio de interação dotada de intencionalidade; b) Proporcionar o conhecimento da linguagem e argumentação, na sua especificidade no campo jurídico, através de categorias teóricas e trabalhos práticos; c) Refletir acerca dos processos históricos e ideológicos da língua e linguagem, bem como dos mecanismos argumentativos do texto jurídico; d) Possibilitar o desenvolvimento da habilidade de compreensão da análise textual e linguagem e argumentação, com postura crítica e interpretativa dos conteúdos trabalhados, exercitando a leitura, a pesquisa, a expressão oral e escrita, como ferramentas fundamentais ao exercício no meio jurídico.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Língua, linguagem, gêneros e tipologias textuais 1.1 Língua e linguagem 1.1.1 Concepções de linguagem 1.1.2 Tipos de linguagem 1.2 Gêneros textuais 1.3 Tipologias textuais 1.4 Coesão e coerência textual 1.5 Produção textual: texto dissertativo UNIDADE 2. Leitura e análise de texto				

<p>2.1 Técnicas de leitura</p> <p>2.2 Leitura e compreensão, interpretação e crítica de texto</p> <p>2.3 Leitura e análise de diferentes peças processuais</p> <p>2.4 Características do texto jurídico</p> <p>UNIDADE 3. Língua</p> <p>3.1 Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa</p> <p>3.2 Acentuação gráfica</p> <p>3.3 Emprego do hífen</p> <p>3.4 Operadores argumentativos</p> <p>UNIDADE 4. Direito e linguagem: relações e interface</p> <p>4.1 A Importância da linguagem na comunicação humana e a linguagem do Direito</p> <p>4.2 Funções da linguagem no Direito</p> <p>4.3 Linguagem jurídica e linguagem jurídica</p> <p>4.4 Linguagem do jurista.</p> <p>4.5 Vocabulário jurídico</p> <p>4.6 Procedimento argumentativo dogmático</p> <p>4.7 Linguagem e persuasão: a arte de argumentar</p> <p>4.8 Estratégias argumentativas</p> <p>4.9 Teoria da argumentação</p> <p>5.0 Argumentação jurídica</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Argumentação jurídica. Disponível em: Minha Biblioteca, 2 ed. Editora Manole, 2016.</p> <p>Koch, Ingedore Villaça. Argumentação e linguagem. 7.ed. São Paulo/SP: Cortez, 2002.</p> <p>TRUBILHANO, Fabio. Linguagem jurídica e argumentação. Atlas: Grupo GEN, 2019. 9788597021349. Disponível em:</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021349/. Acesso em: 04 nov. 2023.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ABREU, Antonio Suárez. A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.</p> <p>BRETON, Philippe. Argumentar em situações difíceis. [Digite o Local da Editora]: Manole, 2005. 9788520443514. Disponível em:</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443514/. Acesso em: 04 nov. 2023.</p> <p>CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão. São Paulo: Ática, 2004.</p> <p>DAMIÃO, REGINA TOLEDO. Curso de português jurídico. 8.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2002.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Português forense: língua portuguesa para curso de direito, 9 ed. Atlas: Grupo GEN, 2018. 9788597017489. Disponível em:</p> <p>https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017489/. Acesso em: 04 nov. 2023.</p> <p>SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; TREMÉA, Elizângela. Teoria da argumentação jurídica: uma análise da prova, da verdade e da sentença no processo penal. UNIOESTE - Campus Mal. Cândido Rondon - V. 7 N° 13 - 2° sem 2007, p. 127-154.</p>

NOME DA DISCIPLINA: ECONOMIA POLÍTICA			
Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória () Optativa	02	1º
Centro: Ciências Humanas e Sociais			
Curso: Direito			

Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD: 30	Carga Horária Extensão:
EMENTA: Fundamentos de Economia e Introdução a Economia Política. Produção, Sistema Econômico e Escassez. Divisão da Economia Macro e Microeconomia. Política Econômica História do Pensamento Econômico e Escolas Econômicas. Atualidades sobre a Economia Política Brasileira e Economia mundial na atualidade.				
Objetivos da Disciplina: Apresentar conceitos básicos de economia e noções de Economia Política, capazes de contribuir para compreensão dos fatos econômicos analisados. Discutir as principais questões que envolvem a economia política brasileira e a economia mundial na atualidade.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Fundamentos de Economia 1.1 Noções Gerais da Ciência Econômica 1.2 Conceitos – origem da economia política 1.3 Atividade Econômica 1.4 Ambiente Econômico e Curso Econômico 1.5 Divisão da Economia Política 1.6 Fatos, Fenômenos e Leis econômicas 1.7 A inter-relação da Economia com outras ciências 1.8 A Economia e o Direito UNIDADE 2. Produção, sistema econômico e escassez 2.1 A escassez de Recursos – problemas Econômicos Fundamentais. 2.2 Necessidades Econômicas 2.3 Os Bens Econômicos limitados – objeto de estudo da economia 2.4 Os recursos econômicos e o Processo de Produção 2.5 Os fluxos econômicos 2.6 Os agentes econômicos UNIDADE 3. A divisão da Economia 3.1 Compartimentos da Economia: Microeconomia, Macroeconomia e a Política Econômica UNIDADE 4. História do pensamento econômico 4.1 História do Pensamento do Econômico – Escolas Econômicas UNIDADE 5. A Economia Política brasileira 5.1 Atualidades sobre a Economia Política Brasileira 5.2 Economia mundial na atualidade.				
Bibliografia Básica: GASTALDI, J. Petrelli. Elementos de economia política . 19.ed.. São Paulo/SP: Saraiva, 2013. GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO, J. Economia brasileira contemporânea . São Paulo: Atlas, 2002. TROSTER, Roberto Luis; MORCILLO, Francisco Mochón. Introdução à economia . São Paulo/SP: Makron Books, 1999. 401 p. ISBN 9788534610315. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. Fundamentos de economia . São Paulo: Saraiva, 1999. (2 exemplares)				
Bibliografia Complementar: GREMAUD, Amaury P. Introdução à economia . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2007. LANZANA, Antonio Evaristo T. Economia Brasileira - Fundamentos e Atualidade , 5ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2016. MATIAS PEREIRA, José. Curso de Economia Política: Foco na Política Macroeconômica e nas Estruturas de Governança . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2015.				

SILVA, Filipe P., M. et al. Economia política. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2019.

SILVA, Filipe P M.; SILVA, Daniele F.; ABEL, Henrique; et al. Economia política. Grupo A, [2018]. E-book. ISBN 9788595026254. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026254/>.

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
2º	Sociologia Jurídica		2	30			30
	Direito Penal I		4	60			60
	Metodologia da Pesquisa		2	30			30
	Direito Civil II - Obrigações	Direito Civil I	4	60			60
	Direito Constitucional I	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	4	60			60
	Criminologia e Políticas Criminais	Direitos Humanos e Cidadania	2	30			30
	Filosofia Jurídica		2	30			30
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas I	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 1º semestre	3	15	30		45
	TOTAL			23	315	30	0

NOME DA DISCIPLINA: SOCIOLOGIA JURÍDICA

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	2º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: A relação entre sociedade e Direito. A perspectiva sociológica para abordagem dos fenômenos jurídicos. O pensamento sociológico clássico e a sua relação com o direito. O Direito na teoria sociológica contemporânea. Conceitos e temas para a abordagem dos fenômenos jurídicos na contemporaneidade				
Objetivos da Disciplina: a) Proporcionar ao discente a compreender os processos sociais e a influência destes sobre o Direito, bem como, do Direito na Sociedade;				

- b) Elucidar a perspectiva sociológica dos fenômenos jurídicos, discutindo a relação entre as normas jurídicas e a estrutura social;
- c) Demonstrar a contribuição dos clássicos da Sociologia das teorias sociais contemporâneas para a análise do sistema jurídico;
- d) Estimular a visão crítico-reflexiva do acadêmico, levando-o a relacionar os conhecimentos sociológicos com o Direito

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1

1. 1 A relação entre as normas jurídicas e a estrutura social, o impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social;

1. 2 As teorias sociológicas clássicas e o Direito: Durkheim, Marx e Weber;

UNIDADE 2

2. 1 As teorias sociológicas contemporâneas e o Direito: (Luhmann, Bourdieu, Foucault e Boaventura de Souza Santos);

2. 2 Conceitos e abordagens contemporâneas: Direito e Mudança Social; Direito e Controle Social; Pluralismo Jurídico; Sociedade de Risco; e os novos mecanismos de resolução de conflitos

Bibliografia Básica:

GIDDENS, A. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

SACADURA, ROCHA, José. Manuel. D. Sociologia Jurídica, 6ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

SILVA, Enio. Waldir. D. Sociologia Jurídica. Ijuí: Editora Unijuí, 2021 .

RODRIGUEZ, José. R. Manual de sociologia jurídica, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2017 .

Bibliografia Complementar:

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. Dicionário do Pensamento Social do Século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

SANTOS, Boaventura de Souza. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 5ª Ed. São Paulo: Cortês 1999.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PENAL I				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	2º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: História do Direito Penal. Poder, violência e repressão. Teoria Geral do delito. Princípios constitucionais penais. Aplicação da lei penal. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Causas excludentes. Concurso de pessoas. Direito penal constitucional. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina:				

Construir o conhecimento relacionado ao direito penal, desde suas origens mais remotas até a contemporaneidade, através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a teoria geral do delito, sobretudo no que tange à necessidade de uma constante constitucionalização do direito penal brasileiro. Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Fundamentos e história do Direito Penal

- 1.1 Considerações Introdutórias
- 1.2 Direito Penal Romano
- 1.3 Direito Penal Germânico
- 1.4 Direito Penal Canônico
- 1.5 Direito Penal comum
- 1.6 Período humanitário
- 1.7 História do Direito Penal brasileiro

UNIDADE 2. Poder violência e repressão

UNIDADE 3. Princípios constitucionais penais

- 3.1 Princípio da legalidade e da reserva legal
- 3.2 Princípio da intervenção mínima
- 3.3 Princípio da irretroatividade da lei penal
- 3.4 Princípio da adequação social
- 3.5 Princípio da insignificância
- 3.6 Princípio da ofensividade
- 3.7 Princípio da culpabilidade
- 3.8 Princípio da proporcionalidade
- 3.9 Princípio de humanidade
- 3.10 Princípio da presunção de inocência

UNIDADE 4. Teoria Geral do Delito

- 4.1 Conceito de Crime
 - 4.1.1 Conceito Clássico de delito
 - 4.1.2 Conceito neoclássico de delito
 - 4.1.3 Conceito de delito no finalismo
 - 4.1.4 Conceito analítico de crime
 - 4.1.5 Definição legal de crime no Brasil
- 4.2 Classificação das infrações penais
- 4.3 Conduta punível
- 4.4 Omissão e suas formas
- 4.5 Relação de causalidade e imputação objetiva
- 4.6 Tipo e Tipicidade
- 4.7 Tipo de injusto doloso e culposos

UNIDADE 5. Aplicação da lei penal

- 5.1 Anterioridade da lei penal
- 5.2 Lei penal no tempo
- 5.3 Lei excepcional e temporária
- 5.4 Tempo do Crime
- 5.5 Territorialidade e Extraterritorialidade
- 5.6 Lugar do crime
- 5.7 Eficácia de sentença estrangeira
- 5.8 Contagem de prazo
- 5.9 Conflito aparente de normas

UNIDADE 6. Antijuridicidade

UNIDADE 7. Culpabilidade

7.1 Conceito

7.2 Excludentes de culpabilidade

7.2.1 Inimputabilidade e culpabilidade diminuída

7.2.2 Coação moral irresistível e obediência hierárquica

7.2.3 Emoção e paixão

7.2.4 Embriaguez e substâncias de efeitos análogos

7.2.5 Erro de Proibição e de proibição

7.2.6 Caso fortuito e força maior

UNIDADE 8. Causas excludentes

8.1 Excludentes de ilicitude

8.1.1 Estado de necessidade

8.1.2 Legítima defesa

8.1.3 Estricto cumprimento de dever legal

8.1.4 Exercício regular de direito

8.2 Excesso punível

UNIDADE 9. Concurso de pessoas

9.1 Teorias sobre o concurso de pessoas

9.2 Requisitos do concurso de pessoas

9.3 Autoria

9.4 Autoria mediata

9.5 Coautoria

9.6 Participação

9.7 Concurso em crime culposo e crimes omissivos

9.8 Punibilidade do concurso de pessoas

UNIDADE 10. Direito Penal Constitucional

UNIDADE 11. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DE JESUS, Damásio e ESTEFAM, André. Direito Penal 1. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de Direito Penal – parte geral. São Paulo: Saraiva, 2020.

MIRABETE, Julio Fabbrini e FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal – parte geral. 35 ed. São Paulo: Gen. 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 17.ed. São Paulo: RT, 2021.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal brasileiro. São Paulo: RT, 2002..

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das Penas. Bauru: Edipro, 1997.

BETTIOL, Giuseppe. Direito Penal. Campinas: Red. Livros: 2000.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1983.

FERRAJOLI, Luigi. Derecho e Razón: teoria del garantismo penal. Valladolid: Trota, 1998.

FERRI, Enrico. Princípios de Direito Penal. Campinas: Brookseller, 1999.

LUISI, Luis. O tipo Penal e a teoria finalista da ação. Porto Alegre: SAFE, 1987

PACELLI, Eugênio. Manual de Direito Penal – parte geral. 6 ed. São Paulo: Gen, 2020.

NOME DA DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	2º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Ciência e conhecimento. Métodos e técnicas de pesquisa. Especificidades da pesquisa jurídica. Normalização e apresentação gráfica do trabalho técnico científico de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Normas Institucionais. A pesquisa científica: conceito, classificação, métodos e planejamento. Epistemologia do trabalho científico.				
Objetivos da Disciplina: Tem como objetivo propiciar o conhecimento de uma metodologia específica para o ensino do Direito, através da proposta pedagógica refletida nas diferentes atividades de ensino; demonstrando a importância acerca da pesquisa além de preparar para as atividades de extensão; além disso capacitar o aluno para a importância e a utilização das fontes no discurso jurídico; demonstrando a importância de exercitar a oralidade. Dessa forma, esta disciplina tem como foco primordial fazer com que o estudante tenha uma formação para comunicação oral e escrita com precisão e técnica, em nível interpessoal e profissional, exercendo argumentação jurídica com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; para uma formação de profissionais empreendedores, criativos e capacitados para inovar, bem como para a compreensão da realidade social e concretização da pesquisa, extensão e prática jurídica. São objetivos (competências) a serem atingidos: a) Apresentar suporte teórico para o entendimento da origem do conhecimento e da cientificidade, do método científico e sua importância, bem como instrumentalizar o acadêmico para a atividade de produção de conhecimento científico; b) propiciar o conhecimento de uma metodologia e exercitar práticas de pesquisa científica com a aplicação das normas institucionais e as regulamentas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); c) preparar o aluno para a reflexão, crítica e aprimoramento da expressão escrita e oral; d) capacitar o aluno com relação a estrutura metodológica e execução de trabalhos científicos; e) orientar o acadêmico para o uso produtivo e responsável dos recursos eletrônicos como fonte de pesquisa.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Noções introdutórias sobre Metodologia Científica 1.1 Conceito 1.2 Finalidade 1.3 Importância UNIDADE 2. Ciência e conhecimento científico 2.1 A ciência na história do conhecimento humano 2.2 Classificação das ciências 2.3 Conhecimento Científico 2.4 Tipos de conhecimento 2.5 Os atributos do conhecimento científico UNIDADE 3. A pesquisa 3.1 Conceito 3.2 Finalidade 3.3 Tipo de pesquisa				

<p>3.4 Características</p> <p>UNIDADE 4. Métodos e técnicas de pesquisa</p> <p>4.1 Conceitos de métodos</p> <p>4.2 Métodos de procedimento</p> <p>4.3 Métodos de abordagem</p> <p>4.4 Conceito de técnica</p> <p>4.5 Classificação</p> <p>4.6 Instrumentos de Coleta de Dados</p> <p>UNIDADE 5. Modalidades de produção científica</p> <p>5.1 Resenha</p> <p>5.2 Resumos</p> <p>5.2.1 Resumo Simples</p> <p>5.2.2 Resumo Expandido</p> <p>5.2.3 Algumas dicas para elaborar um resumo acadêmico</p> <p>5.3 Artigo Científico</p> <p>5.4 Monografia, Dissertação e Tese</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>Bastos, Maria Clotilde Pires; Ferreira, Daniela Vitor. Metodologia científica. Londrina/PR: Educacional, 2016. 224 p. ISBN 9788584824373.</p> <p>Bittar, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 13.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2015. 304 p. ISBN 8502060031.</p> <p>MEZZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 3.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2007. 344 p. ISBN 9788502056084.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: preparação de trabalhos na graduação, 10. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2012. 9788522478392. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392/. Acesso em: 21 dez. 2021.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 6. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017. 9788597012934. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934/. Acesso em: 21 dez. 2021.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico, 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017. 9788597012408. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012408/. Acesso em: 21 dez. 2021.</p>

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	2º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Aspectos gerais das obrigações. Classificação das obrigações. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e não fazer. Obrigações solidárias. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.				
Objetivos da Disciplina:				

O componente curricular do Direito Civil II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam o direito obrigacional. Porquanto, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil II;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil II;
- d) Relacionar o conteúdo do Direito Civil II com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências), é importante que o(a) acadêmico(a) desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil II no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o(a) aluno(a) assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Aspectos Gerais das obrigações.

- 1.1 Conceito e importância do direito obrigacional.
- 1.2 As obrigações no Direito Civil.
- 1.3 Relações com outras disciplinas.
- 1.4 Estrutura da relação obrigacional.
- 1.5 Fontes das Obrigações

UNIDADE 2. Classificação das Obrigações

- 2.1 Obrigações principais e acessórias.
- 2.2 Obrigações líquidas e ilíquidas.
- 2.3 Obrigações condicionais, modais e a termo.
- 2.4 Obrigações de meio e de resultado.
- 2.5 Obrigações de dar, fazer e não fazer.
- 2.6 Obrigações cumulativas, alternativas e facultativas.
- 2.7 Obrigações divisíveis e indivisíveis.
- 2.8 Obrigações Solidárias e subsidiárias.
- 2.9 Obrigações instantâneas, diferidas e continuadas.
- 2.10 Obrigação propter rem.
- 2.11 Obrigações naturais.

UNIDADE 3. Obrigações de dar

- 3.1 Obrigação de dar coisa certa.
- 3.2 Obrigação de dar coisa incerta.
- 3.3 Obrigação pecuniária.
- 3.4 Obrigação de restituir.

UNIDADE 4. Obrigações de fazer e não fazer.

- 4.1 Obrigação de fazer.
- 4.2 Obrigação de não fazer.

UNIDADE 5. Obrigações solidárias.

- 5.1 Disposições gerais

- 5.2 Solidariedade ativa
 5.3 Solidariedade passiva
 UNIDADE 6. Transmissão das Obrigações.
 6.1 Cessão de crédito.
 6.2 Assunção de dívida.
 UNIDADE 7. Adimplemento e extinção das obrigações
 7.1 Pagamento: quem deve pagar, para quem se deve pagar, objeto, tempo e lugar.
 7.2 Pagamento em consignação.
 7.3 Pagamento com sub-rogação.
 7.4 Imputação do pagamento.
 7.5 Dação em pagamento.
 7.6 Novação.
 7.7 Compensação.
 7.8 Confusão.
 7.9 Remissão da dívida.
 UNIDADE 8. Inadimplemento das obrigações.
 8.1 Disposições gerais.
 8.2 Mora.
 8.3 Perdas e danos.
 8.4 Juros legais.
 8.5 Cláusula penal.
 8.6 Arras ou sinal.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. Obrigações. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 LÔBO, Paulo. Direito Civil: obrigações. Vol. 2. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
 NADER, Paulo. Curso de direito civil: obrigações. Vol. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. Vol. 2. 11. ed. São Paulo/SP: Atlas, 2011.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: parte geral - obrigações - contratos esquematizado. Coordenador Pedro Lenza. Vol. 1. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
 RIZZARDO, Arnaldo. Direito das obrigações. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: obrigações e responsabilidade civil. Vol. 2. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	2º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Teoria da Constituição e constitucionalismo. Realidade social e Constituição. A supremacia da Constituição. Teoria do poder constituinte e mutação constitucional. Introdução ao controle de constitucionalidade. Classificação das normas constitucionais. Histórico das Constituições				

brasileiras e a Constituição de 1988. Introdução a interpretação constitucional e eficácia das normas. Organização político-administrativa do Estado.

Objetivos da Disciplina:

Realizar um estudo sobre os conceitos básicos e necessários ao entendimento do Direito Constitucional nos seus principais aspectos, quanto a estrutura e conteúdo da Constituição de 1988, bem como da organização política e espacial do Estado. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina:

- a) permitir uma compreensão ampla acerca da teoria geral da Constituição;
- b) instigar o desenvolvimento cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) possibilitar a compreensão crítica;
- d) relacionar a disciplina com as demais áreas do direito. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca do Direito Constitucional, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Teoria da Constituição e Constitucionalismo

1 Direito Constitucional sua origem e conceito

1 Direito Constitucional especial, comparado e geral

2 Constituição: origem e conceito

1.2.1 Constituição em sentido sociológico, político e jurídico

3 Constitucionalismo como movimento político e jurídico

4 Constitucionalismo brasileiro

UNIDADE 2. Classificação das Constituições

2.1 Quanto à origem

2.2 Quanto à forma

2.3 Quanto ao modo de elaboração

2.4 Quanto ao conteúdo

2.5 Quanto à estabilidade

2.6 Quanto à correspondente com a realidade

2.7 Quanto à extensão

2.8 Quanto à finalidade

UNIDADE 3. O Poder Constituinte

2.1 O pensamento político-jurídico de Sieyès

2.2 Espécies de poder constituinte

2.3 Natureza, titularidade e exercício do Poder Constituinte

2.4 Limitações ao poder de reforma constitucional

UNIDADE 4. Introdução ao controle de constitucionalidade

3.1 Noções

3.2 Presunção de constitucionalidade das leis

3.3 Inconstitucionalidade

3.4 Momento do controle

3.5 Sistema de controle

3.6 Critérios e vias de controle

3.7 Controle de constitucionalidade no Brasil

UNIDADE 5. Natureza e classificação das normas constitucionais

- 4.1 A natureza das normas constitucionais.
- 4.2 Classificação das normas constitucionais
- 4.3 Aplicabilidade das normas constitucionais
- 4.4 Eficácia das normas constitucionais
- UNIDADE 6. Histórico das Constituições Brasileiras
- 5.1 Evolução histórica das Constituições Brasileiras
- 5.2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
 - 5.2.1 Classificação e estrutura da CRFB/88
 - 5.2.1.1 Preâmbulo
 - 5.2.1.2 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)
- UNIDADE 7. Organização político-administrativa do Estado
- 6.1 Forma de Estado, Forma de Governo e Regime de Governo
- 6.2 A Federação na CF/88
- 6.3 Repartição de competências na CRFB/88
- 6.4 Competência exclusiva da União
- 6.5 Competência privativa da União
- 6.6 Competência comum
- 6.7 Competência legislativa concorrente
- 6.8 Competências dos Estados
- 6.9 Competências do Distrito Federal
- 6.10 Competências dos Municípios

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado. 4. ed. São Paulo/SP: Método, 2009.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de direito constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [Biblioteca Digital].

MORAES, Guilherme Peña de. Curso de direito constitucional. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição constitucional. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

LASSALLE, Ferdinand. A essência da constituição. 9. ed. Rio de Janeiro/RJ: Freitas Junior, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 12. ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2002.

NOME DA DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA E POLÍTICAS CRIMINAIS				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0326	(X) Obrigatória	() Optativa	02	2º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04

Ementa:

Objeto, Método e Funções da criminologia. Histórico do Pensamento Criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social. Aspectos, clínicos estudados pela criminologia (aspectos endógenos e exógenos). O crime sob o ponto de vista de suas formas fatores e tipos. A criminalidade sob o ponto de vista de suas formas, tipos e teorias. A construção de uma criminologia Latino-Americana. Pesquisa criminológica aplicada. Fatores endógenos e exógenos da criminologia. Política Criminal Mundial e política Criminal no Brasil. Inserção na comunidade. Inserção na comunidade.

Objetivos da Disciplina:

Geral: Analisar a Criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar, bem como estudar a questão do delito, da pessoa do infrator, da vítima e, sobretudo, o controle social (enfoque interacionista), estudar as teorias sociológicas da criminalidade, além de interligar os conhecimentos teóricos à realidade.

Específicos:

- a) Analisar a Criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar, em um contexto de profundas transformações no cenário nacional e internacional;
- b) Estabelecer as relações entre os Direitos Humanos, Estado, Democracia, Cidadania, Cultura da Paz e Criminologia;
- c) Estudar a questão do delito, da pessoa do infrator, da vítima e o controle social;
- d) Estudar as teorias sociológicas da criminalidade;
- e) Construir uma base epistemológica capaz de nortear o entendimento, em especial no que tange a questão da Criminologia e suas relações com o Direito, sempre contextualizando com a área das ciências criminais.
- f) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Noções gerais de Criminologia

UNIDADE 2. Teorias criminológicas etiológicas

UNIDADE 3. Teorias criminológicas sociológicas

UNIDADE 4. Vitimologia

UNIDADE 5. Prevenção criminal e reação social

UNIDADE 6. Criminologia contemporânea

UNIDADE 7. Políticas criminais

UNIDADE 8 Projeto de curricularização: práticas extensionistas na comunidade.

Bibliografia Básica:

CALHAU, Lélío Braga. **Resumo de criminologia**. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

LIMA JÚNIOR, José César Naves de. **Manual de criminologia**. Salvador: Jus Podivm, 2014.

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual de criminologia**. Curitiba: Juruá, 2006.

Bibliografia Complementar:

CALHAU, Lélío Braga. **Vítima e direito penal**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

FERNANDES, Newton. **Criminologia integrada**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

POSTERLI, Renato. **Temas de criminologia**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SOARES, Orlando. **Criminologia**. Editora F. Bastos, 1986;

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder. **A criminalidade genética**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

TRINDADE, Jorge. **Delinquência juvenil: compêndio transdisciplinar**. 3. ed. Porto Alegre, 2002.

ANDRADE, Vera Regina P. **Pelas mãos da criminologia. O controle penal para além da (des)ilusão**. Florianópolis: Instituto Carioca de Criminologia, 2012.

CALHAU, Lélío Braga, 1970. **Resumo de Criminologia**. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: A perda da legitimidade do sistema penal**. Tradução de Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição, 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

NOME DA DISCIPLINA: FILOSOFIA JURÍDICA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	2º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Fundamentos da Filosofia Jurídica. Relação entre Filosofia e Direito. Principais correntes do pensamento jurídico. Direito Natural e Direito Positivo. Filosofia do Direito e Justiça. Historicidade do Direito. Teorias da Justiça. Direito, Moral e Ética. Hermenêutica e Filosofia Jurídica. O papel da Filosofia Jurídica na construção da dogmática jurídica contemporânea.				
Objetivos da Disciplina: Objetivo Geral: Fornecer ao discente uma base teórica sólida sobre os fundamentos da Filosofia do Direito, promovendo a reflexão crítica sobre as principais correntes filosóficas e sua influência na dogmática jurídica. Objetivos Específicos: a) compreender a relação entre Filosofia e Direito; b) analisar as principais correntes do pensamento jurídico; c) identificar a relevância das teorias da justiça para o ordenamento jurídico; d) refletir sobre a interação entre Direito, Moral e Ética; e) discutir a importância da hermenêutica filosófica na interpretação do Direito.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Introdução à Filosofia Jurídica 1.1 Conceito e importância da Filosofia Jurídica; 1.2 A relação entre Filosofia e Direito; 1.3 Diferentes abordagens filosóficas aplicadas ao Direito. UNIDADE 2. Principais Correntes do Pensamento Jurídico 2.1 Jusnaturalismo e Juspositivismo; 2.2 Escola do Direito Livre e Realismo Jurídico; 2.3 Escola do Direito Alternativo e Pós-positivismo. UNIDADE 3. Direito, Justiça e Ética 3.1 Teorias da Justiça: Aristóteles, Kant, Rawls e Habermas; 3.2 Relação entre Direito, Moral e Ética; 3.3 O papel da Filosofia Jurídica na formação do jurista.				

UNIDADE 4. Hermenêutica Filosófica e Direito
 4.1 Interpretação jurídica sob a ótica da Filosofia;
 4.2 Hermenêutica e construção do sentido normativo;
 4.3 Aplicação prática da Filosofia Jurídica no Direito contemporâneo.
 UNIDADE 5. Filosofia Jurídica na Contemporaneidade
 5.1 O impacto das correntes filosóficas no Direito moderno;
 5.2 Os desafios da Filosofia Jurídica no século XXI;
 5.3 Filosofia Jurídica e Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. São Paulo: Ícone, 1995.
 DWORKIN, Ronald. O Império do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
 KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
 REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2012.
 RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2015.
 HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
 HART, Herbert Lionel Adolphus. O Conceito de Direito. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.
 PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
 STRECK, Lenio Luiz. Verdade e Consenso: Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. São Paulo: Saraiva, 2017.

NOME DA DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR NAS ÁREAS JURÍDICAS I				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	03	2º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 45	Carga Horária Teórica: 15	Carga Horária Prática: 30	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 45
Ementa: Ciência, conhecimento e método. Compreensão teórica, metodológica e estrutural de um Projeto Integrador na área do Direito. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos, nos diversos espaços de atuação, públicos ou privados, e da importância da cidadania ativa. Diálogo crítico, abordagem e desenvolvimento de trabalho jurídico, de natureza acadêmico-prático contextualizado e/ou de pesquisa-ação. Intervenção social, por meio de inserção/práticas extensionistas na comunidade. Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) reais diagnosticados pelos discentes.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas I é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Entender aspectos básicos sobre ciência, conhecimento e método, especificamente, os relacionados aos elementos teóricos, metodológicos e estruturais de um Projeto Integrador na área do Direito;				

- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo crítico, teórico e prático, de observação, análise, interpretação de dados e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos;
- c) Fomentar o desenvolvimento de trabalhos jurídicos interdisciplinares, nas formas acadêmico-prático e/ou de pesquisa-ação, contextualizados ao problema real identificado;
- d) Viabilizar práticas extensionistas na comunidade com a apresentação de produto/soluções teórico-metodológicas, que comportem a reflexão crítica e autônoma em relação aos problemas sociais, ambientais, urbanos, econômicos, políticos e comprometida com a cidadania ativa.
- e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas I com as diversas áreas do Direito.

Conteúdo Programático:

Unidade I - Ciência, conhecimento e método.

Unidade II - Compreensão teórica, metodológica e estrutural de um Projeto Integrador na área do Direito.

Unidade III - Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos, nos diversos espaços de atuação, públicos ou privados, e da importância da cidadania ativa.

Unidade IV - Diálogo crítico, abordagem e desenvolvimento de trabalho jurídico, de natureza acadêmico-prático contextualizado e/ou de pesquisa-ação.

Unidade V - Intervenção social, por meio de práticas extensionistas na comunidade.

Unidade VI - Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) reais diagnosticados pelos discentes.

Bibliografia Básica:

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GRAY, David E. Pesquisa no mundo real. 2.ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12.ed. Salvador: JusPODIVM, 2017.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDRE, Agripa Faria. Metodologia científica: princípios e fundamentos. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2021.

CUNHA, Maria Lourdes da (Org.). A ética como fundamento dos projetos humanos. São Paulo: Saraiva, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Princípios fundamentais do direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; FERNANDES, Valdir. Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa. Barueri: Manole, 2015.

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA. Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade de Cruz Alta. 6. ed. rev. e atual. Cruz Alta: Universidade de Cruz Alta, 2020.

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
	Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Pessoa Idosa		2	30			30
	Psicologia Aplicada ao Direito		2	30			30

3°	Direito Civil III - Contratos	Direito Civil II - Obrigações	4	60			60
	Direito Penal II	Direito Penal I	4	60			60
	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	4	60			60
	Teoria Geral do Processo	Teoria Geral do Direito e História do Direito	4	60			60
	Pesquisa Jurídica	Metodologia da Pesquisa	2	30		30	30
	TOTAL			22	330	0	30

NOME DA DISCIPLINA: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ESTATUTO DA PESSOA IDOSA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0322	(X) Obrigatória	() Optativa	02	3°
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Do direito da criança e do adolescente. Evolução histórica da proteção da criança e do adolescente. Direitos Fundamentais da criança e do adolescente. Lei 8.069/90 (ECA) e doutrina jurídica da proteção integral. Poder familiar. Colocação familiar. Guarda e tutela. Prática de ato infracional. Medidas socioeducativas. Do direito do Idoso. Evolução histórica da proteção da pessoa idosa. Lei n. 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Direitos Fundamentais da pessoa idosa. Política de atendimento a pessoa idosa. Infrações administrativas. Acesso à justiça. Crimes praticados contra pessoa idosa. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina:				
a) Possibilitar ao acadêmico o contato com os elementos básicos para a compreensão e interpretação dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa;				
b) Construir o senso crítico dos acadêmicos a partir da realização de estudos dirigidos e análises de casos e demais materiais bibliográficos;				
c) Estimular o desenvolvimento de habilidades essenciais para a pesquisa acadêmica, a partir da utilização de metodologias ativas no componente curricular;				
d) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.				
Conteúdo Programático:				
UNIDADE 1				
1.1 Noções introdutórias sobre a proteção da criança e do adolescente				
1.1.1 Evolução histórica da proteção da criança e do adolescente				
1.1.2 Doutrina jurídica da situação irregular e da proteção integral				
1.1.3 A Criança e o adolescente na Constituição Federal de 1988				
UNIDADE 2				
2.1 Direitos Fundamentais – Lei 8.069/90				
2.1.1 Direito à vida e à saúde;				

- 2.1.2 Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- 2.1.3 Direito à convivência familiar e comunitária;
- 2.1.4 Direito à educação, cultura, esporte e lazer;
- 2.1.5 Direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

UNIDADE 3

- 3.1 Direito à convivência familiar
 - 3.1.1 Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar
- 3.2 Tipos de Famílias
- 3.3 Guarda
- 3.4 Tutela
- 3.5 Adoção

UNIDADE 4

- 4.1 Direito Infracional
 - 4.1.1 Conceito de ato infracional
 - 4.1.2 Direitos e Garantias Fundamentais
 - 4.1.3 Medidas Socioeducativas
 - 4.1.4 Direitos garantidos aos adolescentes privados de liberdade

UNIDADE 5

- 5.1 Noções introdutórias do direito da pessoa idosa
 - 5.1.1 Idoso, vulnerabilidade e direitos humanos
 - 5.1.2 Dispositivos internacionais de proteção ao idoso
 - 5.1.3 A proteção interna ao idoso

UNIDADE 6

- 6.1 Direitos Fundamentais
 - 6.1.1 Direito à vida
 - 6.1.2 Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade
 - 6.1.3 Direito a alimentos
 - 6.1.4 Direito à saúde
 - 6.1.5 Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer
 - 6.1.6 Direito à profissionalização
 - 6.1.7 Direito ao trabalho
 - 6.1.8 Direito à previdência social
 - 6.1.9 Direito à assistência social
 - 6.1.10 Direito à habitação
 - 6.1.11 Direito ao transporte

UNIDADE 7

- 7.1 Medidas de proteção
 - 7.1.1 Disposições gerais
 - 7.1.2 Medidas específicas de proteção
- 7.2 Política de atendimento ao idoso
 - 7.2.1 Entidades de atendimento ao idoso

UNIDADE 8

- 8.1 Acesso à justiça
 - 8.1.1 Atuação e competência do Ministério Público
 - 8.1.2 Proteção judicial dos interesses dos idosos
 - 8.1.3 Prioridade de atendimento
- 8.2 Crimes contra a pessoa idosa
 - 8.2.1 Crimes em espécie

UNIDADE 9

- 9.1 Práticas extensionistas na comunidade

Bibliografia Básica:

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069/90 – comentado artigo por artigo / Luciano Alves Rossato, Paulo Eduardo Léopore, Rogério Sanchez Cunha. – 10. ed. – São Paulo: Saraiva, 2018.

LEITE, George Salomão... [et al.]. Manual dos direitos da pessoa idosa. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 12 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDICA/RS. Estatuto da criança e do adolescente e legislação congênere. Porto Alegre/RS: CEDICA, 2014.

ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

BRAGA, Pérola Melissa Vianna. Curso de direito do idoso. São Paulo: Atlas, 2011.

DI MAURO, Renata Giovanoni. Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NOME DA DISCIPLINA: PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0273	(X) Obrigatória	() Optativa	02	3º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: A disciplina se propõe a instrumentalizar o acadêmico do curso de Direito nas ideias básicas da Psicologia aplicada ao Direito através do estudo da história da Psicologia, da Psicologia na área jurídica e de seu objeto de estudo. Visa oferecer ao aluno embasamento teórico quanto as psicopatologias que poderão fazer-se presente em situações jurídicas e mecanismos de defesa. Inserção a comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Objetivo Geral: Compreender a interface entre Psicologia e Direito, analisando a aplicação dos conceitos psicológicos no contexto jurídico e sua relevância para a prática forense e para a administração da justiça. Objetivos Específicos: a) Apresentar os fundamentos da Psicologia Jurídica e sua importância para o Direito; b) Examinar o impacto dos fatores psicológicos no comportamento humano em contextos jurídicos; c) Analisar o papel da Psicologia na mediação de conflitos e na tomada de decisões judiciais; d) Compreender a atuação do psicólogo jurídico em diferentes esferas do Direito; e) Desenvolver uma visão crítica sobre a aplicação da Psicologia no sistema de justiça f) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Introdução à Psicologia Jurídica				

<p>1.1 Conceito e objetivos da Psicologia Jurídica;</p> <p>1.2 Relação entre Psicologia e Direito;</p> <p>1.3 Áreas de atuação da Psicologia Jurídica.</p> <p>UNIDADE 2. Psicologia e Comportamento Humano no Direito</p> <p>2.1 Influências psicológicas na conduta humana;</p> <p>2.2 Psicologia e tomada de decisões no sistema judicial;</p> <p>2.3 Psicologia do testemunho e a confiabilidade das provas testemunhais.</p> <p>UNIDADE 3. Psicologia Aplicada ao Direito Penal e Civil</p> <p>3.1 Perfil psicológico de criminosos e vítimas;</p> <p>3.2 Avaliação psicológica forense e sua aplicação no Direito Penal e Civil;</p> <p>3.3 Psicopatologia e imputabilidade penal.</p> <p>UNIDADE 4. Mediação e Resolução de Conflitos</p> <p>4.1 Psicologia da mediação e conciliação;</p> <p>4.2 Métodos alternativos de resolução de conflitos;</p> <p>4.3 O papel do psicólogo e do mediador nos processos jurídicos.</p> <p>UNIDADE 5. Psicologia Jurídica na Contemporaneidade</p> <p>5.1 Direitos Humanos e Psicologia Jurídica;</p> <p>5.2 O impacto da Psicologia Jurídica na proteção de grupos vulneráveis;</p> <p>5.3 Tendências e desafios da Psicologia Jurídica no século XXI</p> <p>UNIDADE 6. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>PAULO, Beatrice. Marinho. P. Psicologia na prática jurídica, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.</p> <p>PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.</p> <p>SERAFIM, Antonio.de.P .;SAFFI, Fabiana. Psicologia e práticas forenses 3a ed. São Paulo: Editora Manole, 2019.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALTO, Sonia. Sujeito do direito. Sujeito do desejo. Direito e psicanálise. 3 ed. Rio de Janeiro, Editora Revinter 2011.</p> <p>ARONSON. Psicologia Social. Grupo GEN, 2015.</p> <p>BOCK, Ana. Psicologias. Uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>COLETTA, Eliane. D.; VIERO, Guérula. M.; TEIXEIRA, Juliana.K. M.; AL., et. Psicologia e criminologia. Grupo A, 2018.</p> <p>D'ANDREA, Flávio Fortes. Desenvolvimento da personalidade- enfoque psicodinâmico. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996.</p> <p>DOURADO, Luiz A. Ensaio de psicologia criminal. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.</p> <p>FREUD, S. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago.</p> <p>FOUCAULT, Michel. História da Loucura: na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 2005.</p> <p>LEITE, Luciano. S. PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.</p>

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III – CONTRATOS				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G1635	(X) Obrigatória	() Optativa	04	3º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04

Ementa: Dos contratos em geral: Introdução aos Contratos; Princípios fundamentais do direito contratual; Formação dos Contratos; Extinção dos Contratos; Classificação dos Contratos; Em favor de terceiro e Em promessa de fato de terceiro; Vícios redibitórios; Evicção; Noções de aplicabilidade do CDC no âmbito contratual. Dos contratos em espécie: Compra e venda; Doação; Locação; Empréstimo – comodato e mútuo; Fiança; Seguro; Prestação de serviços.

Objetivos da Disciplina: Possibilitar ao acadêmico noções teórico/práticas sobre a estruturação dos contratos em geral, procurando (re)significá-los por meio de ações que evidenciem a construção do conhecimento, a interlocução dos saberes, o desenvolvimento da consciência crítica e a interdisciplinaridade, possibilitando intervenção sóciojurídica no campo obrigacional, no direito material e o no direito processual. Considerando o componente curricular de Direito Civil III (Contratos), importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre nas relações privadas, no campo obrigacional, na estruturação dos contratos em geral, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil III (contratos), como meio de construção e reguladora da ordem econômica privada, atentos aos princípios basilares do direito civil para a realização de justiça e de igualdade social;

b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;

c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, processuais civis, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil III;

d) Compreender a importância do Direito Civil III na vida econômica dos particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades econômicas e sociais;

e) Relacionar o conteúdo do Direito Civil III com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil III no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as relações interpessoais e econômicas. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

UNIDADE 1

1.1 Contratos em Geral

1.2 Introdução aos Contratos

1.3 Princípios fundamentais do direito contratual

1.4 Formação dos Contratos

1.5 Extinção dos Contratos

UNIDADE 2

2.1 Classificação dos Contratos

2.2 Em favor de terceiro

2.3 Vícios redibitórios

2.4 Evicção
2.5 Noções de aplicabilidade do CDC no âmbito contratual

UNIDADE 3

3.1 Contratos em Espécie
3.2 Compra e venda
3.3 Doação
3.4 Locação
3.5 Empréstimo – comodato e mútuo;
3.6 Fiança
3.7 Seguro
3.8 Prestação de serviços

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais, vol. 3. 39 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

Gagliano, Pablo, S. e Rodolfo Pamplona Filho. Novo curso de direito civil: Contratos. v.4. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Editora Saraiva, 2023.

Venosa, Sílvio de S. Direito Civil: Contratos. v.3. Disponível em: Minha Biblioteca, (23rd edição). Grupo GEN, 2023.

Lôbo, Paulo. Direito civil: contratos. v.3. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Editora Saraiva, 2023.

Gonçalves, Carlos R. Direito civil: contratos em espécie - direito das coisas. v.2. (Coleção esquematizado®). Disponível em: Minha Biblioteca, (12th edição). Editora Saraiva, 2024.

Tartuce, Flávio. Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. v.3. Disponível em: Minha Biblioteca, (18th edição). Grupo GEN, 2023.

Tepedino, Gustavo, et al. Fundamentos do Direito Civil: Contratos. v.3. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Grupo GEN, 2023.

Arakaki, Fernanda F., S. et al. Direito civil IV: contratos em espécie. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2019.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0288	(X) Obrigatória	() Optativa	04	3º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

Ementa:

História da Sanção Penal. Sanção Penal na Contemporaneidade. Espécies de pena. Aplicação das penas. Concurso de Crimes. Crime continuado. Suspensão condicional da penal. Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Inserção na comunidade.

Objetivos da Disciplina:

Geral: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna

Específicos:

a) construir o conhecimento relacionado a teoria da sanção penal, através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões teóricas inerentes as ciências criminais, finalizando, assim, o estudo da parte geral do Código Penal.

b) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Sanção penal

1.1 História da Sanção Penal.

1.2 Sanção Penal na contemporaneidade.

UNIDADE2. Espécies de pena

2.1 Penas Privativas de Liberdade

2.1.1 Reclusão e Detenção

2.1.2 Regimes Penais

2.1.2.1 Regras do Regime Fechado

2.1.2.1 Regras do Regime Semiaberto

2.1.2.3 Regras do Regime Aberto

2.1.2.4 Regras do Regime Disciplinar Diferenciado

2.1.3 Regime Inicial

2.1.4 Prisão Domiciliar

2.1.5 Progressão e Regressão de Regime

2.1.6 Requisitos para a Progressão de Regime

2.1.7 Exame Criminológico

2.1.8 Detração Penal

2.1.9 Trabalho Prisional

2.1.10 Remição da Penal

2.2 Penas Restritivas de Direitos

2.2.1 Considerações Iniciais

2.2.2 Requisitos para substituição

2.2.3 Espécies de penas restritivas

2.2.3.1 Prestação Pecuniária

2.2.3.2 Perda de bens e valores

2.2.3.3 Limitação de fim de semana

2.2.3.4 Prestação de Serviços à Comunidade

2.2.3.5 Interdição Temporária de Direitos

2.3 Pena de Multa

2.3.1 Considerações Gerais

2.3.2 Conceito e Tipos de Penas Pecuniárias

2.3.3 Origem do Sistema dias-multa

2.3.4 Cálculo da pena de multa

2.3.4.1 Dosimetria da Pena – sistema trifásico

2.3.5 Fase executória da pena pecuniária

UNIDADE 3. Aplicação das penas

3.1 Dosimetria da Pena

3.2 Circunstâncias Inominadas do artigo 59 do Código Penal

3.3 Circunstâncias Agravantes e Atenuantes

3.4 Causas de Aumento e Diminuição da pena

UNIDADE 4. Concurso de crimes e crime continuado

4.1 Considerações Iniciais

<p>4.2 Espécies de Concurso de Crimes</p> <p>4.2.1 Concurso Material</p> <p>4.2.2 Concurso Formal</p> <p>4.2.3 Crime Continuado</p> <p>4.3 Dosimetria da Pena no Concurso de Crimes</p> <p>UNIDADE 5. Suspensão condicional da pena e acordo de não persecução penal</p> <p>5.1 Conceitos e Aspectos Gerais</p> <p>5.2 Requisitos</p> <p>5.3 Período de Prova</p> <p>5.4 Prorrogação do período de prova</p> <p>5.5 Extinção da pena privativa de liberdade</p> <p>UNIDADE 6. Livramento condicional</p> <p>6.1 Conceito</p> <p>6.2 Natureza Jurídica</p> <p>6.3 Requisitos</p> <p>6.3.1 Requisitos Objetivos</p> <p>6.3.2 Requisitos Subjetivos</p> <p>6.4 Condições do Livramento Condicional</p> <p>6.5 Revogação do Livramento Condicional</p> <p>6.6 Suspensão do Livramento Condicional</p> <p>6.7 Efeitos de Nova Condenação</p> <p>6.8 Prorrogação do Livramento e Extinção da Pena</p> <p>UNIDADE 7. Efeitos da condenação</p> <p>7.1 Efeitos Penais e Extrapenais</p> <p>7.2 Reabilitação</p> <p>UNIDADE 8. Medidas de segurança</p> <p>UNIDADE 9. Ação penal</p> <p>9.1 Espécies de Ação Penal</p> <p>9.2 Representação criminal e requisição do Ministro da Justiça</p> <p>9.3 Decadência do Direito de Queixa e de Representação</p> <p>9.4 Perdão do Ofendido</p> <p>9.5 Ação Penal nos Crimes Complexos</p> <p>UNIDADE 10. Extinção da punibilidade</p> <p>10.1 Considerações Gerais</p> <p>10.2 Causas Extintivas da Punibilidade</p> <p>UNIDADE 11. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).</p>

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal:** parte geral. São Paulo: Saraiva, 2006.

MASSON, Cleber. **Direito Penal Esquemático:** parte especial. 8 ed. São Paulo: Método, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito Penal:** parte especial. 3.ed. Rio de Janeiro/RJ: Forense, 2015.

Bibliografia Complementar:

GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado.** São Paulo: Grupo GEN, 2021.

PRADO, Geraldo. **Sistema Acusatório.** 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

ANDREUCCI, Ricardo A. **Manual de Direito Penal.** São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	3º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Organização dos Poderes. O Poder, os Poderes e a Separação dos Poderes. Poder Legislativo. Imunidades Parlamentares. Competências legislativas. Processo Legislativo. Espécies normativas. O Poder Executivo. O Crime de Responsabilidade. O Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Desenvolvimento de atividades de extensão com inserção comunitária.				
Objetivos da Disciplina: Geral: Oportunizar ao acadêmico(a) o conhecimento da importância do Direito Constitucional II como sendo um ramo principiológico e normativo de todo o ordenamento jurídico. Conhecer aspectos teóricos e práticos do Direito Constitucional como um todo e, em especial, da Organização político administrativa do Estado Brasileiro e Funções essenciais à justiça, da Segurança Pública e Princípios constitucionais tributários da ordem econômica e financeira entre outras políticas públicas. Específicos: a) Proporcionar o estudo das instituições político-jurídicas supramencionadas, tanto na origem como na historicidade, a par das implicações transformacionais atuais; b) Destacar os fundamentos básicos que norteiam todos os Poderes do Estado; c) Diagnosticar os institutos da Democracia desatrelada dos modelos tradicionais, bem como discutir e problematizar a questão dos novos paradigmas que se apresentam na esfera da disciplina; d) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; e) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Constitucional; f) Relacionar o conteúdo do Direito Constitucional com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos; g) Desenvolver a hermenêutica, como forma de compreensão da eficácia e aplicabilidade da norma constitucional, a organização política administrativa, a relação com outras matérias do direito; h) Desenvolver o projeto de curricularização da extensão universitária por meio de práticas extensionistas comunitárias relacionadas a temas emergenciais de Direito Constitucional, que serão desenvolvidas pelos acadêmicos(as).				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Organização dos Poderes 1.1 Introdução 1.2 Princípio constitucional fundamental: Separação dos Poderes 1.3 Funções estatais básicas. UNIDADE 2. Poder Legislativo 2.1 Composição, Estrutura e Funcionamento. 2.2 Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) 2.3 Prerrogativas Parlamentares 2.4 Análise do Poder legislativo brasileiro.				

UNIDADE 3. Processo Legislativo

3.1 Tipos de Processo Legislativo

3.2 Espécies de procedimento legislativo

3.3 Fases do processo legislativo ordinário

UNIDADE 4. Espécies Normativas

4.1 Dos Atos legislativos: espécies de atos legislativos

4.2 Hierarquia das Leis

4.3 Emendas à Constituição

4.4 Leis Complementares

4.5 Leis ordinárias

4.6 Leis delegadas

4.7 Medidas provisórias

4.8 Decretos Legislativos e Resoluções

UNIDADE 5. Poder Executivo

5.1 Noções

5.2 Chefia de Estado e Chefia de Governo

5.3 Investidura no cargo

5.4 Vacância da Presidência

5.5 Prerrogativas de foro, imunidade

5.3 Crimes de Responsabilidade (Impeachment) e Crimes Comuns

UNIDADE 6. Poder Judiciário

6.1 Órgãos do Poder Judiciário

6.2 Funções típicas e atípicas

6.3 Garantias e vedações

6.4 Controle externo do Judiciário

6.5 Quinto constitucional

UNIDADE 7. Funções essenciais à Justiça

7.1 Ministério Público

7.2 Advocacia Pública

7.3 Advocacia

7.4 Defensoria Pública

UNIDADE 8. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado. 4. ed. São Paulo/SP: Método, 2009.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de direito constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MORAES, Guilherme Peña de. Curso de direito constitucional. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição constitucional. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

LASSALLE, Ferdinand. A essência da constituição. 9. ed. Rio de Janeiro/RJ: Freitas Junior, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 12. ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2002.

NOME DA DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	3º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Direito processual, importância, autonomia do direito processual. Conflitos de interesses. Formas compositivas de lide. Transição da justiça privada para a justiça pública e a função jurisdicional do Estado. Vias alternativas de pacificação social. Princípios gerais do direito processual. Especificidades do processo civil, processo penal e processo do trabalho. Normas processuais. Jurisdição. Princípios jurisdicionais. Competência. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça.				
Objetivos da Disciplina: Geral: Construir o conhecimento a respeito da matéria através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência a fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. Específicos: a) permitir uma compreensão histórica e contemporânea acerca da autonomia do direito processual; b) analisar as peculiaridades e principais diferenças entre o processo civil, processo penal e processo do trabalho; c) promover amplo debate acerca da crítica à teoria unitária do processo; d) preparar o acadêmico para o estudo inicial do processo civil, processo penal e processo do trabalho, ainda que este seja aplicado de forma subsidiária.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Direito Processual 1.1 Autonomia do Direito Processual 1.2. Conflito de interesses e Formas de composição da lide 1.3 Princípios gerais do direito processual UNIDADE 2. 2.1 Jurisdição 2.2 Competência 2.3 Poder Judiciário UNIDADE 3 3.1 Crítica à teoria unitária do processo 3.2 Especificidades do processo civil, processo penal e processo do trabalho (subsidiário)				
Bibliografia Básica: MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. O novo processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. MEDINA, José Miguel Garcia. Direito processual civil moderno. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. LOPES JR., Aury. Direito processual penal. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.				
Bibliografia Complementar: CARNELUTTI, Francesco. Sistema de direito processual civil: introdução e função do processo civil. 2. ed. São Paulo: Lemos & Cruz, 2004.				

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
 DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
 TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do Direito Processual Penal. Jurisdição, Ação e Processo (Estudo Sistemático). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NOME DA DISCIPLINA: PESQUISA JURÍDICA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	3º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD: 30	Carga Horária Extensão:
Ementa: Elementos introdutórios da Pesquisa. Estudo da Pesquisa Jurídica. Produção Científica. Resultados e Socialização de Pesquisas Jurídicas.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Pesquisa Jurídica é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que busca proporcionar aos/às Alunos/as as condições necessárias para desenvolver o raciocínio e o espírito crítico, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Apresentar aos/às Alunos/as de graduação os elementos necessários à realização de uma pesquisa jurídica de qualidade, por meio da análise dessa ciência do Direito. b) Desenvolver a capacidade de raciocínio e espírito crítico dos/as Alunos/as. c) Identificar problemas jurídicos, pela familiarização com diversos métodos de pesquisa. d) Desenvolver a capacidade cognitiva e crítica na elaboração de textos jurídicos, nas mais diversas modalidades.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Elementos introdutórios da Pesquisa 1.1 A importância da pesquisa jurídica na construção do conhecimento 1.2 Princípios metodológicos e éticos da pesquisa 1.3 Tipos de pesquisa jurídica 1.4 Fontes de Pesquisa Jurídica 1.5 Plataforma Lattes CNPQ - Currículo Lattes UNIDADE 2. Produção científica na área jurídica 2.1 Estudo e desenvolvimento de pesquisa jurídica 2.2 Estudo e elaboração de fichamentos, resumos simples e expandidos 2.3 Estudo e elaboração de artigos científicos UNIDADE 3. Estudo da Pesquisa Jurídica e Pré-projeto 3.1 Estudo e formulação de temas, problemática, hipóteses jurídicas 3.2 Estudo de elementos textuais, pré e pós-textuais 3.3 Escrita e argumentação jurídica 3.4 Interpretação e hermenêutica aplicadas ao estudo de pesquisas jurídicas UNIDADE 4. Resultados e Socialização de Pesquisas Jurídicas 4.1 Divulgação e apresentação dos resultados da pesquisa: forma escrita, comunicação, pôster.				

4.2 Análise e crítica de textos científicos.

Bibliografia Básica:

BASTOS, Maria Clotilde Pires; Ferreira, Daniela Vitor. Metodologia científica. Londrina/PR: Educacional, 2016.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 13.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2015.

VARGAS, Caroline. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática. Editora Saraiva, 2022.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: preparação de trabalhos na graduação, 10. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2012.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 6. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico, 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017.

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
4°	Direito Penal III	Direito Penal II	4	60			60
	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	Direito Civil III - Contratos	2	30			30
	Direito Constitucional III	Direito Constitucional II	2	30			30
	Direito do Trabalho	Teoria Geral do Direito e História do Direito	4	60			60
	Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Ambiental e Direito Agrário		4	60			60
	Direito da Propriedade Intelectual e LGPD		2	30		30	30
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas II	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 2° ou 3° semestre	3	15	30		45
TOTAL			25	345	30	30	375

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PENAL III

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória () Optativa	04	4°
Centro: Ciências Humanas e Sociais			
Curso: Direito			

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Parte Especial I: Dos Crimes contra a Vida. Das Lesões Corporais. Dos Crimes contra a Honra. Dos crimes contra a Liberdade Individual. Dos crimes contra o Patrimônio. "Inserção na comunidade", dos conceitos sobre os delitos da parte Especial do Direito Penal Brasileiro. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: a) capacitar o estudante a analisar cada um dos diversos tipos penais constantes na parte especial do Código Penal, buscando um conhecimento global do fenômeno delitivo, que não ignore as diversas facetas das ciências criminais, notadamente através de seus estudos contemporâneos; b) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1 1.1 Introdução da disciplina, conceitos e objetivos 1.2 Espécies normas penais e conceitos UNIDADE 2 2.1 Homicídio, conceito e características 2.2 Espécies de homicídio 2.3 Instigação, indução e auxílio ao suicídio 2.4 Aborto e infanticídio UNIDADE 3. Lesões corporais UNIDADE 4. Crimes de periclitación a vida e a saúde UNIDADE 5 5.1 Crimes contra a honra 5.2 crimes contra a liberdade individual UNIDADE 6. Crimes contra o patrimônio UNIDADE 7. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).				
Bibliografia Básica: BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2006. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: RT, 2009. ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal brasileiro. São Paulo: RT, 2002.				
Bibliografia Complementar: CUNHA, Rogério Sanches. Código Penal para concursos, editora Jus Podium, Salvador, 2020.				

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV - RESPONSABILIDADE CIVIL				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	4º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa:				

Indenização. Do dever de indenizar. Responsabilidade civil. Elementos da Responsabilidade Civil. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva, contratual e extracontratual. Causas excludentes e cláusulas de não indenizar. Inserção na comunidade.

Objetivos da Disciplina:

Considerando que o componente curricular do Direito Civil IV é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam a responsabilidade civil e o dever de indenizar, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil IV;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil IV;
- d) Relacionar o conteúdo do Direito Civil IV com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.
- e) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil IV no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Introdução à responsabilidade jurídica

1.1 Conceito e natureza jurídica

1.2 Espécies

UNIDADE 2. Elementos da responsabilidade civil

2.1. Conduta humana

2.2. Dano patrimonial

2.3. Dano moral

2.4. Nexo de causalidade

UNIDADE 3. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual

3.1 Responsabilidade civil subjetiva e noção de culpa

3.2 Responsabilidade civil objetiva e a atividade de risco

UNIDADE 4. Causas excludentes de responsabilidade civil

4.1 Estado de Necessidade

4.2 Legítima Defesa

4.3 Exercício Regular de um Direito

4.4 Estrito Cumprimento do dever legal

4.5 Fato de Terceiro

4.6 Caso Fortuito ou Força Maior

4.7 Cláusula excludente do dever de indenizar

4.8 Prescrição

UNIDADE 5. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).

Bibliografia Básica:

CAVALIERI FILHO, SERGIO. Programa de responsabilidade civil. 12.ed.rev.ampl. São Paulo/SP: Atlas, 2015.

Diniz, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 28.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2014.

Pamplona Filho, Rodolfo. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. 13.ed.rev. atual. São Paulo/SP: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

FILHO, Sergio C. Programa de Responsabilidade Civil. Grupo GEN, 2023.

GONÇALVES, Carlos R. Responsabilidade Civil. Editora Saraiva, 2023.

MIRAGEM, Bruno. Responsabilidade Civil. Grupo GEN, 2021.

SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos N. Direito Civil - Constitucional. Grupo GEN, 2016.

TARTUCE, Flávio. Responsabilidade Civil. Grupo GEN, 2022.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL III

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
DIREN556	(X) Obrigatória () Optativa	02	4°

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total:	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
30	30			

Ementa:

Direitos e garantias fundamentais. Da defesa do Estado e das instituições democráticas.

Objetivos da Disciplina:

Discutir conteúdo específicos da ciência constitucional.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1

1.1 Direitos Fundamentais: dos direitos e garantias Fundamentais

1.2. Direitos fundamentais em espécie

1.3. Deveres individuais e coletivos: direito à vida, igualdade, liberdade e propriedade e função social da propriedade, respeito à integridade física e moral

1.4. Respeito à autonomia de vontade

1.5 Direito de Liberdade: locomoção, crença e religião, profissão, reunião e associação, expressão. Direitos de Personalidade: Intimidade, privacidade, honra e imagem, inviolabilidade do sigilo de dados e das comunicações, inviolabilidade de domicílio.

1.6 O devido processo legal

UNIDADE 2. Remédios Constitucionais (Tutela Constitucional das Liberdades)

2.1 Direito de Petição

2.2 Habeas Corpus

2.3 Mandado de Segurança Individual e Coletivo

2.4 Habeas Data

2.5 Mandado de Injunção

2.6 Ação Popular

2.7 Ação Civil Pública

UNIDADE 3

3.1 Os Direitos Sociais

3.2 Nacionalidade
 3.3 Direitos Políticos
 UNIDADE 4. Interpretação constitucional Princípios de interpretação.
 UNIDADE 5. Controle de Constitucionalidade
 5.1 Noções históricas o modelos e espécies
 5.2 Teoria da inconstitucionalidade das normas
 5.3 Controles de constitucionalidade preventivo e repressivo, concentrado e difuso (ADI Genérica, Interventiva e por Omissão, ADC e ADPF)

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 4. ed. São Paulo/SP: Método, 2009.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 17a. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2013.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. 9. ed. Rio de Janeiro/RJ: Freitas Junior, 2016.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 12. ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2002.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	4º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Introdução ao direito do trabalho: conceito, histórico, princípios. Direito individual do trabalho: empregado e empregador. Contrato individual de trabalho: modalidades. Duração do Trabalho. Salário e Remuneração. Férias. FGTS. Aviso prévio. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do Contrato de trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Direito do Trabalho é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas trabalhistas, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito do Trabalho; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica				

- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito do Trabalho;
- d) Compreender a importância do Direito do Trabalho na vida de todos os cidadãos e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente na defesa dos direitos sociais;
- e) Relacionar o conteúdo do Direito do Trabalho com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Introdução ao direito do trabalho: conceito, histórico, princípios

UNIDADE 2

2.1 Direito individual do trabalho: empregado e empregador

2.2 Contrato individual de trabalho: modalidades (contrato por tempo determinado e indeterminado)

2.3 Contrato de trabalho temporário, intermitente, contrato de experiência, menor aprendiz, estágio, trabalho home office)

UNIDADE 3. Duração do Trabalho (jornada de trabalho, intervalos intra e interjornada, descanso semanal remunerado, jornadas diferenciadas, trabalho noturno, trabalho urbano e rural)

UNIDADE 4. Salário e Remuneração (verbas salariais e verbas não-salariais, verbas remuneratórias e verbas indenizatórias, gorjeta, 13º salário, adicionais)

UNIDADE 5. Férias (período aquisitivo e período concessivo, adicional de férias, abono de férias)

UNIDADE 6. FGTS (origem, alíquota, base de cálculo, pagamento)

UNIDADE 7. Aviso prévio (conceito, duração, questões específicas)

UNIDADE 8. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

UNIDADE 9. Rescisão do Contrato de trabalho (rescisão com e sem justa causa. Rescisão indireta. Culpa recíproca)

UNIDADE 10. Segurança e Medicina do Trabalho (exame médico obrigatório, equipamento de proteção individual, acidente de trabalho e doença ocupacional)

UNIDADE 11. Direito Coletivo do Trabalho (sindicatos, negociações coletivas, organização sindical, direito de greve)

Bibliografia Básica:

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 14.ed.. São Paulo/SP: LTR,

2015. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 30.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2014.

RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho. 8. ed.2.tir. Curitiba/PR: Juruá, 2002.

Bibliografia Complementar:

FILHO, Ives Gandra da Silva M. Manual de direito e processo do trabalho. 28 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 39 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. 8 ed. São Paulo. Grupo GEN, 2020.

ROMAR, Carla Teresa Maria. Direito do trabalho.9 ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2023

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I			
Código	Tipo		Créditos:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04
Semestre: 4º			
Centro: Ciências Humanas e Sociais			
Curso: Direito			

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Das Normas Processuais Civil. Da Função Jurisdicional. Dos Sujeitos do Processo. Dos Atos Processuais. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Direito Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil; d) Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais; e) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Civil assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Das Normas Processuais Civil UNIDADE 2. Da Função Jurisdicional 2.1 Da jurisdição e da ação 2.2 Dos limites da Jurisdição 2.3 Da competência UNIDADE 3. Dos Sujeitos do Processo UNIDADE 4. Dos Atos Processuais 4.1 DA forma, do tempo e do Lugar 4.2 Da comunicação 4.3 Das Nulidades 4.4 Da distribuição e do registro 4.5 Do valor da Causa UNIDADE 5. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo				
Bibliografia Básica: MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado, São Paulo: RT, 2020. DONIZETTI, Elpídio; Curso de Direito Processual Civil. 24. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2020.				
Bibliografia Complementar:				

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil. São Paulo: RT, 2015

LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil: Sistematizado. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo civil sintetizado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.

THEODORO Jr., Humberto. Código de Processo Civil Anotado. – 23ed edição). São Paulo: Grupo GEN, 2020.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	4º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Contextualização do Direito Ambiental. Tutela constitucional. Sistemas de meio ambiente. Licenciamento ambiental. Responsabilidades ambientais. Tutela do meio ambiente. Função socioambiental da empresa rural e urbana. Contextualização do Direito Agrário. Aspectos históricos. Desenvolvimento sustentável. Institutos Jurídicos. Função social. Contratos agrários. Regularização fundiária. Crédito rural e títulos de crédito rural. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Geral: Proporcionar ao Acadêmico do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta a formação básica sobre o Ramo do Direito Ambiental e do Direito Agrário e o desenvolvimento de práticas extensionistas a respeito das temáticas, para que, no exercício da sua atividade profissional apresente condições teóricas, para o enfrentamento das mais variadas questões de ordem prática oriundas do meio rural e das questões ambientais voltadas ao ambiente natural, urbanístico, cultural e do trabalho. Específicos: a) Proporcionar ao Acadêmico do curso de Direito o conhecimento do ramo do Direito Agrário e do Direito Ambiental e sua importância na formação do profissional da área, a fim de inseri-lo no contexto de desenvolvimento regional, nacional e internacional. b) Conhecer as relações que o componente curricular mantém, com o princípio do desenvolvimento sustentável e os demais ramos do Direito. c) Possibilitar ao acadêmico do curso de Direito a compreensão do ramo do Direito Agrário e Ambiental e a sua parcela de contribuição na preservação do meio ambiente, como fator de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável; d) Construir uma visão crítica, teórica e prática do Direito Agrário e Ambiental, através do estudo dos seus princípios fundamentais, dos instrumentos de proteção ambiental e da sua importância para a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. e) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.				
Conteúdo Programático:				

UNIDADE 1. Contextualização do Direito Ambiental

- 1.1 Importância do componente curricular para formação do profissional em direito
- 1.2 Aspectos conceituais de meio ambiente e Direito Ambiental
- 1.3 Aspectos gerais do ramo do Direito Ambiental e seus princípios
- 1.4 Classificação jurídica do meio ambiente
- 1.5 Teorias que fundamentam o meio ambiente
- 1.6 Ética ambiental
- 1.7 Educação ambiental

UNIDADE 2. Tutela constitucional do meio ambiente

- 2.1 Tutela internacional do meio ambiente
- 2.2 Tutela constitucional federal, estadual, municipal e distrital
- 2.3 Espécies de normas ambientais
- 2.4 Competências constitucionais ambientais federais, estaduais, municipais e distritais
- 2.5 Tutela jurídica do ambiente natural, artificial urbano, cultural e do trabalho

UNIDADE 3. Sistemas de meio ambiente

- 3.1 Sistemas federal, estadual, municipal e distrital
- 3.2 Órgãos federais, estaduais, municipais e distritais de meio ambiente
- 3.3 Competências dos Órgãos de meio ambiente na gestão ambiental

UNIDADE 4. Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental

- 4.1 Importância do licenciamento ambiental como fator de proteção do meio ambiente
- 4.2 Estudos de impactos ambientais
- 4.3 Estudos de impactos de vizinhança
- 4.4 Processo de licenciamento ambiental
- 4.5 Competências para licenciar

UNIDADE 5. Responsabilidades quanto ao dano ambiental

- 5.1 Responsabilidades a quem comete o dano ambiental
- 5.2 Aspectos gerais do processo ambiental
- 5.3 Ações judiciais em defesa do meio ambiente

UNIDADE 6. Função socioambiental da empresa

- 6.1 Função socioambiental como fator de desenvolvimentos sustentável
- 6.2 Função socioambiental de empresa rural e urbana

UNIDADE 7. Contextualização do Ramo do Direito Agrário

- 7.1 Aspectos históricos
- 7.2 Conceituação
- 7.3 Características da norma de Direito Agrário
- 7.4 Fontes e princípios
- 7.5 Princípios
- 7.6 Natureza jurídica e autonomia do Ramo
- 7.7 Relações com outros ramos do direito e com outras áreas do conhecimento
- 7.8 Codificação do Direito Agrário
- 7.9 Justiça agrária especializada no âmbito do Judiciário

UNIDADE 8. Direito Agrário e o desenvolvimento sustentável do meio rural

- 8.1 Fundamentos internacionais do direito ao desenvolvimento
- 8.2 Aportes axiológicos universais do princípio do desenvolvimento sustentável fundamentais ao desenvolvimento do meio rural
- 8.3 Princípio do desenvolvimento sustentável voltado ao meio rural

UNIDADE 9. Institutos jurídicos do Direito Agrário

- 9.1 Imóvel rural
- 9.2 Propriedade familiar
- 9.3 Propriedade patronal

9.4 Módulo rural

9.5 Módulo fiscal

9.6 Propriedade minifúndio

9.7 Pequena propriedade

9.8 Média propriedade

9.9 Grande propriedade por presunção

9.10 Propriedade latifúndio

UNIDADE 10. Aspectos jurídicos da Função social da propriedade rural e a reforma agrária

10.1 Aspectos históricos da função social da propriedade rural

10.2 Requisitos constitucionais e infraconstitucionais da função social

10.3 Aspectos conceituais a jurídicos da reforma agrária

10.4 Processo de desapropriação para fins de reforma agrária

UNIDADE 11. Fundamentos jurídicos dos Contratos agrários no Brasil

11.1 Teoria geral dos contratos agrários no Brasil

11.2 Contratos de arrendamento rural

11.3 Contratos de parceria rural

11.4 Contratos agrários atípicos

UNIDADE 12. Regularização fundiária no Brasil

12.1 Aspectos gerais das terras devolutas

12.2 Usucapião rural

12.3 Regularização fundiária do imóvel rural adquirido por programas de reforma agrária

12.4 Fundamentos jurídicos para regularização fundiária

UNIDADE 13. Fundamentação jurídica do crédito e dos títulos de crédito rural

13.1 Crédito rural como fator de desenvolvimento rural sustentável do meio rural

13.2 Aspectos conceituais e jurídicos do crédito e dos títulos de crédito rural

13.3 Espécies de crédito e dos títulos de crédito rural

UNIDADE 14. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade)

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de B. Direito Ambiental. 22. Ed. São Paulo; Atlas, 2021.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

MARQUES, Benedito, Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. Direito Agrário Brasileiro. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito do Agronegócio. 5. ed. São Paulo: Forense, 2021.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Welington Pacheco. Curso de Direito Agrário. POA: 6ª ed, Livraria do Advogado Editora, 1999.

BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos do Direito Agrário. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

ESTATUTO DA TERRA. Coleção Saraiva de Legislação. 20. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. Direito Ambiental na Sociedade de Risco. Ed. Forense Universitária, 2004.

FERREIRA, Pinto. Curso de Direito Agrário. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. Direito Agrário Brasileiro. 12. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

OPTIZ, Silvia C. B; OPTIZ, Osvaldo. Curso Completo de Direito Agrário. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

NOME DA DISCIPLINA: PROPRIEDADE INTELECTUAL E LGPD				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	4º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD: 30	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Introdução à Propriedade Intelectual. Direitos Autorais. Propriedade Industrial. Patentes. Marcas. Concorrência Desleal e Propriedade Intelectual. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.079/2018): Princípios da Proteção de Dados no Brasil. Tratamento de dados pessoais (dados sensíveis e não sensíveis, dados de crianças e adolescentes, término do tratamento de dados pessoais). Direitos e Titularidade dos direitos de proteção de dados pessoais. Tratamento de dados Pessoais pelo Poder Público. Responsabilidade civil pelo tratamento de dados pessoais. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: a) Possibilitar ao acadêmico o contato com os elementos básicos para a compreensão e interpretação dos direitos de Propriedade Intelectual e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.079/2018); b) Construir o senso crítico dos acadêmicos a partir da realização de estudos dirigidos e análises de casos e demais materiais bibliográficos; c) Estimular o desenvolvimento de habilidades essenciais para a pesquisa acadêmica, a partir da utilização de metodologias ativas no componente curricular. d) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.				
UNIDADE 1. Propriedade intelectual 1.1 Introdução à Propriedade Intelectual. 1.2 Direitos Autorais. 1.3 Propriedade Industrial. 1.4 Patentes. 1.5 Marcas. 1.6 Concorrência Desleal e Propriedade Intelectual.				
UNIDADE 2. Privacidade e proteção de dados pessoais no brasil 2.1 A Privacidade como direito fundamental. 2.2 Os dados pessoais como direito fundamental.				
UNIDADE 3. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI N. 13.079/2018) 3.1 Princípios da Proteção de Dados no Brasil. 3.2 Tratamento de dados pessoais (dados sensíveis e não sensíveis, dados de crianças e adolescentes, término do tratamento de dados pessoais). 3.3 Direitos e Titularidade dos direitos de proteção de dados pessoais. 3.4 Tratamento de dados Pessoais pelo Poder Público. 3.5 Responsabilidade civil pelo tratamento de dados pessoais.				
UNIDADE 4 Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).				
Bibliografia				

BARBOSA, Denis Borges. Tratado da Propriedade Intelectual – Tomo IV - 2ª Ed. - 3ª Tiragem – 2022. Editora Lumen Juris, 2018.

MALDONADO, Viviane Nóbrega; BLUM, Renato Opice. Lgpd - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada 4º Edição. Editora Revista dos Tribunais, 2022.

NETTO, José Carlos Costa. Direito Autoral no Brasil. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

GIACOMELLI, Louzada C F.; BRAGA, Prestes C.; ELTZ, Koury M F. Direito autoral. Grupo A, 2018.

LIMA, Ana Paula Moraes Canto de. LGPD Aplicada. Grupo GEN, 2021.

MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; COELHO, Alexandre Zavaglia P. Direito, inovação e tecnologia. v.1. (Série direito, inovação e tecnologia). Editora Saraiva, 2015.

PINHEIRO, Patrícia P. Proteção de dados pessoais: comentários à Lei N. 13.709/2018 (LGPD). Editora Saraiva, 2021.

SILVEIRA, Newton. Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes 6a ed.. Editora Manole, 2018.

NOME DA DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR NAS ÁREAS JURÍDICAS II				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	03	4º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 45	Carga Horária Teórica: 15	Carga Horária Prática: 30	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 45
Ementa: Ciência, conhecimento e método. Compreensão teórica, metodológica e estrutural de um Projeto Integrador na área do Direito. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos, nos diversos espaços de atuação, públicos ou privados, e da importância da cidadania ativa. Diálogo crítico, abordagem e desenvolvimento de trabalho jurídico, de natureza acadêmico-prático contextualizado e/ou de pesquisa-ação. Intervenção social, por meio de inserção/práticas extensionistas na comunidade. Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) reais diagnosticados pelos discentes. Inserção na Comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Entender aspectos básicos sobre ciência, conhecimento e método, especificamente, os relacionados aos elementos teóricos, metodológicos e estruturais de um Projeto Integrador na área do Direito; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo crítico, teórico e prático, de observação, análise, interpretação de dados e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos; c) Fomentar o desenvolvimento de trabalhos jurídicos interdisciplinares, nas formas acadêmico/prático e/ou de pesquisa-ação, contextualizados ao problema real identificado; d) Viabilizar práticas extensionistas na comunidade com a apresentação de produto/soluções teórico-metodológicas, que comportem a reflexão crítica e autônoma em relação aos problemas sociais, ambientais, urbanos, econômicos, políticos e comprometida com a cidadania ativa;				

e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas II com as diversas áreas do Direito.

UNIDADE 1. Ciência, conhecimento e método: Compreensão teórica, metodológica e estrutural do um Projeto Integrador.

UNIDADE 2. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos.

UNIDADE 3. Intervenção social, por meio de práticas extensionistas na comunidade.

UNIDADE 4. Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) diagnosticados.

UNIDADE 5. Práticas extensionistas na comunidade.

Bibliografia Básica

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2017.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 32.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

Bibliografia Complementar:

ARENHART, Livio Osvaldo ... [et al.]. Metodologia e epistemologia: um olhar reflexivo e analítico sobre procedimentos de pesquisa / - Cruz Alta: Ilustração, 2021. GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

GRAY, David. E. Pesquisa no mundo real. 2 ed. Tradução: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Penso, 2012.

Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - Unicruz [Livro] UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ. Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - Unicruz. 6.ed.rev.ampl. Cruz Alta/RS: Unicruz - Centro Gráfico, 2020.

Pereira, Júlio Cesar Rodrigues. Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3.ed.. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; FERNANDES, Valdir. Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa. Barueri: Manole, 2015.

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
5º	Direito Penal IV	Direito Penal III	4	60			60
	Direito Civil V - Coisas	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	4	60			60
	Direito Processual do Trabalho I	Direito do Trabalho e Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	4	60			60
	Direito Processual Penal I	Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Temáticas Emergentes		2	30		30	30

	Estágio Curricular Supervisionado Cível I (Simulado)	Direito Processual Civil I	4		60		60
	TOTAL		26	330	60	30	390

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0301	(X) Obrigatória	() Optativa	04	5º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Dos Crimes contra a Fé Pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Leis Especiais penais: Abuso de Autoridade. Lei de Drogas. Crimes do Código de Defesa do Consumidor. Crimes do Código de Trânsito. Violência Doméstica. Lei de Crimes Hediondos. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Geral: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. Específicos: a) construir o conhecimento relacionado aos crimes contra a Administração Pública e demais legislações penais, por meio de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões teóricas inerentes, nesse sentido, na seara que envolve o Direito Penal e a sociedade; b) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Dos Crimes Contra a Fé Pública 1.1 Da moeda falsa 1.2 Da falsidade de títulos e outros papéis públicos 1.3 Da falsidade documental 1.4 De outras falsidades 1.5 Das Fraudes em certames de interesse público UNIDADE 2. Dos Crimes Contra A Administração Pública 2.1 Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral 2.2 Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral 2.3 Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira 2.4 Dos crimes contra a administração da justiça 2.5 Dos crimes contra as finanças públicas UNIDADE 3. Leis Especiais Penais 3.1 Abuso De Autoridade 3.2 Lei De Drogas 3.3 Leis De Crimes Hediondos				

<p>UNIDADE 4</p> <p>4.1 Crimes Do Código de Defesa do Consumidor</p> <p>4.2 Crimes do Código de Trânsito</p> <p>UNIDADE 5. Violência doméstica</p> <p>UNIDADE 6. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>MASSON, Cleber. Direito Penal Esquematizado: parte especial. 8 ed. São Paulo: Método, 2015.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Direito Penal: parte especial. 3.ed. Rio de Janeiro/RJ: Forense, 2015.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>GRECO, Rogério. Direito Penal Estruturado. São Paulo: Grupo GEN, 2021.</p> <p>PRADO, Geraldo. Sistema Acusatório. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001</p> <p>ANDREUCCI, Ricardo A. Manual de Direito Penal. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.</p>

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V - COISAS				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	5º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa:				
Noções gerais sobre Direitos Reais; Posse; Propriedade; Direitos de Vizinhança; Condomínio; Direitos Reais na Coisa Alheia.				
Objetivos da Disciplina:				
Considerando que o componente curricular de Direito Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre pessoas e bens, principalmente diante dos limites da propriedade: da função social; sustentabilidade, constituem-se objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:				
a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Civil, com destaque para a parte geral, como fonte de regulação das relações patrimoniais entre pessoas e coisas;				
b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;				
c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil;				
d) Compreender a importância do Direito Civil na vida econômica das pessoas, tanto no âmbito das pessoas físicas como das pessoas jurídicas, e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos objeto da disciplina, notadamente no desenvolvimento de atividades econômicas, considerando que a disciplina de Direito das Coisas afeta diretamente as relações sociais, econômicas e de consumo;				
e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Direito Civil com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, tanto administrativa como judicial, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as				

habilidades de compreender o Direito Civil no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as pessoas. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade de interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Histórico, definição, conceito

UNIDADE 2. Direitos reais e direitos pessoais

UNIDADE 3. Direitos Reais: características, classificação, titulares, constituição e natureza jurídica

UNIDADE 4. Posse: teorias, figuras, posse direta e indireta, vícios, aquisição, formas de aquisição, transmissão, efeitos, percepção de frutos, perda da posse, defesa da posse

UNIDADE 5. Ações possessórias e petições

UNIDADE 6. Propriedade: aquisição da propriedade imóvel, acessão, aquisição da propriedade móvel, usucapião, desapropriação, expropriação social

UNIDADE 7. Condomínio geral

UNIDADE 8. Direito de Vizinhança

UNIDADE 9. Lei dos registros públicos

UNIDADE 10. Condomínio edilício

UNIDADE 11. Direitos reais limitados (conceito, constituição, extinção...): superfície; servidão; usufruto; uso; habitação; direito do promitente comprador; penhor, hipoteca, anticrese; direito de laje

UNIDADE 12. Alienação Fiduciária: conceito, características, requisitos, direitos e obrigações do fiduciante e do fiduciário, execução do contrato, extinção

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE, Rosa Maria de. Código civil comentado. 7.ed.rev.atual.. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2009.

Venosa, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 11.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salo. Direito civil: direitos reais. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria H. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. v.4. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. Novo curso de direito civil: direitos reais. v.5. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

GONÇALVES, Carlos R.; LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Civil 2 - Contratos em Espécie - Direito das Coisas. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Coisas. v.4 Grupo GEN, 2022.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória () Optativa	04	5º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Direito Processual do Trabalho; Conceitos e princípios. Formas de solução de conflitos. Competência da Justiça do Trabalho. Organização judiciária da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Dissídios: Individuais e Coletivos. Procedimentos Específicos. Atos processuais. Ação trabalhista. Audiência. Resposta. Provas.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular do Direito Processual do Trabalho I é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as ações, organização judiciária e procedimentos na Justiça do Trabalho, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Processual, com destaque para o Direito Processual do Trabalho I; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual do Trabalho I; d) Relacionar o conteúdo do Direito do Trabalho I com as demais áreas do direito processual, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual do Trabalho I no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito processual, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Direito Processual do Trabalho 1.1 Conceito 1.2 Princípios 1.1.1 Princípios constitucionais fundamentais 1.1.2 Princípios gerais de processo 1.1.3 Princípios específicos de Direito Processual do Trabalho UNIDADE 2. Formas de solução de conflitos 2.1 Autodefesa 2.2 Autocomposição 2.3 Heterocomposição UNIDADE 3. Competência da Justiça do Trabalho 3.1 Competência material 3.2 Competência territorial 3.3 Competência funcional UNIDADE 4. Organização Judiciária da Justiça do Trabalho 4.1 Das Varas do Trabalho - Juiz do Trabalho 4.2 Dos Tribunais Regionais do Trabalho e				

4.3 Do Tribunal Superior do Trabalho
4.4 Dos Juízos de Direito
4.5 Da corregedoria
UNIDADE 5. Ministério Público do Trabalho
5.1 Organização
5.2 Legitimação
5.3 Competência
UNIDADE 6. Dissídios
6.1 Dissídios individuais
6.1.1 Dissídios individuais singulares
6.1.2 Dissídios individuais plúrimos
6.2 Dissídios coletivos
UNIDADE 7. Procedimentos específicos
7.1 Procedimento ordinário
7.2 Procedimento sumaríssimo
7.3 Procedimento sumário ou de alçada
7.4 Procedimento de jurisdição voluntária
7.5 Procedimentos especiais
UNIDADE 8. Atos processuais
8.1 Comunicação dos atos processuais
8.1.1 Citação
8.1.2 Notificação
8.1.3 Intimação
8.2 Nulidade dos atos processuais
UNIDADE 9. Ação trabalhista
9.1 Forma
9.2 Partes
9.2.1 Capacidade processual
9.2.2 Legitimação
9.2.3 Representação
9.2.4 Substituição processual
9.2.5 Litisconsórcio
9.3 Jus Postulandi
9.4 Intervenção de terceiros
9.5 Estrutura da petição inicial
9.6 Instrução
UNIDADE 10. Audiência de conciliação, instrução e julgamento
10.1 Ausência das partes e seus efeitos
10.1.1 Arquivamento
10.1.2 Revelia
10.1.3 Confissão
10.2 Presença das partes
10.3 Acordo e seus efeitos
UNIDADE 11. Resposta do reclamado
11.1 Estrutura da peça defensiva
11.1.1 Exceções
11.1.2 Preliminares
11.1.3 Perempção, decadência e prescrição.
11.1.4 Defesa direta de mérito
11.2 Reconvenção

11.3 Compensação 11.4 Retenção 11.5 Forma 11.6 Momento de apresentação 11.7 Instrução UNIDADE 12. Provas 12.1 Conceito de prova 12.2 Princípios da prova 12.3 Ônus da prova 12.4 Meios de prova 12.4.1 Documental 12.4.2 Pericial 12.4.3 Interrogatório 12.4.4 Testemunhal 12.4.5 Inspeção judicial 12.5 Aptidão para a prova 12.6 Valoração da prova 12.7 Prova lícita 12.8 Prova ilícita 12.9 Prova emprestada
Bibliografia Básica: GIGLIO, Wagner D. e CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. Direito Processual do Trabalho. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2024. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense. São Paulo: Atlas, 2023. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. Saraiva, 2024.
Bibliografia Complementar: BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. Curso de direito processual do trabalho. 8.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2010. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho, na Moderna Teria Geral do Processo. LTR, 1996. COSTA, José de Ribamar de. Direito Processual do Trabalho. LTR, 1996. MALGARIN, Cláudio Alves. Curso Didático de Direito Processual do Trabalho. LTR, 1996.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
DIREN559	(X) Obrigatória	() Optativa	04	5º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Processo de conhecimento: do procedimento comum.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Direito Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil;				

- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil;
- d) Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais;
- e) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

Conteúdo Programático.

UNIDADE 1. Procedimento Comum

1.1 Aspectos Gerais

1.2 Petição Inicial – Objetivos, Requisitos, Pedido, Valor da Causa, Emenda

1.3 Improcedência Liminar do Pedido

1.4 Hipóteses de Prosseguimento sem Rejeição da Petição Inicial

1.5 Audiência de Conciliação ou de Mediação

1.6 Direito Intertemporal

1.7 Possibilidade de Ações pelo Réu

1.7 Possibilidade de Ações pelo Réu

Contestação – Reconvenção – Revelia

1.8 Fase Organizatória

1.9 Fase de Instrução (Fase de Produção de Provas)

Provas. Produção Antecipada de Provas. Prova Emprestada. Momentos de Produção. Meios de Provas. Audiência de Instrução e Julgamento e Apreciação das Provas

1.10 Sentença

1.11 Coisa Julgada

Bibliografia Básica:

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. 24a. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz e MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado, São Paulo: RT, 2020.

MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2020.

TJADER, Ricardo Luiz da Costa. Cumulação Eventual de Pedidos – Art. 326 do CPC Sem Segredos, Curitiba. Editorial Juruá, 2ª edição, 2019.

Bibliografia Complementar;

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz e MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil, São Paulo: RT, 2015

THEODORO Jr, Humberto. Código de Processo Civil Anotado. 23ª. ed. - São Paulo: Grupo GEN, 2020.

ALVIM, Angélica Arruda et alii. Comentários ao Código de Processo Civil, 2ª ed - São Paulo, Saraiva, 2017.

CARNEIRO, Paulo Cesar Pinheiro. O Novo Processo Civil Brasileiro, 3ª ed – São Paulo. Grupo GEN e Saraiva, 2022.

ARAÚJO JR, Gediel Claudino. Código de Processo Civil Anotado, 3ª ed. São Paulo, Grupo GEN e ATLAS, 2021.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	5º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Introdução ao Estudo do Processo Penal. Fundamentos de sua existência. Teorias acerca da natureza jurídica do processo. Categorias jurídicas próprias do processo penal. Sistemas processuais penais inquisitórios e acusatórios. Princípios constitucionais do processo penal. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Ação Penal. Jurisdição e competência como direito fundamental. Questões e processos incidentes.				
Objetivos da Disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. São competências e habilidades a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) permitir uma compreensão histórica e contemporânea do direito processual penal; b) fixar as bases estruturantes e principiológicas do processo penal brasileiro; c) possibilitar a compreensão crítica do processo penal, levando em consideração a matriz constitucional. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão das temáticas introdutórias do processo penal, como forma de atingir uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética. Constitui o principal objetivo geral, compreender a matriz constitucional do processo penal, ao passo que alguns dos objetivos específicos consiste em estudar e compreender as ações penais e as sistemáticas da competência em matéria criminal, além dos aspectos relacionados aos questões e processos incidentes.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1 1.1 Princípio da necessidade 1.2 Teorias acerca da natureza jurídica do processo 1.3 Sistemas processuais penais 1.4 Princípio da jurisdicionalidade 1.5 Princípio da imparcialidade 1.6 Princípio acusatório 1.7 Princípio da presunção da inocência 1.8 Princípio do contraditório e da ampla defesa 1.9 Princípio motivação das decisões penais UNIDADE 2. Ações penais 2.1 Ação Penal Pública Incondicionada e Condicionada (representação e requisição) 2.2 Ação Penal Privada (propriamente dita, personalíssima, subsidiária à pública) 2.3 Ação civil ex delicti UNIDADE 3. Jurisdição e competência 3.1 Competência pelo lugar da infração 3.2 Competência pelo domicílio do réu 3.3 Competência pela natureza da infração 3.4 Competência por distribuição				

- 3.5 Competência por conexão ou continência
- 3.6 Competência por prevenção
- 3.7 Competência por prerrogativa de função

UNIDADE 4

- 4.1 Questões prejudiciais
- 4.2 Exceções
- 4.3 Conflito de jurisdição e restituição de coisas apreendidas
- 4.4 Medidas assecuratórias e Incidentes de falsidade
- 4.5 Insanidade mental do acusado

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2012.
 LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista) 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: RT, 2011

Bibliografia Complementar:

BONFIN, Edilson Mougnet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.
 AVENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.
 CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. São Paulo: Edicamp, 2001.
 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
 PRADO, Geraldo. Sistema Acusatório. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001

NOME DA DISCIPLINA: TEMÁTICAS EMERGENTES				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	5º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD: 30	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Temáticas emergentes no direito e novos modelos jurídicos. O Direito na sociedade em rede. Liberdades e novos direitos. Ética, cidadania e desenvolvimento do estado democrático de direito. Aplicação dos direitos da sociobiodiversidade e sustentabilidade. Inserção na comunidade				
Objetivos da Disciplina: a) Possibilitar aos acadêmicos identificar os novos modelos jurídicos, a partir do surgimento de novas lei e entendimentos jurisprudenciais; b) Discutir as inovações do Direito em suas diversas ramificações, auxiliando a construir o senso crítico dos acadêmicos a partir da realização de estudos dirigidos e análises de casos e demais materiais bibliográficos; c) Estimular o desenvolvimento de habilidades essenciais para a pesquisa acadêmica, a partir da utilização de metodologias ativas no componente curricular. d) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. O Direito na sociedade em rede UNIDADE 2. Ética, cidadania e desenvolvimento do Estado Democrático de Direito UNIDADE 3. Direito e sustentabilidade UNIDADE 4. Conflito e sociedade				

UNIDADE 5. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).

Bibliografia Básica:

DI FELICE, Massimo. A cidadania digital: a crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes digitais. São Paulo: Paulus, 2020.

DUARTE, Melissa de Freitas; BRAGA, Cristiano Prestes. Propriedade Intelectual. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

OLIVEIRA JÚNIOR, José Alcebíades de. Teoria jurídica e novos direitos. Rio de Janeiro/RJ: Lumen Juris, 2000.

TEIXEIRA, Tarcisio; Ruth Maria. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: comentado artigo por artigo. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

Bibliografia Complementar:

MAGRANI, Eduardo. Entre dados e robôs: ética e privacidade na era da hiperconectividade. Rio de Janeiro: KONRAD, 2018.

PIAIA, Thami Covatti. A digitalização dos direitos fundamentais. Revista De Direitos E Garantias Fundamentais, 22(2), 7–8. <https://doi.org/10.18759/rdgf.v22i2.2079>

SOUZA, Maria Cláudia Da Silva Antunes De Souza. Direito e Sustentabilidade: Temas Contemporâneos, Rio de Janeiro/RJ: Lumen Juris, 2020.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito digital e processo eletrônico. 7. ed.. São Paulo/SP: Saraiva, 2023.

VÉLIZ, Carissa. Privacidade é poder: por que e como você deveria retomar o controle de seus dados. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

NOME DA DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - CÍVEL I (SIMULADO)

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	5º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática: 60	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------	--------------------------------

Ementa:

Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área cível.

Objetivos da Disciplina:

Gerais:

a) Desenvolver e estimular nos acadêmicos a habilidade de aplicar o direito a uma realidade (ainda que simulada), de identificar a solução jurídica mais adequada a cada caso, explorando as possíveis alternativas;

b) Capacitar o aluno para a elaboração de peças processuais adequadas a cada caso concreto, com pesquisa e utilização da legislação, da instrução e da doutrina, bem como utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

Específicos:

a) Estimular a solução de conflitos por meio da elaboração de acordos extrajudiciais ou ainda através do encaminhamento do conflito para a mediação e a conciliação do CEJUSC;

b) Capacitar o aluno para a elaboração de peças a partir de casos simulados com a devida utilização das normas técnico-jurídicas, correta utilização da terminologia jurídica, com pesquisa e utilização da legislação e da doutrina, bem como utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

- c) Capacitar o aluno para a análise e tratamento de conflitos experimentados por grupos vulneráveis, a exemplo de idosos e consumidores, bem como para construir, na prática, fundamentos legais e constitucionais para a sua proteção em justiça;
- d) Aproximar o aluno da prática real, através da participação em audiências cíveis, na condição de ouvintes.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Realização de trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil
 UNIDADE 2. Noções sobre o exercício profissional
 UNIDADE 3. Aplicação dos procedimentos ordinários e sumaríssimos na propositura das ações: técnicas de elaboração de peças, iniciais, contestação e recursos
 UNIDADE 4. Noções sobre atividades extrajudiciais e meios alternativos de resolução de conflitos, mediação, conciliação e arbitragem
 UNIDADE 5. Acompanhamento de audiência junto a Justiça Comum
 UNIDADE 6. Acompanhamento processual
 UNIDADE 7. Pesquisa de Jurisprudência

Bibliografia Básica:

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código De Processo Civil Comentado, São Paulo: RT, 2020
 DONIZETTI, Elpídio; Curso de Direito Processual Civil. 24. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.
 MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2020.

Bibliografia Complementar:

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
 MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil. São Paulo: RT, 2015
 LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil: Sistematizado. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018.
 MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo civil sintetizado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.
 THEODORO Jr., Humberto. Código de Processo Civil Anotado. 23ed edição. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
6º	Direito Processual do Trabalho II	Direito Processual do Trabalho I	4	60			60
	Direito Processual do Civil III	Direito Processual do Civil II	4	60			60
	Direito Processual do Penal II	Direito Processual do Penal I	4	60			60
	Direito Administrativo I		4	60			60
	Direito Civil VI - Família	Direito Civil V - Coisas	4	60			60

	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas III	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 4º ou 5º semestre	3	15	30		45
	Formas Consensuais e Resolução de Conflitos	Direito Processual Civil II	4	30	30		60
	TOTAL		27	345	60	0	405

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	6º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Sentença. Coisa julgada. Despesas processuais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie nos dissídios individuais e coletivos, no procedimento ordinário, na fase de cognição e na execução. Liquidação de sentença e execução. Procedimentos especiais: Inquérito para apuração de falta grave; Ação rescisória e Embargos de terceiro.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular do Direito Processual do Trabalho II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as decisões, recursos, execução e procedimentos especiais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Processual, com destaque para o Direito Processual do Trabalho II; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual do Trabalho II; d) Relacionar o conteúdo do Direito do Trabalho II com as demais áreas do direito processual, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual do Trabalho II no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito processual, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Sentença				

- 1.1 Conceito
- 1.2 Classificação
- 1.3 Requisitos
- 1.4 Efeitos
- 1.5 Nulidade e anulabilidade
- 1.6 Inexistência
- 1.7 Publicação
- 1.8 Intimação.
- UNIDADE 2. Coisa julgada
- 2.1 Coisa julgada formal
- 2.2 Coisa julgada material
- UNIDADE 3. Despesas processuais
- 3.1 Custas e emolumentos
- 3.1.1 Pagamentos de custas e emolumentos
- 3.1.2 Isenção ou dispensa de despesas processuais
- 3.2 Honorários
- 3.2.1 Honorários advocatícios de sucumbência
- 3.2.2 Honorários advocatícios assistenciais
- 3.2.3 Honorários periciais
- UNIDADE 4. Teoria geral dos recursos
- 4.1 Conceito
- 4.2 Princípios e regras aplicáveis à matéria recursal
- 4.2.1 Aplicabilidade imediata da lei nova
- 4.2.2 Unirrecorribilidade
- 4.2.3 Variabilidade
- 4.2.4 Fungibilidade
- 4.2.5 Livre desistência dos recursos
- 4.2.6 Uniformização dos prazos recursais em matéria trabalhista
- 4.2.7 Aproveitamento do recurso do litisconsorte
- 4.3 Efeitos dos recursos.
- 4.3.1 Efeito devolutivo
- 4.3.2 A concessão de efeito suspensivo no processo trabalhista
- 4.4 Pressupostos Recursais
- 4.4.1 Pressupostos subjetivos: legitimidade, capacidade e interesse;
- 4.4.2 Pressupostos objetivos: recorribilidade, adequação, tempestividade, preparo e representação
- 4.4.3 Juízo de admissibilidade: a quo e ad quem
- 4.5 Sistemas Recursais
- 4.5.1 Sistema ampliativo
- 4.5.2 Sistema limitativo
- UNIDADE 5. Recursos em espécie
- 5.1 Embargos de declaração
- 5.2 Recurso ordinário
- 5.2.1 Recurso ordinário do procedimento sumaríssimo
- 5.2.2 Recurso ordinário no procedimento ordinário
- 5.3 Recurso de revista
- 5.3.1 Recurso de revista do procedimento sumaríssimo
- 5.3.2 Recurso de revista do procedimento ordinário
- 5.4 Recurso extraordinário
- 5.5 Agravos

5.5.1 Agravo de instrumento
 5.5.2 Agravo de petição
 5.5.3 Agravo regimental
 5.6 Embargos no TST
 5.6.1 Embargos infringentes
 5.6.2 Embargos de divergência
 5.7 Recurso adesivo
 5.8 Recurso de revisão
 5.9 Contrarrazões aos recursos
 UNIDADE 6. Procedimento na execução
 6.1 Liquidação de sentença
 6.2 Modalidades de Execução
 6.2.1 Títulos executivos extrajudiciais
 6.2.2 Títulos executivos judiciais
 6.2.3 Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público.
 6.2.4 Execução de dívidas previdenciárias
 6.3 Embargos à execução
 6.4 Impugnação à sentença de liquidação
 UNIDADE 7. Procedimentos especiais
 7.1 Inquérito para apuração de falta grave
 7.2 Ação rescisória
 7.3 Embargos de terceiro

Bibliografia Básica:

GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2024. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense. São Paulo: Atlas, 2023.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2024

Bibliografia Complementar:

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. Curso de direito processual do trabalho. 8.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2010. COSTA, José de Ribamar de. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1996.
 MALGARIN, Cláudio Alves. Curso Didático de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1996.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO CIVIL III				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	6º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Do Cumprimento de Sentença. Das Tutelas Provisórias. Da Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais. Dos Recursos.				
Objetivos da Disciplina:				

Considerando que o componente curricular de Direito Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil;
 - b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
 - c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil;
 - d) Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais;
 - e) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.
- No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Civil assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Do Cumprimento de Sentença

UNIDADE 2. Da Tutela Provisória

2.1 Da tutela de Urgência

2.2 Da tutela de Evidência

UNIDADE 3. Da Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais

3.1 Da ordem dos processos nos Tribunais

3.2 Do conflito de competência

3.3 Da ação rescisória

3.4 Da Reclamação

UNIDADE 4. Dos Recursos

4.1 Apelação

4.2 Agravo de Instrumento

4.3 Agravo Interno

4.4 Embargos de Declaração

4.5 Recursos para o STF e para o STJ

Bibliografia Básica:

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de processo civil comentado. São Paulo: RT, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart, Sérgio Cruz, Mitidiero, Daniel. Direito processual civil moderno. São Paulo: RT, 2016.

MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2016.

Bibliografia Complementar:

DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil. São Paulo: RT, 2015 LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil: Sistematizado. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo civil sintetizado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	6º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Teoria geral da Prova no processo penal. Provas em espécies. Sujeitos e partes do processo. Prisões cautelares e liberdade provisória. Outras medidas cautelares. Comunicações dos atos processuais				
Objetivos da Disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionadas às ciências criminais. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) compreensão histórica/contemporânea da teoria geral da prova; b) analisar as espécies de provas no direito penal brasileiro; c) compreensão crítica do processo penal, principalmente em relação a licitude das provas dentro de um processo criminal, estabelecendo as relações com o Estado e com a democracia.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Teoria geral da prova no processo penal 1.1 Exame de corpo de delito 1.2 Interrogatório 1.3 Confissão 1.4 Pergunta ao ofendido 1.5 Testemunhas 1.6 Reconhecimento de pessoas ou coisas 1.7 Acareação 1.8 Documentos 1.9 Indícios 1.10 Busca e apreensão UNIDADE 2. Sujeitos e Partes do processo 2.1 Juiz 2.2 Ministério Público 2.3 Acusado e defensor 2.4 Assistentes 2.5 Funcionários da Justiça				

<p>2.6 Peritos e Intérpretes</p> <p>UNIDADE 3. Prisão e Liberdade Provisória</p> <p>3.1 Prisão em Flagrante</p> <p>3.2 Prisão preventiva</p> <p>3.3 Prisão temporária</p> <p>3.4 Liberdade provisória com ou sem fiança</p> <p>3.5 outras medidas cautelares</p> <p>UNIDADE 4. Comunicações dos atos processuais</p> <p>4.1 Citações</p> <p>4.2 Intimações</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 12º Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AVENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>BONFIN, Edilson Mougnet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28º. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 18º Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. 2º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p>

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	6º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa:				
<p>Noções de Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos Públicos. Poderes e deveres administrativos. Atos administrativos. Servidores públicos.</p>				
Objetivos da Disciplina:				
<p>Identificar os princípios formadores do Direito Administrativo, bem como os fenômenos administrativos, aliando os conhecimentos teóricos à prática. Conhecer e interpretar a atividade do Estado, com relação ao seu funcionamento enquanto órgão de gestão;</p> <p>a) Conhecer os conceitos e noções da administração pública, em especial sua diferença em relação à administração privada. Dominar e empregar satisfatoriamente os conceitos e vocabulários específicos presentes nos textos de direito administrativo;</p> <p>b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;</p> <p>c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Administrativo.</p>				
Conteúdo Programático:				
UNIDADE 1. Noções de Direito Administrativo				
1.1 Direito Público e Privado				

- 1.2 Conceito de Direito Administrativo
- 1.3 Fontes do Direito Administrativo
- 1.4 Evolução Histórica do Direito Administrativo
- 1.5 Princípios explícitos e implícitos da Administração Pública
- UNIDADE 2. Administração Pública Direta e Indireta
- 2.1 Organização da Administração Pública
- 2.2 Conceito de Administração Pública Direta e Indireta
- 2.3 Estrutura e Organização da Administração Pública
- 2.4 Entidades políticas e entidades administrativas
- 2.5 Centralização. Descentralização. Desconcentração
- UNIDADE 3. Órgãos públicos
- 3.1 Teoria do mandato. Teoria da representação. Teoria do órgão
- 3.2 Conceito de órgão público
- 3.3 Características dos órgãos públicos
- 3.4 Classificação dos órgãos públicos
- 3.5 Entidades: autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista.
- 3.6 Consórcio público
- 3.7 Entidades paraestatais
- 3.8 Terceiro setor: Organizações sociais. Organizações da sociedade civil de interesse público
- 3.9 (OSCIP). Agências reguladoras
- UNIDADE 4. Poderes e deveres administrativos
- 4.1 Poderes da Administração
- 4.2 Abuso de Poder. Excesso de Poder. Desvio de Finalidade
- UNIDADE 5. Atos Administrativos
- 5.1 Atributos dos Atos Administrativos
- 5.2 Procedimentos do Ato Administrativo
- 5.3 Classificação dos Atos Administrativos
- 5.4 Espécies dos Atos Administrativos
- 5.5 Invalidação dos Atos Administrativos
- UNIDADE 6. Servidores Públicos
- 6.1 Agentes Públicos
- 6.2 Cargo, emprego e função
- 6.3 Regime jurídico
- 6.4 Condições de ingresso e sistema remuneratório
- 6.5 Regime previdenciário
- 6.6 Provedimento, vacância e responsabilidades

Bibliografia Básica:

MEIRELLES, H.L. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2000.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 20 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. Direito Administrativo. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos C. Manual de Direito Administrativo. Grupo GEN, 2023.

GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo – 12.ed.rev.e atual. – São Paulo: Saraiva, 2007.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Grupo GEN, 2023.
 PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Grupo GEN, 2023.
 MAZZA, Alexandre. Curso de Direito Administrativo. SRV Editora, 2024.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI - FAMÍLIA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	6°
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Formação e espécies de famílias. Direito Pessoal de família. Direito Patrimonial de família. União estável. Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular do Direito Civil VI é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as relações do direito de família e do direito das sucessões, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil VI; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil VI; d) Relacionar o conteúdo do Direito Civil VI com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. e) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o/a acadêmico/a desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil VI no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o/a acadêmico/a assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Formação e espécies de famílias UNIDADE 2. Direito Pessoal de família 2.1 Casamento e capacidade para o casamento 2.2 Impedimentos, causas suspensivas e invalidade do casamento 2.3 Processo de habilitação, celebração, provas e eficácia do casamento 2.4 Dissolução da sociedade e vínculo conjugal 2.5 Relações de parentesco, Filiação e reconhecimento dos filhos, adoção e poder familiar UNIDADE 3. Direito patrimonial de família				

<p>3.1 Pacto antenupcial e regimes de bens entre os cônjuges</p> <p>3.2 Usufruto e administração dos bens de filhos menores</p> <p>3.3 Alimentos</p> <p>3.4 Bem de Família</p> <p>UNIDADE 4. União estável</p> <p>UNIDADE 5. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada</p> <p>UNIDADE 6. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito de família: as famílias em perspectiva constitucional. Vol. 6. 5. ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2015.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões. Vol. 7. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: direito das Sucessões. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>Dias, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 16ª ed. São Paulo: JusPodivm, 2023.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. Vol. 6. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. Vol. 5. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: famílias. V.6. 15ª ed. São Paulo: JusPodivm, 2023.</p> <p>LÔBO, Paulo. Direito Civil. Famílias. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>NORONHA, Carlos Silveira (Org.); DIAS, Ádamo Brasil. Temas de direito de família e de sucessões na atualidade: revisão dogmática em respostas às demandas da sociedade contemporânea. Porto Alegre: Sapiens, 2018.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Fundamentos do Direito Civil: direito de família. Vol. 6. 4ª ed. Rio de Janeiro: Gen Jurídico e Editora Forense.</p> <p>NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Vencelau. Fundamentos do Direito Civil: direito das sucessões. Vol. 7. 4ª ed. Rio de Janeiro: Gen Jurídico e Editora Forense.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito de Família. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>

NOME DA DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR NAS ÁREAS JURÍDICAS III				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	03	6º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 45	Carga Horária Teórica: 15	Carga Horária Prática: 30	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 45
Ementa:				
<p>Ciência, conhecimento e método. Compreensão teórica, metodológica e estrutural de um Projeto Integrador na área do Direito. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos, nos diversos espaços de atuação, públicos ou privados, e da importância da cidadania ativa. Diálogo crítico, abordagem e desenvolvimento de trabalho jurídico, de natureza acadêmico-prático contextualizado e/ou de pesquisa-ação. Intervenção social, por meio de inserção/práticas extensionistas na comunidade. Apresentação de um produto/solução</p>				

acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) reais diagnosticados pelos discentes. Inserção na Comunidade.

Objetivos da Disciplina:

Considerando que o componente curricular de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas III é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Entender aspectos básicos sobre ciência, conhecimento e método, especificamente, os relacionados aos elementos teóricos, metodológicos e estruturais de um Projeto Integrador na área do Direito;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo crítico, teórico e prático, de observação, análise, interpretação de dados e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos;
- c) Fomentar o desenvolvimento de trabalhos jurídicos interdisciplinares, nas formas acadêmico/prático e/ou de pesquisa-ação, contextualizados ao problema real identificado;
- d) Viabilizar práticas extensionistas na comunidade com a apresentação de produto/soluções teórico-metodológicas, que comportem a reflexão crítica e autônoma em relação aos problemas sociais, ambientais, urbanos, econômicos, políticos e comprometida com a cidadania ativa;
- e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas III com as diversas áreas do Direito.

UNIDADE 1. Ciência, conhecimento e método: Compreensão teórica, metodológica e estrutural do um Projeto Integrador.

UNIDADE 2. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos.

UNIDADE 3. Intervenção social, por meio de práticas extensionistas na comunidade.

UNIDADE 4. Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) diagnosticados.

UNIDADE 5. Práticas extensionistas na comunidade.

Bibliografia Básica

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2017.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 32.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

Bibliografia Complementar:

ARENHART, Livio Osvaldo ... [et al.]. Metodologia e epistemologia: um olhar reflexivo e analítico sobre procedimentos de pesquisa / - Cruz Alta: Ilustração, 2021.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

GRAY, David. E. Pesquisa no mundo real. 2 ed. Tradução: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Penso, 2012.

Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - Unicruz [Livro] UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ. Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - Unicruz. 6.ed.rev.ampl. Cruz Alta/RS: Unicruz - Centro Gráfico, 2020.

Pereira, Júlio Cesar Rodrigues. Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3.ed.. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; FERNANDES, Valdir. Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa. Barueri: Manole, 2015.

NOME DA DISCIPLINA: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	6º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa:				
Teoria e evolução histórica do conflito. Mediação como nova linguagem do direito. Meios e métodos de resolução adequada de disputas. Mediação e Conciliação no sistema do CPC. Procedimentos de mediação. Noções gerais da Justiça Restaurativa. Conhecimentos práticos na área da Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem. Teoria Geral do Conflito e os diferentes modelos de solução. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina:				
Geral:				
A disciplina, visa mostrar a importância do acesso à justiça e oportunizar ao (a) acadêmico (a), uma conscientização da importância dos métodos alternativos para a solução não adversarial de conflitos. Conscientizar ao (a) acadêmico (a) que só com a prática de novas formas de resolução de conflitos, por meio da resolução consensual dos conflitos, por meio da Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem haverá uma oportunidade de um Judiciário mais desafogado e menos lento.				
Específicos:				
a) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;				
b) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão das novas formas de composição dos litígios;				
c) Relacionar a disciplina com a teoria desenvolvida em sala de aula, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos;				
d) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.				
A partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o (a) acadêmico (a) desenvolverá habilidades de compreensão acerca das novas formas compositivas de resolução de conflitos no contexto atual, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa da disciplina, desenvolvendo a capacidade de compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.				
Conteúdo Programático:				
UNIDADE 1. Teoria e evolução histórica do conflito				
1.1 Caracterização do conflito				
1.2 Evolução dos conflitos na Era dos conhecimentos				
1.3 Direitos Humanos como fundamento político-jurídico da mediação.				
UNIDADE 2. Mediação como nova linguagem do Direito				
2.1 Aspectos históricos.				
2.2 Mediação no Brasil: modelos e tipos de mediação				
2.3 Aspectos legais: Resolução nº. 125 do CNJ, Lei nº. 11.140 de 2015 e o CPC				
2.4 Fases e Técnicas de Mediação.				
UNIDADE 3. Meios e métodos de resolução adequada de disputas: Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem				

3.1 Conceito de negociação
 3.2 Conceito de mediação
 3.3 Conceito de conciliação
 3.4 Conceito de arbitragem.
 UNIDADE 4. Procedimentos de Mediação: pré-processual e processual
 4.1 Pré-Mediação
 4.2 Etapas do procedimento.
 UNIDADE 5. Noções gerais da Justiça Restaurativa
 5.1 Conceito de Justiça Restaurativa
 5.2 Programas de Justiça Restaurativa
 5.3 Práticas Restaurativas.
 UNIDADE 6. Prática da Mediação – NPJ
 6.1 Atendimento a clientes em práticas extensionistas na comunidade.
 6.2 Elaboração do termo de acordo mediado
 6.3 Acompanhamento dos processos de mediação
 6.4 Audiências

Bibliografia Básica:

ALBRECHT, Karl. Agregando Valor A Negociação. Editora: Makron, 1995.
 MORAIS, José Luiz Bolzan. Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição. PORTO ALEGRE: Livraria do Advogado, 1999.
 WARAT, Luiz Alberto. O ofício do mediador. Florianópolis: Habitus, 2001.

Bibliografia Complementar:

ARRUDA, Marina Patrício de. A prática da mediação em busca do mediador de emoções. Pelotas: Seiva, 2004.
 CRETELLA NETO, José. Curso de Mediação e Arbitragem. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. HAYNES & MARODIN. Fundamentos da Mediação Familiar. Editor: Art. Med. Porto Alegre, 1996.
 MORAIS, José Luiz Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
 VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
7º	Direito Administrativo II e Processo Administrativo	Direito Administrativo I e Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	4	60			60
	Direito Processual Penal III	Direito Processual Penal II	4	60			60
	Direito Civil VII - Sucessões	Direito Civil VI - Família	2	30			30

	Direito do Consumidor	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	2	30			30
	Direito Processual Constitucional	Direito Constitucional III e Teoria Geral do Processo	2	30			30
	Hermenêutica Jurídica		2	30			30
	Direito Previdenciário		2	30		30	30
	Estágio Curricular Supervisionado II - Trabalho (Simulado)	Direito Processual do Trabalho II	2		30		30
	TOTAL		24	330	30	30	360

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória () Optativa	04	7º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

Ementa:

Servidores Públicos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade e no Domínio Público. Controle Administrativo. Responsabilidade Civil Extracontratual da Administração Pública. Processo Administrativo. Inserção na comunidade.

Objetivos da Disciplina:

Considerando que o componente curricular de Direito Administrativo II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre a Administração Pública e seus administrados, principalmente diante do atual cenário brasileiro, onde a atuação do Estado enquanto Administrador está cada vez mais em debate, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Administrativo II, principalmente relacionadas às relações contratuais, licitações, intervenção no domínio econômico e responsabilidade do Estado;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Administrativo II;
- d) Compreender a importância do Direito Administrativo II no cotidiano dos indivíduos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades econômicas, tendo em vista que a atuação da Administração Pública afeta diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado aos cidadãos;
- e) Relacionar o conteúdo do Direito Administrativo II com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

f) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Administrativo II no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam a relação que se estabelece entre o Estado e os usuários dos serviços públicos. Assim, torna-se premente que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Servidores Públicos

- 1.1 Agentes Públicos
- 1.2 Cargo, emprego e função
- 1.3 Regime jurídico
- 1.4 Condições de ingresso e sistema remuneratório
- 1.5 Regime previdenciário
- 1.6 Provitamento, vacância e responsabilidades

UNIDADE 2. Licitações e Contratos

- 2.1 Obrigatoriedade da Licitação
- 2.2 Dispensa e Inexigibilidade
- 2.3 Modalidades:
- 2.5 Procedimentos
- 2.6 Contratos de Administração
- 2.7 Características dos contratos administrativos
- 2.8 Rescisão do contrato administrativo
- 2.9 Modalidades de contratos administrativos

UNIDADE 3. Serviços Públicos

- 3.1 Conceito e elementos de definição
 - 3.2 Princípios e classificação
- UNIDADE 4. Intervenção do Estado na Propriedade

- 4.1 Modalidades e fundamentos
- 4.2 Ocupação temporária, requisição administrativa, tombamento e servidão administrativa
- 4.3 Desapropriação

UNIDADE 5. Responsabilidade Extracontratual do Estado

- 5.1 Evolução
- 5.2 Causas excludentes e atenuantes
- 5.3 Tipos de responsabilidade

UNIDADE 6. Controle da Administração

- 6.1 Controle Político e Administrativo
- 6.2 Controle Legislativo
- 6.3 Controle Judicial

UNIDADE 7. Processo Administrativo

- 7.1 Conceitos e Princípios do Processo Administrativo.
- 7.2 Processo Administrativo em espécie.

UNIDADE 8. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).

Bibliografia Básica:

MEIRELLES, H.L. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores Ltda.

2000.
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 20 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. Direito Administrativo. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Sao Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos C. Manual de Direito Administrativo. Grupo GEN, 2023.
GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo – 12.ed.rev.e atual. – São Paulo: Saraiva, 2007.
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Grupo GEN, 2023.
PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Grupo GEN, 2023.
MAZZA, Alexandre. Curso de Direito Administrativo. SRV Editora LTDA, 2024.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0326	(X) Obrigatória	() Optativa	04	7º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Teoria geral dos recursos no processo penal. Recursos criminais. Ações penais autônomas de impugnação.				
Objetivos da Disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionadas às ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados à complexidade dos recursos criminais e das ações penais autônomas de impugnação.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Teoria geral dos recursos no processo penal 1.1 Duplo grau de jurisdição 1.2 Classificação dos recursos e regras específicas do sistema recursal 1.3 Interposição, tempestividade, preparo 1.4 Requisitos objetivos e subjetivos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito UNIDADE 2. Recursos criminais em espécie 2.1 Recurso em sentido estrito 2.2 Recurso Apelação 2.3 Embargos Infringentes e Embargos de Nulidade 2.4 Embargos Declaratórios 2.5 Agravo em Execução Penal 2.6 Carta testemunhável 2.7 Recurso Especial e Recurso Extraordinário 2.8 Agravo em Recurso Especial e Extraordinário UNIDADE 3. Ações penais autônomas de impugnação				

- 3.1 Revisão Criminal
- 3.2 Habeas Corpus
- 3.3 Mandado de Segurança Criminal

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 12º Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 17. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.
 CARRAZZA, Roque Antonio. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2018.
 GONÇALVES, Carlos Roberto Jamil. Recursos em Processo Penal. In: GONÇALVES, Carlos Roberto Jamil (Org.). Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2, p. 1237-1270.
 MORAES, Alexandre de. Recursos em Processo Penal. In: MORAES, Alexandre de (Org.). Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas, 2020. v. 2, p. 1500-1540.
 FERREIRA, José Frederico. Recursos em Processo Penal. In: FERREIRA, José Frederico (Org.). Manual de Processo Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 987-1020.

Bibliografia Complementar:

AVENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.
 BONFIN, Edilson Mougnet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.
 CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e Ações Impugnativas Autônomas Criminais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
 CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28º. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 18º Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. 2º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	7º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Processo e Procedimentos em Espécies. Sentença. Nulidades.				
Objetivos da Disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. Preparar o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionados as ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados a complexidade das decisões penais, das nulidades e dos procedimentos, dentre outras.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Processos/Procedimento – Espécies 1.1 Processo e Procedimento 1.2 Procedimento Ordinário 1.3 Procedimento Sumário 1.4 Citação 1.5 Intimação				

1.6 Procedimento Sumaríssimo

UNIDADE 2. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal

2.1 Procedimento dos Crimes Falimentares

2.2 Procedimento dos Crimes contra a honra

2.3 Procedimento dos Crimes Funcionais

2.4 Procedimento dos Crimes contra a Propriedade Imaterial

UNIDADE 3. Procedimento de competência do Júri Popular

3.1 Questões finais específicas sobre Júri

UNIDADE 4. Procedimento criminal dos Crimes de Drogas

4.1 Lei 11.343/2006

4.2 Procedimento na Polícia

4.3 Procedimento em Juízo

UNIDADE 5. Da informatização do processo judicial - Lei 11.419/2006

UNIDADE 6. Demais procedimentos

6.1 Procedimento De Restauração De Autos

6.2 Procedimento nos Crimes de Competência dos Tribunais

6.3 Procedimento nos Crimes de Abuso de Autoridade

6.4 Procedimento nos crimes contra a Economia Popular

6.5 Procedimento nos Crimes contra o Consumidor

6.6 Procedimento nos Crimes Eleitorais

6.7 Procedimento em Fatos praticados por Crianças e Adolescentes

UNIDADE 7. Sentença

7.1 Classificações das Decisões

7.2 Sentença em Sentido Estrito

7.3 Sentença Absolutória

7.4 Sentença Condenatória

7.5 Crise da Instância

UNIDADE 8. Nulidades

8.1 Vícios Processuais.

8.1.1 Ato Inexistente

8.1.2 Ato Nulo

8.1.3 Ato Anulável

8.1.4 Ato Irregular

8.2 Princípios Básicos das Nulidades

8.2 Nulidades em Espécie

8.3 Momento para arguição de Nulidades Relativas

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista) 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: RT, 2011

Bibliografia Complementar:

BONFIN, Edilson Mougenet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.

AVENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. São Paulo: Edicamp, 2001.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

PRADO, Geraldo. Sistema Acusatório. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VII - SUCESSÕES				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	7º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular do Direito Civil VII é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as relações do direito das sucessões, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil VII; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil VII; d) Relacionar o conteúdo do Direito Civil VII com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos; e) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o/a acadêmico/a desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil VII no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o/a acadêmico/a assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Sucessão em Geral 6.1 Abertura da sucessão, herança, espólio e vocação hereditária 6.2 Aceitação e renúncia da herança 6.3 Excluídos da sucessão 6.4 Herança jacente 6.5 Petição de herança UNIDADE 2. Sucessão legítima 7.1 Herdeiros necessários e direito de representação UNIDADE 3. Sucessão testamentária 8.1 Testamento em geral e capacidade de testar 8.2 Formas ordinárias do testamento, testamentos especiais e codicilo 8.3 Legados 8.4 Colação, direito de acrescer entre herdeiros e legatários e substituições 8.5 Deserdação e indignidade				

8.6 Redução das disposições testamentárias, revogação e rompimento do testamento
 Unidade IV. Inventário e partilha
 UNIDADE 4. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade)

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões. Vol. 7. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito das Sucessões. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. Vol. 6. 25. ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2011.
 NORONHA, Carlos Silveira (Org.); DIAS, Ádamo Brasil. Temas de direito de família e de sucessões na atualidade: revisão dogmática em respostas às demandas da sociedade contemporânea. Porto Alegre/RS: Sapiens, 2018.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO DO CONSUMIDOR				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	7º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Evolução e história da proteção ao consumidor. Política Nacional das Relações de Consumo e Direitos do Consumidor. Responsabilidade Civil no CDC. Práticas Comerciais. Sanções Administrativas e Infrações Penais. Defesa do Consumidor em juízo e Sistema Nacional de Proteção do Consumidor. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular do Direito do Consumidor é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as relações entre consumidores e fornecedores, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito do Consumidor; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito do Consumidor; d) Relacionar o conteúdo do Direito do Consumidor com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos; e) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito do Consumidor no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de				

pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Evolução e história da proteção ao consumidor

1.1 Movimentos em prol da proteção do consumidor

1.2 Constitucionalização do direito do consumidor

UNIDADE 2. Política Nacional das Relações de Consumo e Direitos do Consumidor

2.1 Princípios e Direitos básicos do consumidor

2.2 Elementos subjetivos da relação de consumo: consumidor e fornecedor

2.3 Elementos objetivos da relação de consumo: produto e serviço

2.4 Prescrição e Decadência

UNIDADE 3. Responsabilidade no CDC

3.1 Aspectos gerais da responsabilidade consumerista

3.2 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço

3.3 Responsabilidade pelo vício do produto e do serviço

3.4 Desconsideração da personalidade jurídica

UNIDADE 4. Práticas Comerciais.

4.1 Oferta e Publicidade

4.2 Proteção contratual e contratos de adesão

4.3 Práticas e Cláusulas abusivas

4.4 Cobrança indevida e repetição do indébito

4.5 Bancos de dados e cadastros de consumidores

UNIDADE 5. Sanções Administrativas e Infrações Penais

5.1 Responsabilidade administrativa dos fornecedores

5.2 Infrações penais de consumo

UNIDADE 6. Defesa do Consumidor em juízo e Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

6.1 Acesso à justiça e facilitação da defesa do consumidor

6.2 Tutela Coletiva de consumo: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos

6.3 Sistema Nacional de defesa do consumidor

6.4 Superendividamento e CDC

UNIDADE 7. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade)

Bibliografia Básica:

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de direito do consumidor. 3. ed. São Paulo/SP: Atlas, 2011.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 12. ed. São Paulo/SP: Atlas, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto: processo coletivo. Vol. 2. 10. ed. Rio de Janeiro/RJ: Forense, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. Direito do Consumidor Esquematizado. Coordenação de Pedro Lenza. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Código de defesa do consumidor. Porto Alegre/RS: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2015.

BONATTO, Cláudio. Questões controvertidas no código de defesa do consumidor: principiologia, conceitos, contratos atua. 5. ed. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado, 2009.

KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do Consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumir em juízo. Grupo GEN, 2020.

NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUNES, Rizzatto. O Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
DIREN562	(X) Obrigatória	() Optativa	02	7º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Jurisdição Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Ações Constitucionais. Remédios Constitucionais.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular do Direito Processual Constitucional é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam a jurisdição constitucional, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Constitucional; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Constitucional; d) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Constitucional com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Constitucional no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Jurisdição Constitucional 1.1 Origem da jurisdição constitucional 1.2 Influências Norte-Americana, Austríaca e Francesa 1.3 Direito Processual Constitucional: conceito e superioridade das normas UNIDADE 2. Controle de Constitucionalidade 2.1 Aspectos gerais e princípio da presunção das normas constitucionais 2.2 Espécies de vícios 2.3 Efeitos das decisões: inconstitucionalidade total, parcial, interpretação conforme à Constituição e Declaração de nulidade sem redução de texto				

- 2.4 Modulação de efeitos
- 2.5 Inconstitucionalidades direta, indireta e derivada
- 2.6 Sistemas de controle de constitucionalidade: jurisdicional, político e misto
- 2.7 Modelos de controle de constitucionalidade: difuso e concentrado
- 2.8 Momento do controle de constitucionalidade: preventivo e repressivo

UNIDADE 3. Ações Constitucionais

- 3.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade
- 3.2 Ação Declaratória de Constitucionalidade
- 3.3 Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão
- 3.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
- 3.5 Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva

UNIDADE 4. Remédios Constitucionais

- 4.1 Mandado de Injunção
- 4.2 Mandado de Segurança
- 4.3 Habeas Data
- 4.4 Habeas Corpus
- 4.5 Ação Popular

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado. 4. ed. São Paulo/SP: Método, 2009.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 15. ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2011

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 12. ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2002.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 5. ed. Coimbra/POR: Almedina, 2002.

LASSALLE, Ferdinand. A essência da constituição. 9. ed. Rio de Janeiro/RJ: Freitas Junior, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MORAES, Guilherme Braga Peña. de. Curso de direito constitucional. 3. ed. São Paulo/SP: Atlas, 2010.

NOME DA DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	7º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total:	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
30	30			

Ementa:

Conceito e fundamentos da Hermenêutica Jurídica. Distinção entre Hermenêutica e Interpretação. Princípios e métodos interpretativos do Direito. As escolas da interpretação jurídica. O papel do intérprete na construção do sentido normativo. Hermenêutica Constitucional. Hermenêutica e Argumentação Jurídica. A aplicabilidade das normas jurídicas e o raciocínio jurídico

Objetivos da Disciplina:

Geral:

Desenvolver a capacidade crítica dos discentes quanto à interpretação e aplicação do Direito, capacitando-os para a utilização dos diversos métodos hermenêuticos e argumentativos na prática jurídica.

Específicos:

- a) Compreender os fundamentos teóricos da Hermenêutica Jurídica;
- b) Analisar os principais métodos interpretativos e sua aplicação na prática forense;
- c) Identificar a influência das diferentes escolas hermenêuticas no desenvolvimento do Direito;
- d) Refletir sobre a importância da Hermenêutica Constitucional na concretização dos direitos fundamentais;
- e) Desenvolver habilidades argumentativas e de interpretação de normas jurídicas, considerando a lógica e os princípios do Direito.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Fundamentos da Hermenêutica Jurídica

- 1.1 Conceito e distinção entre Hermenêutica e Interpretação Jurídica
- 1.2 Evolução histórica da Hermenêutica Jurídica
- 1.3 Relação entre Hermenêutica, Teoria do Direito e Filosofia do Direito

UNIDADE 2. Métodos e Escolas da Interpretação Jurídica

- 2.1 Métodos tradicionais de interpretação jurídica: gramatical, lógico, sistemático, teleológico, histórico
- 2.2 Escolas hermenêuticas e suas contribuições: Escola da Exegese, Escola Histórica, Escola da Livre Investigação Científica, Escola do Direito Livre

UNIDADE 3. Aplicação da Hermenêutica Jurídica

- 3.1 O papel do intérprete e do juiz na interpretação do Direito
- 3.2 Interpretação conforme a Constituição e o controle de constitucionalidade
- 3.2 Argumentação jurídica e sua relevância para a prática forense

UNIDADE 4. Hermenêutica Constitucional e Aplicabilidade do Direito

- 4.1 Princípios da interpretação constitucional
- 4.2 Diálogo entre fontes do Direito e ponderação de princípios
- 4.3 Lacunas e antinomias no Direito

UNIDADE 5. O raciocínio jurídico na prática hermenêutica

- 5.1 Integratividade do Direito e os princípios gerais como fontes interpretativas
- 5.2 Estudo de casos concretos e análise jurisprudencial
- 5.3 O impacto da hermenêutica na efetivação dos direitos fundamentais

Bibliografia Básica:

- ALEXY, Robert. Teoria da Argumentação Jurídica. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2022
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2022.
REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

- BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2019.
FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 2019.
PERELMAN, Chaïm. Lógica Jurídica e Nova Retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica Jurídica e(m) Crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.
SUNDFELD, Carlos Ari. Interpretação do Direito Público. São Paulo: Malheiros, 2019.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	7º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD: 30	Carga Horária Extensão:
Ementa: Direito da Seguridade Social: Origens e evolução no Mundo e no Brasil. Conceito e divisão, princípios do direito da seguridade social, princípios específicos da previdência social, princípios específicos do custeio, princípios constitucionais gerais. Conteúdo, fontes e autonomia. Aplicação das normas de seguridade social quanto à hierarquia, integração, interpretação e vigência. Regimes Previdenciários: Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio dos Servidores Efetivos, Regime de Previdência Oficial Complementar e Regime de Previdência Privada. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social. Segurados do Regime Geral de Previdência Social, obrigatórios e facultativos. Prestações e serviços da Previdência Social e da Assistência Social. Acidente do Trabalho e doenças ocupacionais. Prescrição e decadência previdenciária. Competência para as ações previdenciárias. Tendência do Direito Previdenciário.				
Objetivos da Disciplina: Fornecer ao discente condições de compreender a evolução histórica do seguro social e sua prática no Brasil, bem como compreender os fundamentos e princípios gerais da Seguridade Social; conhecimento das normas e órgãos do Sistema Previdenciário Brasileiro, proporcionando ao acadêmico os instrumentos necessários a uma visão global e crítica da legislação previdenciária vigente, habilitando-o para o exercício da cidadania e a atuação profissional neste campo do direito.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Seguridade Social 1.1. Introdução 1.2. Histórico 1.3 Direito Fundamental Social 1.4 Princípios da Seguridade Social 1.5 Saúde, assistência e previdência. UNIDADE 2. Assistência Social 2.1 Lei Orgânica da Assistência Social 2.2 Benefício de Prestação Continuada 2.3 Auxílio-inclusão 2.4 Pensão Especial destinada a crianças com síndrome congênita do zika vírus - Lei 13.985. 2.5 Pensão Especial aos filhos e dependentes de crime de feminicídio – Lei 14.717/23. UNIDADE 3. Legislação Previdenciária 3.1 Principais diplomas normativos aplicados ao direito previdenciário 3.2 Interpretação e aplicação 3.3 Vigência e direito adquirido UNIDADE 4. Regimes De Previdência Social 4.1 Regime Geral de Previdência Social – INSS 4.2 Regime Próprio de Previdência				

<p>4.3 Regime Complementar do servidor público</p> <p>4.4 Previdência Privada</p> <p>4.5 Sistema de Proteção Social dos Militares</p> <p>UNIDADE 5. Financiamento Da Seguridade Social</p> <p>5.1 Contribuição da União</p> <p>5.2 Contribuição Social para a seguridade social</p> <p>5.3 Princípios Tributários</p> <p>5.4 Contribuição sociais</p> <p>5.5 Contribuições das empresas incidentes sobre a folha de salário</p> <p>5.5 Salário de contribuição e base de cálculo</p> <p>5.6 Demais fontes de receitas</p> <p>UNIDADE 6. Regime Geral De Previdência Social – RGPS</p> <p>6.1 Beneficiários da RGPS</p> <p>6.2 Disposições comuns aos benefícios do RGPS</p> <p>6.3 Cálculo da renda mensal dos benefícios</p> <p>6.4 Benefícios por incapacidade para o trabalho</p> <p>6.5 Aposentadoria programável após a reforma da previdência de 2019</p> <p>6.6. Benefício decorrentes de encargos familiares</p> <p>6.7 Benefício devidos a dependentes</p> <p>6.8 Seguro-desemprego</p> <p>6.9 Serviço previdenciário</p> <p>6.10 Cumulação de benefícios</p> <p>UNIDADE 7. Aspectos processuais relacionados ao RGPS</p> <p>7.1 Competência</p> <p>7.2 Prescrição e decadência previdenciária</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ALENCAR, Hermes Arrais. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva.Jur, 2024.</p> <p>AMADO, Frederico. Manual de Direito Previdenciário para Concursos. 4ª ed. São Paulo: 2025.</p> <p>ROCHA, Daniel Machado da; MÜLLER, Eugélio Luis. 3ª ed. Curitiba: Alteridade Editora, 2021.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALENCAR, Hermes Arrais. Cálculo de Benefícios Previdenciários. 14ª. São Paulo: Saraiva.</p> <p>AMADO, Frederico. Curso de Direito Previdenciário. 19ª. São Paulo: JusPodivm, 2025.</p> <p>ROCHA, Daniel Machado da. Comentários à lei de benefícios da previdência social: lei 8.213, de 24 de julho de 1991. 20.ed. Curitiba: Alteridade, 2022.</p> <p>ROCHA, Daniel Machado da. O direito fundamental à previdência social na perspectiva dos princípios constitucionais diretivos do sistema previdenciário brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.</p>

NOME DA DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II – TRABALHO (SIMULADO)				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	7º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática: 30	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:

Ementa:

Peças processuais penais: Queixa-crime. Resposta à acusação. Memoriais. Mandado de Segurança. Habeas Corpus. Agravo em Execução. Embargos Infringentes e de Nulidade. Apelação. Revisão Criminal. Recurso Especial. Recurso Extraordinário.

Objetivos da Disciplina:

Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina:

- a) proporcionar ao acadêmico o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas a elaboração de peças processuais penais;
- b) analisar as diversas possibilidades de peticionamento no processo penal;
- c) possibilitar a compreensão crítica do processo penal.

Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão e manuseio de questões práticas e teóricas, estas relacionadas ao exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Constitui o principal objetivo geral, aproximar o acadêmico da prática processual penal, ao passo que alguns dos objetivos específicos consistem no aprofundamento dos conteúdos materiais que incidem na elaboração das peças práticas, construindo uma base de pensamento processual penal que encontre suporte na grande área das ciências criminais, bem como na Constituição Federal.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Queixa-crime. Resposta à acusação. Memoriais.

UNIDADE 2. Apelação. Embargos Infringentes e de Nulidade. Recurso Especial. Recurso Extraordinário.

UNIDADE 3. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Mandado de Segurança. Agravo em Execução

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 12º Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Trib., 2014

Bibliografia Complementar:

AMARAL Augusto Jobim. Violência e processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

BAPTISTA, Francisco das Neves. O mito da verdade real na dogmática do processo penal. Rio de Janeiro e São Paulo: Renovar, 2001.

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. São Paulo: Edicamp, 2001.

MALATESTA, Nicola Framarino. A lógica das provas em matéria criminal. São Paulo: Bookseller, 2001.

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	Metodologia da Pesquisa e Pesquisa Jurídica	4	60			60
	Optativa I		4	60			60
	Direito Empresarial I		4	60			60

8°	Direito Processual Penal IV	Direito Processual Penal III	4	60			60
	Direito Internacional Público e Privado	Direitos Humanos e Cidadania	4	60			60
	Projeto Integrados nas Áreas Jurídicas IV	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 6° ou 7° semestre	3	15	30		45
	Estágio Curricular Supervisionado III - Cível (Prática Real)	Estágio Curricular Supervisionado I - Cível (Simulado) e Direito Processual Civil II	4		60		60
	TOTAL		27	315	90	0	405

NOME DA DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – PROJETO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	8°
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Elaboração de um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com rigor acadêmico e pertinência jurídica sobre tema vinculado a uma ou mais disciplinas do curso de Direito, sob orientação técnica de um professor.				
Objetivos da Disciplina: Geral: Capacitar o estudante a construir um projeto de pesquisa científica em Direito, como etapa preparatória para a elaboração da monografia ou artigo científico de conclusão do curso. Específicos: a) Compreender as etapas de elaboração de um projeto de pesquisa jurídica; b) Desenvolver habilidades de leitura, análise crítica e argumentação jurídica; c) Identificar temas relevantes e socialmente significativos para o Direito; d) Aplicar normas técnicas, metodológicas e éticas na construção do projeto; e) Estimular o uso de recursos tecnológicos e bases de dados jurídicas na pesquisa.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Projeto de Pesquisa: noções gerais 1.1 Natureza e objetivos de um projeto de TCC 1.2 A escolha do tema e critérios de relevância acadêmica e social 1.3 Escolha do professor orientador: atribuições e responsabilidades no processo de orientação UNIDADE 2. Estruturando o projeto: definição do tema e sua delimitação 2.1 Temas jurídicos contemporâneos				

<p>2.2 Delimitação temporal, espacial e conceitual</p> <p>UNIDADE 3. Estruturando o projeto: o problema de pesquisa</p> <p>3.1 Formulação do problema: clareza, viabilidade e relevância jurídica</p> <p>3.2 Problemas descritivos e explicativos</p> <p>UNIDADE 4. Estruturando o projeto: a(s) hipótese(s)</p> <p>4.1 Hipóteses como respostas provisórias ao problema</p> <p>4.2 Relação entre hipóteses, objetivos e metodologia</p> <p>UNIDADE 5. Estruturando o projeto: a justificativa</p> <p>5.1 Importância teórica, prática e social do estudo</p> <p>5.2 Conexão com os direitos fundamentais e temas de impacto jurídico</p> <p>UNIDADE 6. Estruturando o projeto: os objetivos</p> <p>6.1 Diferenciação entre objetivo geral e objetivos específicos</p> <p>6.2 Alinhamento com o problema e as hipóteses</p> <p>UNIDADE 7. Revisão de literatura: definição do tópico e levantamento bibliográfico</p> <p>7.1 Escolha do eixo teórico e autores-chave</p> <p>7.2 A estrutura, redação e as normas da ABNT e/ou Manual de Normalização Institucional</p> <p>UNIDADE 8. Metodologia: métodos de abordagem e técnicas de pesquisa</p> <p>8.1 Métodos dedutivo, indutivo, dialético e comparativo aplicados ao Direito</p> <p>8.2 Técnicas de pesquisa: bibliográfica, documental, jurisprudencial e empírica</p> <p>UNIDADE 9. Cronograma da pesquisa e estrutura provisória do trabalho</p> <p>9.1 Elaboração de cronograma de execução por etapas</p> <p>9.2 Construção do pré-sumário da monografia ou do artigo científico</p> <p>UNIDADE 10 A defesa oral do projeto para banca</p> <p>10.1 Postura e elementos a serem socializados</p> <p>10.2 Os critérios de avaliação</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BITTAR, Eduardo. Metodologia da Pesquisa Jurídica - 18ª Edição 2024. 18. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ/ Universidade de Cruz Alta. 5.ed.rev.e atual. Cruz Alta: UNICRUZ, 2018.</p> <p>QUEIROZ, Rafael Mafei R.; FEFERBAUM, Marina. Metodologia da Pesquisa Em Direito - 3. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>RAMOS, Albenides Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SAMPIERI, Roberto Hernández. Metodologia da pesquisa. 5.ed.. Porto Alegre: Penso, 2013</p>

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	8º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa:				

Considerações históricas, noções e âmbito do Direito Empresarial. Fontes e características do Direito Empresarial. A empresa. O empresário. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Sociedades simples. Sociedades empresárias. Classificação de sociedades empresárias. Direitos e obrigações de sócios. Propriedade industrial. Desconsideração da personalidade jurídica. Noções sobre sociedade cooperativa. Noções sobre sociedade nacional e estrangeira. Noções sobre títulos de crédito. Inserção na comunidade.

Objetivos da Disciplina:

Estimular a apropriação de conhecimentos técnico-jurídicos na área do Direito de Empresa;
a) Esclarecer a supremacia das diretrizes constitucionais e da questão social frente às leis empresariais e aos interesses privados;
b) Examinar origens, institutos e tendências em Direito Empresarial e discutir suas repercussões sobre a ordem socioeconômica;
c) Estimular o exercício da leitura e da escrita;
d) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. História, fontes e características do Direito Empresarial
UNIDADE 2. Empresário (caracterização e inscrição, e capacidade)
UNIDADE 3. Sociedade (disposições gerais, sociedade não personificada e sociedade personificada)
UNIDADE 4. Prepostos do empresário
UNIDADE 5. Registro da empresa
UNIDADE 6. Nome empresarial
UNIDADE 7. Sociedade limitada
UNIDADE 8. Propriedade industrial (patente e registro indústria)
UNIDADE 9. Noções sobre sociedade cooperativa (características e tipos de cooperativas)
UNIDADE 10. Sociedades dependentes de autorização – nacionais e estrangeiras
UNIDADE 11. Desconsideração da pessoa jurídica
UNIDADE 12. Noções sobre títulos de crédito
UNIDADE 13. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade)

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2011.
MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2006.
REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Lições de direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2011.
GEVAERD, Jair; TONIN, M. M. Direito empresarial e cidadania: questões contemporâneas. Curitiba: Juruá, 2004.
NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. São Paulo: Saraiva, 2008.
VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2018.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL IV				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0326	(X) Obrigatória	() Optativa	04	8º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Teoria geral dos recursos no processo penal. Recursos criminais. Ações penais autônomas de impugnação.				
Objetivos da Disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionadas às ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados à complexidade dos recursos criminais e das ações penais autônomas de impugnação.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Teoria geral dos recursos no processo penal 1.1 Duplo grau de jurisdição 1.2 Classificação dos recursos e regras específicas do sistema recursal 1.3 Interposição, tempestividade, preparo 1.4 Requisitos objetivos e subjetivos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito UNIDADE 2. Recursos criminais em espécie 2.1 Recurso em sentido estrito 2.2 Recurso Apelação 2.3 Embargos Infringentes e Embargos de Nulidade 2.4 Embargos Declaratórios 2.5 Agravo em Execução Penal 2.6 Carta testemunhável 2.7 Recurso Especial e Recurso Extraordinário 2.8 Agravo em Recurso Especial e Extraordinário UNIDADE 3. Ações penais autônomas de impugnação 3.1 Revisão Criminal 3.2 Habeas Corpus 3.3 Mandado de Segurança Criminal				
Bibliografia Básica: CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 12º Ed. São Paulo: Saraiva, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 17. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021. CARRAZZA, Roque Antonio. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2018. GONÇALVES, Carlos Roberto Jamil. Recursos em Processo Penal. In: GONÇALVES, Carlos Roberto Jamil (Org.). Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2, p. 1237-1270. MORAES, Alexandre de. Recursos em Processo Penal. In: MORAES, Alexandre de (Org.). Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas, 2020. v. 2, p. 1500-1540. FERREIRA, José Frederico. Recursos em Processo Penal. In: FERREIRA, José Frederico (Org.). Manual de Processo Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 987-1020.				
Bibliografia Complementar: AVENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011. BONFIN, Edilson Mougnet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009. CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e Ações Impugnativas Autônomas Criminais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28º. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 18º Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.				

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. 2º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL I – PÚBLICO E PRIVADO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0324	(X) Obrigatória	() Optativa	04	8º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Conceitos e fontes do Direito Internacional. Sujeitos de direito internacional. Estado. Organizações internacionais. Solução de controvérsias. Meio ambiente na ordem jurídica internacional. Qualificação no Direito Internacional Privado. Normas de conflito e seus elementos. Aplicação da Lei Estrangeira. Reenvio. Fraude à Lei. Ordem Pública. Principais institutos do Direito Civil Internacional. Nacionalidade e Condição Jurídica do Estrangeiro. Processo Civil Internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta Rogatória. Contratos.				
Objetivos da Disciplina: A disciplina tem como objetivo apresentar aos alunos a definição de conceito do Direito Internacional, tanto Público quanto Privado, abordando cada assunto de forma atual e aprofundada, proporcionando uma visão geral sobre os conteúdos próprios da disciplina, fornecendo-lhes base segura para que possam identificar, refletir e resolver os problemas jurídicos de repercussão internacional, bem como para que possam aplicá-los ao exercício das atividades jurídicas do futuro profissional. Além disso, propiciar o aprendizado a partir de uma perspectiva crítica, de modo contextualizado com as demais disciplinas que compõem o currículo do curso, bem como com as suas possibilidades de aplicação.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. 1.1 Fontes do direito internacional público 1.2. Princípio do Direito Internacional UNIDADE 2. Sociedade internacional 2.1 Conceito de Direito Internacional Público; bases sociológicas; soberania estatal 2.2 Sujeitos do DIP: Estados, organizações internacionais, indivíduos UNIDADE 3. Tratados internacionais 3.1 Classificação e efeitos dos tratados 3.2 Missões diplomáticas 3.3 Nacionalidade: naturalização; nacionalidade e cidadania; Perda da nacionalidade do brasileiro 3.4 Extradicação, expulsão, deportação e repatriação 3.5 Lei de migração; visto; autorização de residência; refúgio; asilo político; proteção ao apátrida UNIDADE 4. Direito comunitário e Direito de integração: Mercosul e União Europeia 4.1 Meio ambiente na ordem jurídica internacional UNIDADE 5 5.1 Conceito e objeto do Direito Internacional Privado 5.2 Fontes internas: Códigos e Leis de DIPRI. Organização da LINDB. Exemplos de legislação aplicável 5.3 Fontes internacionais: Tratados e Convenções 5.4 Obrigações e contratos				

5.5 Direito de família: casamento, direito, alimentos internacionais
 5.6 Sucessão e testamento no DIPRI
 5.7 Adoção internacional
 5.8 Competência internacional: bens móveis, bens imóveis, concorrente, exclusiva
 UNIDDE 6. Arbitragem internacional

Bibliografia Básica:

REZEK, Franciso. Curso de direito internacional público. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.
 MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional público. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019
 TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. O direito internacional em um mundo em transformação. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
 TEIXEIRA, Carla Noura. Manual de Direito Internacional Público e Privado. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.
 MARTINS, Sérgio Pinto. Instituições de Direito Público e Privado. 18. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

Bibliografia Complementar:

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito internacional público e privado: incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário. 10. ed. Salvador: JusPODIVM, 2018.
 SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. Direito internacional público. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
 GOMES, Eduardo Biachi. Manual de direito da integração regional. Curitiba: Juruá, 2010.
 GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2018. SILVA, Anderson Santos da ; CAMARGO, Eduardo Bueno de;
 MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de direito internacional público. 14. ed., v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Renovar, 2002
 RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2006

NOME DA DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR NAS ÁREAS JURÍDICAS IV				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0273	(X) Obrigatória	() Optativa	03	8º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 45	Carga Horária Teórica: 15	Carga Horária Prática: 30	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Ciência, conhecimento e método. Compreensão teórica, metodológica e estrutural de um Projeto Integrador na área do Direito. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos, nos diversos espaços de atuação, públicos ou privados, e da importância da cidadania ativa. Diálogo crítico, abordagem e desenvolvimento de trabalho jurídico, de natureza acadêmico-prático contextualizado e/ou de pesquisa-ação. Intervenção social, por meio de inserção/práticas extensionistas na comunidade. Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) reais diagnosticados pelos discentes. Inserção na Comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas IV é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:				

- a) Entender aspectos básicos sobre ciência, conhecimento e método, especificamente, os relacionados aos elementos teóricos, metodológicos e estruturais de um Projeto Integrador na área do Direito;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo crítico, teórico e prático, de observação, análise, interpretação de dados e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos;
- c) Fomentar o desenvolvimento de trabalhos jurídicos interdisciplinares, nas formas acadêmico/prático e/ou de pesquisa-ação, contextualizados ao problema real identificado;
- d) Viabilizar práticas extensionistas na comunidade com a apresentação de produto/soluções teórico-metodológicas, que comportem a reflexão crítica e autônoma em relação aos problemas sociais, ambientais, urbanos, econômicos, políticos e comprometida com a cidadania ativa;
- e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas IV com as diversas áreas do Direito.

UNIDADE 1. Ciência, conhecimento e método: Compreensão teórica, metodológica e estrutural do um Projeto Integrador.

UNIDADE 4. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos.

UNIDADE 3. Intervenção social, por meio de práticas extensionistas na comunidade.

UNIDADE 4. Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) diagnosticados.

UNIDADE 5. Práticas extensionistas na comunidade.

Bibliografia Básica

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2017.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 32.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

Bibliografia Complementar:

ARENHART, Livio Osvaldo ... [et al.]. Metodologia e epistemologia: um olhar reflexivo e analítico sobre procedimentos de pesquisa / - Cruz Alta: Ilustração, 2021.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

GRAY, David. E. Pesquisa no mundo real. 2 ed. Tradução: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Penso, 2012.

Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - Unicruz [Livro] UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ. Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - Unicruz. 6.ed.rev.ampl. Cruz Alta/RS: Unicruz - Centro Gráfico, 2020. 146 p. ISBN 9788587661175.

Pereira, Júlio Cesar Rodrigues. Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3.ed.. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. 156 p. ISBN 9788531405238.

PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; FERNANDES, Valdir. Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa. Barueri: Manole, 2015.

NOME DA DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III – CIVIL (PRÁTICA REAL)

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória () Optativa	04	8º
Centro: Ciências Humanas e Sociais			

Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática: 60	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 08
Ementa: Elaboração de peças processuais em ações reais. Petição inicial. Resposta do Réu. Impugnação à contestação. Elaboração de petições intermediárias em ações em tramitação. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular do Estágio Supervisionado I é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que busca proporcionar aos alunos as condições necessárias para a compreensão dos institutos processuais, por meio do desenvolvimento de peças processuais que envolvam o processo em todos os âmbitos, bem como possibilitar ao acadêmico contato pessoal com os clientes do núcleo de práticas jurídicas a partir do atendimento real, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito e do Processo; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do processo; d) Relacionar o conteúdo processual com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos; e) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Processo no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Elaboração de peças processuais em ações reais UNIDADE 2. Procuração por instrumento particular UNIDADE 3. Substabelecimento com reserva e sem reserva UNIDADE 4. Petição inicial/ Cumprimento de Sentença UNIDADE 5 5.1 Resposta do Réu 5.2 Contestação 5.3 Reconvenção UNIDADE 6. Impugnação à contestação UNIDADE 7. Elaboração de petições intermediárias em ações em tramitação UNIDADE 8. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade)				
Bibliografia Básica: MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código De Processo Civil Comentado, São Paulo: RT, 2020 DONIZETTI, Elpídio; Curso de Direito Processual Civil. [Disponível em: Minha Biblioteca] – 24. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.				

MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2020

Bibliografia Complementar:

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil. São Paulo: RT, 2015

LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil: Sistematizado. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo civil sintetizado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.

THEODORO Jr., Humberto. Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
9º	Direito Tributário I		4	60			60
	Optativa II		4	60			60
	Ética Jurídica		4	60			60
	Direito Processual Penal IV	Direito Processual Penal III	4	60			60
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	2	30		15	30
	Estágio Curricular Supervisionado IV - Cível (Prática Real)	Estágio Curricular Supervisionado III - Cível (Prática Real)	4		60		60
	TOTAL			22	270	60	15

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0273	(X) Obrigatória	() Optativa	04	9º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Direito Público. Receita pública originária e derivada. Tributo. Espécies tributárias. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação. Direito constitucional tributário. Obrigação tributária. Crédito tributário. Planejamento tributário. Garantias e privilégios. Dívida ativa. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina:				

Considerando que o componente curricular de Direito Tributário é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre o fisco e contribuinte, principalmente diante do atual cenário brasileiro, onde a receita do Estado está alicerçada basicamente nos recursos provenientes da tributação, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Tributário, como fonte de receita para fazer frente às despesas públicas, bem como sua função parafiscal de realização de justiça e de igualdade social;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Tributário;
- d) Compreender a importância do Direito Tributário na vida econômica dos particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades econômicas, tendo em vista que a tributação afeta diretamente o orçamento dos contribuintes e conseqüentemente nos fenômenos políticos, sociais, mercado econômico e de consumo;
- e) Relacionar o conteúdo do Direito Tributário com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos;
- f) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Tributário no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam a relação fisco/contribuinte. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1

1.1 Receitas públicas: originárias e derivadas

1.2 Tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria, contribuição parafiscal e empréstimo compulsório

UNIDADE 2. Fontes do Direito Tributário

2.1 Fontes materiais e fontes formais

2.2 Lei, tratados, convenções internacionais, decretos regulamentares, normas complementares, doutrina e jurisprudência

UNIDADE 3. Direito Constitucional Tributário

3.1 Poder e competência para tributar

3.2 Princípios constitucionais tributários

3.3 Limitações Constitucionais do Poder de Tributar

UNIDADE 4. A Legislação Tributária

4.1 Vigência da legislação tributária

4.2 Aplicação da legislação tributária

4.3 integração e interpretação da legislação tributária

UNIDADE 5. Obrigação Tributária

5.1 Conceito, espécies e fato gerador

5.2 Sujeitos: ativo passivo

5.3 Capacidade

5.4 Domicílio

5.5 Solidariedade

5.6 Sucessão

5.7 Responsabilidade de terceiros e responsabilidade por infrações

UNIDADE 6. O crédito tributário

6.1 Constituição, alteração e natureza do lançamento

6.2 Espécies de lançamento: por homologação, direto e por declaração

UNIDADE 7. Suspensão do crédito tributário

7.1 Moratória

7.2 Depósito do montante integral

7.3 Reclamações, recurso

7.4 Concessão de liminar em mandato de segurança, concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial

7.5 Parcelamento.

UNIDADE 8. Extinção do crédito tributário

8.1 Pagamento, compensação, transação, remissão, decadência, prescrição, consignação em pagamento, decisão administrativa irreformável, decisão judicial com trânsito em julgado, dação em pagamento em bens imóveis

8.2 Pagamento indevido

UNIDADE 9. Exclusão do crédito tributário

9.1 Isenção, anistia

9.2 Incidência e não incidência

9.3 Imunidade.

UNIDADE 10. Garantias e privilégios do crédito tributário

10.1 Preferência

10.2 Planejamento tributário.

UNIDADE 11. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).

Bibliografia Básica:

DENARI, Zelmo. Curso de direito tributário. São Paulo: Atlas, 2002.

BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CAMPOS, Diogo Leite; CAMPOS, Mônica Horta Neves Leite de. Direito Tributário. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquematizado. Editora Gen. São Paulo: 2014.

ALVES & GOMES, Benedito Antonio, Sabastião, Edson Rodrigues Gomes. Curso de direito financeiro. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

BRASIL. Código Tributário Nacional. São Paulo: Saraiva, 2004.

LLAGUNO, Elaine Guadanucci. Direito financeiro. São Paulo: MP, 2005.

OLIVEIRA, Régis Fernandes. Curso de direito financeiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

NOME DA DISCIPLINA: ÉTICA JURÍDICA

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
---------------	-------------	------------------	------------------

	(X) Obrigatória	() Optativa	04	9º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Fundamentos da Ética. Constelações Éticas. Obras e Autores. Ética Profissional. Análise de Temas da Atualidade. Ética Contemporânea. Estudo dos Dispositivos legais sobre o Estatuto da OAB/ Lei 8.906/94, Código de Ética e Disciplina da OAB e Regulamento Geral da OAB.				
Objetivos da Disciplina: Geral: Propiciar aos discentes o conhecimento dos fundamentos da ética jurídica e sua importância na atuação profissional, promovendo a reflexão crítica sobre a responsabilidade social do operador do Direito. Específicos: a) Compreender os conceitos fundamentais da ética e sua relação com a prática jurídica; b) Analisar os princípios do Código de Ética e Disciplina da OAB; c) Identificar as infrações éticas e suas sanções; d) Discutir a relevância da ética na advocacia, magistratura e Ministério Público e) Desenvolver senso crítico e reflexivo sobre a ética no exercício da profissão jurídica				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1 1.1 Fundamentos da Ética e sua Relação com o Direito 1.2 Definição de ética e moral 1.3 Teorias éticas aplicadas ao Direito 1.4 Relação entre ética e normas jurídicas UNIDADE 2 2.1 Ética Profissional e Responsabilidade do Advogado 2.2 Princípios fundamentais da ética jurídica 2.3 Código de Ética e Disciplina da OAB 2.4 Direitos e deveres dos advogados UNIDADE 3 3.1 Infrações e Sanções Disciplinares 3.2 Infrações éticas no exercício da advocacia 3.3 Processo disciplinar na OAB 3.4 Penalidades e recursos UNIDADE 4 4.1 Ética nas Carreiras Jurídicas 4.2 Ética na magistratura e Ministério Público 4.3 Ética na advocacia pública e defensoria pública 4.4 Sigilo profissional e conflito de interesses UNIDADE 5 5.1 Ética Jurídica e Sociedade 5.2 Responsabilidade social do operador do Direito 5.3 Ética e corrupção no sistema judiciário 5.4 Ética e o impacto das novas tecnologias no Direito				
Bibliografia Básica: BRASIL. Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.				

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva. 2002 .
 NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 11 ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 OAB. Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília: OAB, 2015.

Bibliografia Complementar:

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret. 2006.
 FERRAZ, Sérgio. Ética Profissional do Advogado. São Paulo: Malheiros, 2020.
 MIRANDA, Jorge. Teoria da Ética Jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
 REALE, Miguel. Ética e Direito. São Paulo: Saraiva, 2018.
 SOUZA, Renato. Ética, Direito e Sociedade. São Paulo: Atlas, 2021.
 SUNG, Jung Mo. Conversando sobre ética e sociedade. 13. ed. Petrópolis. Vozes. 2004.
 VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
 HAZARD Jr., GEOFFREY C. Ética jurídica um estudo comparativo. São Paulo. Martins Fontes 2011.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL IV				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	9º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Teoria geral dos recursos no processo penal. Recursos criminais. Ações penais autônomas de impugnação.				
Objetivos da Disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionadas às ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados à complexidade dos recursos criminais e das ações penais autônomas de impugnação.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1: Teoria geral dos recursos no processo penal 1.1 Duplo grau de jurisdição 1.2 Classificação dos recursos e regras específicas do sistema recursal 1.3 Interposição, tempestividade, preparo 1.4 Requisitos objetivos e subjetivos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito UNIDADE 2. Recursos criminais em espécie 2.1 Recurso em sentido estrito 2.2 Recurso Apelação 2.3 Embargos Infringentes e Embargos de Nulidade 2.4 Embargos Declaratórios 2.5 Agravo em Execução Penal 2.6 Carta testemunhável 2.7 Recurso Especial e Recurso Extraordinário				

2.8 Agravo em Recurso Especial e Extraordinário
 UNIDADE 3. Ações penais autônomas de impugnação
 3.1 Revisão Criminal
 3.2 Habeas Corpus
 3.3 Mandado de Segurança Criminal

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 12º Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 17. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.
 CARRAZZA, Roque Antonio. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2018.
 GONÇALVES, Carlos Roberto Jamil. Recursos em Processo Penal. In: GONÇALVES, Carlos Roberto Jamil (Org.). Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2, p. 1237-1270.
 MORAES, Alexandre de. Recursos em Processo Penal. In: MORAES, Alexandre de (Org.). Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas, 2020. v. 2, p. 1500-1540.
 FERREIRA, José Frederico. Recursos em Processo Penal. In: FERREIRA, José Frederico (Org.). Manual de Processo Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 987-1020.

Bibliografia Complementar:

VENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.
 BONFIN, Edilson Mougenet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.
 CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e Ações Impugnativas Autônomas Criminais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
 CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28º. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 18º Ed. São Paulo: Saraiva, 2021. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. 2º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

NOME DA DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – ORIENTAÇÃO E DEFESA

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	9º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD: 15	Carga Horária Extensão:

Ementa:

Desenvolvimento da pesquisa jurídica previamente delineada no Projeto de TCC, sob supervisão individualizada do docente orientador e com acompanhamento do professor da disciplina. Contempla a execução das etapas finais do trabalho acadêmico, incluindo revisão de literatura, coleta e análise de dados, redação e sistematização do texto final. O processo envolve o cumprimento do cronograma estabelecido, revisões periódicas e preparação do discente para apresentação e defesa pública do trabalho, promovendo a articulação entre teoria, prática e reflexão crítica no campo jurídico.

Objetivos da Disciplina:

Geral:

Proporcionar ao aluno condições para a elaboração, finalização e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, por meio do desenvolvimento efetivo da pesquisa planejada em TCC I, com orientação técnica e metodológica adequada.

Específicos:

- a) Orientar a execução da pesquisa jurídica com base no projeto previamente aprovado;
- b) Acompanhar a redação e estruturação do trabalho acadêmico (monografia ou artigo científico);
- c) Promover o desenvolvimento de competências relacionadas à argumentação jurídica, à escrita científica e à ética na produção do conhecimento;
- d) Preparar o aluno para a apresentação oral e defesa pública do TCC perante banca avaliadora.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Organização da pesquisa em andamento

1.1 Reavaliação do cronograma de execução

1.2 Planejamento de etapas e entregas intermediárias

UNIDADE 2. Desenvolvimento do referencial teórico

2.1 Complementação e aprofundamento da revisão de literatura

2.2 Análise crítica de autores e obras jurídicas

UNIDADE 3. Coleta e análise de dados

3.1 Levantamento de dados legislativos, jurisprudenciais ou empíricos (quando aplicável)

3.2 Técnicas de interpretação e sistematização dos dados coletados

UNIDADE 4. Redação e estruturação do trabalho final

4.1 Construção dos capítulos: introdução, desenvolvimento, conclusão

4.2 Redação objetiva, coesa e argumentativa

UNIDADE 5. Adequação normativa, formatação do TCC e ajustes finais

5.1 Aplicação das normas técnicas (ABNT ou orientações institucionais)

5.2 Revisão de citações, notas de rodapé e referências bibliográficas

5.3 Adequações finais sugeridas pelo orientador e/ou pré-banca

UNIDADE 6. Defesa do TCC

6.1 Apresentação pública do trabalho para banca examinadora

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo. Metodologia da Pesquisa Jurídica - 18ª Edição 2024. 18. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ/ Universidade de Cruz Alta. 5.ed.rev.e atual. Cruz Alta: UNICRUZ, 2018.

QUEIROZ, Rafael Mafei R.; FEFERBAUM, Marina. Metodologia da Pesquisa Em Direito - 3ª Edição 2023. 3. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

Bibliografia Complementar:

NOGUEIRA, Paulo Hamilton Siqueira. Pesquisa jurídica e redação científica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2022.

PASOLD, Cesar Luiz. Prática da pesquisa jurídica: elementos para o trabalho de conclusão de curso. 8. ed. Florianópolis: Conceito, 2019.

SILVA, De Plácido e. Vocabulário jurídico. Atualizado por Nagib Slaibi Filho. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

RAMOS, Elival da Silva. Metodologia da pesquisa e redação científica em Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR 14724:2023 – Trabalhos acadêmicos – Apresentação.

NBR 6023:2018 – Referências – Elaboração.

NBR 10520:2023 – Citações em documentos.

NOME DA DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV – CIVIL (PRÁTICA REAL)				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	9º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática: 60	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04
Ementa: Elaboração de peças processuais de prosseguimento de ações em tramitação. Acompanhamento de audiências junto ao Poder Judiciário. Inserção na comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Direito Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Proporcionar aos alunos as condições necessárias para a compreensão dos Institutos processuais bem como o desenvolvimento de peças processuais envolvendo o processo em todos os âmbitos; b) Possibilitar aos acadêmicos contato pessoal com os clientes do Núcleo de Práticas Jurídicas através do atendimentos reais; c) Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Elaboração de Peças Processuais em ações reais UNIDADE 2. Petições intermediárias de prosseguimento 2.1. Impugnações 2.2. Memórias 2.3. Recursos UNIDADE 3. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade)				
Bibliografia Básica: MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código De Processo Civil Comentado, São Paulo: RT, 2020 DONIZETTI, Elpídio; Curso de Direito Processual Civil. [Disponível em: Minha Biblioteca] – 24. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2020				
Bibliografia Complementar: PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil. São Paulo: RT, 2015 LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil: Sistematizado. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018. MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo civil sintetizado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.				

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH total
10º	Direito Tributário II e Processo Tributário	Direito Tributário I e Teoria Geral do Processo	4	60			60
	Direito Econômico e Financeiro	Economia Política	2	30			30
	Direito Digital		2	30			30
	Optativa III		4	60			60
	Direito Empresarial II	Direito Empresarial I	2	30		30	30
	Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas V	Pelo menos 01 das disciplinas preparatórias do 8º ou 9º semestre	3	15	30		45
	Estágio Curricular Supervisionado V - Penal (Simulado/Prática Real)	Direito Processual Penal IV	4		60		60
TOTAL			21	225	90	30	315

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II E PROCESSO TRIBUTÁRIO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	10º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Impostos e contribuições federais: Imposto de Renda, Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto Territorial Rural, Contribuições Federais. Impostos estaduais: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações, Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços. Impostos municipais: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre Serviços, Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos. Emenda Constitucional nº 132/2023. Imposto sobre bens e serviços – IBS. Contribuição sobre bens e serviços. Noções de processo tributário. Conceito, finalidade e espécies. Princípios aplicáveis. Processo administrativo tributário: espécies, fases, princípios e órgãos julgadores. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Embargos à execução. Ação anulatória de lançamento tributário.				

Ação declaratória. Ação de repetição do indébito tributário. Mandado de Segurança. Ação de consignação em pagamento. Ação rescisória. Exceção de pré-executividade

Objetivos da Disciplina:

Despertar no aluno interesse sobre temas relativos ao Direito Tributário tendo em vista a supremacia Constitucional e sua concretização e fornecer subsídios (legais, doutrinários e jurisprudenciais) para a solução de problemas de Direito Tributário. Desenvolver o espírito crítico e proporcionar ocasiões para a manifestação do aluno perante o grande grupo; Conhecer e aprender como se defendem os interesses dos sujeitos aos tributos; Levar, o aluno, a estabelecer relações entre o Direito Tributário e sua imprescindibilidade da sua realização em um Estado de Direito Democrático.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Imposto Sobre o Patrimônio

1.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana

1.2 Imposto sobre a propriedade Rural

1.3 Imposto sobre a propriedade de veículos automotores

1.4 Imposto sobre a transmissão, por ato oneroso *inter vivos*, de bens imóveis e direitos reais a eles relativos

1.5 Imposto sobre a transmissão de bens a título gratuito ou “causa mortis”

UNIDADE 2. Impostos sobre a Circulação de Bens e consumo

2.1. Imposto sobre operações de circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

2.2 Impostos sobre serviços de qualquer natureza.

2.3 Imposto sobre de produtos industrializados.

2.4 Impostos sobre Operações Financeiras

UNIDADE 3. Imposto Sobre a Renda e Proventos

UNIDADE 4. Impostos Sobre o Comércio Exterior

4.1 Imposto sobre Importação

4.2 Imposto sobre Exportação

UNIDADE 5. Contribuições Especiais: Noções Gerais

UNIDADE 6. Lei de Execução Fiscal

Bibliografia Básica:

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário: esquematizado. 6.ed.. São Paulo/SP: Método, 2012.

Fabretti, Láudio Camargo. Contabilidade tributária. 12.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2012.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 7.ed.atual.. São Paulo/SP: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

CALIENDO, Paulo. Curso de direito tributário. Saraiva, 2022.

MARTINS, Ives Gandra da S.; PASIN, João Bosco C. Direito financeiro e tributário comparado: estudos em homenagem a Eusébio Gonzáles García. Editora Saraiva, 2014.

PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. Impostos federais, estaduais e municipais. Editora Saraiva, 2022.

BRITO, Edvaldo. Direito Tributário: Imposto, Tributos Sinalagmáticos, Contribuições, Preços e Tarifas, Empréstimo Compulsório. Grupo GEN, 2015.

NETO, Celso de Barros C. Os Impostos e o Estado de Direito. Grupo Almedina (Portugal), 2017.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
---------------	-------------	------------------	------------------

	(X) Obrigatória	() Optativa	02	10º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Estado e Direito financeiro. Histórico e conceitos de direito financeiro. Atividade financeira. Receitas originárias e derivadas. Receitas públicas. Lei de responsabilidade fiscal. Receitas Públicas na Lei 4.320/64. Despesas públicas. Plano Plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Orçamento público. Princípios orçamentários. Crédito e dívida pública. Federalismo fiscal.				
Objetivos da Disciplina: As competências a desenvolver por intermédio da disciplina são: a) proporcionar a apropriação de conhecimentos técnico-jurídicos na área do Direito Econômico, em seus aspectos mais relevantes, buscando demonstrar as relações existentes entre o Direito e a Economia, bem como entender como ocorre a intervenção do Estado nesse domínio; b) instigar o reconhecimento da supremacia das diretrizes constitucionais e da questão social frente às leis financeiras e aos interesses privados, sobretudo quando esses forem incompatíveis com o bem-estar comum; c) permitir uma compreensão ampla acerca das origens, institutos e tendências na área do Direito Econômico; d) conhecer como se efetiva a política econômica e sua influência na economia; e) proporcionar a disciplina intelectual, o desenvolvimento do hábito da leitura e o exercício da escrita; f) instigar um estilo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e de análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautando-se numa adequada utilização da terminologia jurídica; g) relacionar a disciplina com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática. A partir dessas competências, o acadêmico desenvolverá habilidades tais como as de compreender os conteúdos de Direito Econômico de forma crítica e reflexiva, e de dominar as tecnologias e os métodos de aprendizagem, desenvolvendo as capacidades de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina, da argumentação jurídica e de outras fontes do Direito. Busca-se, com isso, apurar no acadêmico as capacidades de interpretação, de elaboração de textos jurídicos, de julgamento, de argumentação e de tomada de decisões, com o intuito de problematizar e de encontrar soluções para problemas de ordem prática, pautando-se sempre na reflexão ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Introdução ao Direito Econômico 1.1 Filosofia moral e economia política 1.2 O liberalismo de Adam Smith 1.3 O socialismo de Karl Marx 1.4 Direito e economia 1.5 Direito Financeiro 1.6 Direito Constitucional Econômico UNIDADE 2. Ordem econômica e Sistema Financeiro Nacional 2.1 Finanças públicas 2.2 Orçamento 2.3 Tribunais de Contas UNIDADE 3. Ordem econômica internacional UNIDADE 4. Intervenção do Estado no domínio econômico 4.1 Agências reguladora				

4.2 Banco Central do Brasil
 4.3 Planejamento econômico
 4.4 As Leis Anti-Dumping
 4.5 A Lei Antitruste
 4.6 - Direito de concorrência
 UNIDADE 5. O novo papel do Estado

Bibliografia Básica:

DANTAS, Ivo. Direito Constitucional econômico. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2002.
 FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Lições de direito econômico. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
 SCOTT, Paulo Henrique. Direito Constitucional econômico: Estado e normalização da economia. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Eugênio Rosa de. Resumo de direito econômico. 2. ed. Niteroi: Impetus, 2007.
 BERCOVICI, Gilberto. Política econômica e direito econômico. Revista da Fac. Dir. Univ. SP, v. 105, p. 389-406, jan./dez. 2010.
 BERCOVICI, Gilberto. O ainda indispensável direito econômico. In: BENEVIDES, M. V. M.; BERCOVICI, G.; MELO, Claudineu (Orgs.). Direitos humanos, democracia e república. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
 FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2002.
 FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Direito econômico. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
 GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2002.
 MOREIRA, Eduardo Ribeiro. A eficácia direta dos direitos fundamentais nas relações entre particulares. Revista de Direito Constitucional e Internacional, vol. 86, p. 105-124, jan./dez. 2014.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO DIGITAL

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	10º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total:	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
30	30			

Ementa:

Introdução ao Direito Digital. O que é o direito digital, a Sociedade Digital e o Meio Ambiente Digital. Direito Digital e Transformação Social. Características e Princípios do Direito Digital. Noções Básicas de Algoritmos, Dados, Inteligência Artificial e Algoritmos de Aprendizagem, Big Data, Governança e Algoritmos. Conexão entre o mundo offline e online. Regras Jurídicas e Algoritmos como normas de controle. Regas jurídicas e algoritmos como construções sociais e técnicas. Diferenças nas abordagens de criação de regras legais e digitalizadas. Diferenças na aplicação de normas legais e regras baseadas em algoritmos. Proteção de bens jurídicos individuais e coletivos. A proteção de direitos e liberdades fundamentais. Proteção jurídica eficaz. Responsabilidade Civil no âmbito digital. Desafios jurídicos no uso de dados. Coleta e uso de dados. Proteção de dados não considerados como pessoais. Governança Digital. Contextualização de Governança. Boa Governança Digital.

Objetivos da Disciplina:

Considerando que o componente curricular é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere à sociedade digital, um conceito que leva em conta pessoas físicas ou jurídicas que são usuárias da internet, das tecnologias de informação, de transmissão de dados e, até mesmo de pessoas que mesmo sem ter acesso à internet possuem seus dados coletados e transmitidos pela rede. Além de construir o conhecimento a respeito da matéria, através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência, são objetivos a serem atingidos durante o semestre:

- a) Permitir a compreensão do que é o Direito Digital e seus conceitos básicos na pós-modernidade, onde o direito precisou se adaptar e interagir com a sociedade digital e o ambiente tecnológico;
- b) Possibilitar ao acadêmico o contato com os elementos básicos e indispensáveis para a compreensão e interpretação do Direito Digital;
- c) Proporcionar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito e discutir como os avanços tecnológicos estão presentes nos diversos ramos do direito;
- d) Analisar as peculiaridades e institutos do Direito Digital e como ele não se limita apenas aos recursos tecnológicos em ambiente digital, mas também está presente em inovações e atividades off-line, por meio de coleta e armazenamento de dados pessoais;
- e) Preparar o acadêmico para o mercado de trabalho, por meio da promoção da educação e desenvolvimento de bacharéis em direito familiarizados com as questões complexas e em constante evolução que envolvem o Direito Digital.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Introdução ao Direito Digital

- 1.1 conceito
- 1.2 Sociedade Digital
- 1.3 Meio Ambiente Digital
- 1.4 Direito Digital e Transformação Social
- 1.5 Características e Princípios do Direito Digital

UNIDADE 2. Noções Básicas

- 2.1 Algoritmos, Dados, Inteligência Artificial e Algoritmos de Aprendizagem, Big Data, Governança e Algoritmos
- 2.2 Conexão entre o mundo offline e online

UNIDADE 3. Regras Jurídicas e Algoritmos como normas de controle

- 3.1 Regas jurídicas e algoritmos como construções sociais e técnicas
- 3.2 Diferenças nas abordagens de criação de regras legais e digitalizadas
- 3.3 Diferenças na aplicação de normas legais e regras baseadas em algoritmos

UNIDADE 4. Proteção de bens jurídicos individuais e coletivos

- 4.1 A proteção de direitos e liberdades fundamentais
- 4.2 Proteção jurídica eficaz,
- 4.3 Responsabilidade Civil no âmbito digital

UNIDADE 5. Desafios jurídicos no uso de dados

- 5.1 Coleta e uso de dados
- 5.2 Proteção de dados não considerados como pessoais

UNIDADE 6. Governança Digital

- 6.1 Contextualização de Governança
- 6.2 Boa Governança Digital

Bibliografia Básica:

CAPANEMA, Walter A. Manual de Direito Digital: Teoria e Prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora JusPodivm, 2025.

GABRIEL, Anderson P. PORTO, Fábio R. Direito Digital. São Paulo: Editora RT, 2023

PINHEIRO, Patrícia P. Direito Digital. 7 ed. Rio de Janeiro: SaraivaJur, 2021.

WOLFGANG, Hoffmann-Riem. Teoria geral do direito digital. 2 ed. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2021.

Bibliografia Complementar:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). Cartilha de Direito Digital. Comissão de Direito Digital. Niterói: 2021.

SILVA, Louise S. H. Thomaz da; SOUTO, Fernanda R.; OLIVEIRA, Karoline F; et al. Direito Digital. Porto Alegre: Sagah, 2021.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Digital e Processo Eletrônico. 9 ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

ZAMPIER, Bruno. Vade Mecum de Direito Digital. São Paulo: Foco, 2025.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	02	10º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total: 30	Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD: 30	Carga Horária Extensão:
--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--------------------------------

Ementa:

Sociedades Anônimas. Emissão de títulos: partes beneficiárias, debêntures, bônus de subscrição e papéis comerciais. Comissão de Valores Mobiliários. Dissolução e liquidação de sociedades institucionais. Capital social e resultados sociais. Sociedades coligadas e controladas. Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades empresárias. Falência. Recuperação judicial e extrajudicial de empresa. Responsabilidade do empresário individual e dos sócios na falência. Crimes falimentares. Títulos de crédito.

Objetivos da Disciplina:

As competências a desenvolver por intermédio da disciplina são:

- proporcionar a apropriação de conhecimentos técnico-jurídicos na área do Direito Empresarial, em seus aspectos mais relevantes;
- instigar o reconhecimento da supremacia das diretrizes constitucionais e da questão social frente às leis empresariais e aos interesses privados, sobretudo quando esses forem incompatíveis com o bem-estar comum;
- permitir uma compreensão ampla acerca das origens, institutos e tendências em Direito Empresarial, discutindo suas repercussões sobre a ordem socioeconômica;
- proporcionar a disciplina intelectual, o desenvolvimento do hábito da leitura e o exercício da escrita;
- instigar um estilo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e de análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautando-se numa adequada utilização da terminologia jurídica;
- relacionar a disciplina com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática.

A partir dessas competências, o acadêmico desenvolverá habilidades tais como as de compreender os conteúdos de Direito Empresarial de forma crítica e reflexiva, e de dominar as tecnologias e os métodos de aprendizagem, desenvolvendo as capacidades de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina, da argumentação jurídica e de outras fontes do Direito. Busca-se, com isso, apurar no acadêmico as capacidades de interpretação, de elaboração de textos jurídicos, de julgamento, de argumentação e de tomada de decisões, com o intuito de problematizar e de encontrar soluções para problemas de ordem prática, pautando-se sempre na reflexão ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1

- 1.1 Sociedade anônima
- 1.2 Ações
- 1.3 Partes beneficiárias
- 1.4 Debêntures
- 1.5 Bônus de subscrição
- 1.6 *Commercial papers*
- 1.7 Comissão de Valores Mobiliários
- 1.8 Dissolução e liquidação de sociedades institucionais
- 1.9 Capital social da sociedade anônima
- 1.10 Demonstrações financeiras
- 1.11 Lucros, reservas e dividendos

UNIDADE 2. Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades empresárias

UNIDADE 3

- 3.1 Direito falimentar
- 3.2 Devedor sujeito à falência
- 3.3 Insolvência
- 3.4 Processo falimentar
- 3.5 Pedido de falência
- 3.6 A resposta do réu
- 3.7 Sentença declaratória de falência
- 3.8 Efeitos da sentença declaratória de falência
- 3.9 Administração da falência
- 3.10 Administrador Judicial
- 3.11 Comitê de Credores
- 3.12 Assembleia Geral de Credores
- 3.13 Quadro geral de credores
- 3.14 Responsabilidade dos sócios na falência
- 3.15 Ação revocatória
- 3.16 Classificação geral de créditos
- 3.17 Extinção da falência e reabilitação do falido
- 3.18 Recuperação judicial e extrajudicial
- 3.19 Responsabilidade do empresário individual e dos sócios na falência
- 3.20 Crimes falimentares

UNIDADE 4

- 4.1 Títulos de Créditos
- 4.2 Cheque
- 4.3 Duplicata
- 4.4 Nota Promissória
- 4.5 Aval
- 4.6 Fiança
- 4.7 Letra de Câmbio

Bibliografia Básica:

- COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 34. ed., v. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

- FINKELSTEIN, Maria Eugenia. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 32. ed., v. 2. São Paulo: Saraiva, 2015.
 TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
 VENOSA, Sílvio de Salvo, RODRIGUES, Cláudia. Direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NOME DA DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR NAS ÁREAS JURÍDICAS V				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
G0273	(x) Obrigatória	() Optativa	03	10º
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 45	Carga Horária Teórica: 15	Carga Horária Prática: 30	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 90
Ementa: Ciência, conhecimento e método. Compreensão teórica, metodológica e estrutural de um Projeto Integrador na área do Direito. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos, nos diversos espaços de atuação, públicos ou privados, e da importância da cidadania ativa. Diálogo crítico, abordagem e desenvolvimento de trabalho jurídico, de natureza acadêmico-prático contextualizado e/ou de pesquisa-ação. Intervenção social, por meio de inserção/práticas extensionistas na comunidade. Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) reais diagnosticados pelos discentes. Inserção na Comunidade.				
Objetivos da Disciplina: Considerando que o componente curricular de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas V é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Entender aspectos básicos sobre ciência, conhecimento e método, especificamente, os relacionados aos elementos teóricos, metodológicos e estruturais de um Projeto Integrador na área do Direito; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo crítico, teórico e prático, de observação, análise, interpretação de dados e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos; c) Fomentar o desenvolvimento de trabalhos jurídicos interdisciplinares, nas formas acadêmico/prático e/ou de pesquisa-ação, contextualizados ao problema real identificado; d) Viabilizar práticas extensionistas na comunidade com a apresentação de produto/soluções teórico-metodológicas, que comportem a reflexão crítica e autônoma em relação aos problemas sociais, ambientais, urbanos, econômicos, políticos e comprometida com a cidadania ativa; e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Projeto Integrador nas Áreas Jurídicas IV com as diversas áreas do Direito.				
UNIDADE 1. Ciência, conhecimento e método: Compreensão teórica, metodológica e estrutural do um Projeto Integrador.				
UNIDADE 4. Observação e diagnóstico de problemas jurídicos e sociais concretos.				
UNIDADE 3. Intervenção social, por meio de práticas extensionistas na comunidade.				
UNIDADE 4. Apresentação de um produto/solução acadêmica, enquanto expressão da extensão comunitária, para o(s) desafio(s) diagnosticados.				
UNIDADE 5. Práticas extensionistas na comunidade.				
Bibliografia Básica				

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014. 127 p. ISBN 9788532600189.
 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2017. 346 p. ISBN 9788597010121.
 RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 32.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004. 144 p. ISBN 9788532600271.

Bibliografia Complementar:

ARENHART, Livio Osvaldo ... [et al.]. Metodologia e epistemologia: um olhar reflexivo e analítico sobre procedimentos de pesquisa / - Cruz Alta: Ilustração, 2021.
 GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.
 GRAY, David. E. Pesquisa no mundo real. 2 ed. Tradução: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Penso, 2012.
 Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - Unicruz [Livro] UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ. Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - Unicruz. 6.ed.rev.ampl. Cruz Alta/RS: Unicruz - Centro Gráfico, 2020.
 Pereira, Júlio Cesar Rodrigues. Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3.ed.. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
 PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; FERNANDES, Valdir. Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa. Barueri: Manole, 2015.

NOME DA DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V – PENAL (SIMULADO/PRÁTICA REAL)

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	10º

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática: 60	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 04

Ementa:

Peças processuais penais: Queixa-crime. Resposta à acusação. Memoriais. Mandado de Segurança. Habeas Corpus. Agravo em Execução. Embargos Infringentes e de Nulidade. Apelação. Revisão Criminal. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Inserção na comunidade.

Objetivos da Disciplina:

Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina:

- a) proporcionar ao acadêmico o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas a elaboração de peças processuais penais;
- b) analisar as diversas possibilidades de peticionamento no processo penal;
- c) possibilitar a compreensão crítica do processo penal.

Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão e manuseio de questões práticas e teóricas, estas relacionadas ao exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Constitui o principal objetivo geral, aproximar o acadêmico da prática processual penal, ao passo que alguns dos objetivos

específicos consistem no aprofundamento dos conteúdos materiais que incidem na elaboração das peças práticas, construindo uma base de pensamento processual penal que encontre suporte na grande área das ciências criminais, bem como na Constituição Federal. Desenvolver atividades de extensão com a finalidade de fortalecer os conhecimentos, adquiridos na disciplina, e de aproximar os/as discentes à realidade social.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Queixa-crime. Resposta à acusação. Memoriais.

UNIDADE 2. Apelação. Embargos Infringentes e de Nulidade. Recurso Especial. Recurso Extraordinário.

UNIDADE 3. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Mandado de Segurança. Agravo em Execução

UNIDADE 4. Projeto de Curricularização (práticas extensionistas na comunidade).

Bibliografia Básica:

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2012/2021.

RANGEL, Paulo. Direito processual penal São Paulo: Atlas, 2006/2020.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito processual penal esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2019/2022.

Bibliografia Complementar:

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos criminais, sucedaneos recursais criminais e ações impugnativas autônomas criminais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007

JARDIM, Afranio Silva. Direito processual penal. Rio de Janeiro: Forense, 1997/2003.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo penal. São Paulo: Atlas, 1993/2005.

NASSIF, Aramis. O novo júri brasileiro: conforme a Lei 11.689/08, atualizado com as Leis 11.690/08 e 11.719/08. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

Título: Revista de Ciências Penais Autor: Revista dos Tribunais Online Outras Informações:

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. São Paulo: Saraiva, JALLOVI, 1972/2005. v.1.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

	Disciplina	Pré-Requisito	CR	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Optativas	Raciocínio Lógico		4	60		60
	Empreendedorismo e Desenvolvimento		4	60		60
	LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais		4	60		60
	Aprofundamentos em Temáticas Jurídicas		4	60		60
	Direito Municipal		4	60		60
	Direito Registral e Notarial	Direito Civil III - Contratos	4	60		60
	Direito Processual Civil V	Direito Processual Civil IV	4	60		60
	Direito Processual Penal V	Direito Processual Penal IV				

	Execuções Criminais	Direito Processual Penal IV	4	60		60
	Medicina Legal		4	60		60
	Oratória		4	60		60
	Português Instrumental		4	60		60
	Processos nos Juizados Especiais	Direito Processual Civil II	4	60		60
	Direito Eleitoral	Direito Constitucional III	4	60		60
	Estudos Dirigidos para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil		4	60		60
	Direito Desportivo		4	60		60
	Direito Portuário		4	60		60
	Sociologia Geral		4	60		60
	Filosofia Geral		4	60		60
	Informática Aplicada ao Direito		4	60		60

NOME DA DISCIPLINA: RACIOCÍNIO LÓGICO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Estudo dos fundamentos do raciocínio lógico aplicados ao Direito. Introdução à lógica formal: proposições, conectivos, tabelas verdade, equivalência lógica, inferência e validade de argumentos. Raciocínio dedutivo e indutivo. Lógica de predicados elementar. Argumentação jurídica: construção, análise e avaliação de argumentos. Falácias lógicas e sua identificação em textos jurídicos. Relação entre linguagem, lógica e norma jurídica. Aplicações do raciocínio lógico na interpretação de normas, elaboração de peças jurídicas e decisões judiciais. Desenvolvimento do pensamento crítico e da clareza argumentativa no contexto jurídico.				
Objetivos da Disciplina: Desenvolver no estudante de Direito a capacidade de aplicar princípios e técnicas de raciocínio lógico e argumentação formal à análise, interpretação e construção de argumentos jurídicos Compreender os fundamentos da lógica formal e sua linguagem simbólica. Identificar e avaliar a validade de argumentos jurídicos. Reconhecer falácias lógicas em textos e discursos jurídicos. Aplicar técnicas de raciocínio dedutivo e indutivo na argumentação jurídica. Estimular o pensamento crítico e a clareza na formulação de raciocínios jurídicos.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Introdução ao raciocínio lógico 1.1 Lógica e linguagem: conceitos iniciais				

- 1.2 Importância da lógica no campo jurídico
 1.3 Diferença entre lógica formal e lógica informal
 UNIDADE 2. Lógica Proposicional
 2.1 Proposições e conectivos lógicos
 2.2 Tabelas verdade
 2.3 Equivalência e implicação lógica
 2.4 Argumentos válidos e inválidos
 2.5 Regras de inferência
 2.6 Redução de argumentos jurídicos à forma lógica
 UNIDADE 3. Raciocínio Dedutivo e Indutivo
 3.1 Diferenças e aplicações
 3.2 Exemplos práticos na jurisprudência e doutrina
 3.3 Argumentação analógica no Direito
 UNIDADE 4. Falácias e Argumentação Jurídica
 4.4 Falácias formais e informais
 4.5 Exemplos de falácias em sentenças, petições e decisões
 4.6 Estratégias para evitar falácias
 UNIDADE 5. Lógica de Predicados Elementar
 5.1 Quantificadores e predicados
 5.2 Tradução de sentenças da linguagem natural para a lógica formal
 5.3 Aplicações jurídicas
 UNIDADE 6. Aplicações Práticas no Direito
 6.1 Interpretação de normas e princípios jurídicos
 6.2 Construção de argumentos em peças jurídicas
 6.3 Estudos de casos práticos
 6.4 Exercícios de raciocínio lógico com base em decisões judiciais

Bibliografia Básica:

SOUZA, JOÃO NUNES DE. Lógica para ciência da computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução. Rio de Janeiro/RJ: Campus, 2002.
 BE, Jair Minor, SCALZITTI, Alexandre, SILVA FILHO, João Inácio da. Introdução à lógica para a ciência da computação. São Paulo: Arte & Ciência, 2002.
 PEREIRA, Silvio do Lago. Algoritmos e lógica de programação em C: uma abordagem didática. São Paulo/SP: Érica, 2010.

Bibliografia Complementar:

CAPRON, H. L. Introdução à informática. 8.ed.. São Paulo/SP: Pearson Prentice Hall, 2008.
 Norton, Peter. Introdução à informática. São Paulo/SP: Makron Books, 2004.
 MERCADO, Luís Paulo Leopodo (org.). Novas tecnologias na educação: reflexões sobre a prática. Maceió/AL: Universidade Federal de Alagoas, 2002.
 OLIVEIRA, João Batista Araújo. Tecnologia educacional: teorias da instrução. 8.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 1984.
 TOCCI, Ronald J., LASKOWSKI, Lester P. Microprocessadores e microcomputadores: hardware e software. Rio de Janeiro: Prentice - Hall do Brasil, 1990.

NOME DA DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO			
Código	Tipo		Créditos:
	() Obrigatória	(x) Optativa	04
Centro: Ciências Humanas e Sociais			
Curso: Direito			

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Introdução ao conceito e definições sobre de Empreendedorismo. Características e comportamentos do empreendedor. Impacto da atividade empreendedora. Empreendedorismo social. Modelo de Negócio. Geração de Ideias e Oportunidades. Responsabilidade Ambiental e Empreendedorismo				
Objetivos da Disciplina: Desenvolver a autonomia e proatividade dos acadêmicos, incentivar as atitudes empreendedoras, fornecer os conhecimentos introdutórios para a compreensão do processo de empreendedorismo, apresentar e discutir os aspectos referentes ao perfil do empreendedor, a cultura e suas características.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Origem e evolução do empreendedor 1.1 Conceitos 1.2 O futuro do empreendedorismo no Brasil e no mundo 1.3 Características, valores e virtudes do empreendedor 1.4 Perfil do empreendedor UNIDADE 2. Empreendedorismo x desenvolvimento econômico 2.1 Micro e pequenas empresas 2.2 Impacto da atividade empreendedora 2.3 Ensino do empreendedorismo 2.4 Empreendedorismo social. UNIDADE 3. Planejar o negócio – Plano de negócios 3.1 Conceito do negócio e atribuições de valor 3.2 Potencial do Negócio 3.3 Estratégia Competitiva 3.4 Análise Financeira do Negócio 3.5 Pesquisa de Mercado UNIDADE 4. Responsabilidade ambiental e empreendedorismo 4.1 Educação e Meio Ambiente 4.2 Ações sustentáveis				
Bibliografia Básica: DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 5.ed.. Rio de Janeiro/RJ: LTC, 2014. BARON, Roberta A.; SHANE, Scott A. Empreendedorismo : uma visão do processo. São Paulo/SP: Cengage Learning, 2011. SALIM, Cesar Simões. Introdução ao empreendedorismo : despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro/RJ: Elsevier, 2010. CHÉR, Rogério. Empreendedorismo na veia : um aprendizado constante. 2.ed.. Rio de Janeiro/RJ: Elsevier, 2014.				
Bibliografia Complementar: TOLOTTI, M. Empreendedorismo: decolando para o futuro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. HISRIC, R. D. Empreendedorismo. 9.ed.. Porto Alegre: AMGH, 2014. BESSANT, J. Inovação e empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2009. BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. Grupo A, 2019. DORNELAS, José. Empreendedorismo Corporativo. Grupo GEN, 2023.				

NOME DA DISCIPLINA: LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Legislação, Evolução histórica das pessoas com deficiência, os contextos da educação inclusiva num mundo globalizado na consciência cidadã enquanto direitos humanos e na preservação ambiental; a Cultura Surda: Surdo e Surdez, cultura e comunidade surda; além de proporcionar condições necessárias para a aquisição da LIBRAS a nível básico.				
Objetivos da Disciplina: O componente curricular da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é de fundamental importância à formação acadêmica, na medida em que se refere aos subsídios teóricos e práticos que fundamentam a atividade profissional na área de trabalho com o surdo e a surdez, além de tentar compreender as transformações educacionais, considerando os princípios socioantropológicos e as novas perspectivas da educação/comunicação relacionada à comunidade surda. São objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca da Educação especial, com destaque para a Língua Brasileira de Sinais; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento reflexivo as metodologias e as mudanças que estão ocorrendo nas Instituições e na Sociedade a partir da inclusão; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica da Língua Brasileira de Sinais; d) Relacionar o conteúdo da Língua Brasileira de Sinais com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização dos sinais nas relações de comunicação entre surdos e ouvintes. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender a Língua Brasileira de Sinais em seu contexto educacional e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura e os sinais utilizados na Língua Brasileira de Sinais, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação da área, qualificando a comunicação dos sinais utilizados pelos surdos na relação com os ouvintes				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1 1.1 Educação dos Surdos 1.2 Cultura, comunidade e identidade Surda 1.3 Que é sinal? Estudos Linguísticos de LIBRAS - Parâmetros de LIBRAS 1.4 Anatomia e fisiologia da Orelha: fundamentos básicos da surdez 1.5 Tipos de perdas auditivas e suas implicações 1.6 Amparo legal da LIBRAS - Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 1.7 Acessibilidade e Inclusão UNIDADE 2. Estudo linguístico de LIBRAS				

- 2.1 Saudações, nome próprio e batismo do sinal pessoal
 - 2.2 Alfabeto Datilológico
 - 2.3 Números ordinais e cardinais
 - 2.4 Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e indefinidos
 - 2.5 Advérbios de tempo, Advérbios de lugar
 - 2.6 Classificadores/Sinais icônicos e arbitrários
 - 2.7 Expressões faciais e corporais
 - 2.8 Comparativo de igualdade, superioridade e inferioridade
 - 2.9 Utilização dos Verbos no contexto da LIBRAS
 - 2.10 Construções de frases na LIBRAS (tradução e interpretação)
 - 2.11 Adjetivos
- UNIDADE 3. Intertextualidade - Sinais básicos e expansão do vocabulário
- 3.1 A família
 - 3.2 Transportes
 - 3.3 O Tempo/Estações do ano
 - 3.4 As Profissões e Sinais relacionados a meios de comunicação e trabalho
 - 3.5 Vocabulário relacionado a transações comerciais e bancárias
 - 3.6 Natureza/Animais
 - 3.7 Alimentos
 - 3.8 Escolaridade
 - 3.9 Localizações: de frente, de atrás, dos lados, de baixo, de cima, de fora, de dentro
- UNIDADE 4. Narrações e contos
- 4.1 Diálogo em LIBRAS
- Tradução e interpretação
- 4.2 Contos e histórias em LIBRAS
 - 4.3 Semelhanças e diferenças entre Língua Portuguesa e LIBRAS

Bibliografia Básica:

STAINBACK, S. & STAINBACK, W. Inclusão – um guia para educadores, Porto Alegre: Artmed, 1999.

SÁ, Nídia R. Limeira de. Cultura, Poder e Educação de Surdos. São Paulo: Paulinas, 2002.

BRASIL. MEC. Saberes e Práticas da inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. SEEP/Brasília/DF, 2006.

Bibliografia Complementar:

CHOI, Daniel. Libras. Conhecimento além dos sinais. São Paulo, 2011.

GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. Ed. Parábola. São Paulo, 2009.

HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais. Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. Volume: 1, 2 e 3. São Paulo, 2010.

MANTOAN, Maria.Teresa.Égler. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. Editora São Paulo: Summus, 2006.

Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, volume I e II / CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte Raphael – 3° ed São Paulo, 2008.

NOME DA DISCIPLINA: APROFUNDAMENTOS EM TEMÁTICAS JURÍDICAS

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória () Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais			

Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Conceitos Jurídicos Fundamentais: Fontes Jurídicas; Norma Jurídica; Relação Jurídica; Fatos e Atos Jurídicos. Integração e Aplicação do Direito. Direções do Pensamento Jurídico. As dicotomias do Direito. Atualidades dentro da área jurídica. O Direito na sociedade em rede. Ética, cidadania e desenvolvimento do estado democrático de direito. Aplicação dos direitos da sociobiodiversidade e sustentabilidade. Direitos Humanos e Sociedade.				
Objetivos da Disciplina: a) Possibilitar aos acadêmicos identificar os novos modelos jurídicos, a partir do surgimento de inovações legislativas e jurisprudenciais; b) Discutir as inovações do Direito em suas diversas ramificações, auxiliando a construir o senso crítico dos acadêmicos a partir da realização de estudos dirigidos e análises de casos; c) Estimular o desenvolvimento de habilidades essenciais para a pesquisa acadêmica, a partir da utilização de metodologias ativas no componente curricular. d) Desenvolver a capacidade de análise crítica de temáticas jurídicas atuais, promover o conhecimento aprofundado de áreas específicas do Direito, estimular o desenvolvimento de argumentos jurídicos;				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Direito e conceitos fundamentais UNIDADE 2. O direito na sociedade em rede UNIDADE 3. Ética, cidadania e desenvolvimento do estado democrático de direito UNIDADE 4. Direito e sustentabilidade UNIDADE 5. Conflito e sociedade UNIDADE 6. Direitos humanos e sociedade: direito e gênero/ direito e raça				
Bibliografia Básica: ARENDDT, Hannah. A condição humana. Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 10ª ed., Brasília: UnB. 1997. DI FELICE, Massimo. A cidadania digital: a crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes digitais. São Paulo: Paulus, 2020. SANTOS, Boaventura de Sousa. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. V. 1. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000. WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no direito. 2 ed. São Paulo: Alfa Omega, 1997.				
Bibliografia Complementar: DE SOUZA, Maria Cláudia Da Silva Antunes. A digitalização dos direitos fundamentais. Revista De Direitos E Garantias Fundamentais, 22(2), 7–8. https://doi.org/10.18759/rdgf.v22i2.2079 SOUZA. Direito e Sustentabilidade: Temas Contemporâneos, Rio de Janeiro/RJ: Lumen Juris, 2020. KELSEN, Hans. Teoria geral das normas. Porto Alegre: Fabris, 1986. MAGRANI, Eduardo. Entre dados e robôs: ética e privacidade na era da hiperconectividade. Rio de Janeiro: KONRAD, 2018. PIAIA, Thami Covatti. TEIXEIRA, Tarcisio. Direito digital e processo eletrônico. 7. ed.. São Paulo/SP: Saraiva, 2023. VÉLIZ, Carissa. Privacidade é poder: por que e como você deveria retomar o controle de seus dados. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.				

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO MUNICIPAL				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
GO346	() Obrigatória	(X) Optativa	04	
Centro: CCHS				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60 h	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Evolução histórica e conceito de direito municipal. O Município brasileiro. Autonomia municipal. Organização político-administrativa. Competências constitucionais. Responsabilidades. Tributos. Lei Orgânica. Sistema de controle interno. Serviços públicos. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Intervenção na propriedade privada. Instrumentos de participação e controle social.				
Objetivos da Disciplina:				
Objetivo Geral Apreender conhecimentos na área de direito municipal e urbanístico, estabelecendo um diálogo interdisciplinar com temas controversos e afeitos à Constituição Federal de 1988.				
Objetivos Específicos				
<ul style="list-style-type: none"> a) Estudar os fundamentos do Direito Público Municipal, levando em consideração os princípios constitucionais e infraconstitucionais. b) Estudar os fundamentos históricos e jurídicos dos institutos de Direito Urbanístico previstos na Constituição de 1988 e na norma infraconstitucional. 				
Conteúdo Programático:				
UNIDADE 1. Introdução ao Direito Municipal 1.1 Evolução histórica e conceito de direito municipal 1.2 O Município brasileiro como Ente Federado 1.3 Autonomia municipal: política, auto-organizatória, administrativa, legislativa e financeira UNIDADE 2. Organização político-administrativa do Município 2.1 Competências constitucionais 2.2 Lei Orgânica 2.3 Poderes Executivo e Legislativo 2.4 Responsabilidades 2.5 Capacidade tributária e instrumentos de incentivos fiscais 2.6 Receita e despesa pública: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual 2.7 Sistema de controle interno: Lei de Responsabilidade Fiscal 2.8 Serviços públicos municipais 2.9 Intervenção na propriedade privada UNIDADE 3. Legislação municipal, instrumentos de participação e controle social 3.1 Estatuto da Cidade 3.2 Plano diretor 3.3 Noções de Direito Urbanístico 3.4 Instrumentos de participação e controle social: plebiscito, referendo, audiência, consulta, conselhos e a ouvidoria municipal				
Bibliografia Básica:				
BRÜNING, Raulino Jacó. A fiscalização do município pelos vereadores : manual de orientação. Blumenau: FURB, 1995.				

BRAZ, Petrônio. **Direito Municipal na Constituição**. 7 ed. São Paulo: JH Mizuno Editora Distribuidora, 2010.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do**. 56 ed. Revisada e Atualizada. São Paulo: Editora Saraiva, 2025.

CASTRO, José Nilo de. **Direito municipal positivo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Nelson Nery. **Curso de direito municipal brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Tributário Municipal**. São Paulo: Atlas, 2012.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Urbanístico. Estatuto da Cidade e plano Diretor Estratégico**. São Paulo: Editora NDJ LTDA, 2005.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Gestão pública e Direito Municipal**. São Paulo: Saraiva, 2016.

PONT, Raul. **Democracia, igualdade e qualidade de vida: a experiência de Porto Alegre**, 2003.

SANTOS, Luiz Alberto. **Reforma administrativa no contexto da democracia**. Brasília: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, 1997.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Direito Notarial e Registral. Tabelionato de Notas. Registro civil das pessoas naturais. Registro civil das pessoas jurídicas. Registro de títulos e documentos. Registro de imóveis. Protesto de títulos.				
Objetivos da Disciplina: a) Proporcionar ao alunos conceitos básicos sobre os Registros Públicos, seus efeitos, finalidades, espécies e jurisdição; b) Fornecer conhecimento teórico e prático sobre o tabelionato de notas, registro civil das pessoas naturais, o registro civil das pessoas jurídicas, o registro de títulos e documentos, o registro de imóveis e o tabelionato de protesto de títulos; c) Possibilitar a integração e aplicação dos conteúdos de Direito Notarial e Registral em diversas áreas do Direito.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Direito notarial e registral 1.1 Conceitos básicos, efeitos, finalidades, jurisdição, responsabilidade dos notários e registradores 1.2 Lei 8.935 de 15.12.1994 1.3 Tabelionato de notas 1.4 Resolução 35 do CNJ				

UNIDADE 2

2.1 Registro civil das pessoas naturais

2.2 Registro civil das pessoas jurídicas

2.3 Registro de títulos e documentos

2.4 Protesto de títulos

UNIDADE 3. Lei nº 9.492, de 10.09.1997

3.1 Das certidões

3.2 Registro de imóveis

UNIDADE 4. Lei 6.015, de 31.12.1973

4.1 Do Registro

4.2 Da Averbação

4.3 Das Pessoas

UNIDADE 5

5.1 Do Processo de Registro e Averbação

5.2 Das Retificações de Registro e Averbação

Bibliografia Básica:

CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos comentada. 16. ed. atual. São Paulo/SP: Saraiva, 2005.

KORENCHENDLER, Ana S. Direito Registral E Notarial - 1ª Edição 2014. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DINIZ, Maria Helena. Sistemas de Registros de Imóveis. São Paulo: Saraiva, 2009.

GENTIL, Alberto; ALMADA, Ana Paula P L.; GIGLIOTTI, Andrea; AL, et. Registros Públicos - 4ª Edição 2023. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.

NETO, José Manuel de Arruda A.; CLÁPIS, Alexandre L.; CAMBLER, Everaldo A. Lei de Registros Públicos Comentada - 2ª Edição 2015. Rio de Janeiro: Forense, 2019

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total:	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
60	60			

Ementa:

Processo de Conhecimento; Das Tutelas Provisórias; Dos Procedimentos Especiais; Do Processo de Execução; Dos Procedimentos nos Tribunais.

Objetivos da Disciplina:

Considerando que a disciplina optativa de Direito Processual Civil V é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil;
- Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;

- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil;
- d) Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais;
- e) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos;
- f) Retomar todos os institutos do processo civil trabalhado ao longo das disciplinas de regulares de processo civil, visando sanar qualquer dúvida ou deficiência que possa ter ficado ao longo delas.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Civil assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Do Processo de Conhecimento.

UNIDADE 2. Das Tutelas Provisórias

UNIDADE 3. Dos Procedimentos Especiais

UNIDADE 4. Do Processo de Execução

UNIDADE 5. Dos Procedimentos nos Tribunais

Bibliografia Básica:

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado, São Paulo: RT, 2020.

DONIZETTI, Elpídio; Curso de Direito Processual Civil. 24. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.

MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2020

Bibliografia Complementar:

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil. São Paulo: RT, 2015

LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil: Sistematizado. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo civil sintetizado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.

THEODORO Jr., Humberto. Código de Processo Civil Anotado. 23 ed). São Paulo: Grupo GEN, 2020.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL V			
Código	Tipo		Créditos:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04
Centro: Ciências Humanas e Sociais			
Curso: Direito			

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Estudo dos procedimentos aplicáveis aos crimes de competência dos tribunais penais internacionais, com ênfase no Direito Processual Penal Internacional. Análise dos crimes internacionais previstos no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional: genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crime de agressão. Estudo das formas de cooperação entre Estados e tribunais internacionais, especialmente o Tribunal Penal Internacional (TPI). Procedimentos de investigação, acusação, entrega de acusados, julgamento e execução de penas. Distinção entre jurisdição nacional e jurisdição internacional. Exame da complementaridade do TPI em relação aos sistemas nacionais. Mecanismos de admissibilidade e atuação do Ministério Público internacional. Medidas cautelares, direitos e garantias do acusado perante o TPI. Estudo de casos paradigmáticos e jurisprudência internacional relevante. Aspectos processuais da cooperação do Brasil com o TPI à luz da Constituição Federal e da Lei 12.528/2011.				
Objetivos da Disciplina: Geral: Capacitar o aluno para compreender os procedimentos aplicáveis aos crimes de competência dos tribunais penais internacionais, com especial atenção ao funcionamento do Tribunal Penal Internacional (TPI), os tipos penais abrangidos, os mecanismos de cooperação internacional e a inter-relação entre jurisdição nacional e internacional. Específicos: a) Compreender os fundamentos jurídicos e políticos da justiça penal internacional; b) Identificar os crimes de competência dos tribunais penais internacionais, especialmente do TPI; c) Analisar os procedimentos de investigação, acusação, julgamento e execução no âmbito do TPI; d) Estudar os mecanismos de cooperação entre o Brasil e os tribunais internacionais; e) Avaliar a aplicabilidade dos direitos e garantias processuais no sistema internacional; f) Investigar jurisprudência relevante e casos concretos julgados pelo TPI.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Introdução ao Direito Processual Penal Internacional 1.1 Conceito e evolução histórica da Justiça Penal Internacional 1.2 Justiça internacional ad hoc vs. permanente 1.3 Relação entre soberania estatal e jurisdição internacional 1.4 Princípio da complementaridade UNIDADE 2. Crimes de Competência do Tribunal Penal Internacional 2.1 Genocídio 2.2 Crimes contra a humanidade 2.3 Crimes de guerra 2.4 Crime de agressão 2.5 Definições legais e elementos de cada crime segundo o Estatuto de Roma 2.6 Jurisprudência internacional relevante UNIDADE 3. Procedimentos no Tribunal Penal Internacional (Fases do processo penal internacional) 3.1 Início da investigação (por Estado, Conselho de Segurança ou Procurador) 3.2 Denúncia e acusação 3.3 Audiência de confirmação de acusações 3.4 Julgamento e apelações 3.5 Garantias processuais do acusado no TPI 3.6 Papel do Procurador do TPI				

<p>3.7 Participação das vítimas</p> <p>3.8 Medidas cautelares e prisão preventiva internacional</p> <p>UNIDADE 4. Cooperação Internacional e Entrega de Acusados</p> <p>4.1 Deveres dos Estados partes do Estatuto de Roma</p> <p>4.2 Cumprimento de mandados de prisão e entrega de acusados</p> <p>4.3 Procedimentos nacionais para entrega de indivíduos ao TPI</p> <p>4.4 O papel do Poder Judiciário e do Executivo nos pedidos de cooperação</p> <p>4.5 Casos de recusa de cooperação e suas implicações</p> <p>UNIDADE 5. Brasil e o Tribunal Penal Internacional</p> <p>5.1 A incorporação do Estatuto de Roma ao ordenamento jurídico brasileiro</p> <p>5.2 Compatibilidade do TPI com a Constituição Federal</p> <p>5.3 Precedentes e práticas brasileiras em cooperação com o TPI</p> <p>5.4 O papel do STF nos pedidos de entrega e cooperação internacional</p> <p>5.5 Interpretação do art. 5º, LI, da Constituição (proibição de extradição de brasileiros natos)</p> <p>UNIDADE 6. Estudos de Caso e Jurisprudência Internacional</p> <p>6.1 Casos paradigmáticos do TPI (ex: Lubanga, Al-Bashir, Bemba, Ongwen)</p> <p>6.2 Estudo comparado com os Tribunais de Ruanda (ICTR), Ex-Iugoslávia (ICTY) e outros</p> <p>6.3 Análise crítica de decisões relevantes e seus impactos no Direito Internacional Penal</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista) 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: RT, 2011</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BONFIN, Edilson Mougnet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.</p> <p>AVENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. São Paulo: Edicamp, 2001.</p> <p>OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.</p> <p>PRADO, Geraldo. Sistema Acusatório. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.</p>

NOME DA DISCIPLINA: EXECUÇÕES CRIMINAIS				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Sistema Penitenciário. Lei de Execuções Penais – Lei nº 7.210/84.				
Objetivos da Disciplina: Analisar a problemática da execução penal no Brasil, a partir de uma perspectiva crítica, demonstrando o afastamento da realidade carcerária dos aportes teóricos garantidores e existentes na lei de execuções criminais.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. SISTEMA PENITENCIÁRIO UNIDADE 2. LEI DE EXECUÇÕES PENAS 2.1 Do objeto e da aplicação da lei de execução penal 2.2 Do condenado e do internado				

- 2.3 Órgãos da execução penal
- 2.4 Dos estabelecimentos penais
- 2.5 Da execução das penas em espécie
- 2.6 Da execução das medidas de segurança
- 2.7 Dos incidentes de execução

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Salo de. (Org.). Penas e garantias: Uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

BOSCHI, José Antônio Paganella. Das penas e seus critérios de aplicação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

CARVALHO, Amilton Bueno de. Aplicação da Pena e Garantismo. 2ª Ed. RIO DE LEI nº 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: Planalto.gov.br

GARCIA, José Frederico. Lei de Execução Penal Comentada. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direito Penal - Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2020.

LIMA, José Renato Nalini. Execução Penal: teoria e prática. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Penal. São Paulo: Malheiros, 2018.

JUNQUEIRA, Luiz Flávio Gomes. Execução Penal: teoria e prática. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte geral. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2006.

NOME DA DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Noções Gerais. Documentos Médico-Legais. Traumatologia Forense: conceito, classificação e importância médico legal. Laudo de Exame de Lesão Corporal. Laudo de Lesão Cadavérico. Laudo de Conjunção Carnal. Laudo de exame de atentado ao pudor. Laudo de aborto. Laudo de exame psiquiátrico. Laudo de exame de embriaguez alcoólica. Laudo de exame de investigação de paternidade. Laudo de insalubridade, acidente de trabalho, indenização, responsabilidade médica e outros do âmbito penal e civil.				
Objetivos da Disciplina: Transmitir conhecimento de noções básicas para o perfeito entendimento da gênese dos atos humanos e suas consequências, bem como para o correto entendimento e emprego dos laudos periciais.				
Conteúdo Programático: UIDADE 1. Medicina legal: conceito e objetivos UIDADE 2. Peritos, perícias e documentos médico-legais UIDADE 3. Antropologia forense				

UIDADE 4. Dactiloscopia forense
 UIDADE 5. Sexologia forense e transtornos da sexualidade
 UIDADE 6. Traumatologia forense
 UIDADE 7. Traumatologia forense
 UIDADE 8. Embriaguez e toxicofilias
 UIDADE 9. Tanatologia forense
 UIDADE 10. Rotinas de funcionamento do DML
 UIDADE 11. Psicopatologia forense
 UIDADE 12. Infortunística e laudos de medicina legal

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, José Carlos de. Medicina Legal. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
 BASTOS, José Luiz. Medicina Legal e Perícia Médica. São Paulo: Sarvier, 2014.
 MAIA, Rafael de Freitas. Medicina Legal: Fundamentos e Perícia. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.
 MASSARDI, Jorge F. Medicina Legal. 2. ed. São Paulo: Método, 2016.
 FAVERO, F. Medicina legal: introdução ao estudo da medicina legal, identidade, traumatologia, infortunística, tanatologia. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
 GOMES, H. Medicina legal. Rio de Janeiro: F. Bastos, 1982.
 ROMERO, José Odir. Roteiro de medicina legal. São José dos Campos: UNIVAP, 2002.
 NEVES, Lúcia de Almeida Silva. Medicina Legal e Perícia Médica. São Paulo: Atheneu, 2015.

Bibliografia Complementar:

ALCÂNTARA, Hermes Rodrigues de. Perícia médica judicial. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
 MEREIRES, Julio César; GOMES, Genival Veloso de. Erro médico: um enfoque sobre sua origem e suas consequências. Montes Claros: Unimontes, 1999.
 SPANÓ, Elza; SANTOS, Márcia R. Medicina legal e genética aplicada à defesa penal. São Paulo: LTR, 1998.

NOME DA DISCIPLINA: ORATÓRIA				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Introdução à oratória: conceitos básicos, importância e histórico da oratória. Oratória e argumentação. A comunicação no Direito e o papel da oratória. Oratória jurídica. Prática de oratória.				
Objetivos da Disciplina: A partir do oferecimento de pressupostos teóricos, contribuir com o desenvolvimento da capacidade de falar em público de forma clara, eficaz e persuasiva, habilidades essenciais para o futuro profissional do Direito. Possibilitar o exercício da fala em situações práticas, a fim de aperfeiçoar a expressividade no processo de comunicação jurídica.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Introdução à oratória				

<p>1.1 Oratória e sua importância para o Direito</p> <p>1.2 Evolução histórica da oratória e sua relevância atual</p> <p>1.3 Fundamentos da oratória na contemporaneidade</p> <p>UNIDADE 2 Oratória e argumentação</p> <p>2.1 Fundamentos da argumentação: lógica, raciocínio e persuasão</p> <p>2.2 Tipos de argumentos e estratégias de persuasão</p> <p>2.3 Como construir um argumento eficaz e convincente</p> <p>UNIDADE 3. A comunicação no Direito e o papel da oratória</p> <p>3.1 Processo da comunicação e seus elementos</p> <p>3.2 A oratória no Direito</p> <p>3.3 Técnicas de apresentação</p> <p>3.4 Discurso: organização e improviso</p> <p>3.5 Aperfeiçoamento da expressividade: a função da voz, fala, respiração e postura</p> <p>3.6 Administração da inibição e do medo de falar em público</p> <p>UNIDADE 4. Oratória jurídica</p> <p>4.1 Oratória no contexto do processo judicial: alegações, depoimentos, provas</p> <p>4.2 Importância da clareza e da precisão na linguagem jurídica</p> <p>4.3 Utilização de recursos retóricos na defesa e acusação</p> <p>4.4 Oratória e ética profissional no Direito</p> <p>UNIDADE 5. Prática de oratória</p> <p>5.1 Exercícios práticos de fala em público</p> <p>5.2 Simulações de audiências e debates</p> <p>5.3 Análise de discursos jurídicos</p> <p>5.4 Feedback individual e em grupo</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>LUCAS, E. Stephen. A arte de falar em público. Tradução Beth Honorato. Porto Alegre: AMGH, 2014.</p> <p>SANTOS, Ruzia, Barbosa dos. Oratória: guia prático para falar em público. Brasília: Senac, 2018.</p> <p>SERRANO, Pablo Jiménez. Teoria e prática da oratória forense: como convercer e persuadir falando. São Paulo: CRV, 2020.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARISTÓTELES. Arte poética e arte retórica. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.</p> <p>DORES, Breno. Manual de oratória, carisma e persuasão. São Paulo: Dialética, 2023.</p> <p>LEAL, José Carlos. A arte de falar bem em público. Ltda. Rio de Janeiro: Campus, 2003.</p> <p>POLITO, Reinaldo. Como falar bem e sem inibições. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da argumentação: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p>

NOME DA DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa:				

Língua, linguagem e comunicação na sociedade. Função social da linguagem jurídica. Coesão e coerência no texto jurídico. Estudo do texto: estratégias de produção e recepção do texto jurídico. Produção e revisão gramatical de textos jurídicos.

Objetivos da Disciplina:

- a) Propiciar situações que permitam ao aluno o aperfeiçoamento da competência comunicativa, por meio da reflexão sobre a linguagem jurídica e sua relação com o exercício profissional;
- b) Proporcionar a retomada de aspectos gramaticais, visando à melhoria nas condições de produção escrita;
- c) Possibilitar ao acadêmico a reflexão sobre a produção escrita e a interpretação jurídica;
- d) Oportunizar situações para que o aluno possa rever e criticar o seu próprio trabalho, exercitando atividades de análise, crítica e reelaboração de textos.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Língua, linguagem e comunicação na sociedade
 UNIDADE 2. Função social da linguagem jurídica
 UNIDADE 3. Coesão e coerência no texto jurídico
 UNIDADE 4. Estudo do texto: estratégias de produção e recepção do texto jurídico
 UNIDADE 5. Produção e revisão gramatical de textos jurídicos

Bibliografia Básica:

GOLD, Mirian e SEGAL, Marcelo. Português Instrumental para Cursos de Direito (como elaborar textos jurídicos). São Paulo: Pearson Education Brasil Ltda., 2012.
 DAMIÃO, Regina. Curso de português jurídico. São Paulo, 2009.
 Paiva, Marcelo. Português Jurídico. 10ª ed. Brasília: Educere, 2015.
 PINTO, Rosalice; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; RODRIGUES, Maria das Graças Soares (org.). Linguagem e Direito: perspectivas teóricas e práticas. São Paulo: Contexto, 2016.

Bibliografia Complementar:

Associação de Magistrados Brasileiros (AMB). Campanha pela simplificação da linguagem jurídica. [200?]. Disponível em: www.amb.com.br
 DANTAS, Andréa Medeiros. Linguagem jurídica e acesso à Justiça. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 17, n. 3111, 7 jan. 2012.
 REOLON, Suzana Minuzzi. A linguagem jurídica e a comunicação entre o advogado e seu cliente na atualidade. Direito & Justiça. v. 36, n. 2, p. 180-191, jul./dez. 2010. Disponível em: http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2010_2/suzana_reolon.pdf

NOME DA DISCIPLINA: PROCESSOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD: 60	Carga Horária Extensão:
Ementa: Competência. Conflitos de Competências. Princípios. Causas expressamente aplicadas no JEC. Conexão e Prevenção. Proibição de redistribuição de ações já ajuizadas. Juizados Especial Cíveis, Criminais e Federais. Litisconsórcio e Assistência. Ações Coletivas. Pedido Genérico. Os Recursos – disposições gerais – ação rescisória e ação anulatória. Da suspensão do processo.				
Objetivos da Disciplina:				

Estudar o processo e o procedimento à luz da legislação aplicada aos Juizados Especiais no Brasil (Leis nº. 9.099/95, 10.259/2001).

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Apresentação da matéria, Lei 9.099/1995. Características

UNIDADE 2. Juizados Especiais e o Acesso à Justiça

UNIDADE 3. Juizados Especiais e Cidadania

UNIDADE 4. O Novo CPC Lei 13.105/2015 e os Juizados Especiais

UNIDADE 5. Os Juizados Especiais e a Mediação e a Conciliação

UNIDADE 6. Juizados Especiais Criminais

UNIDADE 7. Lei 12.153/2009 – Juizados Especiais da Fazenda Pública

UNIDADE 8. Lei 10.259/2001 – Juizados Especiais da Justiça Federal

Bibliografia Básica:

ASSIS, Araken de. Execução Civil nos juizados Especiais. 3ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002;

BOCHENEK, Antônio César. Série Monografias do CEJ. A interação entre Tribunais e democracia por meio do acesso aos direitos e à justiça: análise de experiências dos juizados especiais cíveis brasileiros. Brasília: Editora Centro de Estudos Judiciários, 2013.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Juizados especiais criminais. São Paulo: Editora Saraiva, 1998;

SOARES, Nildomar da Silveira Soares. Juizado especial cível. A Justiça da Era moderna. 3ª edição. São Paulo: Editora LTR, 1996.

BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 set. 1995.

CÂMARA, Nelson Nery Jr. Lei nº 9.099/95 – Juizados Especiais Cíveis e Criminais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

GARCIA, Gustavo Badaró. Juizados Especiais: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2017.

MORAES, Alexandre de. Processo nos Juizados Especiais. In: MORAES, Alexandre de (Org.). Direito Processual Civil. São Paulo: Atlas, 2019. v. 3, p. 2001-2040.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Juizados Especiais e a Lei nº 9.099/95. In: PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Processual. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 1234-1250.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

BRASIL. Lei 10.259, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

BRASIL. Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009. Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Juizados especiais criminais. Comentários a Lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

HERMANN, Ricardo Torres. Coleção Administração Judiciária. O tratamento das demandas de massa nos juizados especiais cíveis. Porto Alegre: Editora TJRS, 2010.

JESUS, Damásio E.de. Lei dos juizados especiais anotada. 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

JUNIOR, Joel Dias Figueira; NETO, Fernando da Costa Tourinho. Juizados Especiais Estaduais Cíveis e Criminais. 8ª Ed. Comentários à Lei nº9.099/95. Editora Saraiva, 2017.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Juizados especiais cíveis e criminais. São Paulo: Editora Saraiva, 1996.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. Juizados Especiais Cíveis e Criminais Federais e Estaduais. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

VANCIM, Adriano Roberto; GONÇALVES, José Eduardo Junqueira. Lei dos Juizados Especiais Anotada e Interpretada. 2ª. ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2016.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Direito Eleitoral –aspectos Gerais.				
Objetivos da Disciplina: Proporcionar uma ampla visão do Direito Eleitoral, no Brasil, como condição indispensável do Estado de Direito e do Regime Democrático, de forma a apresentar o sistema representativo brasileiro, bem como compreender os direitos políticos, a relação com a democracia e os aspectos mais relevantes da legislação eleitoral, propondo discussões e debates entre os acadêmicos para o aprimoramento da oratória, da crítica e a valorização dos temas equacionados à luz da Constituição, lei, doutrina e jurisprudência.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Conceitos e Fontes do Direito Eleitoral UNIDADE 2 2.1 Organização Judiciária Eleitoral 2.2 Ministério Público Eleitoral UNIDADE 3 3.1 Partidos Políticos 3.2 Alistamento Eleitoral 3.3 Registro de Candidatos 3.4 Propaganda Eleitoral UNIDADE 4 4.1 Votação e Apuração 4.2 Diplomação UNIDADE 5 5.1 Recursos Eleitorais 5.2 Ação de Impugnação de Mandato Eletivo UNIDADE 6. Crimes Eleitorais				
Bibliografia Básica: GOMES, J. J. Direito Eleitoral. 18 ed., Atlas. VELOSO, C. M. S. Elementos de Direito Eleitoral, Saraiva, 7 ed. MACHADO, R. C. R. Direito Eleitoral, Atlas, 2 ed. GOMES, J. J. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. Atlas, 6 ed. MACEDO, E. H. jurisdição eleitoral e direitos políticos fundamentais. Grupo Gen.				
Bibliografia Complementar: CÂNDIDO, J.J. Direito eleitoral brasileiro. Edipro, 12 ed, 2012. ZILIO, R. L. Direito eleitoral. Podium, 9 ed, 2023				

NOME DA DISCIPLINA: ESTUDOS DIRIGIDOS PARA O EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Código	Tipo	Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória () Optativa	04	

Centro: Ciências Humanas e Sociais**Curso:** Direito

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------------

Ementa:

Tópicos de Direito Civil e Processual Civil. Tópicos de Direito Tributário. Tópicos de Direito do Trabalho e Processo de Trabalho. Tópicos de Ética Profissional e Estatuto da OAB. Tópicos de Direito Penal e Processual Penal. Tópicos de Direito Administrativo. Tópicos de Direito Constitucional. Tópicos de Direitos Humanos.

Objetivos da Disciplina:

O objetivo desta disciplina consiste em proporcionar aos acadêmicos do Curso de Direito uma abordagem teórico-prática acerca do Exame da Ordem, a partir de um processo de estudo-aprendizagem que possibilite ao aluno uma revisão dos conhecimentos básicos e necessários para a realização do Exame da Ordem, perpassando por todos os pontos do edital. A partir disto busca-se incentivar a reflexão crítica acerca do fenômeno jurídico por meio de uma revisão de conteúdos do Direito, assim como de abordagens filosóficas e históricas, ensejando habilidades que permitam o aluno a praticar e desenvolver um raciocínio lógico e coerente, expresso na forma escrita e verbal, com plenas condições de aplicar com sucesso os conhecimentos adquiridos na disciplina buscando aprovação no referido exame.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Direito Civil

1.1 Das pessoas

1.2 Fatos jurídicos

1.3 Da prova

1.4 Obrigações

1.5 Contratos

1.6 Coisas

1.7 Direito de Família

1.8 Regime de bens

UNIDADE 2. O novo CPC

2.1 Normas fundamentais do processo civil

2.2 Da gratuidade da justiça

2.3. Intervenção de terceiros

2.4. Forma, tempo e lugar dos atos processuais

2.5 Nulidades

2.6 Da tutela provisória

2.7 Formação, suspensão e extinção do processo

2.8 Cumprimento de sentença

2.9. Da execução em geral

2.10 Dos recursos

UNIDADE 3. Direito Tributário

3.1 Conceito e tributos em espécie

3.2 Classificação dos tributos

3.3 Limitações constitucionais ao poder de tributar

3.4 Princípios

3.5 Obrigação tributária

3.6 Crédito tributário e lançamento
3.7 Suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário
UNIDADE 4. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
4.1 Normas gerais e especiais de tutela do trabalho
4.2. Contrato individual de trabalho
4.3. Do processo trabalhista
UNIDADE 5. Direito Processual Penal
5.1 Inquérito Policial
5.2 Ação Penal
5.3 Competência
5.4 Da prova
5.5 Prisão e medidas cautelares
5.6. Nulidades e recursos
UNIDADE 6. Direito Penal
6.1 Teoria do crime
6.2. Das penas
6.3 Crimes contra a pessoa
6.4 Crimes contra a honra
6.5 Crimes contra o patrimônio
6.6 Crimes contra a liberdade sexual
6.7 Crimes contra a Administração Pública
UNIDADE 7. Direito Constitucional
7.1 Dos princípios e garantias fundamentais
7.2 Organização do Estado
7.3 Processo legislativo
7.4 Defesa do Estado e das instituições democráticas
7.5 Da ordem econômica e financeira
UNIDADE 8. Direito Administrativo
8.1 Princípios da Administração Pública
8.2 Organização da Administração
8.3 Órgãos e Agentes Públicos
8.4 Poderes administrativos
8.5 Atos administrativos
8.6 Responsabilidade civil da Administração Pública
8.7 Controle da Administração Pública
UNIDADE 9. Ética Profissional e Estatuto da OAB
UNIDADE 10. Direitos Humanos

Bibliografia Básica:

- AVENA, Norberto. Processo Penal. 6. ed. São Paulo: Método, 2011.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2003.
- BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva, 2002
- BRASIL. Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário: 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. 11. ed. – Rio de Janeiro, Forense; METODO, 2021.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Luiz Alberto Davi; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
 ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret, 2006.
 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2012.
 DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros, 2005.
 DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros, 2005.
 GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2003.

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO DESPORTIVO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Estudo do Direito Desportivo e suas interações com os demais ramos do direito. Os principais organismos internacionais do desporto. O Direito Desportivo Trabalhista sob a ótica dos direitos e deveres dos atletas profissionais e das especificidades do contrato de trabalho desportivo. O vínculo desportivo e os direitos daí decorrentes. As implicações empresariais do Direito Desportivo. O Direito Desportivo Disciplinar e o funcionamento dos respectivos tribunais. O estatuto do torcedor e sua aplicação, em especial o Direito do Consumidor				
Objetivos da Disciplina: A disciplina objetiva propiciar ao aluno o conhecimento básico sobre o Direito Desportivo e a sua multidisciplinaridade, tratando de temas que envolvem outros ramos do Direito, em especial o Direito do Trabalho, o Direito Empresarial e o Direito do Consumidor, nas suas interfaces com a prática desportiva profissional e amadora. Além disso, busca a análise do o Direito Desportivo Disciplinar e a forma de atuação dos tribunais desportivos.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Introdução ao Direito Desportivo 1.1 Evolução histórica 1.2 Fundamentos, fontes e princípios 1.3 Interdisciplinaridade UNIDADE 2. Direito Desportivo Internacional 2.1 principais organismos internacionais 2.2 Comitê Olímpico Internacional e FIFA UNIDADE 3. Direito Desportivo Trabalhista 3.1 Aspectos gerais e específicos 3.2 Legislação aplicável 3.3 Direitos dos atletas profissionais de futebol 3.4 Contrato de trabalho desportivo 3.5 Remuneração				

3.6 Direito de imagem e direito de arena
3.7 Jornada de trabalho
3.8 Cláusula indenizatória desportiva e cláusula compensatória desportiva
3.9 Transferência
UNIDADE 4. Vínculo desportivo
4.1 Direitos federativos e direitos econômicos
4.2 Direitos do clube formador
4.3 Mecanismo de solidariedade
UNIDADE 5. Direito Desportivo Empresarial
5.1 Organização dos clubes
5.2 Investimentos no futebol
5.3 O empresário e o agente
5.4 A participação e a intervenção de terceiros na relação do atleta com a entidade de prática desportiva
UNIDADE 6. Direito Desportivo Disciplinar
6.1 Justiça Desportiva: composição, organização, funcionamento e competência
6.2 Tribunais de Justiça Desportiva e Superior Tribunal de Justiça Desportiva
6.3 Tribunal Arbitral do Esporte
UNIDADE 7. Estatuto do Torcedor
7.1 Princípios
7.2 Disposições específicas
7.3 O torcedor como consumidor
UNIDADE 9. Interações do Direito Desportivo com outros ramos do Direito

Bibliografia Básica:

YOCHITAKE, Joaquim (coord.). Direito Desportivo. Campinas/SP: Jurídica Mizuno, 2000. 576 p.
EDITORIA JURÍDICA DA EDITORA MANOLE. Leis do esporte e estatuto do torcedor anotados. BARUERI: Manole, 2003. 188 p.
BRASIL [LEIS ETC.]; CAHALI, DISSE YUSSEF. Código Civil; código de processo civil; legislação civil e processual civil; constituição federal. 10. ed.. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2008. 1900 p.
MAMMARELLA, Rosetta. Manual de direito empresarial. 5.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2010. 494 p.

Bibliografia Complementar:

CAUS, Cristiano. Direito aplicado à gestão de esportes [livro eletrônico]. Prefácio de José Carlos Brunoro. – São Paulo: Trevisan Editora, 2013.
SIMÕES, André Galdeano. Justiça desportiva: muito além do julgamento por mero esporte. São Paulo: Edições 70, 2023.
Fauze Najib Mattar, Michel Mattar (org.). Gestão de negócios esportivos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
MARTINS, Sergio Pinto. Manual de Direito do Trabalho. 15. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2024.

NOME DA DISCIPLINA: Direito Portuário			
Código	Tipo		Créditos:
	() Obrigatória	(X) Optativa	04
Centro: Ciências Humanas e Sociais			
Curso: Direito			

Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Direito da navegação. Direito Portuário. Direito da Pesca.				
Objetivos da Disciplina: São objetivos (competências) a serem atingidos: a) conhecer noções teóricas e práticas sobre direito portuário, relacionados à atividade portuária, de navegação e de pesca; b) compreender a regulação e as possibilidades operacionais do modelo portuário brasileiro; c) Relacionar o conteúdo da disciplina de Direito Portuário com as demais áreas do Direito.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Direito da navegação: conceito; autonomia; fontes; navios e embarcações públicas e privadas; espécies de navegação; domínio marítimo; UNIDADE 2. Fatos e acidentes da navegação: espécies e jurisdição; praticagem e seguro; contratos marítimos; tribunal marítimo; UNIDADE 3. Direito Portuário: conceito, histórico; importância dos portos do Brasil; legislação portuária brasileira; normas internacionais sobre o trabalho portuário; UNIDADE 4. Instalações e exploração dos portos (concessão, arrendamento e autorização); operação portuária; gestão do trabalho portuário avulso; portos e comércio exterior; dragagem; licenciamento ambiental. UNIDADE 5. Direito da Pesca: conceito; histórico; espécies e modalidades; desenvolvimento local; legislação pesqueira; tratados internacionais; perspectivas de desenvolvimento.				
Bibliografia Básica: JESUS, Michael de. Direito Portuário no Brasil. 1 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018. PASOLD, Cesar Luiz. Lições Preliminares de Direito Portuário. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007. WANKE, Peter F.; SILVEIRA, Rafael Valente; BARROS, Frederico Gonçalves de. Introdução ao planejamento da infraestrutura e operações portuárias: aplicações de pesquisa operacional. São Paulo: Atlas, 2009.				
Bibliografia Complementar: JUCÁ, Paulo R. Regulação do Setor Portuário. Lisboa: Almedina, 2021. MAHMOUD, Mohamad Ale H. Série IDP - Direito Penal Marítimo: zona econômica exclusiva, soberania e extraterritorialidade. São Paulo: Saraiva, 2010. MOTTA, Andrea Limani B. Curso Introdutório de Direito Internacional do Comércio. Barueri: Manole, 2010. PIMENTA, Matusalém G. Processo Marítimo: Formalidades e Tramitação. Barueri: Manole, 2013. ROJAS, Pablo R A. Introdução à logística portuária e noções de comércio internacional. São Paulo: Grupo A, 2014.				

NOME DA DISCIPLINA: SOCIOLOGIA GERAL				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa:				

Análise dos fundamentos históricos, epistemológicos e teóricos da Sociologia. Origem da Sociologia no contexto da modernidade ocidental, seus paradigmas clássicos e os desdobramentos contemporâneos. Discussão das principais categorias sociológicas: cultura, poder, trabalho, desigualdade, estratificação, identidade e mudança social. Diálogo com abordagens críticas e descoloniais. Estudo dos fenômenos sociais contemporâneos, incluindo globalização, racismo estrutural, desigualdades interseccionais, transformações do trabalho, crise ambiental, tecnologias digitais e seus impactos nas formas de sociabilidade. Desenvolvimento de competências analíticas e reflexivas aplicadas à realidade social.

Objetivos da Disciplina:

Geral:

Oferecer ao estudante uma compreensão crítica dos conceitos, teorias e métodos da Sociologia, capacitando-o a analisar e interpretar fenômenos sociais diversos a partir de perspectivas sociológicas clássicas, contemporâneas e críticas.

Específicos:

- a) Compreender o surgimento histórico da Sociologia no contexto da modernidade e seus vínculos com os processos de transformação social.
- b) Conhecer e analisar as principais correntes teóricas clássicas da Sociologia e seus legados.
- c) Refletir criticamente sobre as estruturas de poder, desigualdades e opressões presentes nas sociedades contemporâneas.
- d) Dialogar com perspectivas interseccionais, descoloniais e críticas no campo sociológico.
- e) Desenvolver habilidades para análise crítica da realidade social local e global.
- f) Estimular a capacidade de leitura, escrita, argumentação e reflexão sociológica.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1

1.1 Origens e Fundamentos da Sociologia

1.2 A Sociologia como produto da modernidade ocidental

1.3 A emergência do pensamento sociológico: revolução industrial, revolução francesa e iluminismo

1.4 Sociologia, ciência e crítica social: objeto, método e desafios epistemológicos

1.5 Limites e alcances de uma Sociologia eurocentrada

UNIDADE 2. Paradigmas Clássicos

2.1 Karl Marx: materialismo histórico, classes sociais, ideologia e alienação

2.2 Émile Durkheim: fato social, coesão, solidariedade e anomia

2.3 Max Weber: ação social, racionalização, dominação e desencantamento do mundo

UNIDADE 3. Estrutura Social e Desigualdades

3.1 Estratificação social: classe, status e poder

3.2 Desigualdades estruturais: raça, gênero, etnia, território e sexualidade

3.3 Interseccionalidade e opressões múltiplas

3.4 Racismo estrutural, colonialidade e seus desdobramentos contemporâneos

UNIDADE 4. Cultura, Identidades e Processos Sociais

4.1 Cultura, etnocentrismo e relativismo cultural

4.2 Processos de socialização, construção das identidades e subjetividades

4.3 Gênero, sexualidades e diversidade

4.4 Globalização, hibridismos culturais e resistências

UNIDADE 5. Dinâmicas Sociais Contemporâneas

5.1 Capitalismo contemporâneo, neoliberalismo e precarização do trabalho

5.2 Novos movimentos sociais e resistências (movimentos antirracistas, feministas, indígenas, ambientais e LGBTQIA+)

5.4 Tecnologias, redes sociais e transformação das sociabilidades

5.5 Crise climática, antropoceno e desigualdades socioambientais

5.6 Desafios para pensar a sociedade no século XXI

Bibliografia Básica:

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. Sociologia. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.
BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Boitempo, 2010.
DURKHEIM, Émile. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
WEBER, Max. Ensaio de Sociologia. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.
DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: Lander, E. (Org.). A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2022.
SAFI, Mirna. Desigualdades: O que sabemos, o que ignoramos. São Paulo: Boitempo, 2022.
SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
MUNIZ, Bruno. Sociologia: Uma introdução crítica. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

NOME DA DISCIPLINA: FILOSOFIA GERAL

Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	

Centro: Ciências Humanas e Sociais

Curso: Direito

Carga Horária Total:	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
60	60			

Ementa:

Estudo introdutório à Filosofia enquanto saber crítico e reflexivo, abordando sua origem histórica, principais conceitos e áreas tradicionais, como metafísica, epistemologia, ética, lógica e estética. Explora os diferentes períodos do pensamento filosófico, desde os pré-socráticos até os filósofos contemporâneos, analisando seus métodos e contribuições. Propõe a compreensão da filosofia como instrumento de formação do pensamento autônomo e crítico, relacionando-a aos desafios éticos, políticos, científicos e culturais da atualidade.

Objetivos da Disciplina:

Geral: Compreender os fundamentos da Filosofia, suas principais áreas, métodos e evolução histórica, desenvolvendo a capacidade crítica e reflexiva dos estudantes frente às questões humanas, éticas, sociais e epistemológicas.

Específicos:

- Identificar as origens históricas da Filosofia e diferenciar o pensamento filosófico do senso comum, da religião e da ciência;
- Reconhecer os principais conceitos das áreas clássicas da Filosofia: metafísica, epistemologia, ética, estética e lógica;
- Analisar as contribuições dos grandes sistemas filosóficos ao longo da história, desde a Antiguidade até a contemporaneidade;
- Compreender os métodos filosóficos e sua aplicabilidade na construção do pensamento crítico e argumentativo;

e) Estimular a reflexão sobre temas filosóficos atuais e sua relação com as práticas sociais, políticas e culturais contemporâneas.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1. Introdução à Filosofia

- 1.1 O que é Filosofia: conceito, objeto e finalidade
- 1.2 Diferença entre Filosofia, ciência, religião e senso comum
- 1.3 A importância da atitude filosófica: questionamento, dúvida e reflexão

UNIDADE 2. Principais Áreas da Filosofia

- 2.1 Metafísica: ser, realidade e causalidade
- 2.2 Epistemologia: conhecimento, verdade e crença
- 2.3 Ética: valores, moral, responsabilidade e liberdade
- 2.4 Estética: beleza, arte e expressão
- 2.5 Lógica: raciocínio, inferência e validade dos argumentos

UNIDADE 3. História do Pensamento Filosófico

- 3.1 Filosofia Antiga: os pré-socráticos, Sócrates, Platão e Aristóteles
- 3.2 Filosofia Medieval: fé e razão em Agostinho e Tomás de Aquino
- 3.3 Filosofia Moderna: racionalismo, empirismo, iluminismo
- 3.4 Filosofia Contemporânea: existencialismo, fenomenologia, estruturalismo, pós-modernidade

UNIDADE 4. Métodos da Filosofia

- 4.1 Dialética socrática e maiêutica
- 4.2 Método cartesiano e dúvida metódica
- 4.3 Fenomenologia e hermenêutica filosófica
- 4.4 A análise conceitual na tradição analítica
- 4.5 Filosofia como crítica da ideologia

UNIDADE 5. Filosofia e Atualidade

- 5.1 Aplicações filosóficas na política, ciência, tecnologia e cultura
- 5.2 Ética aplicada: bioética, ética ambiental e direitos humanos
- 5.3 O papel da Filosofia na formação do pensamento crítico e na cidadania
- 5.4 Filosofia e educação: formação da autonomia e da reflexão

Bibliografia Básica:

- CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2000.
- REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da Filosofia – Vol. I, II e III. São Paulo: Paulus, 2005.
- MARCONDES, Danilo. Iniciação à Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: Introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna, 2003.
- COTRIM, Gilberto. Fundamentos da Filosofia: História e Grandes Temas. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar:

- ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução de Antonio de Castro Caeiro. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- DESCARTES, René. Discurso do método. Tradução de Jacó Guinsburg. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- HUME, David. Investigações sobre o entendimento humano. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: UNESP, 2001.
- KANT, Immanuel. O que é o esclarecimento? Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2007.

MERLEAU-PONTY, Maurice. Fenomenologia da percepção. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NIETZSCHE, Friedrich. A gaia ciência. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PLATÃO. A república. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

RUSSELL, Bertrand. Os problemas da filosofia. São Paulo: Edições 70, 2005.

SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

SILVA, Francisco José da. Temas de filosofia. São Paulo: EPU, 2002.

NOME DA DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA AO DIREITO				
Código	Tipo		Créditos:	Semestre:
	(X) Obrigatória	() Optativa	04	
Centro: Ciências Humanas e Sociais				
Curso: Direito				
Carga Horária Total: 60	Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
Ementa: Conceitos fundamentais sobre informática. Hardware. Software. Profissionais da área. Sistemas de informação. Laboratório.				
Objetivos da Disciplina: Propiciar ao acadêmico compreender o vocabulário técnico da área; identificar as próprias necessidades acadêmicas e profissionais e ser capaz de supri-las; conhecer os recursos tecnológicos disponíveis (equipamentos, programas e serviços); ter domínio sobre pesquisas de informações na web; usar de modo eficaz os recursos de informática.				
Conteúdo Programático: UNIDADE 1. Fundamentos básicos 1.1. O contexto da informática 1.2. Hardware & software 1.3. Os componentes elementares de Hardware UNIDADE 2. Tipos de computadores 2.1. Software 2.2. Tipos principais 2.3. Categorias de software 2.4. Sistemas operacionais UNIDADE 3. Softwares aplicativos 3.1. Extensões de arquivos 3.2. Aplicativos para a web 3.3. Navegadores 3.4. Como pesquisar na web 3.5. Clientes de e-mail UNIDADE 4. Documentos portáteis 4.1. PDF (Portable Document Format) 4.2. PostScript UNIDADE 5. Compressão de arquivos 5.1. Onde usar compactação 5.2. Compressão de documentos em geral UNIDADE 6. Visão geral de instalação e desinstalação de aplicativos				

UNIDADE 7. Apresentações multimídia

- 7.1. Visão geral
- 7.2. Formatando o design do slide.
- 7.3. Construindo formas geométricas
- 7.4. Inserindo figuras, wordarts e organogramas
- 7.5. Modos de exibição de slides
- 7.6. Botões de ação

UNIDADE 8. Edição de textos

- 8.1. Visão geral
- 8.2. Formatação de um texto acadêmico
- 8.3. Formatação de estilos
- 8.4. Tabelas e bordas
- 8.5. Impressão de documentos

UNIDADE 9. Planilhas eletrônicas

- 9.1. Visão geral
- 9.2. Manipulando linhas, colunas e células
- 9.3. Fórmulas
- 9.4. Múltiplas planilhas
- 9.5. Gráficos

Bibliografia Básica:

- BRETON, Philippe. História da Informática São Paulo: UNESP, 1991.
- CAPRON, H. L. Introdução à informática. 8.ed.. São Paulo/SP: Pearson Prentice Hall, 2008. 350 p. ISBN 9788587918888.
- Capron, H. L. Introdução à informática. 8.ed.. São Paulo/SP: Pearson Prentice Hall, 2013. 350 p. ISBN 9788587918888
- Norton, Peter. Introdução à informática. São Paulo/SP: Makron Books, 2004. 619 p. ISBN 9788534605151

Bibliografia Complementar:

- MERCADO, Luís Paulo Leopodo (org.). Novas tecnologias na educação: reflexões sobre a prática. Maceió/AL: Universidade Federal de Alagoas, 2002.
- NUNES, Silda Silva (org.). A informática na educação: uma proposta do Conselho Federal de Educação. Brasília/DF: Centro de Recursos Educacionais, 1988. 58 p.
- OLIVEIRA, João Batista Araújo. Tecnologia educacional: teorias da instrução. 8.ed.. Petrópolis/RJ: Vozes, 1984. 223 p.
- PAIXÃO, Renato Rodrigues. Arquitetura de computadores: PCs. São Paulo/SP: Érica, 2014.
- TOCCI, Ronald J., LASKOWSKI, Lester P. Microprocessadores e microcomputadores: hardware e software. Rio de Janeiro: Prentice - Hall do Brasil, 1990.